

CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO

RQS Nº 03/2005 - C/	
CPMI - CORREIOS	
	1138
Fis:	3752
Doc:	

CONTATO HP

GIUSEPPE MARRARA

TEL: (61) 329-6085 9965-3545

FAX: (61) 329-6199

giuseppe.marrara@hp.com

Regina GUERES

(011)





EMI: 25/03/2004

VIG:
22/03/2004

1

ASSUNTO: Designação de Gestor de Contratos

DISTRIBUIÇÃO: GABPR, DIRAD e DAREC.

REFERÊNCIA: MANLIC

1. Designo **DALVILENE ROSA ALCANTARA VIEIRA**, Técnico Administrativo Júnior, Matrícula 8.011.790-2 para, nos Termos da Lei 8.666/93, exercer a Gestão dos Contratos relacionados abaixo, mantidos entre a ECT e as seguintes empresas:

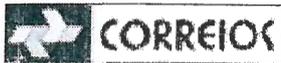
<u>Contrato nº</u>	<u>Empresa</u>
10.198/99	FUB
10.228/00	AMERICAN XPRESS
10.640/01	CTIS/POLITEC/MONTREAL
10.641/01	CTIS/POLITEC/MONTREAL
10.642/01	CTIS/POLITEC/MONTREAL
10.645/01	LOGOS
10.727/01	POLICENTRO
10.807/01	DIGIDATA
10.847/01	ROUTING
11.197/02	TNL CONTAX CBCC
11.219/02	ORACLE
11.297/02	MICROSOFT
11.309/02	INTELCAV
11.895/03	DELOITTE
11.896/03	GARTNER
11.994/03	HEWLWTT PACKARDD (HP)
12.002/03	INTELCAV

2. Na ausência do titular, os respectivos contratos serão geridos pela empregada **YANE CARVALHO VIRGOLINO**, Advogado Júnior Matrícula 8.011.930-1


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe

MCS





Quarta-feira, 10 de setembro de 2003

Agências
Help Desk
CEP

Fale Conosco
Rastreamento
Home



A Empresa

Biblioteca

Notícias

Serviços

- Incluir Contratos
- Alterar Contratos
- Excluir Contratos
- Excluir Processos
- Incluir Termo Aditivo
- Alterar Termo Aditivo
- Validar Termo Aditivo
- Excluir Termo Aditivo
- Validar Contratos
- Delegar/Excluir Acesso

Clique no mapa para navegar na Intranet das REGIONAIS



Intranets Departamentais:

Departamentos

Incluir Contratos

Intranet ECT - Services - Contratos - AC

Inclua o Contrato referente a este processo!

Origem: PG000050/2003

Modalidade da Licitação: Pregão

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática, incluindo a Técnica e Treinamento de Pessoal.

CNPJ Contratante: 34.028.316/0001-03

Unidade Gestora: (Localidade/Nº) AC / 01

Nome da Contratada: Hewlett packard Brasil S/A

CNPJ da Contratada: 89411771001904

Número do Empenho: CT11994/2003 ex: AF9999992000

Valor Global: R\$ 106.036.869,19

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02; Decreto nº 3.555/00 e Lei nº 8.666/93.

Data Assinatura: 12/08/2003

Data de Publicação DOU: 18/08/2003

Vigência: Da assinatura até 48 meses, a contar do TA faseIII

Gravar Contrato

INTRANET CORROBORATIVA / Administração Central

INTRANET CORROBORATIVA / Administração Central

Handwritten: (61) 329-6055

Handwritten: VALIDADO EM 10.09.2003



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 1142
Fls:
Doc 3752

De: DIRAD

Ao: DPROD

CI / CSC/DGCS/DECAM – 2388/2005

Ref.: CI/DPPD/DPROD – 288/2005

Assunto: Alteração da condição de pagamento no ERP.

Brasília, 27 de março de 2005.

Em resposta a CI de referência, informamos que alteramos a condição de pagamento do Contrato 11.994/2003, assinado com a HP Brasil Ltda., da condição 15M (Dia 15 do mês ou subsequente) para 15A (15 dias após o atesto).

Atenciosamente



MAURICIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

DITEC - Anderson - Silva
26/5/05

PRM



Protocolo

De: CHEFE DO DPROD

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DPPD/DPROD - 288 /2005

Ref.: Contrato 11.994/03



Assunto: Alteração da condição de pagamento no ERP.

Brasília, 15 de março de 2005.

De acordo com o contrato de referência, e correspondências entre a Contratada e a ECT, a forma de pagamento dos serviços prestados que foi acordada entre as partes é de quinze dias após o recebimento da NF.

Entretanto, a forma como foi cadastrada essa condição no ERP, tipo 15M, não condiz com a realidade contratual, pois as Faturas nesse tipo são pagas somente no dia 15, e geralmente elas têm seu vencimento dia 20, e no ERP só são liberadas para pagamento no dia 15 do mês subsequente. Diante do exposto, solicitamos a alteração da condição de pagamento no ERP, para que reflita a realidade e não acarrete atrasos de pagamento.

Atenciosamente,

WALDIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD



Isaias Lerback

De: Sandra Regina Campos de Araujo
Enviado em: terça-feira, 8 de março de 2005 15:29
Para: Isaias Lerback
Assunto: RES: Pedido contrato 11.994/2003

BOA TARDE,
ESTA OK

De: Isaias Lerback
Enviada em: terça-feira, 8 de março de 2005 10:30
Para: Elias Alves de Moraes
Cc: Sandra Regina Campos de Araujo
Assunto: ENC: Pedido contrato 11.994/2003

Elias,

Estamos informando o número do pedido gerado pelo sistema ERP, descrito abaixo, para as devidas providências de pagamento.

CONTRATO	EMPRESA	N.º FATURA	VALOR (R\$)	N.º DO PEDIDO NO ERP	TIPO DE PEDIDO
11.994/2003	HP	26941	7.499,58	2356	O2

Solicitamos confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Isaias Lerback
Assistente de Compras
CSC/DGCS/DECAM
Tel: (61)426-2795/1567
e-mail: Lerback@correios.com.br
isaias.lerback@correios.net.br





EXP.

Protocolo

De: GERAD/DR/SPM

Ao: DECAM

CI / SEGC/SUCON/GERAD/DR/SPM - 0157/05

70254
DECAM

Ref.:

Assunto: Encaminhamento cópia de notas fiscais.

São Paulo, 24 de janeiro de 2005.

Encaminhamos em anexo, cópias das notas fiscais referente aos Contratos abaixo relacionados, cujas originais foram encaminhados para pagamento por esta DR/SPM.

EMPRESA	CONTRATO	NF
Routing Systems Informática Ltda	10847/01	3585;3504;
EBCO Systems Ltda.	10841/01	139;118;
Pro Scan Comércio e Serviço	10842/02	460;476
Siemens Ltda.	12219/03	10900
Unisys Brasil Ltda	10685/01	29786;29785;29787
Procomp Indústria Eletrônica Ltda.	10684/01	15209;15263;
<input checked="" type="checkbox"/> Hewlett-Packard Brasil Ltda.	11994/04	26794;26767;26769
Consórcio Embratel, Telefônica e Prolan Soluções Integradas	10818/01	04/08/00800003-6;04/10/00800002-0;04/07008000003-2;04/06/52600002-0;04/09/008000002-5;04/10/008000002-0;
Intelig Telecom	11390/02	6236
Positivo Informática Ltda.	11342/02	4443;4428;4403;4389
IBM Brasil, Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda.	10669/01	4966; 4967; 4968; 4969; 5102; 5104; 5105; 64004; 64015; 64020; 64021; 64036; 64039; 64041; 6405; 64046; 64047; 64048; 65401; 65402; 65403; 6404; 65405; 65406; 65407; 65408; 65409; 65417; 65419; 182401; 182402; 184045; 184046; 4970; 5101; 5103; 63796; 64005; 64008; 64009; 64010; 6011; 64040 64049; 64050; 65262; 65410; 65411; 6412; 65413; 65414; 65415; 65416; 65418; 723054; 723055; 723181;723182;

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS TIANGO
Gerente de Administração

Cintia Maria S. S. Sogayar
Subgerente de Contratação
GERAD/DR/SPM
Matr.: 8.905.926-3



/tlp

FW0010

R

Q'ANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	ALUGUEL MENSAL REF. PARCELA... 06	42.497,6200	42.497,62

OBSERVAÇÕES		aditivo ctr 1194 12/08/03-Itau 341-Ag.0 912-c/c.08067-8 -29/10 a 29/11 CONTRATO: K160-41035-628 SERVICOS NAD TRIBUTADOS OU ISENTOS		TOTAL	42.497,62
02/12/2004		LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03		ISSQN - ALIQ.	%
				VALOR TOTAL	42.497,62
CLIENTE	UF	CÓDIGO	VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR DA DUPLICATA
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SP	K10037805	17/12/2004	00026794	42.497,62



invent

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
 SEDE:
 Alameda Rio Negro, 750 - 2º andar - sala 3 - Alphaville
 CEP 06454-000 - Barueri - SP
 Tel: (11) 4197-8000
 Fax: (11) 4197-8580
 Internet: www.hp.com.br

AL RIO NEGRO, 750 2º AND. S 3 ALPHAVILLE
 BARUERI UF: SP
 CNPJ: 61.797.924/0003-17
 INSCR. MUN: 5-39.201-8
 EMISSAO: 02/12/2004 FONE: 11-41978000

FATURA NÚMERO	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS
00026794	42.497,62 00026794	17/12/2004	00026794
DESCONTO DE: _____ P/ PAGAMENTO ATÉ: _____			1ª VIA DESTINATÁRIO
COND. ESPECIAIS: _____			
CENTRO DE CUSTO: _____			
NOME DO SACADO:	EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CLIENTE	NOTA FISCAL EMITIDA EM 3 VIAS POR PROCES- SAMENTO DE DADOS SEGUNDO REGIME ESPECIAL Nº
ENDEREÇO:	RUA MERGENTHALLER, 592 BL II	K10037805	
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO	REPRESENTANTE	
PRAÇA P.G.T.O.:	BARUERI-SP		
INSCR. C.N.P.J. Nº:	34.028.316/0031-29		
INSCR. EST. Nº:	ISENTO		
VALOR POR EXTENSO	QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE RE- AIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS*****		
EM COBERTURA A ESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS EMITIMOS CORRESPONDENTE DUPLICATA PAGÁVEL À HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA DE BARUERI E/OU:			
SÃO PAULO			Nº DE CONTROLE
			027612

RECEBI (EMOS) O (S) SERVIÇO (S) DESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS DE HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

LOCALIDADE _____ DATA _____ CARIMBO E ASSINATURA _____ Nº 00026794



QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	ALUGUEL MENSAL REF. PARCELA. 13	728.426,7400	728.426,74

OBSERVAÇÕES		TOTAL		728.426,74	
DPROD-ctr 11994 12/08/03-Itau341-Ag.0912		ISSON - ALIQ.		%	
-c/c.08067-8-REF:29/10 a 29/11		VALOR TOTAL		728.426,74	
CONTRATO: K160-41035-601					
SERVICOS NAO TRIBUTADOS OU ISENTOS CONF					
02/12/2004LE1 COMPLEMENTAR Nº 116/03					
CLIENTE	UF	CÓDIGO	VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR DA DUPLICATA
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SP	K10037805	20/12/2004	00026767	728.426,74

 <p>SEDE: Avenida Rio Negro, 750 - 2º andar - sala 3 - Alphaville CEP 06454-000 - Barueri - SP Tel: (11) 4197-8000 Fax: (11) 4197-8580 Internet: www.hp.com.br</p>	<p>HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.</p>	<p>AL. RIO NEGRO, 750 2º AND. S 3 ALPHAVILE BARUERI UF: SP CNPJ: 61.797.924/0003-17 INSCR. MUN: 5-39.201-8 EMISSAO: 02/12/2004 FONE: 11-41978000</p>
--	-------------------------------------	--

<p>ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFETOS LEGAIS. NÃO VALE COMO RECIBO.</p>	<p>FATURA NÚMERO: 00026767</p> <p>FATURA / DUPLICATA: 728.426,74</p> <p>VENCIMENTO: 20/12/2004</p>	<p>1ª VIA DESTINATÁRIO</p>	<p>NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS</p> <p>00026767</p>
	<p>DESCONTO DE: _____</p> <p>COND. ESPECIAIS: _____</p> <p>CENTRO DE CUSTO: _____</p>	<p>PL PAGAMENTO ATE: _____</p> <p>DATA VENCIMENTO: _____</p> <p>BTN: _____</p>	<p>CLIENTE</p> <p>K10037805</p> <p>REPRESENTANTE</p>
<p>NOME DO SACADO: EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS</p> <p>ENDEREÇO: RUA MERGENTHALLER, 592 BL II</p> <p>MUNICÍPIO: SAO PAULO</p> <p>PRAÇA PGTO.: BARUERI-SP E/OU SAO PAULO</p> <p>INSCR. C.N.P.J. Nº: 028.716/0031-29</p> <p>INSCR. EST. Nº: ISENTO</p>		<p>CEP: 05311030 SP</p> <p>UF: SP</p> <p>CEP: 05311030 SP</p>	<p>VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS*****</p>
<p>EM COBERTURA A ESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS EMITIMOS CORRESPONDENTE DUPLICATA PAGÁVEL À HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA DE BARUERI E/OU:</p> <p>SAO PAULO</p>			

RECEBI (EMOS) O (S) SERVIÇO (S) DESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS DE HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

LOCALIDADE: _____ DATA: _____ CARIMBO E ASSINATURA: _____

Nº 00026767

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1148

Doc: 3752

QUANT. UT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	ALUGUEL MENSAL REF. PARCELA 12	19.998,8800	19.998,88

OBSERVAÇÕES: aditivo ctr 11994 12/08/03-Itau 341-Ag. O
 912-c/c.000267-3 -29/10 a 29/11
 CONTRATO: K160-41035-603
 SERVIÇOS NÃO TRIBUTADOS OU ISENTOS CONF
 02/12/2004 LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03

TOTAL		19.998,88
ISSON - ALIQ.	%	
VALOR TOTAL		19.998,88

CLIENTE	UF	CÓDIGO	VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR DA DUPLICATA
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SP	K10037805	20/12/2004	00026769	19.998,88



HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
 SEDE:
 Alameda Filo Negro, 750 - 2º andar - sala 3 - Alphaville
 CEP 06454-000 - Barueri - SP
 Tel: (11) 4197-8000
 Fax: (11) 4197-8580
 Internet: www.hp.com.br

AL.RIO NEGRO, 750 2º AND. S 3 ALPHAVILLE
 BARUERI UF: SP
 CNPJ: 01.797.924/0003-17
 INSCR. MUN: 5-39.201-8
 EMISSÃO: 02/12/2004 FONE: 11-41978000

FATURA NÚMERO	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	1ª VIA DESTINATÁRIO	NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS
00026769	19.998,88 00026769	20/12/2004		00026769

DESCONTO DE: _____ P/ PAGAMENTO ATÉ: _____

COND. ESPECIAIS: _____

CENTRO DE CUSTO: BTM

NOME DO SACADO: EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS ENDEREÇO: RUA MERGENTHALLER, 592 BL II MUNICÍPIO: SAO PAULO PRAÇA PGTO.: BARUERI-SP 02001 INSCR. C.N.P.J. Nº: 01.797.924/0003-17 INSCR. EST. Nº: ISENTO	CLIENTE K10037805 REPRESENTANTE
---	---------------------------------------

NOTA FISCAL EMITIDA EM 3 VIAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS SEGUNDO REGIME ESPECIAL Nº

VALOR POR EXTENSO: DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS*****

EM COBERTURA A ESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS EMITIMOS CORRESPONDENTE DUPLICATA PAGÁVEL À HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA DE BARUERI E/OU:

SAO PAULO

Nº DE CONTROLE
027582

RECEBI (EMOS) O (S) SERVIÇO (S) DESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS DE HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Nº 00026769

LOCALIDADE _____ DATA _____ CARIMBO E ASSINATURA _____

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1149
 Fls. 3752
 Doc

PRIMEI FORMULÁRIOS LTDA - RUA VICENTE RODRIGUES DA SILVA, 1081 - JD. PIRATININGA - OSASCO - SP - CEP: 06200-098 - TEL.: (0XX11) 3604.8000 - INSC. EST.: 492.345.129.113 - CNPJ: 07.813.295/0001-06 - C.F.M. 43.822.7 - N.E.E. 07/91

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ccad

urq.
exr.

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: DPROD

CI/CLM/DGCS/DECAM - 2140/2005.

Ref.: CI/DPPD/DPROD - 72/2005 de 24/01/05.

ASSUNTO: Solicita alteração contratual.

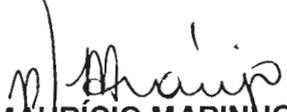
Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2005.

Em relação ao Contrato 11.994/2203 - HR, cujo objeto é a locação de equipamentos de informática, incluindo assistência técnica e treinamento de pessoal, informamos que está efetuada, também no Sistema ERP, a transferência, para a AC, dos 08 (oito) Servidores Intel Tipo 03 BD locados para a DR/SPM por meio do Primeiro Termo Aditivo ao contrato em comento.

Assim sendo, a DR/SPM está excluída da Pauta de Distribuição (Anexo I) do termo aditivo supracitado, tendo a AC alterado o seu quantitativo de equipamentos em relação ao referido termo aditivo, conforme segue:

- Servidores Intel Tipo 03 BD - 09 (nove)
- Servidores Intel Tipo 03 BK - 01 (um).

Atenciosamente,


MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material-DECAM

Liana Aparecida de Araujo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.982-R

C/C: GERAD/DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
FIS	1150
	3752
Do	

DRAV

De: CHEFE DO DPROD**Ao:** CHEFE DO DECAM**CI /** DPPD/DPROD - 72 /2005**Ref.:** CI/GAB/DPROD-940/2004

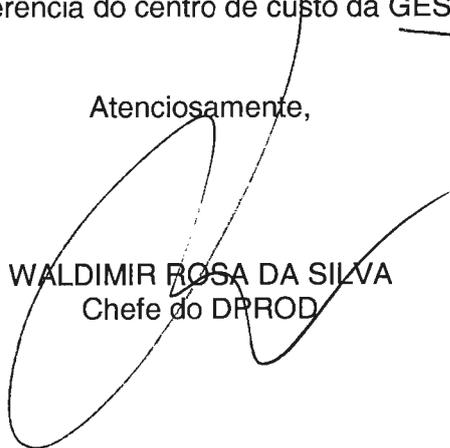
20/02

Assunto: Solicita alteração contratual.

Brasília, 24 de janeiro de 2005.

Solicitamos que as alterações encaminhadas por meio da CI de referência, e comunicadas a Contratada pela CT/CLM/DGCS/DECAM-3509, de 20/10/04, sejam cadastradas no sistema ERP, inclusive com a transferência do centro de custo da GESIT/SPM para esse DPROD.

Atenciosamente,


WALDIMIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD



Arq
Exo HP
19889

~~DITEC~~

Protocolo

De: CHEFE DO DPROD

Ao: DIRETORIA REGIONAL DR/ _____

CI / DPPD/DPROD - 56 /2005-CIRCULAR

Ref.: 1º. Termo Aditivo ao Contrato 11.994/03



Assunto: Alteração no processo de pagamento.

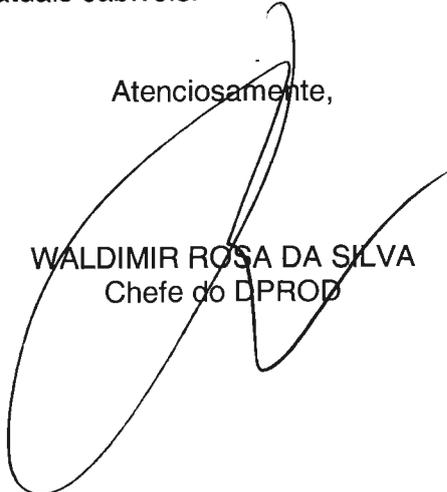
Brasília, de janeiro de 2005.

Informamos que em decorrência da descentralização do orçamento e pagamento do contrato de referência, estamos subdelegando para a GESIT/GETEC dessa DR as atribuições relativas ao recebimento, protocolo, atesto das NFs e geração do *voucher*.

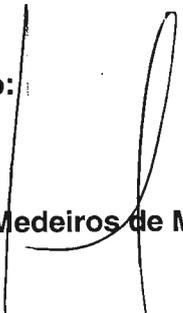
A partir de janeiro de 2005, as NFs serão encaminhadas pela Contratada para as DRs, que ficarão responsáveis pela acompanhamento da execução local desse contrato, conforme fluxo anexo, verificando o cumprimento das condições contratuais, da qualidade dos serviços prestados, os prazos de pagamento (15 dias após recebimento) e fazendo os controles necessários.

Por se tratar de um contrato corporativo, solicitamos informar esse DPROD sobre eventuais descumprimentos de condições contratuais por parte da Contratada, em especial quanto aos prazos de atendimento (2 horas após chamado) e prazos de solução (12 horas após chamado) para as devidas providências contratuais cabíveis.

Atenciosamente,


WALDIMIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD

De acordo:



Eduardo Medeiros de Moraes
DITEC

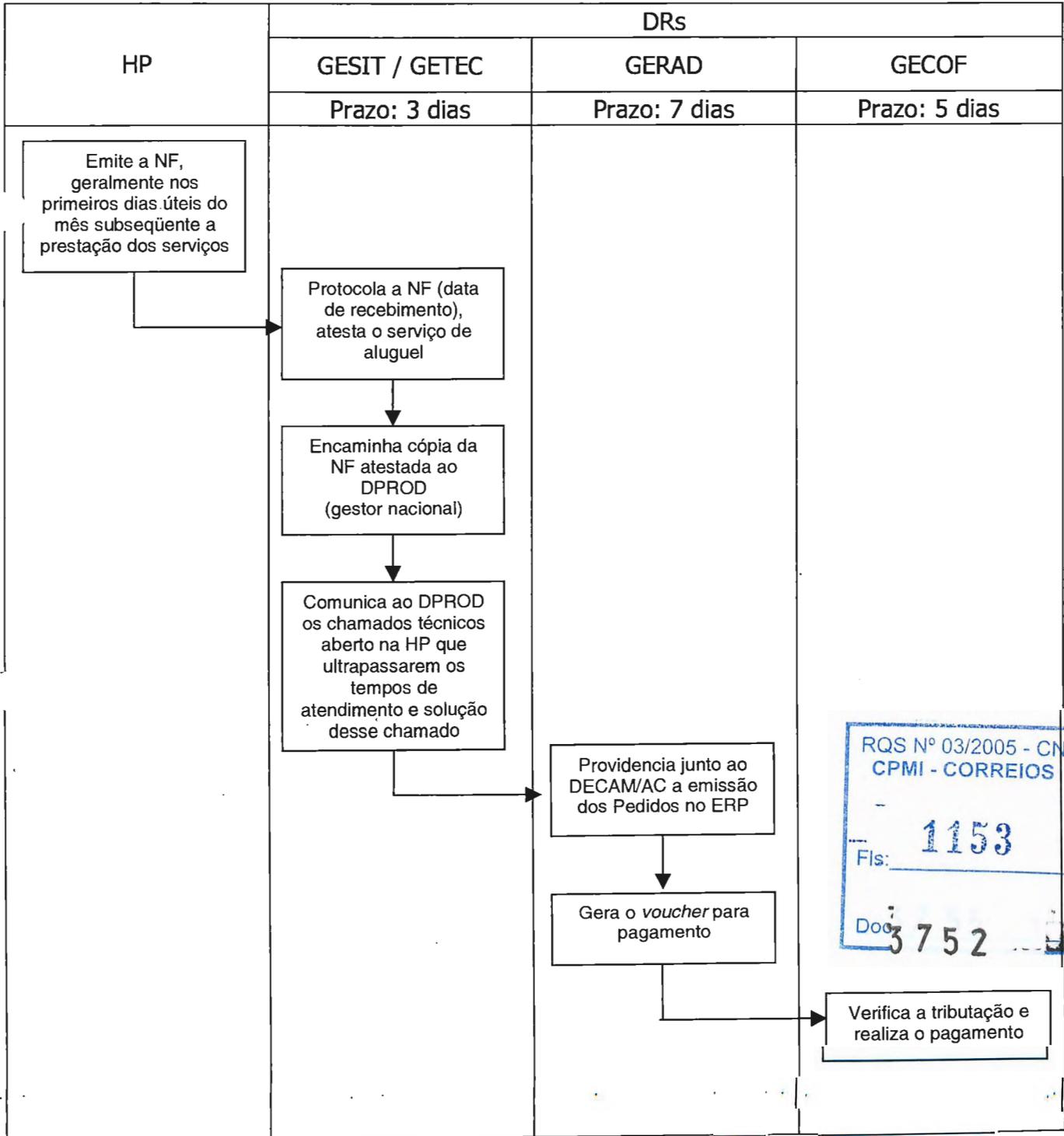
C/Cópia: GETEC/GESIT; DECAM/AC



C/Anexo: Fluxo de pagamento do Contrato 11.994/03 para as DRs em 2005.

**FLUXO DE 2005 PARA PAGAMENTO COM O ERP NAS DRs
1º. TA, Contrato 11.994/03**

- ✓ As DRs devem sempre atestar e providenciar o pagamento, comunicando e tratando as eventualidades "a posteriori" em conjunto com o DPROD, que poderá advertir ou glosar valores da empresa Contratada.



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.



V. A. P. S.
EXP.

18981
DECAM
13/12/04

De: GERAD/DR/SPM

Protocolo

Ao: DECAM

CI / SEGC/SUCON/GERAD/DR/SPM - 2345/04

Ref.:

Assunto: Encaminhamento cópia de notas fiscais.

São Paulo, 08 de dezembro de 2004.

Encaminhamos em anexo, cópias das notas fiscais referente aos Contratos abaixo relacionados, cujas originais foram encaminhados para pagamento por esta DR/SPM.

EMPRESA	CONTRATO	NF
Itautec Informática S/A	10686/01	78565UL, 79240UL
EBCO Systems Ltda.	10841/01	95
Pro Scan Comércio e Serviço	10842/02	419, 444
Siemens Ltda.	12219/03	10769
Procomp Indústria Eletrônica Ltda.	10684/01	15509, 15136
Hewlett-Packard Brasil Ltda.	11994/04	26625, 26675, 26702, 26677
Consórcio Embratel, Telefônica e Prolan Soluções Integradas	10818/01	04/10/0800001-6
Intelig Telecom	11390/02	10768
Positivo Informática Ltda.	11342/02	4342, 4328
IBM Brasil, Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda.	10669/01	4867, 4872, 4874, 4875, 62833, 62969, 63026, 63028, 63029, 63053, 63054, 63055, 63056, 63057, 63058, 63059, 63060, 63061, 63062, 63063, 63064, 63065, 63066, 63067, 180612, 180613, 722870, 722871

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS TIANGO
Gerente de Administração


Antonio Roberto Aguiar
Ch. Seção Gestão de Contratos
SUCON/GERAD/DR/SPM
Matrícula 8.923.826-5



/tcs

UNID.	DISCRIMINAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 UN *	ALUGUEL MENSAL REF. PARCELA... 04	42.497,6200	42.497,62



aditivo ctr 11994 12/08/03-Itau 341-Ag.0 912-c/c.08067-8 -29/08 a 29/09 CONTRATO: K160-41035-628 SERVIÇOS NÃO TRIBUTADOS DE INTERENSO CONF		TOTAL	42.497,62		
10/2004LE COMPLEMENTAR Nº 116/03		ISSON - ALIQ. %			
		VALOR TOTAL	42.497,62		
CLIENTE	UF	CÓDIGO	VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR DA DUPLICATA
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SP	K10037805	20/10/2004	00026625	42.497,62

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

SEDE: Alameda Rio Negro, 750 2º andar - sala 3 - Alphaville
 CEP 06454-000 - Barueri - SP
 Tel: (11) 4197-8000
 Fax: (11) 4197-8580
 Internet: www.hp.com.br

AL. RIO NEGRO, 750 2º AND. S 3 ALPHAVILLE
 BARUERI UF: SP
 CNPJ: 61.797.924/0003-17
 INSCR. MUN: 5-39.201-8
 EMISSÃO: 20/10/2004 FONE: 11-41978000

FATURA NÚMERO	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	COD. DE CÁLCULO	NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS
00026625	42.497,62 00026625	20/10/2004	00026625	00026625

DESCONTO DE: P/PAGAMENTO ÀTÉ

COND. ESPECIAIS:

CENTRO DE CUSTO: BTN

NOME DO SACADO: EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ENDEREÇO: RUA MERGENTHALLER, 592 BL II

MUNICÍPIO: SAO PAULO

PRAÇA PGTO.: SAO PAULO

INSCR. C.N.P.J. Nº: 61.797.924/0003-17 INSCR. EST. Nº: 05311030 SP

CLIENTE: K10037805 REPRESENTANTE

NOTA FISCAL EMITIDA EM 3 VIAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS SEGUNDO REGIME ESPECIAL Nº

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS*****

Nº DE CONTROLE: 027403

EM COBERTURA A ESTA NOTAFISCAL-FATURA DE SERVIÇOS EMITIMOS CORRESPONDENTE DUPLICATA PAGAVEL À HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA DE BARUERI E/OU:

SAO PAULO

RECEBI (EMOS) O (S) SERVIÇO (S) DESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS DE HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

LOCALIDADE: DATA: CARIMBO E ASSINATURA: Nº 00026625

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI -CORREIOS
 1155
 Fls:
 Dor 3752

PRIMEIRA VIA - RUA VICENTE RODRIGUES DA SILVA, 1081 - JD. PIRATININGA - OSASCO - SP - CEP: 06230-098 - TEL: (0XX11) 3604.9300 - INSC. EST. 492.245.129.113 - C.N.P.J. (M.F.) 67.813.295/0001-96 - C.C.M. 54.352-77 - N.E.F. SERV. - 1.000 X 3 - NUM. 025.001 A 028.000
 ADF PM (MUSEU) 008682004 - 03/2004

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1156
 Fis: _____
 Doc: 3.752

QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN *	ALUGUEL MENSAL REF. PARCELA. 12	728.426,7400	728.426,74

DPROD-ctr 11994 12/08/03-Itau/341946-0912 -c/c.08067-8-REF:29/08 a 29/09 CONTRATO: K160-41035-601 SERVIÇOS NÃO TRIBUTADOS OU ISENTOS CONF /2004LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03	TOTAL	728.426,74
	ISSON - ALÍQ.	%
	VALOR TOTAL	728.426,74

CLIENTE	UF	CÓDIGO	VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR DA DUPLICATA
SA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SP	K10037805	20/11/2004	00026675	728.426,74

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
 SEDE:
 Alameda Rio Negro, 750 - 2ª andar - sala 3 - Alphaville
 CEP 06454-000 - Barueri - SP
 Tel.: (11) 4197-8000
 Fax: (11) 4197-8580
 Internet: www.hp.com.br

AL. RIO NEGRO, 750 2º AND. S 3 ALPHAVILLE
 BARUERI UF: SP
 CNPJ: 61.797.924/0003-17
 INSCR. MUN: 5-39.201-8
 EMISSÃO: 03/11/2004 FONE: 11-41978000

FATURA NÚMERO	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	DESTINATÁRIO
00026675	728.426,74 00026675	20/11/2004	1ª VIA DESTINATÁRIO

DESCONTO DE: P/ PAGAMENTO ATÉ:
 COND. ESPECIAIS:
 CENTRO DE CUSTO: BTN

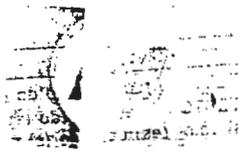
NOME DO SACADO: EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 ENDEREÇO: RUA MERGENTHALER, 592 BL II
 MUNICÍPIO: SAO PAULO CEP: 05311030 UF: SP
 PRAÇA PGTO.: SAO PAULO INSCR. EST. Nº: 05311030 SP
 INSCR. C.N.P.J. Nº: 34.028.316/0031-29 INSCR. EST. Nº: ISENTO

VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS*****

EM COBERTURA A ESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS EMITIMOS CORRESPONDENTE DUPLICATA PAGAVEL A HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., OU A SUA ORDEM NA PRAÇA DE BARUERI E/OU:
 SAO PAULO

Nº DE CONTROLE
 027484

PRIMEIROS FORMULÁRIOS LTDA - FILIA VICENTE RODRIGUES DA SILVA, 1081 - JD. PRATININGA - OSASCO - SP - CEP: 06230-098 - TEL.: (0XX11) 2664-8300 - INSC. EST.: 022.345.128.113 - C.N.P.J. (M.F.) 07.813.295/0001-98 - C.C.M. 54.352.77 - N.F.F. SERV. - 3.000 X 3 - NUM. 025.001 A 028.000 ADF PM BARUERI 000587004 - 03/2004



OBSERVAÇÕES

aditivo ctr 11994 12/08/03-Itau 341-Ag.0
912-c/c.08067-8 -29/08 a 29/09
CONTRATO: K160-41035-628
SERVICOS NAO TRIBUTADOS OU ISENTOS
03/11/2004 LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03

TOTAL

42.497

ISSON - ALIO. %

VALOR TOTAL

42.497

CLIENTE	UF	CODIGO	VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR DA DUPLICATA
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SP	K10037805	20/11/2004	00026702	42.497

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.



SEDE:
Alameda Rio Negro, 750 - 2º andar - sala 3 - Alphaville
CEP 06454-000 - Barueri - SP
Tel: (11) 4197-9000
Fax: (11) 4197-8580
Internet: www.hp.com.br

AL. RIO NEGRO, 750 2º AND. S 3 ALPHAVILLE
BARUERI UF: SP
CNPJ: 61.797.924/0003-17
INSCR. MUN: 5-39.201-8
EMISSAO: 03/11/2004 FONE: 11-41978000

FATURA NÚMERO	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	DESTINATÁRIO
00026702	42.497,62 0026702	20/11/2004	DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS

00026702

DESCONTO DE: P/ PAGAMENTO ATÉ:
COND. ESPECIAIS:
CENTRO DE CUSTO: BTN

ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. NÃO VALE COMO RECIBO.

NOME DO SACADO: EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ENDEREÇO: RUA MERGENTHALLER, 592 BL II
MUNICÍPIO: SAO PAULO
PRAÇA PGTO.: SAO PAULO
INSCR. C.N.P.J. Nº: 61.797.924/0003-17
INSCR. EST. Nº: ISENTO

CLIENTE

K10037805 REPRESENTANTE

NOTA FISCAL EMITIDA EM 3 VIAS POR PROCESAMENTO DE DADOS SEGUNDO REGIME ESPECIAL Nº

VALOR POR EXTENSO

QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS*****

Nº DE CONTROLE

027483

EM COBERTURA A ESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS EMITIMOS CORRESPONDENTE DUPLICATA PAGÁVEL À HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA DE BARUERI E/OU:

SAO PAULO

RECEBI (EMOS) O (S) SERVIÇO (S) DESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS DE HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Nº 00026702

LOCALIDADE

DATA

CARIMBO E ASSINATURA



01 UN *

ALUGUEL MENSAL REF. PARCELA. 11

VALOR UNITÁRIO 19.998,8800

VALOR TOTAL 19.998,88

OBSERVAÇÕES

aditivo ctr 11994 12/08/03-Itau 341-Ag. 0
 912-c/c.08067-9 -29/08 a 29/09/03
 CONTRATO: K160-41035-603
 SERVIÇOS NAO TRIBUTADOS OU ISENTOS CONE
 03/11/2004LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03

TOTAL	19.998,88
ISSQN - ALIQ.	%
VALOR TOTAL	19.998,88

CLIENTE	UF	CODIGO	VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR DA DUPLICATA
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SP	K10037805	20/11/2004	00026677	19.998,88



HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

SEDE:
 Alameda Rio Negro, 750 - 2º andar - sala 3 - Alphaville
 CEP 06454-000 - Barueri - SP
 Tel: (11) 4197-8000
 Fax: (11) 4197-8590
 Internet: www.hp.com.br

AL. RIO NEGRO, 750 2º AND. 3 ALPHAVILLE
 BARUERI UF: SP
 CNPJ: 61.797.924/0003-17
 INSCR. MUN: 5-39.201-8
 EMISSAO: 03/11/2004 FONE: 11-41978000

FATURA NÚMERO	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO
00026677	19.998,88 0026677	20/11/2004

NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS

1ª VIA DESTINATÁRIO

DESCONTO DE: P/ PAGAMENTO ATÉ:
 COND. ESPECIAIS :
 CENTRO DE CUSTO: BTN

00026677

NOME DO SACADO: EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 ENDEREÇO: RUA MERGENTHALLER, 592 BL II
 MUNICÍPIO: SAO PAULO SAO PAULO
 PRAÇA PGTO.: SAO PAULO
 INSCR. C.N.P.J. Nº: 34.028.316/0031-29 INSCR. EST. Nº: ISENTO

CLIENTE
 K10037805
 REPRESENTANTE

NOTA FISCAL EMITIDA EM 3 VIAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS SEGUNDO REGIME ESPECIAL Nº

VALOR POR EXTENSO

DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS*****

EM COBERTURA A ESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS EMITIMOS CORRESPONDENTE DUPLICATA PAGÁVEL À HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA DE BARUERI E/OU:

Nº DE CONTROLE

027485

SAD PAULO

RECEBI (EMOS) O (S) SERVIÇO (S) DESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS DE HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Nº 00026677

LOCALIDADE

DATA

CARIMBO E ASSINATURA



ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. NÃO VALE COMO RECIBO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM
Ao: DPROD
CI/GCS/DGEC/DECAM - /2003 - 4078/03
Ref.: CI/GAB/DPROD-1188/03

PROTOCOLO

RECEBUEMOS DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPROD
10/11/2003 - 17:02:00

Assunto: Esclarecimentos sobre o faturamento do Contrato nº 11.994/03 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2003

Em atenção ao expediente de referência, informarmos que no dia 12/11/2003, no período de 10:00 às 11:00 horas, foi realizada reunião com os representantes da ECT (DPROD, DEGEF, DEJUR, ASSESSORIA DITEC e DECAM) e da HP em relação ao Contrato nº 11.994/03 quando foi acordado o que se segue:

1 - quanto ao pagamento do Contrato original -

- as Notas Fiscais/Faturas serão pagas obedecendo o descrito no subitem 5.2. do contrato;

2 - quanto ao pagamento do Termo Aditivo -

- as Notas Fiscais/Faturas das DRs deverão ser entregues no DPROD, que por meio de informações das DRs, atestará a prestação dos serviços encaminhando tais documentos à área financeira (CENTRAPG), para pagamento em tempo hábil.

Ressaltamos que este DECAM já emitiu a carta CT/GCS/DGEC/DECAM - 3916/2003, solicitando à Contratada a entrega das faturas no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, conforme pleito desse Departamento, descrito na CI nº 1124/2003, e estamos aguardando manifestação da mesma quanto ao solicitado.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Mangal Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1159
Fis: 3752

cc: Degef, Dejur e Assessoria DITEC



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Para: Sr. Adauto Tameirão Machado
C/C: GESIT – Sr. Alairto Procopio
Empresa: ECT
Data: 17/11/03
Assunto: Apresentação das Notas Fiscais / Faturas do Contrato de Locação nº 11 994 /03

Fax:
Nº Pag.: 2 (incluindo essa capa)

De: Daniela Sucupira
Fones: Tel.: (011) 4197-8095
Fax: (011) 4197-8356

HP Brasil Ltda
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454-000 - Barueri - SP.

Prezado Sr. Adauto,

Em resposta à correspondência encaminhada por vossa empresa em 14/Nov/03 referenciando a questão da **Apresentação das Notas Fiscais / Faturas do Contrato de Locação nº 11 994 /03**, vimos através do presente instrumento propor alguns ajustes no contrato com o objetivo de torná-lo mais adequado à logística operacional de ambas as empresas.

Assim sendo, conforme reunião ocorrida do último dia 12/Nov/03 na sede de Brasília do ECT, propomos a **alteração da cláusula 5.1.2, de modo que a data de pagamento dos alugueres mensais passem do 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços para o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, de modo que possamos viabilizar o processo de pagamento dos CORREIOS.**

Por outro lado, buscando também adequar o processo de faturamento da HP, propomos a **manutenção da cláusula 5.2**, ou seja, visto que as faturas de aluguel são sempre emitidas no **1º dia útil de cada mês**, poderemos apresentar as NF's / Faturas relativa à prestação de serviços logo após o faturamento, mas não efetivamente no 1º dia útil. Ainda assim, nos comprometemos a remeter essas faturas tão logo as mesmas sejam faturadas, via SEDEX 10, aos cuidados do DPROD (Brasília) e GESIT (São Paulo) respectivamente, de modo que as entregas nos respectivos sites ocorram até, no máximo, no 3º dia útil de cada mês.

Além dos pontos acima colocados, visto os entendimentos mantidos na mesma reunião de 12/Nov/03 a cerca do **vencimento da(s) primeira(s) parcela(s) de aluguel(éis)**, gostaríamos de formalizar o entendimento de que a **1ª (primeira) fatura - a ser emitida em 01/12/03 com vencimento em 20/12/03 - referenciará a prestação de serviço ocorrida entre os dias 29/10/03 (data da emissão do Termo de Aceite pelo ECT) e 29/11/03. Já a 48ª (quadragésima oitava) fatura - a ser emitida em 01/11/07 com vencimento em 20/11/07 - referenciará a prestação de serviço ocorrida entre os dias 29/09/07 e 29/10/07.**

Em estando as condições acima em conformidade com os entendimentos e procedimentos mantidos pelos CORREIOS, buscaremos a inclusão de um apostilamento formal para os pontos/ ajustes apresentados.



DGCS

1828

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORR

DE: GETEC/DR/AM/RR

AO: CHEFE DO DPROD

CI/SADR/SUSIS/GETEC/DR/AM-RR – 125/2004

Ref.: MÊS OUTUBRO / 2004

Assunto: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Manaus-AM, 16 de novembro de 2004.

Período: 01/10/2004 a 31/10/2004

1 – (X) Atesto a perfeita execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/2003.

Nome: Paulo Tássio Bruno Oliveira
Matrícula: 8.011.033-9
GETEC/DR/AM-RR

C/C: DECAM

/acc.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1161
Doc:	3752

Cesar Jun Akimoto

De: Rodrigo Vilani Morosino
Enviado em: quarta-feira, 17 de novembro de 2004 16:27
Para: Cesar Jun Akimoto
Assunto: RES: Pedidos gerados - Contrato 11994/2003 - HP

Blz César.

De: Cesar Jun Akimoto
Enviada em: quarta-feira, 17 de novembro de 2004 16:24
Para: Rodrigo Vilani Morosino
Assunto: Pedidos gerados - Contrato 11994/2003 - HP
Prioridade: Alta

Prezado Rodrigo, boa tarde

Encaminho os números de pedidos para o Contrato 11.994/2003 - HP, conforme a tabela abaixo, para as devidas providências:

Contrato	Empresa	Nota Fiscal	Valor	Pedido ERP	Tipo pedido
11.994/2003	Hewlett-Packard	26674	1.458.802,41	7500	O2
		26701	246.446,69	7619	O2
		26676	4.999,72	7501	O2
		26678	7.499,58	2334	O2
		26679	7.499,58	2615	O2
		26680	17.499,02	3002	O2
		26681	12.499,30	5027	O2
		26683	12.499,30	4616	O2
		26684	9.999,44	8877	O2
		26685	14.999,16	2983	O2
		26686	19.998,88	18740	O2
		26687	9.999,44	4087	O2
		26688	9.999,44	3375	O2
		26689	7.499,58	2323	O2
		26690	7.499,58	4186	O2
		26691	7.499,58	4131	O2
		26692	9.999,44	5660	O2
		26693	7.499,58	2728	O2
		26694	17.499,02	18262	O2
		26695	17.499,02	4188	O2
26696	7.499,58	2357	O2		
26697	19.998,88	14505	O2		
26698	14.999,16	13677	O2		
26699	7.499,58	1661	O2		
26700	14.999,16	24034	O2		

*Notas fiscais
de
17 novembro/04
(Serviço: Correios)*

Solicito confirmar o recebimento da presente mensagem.

Atenciosamente,

Cesar Jun Akimoto
Advogado Jr.
CSG/DGCS/DECAM
cesarakimoto@correios.com.br
Tel: (61) 426-2797

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis: <u>1162</u>	
Doc: <u>3752</u>	

Pedidos OK!

AGCS

18213



De: CHEFE DO DPROD

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ GAB/DPROD - 1068 /2004

Ref.:



Assunto: Encaminha NFs para gerar pedido no ERP.

Brasília, 12 de novembro de 2004.

Conforme orientações da CI/ADM/GPGEM-744/04, encaminhamos cópias das Notas Fiscais abaixo, para acompanhamento e geração de pedido no sistema ERP.

Empresa	Contrato	NF	Emissão	Valor	Referência
HP	11.994/03	- 26674	01/11/04	R\$ 1.458.802,41	Contrato - Parcela 12
		- 26701	01/11/04	R\$ 246.446,69	3º. TA - Parcela 05
		- 26676	01/11/04	R\$ 4.999,72	1º. TA - Parc. 11 AC
		- 26678	01/11/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 11 DR/AL
		26679	01/11/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 11 DR/AM
		26680	01/11/04	R\$ 17.499,02	1º. TA - Parc. 11 DR/BA
		26681	01/11/04	R\$ 12.499,30	1º. TA - Parc. 11 DR/BSB
		26682	01/11/04	R\$ 9.999,44	1º. TA - Parc. 11 DR/CE
		26683	01/11/04	R\$ 12.499,30	1º. TA - Parc. 11 DR/ES
		26684	01/11/04	R\$ 9.999,44	1º. TA - Parc. 11 DR/GO
		26685	01/11/04	R\$ 14.999,16	1º. TA - Parc. 11 DR/MA
		26686	01/11/04	R\$ 19.998,88	1º. TA - Parc. 11 DR/MG
		26687	01/11/04	R\$ 9.999,44	1º. TA - Parc. 11 DR/MS
		26688	01/11/04	R\$ 9.999,44	1º. TA - Parc. 11 DR/MT
		26689	01/11/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 11 DR/NO
		26690	01/11/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 11 DR/PA
		26691	01/11/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 11 DR/PB
		26692	01/11/04	R\$ 9.999,44	1º. TA - Parc. 11 DR/PE
		26693	01/11/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 11 DR/PI
		26694	01/11/04	R\$ 17.499,02	1º. TA - Parc. 11 DR/PR
26695	01/11/04	R\$ 17.499,02	1º. TA - Parc. 11 DR/RJ		
26696	01/11/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 11 DR/RN		
26697	01/11/04	R\$ 19.998,88	1º. TA - Parc. 11DR/RS		
26698	01/11/04	R\$ 14.999,16	1º. TA - Parc. 11 DR/SC		
26699	01/11/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 11 DR/SE		
26700	01/11/04	R\$ 14.999,16	1º. TA - Parc. 11 DR/SPI		

Atenciosamente,

WALDIMIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD



C/Anexos:

Cópia das Notas Fiscais citadas no texto.

E-mail enviado

Luiz Daniel Rodrigues Carvalho

De: luiz daniel [ldrodrigues]
Enviado em: sexta-feira, 15 de outubro de 2004 17:22
Para: Rodrigo Vilani Morosino
Cc: Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira
Assunto: Contrato 11994/2003 HP

Rodrigo,

Informo que nesta data geramos os pedidos abaixo relacionados, todos do tipo O2, para que esse DPROD tome a providência de geração de voucher respectivo :

Nota Fiscal	Pedido nº	Nota Fiscal	Pedido nº
26597.....	5897	26611.....	2995
26624.....	5898	26612.....	2008
26599.....	5899	26613.....	3447
26601.....	2136	26614.....	3725
26602.....	2380	26615.....	5153
26603.....	2638	26616.....	2386
26604.....	4567	26617.....	16133
26605.....	2197	26618.....	3708
26606.....	4112	26619.....	2158
26607.....	7638	26620.....	12440
26608.....	2686	26621.....	11957
26609.....	16213	26622.....	1468
26610.....	3616	26623.....	20617

Solicito informar se haverá ainda alguma emissão de nota fiscal para a 10ª parcela de SPM relativa ao 1º Termo Aditivo, ou se esta parcela já será faturada para a AC ; solicito informar se a Contratada está ciente, para efeitos de emissão de Nota Fiscal, desta alteração.

Com base nesta sua informação faremos CT comunicando à HP a alteração de pauta pretendida, com simultânea alteração de itens no ERP, de modo que ficará formalizada a alteração, por apostilamento, através de CT cuja cópia destinaremos ao DPROD.

Luiz Daniel
DGCS/DECAM

1961 e AD
see 1830 - (2702)



De: CHEFE DO DPROD

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ GAB/DPROD - 941 /2004

Ref.:

**Assunto:** Encaminha NFs para gerar pedido no ERP.

Brasília, 11 de outubro de 2004.

Conforme orientações da CI/ADM/GPGEM-744/04, encaminhamos cópias das Notas Fiscais abaixo, para acompanhamento e geração de pedido no sistema ERP.

Empresa	Contrato	NF	Emissão	Valor	Referência
HP	11.994/03	26597	01/10/04	R\$ 1.458.802,41	Contrato - Parcela 11
		26624	01/10/04	R\$ 246.446,69	3º. TA - Parcela 04
		26599	01/10/04	R\$ 4.999,72	1º. TA - Parc. 10 AC
		26601	01/10/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 10 DR/AL
		26602	01/10/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 10 DR/AM
		26603	01/10/04	R\$ 17.499,02	1º. TA - Parc. 10 DR/BA
		26604	01/10/04	R\$ 12.499,30	1º. TA - Parc. 10 DR/BSB
		26605	01/10/04	R\$ 9.999,44	1º. TA - Parc. 10 DR/CE
		26606	01/10/04	R\$ 12.499,30	1º. TA - Parc. 10 DR/ES
		26607	01/10/04	R\$ 9.999,44	1º. TA - Parc. 10 DR/GO
		26608	01/10/04	R\$ 14.999,16	1º. TA - Parc. 10 DR/MA
		26609	01/10/04	R\$ 19.998,88	1º. TA - Parc. 10 DR/MG
		26610	01/10/04	R\$ 9.999,44	1º. TA - Parc. 10 DR/MS
		26611	01/10/04	R\$ 9.999,44	1º. TA - Parc. 10 DR/MT
		26612	01/10/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 10 DR/NO
		26613	01/10/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 10 DR/PA
		26614	01/10/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 10 DR/PB
		26615	01/10/04	R\$ 9.999,44	1º. TA - Parc. 10 DR/PE
		26616	01/10/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 10 DR/PI
		26617	01/10/04	R\$ 17.499,02	1º. TA - Parc. 10 DR/PR
		26618	01/10/04	R\$ 17.499,02	1º. TA - Parc. 10 DR/RJ
		26619	01/10/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 10 DR/RN
		26620	01/10/04	R\$ 19.998,88	1º. TA - Parc. 10DR/RS
26621	01/10/04	R\$ 14.999,16	1º. TA - Parc. 10 DR/SC		
26622	01/10/04	R\$ 7.499,58	1º. TA - Parc. 10 DR/SE		
26623	01/10/04	R\$ 14.999,16	1º. TA - Parc. 10 DR/SPI		

Atenciosamente,

WALDIMIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD**C/Anexos:**

Cópia das Notas Fiscais citadas no texto.



17283

DGCS

DE: GETEC/DR/AM/RR

AO: CHEFE DO DPROD

CI/SADR/SUSIS/GETEC/DR/AM-RR – 109/2004

Ref.: MÊS SETEMBRO / 2004

Assunto: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Manaus-AM, 04 de outubro de 2004.

Período: 01/09/2004 a 30/09/2004

1 – (X) Atesto a perfeita execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/2003.


Nome: Paulo Tássio Bruno Oliveira
Matrícula: 8.011.033-9
GETEC/DR/AM-RR

C/C: DECAM

/acc.





informado à
DR e-mail do
Luiz Paivel

DGCS 17250

De: GERAD/DR/SPM

Protocolo

Ao: DECAM

Arg-Exp.

CI / SEGC/SUCON/GERAD/DR/SPM - 1870/04

Ref.:

Assunto: Encaminhamento cópia de notas fiscais.

São Paulo, 05 de outubro de 2004.

Encaminhamos em anexo, cópias das notas fiscais referente aos Contratos abaixo relacionados, cujos originais foram encaminhados para pagamento por esta DR/SPM.

EMPRESA	CONTRATO	NF
Unisys Brasil Ltda	10685/01	065.994
Itautec Informática s/a	10686/01	077872UL
Procomp Ind. Eletrônica Ltda.	10684/01	37289
Embratel e Prolan Soluções Integradas	10818/01	04/08/00800002-1
Consórcio Alpha ECT 042	11346/02	4005, 4019, 4032, 4045, 4058, 4071, 4084, 4114, 4128, 4148, 4161
Hewlett-Packard Brasil Ltda	11994/03	26187, 26268, 26297, 26363, 26390
IBM Ind. Máqs. e Serviços Ltda	10669/01	60831, 60892, 60893, 60894, 60895, 60896, 60897, 60898, 60899, 60900, 60901, 60902, 60903, 60904, 60905, 60906, 60907, 60908, 60909, 60910, 4778, 4784, 4800, 4801, 4802, 176272, 176273, 722574, 722575

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
 JOSÉ CARLOS TIAMATO S. S. Sogayar
 Gerente de Administração de Contratação
 Gerente de Administração de Contratação
 Gerente de Administração de Contratação
 Matr.: 0005.926-3



/tcs

FW0010

De: CHEFE DO DPROD

Ao: CHEFE DO DESAD

CI / GAB/DPROD - 600 /2004

Ref.: 3º. Termo Aditivo do Contrato 11.994/03

Assunto: Encaminha fatura para pagamento.

Brasília, 13 de julho de 2004.

Encaminhamos, em anexo, para providências de pagamento, Nota Fiscal - Fatura nº. 026295, no valor de R\$ 246.446,69 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente à primeira parcela do 3º Termo Aditivo do Contrato de referência, firmado entre a ECT e a HP Brasil Ltda, com vencimento em 19/07/2004.

Para tanto, informamos os dados orçamentários a serem considerados:

Atividade: 00.8.00;
Conta: 07.03
Bloqueio DEORC: 85.370/04

Atenciosamente,

WALDÍMIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD

C/Cópia:
DECAM

C/Anexo:
Nota Fiscal - Fatura nº 026295.
Carta s/nº. de Correção da Fatura, recebida em 13/07/04.



14789

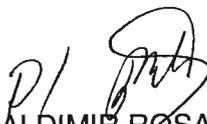
Protocolo

De: CHEFE DO DPROD**Ao:** CHEFE DO DECAM**CI/** GAB/DPROD - 613 /2004**Ref.:** Contrato 11.994/03**Assunto:** Encaminha NF para gerar pedido no ERP.

Brasília, 15 de julho de 2004.

Conforme orientações da CI/ADM/GPGEM-744/04, encaminhamos cópias das Notas Fiscais nº. 26269, 26270, 26271, 26272, 26273, 26274, 26275, 26276, 26277, 26278, 26279, 26280, 26281, 26282, 26283, 26284, 26285, 26286, 26287, 26288, 26289, 26290, 26291, 26292 e 26293, para acompanhamento e geração de pedido no sistema ERP. As Notas Fiscais são referentes à sétima parcela do 1º Termo Aditivo do Contrato de referência firmado entre a ECT e a HP Brasil Ltda, no valor total de R\$ 297.483,34 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e trinta e quatro centavos), com vencimento em 20/07/2004.

Atenciosamente,


WALDIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPRODJoaquim Edeval R. Magalhães
Subchefe DPROD
Mat. 8.011.501-2**C/Anexo:**Notas Fiscais citadas no texto; e
Certidões de Regularidade junto ao INSS e FGTS.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61797924/0001-55
Razão Social: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA
Endereço: AL RIO NEGRO 750 750 1º ANDAR / ALPHAVILLE / BARUERI / SP / 6454-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2004 a 23/07/2004

Certificação Número: 2004062508132796337889

Informação obtida em 25/06/2004, às 09:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 034442004-21028040

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 61.797.924/0001-55
NOME: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AL RIO NEGRO 750 2. ANDAR , SALA 4
BAIRRO OU DISTRITO: ALPHAVILLE
MUNICÍPIO: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06454-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ORGAO PROPRIO, DE ATO RELATIVO A REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E A TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E A CISAO PARCIAL OU A TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

320525996	320526003	325938296	325938407	352306106	352306114	352306149
314446834	316761656	316761354	314446842	316761621	316761346	316761338
316761320	316761311	316761290	316761273	314446850	316761613	314446869
316761648	316761265	316761257	316761249	314446877	316761630	

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 07 DE ABRIL DE 2004.
COM VALIDADE ATE 06/07/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1171
Fls: _____
3752
Doc: _____

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

De: CHEFE DO DPROD

Ao: CHEFE DO DESAD

CI/ CAD/DPROD- 0587/2004

Ref.:

**Assunto:** Encaminha fatura HP para pagamento Cont. 11.994/03.

Brasília, 08 de julho de 2004.

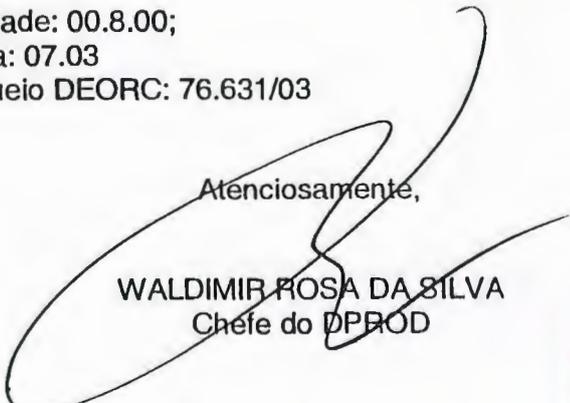
Encaminhamos a V.S^a, em anexo, para providências de pagamento Notas Fiscais, referente a parcela 07 do 1º termo aditivo ao contrato número 11.994/03 firmando entre a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a HP Brasil Ltda, com vencimento em 20/07/2004 conforme valores abaixo:

Nº Nota Fiscal	Valor	Nº Nota Fiscal	Valor	Nº Nota Fiscal	Valor
26.269	4.999,72	26.278	14.999,16	26.287	17.499,02
26.270	19.998,88	26.279	19.998,88	26.288	17.499,02
26.271	7.499,58	26.280	9.999,44	26.289	7.499,58
26.272	7.499,58	26.281	9.999,44	26.290	19.998,88
26.273	17.499,02	26.282	7.499,58	26.291	14.999,16
26.274	12.499,30	26.283	7.499,58	26.292	7.499,58
26.275	9.999,44	26.284	7.499,58	26.293	14.999,16
26.276	12.499,30	26.285	9.999,44	TOTAL	297.483,34
26.277	9.999,44	26.286	7.499,58		

Para tanto, informamos os dados orçamentários a serem considerados:

Atividade: 00.8.00;
Conta: 07.03
Bloqueio DEORC: 76.631/03

Atenciosamente,


WALDIMIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD

C/Cópia: DECAM

C/ANEXO: 25 (vinte e cinco) Notas Fiscais.

CSP/csp.
CI 002 DESAD HP DO BRASIL CONT 11994 - 07



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61797924/0001-55
Razão Social: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA
Endereço: AL RIO NEGRO 750 750 1º ANDAR / ALPHAVILLE / BARUERI / SP / 6454-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2004 a 23/07/2004

Certificação Número: 2004062508132796337889

Informação obtida em 25/06/2004, às 09:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 034442004-21028040

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 61.797.924/0001-55
NOME: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AL RIO NEGRO 750 2. ANDAR , SALA 4
BAIRRO OU DISTRITO: ALPHAVILLE
MUNICÍPIO: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06454-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ORGÃO PRÓPRIO, DE ATO RELATIVO A REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E A TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E A CISAÇÃO PARCIAL OU A TRANSFORMAÇÃO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERAÇÕES E NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTÊNCIA DOS DÉBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, NÃO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

320525996	320526003	325938296	325938407	352306106	352306114	352306149
314446834	316761656	316761354	314446842	316761621	316761346	316761338
316761320	316761311	316761290	316761273	314446850	316761613	314446869
316761648	316761265	316761257	316761249	314446877	316761630	

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEVERÁ SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 07 DE ABRIL DE 2004.
COM VALIDADE ATÉ 06/07/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=CN... 23/6/2004

RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS - 1174 Fls: 3752 Doc:



DE: GETEC/DR/AM/RR

16512

AO: CHEFE DO DPROD

CI/SADR/SUSIS/GETEC/DR/AM-RR – 085/2004

Ref.:

Assunto: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Manaus-AM, 08 de setembro de 2004.

Período: 01/08/2004 a 31/08/2004

1 – (X) Atesto a perfeita execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/2003.

Nome: Paulo Tássio Bruno Oliveira
Matrícula: 8.011.033-9
GETEC/DR/AM-RR

C/C: DECAM

/acc.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1175
Doc:	3752



DE: GETEC/DR/AM/RR

15192

AO: CHEFE DO DPROD

CI/SADR/SUSIS/GETEC/DR/AM-RR – 076/2004

Ref.:

Assunto: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Manaus-AM, 27 de julho de 2004.

Período: 01/06/2004 a 31/06/2004

1 – (X) Atesto a perfeita execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/2003.

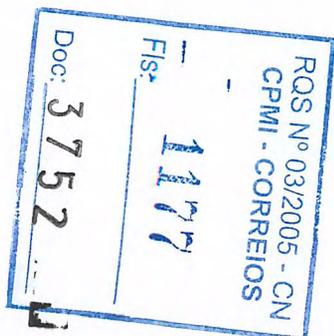

Nome: Paulo Tássio Bruno Oliveira
Matrícula: 8.011.033-9
GETEC/DR/AM-RR

C/C: DECAM

/acc.



CONTRATO 11.994/2003 - HP									
Item	Material/S	Material/Serviço Descrição 1	Material/Serviço Descr	Quantidade	Custo Unitário	Valor Global	Qtde em Aberto	Valor Disponível	Saldo Executado
1	00130011	CRONOGRAMA DE TRABALHO	AC	1	700.225,16	700.225,16	0	0,00	700.225,16
2	00130011	CRONOGRAMA DE TRABALHO	DR/SPM	1	349.644,83	349.644,83	0	0,00	349.644,83
3	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	CONTRATO - AC	48	1.458.802,41	70.022.515,68	42	61.269.701,22	8.752.814,46
4	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	CONTRATO - DR/SPM	48	728.426,74	34.964.483,52	42	30.593.923,08	4.370.560,44
5	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - AC	48	4.999,72	239.986,56	42	209.988,24	29.998,32
6	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - AL	48	7.499,58	359.979,84	42	314.982,36	44.997,48
7	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - AM	48	7.499,58	359.979,84	42	314.982,36	44.997,48
8	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - BA	48	17.499,02	839.952,96	42	734.958,84	104.994,12
9	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - BSB	48	12.499,30	599.966,40	42	524.970,60	74.995,80
10	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - CE	48	9.999,44	479.973,12	42	419.976,48	59.996,64
11	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - ES	48	12.499,30	599.966,40	42	524.970,60	74.995,80
12	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - GT	48	9.999,44	479.973,12	42	419.976,48	59.996,64
13	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - MA	48	14.999,16	719.959,68	42	629.964,72	89.994,96
14	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - MG	48	19.998,88	959.946,24	42	839.952,96	119.993,28
15	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - MS	48	9.999,44	479.973,12	42	419.976,48	59.996,64
16	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - MT	48	9.999,44	479.973,12	42	419.976,48	59.996,64
17	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - NO	48	7.499,58	359.979,84	42	314.982,36	44.997,48
18	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - PA	48	7.499,58	359.979,84	42	314.982,36	44.997,48
19	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - PB	48	7.499,58	359.979,84	42	314.982,36	44.997,48
20	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - PE	48	9.999,44	479.973,12	42	419.976,48	59.996,64
21	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - PI	48	7.499,58	359.979,84	42	314.982,36	44.997,48
22	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - PR	48	17.499,02	839.952,96	42	734.958,84	104.994,12
23	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - RJ	48	17.499,02	839.952,96	42	734.958,84	104.994,12
24	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - RN	48	7.499,58	359.979,84	42	314.982,36	44.997,48
25	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - RS	48	19.998,88	959.946,24	42	839.952,96	119.993,28
26	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - SC	48	14.999,16	719.959,68	42	629.964,72	89.994,96
27	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - SE	48	7.499,58	359.979,84	42	314.982,36	44.997,48
28	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - SPI	48	14.999,16	719.959,68	42	629.964,72	89.994,96
29	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	1º TA - SPM	48	19.998,88	959.946,24	42	839.952,96	119.993,28
30	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	2º TA - AC	41	97.494,54	3.997.276,14	41	3.997.276,14	0,00
31	00130011	LOCAÇÃO MAQ/EQUIP INFORMATICA	2º TA - SPM	41	191.449,78	7.849.440,98	41	7.849.440,98	0,00
						132.162.786,63		116.204.641,70	15.958.144,93



Ana Paula do Nascimento Aguiar

De: Rodrigo Vilani Morosino
Enviado em: terça-feira, 10 de agosto de 2004 14:35
Para: Ana Paula do Nascimento Aguiar
Assunto: RES: Ctr 11.994/03 - hp

Boa tarde,

Em contato telefônico com o Sr. Wanderlei da HP em SP, ele me passou a seguinte posição atual, que resumo no quadro abaixo:

		Vencido	A vencer
Contrato	SPM	Jun/Jul	Ago
	AC	Jul	Ago
1º. TA		Jul	Ago
3º. TA		-	Ago

É importante ressaltar que esses são os meses de emissão da NF, pq elas fazem referência sempre ao mês anterior.

Rodrigo
Adm. Jr. - GAB/DPROD
(61) 426-2702

De: Ana Paula do Nascimento Aguiar
Enviada em: terça-feira, 10 de agosto de 2004 11:49
Para: Rodrigo Vilani Morosino
Assunto: Ctr 11.994/03 - hp

Rodrigo
Favor informar os meses cujos pagamentos encontram-se pendentes para o contrato 11.994/2003 - HP.
Atte

Ana Paula do Nascimento de Aguiar
advogada - GCM/DGEC/DECAM
61-426-1567

(aguiar@correios.com.br





DE: GETEC/DR/AM/RR

14096

AO: CHEFE DO DPROD

CI/SADR/SUSIS/GETEC/DR/AM-RR – 051/2004

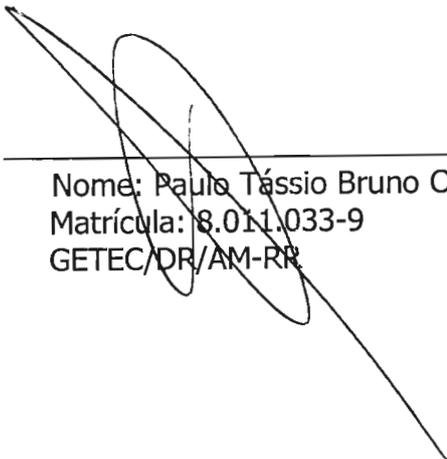
Ref.:

Assunto: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Manaus-AM, 08 de junho de 2004.

Período: 01/05/2004 a 31/05/2004

1 – (X) Atesto a perfeita execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/2003.


Nome: Paulo Tássio Bruno Oliveira
Matrícula: 8.011.033-9
GETEC/DR/AM-RR

C/C: DECAM

/acc.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1179
Doc: 3752

Carta/GAB/DPROD- 483 /2004

Brasília, 9 de junho de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
GIUSEPPE MARRARA
Gerente de Contas da HP Brasil Ltda.
SCN Quadra 02, Bloco "A" – 5º. Andar – Sala 51 – Ed. Corporate
Brasília – DF

**Assunto: Devolução de Nota Fiscal.**

Prezado Senhor,

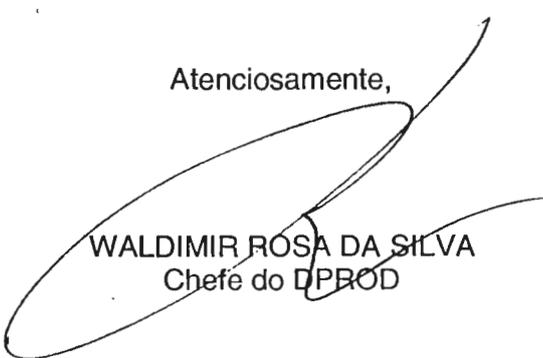
Estamos devolvendo a Nota Fiscal/Fatura nº. 00026213, no valor de R\$ 175.655,50, emitida em 02/06/04, referente à Parcela 1 do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/03.

Em contato telefônico com os responsáveis pelo faturamento da HP, ficou claro que a emissão foi indevida por dois motivos:

- a) O valor cobrado na Nota Fiscal foi de R\$ 175.655,50, quando deveria ser de R\$ 246.446,70 (composto por 22 servidores "intel", alugados no valor de R\$ 2.499,86 cada um, mais 2 servidores "risc", com valor unitário de R\$ 95.724,89);
- b) A emissão da Nota Fiscal referente à primeira mensalidade, conforme o subitem 4.4 do 3º. Termo Aditivo, deveria ocorrer 30 (trinta) dias após emissão do Termo de Aceitação, que ocorreu em 28/05/04, e não no dia 02/06/04, como efetuado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



WALDIMIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD

C/Cópia: DECAM

C/Anexo: Nota Fiscal HP nº 00026213



QUANT. UNID.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	ALUGUEL MENSAL REF. PARCELA.. 01	175.655,5000	175.655,50

OBSERVAÇÕES aditivo ctr 11994 12/08/03-Itau 341-Aq.0 912-c/c.08067-B -29/05 a 29/06 CONTRATO: K160-41035-627 SERVIÇOS NAO TRIBUTADOS OU ISENTOS CONF /06/2004LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03	TOTAL	175.655,50
	ISSON - ALIQ.	%
	VALOR TOTAL	175.655,50

CLIENTE	UF	CÓDIGO	VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR DA DUPLICATA
P.BRAS.CORREIOS TELEGRAFOS	DF	K10034988	21/06/2004	00026213	175.655,50

 HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. SEDE: Alameda Rio Negro, 750 - 2º andar - sala 3 - Alphaville CEP 06454-000 - Barueri - SP Tel: (11) 4197-8000 Fax: (11) 4197-8580 Internet: www.hp.com.br	AL. RIO NEGRO, 750 2º AND. S 3 ALPHAVILLE BARUERI (UF: SP) CNPJ: 61.797.924/0003-17 INSCR. MUN: 5-39.201-8 EMISSÃO: 02/06/2004 FONE: 11-41978000
---	--

FATURA NÚMERO	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS
00026213	175.655,50 0026213	21/06/2004	00026213

DESCONTO DE: P/ PAGAMENTO ATÉ: COND. ESPECIAIS: CENTRO DE CUSTO: BTN	1ª VIA DESTINATÁRIO
NOME DO SACADO: EMP. BRAS. CORREIOS TELEGRAFOS ENDEREÇO: SBN QD 1 BLOCO A S/N MUNICÍPIO: BRASILIA PRAÇA PGTO.: BRASILIA INSCR. C.N.P.J. Nº: 34.028.316/0001-03 INSCR. EST. Nº: 0733021/002-5	CLIENTE: K10034988 REPRESENTANTE
VALOR POR EXTENSO: CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****	NOTA FISCAL EMITIDA EM 3 VIAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS SEGUNDO REGIME ESPECIAL Nº
EM COBERTURA A ESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS EMITIMOS CORRESPONDENTE DUPLICATA PAGÁVEL A HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., OU A SUA ORDEM NA PRAÇA DE BARUERI E/OU: BRASILIA	Nº DE CONTROLE: 026794

RECEBI (EMOS) O(S) SERVIÇO(S) DESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS DE HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

LOCALIDADE: _____ DATA: _____ CARIMBO E ASSINATURA: _____ Nº 00026213

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1181
 Fls: _____
 Doc: 3752

ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. NÃO VALE COMO RECIBO.

PRIMA FOMULÁRIOS LTDA - RUA VICENTE RODRIGUES DA SILVA, 1081 - J.D. PIMENTINHA - OSARCO - SP - CEP: 06220-088 - TEL: (0XX11) 3588-0800 - INSC. EST: 482.245.790-113 - CNPJ: (MF) 67.813.295/0001-96 - C.D.M. 54.309.77-11/F. 65 RV - 3.029.73 - W.W. 925.001 A 028.008

Carta/DPROD- 522 /2004

Brasília, 21 de junho de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
GIUSEPPE MARRARA
Gerente de Contas da HP Brasil Ltda.
SCN Quadra 02, Bloco "A" – 5º. Andar – Sala 51 – Ed. Corporate Center
Brasília – DF

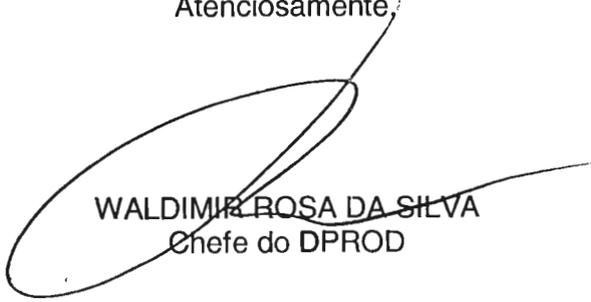
**Assunto: Contrato 11.994/03 / 1.º Termo Aditivo - Emissão de Boletos de Cobrança**

Prezado Senhor,

Em outra ocasião, comunicamos a V.Sa. a emissão indevida de Boletos de cobrança bancária, pelo BankBoston, em favor da HP Brasil Ltda, motivo pelo qual estamos devolvendo 2 (dois) exemplares recebidos em nossas Diretorias Regionais.

Reiteramos a necessidade do cancelamento desses Boletos, solicitando que seja evitada a sua emissão por contrariar o disposto na Cláusula 5.10 do Contrato

Atenciosamente,



WALDIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD

C/Cópia: DECAM
C/Anexo – Boletos DR/AL e PR





Recibo do Sacado

Cedente HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA		Vencimento 20/06/2004
Sacado ECT - DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS		Valor do Documento 7.499,58
N. do Documento W026190A1	Nosso Número 256137935	Agência / Código Cedente 0600016 00964370
<p>APOS VENCTO. MORA R\$ 12,49 AO DIA QUALQUER DUVIDA FAVOR CONTATAR 0800-550466.</p> <p>ATE 79 DIAS APOS VENCIMENTO PAGAR NO BANKBOSTON, BANCOOB/SICOOB, BANSICREDI/SICREDI, COM JUROS DEVIDOS</p> <p style="text-align: right;">VALOR EM REAL</p> <p style="text-align: right;">Autenticação Mecânica 3752</p>		



Sacador/Avalista



479-0

47990.20401 62006.000160 25613.793501 7 24480000749958

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO				Vencimento 20/06/2004
Cedente HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA C.G.C. 61.797.924/0001-55				Agência / Código Cedente 0600016 00964370
Data do Documento 02/06/2004	Número do Documento W026190A1	Espécie Doc. DM	Aceite	Data Processamento 03/06/2004
Uso do Banco	Carteira 00027	Espécie	Quantidade	Valor X
<p>APOS VENCTO. MORA R\$ 12,49 AO DIA QUALQUER DUVIDA FAVOR CONTATAR 0800-550466.</p> <p>ATE 79 DIAS APOS VENCIMENTO PAGAR NO BANKBOSTON, BANCOOB/SICOOB, BANSICREDI/SICREDI, COM JUROS DEVIDOS</p> <p style="text-align: right;">VALOR EM REAL</p>				(=) Valor do Documento 7.499,58
				(-) Desconto / Abatimento
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora / Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Sacado ECT - DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS RUA JOAO PESSOA 57 57036-540 MACEIO AL 34028316000456				
Sacador/Avalista				Código de Barra

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





Recibo do Sacado

Cedente HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA		Vencimento 20/06/2004
Sacado EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFO		Valor do Documento 17.499,02
N. do Documento W026206A1	Nosso Número 256138095	Agência / Código Cedente 0600016 00964370

**APOS VENCTO. HORA R\$ 29,16 AO DIA
QUALQUER DUVIDA FAVOR CONTATAR 0800-550466.**

**ATE 79 DIAS APOS VENCIMENTO PAGAR NO BANKBOSTON,
BANCOOB/SICOOB, BANSICREDI/SICREDI,
COM JUROS DEVIDOS**

VALOR EM REAL

Autenticação Mecânica



Sacador/Avalista



479-0

47990.20401 62006.002968 25613.809505 1 24480001749902

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 20/06/2004
Cedente HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA C.G.C. 61.797.924/0001-55					Agência / Código Cedente 0600016 00964370
Data do Documento 02/06/2004	Número do Documento W026206A1	Espécie Doc. DM	Aceite	Data Processamento 03/06/2004	Nosso Número 256138095
Uso do Banco	Carteira 00027	Espécie	Quantidade	Valor X	(*) Valor do Documento 17.499,02
APOS VENCTO. HORA R\$ 29,16 AO DIA QUALQUER DUVIDA FAVOR CONTATAR 0800-550466. ATE 79 DIAS APOS VENCIMENTO PAGAR NO BANKBOSTON, BANCOOB/SICOOB, BANSICREDI/SICREDI, COM JUROS DEVIDOS VALOR EM REAL					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFO RUA JOAO NEGRAO, 1251 - 5 ANDAR 80002-900 CURITIBA PR 34028316002076					Código de Barra

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

Ao: DEOFI

CI/GCS/DGEC/DECAM – 2796/2004

Ref.: CIs/GCS/DGEC/DECAM – 3572/03 e 2266/04.



PROTOCOLO

Assunto: Encaminha Apólice de Seguro – HP 3º TA ao Contrato nº 11.994/2003.

Brasília/DF, 03 de Junho de 2004.

Em complemento às CIs da referência, encaminhamos, em anexo, via original complementar da garantia concernente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato abaixo discriminado, para guarda e registro documental desse Departamento:

HEWLETT-PACKARD – Contrato nº 11.994/2003:

- Endosso nº 1.570.054, da Seguradora Chubb Seguros, de aumento de Limite Máximo de Indenização, à Apólice nº 1.580.090, no valor de R\$ 355.401,51 em decorrência do acréscimo de R\$ 11.846.717,12, equivalente a 11,18% do valor global contratado inicialmente, com vigência de 13/05/2004 a 10/12/2007.

Lembramos que, conforme descrito no Parágrafo 4º do Artigo 56 da Lei 8.666/93, a garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, deverá ser atualizada monetariamente.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

C/ANEXO: Original da Apólice mencionada no corpo da CI.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Apólice 1.580.090
Endosso 1.570.054



Seguradora
Transporte

ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
Hewlett-Packard Brasil Ltda.
Alameda Rio Negro, 750 Barueri SP 06454000

Coberturas

Ramo	Descrição	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
0040-003	Seguro Garantia / Exec. Forneç.	355.401,51	5.722,45

Demonstrativo
do Prêmio

	(R\$)	(R\$)
Prêmio Chubb	5.722,45	
Prêmio Congêneres	0,00	
Desconto	0,00	
Prêmio Líquido Chubb	5.722,45	
Prêmio Líquido Congêneres	0,00	
Sub-Total		5.722,45
Juros Chubb	0,00	
Juros Congêneres	0,00	
Custo de Apólice	60,00	
IOF	404,77	
Total		6.187,22

Corretor

	Susep	Cód. Chubb
Marsh Corretora de Seg. Ltda - SP	02892610065498	95141

Vigência

De 13/05/2004 à 10/12/2007

Cosseguro

Não Há.

Este documento é válido pelo prazo de 1306 dias, com vigência das 24:00 hs do Dia 13/05/2004 às 24:00hs do dia 10/12/2007 estando de acordo com as condições gerais e especiais vigentes na data de início deste seguro. Tratando-se de renovação de apólice com término de vigência diferente de 24:00hs, o novo início de vigência será a partir da hora de vencimento do contrato do dia anterior. Dando validade ao presente contrato, a seguradora através de seu representante legal, assina este documento.

São Paulo, 20 de Maio de 2004

ATENDIMENTO AO CLIENTE
0800 15 66 65
www.chubb.com.br

CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS
Av. Maria Coelho de Aguiar, 215 bl F 4º and CEP 05805-900 São Paulo-SP
CNPJ 33.170.085/0001-05



Nº de Proposta: 1.005.687
Nº de Apólice/Endosso : 1.580.090 / 1.570.054



Carta Especial de Fracionamento de Prêmio

QUADRO DE VENCIMENTO DA(S) PARCELA(S)

Nº da Parc.	Prêmio Líquido	Adic./Juros	IOF	Valor da Parcela	Vencimento
1	5.722,45	0,00	404,77	6.187,22	11/06/2004

Valores Expressos na Moeda: Real - Câmbio: 1

Taxa de Juros Utilizada ao mês: 0 %

Identificação na Seguradora

Filial: São Paulo
Canal de Distribuição: 0111015
Código do Cliente: 23092140
Tipo de Documento: ENDOSSO DE COBRANCA



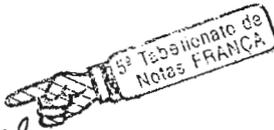
Apólice : 1.580.090
Segurado : ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
Tomador : Hewlett-Packard Brasil Ltda.

ENDOSSO DE AUMENTO DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que fica o "Limite Máximo de Indenização" da presente apólice acrescida em R\$ 355.401,51 a partir de 13/05/2004, totalizando o valor de R\$ 3.964.853,61.

São Paulo, 20 de maio de 2004.


Walkiria de Alencar Melo
Analista de Risco
Garantia



Processo Susep nº 15414.10073/2003-98

Permanecem inalteradas as demais condições da presente apólice.

6º Tabelionato de Notas - José Roberto Pacheco França - Tabelião
Av. José Dias, 2020 - Santo Amaro - Fone: 56416000 - Nr. 660269-6003-01
Reconhecido por semelhança ***00017*** (1ª firma(s)) da
COI-WALKIRIA DE ALENCAR MELO
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE + Doc. em valor econ.
Carimbo: 328990 / 21 DE MAIO DE 2004.
Total: 0000003 80 Em testemunho da verdade.
CONFIRMAÇÃO: OIVAN CARVALHO ROBERTO JUNIOR - ESCRIVENTE

Emerson da Oliveira Silva
ESCRIVENTE AUTORIZADO



Nº Proposta: 1.005.687
Nº Apólice/Endosso: 1.580.090 / 1.570.054

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Especificação 1

Fls.: 1188

3752

Carta /GCS/DGEC/DECAM – 2742/2004

Brasília, 12 de maio de 2004.

À
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
AL. RIO NEGRO, 750 - ALPHAVILLE
CEP: 06454-000 – Barueri -SP
Telefone: (11) 4197-8000
Fax: (11) 4197-8432

Ref.: Contrato nº 11.994/2003

Assunto: Encaminha 01 (uma) via do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato.

A/C: Sr. José Eduardo Pires do Rio Ribeiro – Representante de Vendas.

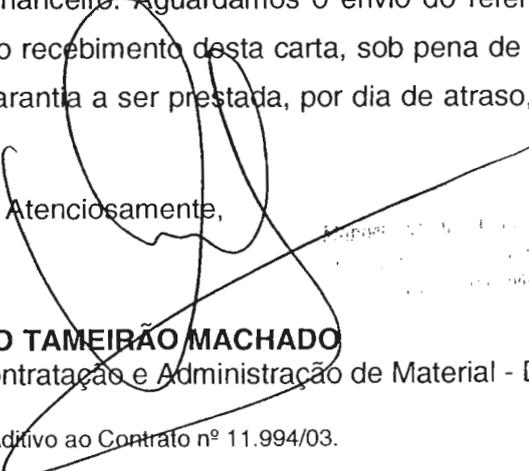
Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, em anexo, 01 (uma) via original do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato em referência, cujo objeto é o acréscimo de 11,18% do valor global inicial, para prestação de serviços de locação e instalação de 39 (trinta e nove) servidores Intel Tipo 03 e 2 servidores RISC Tipo 01, novos de fábrica, incluindo a configuração, assistência técnica e garantia.

Esclarecemos que o Termo Aditivo está devidamente assinado pelo Presidente da ECT e pelo Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura, bem como registrado no nosso Departamento Jurídico sob o número 12.664/2004.

Nesta ocasião, tendo em vista o contido no subitem 6.1. do Termo Aditivo em questão, solicitamos a essa empresa enviar **garantia de execução contratual**, correspondente a 3% (três por cento) do valor do acréscimo financeiro. Aguardamos o envio do referido documento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta carta, sob pena de aplicação de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da garantia a ser prestada, por dia de atraso, conforme previsto no subitem 8.1.2.2., alínea "d".

Atenciosamente,


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

ANEXO: 01 (uma) via original do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/03.

C/C: DPROD; DESAD.

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

Handwritten: Acompanhar 14/05/04

RQS Nº 03/2005 - CN	
CORREIOS	
Fis:	1189
Doc:	3752

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: DEOFI

CI/GCS/DGEC/DECAM – 2266/2004

Ref.: CI/GCS/DGEC/DECAM – 3572/2003.

Assunto: Encaminha Apólice original da empresa HP – Contrato nº 11.994/03 (Primeiro Termo Aditivo).

Brasília/DF, 20 de março de 2004.

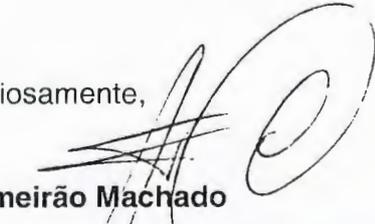
Em complemento à CI da referência, encaminhamos, em anexo, as vias originais da garantia concernente ao aditamento ao Contrato abaixo discriminado, para guarda e registro documental desse Departamento:

Contrato nº 11.994/2003 - HEWLETT-PACKARD:

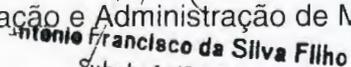
- Comprovante de depósito bancário, número da autenticação 3.9A0.73B.0D8.17E.BB7, no valor de R\$ 20,00 e
- Endosso nº 1.570.026, da Seguradora Chubb Seguros, de aumento de Limite Máximo De Indenização à Apólice nº 1.580.090, no valor total de R\$ 3.609.452,10 em decorrência do acréscimo de R\$ 428.356,00 relativo ao Primeiro Termo Aditivo ao contrato em questão, com vigência de 17/10/03 a 10/12/2007.

Lembramos que, conforme descrito no Parágrafo 4º do Artigo 56 da Lei 8.666/93, a garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, deverá ser atualizada monetariamente.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM


Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: _____
- 1190
3572

C/ANEXO: Via original da garantia mencionada no corpo da CI.

Handwritten notes:
8.007.668
30/03/04



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Apólice 1.580.090
Endosso 1.570.026



Segurado *Hewlett-Packard Brasil Ltda.*
Alameda Rio Negro, 750 Barueri SP 06454000

Coberturas

Ramo	Descrição	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
0040-003	Seguro Garantia / Exec. Forneç.	428.346,00	8.000,68

Demonstrativo do Prêmio

	(R\$)	(R\$)
Prêmio Chubb	8.000,68	
Prêmio Congêneres	0,00	
Desconto	0,00	
Prêmio Líquido Chubb	8.000,68	
Prêmio Líquido Congêneres	0,00	
Sub-Total		8.000,68
Juros Chubb	0,00	
Juros Congêneres	0,00	
Custo de Apólice	60,00	
IOF	564,25	
Total		8.624,93

Corretor

	Susep	Cód. Chubb
Marsh Corretora de Seg. Ltda - SP	02892610065498	95141

Vigência

De 17/10/2003 à 10/12/2007

Cosseguro

Não Há.



Este documento é válido pelo prazo de 1515 dias, com vigência das 24:00 hs do Dia 17/10/2003 às 24:00hs do dia 10/12/2007 estando de acordo com as condições gerais e especiais vigentes na data de início deste seguro. Tratando-se de renovação de apólice com término de vigência diferente de 24:00hs, o novo início de vigência será a partir da hora de vencimento do contrato do dia anterior. Dando validade ao presente contrato, a seguradora através de seu representante legal, assina este documento.

São Paulo, 17 de Outubro de 2003

ATENDIMENTO AO CLIENTE
0800 15 66 65
www.chubb.com.br

CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS
Av. Maria Coelho de Aguiar, 215 bl F 4º and CEP 05805-900 São Paulo-SP
CNPJ 33.170.085/0001-05

Capital Social: R\$39.373.296,00
Capital Vinculado: R\$19.627.148,00

Nº de Proposta: 1.005.687
Nº de Apólice/Endosso : 1.580.090 / 1.570.026





Apólice : 1.580.090

Segurado : ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

Tomador : Hewlett-Packard Brasil Ltda.

ENDOSSO DE AUMENTO DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que fica o " Limite Máximo de Indenização " da presente apólice acrescida em R\$ 428.356,00 a partir de 17.10.2003, referente ao primeiro termo aditivo nº 11.994/03, totalizando o valor de R\$ 3.609.452,10.

São Paulo, 17 de outubro de 2003.

Walkiria de Alencar Melo



Walkiria de Alencar Melo
Analista de Risco
Garantia

Processo Susep nº 15414.10073/2003-98

Permanecem inalteradas as demais condições da presente apólice.

5º Tabelionato de Notas - Jose Roberto Pacheco França - Tabelião
Av. João Dias, 2310-Santo Anário - Fone: 34416092 - 11-37693738/17677
Reconheço por semelhança [assinatura] [assinatura] de:
001-WALKIRIA DE ALENCAR MELO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO - Doc. com valor econo.
Carimbo: 198465 17 DE OUTUBRO DE 2003.
Total: R\$ 428.356,00 Em testemunho de verdade.
[assinatura] EMERSON DE OLIVEIRA SILVA - ESCRIVENTE



25/03/2004 - BANCO DO BRASIL - 11:35:20
359313586 0032

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE COR
AGENCIA: 3307-3 CONTA: 195.159-9

=====

DATA	25/03/2004
NR. DOCUMENTO	359.300
VALOR DINHEIRO	20.00
VALOR TOTAL	20,00

=====

NO ME DO DEPOSITANTE HP DO BRASIL LTDA

=====

NR. AUTENTICACAO	3.9A0.73B.0D8.17E.BB7
------------------	-----------------------

=====



DE: GETEC/DR/AM/RR**AO: CHEFE DO DPROD****CI/SADR/SUSIS/GETEC/DR/AM-RR - 015/2004****Ref.:****Assunto:** Atesto das mensalidades dos servidores HP

Manaus-AM, 04 de março de 2004.

Período: 01/02/2004 a 29/02/2004

1 - (X) Atesto a perfeita execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/2003.

Nome: Paulo Tássio Bruno Oliveira
Matrícula: 8.011.033-9
GETEC/DR/AM-RR

/acc.

C:\Documents and Settings\drosa\Configurações locais\Temporary Internet Files\OLK118\CI 015 04 SADR Atesto das Mensalidades dos Servidores HP período 01022004 a 29022004 Contrato 11994_03 DPROD.doc

SADR/SUSIS/GETEC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1194
Fis: _____
Doc: 3752

Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira

De: Aureo Coutinho da Cruz
Enviado em: segunda-feira, 8 de março de 2004 16:02
Para: AC - DPROD - Caixa Postal; AC - DECAM - Caixa Postal; Paulo Tassio Bruno de Oliveira; Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira; Manoel Fernando C. de Sant'anna
Assunto: Atesto das mensalidades dos servidores HP
Prioridade: Alta
Sin. de acompanhamento: Acompanhar
Data de conclusão: segunda-feira, 8 de março de 2004 15:35
Status do sinalizador: Sinalizada

Em atenção a CI/ASS/DPROD - 1325/2003 - Circular, que faz referência ao Primeiro termo aditivo do Contrato 11.994/03 - HP do Brasil Ltda, estamos encaminhando em anexo a CI/SADR/SUSIS/GETEC/DR/AM-RR - 015/2004, que atesta a mensalidade dos 3 novos servidores HP recebidos por esta regional.

Referente ao mes de fevereiro/2004.



CI 015 04 SADR
Atesto das Mens...

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atte.:

Aureo Coutinho da Cruz
Ch. SADR/SUSIS/GETEC-AM/RR
☎ 92 216-9339 / 8812-1102 / Virtual: 413 8400
☎ 92 611-4892 / 631-0035
✉ coutinho@correios.com.br





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Q. 01 Conj. 03: Bloco "A" 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2795 CEP 70002-900 Brasília-DF

Acq. exp. H/P

Carta/GCS/DGEC/DECAM – 2219/2004

Brasília - DF, 20 de fevereiro de 2004.

A Sua Senhoria
J. F. HERNANDEZ – Diretor Regional - BSB
OPEN TECH
Av. Dr. Arnaldo, 2017 - Sumaré
CEP : 01255-000 – São Paulo/SP
FONE: (55) (11) 3866-1200

Ref.: Carta de 18/02/2004.

Assunto: Contrato nº 11.994/2003 – HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

Prezado Senhor,

Em resposta à carta da referência, informamos a V.Sª que deverá ser recolhido em qualquer Agência da ECT a quantia correspondente ao valor da cópia do Segundo Termo Aditivo nº 12.521/2004 ao Contrato nº 11.994/2003, celebrado entre esta EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT e a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, bem como do RELATÓRIO/GCS/DGEC/DECAM-204/2004 de 30/01/2004, o qual originou o termo aditivo em comento, conforme solicitado, num total de 07 (sete) cópias.

Após o recolhimento em questão, o material solicitado estará disponível no local discriminado abaixo:

Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM/ECT
SBN Quadra 01 – Conj. 03 – Bloco "A" – 6º andar – Ala Sul - Ed. Sede da ECT
70002-900 – Brasília – DF

Recebido Original em 20.02.2004
Arquivado em 25/02/2004
Mat. 8.011304-4

Atenciosamente,

NADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM/ECT

C/ANEXO: Cópia do Termo Aditivo e Relatório supracitados.

Manoel Fernando C. de Sant'Anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011304-4

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1196
Doc: 3752



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



COMPROVANTE

13556140

OPEN TEC

2002 2004

10300473

FATURAR

1 COPIA PROCESSO

51372

QUANTIDADE

105

2

QUANTIDADE

3

QUANTIDADE

4

QUANTIDADE

5

QUANTIDADE

6

QUANTIDADE

PAL/PESO/PAG/

SERV ADICIONAIS

VALOR UNITARIO

GRUPO DESCONTO

VALOR A PAGAR

MODALIDADE DE DEBITO

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR

- 01 - PVP
- 02 - FUNCIONARIO
- 03 - OUTROS

BASE DE CALCULO ALIQUOTA VALOR DO IMPORTE

105

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVICOS ADICIONAIS

INDICADOR DO RECOLHEADOR APÓS

- 05 - COPIA DE TELEGRAMA
- 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

- 7 - COLETA DOMICILIAR
- 14 - DEVOLUCAO GARANTIDA

CARTÃO DE CREDITO

BANDEIRA Legend:

BANDEIRA

AUTORIZAÇÃO

- 1 - AMERICAN EXPRESS
- 2 - DINNERS CLUB
- 3 - MASTER CARD
- 4 - SOLIC
- 5 - VISA

CARIMBO E ASS / MATRICULA

ASSINATURA DO CLIENTE

Stamp: 27.0 FEV. 2004, Brasilia - BSB

Signature and stamp: EST 10300473 51 20/02/2004 1.05R 1659

AUTENTICACAO MECANICA

75240152-1

FC006612L

156 x 210 mm

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls.: 1197

Doc: 3752

Brasília, 18 de Fevereiro de 2004.

À
ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Att.: Sr. Adauto Tameirão Machado
Nesta



Prezado Senhor,

Pela presente, como participantes do processo licitatório que gerou o contrato 11.994/2003, vimos requerer a V.S.as, uma cópia do 2º Termo Aditivo ao referido Contrato, assinado entre a HP e V.S.as em 30 de janeiro de 2004, que diz referência ao relatório DECAM 204/2004, o qual também solicitamos uma cópia.

Sendo o que se apresenta no momento, agradecemos antecipadamente as providências tomadas.

Atenciosamente



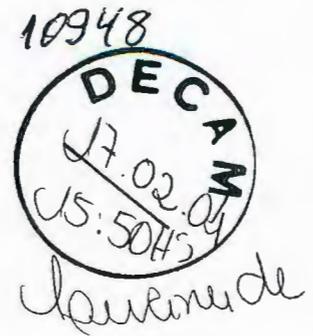
J.F. Hernandez Gomes
Diretor Regional – BSB
Open Tech

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS - 1198
Fls: _____
Doc: 3752

Carta 120 / 2004 - GAB / DPROD

Brasília, 17 de fevereiro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO
Gerente de Contas da HP Brasil Ltda.
SCN Quadra 02, Bloco "A" – 5º. Andar – Sala 51 – Ed. Corporate
Brasília – DF



Assunto: Emissão Indevida de Boleto de Cobrança – Contrato 11.994/03

Prezado Senhor,

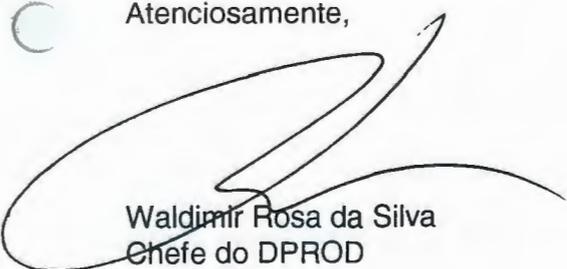
Acusamos o recebimento indevido de boletos de cobrança em nossas Diretorias Regionais referente ao faturamento da 2.^a parcela do 1.^o Termo Aditivo ao Contrato 11.994/03, conforme anexo.

Lembramos que conforme a cláusula 5.6 do contrato os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário em conta informada por V.Sas., conforme segue:

- Banco Itaú S/A
Agência 0912
C/C – 08067-8

Caso haja quaisquer alteração nos dados bancários acima, comunicar ao DECAM/AC/ECT.

Atenciosamente,



Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

C/C: DECAM
C/Anexo – cópia de Boletos DR/BA e PB





Recibo do Sacado

Cedente HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA		Vencimento 20/02/2004	
Sacado EMPRESA BRAS CORREIOS TELEGRAFOS-ECT		Valor do Documento 17.499,02	
N. do Documento W021939A1	Nosso Número 217143180	Agência / Código Cedente 0600016 00964370	
<p>APOS VENCTO. MORA R\$ 29,16 AO DIA QUALQUER DUVIDA FAVOR CONTATAR 0800-550466.</p> <p>ATE 79 DIAS APOS VENCIMENTO PAGAR NO BANKBOSTON OU BESC OU BANCOOB/SICOOB OU BANSICREDI/SICREDI, COM JUROS DEVIDOS</p> <p style="text-align: right;">VALOR EM REAL</p> <p style="text-align: right;">Autenticação Mecânica</p>			

Sacador/Avalista



479-0

47990.20401 22006.002889 21714.318009 1 23270001749902

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO				Vencimento 20/02/2004	
Cedente HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA C.G.C. 61.797.924/0001-55				Agência / Código Cedente 0600016 00964370	
Data do Documento 02/02/2004	Numero do Documento W021939A1	Espécie Doc. DM	Aceite	Data Processamento 04/02/2004	Nosso Numero 217143180
Uso do Banco	Carteira 00027	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 17.499,02
<p>APOS VENCTO. MORA R\$ 29,16 AO DIA QUALQUER DUVIDA FAVOR CONTATAR 0800-550466.</p> <p>ATE 79 DIAS APOS VENCIMENTO PAGAR NO BANKBOSTON OU BESC OU BANCOOB/SICOOB OU BANSICREDI/SICREDI, COM JUROS DEVIDOS</p> <p style="text-align: right;">VALOR EM REAL</p>				(-) Desconto / Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado EMPRESA BRAS CORREIOS TELEGRAFOS-ECT AV PAULO VI, 262 41810-001 SALVADOR				<p>RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1200 Código de Baixa</p>	
Sacador/Avalista BA 34028316000537				<p>Autenticação Mecânica</p> <p>Ficha de Compensação 3752 Doc: _____</p>	



BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-
 OSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-B
 STON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-B
 ON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOS
 N-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOST
 -BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOST
 BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTO
 OSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON
 STON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-B
 ON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-B
 N-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOS
 -BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOST
 BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTO
 OSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON
 STON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-
 ON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-B
 N-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOS
 -BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOST
 BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTO
 OSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON
 STON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-BOSTON-B

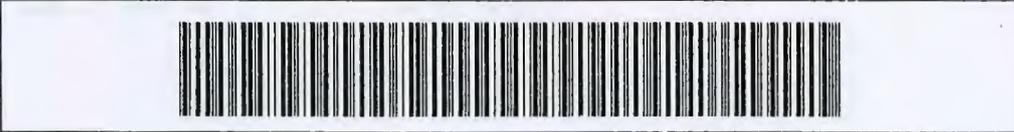
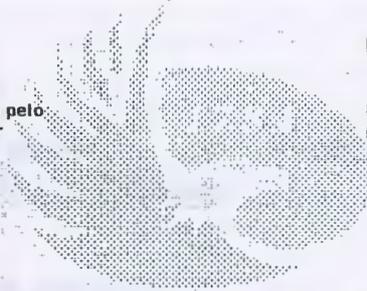
PARA USO DO CORREIO

- Mudou-se
- Endereço insuficiente
- N.º Inexistente
- Desconhecido
- Recusado
- Não procurado
- Ausente
- Falecido
- Informação escrita pelo porteiro ou zelador

Data:

Assinatura e
n.º do entregador

Reintegrado ao serviço
postal em:



EMPRESA BRAS CORREIOS TELEGRAFOS-ECT
 AV PAULO VI, 262
 41810-001 SALVADOR BA
 NOSSO NUMERO - 2171943180

BankBoston



Remetente:
BankBoston

CAIXA POSTAL 2697 - CASH MANAGEMENT
 CEP 01060-970 - SAO PAULO - SP

Handwritten notes and signatures, including 'ROBERTO' and '2233'.



Recibo do Sacado

Cedente HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA		Vencimento 20/02/2004	
Sacado ECT - DIRETORIA REGIONAL DA PARAIBA		Valor do Documento 7.499,58	
N. do Documento W021950A1	Nosso Numero 217143296	Agência / Código Cedente 0600016 00964370	
<p>APOS VENCTO. MORA R\$ 12,49 AO DIA QUALQUER DUVIDA FAVOR CONTATAR 0800-550466.</p> <p>ATE 79 DIAS APOS VENCIMENTO PAGAR NO BANKBOSTON OU BESC OU BANCOOB/SICOOB OU BANSICREDI/SICREDI, COM JUROS DEVIDOS</p> <p style="text-align: right;">VALOR EM REAL</p> <p style="text-align: right;">Autenticação Mecânica</p>			

Sacador/Avalista



479-0

47990.20401 22006.000164 21714.329600 9 23270000749958

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO				Vencimento 20/02/2004	
Cedente HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA C.G.C. 61.797.924/0001-55				Agência / Código Cedente 0600016 00964370	
Data do Documento 02/02/2004	Numero do Documento W021950A1	Espécie Doc. DM	Aceite	Data Processamento 04/02/2004	Nosso Numero 217143296
Uso do Banco	Caixa 00027	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 7.499,58
<p>APOS VENCTO. MORA R\$ 12,49 AO DIA QUALQUER DUVIDA FAVOR CONTATAR 0800-550466.</p> <p>ATE 79 DIAS APOS VENCIMENTO PAGAR NO BANKBOSTON OU BESC OU BANCOOB/SICOOB OU BANSICREDI/SICREDI, COM JUROS DEVIDOS</p> <p style="text-align: right;">VALOR EM REAL</p>				(-) Desconto / Abatimento	
				RQS Nº 03/2005 - CN	
				(-) Outras Deduções CPMI - CORREIOS	
				(+/-) Outros Acréscimos 1201	
Sacado ECT - DIRETORIA REGIONAL DA PARAIBA BR 230 KM 24 S/N 58071-900 JOAO PESSOA				(-) Valor Totalado	
Sacador/Avalista				Doc: 3752	
				Código de Baixa	

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Brasília, 11 de fevereiro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO
Gerente de Contas da HP Brasil Ltda.
SCN Quadra 02, Bloco "A" – 5º. Andar – Sala 51 – Ed. Corporate Center
Brasília – DF

**Assunto: Cláusula 3.9 do Contrato 11.994/03**

Prezado Senhor,

Encaminhando relatório discriminativo das despesas incorridas com chamadas originadas nos ramais disponibilizados à equipe da HP do Brasil conforme regra estabelecida em contrato, no período de 01/10/2003 a 31/12/2003, momento em que se concentrou maior alocação de técnicos ao projeto de expansão do CCD/AC. São os ramais e respectivas despesas mensais:

Ramal n.º	Outubro/03 R\$	Novembro/03 R\$	Dezembro/03 R\$	Total em R\$
1638	192,91	88,05	139,65	420,61
1667	131,78	70,90	166,94	369,62
1670	220,38	267,43	171,22	659,03
1676	118,42	118,09	89,64	326,15
1658	441,96	99,83	48,75	590,54
TOTAL GERAL				2.365,95

Sendo assim, solicitamos que o valor de R\$ 2.365,95 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) seja recolhido em qualquer agência da ECT por meio de CR – Comprovante de Recebimento, dentro dos prazos estabelecidos, encaminhando o referido comprovante aos cuidados deste Departamento.

Atenciosamente,



Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD



C/C: DECAM
C/Anexo – Relatório Discriminativo das Despesas com Ramais Telefônicos

Data: 11/02/04

Hora: 08:07

AM-WIN

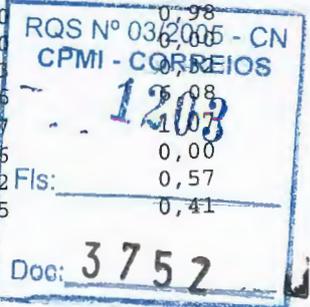
Organização - País Detalhes

De: 01/10/03, Para: 31/10/03, Ramal: 1638,1658,1667,1670,1676,

Tipo de Chamada: De Saída

Ramal Número: 1638

DATA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO	TAXA
01/10	QUARTA	12:17	SAÍD	0215191283407	RIO DE JANEI	-----	0:10:14	11,18
01/10	QUARTA	12:30	SAÍD	0231191334928	VC SP	-----	0:03:26	3,80
01/10	QUARTA	12:35	SAÍD	0211191376028	VC SP	-----	0:01:00	1,08
01/10	QUARTA	16:31	SAÍD	0211191376028	VC SP	-----	0:07:42	8,35
02/10	QUINTA	16:24	SAÍD	0211131787776	SAO PAULO SP	-----	0:04:33	1,86
09/10	QUINTA	12:04	SAÍD	81227577	VC1 TIM DF	-----	0:00:06	0,31
09/10	QUINTA	12:05	SAÍD	0211191718987	VC SP	-----	0:00:14	0,54
09/10	QUINTA	13:46	SAÍD	0211191355611	VC SP	-----	0:01:38	1,84
09/10	QUINTA	14:05	SAÍD	99753498	VC1 VIVO DF	-----	0:01:26	0,95
13/10	SEGUNDA	16:13	SAÍD	0211191355611	VC SP	-----	0:08:10	8,90
13/10	SEGUNDA	16:28	SAÍD	0211191555621	VC SP	-----	0:00:14	0,54
13/10	SEGUNDA	17:00	SAÍD	0212191775417	RIO DE JANEI	-----	0:00:38	0,76
14/10	TERÇA	9:05	SAÍD	0800781850	GRATUITA	-----	0:11:05	0,00
14/10	TERÇA	9:44	SAÍD	0211141974700	SAO BERNARDO	-----	0:00:33	0,41
14/10	TERÇA	10:19	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:11:06	0,00
14/10	TERÇA	13:51	SAÍD	99644300	VC1 VIVO DF	-----	0:01:32	1,01
14/10	TERÇA	13:55	SAÍD	2239000	BRASILIA DF	-----	0:00:49	0,25
14/10	TERÇA	13:56	SAÍD	3494098	BRASILIA DF	-----	0:01:00	0,25
14/10	TERÇA	13:58	SAÍD	3358205	BRASILIA DF	-----	0:00:45	0,25
14/10	TERÇA	14:16	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:24	0,00
14/10	TERÇA	14:19	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:18	0,00
14/10	TERÇA	14:20	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:57	0,00
14/10	TERÇA	14:25	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:13:42	0,00
14/10	TERÇA	14:40	SAÍD	0211196171234	VC SP	-----	0:00:39	0,76
14/10	TERÇA	14:58	SAÍD	0215133162614	PORTO ALEGRE	-----	0:02:03	0,85
14/10	TERÇA	15:01	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:02:31	0,00
15/10	QUARTA	18:24	SAÍD	0211191355611	VC SP	-----	0:01:57	2,17
16/10	QUINTA	9:44	SAÍD	0211191115700	VC SP	-----	0:00:56	1,08
16/10	QUINTA	10:45	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:01:17	1,41
16/10	QUINTA	11:13	SAÍD	0211191115700	VC SP	-----	0:00:07	0,54
20/10	SEGUNDA	11:59	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:04:12	4,56
20/10	SEGUNDA	13:39	SAÍD	0211130497503	SAO PAULO SP	-----	0:02:17	0,75
20/10	SEGUNDA	15:09	SAÍD	99758468	VC1 VIVO DF	-----	0:00:30	0,32
20/10	SEGUNDA	15:18	SAÍD	3625304	BRASILIA DF	-----	0:00:40	0,25
20/10	SEGUNDA	16:01	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:01:53	2,06
20/10	SEGUNDA	17:17	SAÍD	0211196729749	VC SP	-----	0:00:30	0,54
20/10	SEGUNDA	17:17	SAÍD	0211155025525	SAO PAULO SP	-----	0:07:51	3,20
20/10	SEGUNDA	17:48	SAÍD	0212196149510	RIO DE JANEI	-----	0:00:31	0,65
20/10	SEGUNDA	18:15	SAÍD	0212199575939	RIO DE JANEI	-----	0:03:22	3,69
21/10	TERÇA	8:52	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:03:04	3,36
21/10	TERÇA	9:17	SAÍD	0211155025525	SAO PAULO SP	-----	0:01:21	0,57
21/10	TERÇA	9:23	SAÍD	0211141974109	SAO BERNARDO	-----	0:05:17	2,15
21/10	TERÇA	9:54	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:02:49	1,17
21/10	TERÇA	11:08	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:10:22	0,00
21/10	TERÇA	13:21	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:05:09	0,00
21/10	TERÇA	13:35	SAÍD	9260613	VC1 CLARO DF	-----	0:00:33	0,38
21/10	TERÇA	14:58	SAÍD	0231141974772	SAO BERNARDO	-----	0:01:05	0,45
21/10	TERÇA	16:33	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:02:18	0,93
22/10	QUARTA	0:20	SAÍD	2255050	BRASILIA DF	-----	0:01:01	0,13
22/10	QUARTA	9:02	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:16:05	0,00
22/10	QUARTA	11:05	SAÍD	0211191460407	VC SP	-----	0:09:49	10,74
22/10	QUARTA	11:16	SAÍD	0211191377014	VC SP	-----	0:10:23	11,28
22/10	QUARTA	11:45	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:01:33	1,74
22/10	QUARTA	12:02	SAÍD	0211181347813	SAO PAULO SP	-----	0:05:29	1,79
22/10	QUARTA	12:25	SAÍD	0211196445101	VC SP	-----	0:00:50	0,98
22/10	QUARTA	12:31	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:05:00	0,00
22/10	QUARTA	12:42	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:00:11	0,00
22/10	QUARTA	12:49	SAÍD	0215191283407	RIO DE JANEI	-----	0:05:36	0,00
22/10	QUARTA	13:50	SAÍD	0211130497503	SAO PAULO SP	-----	0:03:17	0,00
22/10	QUARTA	14:40	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:10:35	0,00
22/10	QUARTA	15:24	SAÍD	0211141978001	SAO BERNARDO	-----	0:01:22	0,57
22/10	QUARTA	15:26	SAÍD	0211141978342	SAO BERNARDO	-----	0:00:35	0,41



22/10	QUARTA	15:46	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:11:29	0,00
22/10	QUARTA	17:38	SAÍD	0215133162652	PORTO ALEGRE	-----	0:00:54	0,41
22/10	QUARTA	18:27	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:00:15	0,32
22/10	QUARTA	18:32	SAÍD	9176038	VC1 CLARO DF	-----	0:00:30	0,31
22/10	QUARTA	19:19	SAÍD	96357880	VC1 VIVO DF	-----	0:00:46	0,51
22/10	QUARTA	19:43	SAÍD	0211932561745	CAMPINAS SP	-----	0:08:48	2,86
22/10	QUARTA	20:58	SAÍD	0213536227493	ITAJUBA MG	-----	0:01:47	0,65
22/10	QUARTA	21:29	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:02:47	0,52
22/10	QUARTA	22:03	SAÍD	99714704	VC1 VIVO DF	-----	0:01:50	0,84
22/10	QUARTA	22:47	SAÍD	0211196451234	VC SP	-----	0:01:26	1,14
22/10	QUARTA	22:49	SAÍD	0211199883632	VC SP	-----	0:10:58	8,35
22/10	QUARTA	23:22	SAÍD	0211141974194	SAO BERNARDO	-----	0:00:11	0,19
27/10	SEGUNDA	14:37	SAÍD	0211196729749	VC SP	-----	0:00:59	1,08
27/10	SEGUNDA	14:41	SAÍD	0211146892011	MOGI DAS CRU	-----	0:01:26	0,61
27/10	SEGUNDA	14:42	SAÍD	0211146892011	MOGI DAS CRU	-----	0:00:48	0,41
27/10	SEGUNDA	14:45	SAÍD	0211141974226	SAO BERNARDO	-----	0:01:37	0,69
27/10	SEGUNDA	14:50	SAÍD	0211146892987	MOGI DAS CRU	-----	0:00:20	0,41
27/10	SEGUNDA	15:02	SAÍD	0211146892986	MOGI DAS CRU	-----	0:05:27	2,23
27/10	SEGUNDA	15:12	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:48	0,00
27/10	SEGUNDA	15:14	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:56:18	0,00
27/10	SEGUNDA	16:25	SAÍD	2242201	BRASILIA DF	-----	0:02:07	0,25
27/10	SEGUNDA	16:33	SAÍD	0211141975593	SAO BERNARDO	-----	0:01:00	0,41
27/10	SEGUNDA	16:47	SAÍD	0800781850	GRATUITA	-----	0:00:51	0,00
27/10	SEGUNDA	17:17	SAÍD	0211181747828	SAO PAULO SP	-----	0:00:29	0,41
27/10	SEGUNDA	17:18	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:04:17	4,67
28/10	TERÇA	9:48	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:00:50	0,98
28/10	TERÇA	10:00	SAÍD	0211181347813	SAO PAULO SP	-----	0:01:50	0,77
28/10	TERÇA	10:17	SAÍD	0211146892986	MOGI DAS CRU	-----	0:08:18	3,36
28/10	TERÇA	10:27	SAÍD	0211181347813	SAO PAULO SP	-----	0:00:18	0,41
28/10	TERÇA	17:25	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:16	0,00
28/10	TERÇA	17:31	SAÍD	0211155025525	SAO PAULO SP	-----	0:06:32	2,67
28/10	TERÇA	18:40	SAÍD	0231147185926	SANTA ISABEL	-----	0:01:44	0,58
28/10	TERÇA	18:56	SAÍD	0231191460405	VC SP	-----	0:03:27	3,80
28/10	TERÇA	19:28	SAÍD	0211196451008	VC SP	-----	0:01:35	1,74
29/10	QUARTA	11:31	SAÍD	0211155055283	SAO PAULO SP	-----	0:00:09	0,41
29/10	QUARTA	11:36	SAÍD	0211181361880	SAO PAULO SP	-----	0:05:41	2,31
29/10	QUARTA	13:49	SAÍD	0211191460403	VC SP	-----	0:15:26	16,82
29/10	QUARTA	14:11	SAÍD	0231196583536	VC SP	-----	0:00:43	0,87
29/10	QUARTA	14:25	SAÍD	0212191460403	RIO DE JANEI	-----	0:00:12	0,54
29/10	QUARTA	14:37	SAÍD	0211191460403	VC SP	-----	0:01:30	1,63
29/10	QUARTA	14:39	SAÍD	0211191460403	VC SP	-----	0:01:01	1,19
31/10	SEXTA	11:24	SAÍD	3629348	BRASILIA DF	-----	0:01:22	0,25
31/10	SEXTA	16:31	SAÍD	0211191173902	VC SP	-----	0:13:33	14,76
31/10	SEXTA	17:09	SAÍD	014616311375	REGIAO DE BR	-----	0:02:00	0,19
31/10	SEXTA	18:31	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:29:12	0,00
31/10	SEXTA	19:41	SAÍD	92876239	VC1 CLARO DF	-----	0:03:01	1,94
31/10	SEXTA	19:48	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:05:07	0,00
31/10	SEXTA	19:57	SAÍD	9176038	VC1 CLARO DF	-----	0:01:51	1,19
TOTAL CHAM.: 110					0	8:24:21	192,91	

Ramal Número: 1667

DATA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO	TAXA
01/10	QUARTA	15:49	SAÍD	0211141974975	SAO BERNARDO	-----	0:00:01	0,41
01/10	QUARTA	15:49	SAÍD	0211196451005	VC SP	-----	0:00:19	0,54
01/10	QUARTA	16:06	SAÍD	0211155025246	SAO PAULO SP	-----	0:01:46	0,73
01/10	QUARTA	16:08	SAÍD	0211155025246	SAO PAULO SP	-----	0:10:14	4,17
01/10	QUARTA	16:43	SAÍD	0211191355611	VC SP	-----	0:02:12	2,39
01/10	QUARTA	17:23	SAÍD	0211196520231	VC SP	-----	0:00:03	0,54
01/10	QUARTA	17:24	SAÍD	0211196451234	VC SP	-----	0:00:40	0,76
01/10	QUARTA	17:25	SAÍD	0212198071603	RIO DE JANEI	-----	0:04:41	5,10
01/10	QUARTA	17:32	SAÍD	0211199140426	VC SP	-----	0:05:40	6,18
01/10	QUARTA	17:47	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:33:04	0,00
02/10	QUINTA	9:49	SAÍD	90904261625	VC1 CLARO DF	-----	0:00:52	0,56
02/10	QUINTA	10:04	SAÍD	0800781857	GRATUITA	-----	0:02:04	0,60
02/10	QUINTA	15:02	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:27:43	0,00
06/10	SEGUNDA	19:46	SAÍD	99703888	VC1 VIVO DF	-----	0:00:31	0,41
09/10	QUINTA	11:54	SAÍD	0211155025308	SAO PAULO SP	-----	0:00:39	0,41
09/10	QUINTA	12:16	SAÍD	0211155025308	SAO PAULO SP	-----	0:00:05	0,32
09/10	QUINTA	12:17	SAÍD	0211937657358	CAMPINAS SP	-----	0:00:10	0,32
09/10	QUINTA	12:19	SAÍD	0155191283407	REGIAO DE SO	-----	0:00:05	0,00
09/10	QUINTA	12:20	SAÍD	0215191283407	RIO DE JANEI	-----	0:00:10	0,54
09/10	QUINTA	13:37	SAÍD	0231155025308	SAO PAULO SP	-----	0:00:06	0,32

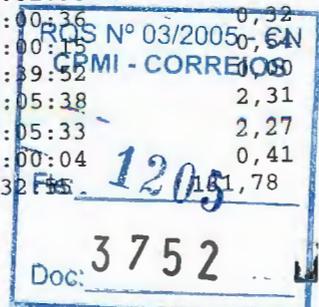


09/10	QUINTA	13:38	SAÍD	0211155025308	SAO PAULO SP	-----	0:00:19	0,32
09/10	QUINTA	13:54	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:02:51	3,15
09/10	QUINTA	14:05	SAÍD	99654540	VC1 VIVO DF	-----	0:01:06	0,70
09/10	QUINTA	14:08	SAÍD	0211181113414	SAO PAULO SP	-----	0:01:00	0,41
09/10	QUINTA	15:58	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:06:46	7,38
13/10	SEGUNDA	13:48	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	3:17:26	0,00
13/10	SEGUNDA	17:07	SAÍD	0211141978001	SAO BERNARDO	-----	0:00:38	0,41
13/10	SEGUNDA	17:11	SAÍD	0211130124828	SAO PAULO SP	-----	0:02:44	1,13
14/10	TERÇA	9:38	SAÍD	3225316	BRASILIA DF	-----	0:05:13	0,38
14/10	TERÇA	10:38	SAÍD	0211144852858	SAO BERNARDO	-----	0:02:21	0,97
14/10	TERÇA	11:11	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:52:17	0,00
14/10	TERÇA	14:19	SAÍD	0211141978001	SAO BERNARDO	-----	0:00:23	0,41
14/10	TERÇA	14:21	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:17:42	0,00
15/10	QUARTA	18:06	SAÍD	0211155874683	SAO PAULO SP	-----	0:02:50	0,94
15/10	QUARTA	18:22	SAÍD	0211191555809	VC SP	-----	0:00:52	0,98
16/10	QUINTA	8:10	SAÍD	99644300	VC1 VIVO DF	-----	0:00:50	0,57
16/10	QUINTA	9:03	SAÍD	0211196195286	VC SP	-----	0:05:41	6,18
16/10	QUINTA	9:39	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:09:07	0,00
16/10	QUINTA	9:48	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:18:20	0,00
16/10	QUINTA	10:41	SAÍD	0211196195286	VC SP	-----	0:07:25	8,14
16/10	QUINTA	11:09	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:01:17	0,00
20/10	SEGUNDA	13:53	SAÍD	0231196445101	VC SP	-----	0:01:47	1,95
20/10	SEGUNDA	14:09	SAÍD	0231155025525	SAO PAULO SP	-----	0:06:50	2,79
20/10	SEGUNDA	14:21	SAÍD	0233499924791	VC MG	-----	0:02:38	2,93
20/10	SEGUNDA	14:47	SAÍD	0211141974660	SAO BERNARDO	-----	0:06:29	2,63
20/10	SEGUNDA	15:09	SAÍD	0212193215760	RIO DE JANEI	-----	0:05:14	5,75
20/10	SEGUNDA	15:53	SAÍD	0212121426427	RIO DE JANEI	-----	0:00:58	0,41
20/10	SEGUNDA	16:53	SAÍD	0213196135180	VC MG	-----	0:03:00	3,25
20/10	SEGUNDA	16:57	SAÍD	0211196445101	VC SP	-----	0:00:41	0,76
20/10	SEGUNDA	18:33	SAÍD	0211141974800	SAO BERNARDO	-----	0:02:02	0,68
21/10	TERÇA	9:33	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:27:12	0,00
21/10	TERÇA	11:42	SAÍD	08007017900	GRATUITA	-----	0:10:49	0,00
21/10	TERÇA	11:55	SAÍD	99703888	VC1 VIVO DF	-----	0:00:44	0,51
21/10	TERÇA	11:57	SAÍD	08006455005	GRATUITA	-----	0:03:05	0,00
21/10	TERÇA	12:00	SAÍD	0800411100	GRATUITA	-----	0:04:16	0,00
21/10	TERÇA	12:08	SAÍD	0231141974772	SAO BERNARDO	-----	0:00:20	0,32
21/10	TERÇA	13:03	SAÍD	021833105326	CAMPINA GRAN	-----	0:01:44	0,58
21/10	TERÇA	14:49	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	2:30:12	0,00
22/10	QUARTA	9:18	SAÍD	0211192126431	VC SP	-----	0:00:13	0,54
22/10	QUARTA	9:18	SAÍD	0211192126431	VC SP	-----	0:04:15	4,67
22/10	QUARTA	9:45	SAÍD	0211191623927	VC SP	-----	0:00:09	0,54
22/10	QUARTA	9:46	SAÍD	0211198361771	VC SP	-----	0:01:00	1,08
22/10	QUARTA	9:48	SAÍD	0211191555621	VC SP	-----	0:00:14	0,54
22/10	QUARTA	12:52	SAÍD	0211191173902	VC SP	-----	0:00:26	0,54
22/10	QUARTA	14:13	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:11:16	0,00
22/10	QUARTA	15:25	SAÍD	0211141974700	SAO BERNARDO	-----	0:00:31	0,41
22/10	QUARTA	15:26	SAÍD	0211196546568	VC SP	-----	0:06:17	6,84
22/10	QUARTA	17:16	SAÍD	0211181347813	SAO PAULO SP	-----	0:04:58	2,03
22/10	QUARTA	17:22	SAÍD	0211191377014	VC SP	-----	0:19:25	21,16
22/10	QUARTA	18:20	SAÍD	3638464	BRASILIA DF	-----	0:02:45	0,25
22/10	QUARTA	18:54	SAÍD	0211141974299	SAO BERNARDO	-----	0:13:36	4,42
22/10	QUARTA	22:11	SAÍD	3470999	BRASILIA DF	-----	0:06:05	0,38
23/10	QUINTA	8:44	SAÍD	08007026644	GRATUITA	-----	0:09:16	0,00
27/10	SEGUNDA	13:48	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:59:19	0,00
27/10	SEGUNDA	15:13	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:00	0,00
27/10	SEGUNDA	15:14	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:45:19	0,00
28/10	TERÇA	10:47	SAÍD	0211146892986	MOGI DAS CRU	-----	0:01:03	0,45
28/10	TERÇA	10:59	SAÍD	0211141974779	SAO BERNARDO	-----	0:00:09	0,41
28/10	TERÇA	11:02	SAÍD	0211141974779	SAO BERNARDO	-----	0:03:20	1,38
28/10	TERÇA	17:27	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:07:17	0,00
29/10	QUARTA	9:42	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:18:42	0,00
29/10	QUARTA	13:50	SAÍD	3560826	BRASILIA DF	-----	0:01:27	0,25
29/10	QUARTA	13:55	SAÍD	0211196451008	VC SP	-----	0:01:35	1,74
29/10	QUARTA	13:57	SAÍD	0211181361880	SAO PAULO SP	-----	0:00:36	0,32
29/10	QUARTA	14:57	SAÍD	0211196451005	VC SP	-----	0:00:15	0,15
30/10	QUINTA	12:34	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:39:52	0,00
30/10	QUINTA	15:39	SAÍD	0235133162632	PORTO ALEGRE	-----	0:05:38	2,31
30/10	QUINTA	15:53	SAÍD	0231141974779	SAO BERNARDO	-----	0:05:33	2,27
30/10	QUINTA	16:01	SAÍD	0231141974660	SAO BERNARDO	-----	0:00:04	0,41

TOTAL CHAM.: 90

0

20:32



Ramal Número: 1670

DATA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO	TAXA
01/10	QUARTA	12:34	SAÍD	0211196195286	VC SP	-----	0:13:00	14,10
01/10	QUARTA	13:04	SAÍD	0215191283407	RIO DE JANEI	-----	0:05:02	5,53
01/10	QUARTA	14:30	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	3:50:10	0,00
01/10	QUARTA	18:31	SAÍD	0233432345534	UBERLANDIA M	-----	0:05:32	1,82
01/10	QUARTA	19:32	SAÍD	3183372	BRASILIA DF	-----	0:02:27	0,25
01/10	QUARTA	19:35	SAÍD	3560826	BRASILIA DF	-----	0:00:25	0,25
02/10	QUINTA	14:11	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:19:09	0,00
02/10	QUINTA	15:49	SAÍD	0211199140426	VC SP	-----	0:01:47	1,95
02/10	QUINTA	15:51	SAÍD	4143608	BRASILIA DF	-----	0:02:39	0,25
02/10	QUINTA	16:11	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:05:50	2,39
06/10	SEGUNDA	19:23	SAÍD	0211196451234	VC SP	-----	0:02:41	2,93
06/10	SEGUNDA	19:26	SAÍD	0211169471758	SAO PAULO SP	-----	0:00:02	0,32
06/10	SEGUNDA	19:26	SAÍD	0211197023331	VC SP	-----	0:00:10	0,54
06/10	SEGUNDA	19:26	SAÍD	0211197023331	VC SP	-----	0:00:24	0,54
06/10	SEGUNDA	19:27	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:15:04	4,91
13/10	SEGUNDA	16:31	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:10:24	11,28
13/10	SEGUNDA	16:52	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:03:40	4,01
13/10	SEGUNDA	17:07	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:01:18	1,41
13/10	SEGUNDA	17:53	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	1:26:42	0,00
14/10	TERÇA	8:59	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:07	0,00
14/10	TERÇA	9:01	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:12:32	0,00
14/10	TERÇA	10:34	SAÍD	0211192199764	VC SP	-----	0:05:32	6,08
14/10	TERÇA	10:40	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:00:11	0,54
14/10	TERÇA	10:54	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:04:22	4,77
14/10	TERÇA	11:00	SAÍD	0215191283407	RIO DE JANEI	-----	0:04:48	5,21
14/10	TERÇA	11:06	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:01:22	1,52
14/10	TERÇA	11:08	SAÍD	0215191283407	RIO DE JANEI	-----	0:01:59	2,17
14/10	TERÇA	14:00	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:02:59	3,25
14/10	TERÇA	14:10	SAÍD	0211155025217	SAO PAULO SP	-----	0:00:33	0,41
14/10	TERÇA	14:20	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:04:09	4,56
14/10	TERÇA	14:25	SAÍD	0215133162610	PORTO ALEGRE	-----	0:01:18	0,53
14/10	TERÇA	14:28	SAÍD	0231199327391	VC SP	-----	0:04:11	4,56
14/10	TERÇA	15:11	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:48	0,00
14/10	TERÇA	15:12	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:01	0,00
15/10	QUARTA	15:30	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:25:13	0,00
15/10	QUARTA	18:07	SAÍD	30356887	BRASILIA DF	-----	0:02:28	0,25
15/10	QUARTA	18:45	SAÍD	30356887	BRASILIA DF	-----	0:00:27	0,25
16/10	QUINTA	9:24	SAÍD	0211192268480	VC SP	-----	0:00:11	0,54
16/10	QUINTA	9:30	SAÍD	33099999	BRASILIA DF	-----	1:14:16	2,51
16/10	QUINTA	10:56	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:15:10	0,00
20/10	SEGUNDA	12:01	SAÍD	0211196451234	VC SP	-----	0:00:20	0,54
20/10	SEGUNDA	12:02	SAÍD	0211191355611	VC SP	-----	0:00:52	0,98
20/10	SEGUNDA	12:03	SAÍD	0211141974194	SAO BERNARDO	-----	0:00:14	0,32
20/10	SEGUNDA	17:56	SAÍD	0212196149510	RIO DE JANEI	-----	0:00:13	0,54
20/10	SEGUNDA	17:58	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:00:42	0,41
20/10	SEGUNDA	18:12	SAÍD	0212125086725	RIO DE JANEI	-----	0:00:41	0,32
21/10	TERÇA	8:52	SAÍD	3649503	BRASILIA DF	-----	0:00:14	0,25
21/10	TERÇA	8:52	SAÍD	3649127	BRASILIA DF	-----	0:01:21	0,25
21/10	TERÇA	8:54	SAÍD	3651038	BRASILIA DF	-----	0:01:19	0,25
21/10	TERÇA	8:56	SAÍD	3649121	BRASILIA DF	-----	0:02:15	0,25
21/10	TERÇA	8:59	SAÍD	3649219	BRASILIA DF	-----	0:01:42	0,25
21/10	TERÇA	11:10	SAÍD	0211191377014	VC SP	-----	0:00:16	0,54
21/10	TERÇA	11:11	SAÍD	0211191377014	VC SP	-----	0:04:43	5,21
21/10	TERÇA	11:36	SAÍD	0211191377014	VC SP	-----	0:09:42	10,52
21/10	TERÇA	12:08	SAÍD	99703700	VC1 VIVO DF	-----	0:00:23	0,32
21/10	TERÇA	12:11	SAÍD	0211199446913	VC SP	-----	0:00:26	0,54
21/10	TERÇA	12:14	SAÍD	0212181259874	RIO DE JANEI	-----	0:03:37	1,20
21/10	TERÇA	13:53	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:03:51	4,23
21/10	TERÇA	14:44	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:00:45	0,87
21/10	TERÇA	15:55	SAÍD	0211196375194	VC SP	-----	0:04:31	4,99
21/10	TERÇA	16:13	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:02:52	3,15
21/10	TERÇA	17:12	SAÍD	2261084	BRASILIA DF	-----	0:00:05	0,00
21/10	TERÇA	17:53	SAÍD	0211397149448	VC SP	-----	0:00:41	0,41
22/10	QUARTA	9:44	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:00:45	0,87
22/10	QUARTA	11:08	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:08:12	0,00
22/10	QUARTA	12:02	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:02:53	0,00
22/10	QUARTA	12:55	SAÍD	0211199328833	VC SP	-----	0:02:43	3,04
22/10	QUARTA	13:02	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:03:11	1,04
22/10	QUARTA	13:21	SAÍD	99714704	VC1 VIVO DF	-----	0:00:21	0,32
22/10	QUARTA	13:38	SAÍD	0211130222753	SAO PAULO SP	-----	0:00:03	0,32

RPS Nº 03/2005 - CN 41
 CPMP - CORREIOS
 2006
 3752
 Doc:

22/10	QUARTA	13:38	SAÍD	0211130228762	SAO PAULO SP	-----	0:06:15	2,05
22/10	QUARTA	13:53	SAÍD	3498821	BRASILIA DF	-----	0:01:23	0,25
22/10	QUARTA	14:11	SAÍD	0211397149448	VC SP	-----	0:01:59	2,17
22/10	QUARTA	14:32	SAÍD	0211141974001	SAO BERNARDO	-----	0:00:24	0,41
22/10	QUARTA	14:32	SAÍD	0211141974001	SAO BERNARDO	-----	0:07:23	3,00
22/10	QUARTA	14:48	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:02:11	2,39
22/10	QUARTA	14:58	SAÍD	0211141974001	SAO BERNARDO	-----	0:00:05	0,41
22/10	QUARTA	15:10	SAÍD	0211141974001	SAO BERNARDO	-----	0:00:01	0,41
22/10	QUARTA	15:11	SAÍD	0211141974001	SAO BERNARDO	-----	0:00:03	0,41
22/10	QUARTA	15:14	SAÍD	0211141974001	SAO BERNARDO	-----	0:00:08	0,41
22/10	QUARTA	15:37	SAÍD	0211141974001	SAO BERNARDO	-----	0:00:06	0,41
22/10	QUARTA	15:51	SAÍD	0211141974001	SAO BERNARDO	-----	0:00:32	0,41
22/10	QUARTA	15:51	SAÍD	0211141978001	SAO BERNARDO	-----	0:01:18	0,53
22/10	QUARTA	15:53	SAÍD	0211196371234	VC SP	-----	0:00:20	0,54
22/10	QUARTA	16:25	SAÍD	0211141974001	SAO BERNARDO	-----	0:02:22	0,97
22/10	QUARTA	17:02	SAÍD	0211199543281	VC SP	-----	0:08:26	9,22
22/10	QUARTA	17:13	SAÍD	0211130222753	SAO PAULO SP	-----	0:01:20	0,57
22/10	QUARTA	17:38	SAÍD	0211155334911	SAO PAULO SP	-----	0:06:55	2,84
22/10	QUARTA	17:54	SAÍD	0211132594373	SAO PAULO SP	-----	0:24:55	8,61
22/10	QUARTA	18:11	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:22:27	0,00
22/10	QUARTA	18:29	SAÍD	0215191283407	RIO DE JANEI	-----	0:11:48	12,80
22/10	QUARTA	18:38	SAÍD	0219137290310	REGIAO DE BE	-----	0:02:11	0,71
22/10	QUARTA	18:42	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:16	0,00
22/10	QUARTA	18:44	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:08	0,00
22/10	QUARTA	18:45	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:08:39	0,00
22/10	QUARTA	19:24	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:02:12	0,00
22/10	QUARTA	19:28	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:38:51	0,00
22/10	QUARTA	20:19	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:13:44	0,00
22/10	QUARTA	20:22	SAÍD	0212199483759	RIO DE JANEI	-----	0:07:43	8,46
22/10	QUARTA	20:42	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:15:31	0,00
22/10	QUARTA	21:04	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	3:13:36	0,00
23/10	QUINTA	8:37	SAÍD	0211181347813	SAO PAULO SP	-----	0:02:30	0,81
27/10	SEGUNDA	13:48	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:36:50	0,00
27/10	SEGUNDA	15:27	SAÍD	0211196451008	VC SP	-----	0:01:42	1,84
27/10	SEGUNDA	15:50	SAÍD	9176038	VC1 CLARO DF	-----	0:01:02	0,69
27/10	SEGUNDA	16:04	SAÍD	0231146892814	MOGI DAS CRU	-----	0:08:06	3,28
27/10	SEGUNDA	16:22	SAÍD	0231141974700	SAO BERNARDO	-----	0:00:51	0,41
27/10	SEGUNDA	16:27	SAÍD	0231141974877	SAO BERNARDO	-----	0:00:24	0,41
27/10	SEGUNDA	16:35	SAÍD	99795475	VC1 VIVO DF	-----	0:01:09	0,76
27/10	SEGUNDA	16:37	SAÍD	99618578	VC1 VIVO DF	-----	0:00:58	0,63
27/10	SEGUNDA	16:48	SAÍD	0231191623927	VC SP	-----	0:01:18	1,41
27/10	SEGUNDA	16:51	SAÍD	0211196541008	VC SP	-----	0:00:06	0,54
27/10	SEGUNDA	16:52	SAÍD	0211196541008	VC SP	-----	0:01:10	1,30
27/10	SEGUNDA	17:03	SAÍD	0211196451008	VC SP	-----	0:00:52	0,98
27/10	SEGUNDA	17:22	SAÍD	0211196451008	VC SP	-----	0:00:43	0,87
27/10	TERÇA	10:20	SAÍD	0211131787744	SAO PAULO SP	-----	0:07:39	3,12
28/10	TERÇA	16:48	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:41:17	0,00
29/10	QUARTA	11:21	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:52:13	0,00
29/10	QUARTA	13:43	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:09:16	0,00
29/10	QUARTA	13:53	SAÍD	0211191355611	VC SP	-----	0:02:04	2,28
29/10	QUARTA	14:10	SAÍD	0212125528204	RIO DE JANEI	-----	0:00:17	0,41
29/10	QUARTA	14:17	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:57	0,00
29/10	QUARTA	14:20	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:20:46	0,00
29/10	QUARTA	14:41	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:26:36	0,00
30/10	QUINTA	14:22	SAÍD	0211130249828	SAO PAULO SP	-----	0:02:54	1,17
30/10	QUINTA	14:46	SAÍD	0212433505781	RIO CLARO RJ	-----	0:03:44	1,54
30/10	QUINTA	15:23	SAÍD	0211138388430	SAO PAULO SP	-----	0:01:04	0,45
30/10	QUINTA	15:26	SAÍD	99746565	VC1 VIVO DF	-----	0:00:41	0,44
30/10	QUINTA	15:31	SAÍD	0211138388430	SAO PAULO SP	-----	0:09:06	3,69
30/10	QUINTA	15:47	SAÍD	0212122628492	RIO DE JANEI	-----	0:01:13	0,53
31/10	SEXTA	14:24	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	3:10:14	0,00
TOTAL	CHAM.:	131				0	31:05:30	220,38

Ramal Número: 1676

DATA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO	DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO
01/10	QUARTA	12:08	SAÍD	0800992190		GRATUITA	-----	0:35:35
01/10	QUARTA	12:45	SAÍD	0800992190		GRATUITA	-----	1:15:35
01/10	QUARTA	14:26	SAÍD	0211141974778		SAO BERNARDO	-----	0:10:43
01/10	QUARTA	14:41	SAÍD	0211196195286		VC SP	-----	0:07:29
01/10	QUARTA	14:53	SAÍD	0211141974001		SAO BERNARDO	-----	0:00:03
01/10	QUARTA	14:59	SAÍD	0212191775417		RIO DE JANEI	-----	0:00:24
01/10	QUARTA	15:13	SAÍD	0211141974001		SAO BERNARDO	-----	0:00:28

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 120%
 Doc: 3752

01/10	QUARTA	17:49	SAÍD	0211141974194	SAO BERNARDO	-----	0:00:13	0,41
02/10	QUINTA	8:43	SAÍD	3758541	BRASILIA DF	-----	0:02:06	0,25
02/10	QUINTA	9:23	SAÍD	2747353	BRASILIA DF	-----	0:00:06	0,00
02/10	QUINTA	14:33	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:00:43	0,00
02/10	QUINTA	14:36	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:54:05	0,00
09/10	QUINTA	10:21	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	4:21:05	0,00
09/10	QUINTA	15:46	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:02:22	2,60
09/10	QUINTA	16:01	SAÍD	0211141978000	SAO BERNARDO	-----	0:00:29	0,41
09/10	QUINTA	16:02	SAÍD	3296021	BRASILIA DF	-----	0:00:12	0,25
09/10	QUINTA	16:03	SAÍD	3296021	BRASILIA DF	-----	0:00:05	0,00
09/10	QUINTA	16:03	SAÍD	0211141978000	SAO BERNARDO	-----	0:01:10	0,49
09/10	QUINTA	16:05	SAÍD	0211191355611	VC SP	-----	0:01:02	1,19
13/10	SEGUNDA	16:34	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:30:05	0,00
13/10	SEGUNDA	17:11	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:02:28	0,00
13/10	SEGUNDA	19:01	SAÍD	0211196445101	VC SP	-----	0:01:15	1,41
14/10	TERÇA	9:14	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:23:21	0,00
14/10	TERÇA	10:47	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:16:14	0,00
14/10	TERÇA	11:31	SAÍD	0211191555621	VC SP	-----	0:02:12	2,39
14/10	TERÇA	14:37	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:08	0,00
14/10	TERÇA	15:00	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:03:49	0,00
14/10	TERÇA	15:09	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:08	0,00
14/10	TERÇA	15:10	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:45	0,00
15/10	QUARTA	18:00	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:51	0,00
15/10	QUARTA	18:03	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:38:25	0,00
16/10	QUINTA	9:27	SAÍD	99701234	VC1 VIVO DF	-----	0:00:00	0,00
16/10	QUINTA	9:28	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:22:56	0,00
16/10	QUINTA	9:52	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:28:05	0,00
16/10	QUINTA	10:21	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:03:21	0,00
16/10	QUINTA	10:26	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:07:07	0,00
16/10	QUINTA	10:35	SAÍD	99788979	VC1 VIVO DF	-----	0:00:13	0,32
16/10	QUINTA	10:47	SAÍD	08007021010	GRATUITA	-----	0:06:09	0,00
16/10	QUINTA	11:14	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:56	0,00
16/10	QUINTA	11:16	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:06:46	0,00
20/10	SEGUNDA	11:58	SAÍD	99745685	VC1 VIVO DF	-----	0:01:52	1,20
20/10	SEGUNDA	17:17	SAÍD	0212121212764	RIO DE JANEI	-----	0:00:16	0,41
20/10	SEGUNDA	17:20	SAÍD	0212499939079	VC RJ	-----	0:08:10	8,90
20/10	SEGUNDA	17:29	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:15:31	0,00
20/10	SEGUNDA	17:48	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:06:18	0,00
20/10	SEGUNDA	18:58	SAÍD	0212498199768	VC RJ	-----	0:06:18	6,84
21/10	TERÇA	9:51	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:02:00	2,17
21/10	TERÇA	11:21	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:00:44	0,87
21/10	TERÇA	11:23	SAÍD	81227577	VC1 TIM DF	-----	0:00:56	0,62
21/10	TERÇA	11:26	SAÍD	0211397149448	VC SP	-----	0:00:25	0,54
21/10	TERÇA	11:38	SAÍD	0212191775416	RIO DE JANEI	-----	0:00:08	0,54
21/10	TERÇA	11:52	SAÍD	0212191775416	RIO DE JANEI	-----	0:00:16	0,54
21/10	TERÇA	11:54	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:23:33	0,00
21/10	TERÇA	14:12	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:19:59	0,00
21/10	TERÇA	14:52	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:11:39	0,00
21/10	TERÇA	15:24	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:10:06	0,00
21/10	TERÇA	16:35	SAÍD	0212198019267	RIO DE JANEI	-----	0:00:43	0,87
21/10	TERÇA	16:36	SAÍD	0212197679193	RIO DE JANEI	-----	0:04:15	4,67
21/10	TERÇA	17:09	SAÍD	0212196239533	RIO DE JANEI	-----	0:00:22	0,54
21/10	TERÇA	17:10	SAÍD	0212122611378	RIO DE JANEI	-----	0:00:39	0,41
21/10	TERÇA	17:11	SAÍD	0212125072924	RIO DE JANEI	-----	0:00:14	0,41
21/10	TERÇA	17:51	SAÍD	0212125016814	RIO DE JANEI	-----	0:01:27	0,61
22/10	QUARTA	9:44	SAÍD	0211131787776	SAO PAULO SP	-----	0:02:23	0,97
22/10	QUARTA	9:47	SAÍD	0212198019267	RIO DE JANEI	-----	0:00:07	0,54
22/10	QUARTA	10:26	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:46:12	0,00
22/10	QUARTA	11:20	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:52	0,00
22/10	QUARTA	11:47	SAÍD	0211141974700	SAO BERNARDO	-----	0:01:03	0,45
22/10	QUARTA	12:06	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	3:30:43	0,00
22/10	QUARTA	15:42	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:54	0,00
22/10	QUARTA	15:45	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:10:31	0,00
22/10	QUARTA	18:34	SAÍD	0211196195286	VC SP	-----	0:02:58	0,25
22/10	QUARTA	18:37	SAÍD	0211196195286	VC SP	-----	0:00:41	0,76
22/10	QUARTA	18:39	SAÍD	0211196195286	VC SP	-----	0:00:17	0,54
22/10	QUARTA	18:40	SAÍD	0212199949171	RIO DE JANEI	-----	0:00:44	0,87
22/10	QUARTA	18:41	SAÍD	0211141974994	SAO BERNARDO	-----	0:02:11	0,71
22/10	QUARTA	18:44	SAÍD	0211196195286	VC SP	-----	0:04:01	4,45
22/10	QUARTA	19:11	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:21:02	0,00
22/10	QUARTA	19:50	SAÍD	0211192113514	VC SP	-----	0:08:32	9,33
22/10	QUARTA	20:17	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:27:51	0,00

BRS Nº 03/2005-7 CN
 CPMI - CORREIOS
 3752
 Doc:

22/10	QUARTA	22:48	SAÍD	3470999	BRASILIA DF	-----	0:00:31	0,25
27/10	SEGUNDA	15:16	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:05:25	5,97
27/10	SEGUNDA	15:23	SAÍD	0211191334928	VC SP	-----	0:00:36	0,65
27/10	SEGUNDA	15:29	SAÍD	0211146892986	MOGI DAS CRU	-----	0:00:07	0,41
27/10	SEGUNDA	15:29	SAÍD	0211146892986	MOGI DAS CRU	-----	0:00:05	0,41
27/10	SEGUNDA	15:31	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:00:30	0,54
27/10	SEGUNDA	16:03	SAÍD	0211146892986	MOGI DAS CRU	-----	0:00:01	0,41
27/10	SEGUNDA	16:42	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:01:02	1,19
27/10	SEGUNDA	16:46	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:01:36	1,74
28/10	TERÇA	10:36	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:22:00	0,00
28/10	TERÇA	17:33	SAÍD	99618578	VC1 VIVO DF	-----	0:01:17	0,82
28/10	TERÇA	17:37	SAÍD	0231196445156	VC SP	-----	0:05:41	6,18
28/10	TERÇA	17:52	SAÍD	0232191248777	BELEM PA	-----	0:00:37	0,76
28/10	TERÇA	18:43	SAÍD	0212125754078	RIO DE JANEI	-----	0:05:37	1,85
28/10	TERÇA	18:51	SAÍD	0212199483759	RIO DE JANEI	-----	0:06:51	7,49
28/10	TERÇA	18:58	SAÍD	0212125754078	RIO DE JANEI	-----	0:02:59	0,97
28/10	TERÇA	19:22	SAÍD	0213536227493	ITAJUBA MG	-----	0:07:25	2,44
29/10	QUARTA	11:36	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:32:34	0,00
29/10	QUARTA	13:43	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:49	0,00
29/10	QUARTA	13:45	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:16:34	0,00
29/10	QUARTA	15:04	SAÍD	021616421847	POSSE GO	-----	0:00:38	0,34
29/10	QUARTA	15:06	SAÍD	96357880	VC1 VIVO DF	-----	0:09:54	6,28
31/10	SEXTA	11:20	SAÍD	0211196375190	VC SP	-----	0:00:11	0,54
1/10	SEXTA	16:21	SAÍD	0211191693924	VC SP	-----	0:02:34	2,82
31/10	SEXTA	16:32	SAÍD	0211192113514	VC SP	-----	0:00:40	0,76
TOT	CHAM.: 104					0	27:36:21	118,42

Ramal Número: 1658

DATA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO	TAXA
01/10	QUARTA	8:39	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:51	0,00
01/10	QUARTA	8:40	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:45	0,00
01/10	QUARTA	8:42	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:30:21	0,00
01/10	QUARTA	9:14	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:03:40	0,00
01/10	QUARTA	9:18	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:46	0,00
01/10	QUARTA	9:19	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:40:05	0,00
01/10	QUARTA	10:37	SAÍD	02111963751911	VC SP	-----	0:00:57	1,08
01/10	QUARTA	10:39	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:01:51	0,77
01/10	QUARTA	10:49	SAÍD	0232198732811	ESTREITO MA	-----	0:00:04	0,54
01/10	QUARTA	10:51	SAÍD	0232198732811	ESTREITO MA	-----	0:00:56	1,08
01/10	QUARTA	11:04	SAÍD	0211155080731	SAO PAULO SP	-----	0:00:28	0,41
01/10	QUARTA	11:18	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:02:28	1,01
01/10	QUARTA	11:38	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:00:16	0,00
01/10	QUARTA	16:42	SAÍD	0211196451234	VC SP	-----	0:02:43	3,04
01/10	QUARTA	16:48	SAÍD	0211196520231	VC SP	-----	0:00:41	0,76
01/10	QUARTA	17:42	SAÍD	0231131787766	SAO PAULO SP	-----	0:01:38	0,69
01/10	QUARTA	17:48	SAÍD	0211997236499	VC SP	-----	0:02:28	2,71
01/10	QUARTA	17:59	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	2:04:39	0,00
01/10	QUARTA	20:17	SAÍD	0211162427528	SAO PAULO SP	-----	0:02:43	0,91
01/10	QUARTA	20:20	SAÍD	0211155874683	SAO PAULO SP	-----	0:02:55	0,97
01/10	QUARTA	21:04	SAÍD	0211155874683	SAO PAULO SP	-----	0:00:30	0,19
01/10	QUARTA	21:32	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	3:54:46	0,00
02/10	QUINTA	8:47	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:42:56	0,00
02/10	QUINTA	9:32	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:02:10	0,00
02/10	QUINTA	9:36	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	2:48:14	0,00
02/10	QUINTA	13:50	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:53:40	0,00
02/10	QUINTA	15:07	SAÍD	0211141974700	SAO BERNARDO	-----	0:01:28	0,61
02/10	QUINTA	15:09	SAÍD	0211141974700	SAO BERNARDO	-----	0:01:42	0,69
02/10	QUINTA	15:47	SAÍD	0211155874683	SAO PAULO SP	-----	0:03:42	1,50
02/10	QUINTA	16:21	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:05:21	0,00
02/10	QUINTA	16:28	SAÍD	0231191334928	VC SP	-----	0:16:14	17,69
02/10	QUINTA	16:55	SAÍD	0211191376028	VC SP	-----	0:00:43	0,87
02/10	QUINTA	16:57	SAÍD	0211191376028	VC SP	-----	0:00:20	0,54
02/10	QUINTA	17:00	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:00:00	0,00
02/10	QUINTA	17:17	SAÍD	0231156686436	SAO PAULO SP	-----	0:09:24	3,81
02/10	QUINTA	17:56	SAÍD	0233432345534	UBERLANDIA M	-----	0:00:53	0,41
02/10	QUINTA	17:57	SAÍD	0233499644554	VC MG	-----	0:01:34	1,74
03/10	SEXTA	9:18	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	7:37:35	0,00
03/10	SEXTA	16:58	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:13:09	0,00
03/10	SEXTA	17:58	SAÍD	0231138961630	SAO PAULO SP	-----	0:00:16	0,41
03/10	SEXTA	17:59	SAÍD	0231163315321	SAO PAULO SP	-----	0:00:39	0,41
03/10	SEXTA	18:01	SAÍD	0231181593527	SAO PAULO SP	-----	0:00:08	0,22
06/10	SEGUNDA	15:12	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	4:30:00	0,00

RES Nº 03/2005-09
 CPMI - CORREIOS
 1209
 3752

07/10	TERÇA	10:58	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:11:44	4,78
07/10	TERÇA	11:10	SAÍD	0211196451234	VC SP	-----	0:00:24	0,54
07/10	TERÇA	11:10	SAÍD	0211141974194	SAO BERNARDO	-----	0:00:14	0,41
07/10	TERÇA	11:27	SAÍD	99788979	VC1 VIVO DF	-----	0:01:04	0,70
07/10	TERÇA	11:30	SAÍD	0211196170993	VC SP	-----	0:05:07	5,64
07/10	TERÇA	11:37	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:10:01	0,00
07/10	TERÇA	12:29	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:39:35	0,00
07/10	TERÇA	14:00	SAÍD	0800781857	GRATUITA	-----	0:07:34	0,00
07/10	TERÇA	15:32	SAÍD	0211192113514	VC SP	-----	0:04:29	4,88
07/10	TERÇA	15:41	SAÍD	0212198732811	RIO DE JANEI	-----	0:00:17	0,54
07/10	TERÇA	15:54	SAÍD	0211937657034	CAMPINAS SP	-----	0:01:04	0,45
07/10	TERÇA	15:55	SAÍD	3619996	BRASILIA DF	-----	0:06:15	0,38
07/10	TERÇA	16:02	SAÍD	0211191460399	VC SP	-----	0:06:43	7,38
07/10	TERÇA	16:11	SAÍD	02111919931864	VC SP	-----	0:00:09	0,54
07/10	TERÇA	16:12	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:00:41	0,76
07/10	TERÇA	16:15	SAÍD	0211191460403	VC SP	-----	0:07:06	7,70
07/10	TERÇA	16:28	SAÍD	0211196170993	VC SP	-----	0:07:16	7,92
07/10	TERÇA	16:39	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:35:38	0,00
07/10	TERÇA	17:16	SAÍD	0215191283412	RIO DE JANEI	-----	0:12:45	13,89
08/10	QUARTA	8:30	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	8:09:55	0,00
08/10	QUARTA	20:07	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:08:26	2,76
09/10	QUINTA	8:12	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:18:29	0,00
09/10	QUINTA	8:35	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:07:46	0,00
9/10	QUINTA	8:48	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:27:36	0,00
09/10	QUINTA	10:02	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:22:07	0,00
09/10	QUINTA	13:37	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:55:04	0,00
09/10	QUINTA	14:38	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:50:22	0,00
09/10	QUINTA	16:30	SAÍD	9333888	VC1 CLARO DF	-----	0:00:21	0,31
09/10	QUINTA	17:05	SAÍD	0231141976763	SAO BERNARDO	-----	0:05:34	2,27
09/10	QUINTA	18:04	SAÍD	0211130222753	SAO PAULO SP	-----	0:02:26	0,81
09/10	QUINTA	18:06	SAÍD	0211141978001	SAO BERNARDO	-----	0:00:13	0,32
09/10	QUINTA	18:51	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:14:35	4,74
09/10	QUINTA	21:12	SAÍD	0211155334911	SAO PAULO SP	-----	0:02:46	0,52
09/10	QUINTA	21:15	SAÍD	0211130222753	SAO PAULO SP	-----	0:02:01	0,39
10/10	SEXTA	9:34	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:02:07	0,00
10/10	SEXTA	9:37	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:39:08	0,00
10/10	SEXTA	13:34	SAÍD	99703888	VC1 VIVO DF	-----	0:02:04	1,33
10/10	SEXTA	13:36	SAÍD	3595834	BRASILIA DF	-----	0:00:46	0,25
10/10	SEXTA	13:46	SAÍD	0215191283407	RIO DE JANEI	-----	0:02:37	2,93
10/10	SEXTA	13:53	SAÍD	0211137140029	SAO PAULO SP	-----	0:02:15	0,75
10/10	SEXTA	14:06	SAÍD	3494098	BRASILIA DF	-----	0:00:25	0,25
10/10	SEXTA	14:07	SAÍD	3272626	BRASILIA DF	-----	0:01:54	0,25
10/10	SEXTA	14:09	SAÍD	3494098	BRASILIA DF	-----	0:00:48	0,25
10/10	SEXTA	14:11	SAÍD	3272626	BRASILIA DF	-----	0:02:24	0,25
10/10	SEXTA	16:46	SAÍD	0211155068199	SAO PAULO SP	-----	0:12:15	4,98
10/10	SEXTA	18:32	SAÍD	9345410	VC1 CLARO DF	-----	0:00:23	0,31
10/10	SEXTA	19:05	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:05:19	5,86
13/10	SEGUNDA	10:00	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:52:10	0,00
13/10	SEGUNDA	13:27	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:56:35	0,00
13/10	SEGUNDA	14:24	SAÍD	0211146894649	MOGI DAS CRU	-----	0:00:05	0,41
13/10	SEGUNDA	14:25	SAÍD	0211141974700	SAO BERNARDO	-----	0:05:57	2,43
13/10	SEGUNDA	14:32	SAÍD	0211141974700	SAO BERNARDO	-----	0:16:44	6,80
13/10	SEGUNDA	14:56	SAÍD	0215133162614	PORTO ALEGRE	-----	0:04:49	1,98
13/10	SEGUNDA	15:11	SAÍD	0231191355611	VC SP	-----	0:00:03	0,54
13/10	SEGUNDA	15:14	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:02:26	0,00
13/10	SEGUNDA	15:34	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:52:36	0,00
13/10	SEGUNDA	16:28	SAÍD	0231191334928	VC SP	-----	0:00:47	0,87
13/10	SEGUNDA	16:31	SAÍD	0211181347813	SAO PAULO SP	-----	0:00:19	0,41
13/10	SEGUNDA	16:32	SAÍD	0211181347813	SAO PAULO SP	-----	0:08:44	3,56
13/10	SEGUNDA	17:44	SAÍD	0231147185926	SANTA ISABEL	-----	0:00:55	0,41
13/10	SEGUNDA	18:14	SAÍD	0211196516784	VC SP	-----	0:04:35	4,99
14/10	TERÇA	9:20	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:27	0,00
14/10	TERÇA	9:22	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:22:10	0,00
14/10	TERÇA	11:20	SAÍD	0231141974700	SAO BERNARDO	-----	0:01:20	0,57
14/10	TERÇA	11:21	SAÍD	0231141978364	SAO BERNARDO	-----	0:05:50	0,00
14/10	TERÇA	12:25	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:08:00	0,00
14/10	TERÇA	14:11	SAÍD	0211141978258	SAO BERNARDO	-----	0:00:05	0,41
14/10	TERÇA	14:11	SAÍD	0211141978735	SAO BERNARDO	-----	0:18:48	7,61
14/10	TERÇA	14:31	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:06:08	0,00
14/10	TERÇA	14:37	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:34:05	0,00
14/10	TERÇA	15:12	SAÍD	0231191334928	VC SP	-----	0:02:09	0,39
14/10	TERÇA	15:19	SAÍD	0235133162652	PORTO ALEGRE	-----	0:07:49	3,20

RGS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1210
 Doc 3752

14/10	TERÇA	15:35	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:14:34	0,00
14/10	TERÇA	15:52	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:50	0,00
14/10	TERÇA	15:54	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:42:09	0,00
14/10	TERÇA	17:38	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:02:07	0,00
14/10	TERÇA	17:40	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:53:30	0,00
14/10	TERÇA	18:41	SAÍD	0235191283407	VC RS	-----	0:00:22	0,54
14/10	TERÇA	18:46	SAÍD	0231196176836	VC SP	-----	0:00:09	0,54
14/10	TERÇA	18:47	SAÍD	0231196176836	VC SP	-----	0:00:09	0,54
14/10	TERÇA	18:48	SAÍD	08007037000	GRATUITA	-----	0:00:51	0,00
14/10	TERÇA	19:39	SAÍD	0211196195284	VC SP	-----	0:03:12	3,47
14/10	TERÇA	19:43	SAÍD	0212125016814	RIO DE JANEI	-----	0:00:36	0,32
14/10	TERÇA	20:41	SAÍD	99625172	VC1 VIVO DF	-----	0:00:14	0,32
14/10	TERÇA	20:41	SAÍD	9176038	VC1 CLARO DF	-----	0:00:07	0,31
14/10	TERÇA	20:42	SAÍD	99625172	VC1 VIVO DF	-----	0:00:01	0,32
14/10	TERÇA	20:43	SAÍD	9176038	VC1 CLARO DF	-----	0:00:23	0,31
14/10	TERÇA	20:45	SAÍD	0211196451008	VC SP	-----	0:01:17	1,41
15/10	QUARTA	9:29	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:14:08	0,00
15/10	QUARTA	9:44	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:23:06	0,00
15/10	QUARTA	10:12	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	3:51:09	0,00
15/10	QUARTA	14:06	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:24:24	0,00
15/10	QUARTA	15:01	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:04:58	0,00
15/10	QUARTA	16:07	SAÍD	0211196451008	VC SP	-----	0:02:38	2,93
15/10	QUARTA	16:11	SAÍD	0211141974854	SAO BERNARDO	-----	0:00:01	0,41
5/10	QUARTA	16:11	SAÍD	0215132634060	RIO DE JANEI	-----	0:01:35	0,65
15/10	QUARTA	16:22	SAÍD	0211141974854	SAO BERNARDO	-----	0:02:12	0,89
15/10	QUARTA	16:32	SAÍD	02151331626964	PORTO ALEGRE	-----	0:00:51	0,41
15/10	QUARTA	16:53	SAÍD	0211196195286	VC SP	-----	0:05:40	6,18
15/10	QUARTA	17:05	SAÍD	0211141974856	SAO BERNARDO	-----	0:01:10	0,49
15/10	QUARTA	17:12	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:00:46	0,87
15/10	QUARTA	17:16	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:03:12	3,47
15/10	QUARTA	17:19	SAÍD	0211138387766	SAO PAULO SP	-----	0:08:09	3,32
15/10	QUARTA	17:28	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:01:48	1,95
15/10	QUARTA	17:38	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:32:45	0,00
16/10	QUINTA	9:36	SAÍD	0211191115700	VC SP	-----	0:00:24	0,54
16/10	QUINTA	9:41	SAÍD	0211141974035	SAO BERNARDO	-----	0:00:04	0,41
16/10	QUINTA	9:50	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:25:47	0,00
16/10	QUINTA	11:32	SAÍD	0211155874683	SAO PAULO SP	-----	0:04:34	1,86
16/10	QUINTA	11:55	SAÍD	0212191775417	RIO DE JANEI	-----	0:00:10	0,54
16/10	QUINTA	11:58	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:13:10	0,00
16/10	QUINTA	12:16	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	5:03:49	0,00
17/10	SEXTA	9:15	SAÍD	99701234	VC1 VIVO DF	-----	0:00:12	0,32
17/10	SEXTA	9:19	SAÍD	0211196528945	VC SP	-----	0:00:24	0,54
17/10	SEXTA	9:20	SAÍD	0211141978735	SAO BERNARDO	-----	0:00:28	0,41
17/10	SEXTA	9:21	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:53	0,00
17/10	SEXTA	9:40	SAÍD	3163397	BRASILIA DF	-----	0:01:02	0,25
17/10	SEXTA	10:40	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:41:32	0,00
17/10	SEXTA	11:37	SAÍD	0231191377014	VC SP	-----	0:04:47	5,21
17/10	SEXTA	11:59	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:00:54	0,98
17/10	SEXTA	12:06	SAÍD	0211191555809	VC SP	-----	0:00:47	0,87
17/10	SEXTA	12:08	SAÍD	0211191460403	VC SP	-----	0:04:16	4,67
17/10	SEXTA	13:18	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:23:20	0,00
17/10	SEXTA	13:47	SAÍD	0231141978011	SAO BERNARDO	-----	0:05:12	1,69
17/10	SEXTA	14:26	SAÍD	2333070	BRASILIA DF	-----	0:00:52	0,25
17/10	SEXTA	15:03	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:00:45	0,87
17/10	SEXTA	15:05	SAÍD	0211191355611	VC SP	-----	0:01:57	2,17
17/10	SEXTA	15:16	SAÍD	0215191283407	RIO DE JANEI	-----	0:02:18	2,50
17/10	SEXTA	16:17	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:07:15	7,92
17/10	SEXTA	16:34	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:06:46	0,00
17/10	SEXTA	16:51	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:01:10	1,30
20/10	SEGUNDA	10:19	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:26:26	0,00
20/10	SEGUNDA	14:20	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:02:52	0,00
20/10	SEGUNDA	16:21	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:03:05	0,00
20/10	SEGUNDA	17:00	SAÍD	0211146892011	MOGI DAS CRU	-----	0:05:16	2,15
20/10	SEGUNDA	17:06	SAÍD	0212121426427	RIO DE JANEI	-----	0:00:39	0,44
20/10	SEGUNDA	17:07	SAÍD	021212121426427	RIO DE JANEI	-----	0:00:00	0,00
20/10	SEGUNDA	17:07	SAÍD	0212121426427	RIO DE JANEI	-----	0:05:00	2,03
20/10	SEGUNDA	17:23	SAÍD	99758468	VC1 VIVO DF	-----	0:00:37	0,44
20/10	SEGUNDA	17:33	SAÍD	92851641	VC1 CLARO DF	-----	0:00:39	0,44
20/10	SEGUNDA	17:34	SAÍD	0232188599794	REGIAO DE SO	-----	0:00:10	0,11
20/10	SEGUNDA	17:41	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:13:05	0,00
20/10	SEGUNDA	18:28	SAÍD	0211191623927	VC SP	-----	0:02:06	2,28
20/10	SEGUNDA	18:36	SAÍD	0211169471758	SAO PAULO SP	-----	0:17:19	5,62

RQS Nº 03/2005-41CN
 CPMI - CORREIOS
 1288
 752
 Doc:

20/10	SEGUNDA	18:54	SAÍD	0211130222753	SAO PAULO SP	-----	0:12:31	4,09
21/10	TERÇA	8:48	SAÍD	0211141978000	SAO BERNARDO	-----	0:08:14	2,70
21/10	TERÇA	9:03	SAÍD	0231196451008	VC SP	-----	0:00:13	0,54
21/10	TERÇA	9:43	SAÍD	0231141974900	SAO BERNARDO	-----	0:00:04	0,41
21/10	TERÇA	9:44	SAÍD	0231141974772	SAO BERNARDO	-----	0:01:11	0,49
21/10	TERÇA	10:53	SAÍD	0211155334911	SAO PAULO SP	-----	0:02:01	0,85
21/10	TERÇA	11:03	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:07:46	3,16
21/10	TERÇA	11:33	SAÍD	0211141978001	SAO BERNARDO	-----	0:00:31	0,41
21/10	TERÇA	11:41	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:00:46	0,00
21/10	TERÇA	11:43	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:31:44	0,00
21/10	TERÇA	13:25	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:26:36	0,00
21/10	TERÇA	16:26	SAÍD	0211191460403	VC SP	-----	0:04:11	4,56
21/10	TERÇA	17:04	SAÍD	0211191460403	VC SP	-----	0:00:43	0,87
21/10	TERÇA	17:05	SAÍD	0211191460403	VC SP	-----	0:01:38	1,84
21/10	TERÇA	17:22	SAÍD	0211130222753	SAO PAULO SP	-----	0:02:39	1,09
21/10	TERÇA	17:28	SAÍD	0211131787776	SAO PAULO SP	-----	0:04:11	1,70
21/10	TERÇA	17:33	SAÍD	0211130222753	SAO PAULO SP	-----	0:00:53	0,41
21/10	TERÇA	17:55	SAÍD	0212191775416	RIO DE JANEI	-----	0:01:36	1,74
22/10	QUARTA	8:23	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:45:09	0,00
22/10	QUARTA	10:23	SAÍD	33099999	BRASILIA DF	-----	0:13:35	0,63
22/10	QUARTA	10:58	SAÍD	0211192268480	VC SP	-----	0:01:15	1,41
22/10	QUARTA	11:03	SAÍD	33099999	BRASILIA DF	-----	1:02:57	2,13
22/10	QUARTA	12:20	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:13:08	0,00
22/10	QUARTA	13:38	SAÍD	99714704	VC1 VIVO DF	-----	0:00:10	0,32
22/10	QUARTA	14:07	SAÍD	33099999	BRASILIA DF	-----	0:31:37	1,13
22/10	QUARTA	15:20	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:01:49	2,06
22/10	QUARTA	15:22	SAÍD	0211141978000	SAO BERNARDO	-----	0:00:33	0,41
22/10	QUARTA	15:23	SAÍD	0211141978000	SAO BERNARDO	-----	0:06:04	2,47
22/10	QUARTA	15:29	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:00:46	0,87
22/10	QUARTA	15:55	SAÍD	0211196067766	VC SP	-----	0:01:57	2,17
22/10	QUARTA	17:04	SAÍD	33099999	BRASILIA DF	-----	0:15:19	0,63
22/10	QUARTA	17:27	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:02:09	2,39
22/10	QUARTA	17:36	SAÍD	0231196067766	VC SP	-----	0:04:54	5,32
22/10	QUARTA	18:18	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:10:26	0,00
22/10	QUARTA	19:17	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:22:39	0,00
22/10	QUARTA	20:28	SAÍD	0211155334911	SAO PAULO SP	-----	0:02:48	0,91
22/10	QUARTA	21:10	SAÍD	0211130222753	SAO PAULO SP	-----	0:00:50	0,19
22/10	QUARTA	21:25	SAÍD	3193060	BRASILIA DF	-----	0:01:38	0,25
23/10	QUINTA	8:27	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:18:53	0,00
23/10	QUINTA	9:46	SAÍD	0211146892170	MOGI DAS CRU	-----	0:05:18	2,15
23/10	QUINTA	9:52	SAÍD	0211141978001	SAO BERNARDO	-----	0:01:03	0,45
23/10	QUINTA	9:54	SAÍD	0211132598669	SAO PAULO SP	-----	0:00:48	0,41
23/10	QUINTA	10:10	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:11:15	0,00
23/10	QUINTA	10:36	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:03:12	0,00
23/10	QUINTA	10:40	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:05:40	6,18
23/10	QUINTA	11:15	SAÍD	92851641	VC1 CLARO DF	-----	0:02:02	1,31
23/10	QUINTA	11:54	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:23:58	0,00
23/10	QUINTA	12:56	SAÍD	0211181361880	SAO PAULO SP	-----	0:00:10	0,32
23/10	QUINTA	13:53	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:09:49	0,00
23/10	QUINTA	15:04	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:00:27	0,54
23/10	QUINTA	15:39	SAÍD	0211196445101	VC SP	-----	0:00:56	1,08
23/10	QUINTA	15:40	SAÍD	0211141974700	SAO BERNARDO	-----	0:02:33	1,05
23/10	QUINTA	16:08	SAÍD	0211141974772	SAO BERNARDO	-----	0:00:02	0,41
23/10	QUINTA	16:15	SAÍD	0211150702715	SAO PAULO SP	-----	0:00:06	0,41
23/10	QUINTA	16:16	SAÍD	0211191961620	VC SP	-----	0:10:38	11,61
23/10	QUINTA	16:27	SAÍD	0211141974772	SAO BERNARDO	-----	0:00:00	0,00
23/10	QUINTA	16:29	SAÍD	0212196355613	RIO DE JANEI	-----	0:08:38	9,44
23/10	QUINTA	16:39	SAÍD	0211141974772	SAO BERNARDO	-----	0:01:46	0,73
23/10	QUINTA	16:54	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:11:47	0,00
23/10	QUINTA	18:19	SAÍD	0211196445101	VC SP	-----	0:05:45	6,29
23/10	QUINTA	18:34	SAÍD	0211196445101	VC SP	-----	0:03:10	3,47
23/10	QUINTA	19:16	SAÍD	0211181347813	SAO PAULO SP	-----	0:11:37	3,80
24/10	SEXTA	8:07	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:02:13	2,50
24/10	SEXTA	8:56	SAÍD	0211130497503	SAO PAULO SP	-----	0:02:29	0,81
24/10	SEXTA	9:47	SAÍD	0211181347813	SAO PAULO SP	-----	0:03:20	1,38
24/10	SEXTA	10:14	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:14:42	0,00
24/10	SEXTA	10:29	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:45	0,00
24/10	SEXTA	11:55	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:00:47	0,00
24/10	SEXTA	11:56	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:03:37	0,00
24/10	SEXTA	12:16	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:50	0,00
24/10	SEXTA	12:17	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:11:39	0,00
24/10	SEXTA	13:44	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	1:08:33	0,00

POS Nº 03/2005 - CN
 CPM - CORREIOS
 1219
 3752
 Doc:

24/10	SEXTA	15:10	SAÍD	0211191377014	VC SP	-----	0:07:40	8,35
24/10	SEXTA	17:02	SAÍD	0211155025538	SAO PAULO SP	-----	0:00:03	0,41
24/10	SEXTA	17:13	SAÍD	0211191355611	VC SP	-----	0:06:32	7,16
27/10	SEGUNDA	9:52	SAÍD	9151599	VC1 CLARO DF	-----	0:00:29	0,31
27/10	SEGUNDA	9:53	SAÍD	92880753	VC1 CLARO DF	-----	0:00:06	0,31
27/10	SEGUNDA	10:12	SAÍD	2242201	BRASILIA DF	-----	0:00:44	0,25
27/10	SEGUNDA	13:46	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:02:15	0,00
27/10	SEGUNDA	13:49	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:43:53	0,00
27/10	SEGUNDA	14:33	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:22:53	0,00
27/10	SEGUNDA	17:13	SAÍD	99091233	VC1 VIVO DF	-----	0:05:28	3,49
27/10	SEGUNDA	17:34	SAÍD	99837893	VC1 VIVO DF	-----	0:00:18	0,32
27/10	SEGUNDA	18:05	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:09:02	0,00
27/10	SEGUNDA	18:45	SAÍD	0211191460403	VC SP	-----	0:00:42	0,76
27/10	SEGUNDA	19:28	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:00:24	0,54
27/10	SEGUNDA	20:11	SAÍD	0211192113514	VC SP	-----	0:00:30	0,54
27/10	SEGUNDA	20:13	SAÍD	0211192113514	VC SP	-----	0:00:25	0,54
28/10	TERÇA	8:31	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:00:22	0,00
28/10	TERÇA	9:32	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:20:40	0,00
28/10	TERÇA	10:54	SAÍD	99795475	VC1 VIVO DF	-----	0:01:25	0,95
28/10	TERÇA	10:56	SAÍD	0231141975555	SAO BERNARDO	-----	0:00:05	0,41
28/10	TERÇA	10:58	SAÍD	0231141975603	SAO BERNARDO	-----	0:00:05	0,41
28/10	TERÇA	10:59	SAÍD	0231141975599	SAO BERNARDO	-----	0:04:30	1,82
28/10	TERÇA	12:24	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:20	0,00
28/10	TERÇA	12:26	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:09:03	0,00
28/10	TERÇA	12:37	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:47:42	0,00
28/10	TERÇA	13:32	SAÍD	99795475	VC1 VIVO DF	-----	0:00:20	0,32
28/10	TERÇA	14:06	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:54:55	0,00
28/10	TERÇA	16:02	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:58:57	0,00
29/10	QUARTA	8:59	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:22:56	0,00
29/10	QUARTA	9:40	SAÍD	0212191775417	RIO DE JANEI	-----	0:00:04	0,54
29/10	QUARTA	9:40	SAÍD	99703700	VC1 VIVO DF	-----	0:00:47	0,51
29/10	QUARTA	9:55	SAÍD	0211141974575	SAO BERNARDO	-----	0:02:43	1,13
29/10	QUARTA	10:11	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:08:53	0,00
29/10	QUARTA	10:24	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:10:20	0,00
29/10	QUARTA	10:35	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:37:25	0,00
29/10	QUARTA	12:20	SAÍD	0211141978122	SAO BERNARDO	-----	0:00:55	0,32
29/10	QUARTA	12:22	SAÍD	3296025	BRASILIA DF	-----	0:00:40	0,25
29/10	QUARTA	12:23	SAÍD	3431541	BRASILIA DF	-----	0:00:39	0,25
29/10	QUARTA	12:27	SAÍD	9333888	VC1 CLARO DF	-----	0:00:07	0,31
29/10	QUARTA	12:27	SAÍD	9333888	VC1 CLARO DF	-----	0:03:32	2,25
29/10	QUARTA	13:43	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:09	0,00
29/10	QUARTA	13:44	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:47	0,00
29/10	QUARTA	13:46	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:16:52	0,00
29/10	QUARTA	15:04	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:39:09	0,00
29/10	QUARTA	17:56	SAÍD	99746565	VC1 VIVO DF	-----	0:00:09	0,32
29/10	QUARTA	18:01	SAÍD	0211196445101	VC SP	-----	0:02:56	3,25
29/10	QUARTA	19:22	SAÍD	0211191460403	VC SP	-----	0:13:26	14,65
29/10	QUARTA	19:38	SAÍD	0211196445101	VC SP	-----	0:03:23	3,69
29/10	QUARTA	19:45	SAÍD	0211196445101	VC SP	-----	0:03:05	3,36
30/10	QUINTA	8:55	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:03:04	0,00
30/10	QUINTA	8:59	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:36:49	0,00
30/10	QUINTA	9:37	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:38:33	0,00
30/10	QUINTA	10:54	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:25:45	0,00
30/10	QUINTA	14:23	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:49:02	0,00
30/10	QUINTA	18:06	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:11:11	0,00
30/10	QUINTA	20:17	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:03:12	2,03
31/10	SEXTA	8:08	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:00:54	0,00
31/10	SEXTA	9:11	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:38:55	0,00
31/10	SEXTA	11:22	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	3:36:17	0,00
31/10	SEXTA	15:00	SAÍD	0231196445101	VC SP	-----	0:07:50	8,57

TOTAL CHAM.: 370

0 118:30:14 441,96

País:

TOTAL CHAM.: 695

0 197:45:00 912,54

TOTAL FINAL

TOTAL CHAM.: 805

0 206:09:21 1.105,15



Data: 11/02/04

Hora: 08:09

AM-WIN

Organização - País Detalhes

De: 01/11/03, Para: 30/11/03, Ramal: 1638,1658,1667,1670,1676,

Tipo de Chamada: De Saída

Ramal Número: 1638

DATA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO	DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO	TAXA
01/11	SABADO	8:16	SAÍD	4857844		BRASILIA DF	-----	0:00:32	0,25
01/11	SABADO	10:12	SAÍD	3575038		BRASILIA DF	-----	0:00:06	0,00
03/11	SEGUNDA	9:13	SAÍD	0800992190		GRATUITA	-----	1:11:30	0,00
03/11	SEGUNDA	13:34	SAÍD	92034295		VC1 CLARO DF	-----	0:01:14	0,81
03/11	SEGUNDA	13:36	SAÍD	92077875		VC1 CLARO DF	-----	0:02:59	1,88
03/11	SEGUNDA	14:03	SAÍD	0211132598669		SAO PAULO SP	-----	0:00:16	0,41
03/11	SEGUNDA	15:18	SAÍD	9176038		VC1 CLARO DF	-----	0:01:34	1,00
03/11	SEGUNDA	15:20	SAÍD	3622447		BRASILIA DF	-----	0:01:31	0,25
03/11	SEGUNDA	15:22	SAÍD	5670832		BRASILIA DF	-----	0:01:01	0,25
03/11	SEGUNDA	15:41	SAÍD	0800130999		GRATUITA	-----	0:03:58	0,00
03/11	SEGUNDA	16:51	SAÍD	9176038		VC1 CLARO DF	-----	0:01:33	1,00
03/11	SEGUNDA	16:53	SAÍD	4477400		BRASILIA DF	-----	0:06:20	0,38
03/11	SEGUNDA	18:50	SAÍD	96540567		VC1 VIVO DF	-----	0:00:59	0,63
04/11	TERÇA	8:27	SAÍD	0211131787766		SAO PAULO SP	-----	0:08:59	2,92
4/11	TERÇA	8:56	SAÍD	3185372		BRASILIA DF	-----	0:00:20	0,25
04/11	TERÇA	8:58	SAÍD	99067463		VC1 VIVO DF	-----	0:00:42	0,44
04/11	TERÇA	16:46	SAÍD	0800992190		GRATUITA	-----	1:34:03	0,00
04/11	TERÇA	18:35	SAÍD	0800992190		GRATUITA	-----	0:04:09	0,00
05/11	QUARTA	8:54	SAÍD	0211141974700		SAO BERNARDO	-----	0:00:23	0,32
05/11	QUARTA	9:01	SAÍD	0800992190		GRATUITA	-----	0:23:15	0,00
05/11	QUARTA	9:26	SAÍD	0211163520889		REGIAO DE SA	-----	0:00:06	0,41
05/11	QUARTA	9:26	SAÍD	0211196451234		VC SP	-----	0:00:15	0,54
05/11	QUARTA	9:54	SAÍD	0216296354140		RIO BONITO R	-----	0:02:10	2,39
05/11	QUARTA	9:57	SAÍD	0212121426426		RIO DE JANEI	-----	0:00:07	0,41
05/11	QUARTA	10:00	SAÍD	0211130543528		SAO PAULO SP	-----	0:03:31	1,46
05/11	QUARTA	10:17	SAÍD	0211163520889		REGIAO DE SA	-----	0:00:12	0,41
05/11	QUARTA	10:48	SAÍD	0800992190		GRATUITA	-----	0:02:04	0,00
05/11	QUARTA	10:55	SAÍD	0800992190		GRATUITA	-----	0:16:03	0,00
05/11	QUARTA	11:35	SAÍD	0800992190		GRATUITA	-----	0:02:20	0,00
06/11	QUINTA	11:39	SAÍD	0800992190		GRATUITA	-----	3:12:51	0,00
06/11	QUINTA	14:20	SAÍD	3296085		BRASILIA DF	-----	0:00:37	0,25
06/11	QUINTA	17:52	SAÍD	0211163520889		REGIAO DE SA	-----	0:00:17	0,41
06/11	QUINTA	17:55	SAÍD	0211163520889		REGIAO DE SA	-----	0:10:57	3,98
06/11	QUINTA	18:15	SAÍD	0211163520889		REGIAO DE SA	-----	0:17:24	5,65
07/11	SEXTA	8:58	SAÍD	0211191460403		VC SP	-----	0:03:09	3,47
07/11	SEXTA	9:22	SAÍD	3296000		BRASILIA DF	-----	0:00:19	0,25
7/11	SEXTA	9:23	SAÍD	3296025		BRASILIA DF	-----	0:00:47	0,25
7/11	SEXTA	9:30	SAÍD	0211141974834		SAO BERNARDO	-----	0:00:01	0,41
07/11	SEXTA	10:14	SAÍD	99788979		VC1 VIVO DF	-----	0:00:30	0,32
10/11	SEGUNDA	15:32	SAÍD	0211196451008		VC SP	-----	0:00:37	0,76
10/11	SEGUNDA	15:54	SAÍD	9176038		VC1 CLARO DF	-----	0:00:06	0,31
10/11	SEGUNDA	15:55	SAÍD	9176038		VC1 CLARO DF	-----	0:00:01	0,31
10/11	SEGUNDA	16:49	SAÍD	0211196451008		VC SP	-----	0:01:55	2,17
10/11	SEGUNDA	17:04	SAÍD	9176038		VC1 CLARO DF	-----	0:02:34	1,63
10/11	SEGUNDA	17:08	SAÍD	9176038		VC1 CLARO DF	-----	0:00:23	0,31
10/11	SEGUNDA	17:09	SAÍD	4477400		BRASILIA DF	-----	0:03:58	0,25
10/11	SEGUNDA	17:13	SAÍD	9176038		VC1 CLARO DF	-----	0:00:32	0,38
10/11	SEGUNDA	17:14	SAÍD	4477400		BRASILIA DF	-----	0:02:36	0,25
10/11	SEGUNDA	17:17	SAÍD	9176038		VC1 CLARO DF	-----	0:00:41	0,44
10/11	SEGUNDA	18:36	SAÍD	0211191173902		VC SP	-----	0:01:03	1,19
11/11	TERÇA	10:16	SAÍD	0212191775417		RIO DE JANEI	-----	0:00:32	0,65
17/11	SEGUNDA	8:03	SAÍD	0800992190		GRATUITA	-----	0:00:41	0,00
17/11	SEGUNDA	8:05	SAÍD	0800992190		GRATUITA	-----	0:00:49	0,00
17/11	SEGUNDA	8:19	SAÍD	0800992190		GRATUITA	-----	0:02:45	0,00
17/11	SEGUNDA	8:46	SAÍD	40040210		BRASILIA DF	-----	0:00:47	0,25
17/11	SEGUNDA	8:47	SAÍD	40040210		BRASILIA DF	-----	0:04:18	0,25
17/11	SEGUNDA	8:52	SAÍD	40040210		BRASILIA DF	-----	0:01:09	0,25
17/11	SEGUNDA	11:23	SAÍD	2743232		BRASILIA DF	-----	0:01:13	0,25
17/11	SEGUNDA	14:08	SAÍD	2743232		BRASILIA DF	-----	0:01:59	0,25
17/11	SEGUNDA	14:11	SAÍD	0800130999		GRATUITA	-----	0:02:26	0,00
17/11	SEGUNDA	14:28	SAÍD	0211191173902		VC SP	-----	0:00:10	0,54
17/11	SEGUNDA	14:29	SAÍD	0211191173902		VC SP	-----	0:00:42	0,76
17/11	SEGUNDA	14:30	SAÍD	0212125866407		RIO DE JANEI	-----	0:00:02	0,42
17/11	SEGUNDA	14:37	SAÍD	0211141916211		SAO BERNARDO	-----	0:09:30	3,85

RQS Nº 03/20025-CN
 CPMI - COPIOS
 1214
 Fis: _____
 Dec: 3752

17/11	SEGUNDA	14:55	SAÍD	0211155025217	SAO PAULO SP	-----	0:03:23	1,38
17/11	SEGUNDA	16:07	SAÍD	0211130222753	SAO PAULO SP	-----	0:03:04	1,26
17/11	SEGUNDA	16:10	SAÍD	0211155025217	SAO PAULO SP	-----	0:02:55	1,22
19/11	QUARTA	15:35	SAÍD	0211141978702	SAO BERNARDO	-----	0:07:14	2,96
19/11	QUARTA	15:46	SAÍD	0232121426311	RIO DE JANEI	-----	0:13:36	5,51
19/11	QUARTA	16:14	SAÍD	0211141974065	SAO BERNARDO	-----	0:02:14	0,93
19/11	QUARTA	16:34	SAÍD	0215133162696	PORTO ALEGRE	-----	0:01:06	0,45
19/11	QUARTA	16:36	SAÍD	0215132208884	RIO DE JANEI	-----	0:00:16	0,41
19/11	QUARTA	16:46	SAÍD	0215133162696	PORTO ALEGRE	-----	0:00:43	0,41
19/11	QUARTA	16:55	SAÍD	014616318433	REGIAO DE BR	-----	0:00:17	0,10
19/11	QUARTA	17:11	SAÍD	3411645	BRASILIA DF	-----	0:01:14	0,25
19/11	QUARTA	17:26	SAÍD	014616317567	REGIAO DE BR	-----	0:18:24	1,75
19/11	QUARTA	18:02	SAÍD	0211934667094	REGIAO DE CA	-----	0:00:51	0,32
19/11	QUARTA	18:16	SAÍD	5620986	BRASILIA DF	-----	0:15:25	0,63
20/11	QUINTA	14:58	SAÍD	0211196195286	VC SP	-----	0:07:45	8,46
20/11	QUINTA	15:26	SAÍD	0211196451008	VC SP	-----	0:01:26	1,63
24/11	SEGUNDA	10:51	SAÍD	3560826	BRASILIA DF	-----	0:01:27	0,25
24/11	SEGUNDA	13:10	SAÍD	3163379	BRASILIA DF	-----	0:02:14	0,25
24/11	SEGUNDA	13:59	SAÍD	3163379	BRASILIA DF	-----	0:00:54	0,25
24/11	SEGUNDA	16:33	SAÍD	0211146892011	MOGI DAS CRU	-----	0:00:36	0,41
24/11	SEGUNDA	16:33	SAÍD	0211146892011	MOGI DAS CRU	-----	0:01:09	0,49
25/11	TERÇA	8:29	SAÍD	3560826	BRASILIA DF	-----	0:00:11	0,25
25/11	TERÇA	8:30	SAÍD	92839634	VC1 CLARO DF	-----	0:00:26	0,31
25/11	TERÇA	8:43	SAÍD	3185372	BRASILIA DF	-----	0:00:30	0,25
5/11	TERÇA	9:17	SAÍD	92839634	VC1 CLARO DF	-----	0:00:13	0,31
25/11	TERÇA	10:44	SAÍD	0211141974772	SAO BERNARDO	-----	0:01:36	0,65
25/11	TERÇA	10:50	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:31:12	1,13
25/11	TERÇA	11:35	SAÍD	0215133162632	PORTO ALEGRE	-----	0:03:26	1,42
26/11	QUARTA	12:04	SAÍD	0211181361880	SAO PAULO SP	-----	0:01:17	0,42
26/11	QUARTA	12:05	SAÍD	81227577	VC1 TIM DF	-----	0:01:23	0,86
26/11	QUARTA	12:07	SAÍD	96290169	VC1 VIVO DF	-----	0:01:16	0,82
26/11	QUARTA	12:09	SAÍD	81227577	VC1 TIM DF	-----	0:01:44	1,11
26/11	QUARTA	12:35	SAÍD	0211191355611	VC SP	-----	0:00:53	0,98
26/11	QUARTA	12:45	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:04:05	0,00
26/11	QUARTA	15:00	SAÍD	3488322	BRASILIA DF	-----	0:00:22	0,25
26/11	QUARTA	15:52	SAÍD	0212121426426	RIO DE JANEI	-----	0:00:44	0,41
26/11	QUARTA	16:28	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:32	0,00
26/11	QUARTA	16:30	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:40:40	0,00
26/11	QUARTA	17:11	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:29:32	0,00
26/11	QUARTA	17:42	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:01:48	0,00
26/11	QUARTA	18:00	SAÍD	0212122255238	RIO DE JANEI	-----	0:02:19	0,78
26/11	QUARTA	18:16	SAÍD	0212122255238	RIO DE JANEI	-----	0:05:28	1,79
27/11	QUINTA	8:36	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:10	0,00
TOTAL CHAM.: 107						0	12:18:33	88,05

Ramal Número: 1667

DATA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO	DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO	TAXA
03/11	SEGUNDA	9:47	SAÍD	0218134348969	PAULISTA PE	-----	-----	0:15:08	6,16
03/11	SEGUNDA	16:55	SAÍD	9176038	VC1 CLARO DF	-----	-----	0:02:35	1,63
03/11	SEGUNDA	17:06	SAÍD	3185329	BRASILIA DF	-----	-----	0:01:08	0,25
03/11	SEGUNDA	17:26	SAÍD	92847631	VC1 CLARO DF	-----	-----	0:01:59	1,25
03/11	SEGUNDA	17:32	SAÍD	3163376	BRASILIA DF	-----	-----	0:00:49	0,25
03/11	SEGUNDA	17:43	SAÍD	3163376	BRASILIA DF	-----	-----	0:03:40	0,25
03/11	SEGUNDA	17:50	SAÍD	3183372	BRASILIA DF	-----	-----	0:00:51	0,25
03/11	SEGUNDA	17:51	SAÍD	3560826	BRASILIA DF	-----	-----	0:00:55	0,25
04/11	TERÇA	14:48	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	-----	2:31:58	0,00
04/11	TERÇA	17:46	SAÍD	3183372	BRASILIA DF	-----	-----	0:00:10	0,25
04/11	TERÇA	18:28	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	-----	0:12:05	0,00
05/11	QUARTA	8:22	SAÍD	0211141974772	SAO BERNARDO	-----	-----	0:00:47	0,32
05/11	QUARTA	8:28	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	-----	0:31:30	0,00
05/11	QUARTA	9:00	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	-----	0:35:02	0,00
05/11	QUARTA	10:38	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	-----	0:08:03	0,00
05/11	QUARTA	11:21	SAÍD	3424445	BRASILIA DF	-----	-----	0:02:43	0,25
05/11	QUARTA	11:26	SAÍD	0211335961563	REGIAO DE SA	-----	-----	0:09:29	0,89
05/11	QUARTA	11:37	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	-----	0:01:41	0,06
06/11	QUINTA	13:45	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	-----	0:05:13	2,05
06/11	QUINTA	13:53	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	-----	0:17:24	0,00
06/11	QUINTA	14:28	SAÍD	0212134169106	RIO DE JANEI	-----	-----	0:00:52	0,41
06/11	QUINTA	14:35	SAÍD	3163379	BRASILIA DF	-----	-----	0:00:19	0,25
06/11	QUINTA	17:52	SAÍD	3183372	BRASILIA DF	-----	-----	0:00:23	0,25
06/11	QUINTA	18:31	SAÍD	0213536227493	ITAJUBA MG	-----	-----	0:04:09	1,84
07/11	SEXTA	8:42	SAÍD	3185329	BRASILIA DF	-----	-----	0:00:16	0,25
07/11	SEXTA	9:18	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	-----	0:02:34	0,00

BOB Nº 03/2005 89N
 CPMI - CORREIOS
 1215
 752
 34

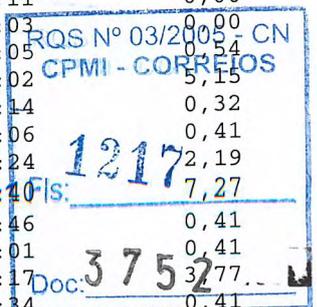
07/11	SEXTA	9:45	SAÍD	0800781850	GRATUITA	-----	0:01:04	0,00
07/11	SEXTA	9:46	SAÍD	2743232	BRASILIA DF	-----	0:05:37	0,38
10/11	SEGUNDA	14:57	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	3:13:04	0,00
11/11	TERÇA	9:27	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:03:07	0,00
11/11	TERÇA	9:30	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:54:02	0,00
13/11	QUINTA	14:13	SAÍD	5670832	BRASILIA DF	-----	0:02:32	0,25
13/11	QUINTA	14:46	SAÍD	0211191460403	VC SP	-----	0:06:19	6,94
13/11	QUINTA	14:58	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:00:08	0,32
14/11	SEXTA	15:31	SAÍD	0231141974926	SAO BERNARDO	-----	0:20:22	8,26
14/11	SEXTA	16:37	SAÍD	0231196445101	VC SP	-----	0:01:48	1,95
14/11	SEXTA	17:01	SAÍD	0231141974927	SAO BERNARDO	-----	0:00:15	0,41
14/11	SEXTA	17:41	SAÍD	5670832	BRASILIA DF	-----	0:01:24	0,25
14/11	SEXTA	17:55	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:00:54	0,57
14/11	SEXTA	18:00	SAÍD	9474123	VC1 CLARO DF	-----	0:04:31	2,88
17/11	SEGUNDA	8:00	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:48	0,00
17/11	SEGUNDA	8:02	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:41	0,00
17/11	SEGUNDA	8:55	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:12:55	0,63
17/11	SEGUNDA	9:10	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:06:29	0,38
17/11	SEGUNDA	9:17	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:31:21	1,13
17/11	SEGUNDA	9:58	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:01:31	0,25
17/11	SEGUNDA	10:03	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:49:58	1,75
19/11	QUARTA	15:38	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	1:51:07	0,00
19/11	QUARTA	17:42	SAÍD	0215133162696	PORTO ALEGRE	-----	0:00:09	0,41
19/11	QUARTA	17:44	SAÍD	0215133162696	PORTO ALEGRE	-----	0:04:09	1,70
19/11	QUARTA	17:53	SAÍD	021852728455	FORTALEZA CE	-----	0:01:01	0,45
19/11	QUARTA	17:54	SAÍD	0211141978702	SAO BERNARDO	-----	0:00:40	0,41
19/11	QUARTA	18:13	SAÍD	021852728455	FORTALEZA CE	-----	0:04:11	1,36
19/11	QUARTA	18:23	SAÍD	0211141978702	SAO BERNARDO	-----	0:01:02	0,36
20/11	QUINTA	8:36	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:22:54	0,88
20/11	QUINTA	9:00	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:26:43	1,00
20/11	QUINTA	15:29	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:04:01	0,00
21/11	SEXTA	8:16	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:00:46	0,25
24/11	SEGUNDA	8:25	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	6:23:12	0,00
24/11	SEGUNDA	15:00	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:03:17	0,00
24/11	SEGUNDA	17:31	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:01:57	1,27
24/11	SEGUNDA	17:46	SAÍD	0211141978001	SAO BERNARDO	-----	0:00:25	0,41
24/11	SEGUNDA	17:46	SAÍD	0211141978001	SAO BERNARDO	-----	0:00:33	0,41
24/11	SEGUNDA	17:47	SAÍD	0211141978001	SAO BERNARDO	-----	0:00:24	0,41
25/11	TERÇA	8:19	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:10:42	0,50
25/11	TERÇA	9:12	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:00:52	0,25
26/11	QUARTA	11:22	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:00:26	0,25
26/11	QUARTA	11:22	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:03:12	0,25
26/11	QUARTA	15:34	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:04:19	0,00
26/11	QUARTA	16:01	SAÍD	0211138388266	SAO PAULO SP	-----	0:00:08	0,41
26/11	QUARTA	16:06	SAÍD	0235133162632	PORTO ALEGRE	-----	0:06:52	2,79
26/11	QUARTA	16:14	SAÍD	0235132208884	REGIAO DE PO	-----	0:01:01	0,45
26/11	QUARTA	16:38	SAÍD	0231141974563	SAO BERNARDO	-----	0:00:55	0,41
26/11	QUARTA	17:28	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:02:17	0,00
26/11	QUARTA	17:33	SAÍD	0231141974299	SAO BERNARDO	-----	0:00:27	0,41
26/11	QUARTA	17:35	SAÍD	0211181361880	SAO PAULO SP	-----	0:00:32	0,41
26/11	QUARTA	17:36	SAÍD	3183372	BRASILIA DF	-----	0:00:11	0,25
26/11	QUARTA	17:38	SAÍD	0231141974800	SAO BERNARDO	-----	0:05:22	2,19
26/11	QUARTA	17:54	SAÍD	5670832	BRASILIA DF	-----	0:00:56	0,25
26/11	QUARTA	19:21	SAÍD	0211196170993	VC SP	-----	0:04:54	5,32
27/11	QUINTA	8:37	SAÍD	0211195439241	VC SP	-----	0:00:35	0,65
27/11	QUINTA	9:19	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:45:55	0,00
27/11	QUINTA	10:06	SAÍD	3296003	BRASILIA DF	-----	0:02:10	0,25
27/11	QUINTA	10:10	SAÍD	0211131787776	SAO PAULO SP	-----	0:00:59	0,41
28/11	SEXTA	7:52	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:35:48	0,00
28/11	SEXTA	9:46	SAÍD	2743232	BRASILIA DF	-----	0:00:55	0,25
TOTAL CHAM. : 86						0	23:29:37	70,90

Ramal Número: 1670

DATA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO	TAXA
03/11	SEGUNDA	13:34	SAÍD	4885927	BRASILIA DF	-----	0:00:08	0,25
03/11	SEGUNDA	13:35	SAÍD	92886611	VC1 CLARO DF	-----	0:01:09	0,32
03/11	SEGUNDA	13:37	SAÍD	99647704	VC1 VIVO DF	-----	0:00:16	0,32
03/11	SEGUNDA	14:46	SAÍD	0214196064367	NOVA IGUACU	-----	0:02:30	2,71
03/11	SEGUNDA	14:48	SAÍD	0211141978000	SAO BERNARDO	-----	0:01:07	0,49
03/11	SEGUNDA	14:50	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:27:19	0,00
03/11	SEGUNDA	15:18	SAÍD	0212433505781	RIO CLARO RJ	-----	0:04:51	7,86
03/11	SEGUNDA	15:24	SAÍD	0212499951331	VC RJ	-----	0:06:55	7,59
03/11	SEGUNDA	15:31	SAÍD	0211141978000	SAO BERNARDO	-----	0:01:17	0,53

PRQS Nº 03/2005-02
 CPMI - CORREIOS
 1210
 3752
 Doc:

03/11	SEGUNDA	15:33	SAÍD	0211141978000	SAO BERNARDO	0:00:31	0,41
03/11	SEGUNDA	15:42	SAÍD	0212198071601	RIO DE JANEI	0:00:36	0,65
03/11	SEGUNDA	15:44	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:14:01	0,00
03/11	SEGUNDA	17:34	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:00:32	0,00
03/11	SEGUNDA	17:35	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:23:13	0,00
03/11	SEGUNDA	17:58	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:57:28	0,00
04/11	TERÇA	16:55	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:14:07	0,00
04/11	TERÇA	17:34	SAÍD	0211397149448	VC SP	0:11:58	13,02
04/11	TERÇA	17:47	SAÍD	0211196371234	VC SP	0:00:18	0,54
04/11	TERÇA	17:48	SAÍD	0211141978001	SAO BERNARDO	0:00:13	0,41
04/11	TERÇA	17:53	SAÍD	0212433505781	RIO CLARO RJ	0:05:09	2,11
04/11	TERÇA	17:59	SAÍD	0212433433404	RIO CLARO RJ	0:00:21	0,41
04/11	TERÇA	18:00	SAÍD	0212499939079	VC RJ	0:06:45	7,38
04/11	TERÇA	18:09	SAÍD	0212481120295	RIO DE JANEI	0:06:29	2,11
04/11	TERÇA	18:16	SAÍD	0212433433404	RIO CLARO RJ	0:01:54	0,62
05/11	QUARTA	10:33	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:02:53	0,00
05/11	QUARTA	10:39	SAÍD	0800992190	GRATUITA	1:13:11	0,00
06/11	QUINTA	13:44	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:29:15	0,00
06/11	QUINTA	14:44	SAÍD	0215133162696	PORTO ALEGRE	0:01:28	0,61
06/11	QUINTA	14:53	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:02:48	0,00
06/11	QUINTA	15:40	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:35:28	0,00
06/11	QUINTA	16:18	SAÍD	0213132731544	BELO HORIZON	0:25:34	10,37
06/11	QUINTA	16:44	SAÍD	0212732625839	VILA VELHA E	0:11:42	4,74
06/11	QUINTA	16:57	SAÍD	0213534710305	SANTA RITA D	0:00:52	0,41
06/11	QUINTA	17:39	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:22:07	0,00
06/11	QUINTA	18:02	SAÍD	0213199946095	VC MG	0:00:10	0,54
06/11	QUINTA	19:20	SAÍD	0211191376028	VC SP	0:01:25	1,63
06/11	QUINTA	19:22	SAÍD	0211196445152	VC SP	0:00:20	0,54
07/11	SEXTA	8:33	SAÍD	0800992190	GRATUITA	1:07:45	0,00
07/11	SEXTA	9:41	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:08:59	0,00
07/11	SEXTA	9:53	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:07:02	0,00
07/11	SEXTA	10:07	SAÍD	0211397149448	VC SP	0:10:31	11,50
07/11	SEXTA	10:29	SAÍD	0211397149448	VC SP	0:01:53	2,06
07/11	SEXTA	10:38	SAÍD	0211197149448	VC SP	0:00:03	0,54
07/11	SEXTA	10:40	SAÍD	0211397149448	VC SP	0:00:05	0,54
10/11	SEGUNDA	16:16	SAÍD	0212197959216	RIO DE JANEI	0:01:43	1,95
10/11	SEGUNDA	16:18	SAÍD	0212197959216	RIO DE JANEI	0:05:40	6,18
10/11	SEGUNDA	17:11	SAÍD	0211191460403	VC SP	0:12:11	13,24
13/11	QUINTA	16:23	SAÍD	0211191964345	VC SP	0:26:07	28,43
17/11	SEGUNDA	13:16	SAÍD	0211141978001	SAO BERNARDO	0:00:54	0,32
17/11	SEGUNDA	13:17	SAÍD	0211155334911	SAO PAULO SP	0:01:49	0,62
17/11	SEGUNDA	14:00	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:01:52	0,00
17/11	SEGUNDA	14:02	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:01:28	0,00
17/11	SEGUNDA	14:04	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:05:36	0,00
17/11	SEGUNDA	14:19	SAÍD	0800992190	GRATUITA	2:33:35	0,00
19/11	QUARTA	15:48	SAÍD	0211191460403	VC SP	0:10:34	11,50
19/11	QUARTA	18:34	SAÍD	0211191693924	VC SP	0:03:48	4,12
20/11	QUINTA	9:42	SAÍD	0211191460403	VC SP	0:06:53	7,49
20/11	QUINTA	9:49	SAÍD	0211191460403	VC SP	0:01:06	1,19
20/11	QUINTA	12:02	SAÍD	0800992190	GRATUITA	1:26:11	0,00
20/11	QUINTA	13:41	SAÍD	0231141910005	SAO BERNARDO	0:00:06	0,32
20/11	QUINTA	13:42	SAÍD	0231141952761	SAO BERNARDO	0:00:08	0,32
20/11	QUINTA	13:45	SAÍD	0211141950005	SAO BERNARDO	0:00:03	0,32
20/11	QUINTA	13:49	SAÍD	0211141910005	SAO BERNARDO	0:02:09	0,71
20/11	QUINTA	13:54	SAÍD	0211191460403	VC SP	0:01:50	2,06
20/11	QUINTA	14:38	SAÍD	0212191775417	RIO DE JANEI	0:01:14	1,41
20/11	QUINTA	14:40	SAÍD	0211191460403	VC SP	0:00:35	0,65
24/11	SEGUNDA	11:16	SAÍD	0213536227493	ITAJUBA MG	0:05:01	2,07
24/11	SEGUNDA	11:23	SAÍD	0213536227493	ITAJUBA MG	0:00:33	0,41
24/11	SEGUNDA	13:22	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:01:04	0,00
24/11	SEGUNDA	13:24	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:02:11	0,00
24/11	SEGUNDA	13:27	SAÍD	0800992190	GRATUITA	0:06:03	0,00
26/11	QUARTA	11:09	SAÍD	0212192258269	RIO DE JANEI	0:00:05	0,54
26/11	QUARTA	11:57	SAÍD	0212139835307	RIO DE JANEI	0:15:02	5,15
26/11	QUARTA	12:12	SAÍD	96290169	VC1 VIVO DF	0:00:14	0,32
26/11	QUARTA	14:05	SAÍD	0211141974060	SAO BERNARDO	0:00:06	0,41
26/11	QUARTA	14:05	SAÍD	0211141974660	SAO BERNARDO	0:05:24	2,19
26/11	QUARTA	14:11	SAÍD	0211191377014	VC SP	0:06:10	7,27
26/11	QUARTA	14:19	SAÍD	0211141978404	SAO BERNARDO	0:00:46	0,41
26/11	QUARTA	14:25	SAÍD	0211141974001	SAO BERNARDO	0:00:01	0,41
26/11	QUARTA	14:26	SAÍD	0211141974077	SAO BERNARDO	0:09:17	37,77
26/11	QUARTA	14:45	SAÍD	0212139835307	RIO DE JANEI	0:00:34	0,41
26/11	QUARTA	15:07	SAÍD	0212499975588	VC RJ	0:03:12	3,47



26/11	QUARTA	15:10	SAÍD	0212433505781	RIO CLARO RJ	-----	0:02:56	1,22
26/11	QUARTA	15:14	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:14:36	0,00
26/11	QUARTA	15:30	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:28	0,00
26/11	QUARTA	15:32	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:12:57	0,00
26/11	QUARTA	15:45	SAÍD	0212121212764	RIO DE JANEI	-----	0:13:46	5,59
26/11	QUARTA	16:30	SAÍD	0211181113414	SAO PAULO SP	-----	0:02:31	1,05
26/11	QUARTA	16:39	SAÍD	0211131787776	SAO PAULO SP	-----	0:03:12	1,30
26/11	QUARTA	16:45	SAÍD	0212191775417	RIO DE JANEI	-----	0:00:27	0,54
26/11	QUARTA	16:55	SAÍD	0234899602375	VC SC	-----	0:06:09	6,73
26/11	QUARTA	17:10	SAÍD	0231196445157	VC SP	-----	0:16:38	18,12
26/11	QUARTA	17:31	SAÍD	0211191460403	VC SP	-----	0:25:37	27,88
26/11	QUARTA	17:57	SAÍD	0211196170993	VC SP	-----	0:06:06	6,62
26/11	QUARTA	18:22	SAÍD	0212139835753	RIO DE JANEI	-----	0:00:19	0,32
26/11	QUARTA	18:23	SAÍD	0211181113414	SAO PAULO SP	-----	0:01:12	0,39
26/11	QUARTA	18:24	SAÍD	0211181361880	SAO PAULO SP	-----	0:00:27	0,32
26/11	QUARTA	18:25	SAÍD	92057367	VC1 CLARO DF	-----	0:00:35	0,38
26/11	QUARTA	18:26	SAÍD	0212139835753	RIO DE JANEI	-----	0:17:38	5,75
26/11	QUARTA	18:46	SAÍD	96290169	VC1 VIVO DF	-----	0:00:09	0,32
26/11	QUARTA	19:45	SAÍD	0211196170993	VC SP	-----	0:05:51	6,40
27/11	QUINTA	9:32	SAÍD	33099999	BRASILIA DF	-----	0:04:39	0,38
27/11	QUINTA	9:38	SAÍD	33099999	BRASILIA DF	-----	0:21:34	0,88
TOTAL CHAM.: 103					0	17:11:59	267,43	

Ramal Número: 1676

ATA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO	TAXA
03/11	SEGUNDA	18:06	SAÍD	0212499951331	VC RJ	-----	0:01:42	1,84
04/11	TERÇA	17:31	SAÍD	0212198732811	RIO DE JANEI	-----	0:00:14	0,54
04/11	TERÇA	17:31	SAÍD	0212121426292	RIO DE JANEI	-----	0:00:18	0,41
04/11	TERÇA	17:39	SAÍD	0212121426292	RIO DE JANEI	-----	0:03:02	1,26
04/11	TERÇA	18:36	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:00:22	0,32
05/11	QUARTA	10:19	SAÍD	0211141978702	SAO BERNARDO	-----	0:05:32	2,27
05/11	QUARTA	10:32	SAÍD	0215133162617	PORTO ALEGRE	-----	0:00:47	0,41
05/11	QUARTA	11:38	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:00:11	0,41
05/11	QUARTA	11:46	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:05:52	0,00
05/11	QUARTA	12:04	SAÍD	0211192113514	VC SP	-----	0:00:01	0,54
05/11	QUARTA	12:09	SAÍD	0211191460403	VC SP	-----	0:03:20	3,69
05/11	QUARTA	12:13	SAÍD	99746565	VC1 VIVO DF	-----	0:02:02	1,33
05/11	QUARTA	12:51	SAÍD	0211192268480	VC SP	-----	0:00:23	0,54
06/11	QUINTA	14:31	SAÍD	0232121426407	RIO DE JANEI	-----	0:03:37	1,50
07/11	SEXTA	9:27	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:07:32	3,08
07/11	SEXTA	10:41	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:22	0,00
07/11	SEXTA	10:43	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:23:03	0,00
10/11	SEGUNDA	15:42	SAÍD	3054122	BRASILIA DF	-----	0:02:45	0,25
10/11	SEGUNDA	16:39	SAÍD	3183372	BRASILIA DF	-----	0:03:00	0,25
10/11	SEGUNDA	17:24	SAÍD	0231146892011	MOGI DAS CRU	-----	0:19:29	7,90
10/11	SEGUNDA	18:08	SAÍD	3183372	BRASILIA DF	-----	0:01:19	0,25
10/11	SEGUNDA	18:12	SAÍD	9110179	VC1 CLARO DF	-----	0:00:24	0,31
10/11	SEGUNDA	18:15	SAÍD	0231191173902	VC SP	-----	0:00:40	0,76
11/11	TERÇA	9:12	SAÍD	4453305	BRASILIA DF	-----	0:00:33	0,25
11/11	TERÇA	9:13	SAÍD	99775096	VC1 VIVO DF	-----	0:00:09	0,32
11/11	TERÇA	9:14	SAÍD	99775096	VC1 VIVO DF	-----	0:00:07	0,32
11/11	TERÇA	9:18	SAÍD	3054122	BRASILIA DF	-----	0:00:33	0,25
11/11	TERÇA	9:20	SAÍD	99775096	VC1 VIVO DF	-----	0:03:06	1,97
11/11	TERÇA	9:35	SAÍD	9110179	VC1 CLARO DF	-----	0:00:27	0,31
11/11	TERÇA	10:25	SAÍD	0231141974321	SAO BERNARDO	-----	0:00:08	0,41
11/11	TERÇA	10:42	SAÍD	0231155025525	SAO PAULO SP	-----	0:06:45	2,75
13/11	QUINTA	15:30	SAÍD	0232121426292	RIO DE JANEI	-----	0:05:59	2,43
14/11	SEXTA	17:18	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:32:12	1,25
17/11	SEGUNDA	14:10	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:02:18	0,00
17/11	SEGUNDA	14:14	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:00:47	0,25
17/11	SEGUNDA	14:15	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:07	0,00
17/11	SEGUNDA	14:29	SAÍD	014616317567	REGIAO DE BR	-----	0:08:06	0,77
17/11	SEGUNDA	14:37	SAÍD	08007414141	GRATUITA	-----	0:20:48	0,00
17/11	SEGUNDA	15:04	SAÍD	014616311799	REGIAO DE BR	-----	0:03:17	0,31
17/11	SEGUNDA	15:08	SAÍD	99785056	VC1 VIVO DF	-----	0:00:56	0,63
17/11	SEGUNDA	15:09	SAÍD	9176038	VC1 CLARO DF	-----	0:00:51	0,56
17/11	SEGUNDA	15:10	SAÍD	99785056	VC1 VIVO DF	-----	0:01:32	0,00
17/11	SEGUNDA	17:00	SAÍD	0211196445101	VC SP	-----	0:00:00	0,00
17/11	SEGUNDA	17:04	SAÍD	0212198019267	RIO DE JANEI	-----	0:00:38	0,76
19/11	QUARTA	13:59	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	4:40:59	0,00
19/11	QUARTA	18:42	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:13:03	0,00
20/11	QUINTA	11:56	SAÍD	0231141974001	SAO BERNARDO	-----	0:05:03	1,98
20/11	QUINTA	12:02	SAÍD	0211191377014	VC SP	-----	0:07:16	7,92



20/11	QUINTA	12:11	SAÍD	3431541	BRASILIA DF	-----	0:01:20	0,25
20/11	QUINTA	19:22	SAÍD	0212199492580	RIO DE JANEI	-----	0:05:43	6,29
24/11	SEGUNDA	13:46	SAÍD	33099999	BRASILIA DF	-----	0:09:24	0,50
24/11	SEGUNDA	14:08	SAÍD	0211181113414	SAO PAULO SP	-----	0:00:20	0,41
24/11	SEGUNDA	14:08	SAÍD	0212139835753	RIO DE JANEI	-----	0:09:47	3,97
24/11	SEGUNDA	14:37	SAÍD	0211192268480	VC SP	-----	0:00:36	0,65
24/11	SEGUNDA	15:55	SAÍD	33099999	BRASILIA DF	-----	0:12:51	0,63
24/11	SEGUNDA	16:41	SAÍD	92057367	VC1 CLARO DF	-----	0:02:43	1,75
24/11	SEGUNDA	17:08	SAÍD	40047325	BRASILIA DF	-----	0:02:31	0,25
24/11	SEGUNDA	17:17	SAÍD	92057367	VC1 CLARO DF	-----	0:01:42	1,06
24/11	SEGUNDA	17:30	SAÍD	0211192268480	VC SP	-----	0:02:36	2,82
24/11	SEGUNDA	18:09	SAÍD	0213499965910	RIO DE JANEI	-----	0:02:11	2,39
24/11	SEGUNDA	18:16	SAÍD	81227577	VC1 TIM DF	-----	0:01:44	1,11
24/11	SEGUNDA	18:18	SAÍD	0211130941414	SAO PAULO SP	-----	0:00:11	0,32
24/11	SEGUNDA	18:19	SAÍD	0211143449333	JUNDIAI SP	-----	0:00:04	0,32
24/11	SEGUNDA	18:20	SAÍD	92057367	VC1 CLARO DF	-----	0:04:58	3,13
24/11	SEGUNDA	18:56	SAÍD	92057367	VC1 CLARO DF	-----	0:00:37	0,44
24/11	SEGUNDA	18:57	SAÍD	0211197974339	VC SP	-----	0:00:10	0,54
24/11	SEGUNDA	19:07	SAÍD	0211181119522	SAO PAULO SP	-----	0:02:56	0,97
24/11	SEGUNDA	19:11	SAÍD	96290169	VC1 VIVO DF	-----	0:00:47	0,51
24/11	SEGUNDA	19:14	SAÍD	0211196583536	VC SP	-----	0:00:57	1,08
25/11	TERÇA	9:39	SAÍD	33099999	BRASILIA DF	-----	0:09:59	0,50
25/11	TERÇA	10:08	SAÍD	0211181113414	SAO PAULO SP	-----	0:00:10	0,41
25/11	TERÇA	10:09	SAÍD	0212139835753	RIO DE JANEI	-----	0:03:37	1,50
25/11	TERÇA	11:36	SAÍD	33099999	BRASILIA DF	-----	0:00:06	0,00
26/11	QUARTA	10:03	SAÍD	0211192199764	VC SP	-----	0:25:24	27,56
26/11	QUARTA	11:59	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:50:21	0,00
26/11	QUARTA	14:13	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:09	0,00
26/11	QUARTA	14:15	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:10:49	0,00
26/11	QUARTA	14:28	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:35:58	0,00
26/11	QUARTA	15:25	SAÍD	0211196441234	VC SP	-----	0:00:15	0,54
26/11	QUARTA	15:25	SAÍD	0211196371234	VC SP	-----	0:00:15	0,54
26/11	QUARTA	15:30	SAÍD	0211192268480	VC SP	-----	0:01:26	1,63
26/11	QUARTA	17:27	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:26:39	1,00
26/11	QUARTA	17:59	SAÍD	0211141978404	SAO BERNARDO	-----	0:00:46	0,41
27/11	QUINTA	9:47	SAÍD	0231141978404	SAO BERNARDO	-----	0:00:32	0,41
27/11	QUINTA	9:48	SAÍD	0231191623927	VC SP	-----	0:00:46	0,87
27/11	QUINTA	9:53	SAÍD	0231141974852	SAO BERNARDO	-----	0:00:10	0,41
27/11	QUINTA	9:54	SAÍD	0231141974582	SAO BERNARDO	-----	0:01:27	0,61
28/11	SEXTA	8:18	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:23:08	0,00
TOTAL CHAM.: 88					0	12:20:42	118,09	

Ramal Número: 1658

DATA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO	TAXA
03/11	SEGUNDA	13:38	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	4:19:28	0,00
04/11	TERÇA	8:27	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:06	0,00
04/11	TERÇA	8:29	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:30:09	0,00
04/11	TERÇA	14:21	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:39:05	0,00
04/11	TERÇA	16:57	SAÍD	30356869	BRASILIA DF	-----	0:01:40	0,25
04/11	TERÇA	17:11	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:06:12	0,00
04/11	TERÇA	17:21	SAÍD	99701234	VC1 VIVO DF	-----	0:00:35	0,38
04/11	TERÇA	17:27	SAÍD	0212121426296	RIO DE JANEI	-----	0:00:32	0,41
04/11	TERÇA	17:29	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:25:29	0,00
04/11	TERÇA	18:26	SAÍD	3266568	BRASILIA DF	-----	0:04:46	0,38
05/11	QUARTA	8:16	SAÍD	0212121426426	RIO DE JANEI	-----	0:00:01	0,32
05/11	QUARTA	8:17	SAÍD	30356862	BRASILIA DF	-----	0:02:25	0,25
05/11	QUARTA	8:21	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:53:16	0,00
06/11	QUINTA	11:17	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	3:00:10	0,00
06/11	QUINTA	14:18	SAÍD	3163379	BRASILIA DF	-----	0:05:09	0,38
06/11	QUINTA	14:26	SAÍD	014616317567	REGIAO DE BR	-----	0:02:55	0,29
06/11	QUINTA	14:37	SAÍD	4453304	BRASILIA DF	-----	0:04:20	0,38
06/11	QUINTA	14:42	SAÍD	0211141974660	SAO BERNARDO	-----	0:01:06	0,45
06/11	QUINTA	15:06	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:31	0,00
06/11	QUINTA	15:10	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:16:42	0,00
06/11	QUINTA	15:10	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:52	0,00
06/11	QUINTA	16:54	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:04:19	0,60
07/11	SEXTA	12:21	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	3:00:33	0,00
07/11	SEXTA	12:26	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:00	0,00
07/11	SEXTA	14:17	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:59:37	2,00
10/11	SEGUNDA	8:18	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:19:58	0,00
10/11	SEGUNDA	9:25	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:59:47	1,88
10/11	SEGUNDA	10:45	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:36:05	1,38
10/11	SEGUNDA	16:04	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:14:54	0,63
10/11	SEGUNDA	17:03	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:14:54	0,63

BPS Nº 03/2005-25 N
 PMI - CORREIOS
 1219
 Doc: 3752

11/11	TERÇA	8:34	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:25:48	1,00
11/11	TERÇA	9:10	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:14:43	0,63
11/11	TERÇA	9:59	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:51:16	0,00
11/11	TERÇA	12:23	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	5:39:48	0,00
12/11	QUARTA	8:25	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	1:14:15	2,51
12/11	QUARTA	18:48	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:00:37	0,25
12/11	QUARTA	18:49	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:00:46	0,25
12/11	QUARTA	18:50	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:37:06	1,38
12/11	QUARTA	19:31	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:24:17	1,00
13/11	QUINTA	8:30	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:22:14	0,00
13/11	QUINTA	8:56	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	1:29:25	3,01
13/11	QUINTA	17:33	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:57:32	2,00
14/11	SEXTA	9:51	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	7:37:41	0,00
14/11	SEXTA	17:39	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:12:04	0,00
17/11	SEGUNDA	8:31	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:48	0,00
17/11	SEGUNDA	8:34	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	8:52:38	0,00
17/11	SEGUNDA	17:35	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:19:57	0,00
18/11	TERÇA	8:23	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	5:51:30	11,15
18/11	TERÇA	15:39	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	1:35:30	3,13
18/11	TERÇA	17:31	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:33:04	1,25
19/11	QUARTA	8:01	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:00:41	0,00
19/11	QUARTA	9:19	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	4:57:09	0,00
19/11	QUARTA	14:16	SAÍD	0211146892011	MOGI DAS CRU	-----	0:13:03	5,31
19/11	QUARTA	14:30	SAÍD	0212121426292	RIO DE JANEI	-----	0:10:42	4,33
9/11	QUARTA	15:54	SAÍD	0211196195286	VC SP	-----	0:10:36	11,50
19/11	QUARTA	16:31	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:04:31	2,92
19/11	QUARTA	16:44	SAÍD	3106300	BRASILIA DF	-----	0:01:08	0,25
19/11	QUARTA	16:52	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	1:16:51	2,63
20/11	QUINTA	7:51	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:15:48	0,00
20/11	QUINTA	12:03	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	3:01:16	0,00
20/11	QUINTA	15:28	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:47:26	1,63
20/11	QUINTA	17:41	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:17:58	0,75
20/11	QUINTA	18:17	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:54	0,00
20/11	QUINTA	18:20	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:06	0,00
20/11	QUINTA	18:22	SAÍD	30318300	BRASILIA DF	-----	1:00:35	2,13
21/11	SEXTA	7:55	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:04:00	0,00
21/11	SEXTA	8:05	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	8:59:10	0,00
21/11	SEXTA	17:08	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:18:23	0,75
24/11	SEGUNDA	8:13	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:27:40	1,00
24/11	SEGUNDA	13:09	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:39:00	1,38
24/11	SEGUNDA	14:49	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:09:54	0,50
24/11	SEGUNDA	15:09	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:26:07	0,00
24/11	SEGUNDA	17:33	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:15:37	0,63
25/11	TERÇA	8:03	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	9:27:00	0,00
25/11	TERÇA	17:34	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:38:12	1,38
26/11	QUARTA	8:12	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	6:07:54	0,00
26/11	QUARTA	14:21	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:55	0,00
26/11	QUARTA	14:22	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:15:24	0,00
26/11	QUARTA	14:48	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:56:47	0,00
26/11	QUARTA	15:47	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:52:11	0,00
26/11	QUARTA	17:53	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:03:07	0,25
27/11	QUINTA	8:33	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:36:15	0,00
27/11	QUINTA	10:22	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	1:03:49	0,00
27/11	QUINTA	13:40	SAÍD	3525890	BRASILIA DF	-----	0:01:15	0,25
27/11	QUINTA	13:50	SAÍD	0213499924791	RIO DE JANEI	-----	0:00:01	0,54
27/11	QUINTA	14:17	SAÍD	30356862	BRASILIA DF	-----	0:00:48	0,25
27/11	QUINTA	14:21	SAÍD	0211141974779	SAO BERNARDO	-----	0:07:27	3,04
27/11	QUINTA	14:29	SAÍD	30356862	BRASILIA DF	-----	0:01:56	0,25
27/11	QUINTA	14:33	SAÍD	2743232	BRASILIA DF	-----	0:01:33	0,25
27/11	QUINTA	14:43	SAÍD	30356862	BRASILIA DF	-----	0:00:23	0,25
27/11	QUINTA	15:19	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:41:06	0,00
27/11	QUINTA	16:02	SAÍD	3296022	BRASILIA DF	-----	0:08:31	0,50
27/11	QUINTA	16:22	SAÍD	0211196873246	VC SP	-----	0:09:33	10,42
27/11	QUINTA	16:33	SAÍD	0211196170993	VC SP	-----	0:00:33	0,65
27/11	QUINTA	16:38	SAÍD	0211196170993	VC SP	-----	0:08:08	8,90
28/11	SEXTA	8:06	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:17:28	8,90
28/11	SEXTA	9:28	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:41:35	0,00
28/11	SEXTA	14:47	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	3:07:23	0,00

TOTAL CHAM.: 97

TOTAL CHAM.: 374

TOTAL FINAL

TOTAL CHAM.: 481

0 114:17:07

0 167:19:25

0 179:37:58

RQS Nº 03/2005 CN
 CPMI - CORREIOS
 1220
 Fis: 556,25
 375230
 Doc:

Data: 11/02/04

Hora: 08:10

AM-WIN

Organização - País Detalhes

De: 01/12/03,

Para: 31/12/03,

Ramal: 1638,1658,1667,1670,1676,

Tipo de Chamada: De Saída

Ramal Número: 1638

DATA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO	TAXA
02/12	TERÇA	11:18	SAÍD	0231191355606	VC SP	-----	0:00:32	0,65
02/12	TERÇA	11:20	SAÍD	0231141974772	SAO BERNARDO	-----	0:01:11	0,49
02/12	TERÇA	11:42	SAÍD	0211146892011	MOGI DAS CRU	-----	0:01:22	0,57
02/12	TERÇA	11:46	SAÍD	0800781850	GRATUITA	-----	0:01:08	0,00
02/12	TERÇA	11:48	SAÍD	9290390	VC1 CLARO DF	-----	0:02:19	1,50
02/12	TERÇA	11:50	SAÍD	2743232	BRASILIA DF	-----	0:01:35	0,25
02/12	TERÇA	11:53	SAÍD	99755301	VC1 VIVO DF	-----	0:01:05	0,70
02/12	TERÇA	11:55	SAÍD	0211141974107	SAO BERNARDO	-----	0:04:24	1,78
02/12	TERÇA	12:09	SAÍD	2743232	BRASILIA DF	-----	0:04:06	0,38
02/12	TERÇA	12:14	SAÍD	9290390	VC1 CLARO DF	-----	0:00:23	0,31
02/12	TERÇA	12:16	SAÍD	96290169	VC1 VIVO DF	-----	0:00:12	0,32
02/12	TERÇA	12:48	SAÍD	0211197998536	VC SP	-----	0:12:26	13,56
02/12	TERÇA	13:59	SAÍD	0800781850	GRATUITA	-----	0:01:10	0,00
02/12	TERÇA	14:38	SAÍD	0211196170993	VC SP	-----	0:00:19	0,54
02/12	TERÇA	17:37	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:44:18	0,00
02/12	TERÇA	18:25	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:39	0,00
02/12	TERÇA	18:36	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:10:44	0,00
03/12	QUARTA	10:12	SAÍD	0211199327391	VC SP	-----	0:01:45	1,95
03/12	QUARTA	10:15	SAÍD	0215191283407	RIO DE JANEI	-----	0:00:15	0,54
03/12	QUARTA	15:56	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	0:04:08	4,56
03/12	QUARTA	16:03	SAÍD	0211191355611	VC SP	-----	0:00:34	0,65
03/12	QUARTA	17:48	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:12:14	4,96
04/12	QUINTA	8:28	SAÍD	9148341	VC1 CLARO DF	-----	0:15:37	9,83
04/12	QUINTA	8:46	SAÍD	3616070	BRASILIA DF	-----	0:00:10	0,25
04/12	QUINTA	8:46	SAÍD	3216070	BRASILIA DF	-----	0:12:22	0,63
04/12	QUINTA	9:26	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:16:32	6,72
04/12	QUINTA	10:07	SAÍD	3216070	BRASILIA DF	-----	0:00:43	0,25
04/12	QUINTA	12:13	SAÍD	30394299	BRASILIA DF	-----	0:01:55	0,25
04/12	QUINTA	12:15	SAÍD	3442146	BRASILIA DF	-----	0:01:05	0,25
04/12	QUINTA	13:02	SAÍD	0800159200	GRATUITA	-----	0:04:03	0,00
04/12	QUINTA	14:49	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:35:02	0,00
04/12	QUINTA	18:27	SAÍD	0211335961563	REGIAO DE SA	-----	0:00:33	0,32
04/12	QUINTA	18:41	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:00:41	0,32
04/12	QUINTA	18:55	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:00:17	0,32
05/12	SEXTA	9:24	SAÍD	0211196873239	VC SP	-----	0:00:04	0,54
05/12	SEXTA	9:35	SAÍD	0211997391809	VC SP	-----	0:04:13	4,67
05/12	SEXTA	9:40	SAÍD	0211141974751	SAO BERNARDO	-----	0:00:09	0,41
05/12	SEXTA	9:41	SAÍD	0211199122469	VC SP	-----	0:03:00	3,25
05/12	SEXTA	9:46	SAÍD	0211141974050	SAO BERNARDO	-----	0:00:13	0,41
05/12	SEXTA	9:52	SAÍD	0211169471758	SAO PAULO SP	-----	0:03:17	1,34
05/12	SEXTA	10:17	SAÍD	99703700	VC1 VIVO DF	-----	0:01:45	1,14
05/12	SEXTA	15:43	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:07:09	2,92
05/12	SEXTA	15:51	SAÍD	99047357	VC1 VIVO DF	-----	0:00:15	0,32
09/12	TERÇA	12:12	SAÍD	0211141974107	SAO BERNARDO	-----	0:07:17	2,37
09/12	TERÇA	12:20	SAÍD	0211146892011	MOGI DAS CRU	-----	0:03:27	1,14
09/12	TERÇA	12:24	SAÍD	3183372	BRASILIA DF	-----	0:00:29	0,25
09/12	TERÇA	13:39	SAÍD	3488390	BRASILIA DF	-----	0:00:12	0,25
09/12	TERÇA	13:49	SAÍD	3670676	BRASILIA DF	-----	0:00:19	0,25
09/12	TERÇA	13:50	SAÍD	30341010	BRASILIA DF	-----	0:12:48	0,63
09/12	TERÇA	14:05	SAÍD	3638464	BRASILIA DF	-----	0:01:46	0,25
09/12	TERÇA	14:11	SAÍD	99703888	VC1 VIVO DF	-----	0:00:30	0,32
09/12	TERÇA	14:12	SAÍD	99703888	VC1 VIVO DF	-----	0:00:21	0,32
09/12	TERÇA	22:26	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:08	0,00
09/12	TERÇA	22:27	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:02:00	0,00
09/12	TERÇA	22:30	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:57	0,00
10/12	QUARTA	9:58	SAÍD	0800159200	GRATUITA	-----	0:04:47	0,00
10/12	QUARTA	12:35	SAÍD	0211197998536	VC SP	-----	0:00:36	0,65
10/12	QUARTA	13:05	SAÍD	0211199156065	VC SP	-----	0:24:17	26,37
10/12	QUARTA	15:00	SAÍD	0231141974772	SAO BERNARDO	-----	0:00:07	0,41
10/12	QUARTA	15:01	SAÍD	0231141974739	SAO BERNARDO	-----	0:00:28	0,41
10/12	QUARTA	15:03	SAÍD	0232121426292	RIO DE JANEI	-----	0:01:48	0,73
10/12	QUARTA	15:06	SAÍD	0231141974923	SAO BERNARDO	-----	0:00:52	0,41

RQS Nº 03/2003 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1221
 Fis: 0,65
 3752,41
 Doc: 0,73

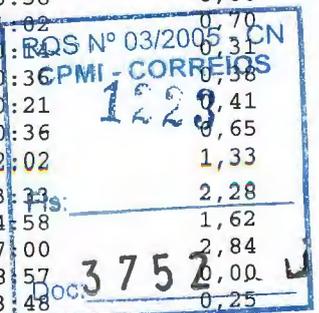
12/12	SEXTA	10:22	SAÍD	0231141974483	SAO BERNARDO	-----	0:00:23	0,41	
12/12	SEXTA	10:22	SAÍD	0800619619	GRATUITA	-----	0:00:15	0,00	
12/12	SEXTA	10:23	SAÍD	0800619619	GRATUITA	-----	0:01:53	0,00	
12/12	SEXTA	10:29	SAÍD	0212121426427	RIO DE JANEI	-----	0:03:03	1,26	
19/12	SEXTA	10:13	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:15:00	0,00	
19/12	SEXTA	15:43	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:02:09	0,00	
19/12	SEXTA	15:46	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:14:45	0,00	
23/12	TERÇA	16:29	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:20:09	0,00	
23/12	TERÇA	18:04	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:01:00	0,63	
24/12	QUARTA	11:23	SAÍD	96357691	VC1 VIVO DF	-----	0:01:19	0,89	
24/12	QUARTA	11:48	SAÍD	021623214979	ANAPOLIS GO	-----	0:00:12	0,00	
26/12	SEXTA	11:44	SAÍD	95569436	VC1 VIVO DF	-----	0:01:14	0,82	
29/12	SEGUNDA	14:57	SAÍD	3488390	BRASILIA DF	-----	0:02:29	0,25	
29/12	SEGUNDA	15:07	SAÍD	0211191335069	VC SP	-----	0:03:10	3,47	
29/12	SEGUNDA	15:11	SAÍD	30356862	BRASILIA DF	-----	0:01:23	0,25	
29/12	SEGUNDA	15:14	SAÍD	0211151857681	SAO PAULO SP	-----	0:01:04	0,45	
29/12	SEGUNDA	15:16	SAÍD	0211141974703	SAO BERNARDO	-----	0:00:17	0,41	
29/12	SEGUNDA	15:57	SAÍD	0211141974703	SAO BERNARDO	-----	0:00:02	0,41	
29/12	SEGUNDA	16:20	SAÍD	021852710869	REGIAO DE FO	-----	0:03:19	1,38	
29/12	SEGUNDA	16:25	SAÍD	3163379	BRASILIA DF	-----	0:00:22	0,25	
29/12	SEGUNDA	16:31	SAÍD	0211141974703	SAO BERNARDO	-----	0:00:02	0,41	
29/12	SEGUNDA	17:20	SAÍD	0211146892011	MOGI DAS CRU	-----	0:03:58	1,62	
29/12	SEGUNDA	17:25	SAÍD	3163379	BRASILIA DF	-----	0:00:17	0,25	
9/12	SEGUNDA	17:27	SAÍD	99679813	VC1 VIVO DF	-----	0:00:20	0,32	
29/12	SEGUNDA	17:28	SAÍD	0211195439241	VC SP	-----	0:02:19	2,60	
29/12	SEGUNDA	17:58	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:00:38	0,44	
29/12	SEGUNDA	19:08	SAÍD	0211196445101	VC SP	-----	0:09:19	10,20	
30/12	TERÇA	8:45	SAÍD	3296022	BRASILIA DF	-----	0:00:29	0,25	
30/12	TERÇA	13:24	SAÍD	0211141974800	SAO BERNARDO	-----	0:06:44	2,21	
30/12	TERÇA	13:48	SAÍD	0800781850	GRATUITA	-----	0:01:26	0,00	
30/12	TERÇA	13:51	SAÍD	2743232	BRASILIA DF	-----	0:06:18	0,38	
30/12	TERÇA	15:44	SAÍD	3560826	BRASILIA DF	-----	0:00:17	0,25	
30/12	TERÇA	16:06	SAÍD	5637982	BRASILIA DF	-----	0:02:13	0,25	
30/12	TERÇA	17:14	SAÍD	0212196496709	RIO DE JANEI	-----	0:06:07	6,73	
30/12	TERÇA	17:43	SAÍD	30357000	BRASILIA DF	-----	0:00:49	0,25	
=====							=====	=====	
TOTAL CHAM. : 98							0	12:38:17	139,65

Ramal Número: 1667

DATA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO	TAXA
02/12	TERÇA	11:46	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:03:27	1,42
02/12	TERÇA	14:13	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	3:56:23	0,00
02/12	TERÇA	18:10	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:06	0,00
03/12	QUARTA	8:48	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:08:48	2,86
03/12	QUARTA	17:44	SAÍD	0211141978000	SAO BERNARDO	-----	0:00:48	0,41
3/12	QUARTA	17:46	SAÍD	0211191355611	VC SP	-----	0:00:50	0,98
3/12	QUARTA	17:47	SAÍD	0212191775417	RIO DE JANEI	-----	0:08:57	9,76
03/12	QUARTA	17:58	SAÍD	0215191283407	RIO DE JANEI	-----	0:04:40	5,10
03/12	QUARTA	18:28	SAÍD	96290169	VC1 VIVO DF	-----	0:00:11	0,32
03/12	QUARTA	18:37	SAÍD	99634357	VC1 VIVO DF	-----	0:00:14	0,32
03/12	QUARTA	22:19	SAÍD	4597842	BRASILIA DF	-----	0:01:33	0,25
04/12	QUINTA	10:45	SAÍD	0211155025531	SAO PAULO SP	-----	0:00:57	0,41
04/12	QUINTA	11:33	SAÍD	0211199611501	VC SP	-----	0:01:35	1,74
04/12	QUINTA	14:07	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:00:03	0,32
04/12	QUINTA	14:07	SAÍD	5919391	BRASILIA DF	-----	0:00:26	0,25
04/12	QUINTA	14:35	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:01:31	1,01
04/12	QUINTA	15:14	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:00:24	0,32
04/12	QUINTA	16:07	SAÍD	0218596030539	VC CE	-----	0:03:36	3,91
04/12	QUINTA	16:29	SAÍD	0211141974107	SAO BERNARDO	-----	0:13:08	5,35
04/12	QUINTA	16:46	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:02:41	1,09
04/12	QUINTA	16:50	SAÍD	021823276699	MACEIO AL	-----	0:01:10	0,49
04/12	QUINTA	16:51	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:04:23	1,78
04/12	QUINTA	16:57	SAÍD	0211335961563	REGIAO DE SA	-----	0:00:01	0,00
04/12	QUINTA	17:01	SAÍD	0211196445101	VC SP	-----	0:02:14	0,61
04/12	QUINTA	17:05	SAÍD	0211146892929	MOGI DAS CRU	-----	0:04:13	1,74
05/12	SEXTA	9:45	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:06:45	0,00
05/12	SEXTA	10:23	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:01:01	0,00
05/12	SEXTA	15:38	SAÍD	0239188018378	REGIAO DE BE	-----	0:01:30	0,61
05/12	SEXTA	15:46	SAÍD	3411645	BRASILIA DF	-----	0:00:14	0,25
05/12	SEXTA	15:50	SAÍD	30394299	BRASILIA DF	-----	0:00:00	0,00
05/12	SEXTA	15:50	SAÍD	30394299	BRASILIA DF	-----	0:03:50	0,25
08/12	SEGUNDA	9:04	SAÍD	08007414141	GRATUITA	-----	0:03:37	0,00

1RQS Nº 03/2005- CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1229
 3752

09/12	TERÇA	11:39	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:04:48	0,00
09/12	TERÇA	11:54	SAÍD	2743232	BRASILIA DF	-----	0:06:06	0,38
09/12	TERÇA	15:07	SAÍD	96375191	VC1 VIVO DF	-----	0:00:32	0,38
09/12	TERÇA	15:08	SAÍD	0211141974659	SAO BERNARDO	-----	0:00:20	0,41
09/12	TERÇA	15:13	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:05:15	0,00
09/12	TERÇA	15:24	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:02:54	0,00
09/12	TERÇA	16:08	SAÍD	0211196375191	VC SP	-----	0:00:11	0,54
09/12	TERÇA	16:51	SAÍD	0212121426427	RIO DE JANEI	-----	0:11:45	4,78
09/12	TERÇA	17:04	SAÍD	99703700	VC1 VIVO DF	-----	0:00:37	0,44
09/12	TERÇA	17:09	SAÍD	0211196451008	VC SP	-----	0:01:46	1,95
09/12	TERÇA	17:36	SAÍD	99773700	VC1 VIVO DF	-----	0:00:08	0,32
09/12	TERÇA	17:37	SAÍD	99703700	VC1 VIVO DF	-----	0:01:45	1,14
09/12	TERÇA	17:46	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:04:30	0,00
09/12	TERÇA	18:33	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:00:25	0,32
09/12	TERÇA	18:34	SAÍD	3275505	BRASILIA DF	-----	0:03:21	0,25
10/12	QUARTA	9:25	SAÍD	0211199163927	VC SP	-----	0:00:40	0,76
10/12	QUARTA	9:26	SAÍD	0211198361771	VC SP	-----	0:00:22	0,54
10/12	QUARTA	12:02	SAÍD	95569436	VC1 VIVO DF	-----	0:01:54	1,20
10/12	QUARTA	13:58	SAÍD	0211141974659	SAO BERNARDO	-----	0:00:09	0,32
10/12	QUARTA	14:33	SAÍD	0211196451008	VC SP	-----	0:02:47	3,04
10/12	QUARTA	14:42	SAÍD	3493637	BRASILIA DF	-----	0:00:52	0,25
10/12	QUARTA	21:08	SAÍD	08008900288	GRATUITA	-----	2:35:28	0,00
18/12	QUINTA	11:39	SAÍD	3403588	BRASILIA DF	-----	0:00:21	0,25
18/12	QUINTA	12:05	SAÍD	0211196711818	VC SP	-----	0:01:02	1,19
18/12	QUINTA	12:14	SAÍD	0211196331004	VC SP	-----	0:01:33	1,74
18/12	QUINTA	15:04	SAÍD	0211141978000	SAO BERNARDO	-----	0:01:55	0,81
18/12	QUINTA	17:29	SAÍD	0211162117774	REGIAO DE SA	-----	0:00:10	0,41
18/12	QUINTA	19:17	SAÍD	0211162117774	REGIAO DE SA	-----	0:03:24	1,10
19/12	SEXTA	8:37	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:04:07	0,00
19/12	SEXTA	8:45	SAÍD	0211141914197	SAO BERNARDO	-----	0:00:06	0,32
19/12	SEXTA	8:46	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:11:00	0,00
19/12	SEXTA	9:39	SAÍD	30311213	BRASILIA DF	-----	0:00:22	0,25
19/12	SEXTA	9:40	SAÍD	99750069	VC1 VIVO DF	-----	0:01:42	1,08
19/12	SEXTA	9:59	SAÍD	0211146892011	MOGI DAS CRU	-----	0:01:34	0,65
19/12	SEXTA	10:01	SAÍD	0211146892011	MOGI DAS CRU	-----	0:01:21	0,57
19/12	SEXTA	10:02	SAÍD	0211141974226	SAO BERNARDO	-----	0:28:13	11,46
19/12	SEXTA	10:52	SAÍD	0211192268480	VC SP	-----	0:00:57	1,08
19/12	SEXTA	10:54	SAÍD	0211981224794	REGIAO DE CA	-----	0:02:31	1,05
19/12	SEXTA	10:59	SAÍD	0211193747593	VC SP	-----	0:00:17	0,54
19/12	SEXTA	11:00	SAÍD	0211137441780	SAO PAULO SP	-----	0:05:27	2,23
19/12	SEXTA	12:19	SAÍD	0800781850	GRATUITA	-----	0:01:06	0,00
19/12	SEXTA	15:24	SAÍD	0211196451008	VC SP	-----	0:00:19	0,54
19/12	SEXTA	15:25	SAÍD	0211196451008	VC SP	-----	0:00:01	0,54
19/12	SEXTA	16:07	SAÍD	0236296354140	VC GO	-----	0:01:10	1,30
19/12	SEXTA	16:08	SAÍD	0236281188977	REGIAO DE GO	-----	0:00:29	0,00
19/12	SEXTA	18:23	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:00:23	0,32
22/12	SEGUNDA	8:38	SAÍD	0215133162612	PORTO ALEGRE	-----	0:02:25	0,81
22/12	SEGUNDA	9:56	SAÍD	96357880	VC1 VIVO DF	-----	0:01:17	0,82
22/12	SEGUNDA	11:34	SAÍD	0800130999	GRATUITA	-----	0:05:36	0,00
22/12	SEGUNDA	11:48	SAÍD	0211932345299	CAMPINAS SP	-----	0:02:48	1,13
22/12	SEGUNDA	11:52	SAÍD	0218199697584	VC PE	-----	0:03:14	3,58
22/12	SEGUNDA	12:00	SAÍD	0211131787776	SAO PAULO SP	-----	0:17:11	5,59
22/12	SEGUNDA	14:15	SAÍD	08007414141	GRATUITA	-----	0:10:04	0,00
22/12	SEGUNDA	14:32	SAÍD	08007414141	GRATUITA	-----	0:08:10	0,00
22/12	SEGUNDA	14:41	SAÍD	08007414141	GRATUITA	-----	0:09:15	0,00
22/12	SEGUNDA	14:50	SAÍD	08007414141	GRATUITA	-----	0:30:26	0,00
22/12	SEGUNDA	15:22	SAÍD	0211932345599	CAMPINAS SP	-----	0:00:10	0,41
22/12	SEGUNDA	15:26	SAÍD	08007715102	GRATUITA	-----	0:01:04	0,00
22/12	SEGUNDA	15:28	SAÍD	0211932345299	CAMPINAS SP	-----	0:05:17	2,15
22/12	SEGUNDA	15:58	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:00:56	0,63
22/12	SEGUNDA	16:17	SAÍD	08000363636	GRATUITA	-----	0:05:58	0,00
22/12	SEGUNDA	17:16	SAÍD	99654146	VC1 VIVO DF	-----	0:01:02	0,70
22/12	SEGUNDA	17:18	SAÍD	9176038	VC1 CLARO DF	-----	0:00:36	0,58
22/12	SEGUNDA	18:47	SAÍD	9176038	VC1 CLARO DF	-----	0:00:36	0,58
23/12	TERÇA	9:04	SAÍD	0211141978404	SAO BERNARDO	-----	0:00:21	0,41
23/12	TERÇA	9:05	SAÍD	0211196565298	VC SP	-----	0:00:36	0,65
23/12	TERÇA	10:35	SAÍD	99097353	VC1 VIVO DF	-----	0:02:02	1,33
23/12	TERÇA	10:38	SAÍD	95569436	VC1 VIVO DF	-----	0:03:33	2,28
23/12	TERÇA	20:12	SAÍD	0213432413402	ARAGUARI MG	-----	0:04:58	1,62
24/12	QUARTA	10:45	SAÍD	0231141916211	SAO BERNARDO	-----	0:07:00	2,84
24/12	QUARTA	10:52	SAÍD	0800159200	GRATUITA	-----	0:08:57	2,00
26/12	SEXTA	9:33	SAÍD	3411645	BRASILIA DF	-----	0:03:48	0,25



26/12	SEXTA	9:37	SAÍD	0231733234223	GUAIRA SP	-----	0:13:05	5,31	
26/12	SEXTA	9:55	SAÍD	0231150917000	SAO PAULO SP	-----	0:30:13	12,27	
26/12	SEXTA	11:00	SAÍD	0231131787744	SAO PAULO SP	-----	0:04:27	1,82	
26/12	SEXTA	11:13	SAÍD	023914641241	REGIAO DE BE	-----	0:02:11	0,89	
26/12	SEXTA	11:17	SAÍD	023914641122	REGIAO DE BE	-----	0:01:07	0,49	
26/12	SEXTA	11:18	SAÍD	023914232155	REGIAO DE BE	-----	0:01:24	0,57	
26/12	SEXTA	11:21	SAÍD	023912231971	BELEM PA	-----	0:00:08	0,41	
26/12	SEXTA	11:21	SAÍD	023912331971	BELEM PA	-----	0:00:33	0,41	
26/12	SEXTA	11:23	SAÍD	023912245839	BELEM PA	-----	0:04:08	1,70	
26/12	SEXTA	11:28	SAÍD	023912284447	BELEM PA	-----	0:05:39	2,31	
26/12	SEXTA	11:35	SAÍD	0800159200	GRATUITA	-----	0:08:23	0,00	
26/12	SEXTA	11:44	SAÍD	0231141916211	SAO BERNARDO	-----	0:08:20	3,40	
26/12	SEXTA	11:53	SAÍD	0231141916211	SAO BERNARDO	-----	0:03:06	1,26	
26/12	SEXTA	15:04	SAÍD	3638464	BRASILIA DF	-----	0:01:06	0,25	
26/12	SEXTA	15:06	SAÍD	99824815	VC1 VIVO DF	-----	0:03:53	2,47	
26/12	SEXTA	15:16	SAÍD	08007017900	GRATUITA	-----	0:18:11	0,00	
26/12	SEXTA	15:35	SAÍD	3617800	BRASILIA DF	-----	0:02:45	0,25	
26/12	SEXTA	15:38	SAÍD	3266601	BRASILIA DF	-----	0:01:13	0,25	
26/12	SEXTA	16:02	SAÍD	0800159200	GRATUITA	-----	0:17:27	0,00	
28/12	DOMINGO	9:08	SAÍD	0211165560710	SAO PAULO SP	-----	0:00:41	0,19	
29/12	SEGUNDA	9:28	SAÍD	021616312700	FORMOSA GO	-----	0:00:00	0,00	
29/12	SEGUNDA	10:56	SAÍD	9326858	VC1 CLARO DF	-----	0:03:35	2,25	
29/12	SEGUNDA	19:16	SAÍD	96540567	VC1 VIVO DF	-----	0:00:16	0,32	
30/12	TERÇA	15:46	SAÍD	92876239	VC1 CLARO DF	-----	0:01:27	0,94	
30/12	TERÇA	15:48	SAÍD	0211141974986	SAO BERNARDO	-----	0:00:15	0,41	
30/12	TERÇA	15:49	SAÍD	92876239	VC1 CLARO DF	-----	0:00:34	0,38	
30/12	TERÇA	15:49	SAÍD	0211141974986	SAO BERNARDO	-----	0:01:25	0,61	
30/12	TERÇA	17:26	SAÍD	3282020	BRASILIA DF	-----	0:00:18	0,25	
30/12	TERÇA	18:40	SAÍD	96753498	VC1 VIVO DF	-----	0:00:26	0,32	
							=====	=====	=====
TOTAL CHAM.: 204							0	15:20:20	166,94

Ramal Número: 1670

DATA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO	DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO	TAXA
02/12	TERÇA	11:39	SAÍD	0211192268480	VC SP	-----	-----	0:00:02	0,54
02/12	TERÇA	11:40	SAÍD	0211192268480	VC SP	-----	-----	0:02:04	2,28
02/12	TERÇA	11:44	SAÍD	0212139835307	RIO DE JANEI	-----	-----	0:03:41	1,50
02/12	TERÇA	11:48	SAÍD	0212139835307	RIO DE JANEI	-----	-----	0:01:17	0,53
02/12	TERÇA	11:50	SAÍD	0212139835307	RIO DE JANEI	-----	-----	0:06:10	2,51
02/12	TERÇA	11:57	SAÍD	0212139835307	RIO DE JANEI	-----	-----	0:03:54	1,51
02/12	TERÇA	12:04	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	-----	0:01:03	0,00
02/12	TERÇA	12:42	SAÍD	0211197998536	VC SP	-----	-----	0:04:09	4,56
02/12	TERÇA	12:47	SAÍD	0211197998536	VC SP	-----	-----	0:00:11	0,54
02/12	TERÇA	12:47	SAÍD	0211197998536	VC SP	-----	-----	0:00:08	0,54
02/12	TERÇA	13:42	SAÍD	33099999	BRASILIA DF	-----	-----	0:22:44	0,88
02/12	TERÇA	14:11	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	-----	0:19:14	0,00
02/12	TERÇA	14:33	SAÍD	0211155025246	SAO PAULO SP	-----	-----	0:00:03	0,41
02/12	TERÇA	14:34	SAÍD	0211192113514	VC SP	-----	-----	0:00:18	0,54
02/12	TERÇA	14:35	SAÍD	0211155025246	SAO PAULO SP	-----	-----	0:00:03	0,41
02/12	TERÇA	14:35	SAÍD	0211192113514	VC SP	-----	-----	0:00:31	0,65
02/12	TERÇA	14:41	SAÍD	0211155025246	SAO PAULO SP	-----	-----	0:02:18	0,93
02/12	TERÇA	14:53	SAÍD	96542022	VC1 VIVO DF	-----	-----	0:00:29	0,32
02/12	TERÇA	15:01	SAÍD	0211191460409	VC SP	-----	-----	0:01:24	1,52
02/12	TERÇA	15:04	SAÍD	0211191460409	VC SP	-----	-----	0:02:57	3,25
02/12	TERÇA	15:07	SAÍD	0212191248777	RIO DE JANEI	-----	-----	0:05:02	5,53
02/12	TERÇA	16:47	SAÍD	0211191991864	VC SP	-----	-----	0:00:40	0,76
02/12	TERÇA	17:02	SAÍD	0212191775417	RIO DE JANEI	-----	-----	0:03:42	4,01
02/12	TERÇA	17:59	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	-----	0:11:52	0,00
02/12	TERÇA	19:34	SAÍD	0211191173902	VC SP	-----	-----	0:01:52	2,06
03/12	QUARTA	14:40	SAÍD	0211196445126	VC SP	-----	-----	0:00:17	0,54
03/12	QUARTA	14:41	SAÍD	0212139835307	RIO DE JANEI	-----	-----	0:03:02	1,26
03/12	QUARTA	14:45	SAÍD	0211196445152	VC SP	-----	-----	0:00:17	0,54
03/12	QUARTA	15:40	SAÍD	0211141974396	SAO BERNARDO	-----	-----	0:05:40	2,31
03/12	QUARTA	16:00	SAÍD	0211141974396	SAO BERNARDO	-----	-----	0:10:21	4,21
03/12	QUARTA	17:18	SAÍD	0211196445126	VC SP	-----	-----	0:00:46	0,87
03/12	QUARTA	17:22	SAÍD	9148341	VC1 CLARO DF	-----	-----	0:00:21	0,31
03/12	QUARTA	17:25	SAÍD	0212139835307	RIO DE JANEI	-----	-----	0:03:50	1,58
03/12	QUARTA	17:31	SAÍD	33099999	BRASILIA DF	-----	-----	0:12:27	0,63
03/12	QUARTA	17:57	SAÍD	0212191775416	RIO DE JANEI	-----	-----	0:08:54	9,66
03/12	QUARTA	18:29	SAÍD	99703888	VC1 VIVO DF	-----	-----	0:01:28	0,95
03/12	QUARTA	19:03	SAÍD	3411645	BRASILIA DF	-----	-----	0:00:31	0,25
04/12	QUINTA	10:15	SAÍD	3163463	BRASILIA DF	-----	-----	0:02:07	0,25

RQS Nº 03/2015 - CN
CPMI - CORREIOS

1224

FIS:

3752

Doc:

04/12	QUINTA	10:20	SAÍD	99880188	VC1 VIVO DF	-----	0:00:31	0,38	
04/12	QUINTA	10:23	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:16:46	0,00	
04/12	QUINTA	10:48	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:07:58	0,00	
04/12	QUINTA	10:56	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:03:07	0,00	
04/12	QUINTA	11:16	SAÍD	3163379	BRASILIA DF	-----	0:00:52	0,25	
04/12	QUINTA	11:22	SAÍD	0211141974107	SAO BERNARDO	-----	0:11:33	4,70	
04/12	QUINTA	11:35	SAÍD	4411150	-----	-----	0:01:02	0,00	
04/12	QUINTA	11:43	SAÍD	0215191283416	RIO DE JANEI	-----	0:00:42	0,76	
04/12	QUINTA	11:53	SAÍD	0231196528945	VC SP	-----	0:03:13	3,58	
04/12	QUINTA	13:21	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:12:16	0,00	
04/12	QUINTA	13:46	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:05:28	0,00	
04/12	QUINTA	13:52	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:06:18	0,00	
04/12	QUINTA	13:59	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:04:06	0,00	
04/12	QUINTA	14:13	SAÍD	0211196451008	VC SP	-----	0:00:27	0,54	
04/12	QUINTA	16:29	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:24:54	1,00	
04/12	QUINTA	17:04	SAÍD	96290169	VC1 VIVO DF	-----	0:00:16	0,32	
05/12	SEXTA	9:11	SAÍD	0211141975593	SAO BERNARDO	-----	0:02:13	0,93	
05/12	SEXTA	9:14	SAÍD	0211147124676	SANTA ISABEL	-----	0:03:13	1,34	
05/12	SEXTA	10:13	SAÍD	0211192268473	VC SP	-----	0:07:16	7,92	
05/12	SEXTA	10:21	SAÍD	0211141974050	SAO BERNARDO	-----	0:05:36	2,27	
05/12	SEXTA	16:12	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:03:43	0,00	
05/12	SEXTA	16:20	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:44	0,00	
08/12	SEGUNDA	9:12	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:02:10	0,00	
8/12	SEGUNDA	9:14	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:06:34	0,00	
18/12	QUINTA	10:15	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	1:10:40	0,00	
18/12	QUINTA	17:32	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:46:20	0,00	
18/12	QUINTA	18:24	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:54:40	0,00	
19/12	SEXTA	16:35	SAÍD	0213536227493	ITAJUBA MG	-----	0:03:28	1,42	
19/12	SEXTA	16:48	SAÍD	0211131787776	SAO PAULO SP	-----	0:05:40	2,31	
19/12	SEXTA	17:31	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:48:46	0,00	
22/12	SEGUNDA	9:31	SAÍD	0211141974700	SAO BERNARDO	-----	0:02:53	1,17	
22/12	SEGUNDA	12:03	SAÍD	96345868	VC1 VIVO DF	-----	0:00:25	0,32	
22/12	SEGUNDA	12:04	SAÍD	96345868	VC1 VIVO DF	-----	0:06:57	4,44	
22/12	SEGUNDA	12:15	SAÍD	0231131231000	SAO PAULO SP	-----	0:00:41	0,32	
22/12	SEGUNDA	12:16	SAÍD	0231131231000	SAO PAULO SP	-----	0:06:57	2,27	
22/12	SEGUNDA	12:42	SAÍD	08007017900	GRATUITA	-----	0:16:42	0,00	
22/12	SEGUNDA	13:00	SAÍD	0231150917000	SAO PAULO SP	-----	0:09:24	3,05	
22/12	SEGUNDA	13:58	SAÍD	0213536227493	ITAJUBA MG	-----	0:00:33	0,32	
22/12	SEGUNDA	14:15	SAÍD	0231150917000	SAO PAULO SP	-----	0:26:53	10,89	
22/12	SEGUNDA	14:46	SAÍD	0213536227493	ITAJUBA MG	-----	0:00:38	0,41	
22/12	SEGUNDA	15:06	SAÍD	0211191460403	VC SP	-----	0:05:49	6,40	
22/12	SEGUNDA	15:16	SAÍD	3238922	BRASILIA DF	-----	0:00:30	0,25	
22/12	SEGUNDA	15:17	SAÍD	0231131787744	SAO PAULO SP	-----	0:04:44	1,94	
22/12	SEGUNDA	15:22	SAÍD	0231131787744	SAO PAULO SP	-----	0:00:55	0,41	
22/12	SEGUNDA	15:30	SAÍD	30394299	BRASILIA DF	-----	0:04:19	0,38	
22/12	SEGUNDA	15:58	SAÍD	0231141916211	SAO BERNARDO	-----	0:05:21	2,19	
22/12	SEGUNDA	16:04	SAÍD	0231141916211	SAO BERNARDO	-----	0:00:53	0,41	
22/12	SEGUNDA	16:05	SAÍD	0231150156100	SAO PAULO SP	-----	0:00:26	0,41	
22/12	SEGUNDA	16:06	SAÍD	0231150156100	SAO PAULO SP	-----	0:00:13	0,41	
22/12	SEGUNDA	16:07	SAÍD	0800159200	GRATUITA	-----	0:04:38	0,00	
22/12	SEGUNDA	16:12	SAÍD	0231141916211	SAO BERNARDO	-----	0:01:00	0,41	
22/12	SEGUNDA	17:20	SAÍD	0231131787744	SAO PAULO SP	-----	0:03:46	1,54	
22/12	SEGUNDA	21:20	SAÍD	0213536227493	ITAJUBA MG	-----	0:08:03	1,52	
22/12	SEGUNDA	21:36	SAÍD	0212191775416	RIO DE JANEI	-----	0:03:44	2,88	
23/12	TERÇA	0:28	SAÍD	3218181	BRASILIA DF	-----	0:00:21	0,13	
23/12	TERÇA	9:19	SAÍD	0211192268473	VC SP	-----	0:00:30	0,54	
23/12	TERÇA	9:21	SAÍD	0211191355611	VC SP	-----	0:04:47	5,21	
23/12	TERÇA	9:27	SAÍD	0211141975593	SAO BERNARDO	-----	0:00:31	0,41	
23/12	TERÇA	9:35	SAÍD	0212191775416	RIO DE JANEI	-----	0:02:24	2,60	
23/12	TERÇA	9:40	SAÍD	0211192268473	VC SP	-----	0:27:18	29,62	
23/12	TERÇA	10:10	SAÍD	0211196470121	VC SP	-----	0:00:35	0,65	
23/12	TERÇA	16:26	SAÍD	0231150917000	SAO PAULO SP	-----	0:01:52	0,77	
23/12	TERÇA	16:32	SAÍD	3670676	BRASILIA DF	-----	0:02:20	0,25	
24/12	QUARTA	23:16	SAÍD	0211196971916	VC SP	-----	0:01:18	0,99	
24/12	QUARTA	23:17	SAÍD	96330958	VC1 VIVO DF	-----	0:00:15	0,10	
30/12	TERÇA	17:58	SAÍD	03007897051	-----	-----	0:01:32	0,60	
30/12	TERÇA	18:00	SAÍD	03007897051	-----	-----	0:01:56	0,00	
30/12	TERÇA	18:03	SAÍD	2422300	BRASILIA DF	-----	0:06:03	0,38	
30/12	TERÇA	18:10	SAÍD	30394299	BRASILIA DF	-----	0:00:45	0,25	
TOTAL CHAM.: 108							0	11:19:00	171,22

Ramal Número: 1676

DATA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO	TAXA
								Doc: 3752

RQS Nº 03/2005 CN
CPMI - CORRÊOS

1225

Fis: 171,22

02/12	TERÇA	10:57	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:11:05	0,00
02/12	TERÇA	13:09	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:05:43	0,00
02/12	TERÇA	14:20	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:58:29	0,00
02/12	TERÇA	16:40	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:20:24	0,00
02/12	TERÇA	17:01	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:15:02	0,00
02/12	TERÇA	17:39	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:50	0,00
02/12	TERÇA	17:45	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:19:16	0,00
02/12	TERÇA	20:07	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:04:54	0,00
02/12	TERÇA	20:15	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:10:53	0,00
03/12	QUARTA	9:13	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:09	0,00
03/12	QUARTA	9:15	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:47	0,00
03/12	QUARTA	9:16	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:08:33	0,00
03/12	QUARTA	11:29	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	7:39:42	0,00
03/12	QUARTA	20:32	SAÍD	0213536227493	ITAJUBA MG	-----	0:05:29	1,79
04/12	QUINTA	9:15	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:57	0,00
04/12	QUINTA	9:19	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:05:46	0,00
04/12	QUINTA	9:45	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:41	0,00
04/12	QUINTA	10:02	SAÍD	0212191775416	RIO DE JANEI	-----	0:06:21	6,94
04/12	QUINTA	10:08	SAÍD	0212121426407	RIO DE JANEI	-----	0:06:53	2,79
04/12	QUINTA	11:03	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:16	0,00
04/12	QUINTA	11:05	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:14:35	0,00
04/12	QUINTA	11:24	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:06:06	0,00
04/12	QUINTA	11:56	SAÍD	0211191355611	VC SP	-----	0:01:57	2,17
04/12	QUINTA	15:09	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:03:00	0,00
04/12	QUINTA	15:15	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:01:57	0,00
04/12	QUINTA	15:18	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:09:39	0,00
04/12	QUINTA	15:50	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:16:13	0,00
04/12	QUINTA	16:08	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:09:00	0,00
04/12	QUINTA	16:44	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:03:40	0,00
04/12	QUINTA	16:50	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:13:27	0,00
04/12	QUINTA	19:22	SAÍD	33099440	BRASILIA DF	-----	0:28:31	1,13
04/12	QUINTA	19:54	SAÍD	0211150713547	SAO PAULO SP	-----	0:03:25	1,14
04/12	QUINTA	19:57	SAÍD	0211150713547	SAO PAULO SP	-----	0:00:08	0,32
04/12	QUINTA	19:58	SAÍD	0211150713547	SAO PAULO SP	-----	0:00:26	0,32
04/12	QUINTA	19:59	SAÍD	0211133933344	SAO PAULO SP	-----	0:00:51	0,32
05/12	SEXTA	10:47	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:05:30	0,00
05/12	SEXTA	15:45	SAÍD	0212191775417	RIO DE JANEI	-----	0:01:13	1,41
09/12	TERÇA	11:26	SAÍD	0212191775417	RIO DE JANEI	-----	0:00:57	1,08
09/12	TERÇA	11:43	SAÍD	0211191555809	VC SP	-----	0:02:12	2,39
09/12	TERÇA	12:07	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:01:27	0,25
09/12	TERÇA	12:10	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:01:39	0,25
09/12	TERÇA	14:29	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:01:05	0,25
09/12	TERÇA	14:31	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:36:57	1,38
09/12	TERÇA	15:33	SAÍD	0211196445101	VC SP	-----	0:03:21	3,69
09/12	TERÇA	15:45	SAÍD	0211191030439	VC SP	-----	0:01:08	1,30
09/12	TERÇA	16:08	SAÍD	0212139835306	RIO DE JANEI	-----	0:03:17	1,34
09/12	TERÇA	16:18	SAÍD	0212139835306	RIO DE JANEI	-----	0:02:15	0,93
09/12	TERÇA	16:28	SAÍD	3296025	BRASILIA DF	-----	0:03:03	0,25
09/12	TERÇA	16:43	SAÍD	99875858	VC1 VIVO DF	-----	0:02:03	1,33
09/12	TERÇA	17:29	SAÍD	9333888	VC1 CLARO DF	-----	0:00:15	0,31
09/12	TERÇA	17:50	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:14:26	0,00
09/12	TERÇA	18:05	SAÍD	0211197998536	VC SP	-----	0:05:40	6,18
09/12	TERÇA	18:15	SAÍD	0211197998536	VC SP	-----	0:05:44	6,29
09/12	TERÇA	18:43	SAÍD	0211192268480	VC SP	-----	0:00:16	0,54
09/12	TERÇA	18:44	SAÍD	0211192268480	VC SP	-----	0:02:44	3,04
09/12	TERÇA	18:48	SAÍD	0211191376028	VC SP	-----	0:00:25	0,54
09/12	TERÇA	19:17	SAÍD	0211181361880	SAO PAULO SP	-----	0:04:43	1,56
09/12	TERÇA	19:41	SAÍD	0212132229367	RIO DE JANEI	-----	0:25:10	8,19
09/12	TERÇA	21:09	SAÍD	0211193747593	VC SP	-----	0:02:17	1,75
09/12	TERÇA	21:58	SAÍD	0211192268473	VC SP	-----	0:01:18	0,99
09/12	TERÇA	22:27	SAÍD	0211192268473	VC SP	-----	0:00:08	0,38
10/12	QUARTA	23:39	SAÍD	96290169	VC1 VIVO DF	-----	0:01:01	0,49
12/12	SEXTA	10:50	SAÍD	0211181361880	SAO PAULO SP	-----	0:01:55	0,81
18/12	QUINTA	14:48	SAÍD	99753498	VC1 VIVO DF	-----	0:06:44	0,51
18/12	QUINTA	15:24	SAÍD	0211192268480	VC SP	-----	0:00:00	0,54
18/12	QUINTA	15:25	SAÍD	0212139835753	RIO DE JANEI	-----	0:15:34	6,32
19/12	SEXTA	10:20	SAÍD	0212192258524	RIO DE JANEI	-----	0:02:11	2,39
19/12	SEXTA	10:33	SAÍD	0231141974781	SAO BERNARDO	-----	0:07:17	2,96
19/12	SEXTA	11:17	SAÍD	0231141974582	SAO BERNARDO	-----	0:01:14	0,53
19/12	SEXTA	11:21	SAÍD	0231141978338	SAO BERNARDO	-----	0:00:32	0,41
19/12	SEXTA	11:30	SAÍD	0231141974800	SAO BERNARDO	-----	0:15:06	6,12
19/12	SEXTA	12:29	SAÍD	96290169	VC1 VIVO DF	-----	0:00:08	0,32

CORR Nº 03/2005
 CBMI - CORREIOS
 1226
 3752
 Doc:

19/12	SEXTA	12:35	SAÍD	0211150710931	SAO PAULO SP	-----	0:01:23	0,45
19/12	SEXTA	15:42	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:33:56	0,00
19/12	SEXTA	16:49	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:31:28	0,00
19/12	SEXTA	17:21	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:03:49	0,00
19/12	SEXTA	17:26	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:18:49	0,00
19/12	SEXTA	18:17	SAÍD	0211161021634	SAO PAULO SP	-----	0:01:19	0,45
19/12	SEXTA	18:22	SAÍD	3183372	BRASILIA DF	-----	0:00:09	0,25
19/12	SEXTA	19:01	SAÍD	0212191834797	RIO DE JANEI	-----	0:00:06	0,54
19/12	SEXTA	20:16	SAÍD	0212122344633	RIO DE JANEI	-----	0:02:24	0,78
19/12	SEXTA	21:20	SAÍD	0211191173902	VC SP	-----	0:00:12	0,38
22/12	SEGUNDA	9:17	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:00:48	0,00
22/12	SEGUNDA	9:19	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	1:35:05	0,00
22/12	SEGUNDA	10:55	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:02:21	0,00
22/12	SEGUNDA	10:58	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	1:03:14	0,00
22/12	SEGUNDA	12:12	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:50:31	0,00
22/12	SEGUNDA	14:07	SAÍD	0231150917000	SAO PAULO SP	-----	0:04:45	1,94
22/12	SEGUNDA	14:55	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:15:59	0,00
22/12	SEGUNDA	15:13	SAÍD	3238922	BRASILIA DF	-----	0:00:56	0,25
22/12	SEGUNDA	15:15	SAÍD	0231131787744	SAO PAULO SP	-----	0:00:23	0,41
22/12	SEGUNDA	15:26	SAÍD	30394299	BRASILIA DF	-----	0:03:10	0,25
22/12	SEGUNDA	15:48	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	1:32:50	0,00

TOTAL CHAM.: 93

0 27:46:07 89,64

Ramal Número: 1658

DA	DIA	HORA	TIPO	NÚMERO DISCADO	LOCAL	UNIDADES	DURAÇÃO	TAXA
01/12	SEGUNDA	0:04	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:05:42	0,00
01/12	SEGUNDA	0:54	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:23:35	0,00
01/12	SEGUNDA	1:18	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	16:00:16	0,00
01/12	SEGUNDA	14:24	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:00:05	0,00
01/12	SEGUNDA	18:09	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:17:57	0,00
02/12	TERÇA	11:26	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:00:49	0,00
02/12	TERÇA	11:27	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:54:12	0,00
02/12	TERÇA	13:59	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:55:45	0,00
02/12	TERÇA	15:15	SAÍD	0211192268480	VC SP	-----	0:00:51	0,98
02/12	TERÇA	15:18	SAÍD	0211181113414	SAO PAULO SP	-----	0:00:10	0,41
02/12	TERÇA	15:19	SAÍD	0212139835307	RIO DE JANEI	-----	0:05:57	2,43
02/12	TERÇA	15:30	SAÍD	0211192113518	VC SP	-----	0:02:54	3,15
02/12	TERÇA	15:34	SAÍD	0211335961563	REGIAO DE SA	-----	0:00:13	0,41
02/12	TERÇA	15:50	SAÍD	0211139835306	SAO PAULO SP	-----	0:00:10	0,41
02/12	TERÇA	15:51	SAÍD	0212139835306	RIO DE JANEI	-----	0:04:37	1,90
02/12	TERÇA	16:16	SAÍD	0211335961563	REGIAO DE SA	-----	0:05:26	2,23
02/12	TERÇA	16:34	SAÍD	0211155025531	SAO PAULO SP	-----	0:02:29	1,01
02/12	TERÇA	16:47	SAÍD	0211196647692	VC SP	-----	0:01:15	1,41
02/12	TERÇA	16:56	SAÍD	0211163520889	REGIAO DE SA	-----	0:10:38	4,33
02/12	TERÇA	17:09	SAÍD	0211137441780	SAO PAULO SP	-----	0:01:51	0,77
02/12	TERÇA	19:54	SAÍD	96290169	VC1 VIVO DF	-----	0:00:08	0,32
03/12	QUARTA	11:39	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:47:56	0,00
03/12	QUARTA	14:30	SAÍD	0231141978735	SAO BERNARDO	-----	0:08:14	3,36
03/12	QUARTA	14:40	SAÍD	9333888	VC1 CLARO DF	-----	0:00:22	0,31
03/12	QUARTA	14:51	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:03:12	0,00
03/12	QUARTA	15:01	SAÍD	3163543	BRASILIA DF	-----	0:02:39	0,25
03/12	QUARTA	15:48	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:29:19	0,00
03/12	QUARTA	17:18	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:03:06	0,00
03/12	QUARTA	17:22	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:26:25	0,00
04/12	QUINTA	8:44	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	5:27:54	0,00
04/12	QUINTA	14:19	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:50:29	1,75
05/12	SEXTA	15:41	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	1:41:33	0,00
08/12	SEGUNDA	8:58	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:09:04	0,00
08/12	SEGUNDA	11:16	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:04:44	0,00
08/12	SEGUNDA	12:13	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:08:42	0,00
08/12	SEGUNDA	13:35	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	2:53:45	0,00
08/12	SEGUNDA	17:47	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:02:27	0,00
08/12	SEGUNDA	18:00	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:08:10	0,00
09/12	TERÇA	9:19	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:23:10	0,00
09/12	TERÇA	10:14	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	1:01:12	0,00
09/12	TERÇA	11:17	SAÍD	3670676	BRASILIA DF	-----	0:01:34	0,25
09/12	TERÇA	11:20	SAÍD	30341010	BRASILIA DF	-----	0:02:54	0,25
09/12	TERÇA	11:29	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:00:54	0,00
09/12	TERÇA	11:31	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:09:23	0,00
09/12	TERÇA	18:16	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:07:36	0,00
10/12	QUARTA	9:10	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	1:23:55	0,00

RQS Nº 03/2005 CN
 CPMI - CORREIOS
 1227,25
 3752,00
 Doc:

10/12	QUARTA	13:48	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	1:21:38	0,00
10/12	QUARTA	16:36	SAÍD	3179553	BRASILIA DF	-----	0:04:28	0,38
10/12	QUARTA	16:42	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:02:27	0,00
10/12	QUARTA	16:46	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:36:28	0,00
10/12	QUARTA	22:32	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:15:59	0,00
11/12	QUINTA	8:11	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	7:09:13	0,00
11/12	QUINTA	16:28	SAÍD	0232121426292	RIO DE JANEI	-----	0:00:08	0,41
11/12	QUINTA	16:32	SAÍD	0232121426292	RIO DE JANEI	-----	0:19:42	7,98
11/12	QUINTA	17:16	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	0:27:57	0,00
11/12	QUINTA	18:53	SAÍD	3411645	BRASILIA DF	-----	0:04:10	0,38
12/12	SEXTA	9:57	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:55:30	0,00
12/12	SEXTA	11:35	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	5:22:31	0,00
15/12	SEGUNDA	16:54	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:23:09	0,00
15/12	SEGUNDA	17:18	SAÍD	0800990001	GRATUITA	-----	0:07:16	0,00
16/12	TERÇA	10:11	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	2:12:01	0,00
16/12	TERÇA	19:07	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:35:58	0,00
17/12	QUARTA	11:48	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:17:30	0,00
17/12	QUARTA	13:22	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:15:12	0,00
17/12	QUARTA	13:45	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:32:18	0,00
17/12	QUARTA	15:59	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:45:03	0,00
19/12	SEXTA	11:04	SAÍD	0211938784572	LOUVEIRA SP	-----	0:06:52	2,79
19/12	SEXTA	11:13	SAÍD	0212121426349	RIO DE JANEI	-----	0:12:57	5,27
19/12	SEXTA	12:05	SAÍD	0218596030539	VC CE	-----	0:00:12	0,54
9/12	SEXTA	15:44	SAÍD	0211194199134	VC SP	-----	0:03:05	3,36
19/12	SEXTA	16:02	SAÍD	0211192113518	VC SP	-----	0:00:33	0,65
22/12	SEGUNDA	11:31	SAÍD	0800992190	GRATUITA	-----	1:00:27	0,00
22/12	SEGUNDA	15:12	SAÍD	92659441	VC1 CLARO DF	-----	0:00:19	0,31
23/12	TERÇA	10:04	SAÍD	2263000	BRASILIA DF	-----	0:00:41	0,25
24/12	QUARTA	9:27	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	0:13:00	0,00
24/12	QUARTA	9:42	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	1:13:11	0,00
26/12	SEXTA	9:38	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	2:18:16	0,00
26/12	SEXTA	14:35	SAÍD	08007072747	GRATUITA	-----	1:18:52	0,00
30/12	TERÇA	8:54	SAÍD	40040210	BRASILIA DF	-----	0:08:14	0,50

TOTAL CHAM.: 79

0 66:19:06 48,75

País:

TOTAL CHAM.: 484

0 120:44:33 476,55

TOTAL FINAL

TOTAL CHAM.: 582

0 133:22:50 616,20

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1220
Fls: _____
Doc: 3752

Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira

De: Aureo Coutinho da Cruz
Enviado em: quinta-feira, 8 de janeiro de 2004 17:17
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna; Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira
Assunto: RES: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Ok, fico no aguardo das informações pertinentes.

Aureo Coutinho da Cruz
Ch. SADR/SUSIS/GETEC-AM/RR
☎ 92 216-9339 / 8812-1102 / Virtual: 413 8400
☎ 92 611-4892 / 631-0035
✉ coutinho@correios.com.br

-----Mensagem original-----

De: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Enviada em: quinta-feira, 8 de janeiro de 2004 10:55
Para: Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira
Cc: Aureo Coutinho da Cruz
Assunto: RES: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Dalvilene,
Analisar contrato.
Verificar com DPROD se eles estão formalizando o assunto ao DECAM.
Fernando

-----Mensagem original-----

De: Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira
Enviada em: quinta-feira, 8 de janeiro de 2004 10:11
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Assunto: ENC: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Fernando, eis a CI/DR/AM-RR e solicitações.

Dalvilene

-----Mensagem original-----

De: Aureo Coutinho da Cruz
Enviada em: quinta-feira, 8 de janeiro de 2004 10:12
Para: Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira
Assunto: RES: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Dalvilene bom dia, segue anexo o solicitado

<< Arquivo: CI 002 04 SADR Atesto das Mensalidades dos Servidores HP periodo 01122003 a 31122003 Contrato 11994_03 DPROD.doc >>

Se vc. observar, verá que houve anomalias nos referidos servidores e o período entre a chamada, o atendimento e a conclusão dos serviços foge aos prazos estipulados no contrato.

Solicito que me informe quais as providências que serão adotadas pelo DECAM e DPROD quanto a demora e prazos a serem cumpridos pela contratada.

PS.: O documento eletrônico foi originalmente enviado ao DPROD com cópia ao DECAM.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atte.:

Aureo Coutinho da Cruz
Ch. SADR/SUSIS/GETEC-AM/RR
☎ 92 216-9339 / 8812-1102 / Virtual: 413 8400
☎ 92 611-4892 / 631-0035
✉ coutinho@correios.com.br



DE: GETEC/DR/AM/RR**AO: CHEFE DO DPROD****CI/SADR/SUSIS/GETEC/DR/AM-RR - 002/2004****Ref.:****Assunto:** Atesto das mensalidades dos servidores HP

Manaus-AM, 06 de janeiro de 2004.

Período: 01/12/2003 a 31/12/2003

1 - () Atesto a perfeita execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/2003.

2 - (**X**) Atesto a execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/03, com as seguintes **ressalvas**:

- a) O equipamento Servidor de Backup, com o número de série **F341LK8C101**, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido ao **HD 0 apresentar defeito**;
- b) O problema/defeito foi detectado dia 09 / 12 / 2003, às 11:00 horas.
- c) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 09 / 12 / 2003, às 11:15 horas e recebeu o seguinte número de controle: **3.204.137.392**.
- d) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado, chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 08:50 horas, do dia 18 / 12 / 2003.
- e) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, foi concluída dia 23 / 12 / 2003, às 10:35 horas.
- f) O equipamento Switch (teclado, monitor e mouse), com o número de série **UNC11803**, apresentou indisponibilidade dos recursos, pois devido a **porta No. 2 do switch apresentar com defeito foi aberto chamado**.
- g) O problema/defeito foi detectado dia 09 / 12 / 2003, às 11:00 horas.
- h) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 09 / 12 / 2003, às 11:15 horas e recebeu o seguinte número de controle: **3.204.138.562**.
- i) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado, chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 09:00 horas, do dia 17 / 12 / 2003.
- j) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, foi concluída dia 17 / 12 / 2003, às 09:30 horas.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls: **1230**

9640
23/12/03
17:31**De:** CHEFE DO DPROD

Protocolo

Ao: DR/**CI/** ASS/DPROD - 1325 /2003 - CIRCULAR**Ref.:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/03 - HP do Brasil Ltda.**Assunto:** Orientações Quanto ao Atesto de Notas Fiscais/Faturas

Brasília, 23 de dezembro de 2003.

Com relação ao atesto e pagamento das Notas Fiscais/Faturas de aluguel dos equipamentos alocados às DRs pela empresa Contratada conforme Primeiro Termo Aditivo do contrato da referência, informamos os procedimentos estabelecidos para sistematização do processo entre as áreas de tecnologia, financeira, jurídica e de contratação da AC. São eles:

- **Fase de Aceitação:** quando do recebimento e aceitação final dos equipamentos reiteramos para aquelas DRs que ainda não enviaram proceder a remessa ao DPROD de um **Termo de Aceite**, conforme estabelecido em email enviado à caixa postal da GETEC/GESIT em 27/11/2003 18:03h por Roberto Ghiraldini Jr. – Assessor deste Departamento, atestando o perfeito funcionamento dos mesmos, acusando eventuais pendências e não conformidades com os requisitos essenciais do Anexo 1 do Termo Aditivo. Concomitante a isto, este Departamento emitiu em 29/11/2003 um Termo de Aceite Geral e Consolidado para a Contratada, relacionando as pendências verificadas conforme informação recebidas das DRs e da Contratada;
- **Fase de Execução Contratual:**
 - **Pagamentos:** mensalmente, no último dia útil do mês, as GETECs/GESITs deverão encaminhar à caixa postal do DPROD uma CI eletrônica (conforme modelo no **Anexo 1**) atestando a execução do serviços, bem como defeitos, indisponibilidades e qualquer outra informação relevante sobre o desempenho dos equipamentos, para que o DPROD proceda a execução do alugueres constantes nas Notas Fiscais/Faturas recebidas centralizadamente, relativa a cada DR;
 - **Execução:** Proceder a gestão do contrato de aluguel conforme o 1º Termo Aditivo e instruções do **Anexo 2** desta, elaboradas de acordo com o Contrato 11.994/03.

Queremos, assim, permitir que as DRs participem ativamente da gestão do contrato possibilitando posicionarem-se em todas as etapas de sua execução. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, através do telefone (61) 426-1907/2233, ou através de e-mail para a nossa Caixa Postal.

Atenciosamente,

Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fs:	1231
Doc:	3752

C/Cópia: DECAMRGJ/RVM
CI aos GETECs ou GESITs - servidores das DRs
FW0010

De: CHEFE DA GESIT/GETEC/DR/_____

Ao: CHEFE DO DPROD

CI/ GESIT/GETEC/DR/_____ - _____/2004

Ref.: 1º Termo Aditivo do Contrato 11.994/03

Assunto: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Cidade da DR, XX de XXXXXXXX de 2004.

Período: 01/___/2004 a 31/___/2004

1- () Atesto a perfeita execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/03.

2- () Atesto a execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do 1º Termo Aditivo do Contrato 11.994/03, com as seguintes **ressalvas**:

a) O(s) equipamento(s) _____, com o(s) número(s) de série _____, apresentou(aram) indisponibilidade dos recursos, devido a _____

b) O problema/defeito foi detectado dia ___/___/___, às ___:___ horas.

c) O chamado técnico de atendimento foi feito dia ___/___/___, às ___:___ horas, e recebeu o seguinte número de controle: _____.

d) O Técnico encarregado pelo atendimento do chamado, chegou nas dependências da GESIT/GETEC às ___:___ horas, do dia ___/___/___.

e) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, foi concluída dia ___/___/___, às ___:___ horas.

2.1) Parecer do GESIT/GETEC sobre a ressalva: _____

assinatura

Nome: _____
Matrícula: _____
GESIT/GETEC/DR/_____

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.	1232
Doc.	3752



ANEXO 2

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA ATESTO MENSAL DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS RELATIVAS AOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS ATRAVÉS DO 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 11.994/03

Síntese das cláusulas relevantes do Contrato e Anexos com o objetivo de complementar informações que não constem no Termo Aditivo, visando proporcionar melhores condições para os atestos e a gestão da execução das manutenções dos equipamentos:

1. REQUISITOS GERAIS

1.1 ASPECTOS GERAIS

- a) Caberá à **CONTRATADA** fornecer, garantir compatibilidade e portabilidade, instalar, configurar, dar garantia e assistência técnica aos **PRODUTOS**, durante a vigência do contrato;
- b) Caberá à **CONTRATADA**, a obrigatoriedade de fornecer, instalar, configurar a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, as atualizações e correções de todos os softwares fornecidos, englobando, inclusive, a evolução das versões, sem ônus adicionais à **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato;
- c) Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a entrega, a instalação, a configuração, os testes, a garantia e assistência técnica dos **PRODUTOS**, bem como o fornecimento dos recursos adicionais que sejam necessários ao pleno atendimento das funcionalidades exigidas em Edital;
- d) Deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, quando da instalação dos **PRODUTOS**, todos os insumos, suprimentos e componentes, tais como, e não se limitando a: cabos, acessórios, mídias, manuais e documentações necessárias;
- e) Deverão ser fornecidas pela **CONTRATADA** todos os controladores (drivers) necessários para o funcionamento dos equipamentos fornecidos, bem como todos os demais programas necessários à instalação, configuração e diagnóstico dos equipamentos, periféricos e interfaces;
- f) A **CONTRATANTE** poderá solicitar, a qualquer momento da vigência do Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipe de trabalho, comprometendo-se a comunicar com antecedência de 15 (quinze) dias;
- g) No que se refere a **PRODUTOS**, periféricos, acessórios, instalação, garantia, recursos humanos, traslado, tarifas telefônicas, transporte, hospedagem, embalagens e outras despesas, diretas e indiretas, necessárias ao cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, deverão ser de responsabilidade da **CONTRATADA** e não deverão gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

1.2 DISPONIBILIDADE

- a) Os **PRODUTOS** deverão estar disponíveis **24 (vinte e quatro) horas** por dia, **7 (sete) dias** por semana, **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** por ano;
- b) Os valores mínimos de disponibilidade para cada **PRODUTO**, apurados mensalmente, deverão ser de **98,33% (noventa e oito virgula trinta e três por cento)**;
- c) A disponibilidade de cada **PRODUTO** será calculada para o período de **30 (trinta) dias** corridos, pela seguinte operação:

$$D = [(To - Ti) / To] * 100\%$$

Onde: D = disponibilidade (em %);

To = período de operação (últimos 30 dias corridos) em minutos; **1233**

3752





- l) A **CONTRATADA** é a única responsável pelo **PRODUTOS** fornecidos à **CONTRATANTE**, mesmo que tenham sido adquiridos por terceiros.

1.4 CHAMADOS TÉCNICOS

- a) Todas as demandas, inclusive as que resultem em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas deverá ser documentado por sistema informatizado de Gerenciamento do Serviço de Atendimento/Suporte Técnico;
- b) A cada chamado técnico a **CONTRATADA** emitirá, por escrito, ordem de serviço discriminando os seguintes itens: o número identificador do chamado, a data e a hora do chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível;
- c) Todas as informações relativas aos chamados técnicos deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues em cópia impressa e em mídia eletrônica, até o **5º (quinto) dia** útil do mês subsequente;
- d) A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento do chamado, logo após a conclusão do mesmo, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para aceite e atesto;
- e) Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**;
- f) A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências;
- g) As interrupções programadas para manutenções preventivas dos equipamentos contratados, deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE** com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**. O horário deverá ser negociado de forma a não haver impacto na produção;
- h) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE**, um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante **24 x 7 x 365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, trezentos e sessenta e cinco dias por ano)**.

1.4.1 CHAMADO DE SUPORTE DE HARDWARE

- a) Com atendimento "on site" (atuação de um técnico no local onde está instalado o ambiente operacional), no prazo máximo de **02 (duas) horas**. O prazo máximo para restauração do equipamento inoperante é de **06 (seis) horas**, e o prazo máximo de solução total do problema é de até **12 (doze) horas**. Todos os prazos serão contabilizados a partir do registro de ocorrência pela **CONTRATANTE**. A solução do problema engloba a substituição por outro equipamento com capacidade similar ou superior, até o conserto integral do equipamento com defeito, caso o reparo não seja possível dentro do prazo acima;
- b) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE**, um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante **24 x 7 x 365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, trezentos e sessenta e cinco dias por ano)**;

1.4.2 CHAMADO DE SUPORTE DO AMBIENTE OPERACIONAL

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1234
3752

W

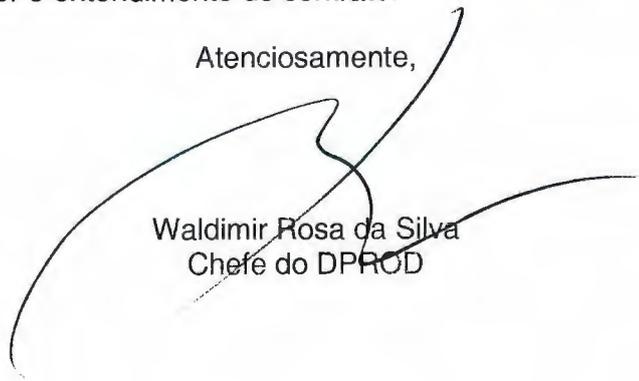
De: CHEFE DO DPROD**Ao:** GESIT/DR/SPM**CI/** GAB/DPROD - 1301 /2003**Ref.:** Contrato 11.994/03**Assunto:** Esclarecimentos sobre o faturamento.

Brasília, 10 de dezembro de 2003.

Encaminhamos, para conhecimento e providências dessa Gerência, o processo de entendimento do faturamento do contrato da referência, através dos documentos anexos.

Este departamento, como gestor operacional do contrato já se posicionou favorável ao apostilamento das condições acordadas pela ECT junto a HP do Brasil, já que as mesmas são favoráveis à nossa empresa com a postergação do pagamento em 5 (cinco) dias e as demais condições visam esclarecer o entendimento do contrato.

Atenciosamente,


Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD**C/Anexos:**

CI/GAB/DPROD-1124, de 24/10/2003;
CI/GCS/DGEC/DECAM-3916, de 14/11/2003;
Carta HP s/nº., de 17/11/2003;
CI/GCS/DGEC/DECAM-4093, de 24/11/2003;
CI/ASS/DPROD-1230, de 25/11/2003;

C/Cópia:

DECAM.

C:\rodrigo\demandas DPROD\CIs\CI ao DECAM - respostas sobre a Alta plataforma.doc



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

Ao: GERAD/DR/BA

CI/GCS/DGEC/DECAM – 4191/2003

Ref.: CI/SMAT/GERAD/DR/BA-5721/03.

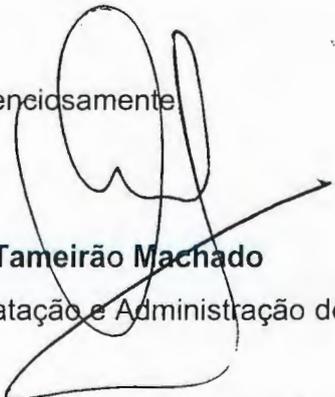
PROTOCOLO

Assunto: Encaminha cópia do 1º TA e Contrato nº 11.994/03 – HP.

Brasília/DF, 25 de dezembro de 2003.

Em atenção ao expediente da referência, informamos que por meio da CI/GCS/DGEC/DECAM-3949/03 de 22/10/03, encaminhamos cópia do Contrato nº 11.994/03-HP e seu Primeiro Termo Aditivo, bem como das cartas de alterações ocorridas, para todas as Áreas envolvidas, todavia, segue novamente, cópia dos mesmos conforme solicitação dessa DR/BA.

Atenciosamente


Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. nº 011.304-4

Anexo: Cópia dos expedientes supracitados.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1236
Doc: 3752



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



CORREIOS

Protocolo

De: GERAD/DR/BA

Ao: GCS/DGEC/DECAM

CI / SMAT/GERAD/DR/BA -5721/2003

Ref.: CI/GCS/DGEC/DECAM-3958/2003

9082

Assunto: Contrato 11.994/03 - HP

SalvadorBA, 27 de Outubro de 2003.

O contrato de nº 11.994/03-HP não se encontra disponível no Sac 0424/sistemas/contratos. Entretanto, solicitamos uma cópia desse contrato para que possamos tomar conhecimento dos detalhes referentes ao mesmo.

Atenciosamente,

Marco Antonio Perpétuo
Marco Antonio Perpétuo

GERAD/DR/BA

Aujônio M. Queiroz Filho
Mat.: 8.085.543-1
SCONS/GERAD/DR/BA

CBBMR/cbbmr.

* Seu contrato não está disponível
na sistema.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1237
Fls: 3752
Doc:

Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira

De: Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira
Enviado em: sexta-feira, 21 de novembro de 2003 15:34
Para: Luiz Cezar Bittencourt; Sergio Antônio dos Santos; Jose Ademir Bohnert; Humberto Geraldo Coelho
Cc: Manoel Fernando C. de Sant'anna; Yane de Carvalho Virgolino
Assunto: ENC: Contrato 11994/2003 - HP

Srs. boa tarde!

Em relação aos questionamentos feitos pelo Sr. Luiz Cezar, informamos que:

- 1) as Notas Fiscais deverão ser encaminhadas para o DPROD/AC que, por meio de informações da DRs, atestará os serviços e
- 2) o pagamento será centralizado: Bloqueio Orçamentário nº 76631/2003 - Administração Central.

Informamos ainda que, oportunamente, estaremos emitindo Circular com todas as informações necessárias.

Atenciosamente,

Dalvilene/DECAM/AC
(0) 426-2797 / 2795 (virtual: 400)

-----Mensagem original-----

De: Luiz Cezar Bittencourt
Enviada em: quarta-feira, 19 de novembro de 2003 15:25
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Cc: Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira; Sergio Antônio dos Santos; Jose Ademir Bohnert; Humberto Geraldo Coelho
Assunto: ENC: Contrato 11994/2003 - HP

Prezado Manoel, refaço minhas colocações abaixo, pois claro que não deverá pagamento dos equipamentos entregues, pois são locados. Desculpe. Mas reforço a necessidade de sabermos a quem encaminhar as NF's referente à locação, qdo estas nos forem entregues, pois a CI/GCS/DGEC/DECAM-3949/2003, não especifica se o pagamento é local ou é centralizado.

Esta informação poderá ser transmitida para o Sergio Antonio dos Santos, haja vista que que estou num grupo de trabalho e entrarei em férias.

Aguardamos sua manifestação.

3rato

LUIZ CEZAR A. BITTENCOURT
Resp./ Subgerência de Contratação/Gerad
Fone: 310-2326

-----Mensagem original-----

De: Luiz Cezar Bittencourt
Enviada em: terça-feira, 18 de novembro de 2003 17:35
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Cc: Jose Luiz Alves de Macedo
Assunto: ENC: Contrato 11994/2003 - HP

Prezado Manoel, não tivemos resposta definitiva sobre este questionamento. Também ocorreu outra dúvida, pois a natureza da operação constante nas NF's da HP é: *outras saídas de mercadoria não especificada*. Isto traria algum problema para que haja carga em estoque e pagamento das mesmas?

LUIZ CEZAR A. BITTENCOURT
Resp./ Subgerência de Contratação/Gerad
Fone: 310-2326



-----Mensagem original-----

De: Luiz Cezar Bittencourt
Enviada em: terça-feira, 4 de novembro de 2003 10:00
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Cc: Méry Doro; Sergio Antônio dos Santos; Jose Ademir Bohnert
Assunto: Contrato 11994/2003 - HP

Prezado Manoel, recebemos a CI/GCS/DGEC/DECAM-3949/2003, que trata do primeiro Aditivo do contrato referido.

Ócorre que ficamos na dúvida se o pagamento será através da GECOF regionalmente ou será centralizado. O parágrafo segundo não deixa claro, pois diz que as *Regionais atestarão as NF's e enviarão para pagamento*. Enviarão para onde?

Se o pagamento for regional não temos saldo na conta. Precisamos destas informação com urgência.

Grato

LUIZ CEZAR A. BITTENCOURT
Resp./ Subgerência de Contratação/Gerad
Fone: 310-2326



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM Ao: DPROD CI/GCS/DGEC/DECAM – /2003 -4078/03 Ref.: CI/GAB/DPROD-1188/03	PROTOCOLO
--	------------------

Assunto: Esclarecimentos sobre o faturamento do Contrato nº 11.994/03 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2003.

Em atenção ao expediente de referência, informarmos que no dia 12/11/2003, no horário de 10:00 às 11:00 horas, foi realizada reunião com os representantes da ECT (DPROD, JEGEF, DEJUR, ASSESSORIA DITEC e DECAM) e da HP em relação ao Contrato nº 11.994/03 quando foi acordado o que se segue:

1 - quanto ao pagamento do Contrato original –

- as Notas Fiscais/Faturas serão pagas obedecendo o descrito no subitem 5.2. do contrato;

2 - quanto ao pagamento do Termo Aditivo –

- as Notas Fiscais/Faturas das DRs deverão ser entregues no DPROD, que por meio de informações das DRs, atestará a prestação dos serviços encaminhando tais documentos à área financeira (CENTRAPG), para pagamento em tempo hábil.

Ressaltamos que este DECAM já emitiu a carta CT/GCS/DGEC/DECAM – 3916/2003, solicitando à Contratada a entrega das faturas no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, conforme pleito desse Departamento, descrito na CI nº 1124/2003, e estamos aguardando manifestação da mesma quanto ao solicitado.

Atenciosamente,

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe do Departamento de Gestão de Contratos
Mat. 3.011.304-6

Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS
CI Nº 1124/2003 - 17-02-2003-02

cl/c Degef, Dejur e Assessoria DITEC



11.994/03 - CN CPMI - CORREIOS
1240
Fis. 3752

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" >>> "Licitações Eletrônicas".

8567
22/11/03
17:37

Protocolo

De: CHEFE DO DPROD**Ao:** CHEFE DO DECAM**CI /** GAB/DPROD - 1188 /2003**Ref.:** Contrato 11.994/03**Assunto:** Posicionamento sobre o 1º Termo Aditivo.

Brasília, 11 de novembro de 2003.

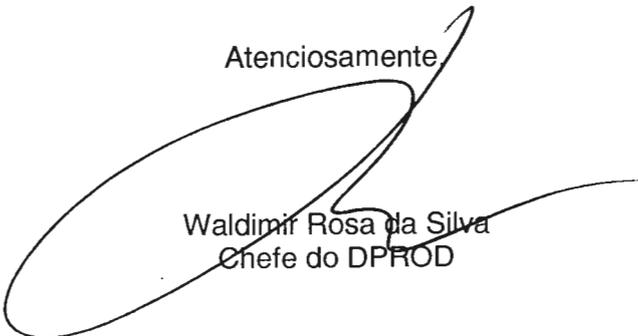
Solicitamos desse DECAM, posicionamento sobre a possibilidade de descentralização do pagamento do aluguel dos equipamentos constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de referência, conforme sugestões a seguir:

- a) A Contratada deverá encaminhar as Notas Fiscais/Faturas para cada DR contemplada;
- b) Aceite, atesto, pagamento e controle das Notas Fiscais/Faturas serão de responsabilidade de cada DR contemplada (mediante descentralização do Bloqueio). O aceite das máquinas e o atesto mensal ficarão por conta das GESITs/GETECs, ao passo que os pagamentos, e o controle das Notas Fiscais/Faturas, passarão a ser de incumbência das GERADs ou GECOFs.

Existe uma questão a se considerar favorável ao pagamento descentralizado. Se as DRs atestarão as faturas, e forem encaminhar para pagamento centralizado na AC, o prazo de pagamento que é no dia 15 do mês subsequente ao serviço, poderá ser comprometido, conforme foi relevado na CI/GAB/DPROD-1124/03, encaminhada a esse Departamento, sem mencionar eventuais perdas e extravios que por ventura ocorram.

Caso o DECAM concorde com a proposta acima, solicitamos ainda, que essas informações sejam repassadas para todas as GERADs, através de CI CIRCULAR, para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

Yane,
fazer CI p/ DPROD
informando que no
dia 12/11/03 foi
realizada reunião
c/ representantes da
ECT (DPROD, DEGEF,
DEJUR, Assessoria Datac
e DECAM) e HP,
no qual ficou acordado

seguinte:
As NFS/faturas das DRS
terão ser entregues
no DPROD, que por meio
de informações das DRS,
destina a prestação
dos serviços, encaminhar
tais documentos à
área financeira para
ajuste em tempo hábil
quanto ao Pagto do Contrato

original:
As NFS/faturas serão
obedeceendo o des-
cobrimto em tempo hábil
quanto ao Pagto do Contrato.

Resalta que,
o DECAM já emitiu
a CT n° 3916/03, solicitando
da contratada a entrega
das faturas a entrega
até o mês seguinte
ao da prestação do serviço,
conforme preito desse
Departamento, descreto,
na CI n° 1124/03.

Informa que, estamos aguardando
manifestação da empresa quanto
ao solicitado pelo DECAM.

Fernando
13/11/03

Obs: Ver agendamento
da reunião em anexo.

Marcel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

Carta 1202/2003-GAB/DPROD

Brasília, 14 de novembro de 2003.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO
Gerente de Contas da HP Brasil Ltda.
SCN Quadra 02, Bloco "A" – 5º. Andar – Sala 51 – Ed. Corporate
Brasília – DF

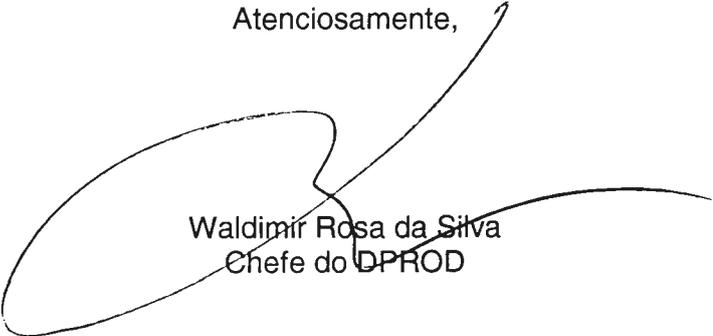
17.11.03
10:05h**Assunto: Devolução de cobrança bancária**

Prezado Senhor,

Estamos procedendo a devolução do boleto bancário nº W017533A1, emitido pelo BankBoston, por ir contra ao disposto no item 5.10 do Contrato 11.994/03, firmado entre a ECT e a Hewlett-Packard Brasil Ltda.

Para maiores esclarecimentos solicitamos contatar o Departamento de Contratação e Gestão de Contratos através dos telefones (61) 426-2795 ou 2774.

Atenciosamente,



Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

C/C:
DECAM

C/Anexo:
NF/Fatura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1242
Doc: 3752



Recibo do Sacado

Cedente HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA		Vencimento 30/11/2003	
Sacado EMP.BRAS.CORREIOS TELEGRAFOS		Valor do Documento 1.458.802,41	
N. do Documento W017533A1	Nosso Número 186211953	Agência / Código Cedente 0600016 00964370	
<p>APOS VENCTO. MORA R\$ 2.431,33 AO DIA QUALQUER DUVIDA FAVOR CONTATAR 0800-550466.</p> <p>ATE 79 DIAS APOS VENCIMENTO PAGAR NO BANKBOSTON OU BESC OU BANCOOB/SICOOB OU BANSICREDI/SICREDI, COM JUROS DEVIDOS</p> <p style="text-align: right;">VALOR EM REAL</p> <p style="text-align: right;">Autenticação Mecânica</p>			

Sacador/Avalista

		479-0	47990.20310 13006.001054 18621.195306 1 2245014588024	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO			Vencimento 30/11/2003	
Cedente HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA C.G.C. 61.797.924/0001-55			Agência / Código Cedente 0600016 00964370	
Data do Documento 04/11/2003	Número do Documento W017533A1	Espécie Doc. DM	Aceite	Data Processamento 05/11/2003
Uso do Banco	Carteira 00027	Espécie	Quantidade	Nosso Número 186211953
<p>APOS VENCTO. MORA R\$ 2.431,33 AO DIA QUALQUER DUVIDA FAVOR CONTATAR 0800-550466.</p> <p>ATE 79 DIAS APOS VENCIMENTO PAGAR NO BANKBOSTON OU BESC OU BANCOOB/SICOOB OU BANSICREDI/SICREDI, COM JUROS DEVIDOS</p> <p style="text-align: right;">VALOR EM REAL</p>				(-) Valor do Documento 1.458.802,41
				(-) Desconto / Abatimento
				(-) Outras Deduções
				(+) Mpra / Multa ROS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado 1243
Sacado EMP.BRAS.CORREIOS TELEGRAFOS SBN QD 1 BLOCO A S/N 70002-900 BRASILIA			DF 34028316000103	
Sacador/Avalista			Fis. 3752 Doc: 3752 Código de Balxa	

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





08549

OpenTech

Integrando Soluções

Brasília, 11 de Novembro de 2003

Ao Sr. Aduino Tameirão Machado
Chefe do DCAM
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

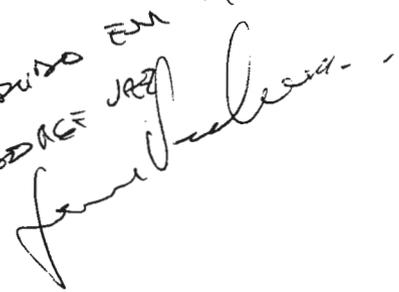
Prezado Sr.,

Venho através desta solicitar uma cópia do contrato nº 11994/03, firmado entre os Correios e a Hewlett-Packard, que trata da locação de equipamentos de informática destinados aos CCD da AC e SPM. O contrato foi resultante do pregão nº 050/2003 da CPL-AC, e do qual a HP foi a vencedora.

A OpenTech, é fornecedora dos Correios em serviços e softwares, sendo que neste projeto especificamente estará fornecendo softwares solicitados no edital.

Atenciosamente,


Jorge Vaz
Diretor Regional
OpenTech

RECEBIDO EM 11/11/2003
SDAGE JAZ


RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1244

3752

Doc:



COMPROVANTE

CNPJ/A GEN

13441049

OPENTECH COMERCIAL SERVIÇOS 11112003

200477 | P. 1/1 A
AGIRAR

2 COPIAS DE PROCESSO

54372
972

CONTA
CORRETORES

SEÇÃO DE MÉRITO

DEPARTAMENTO DE CRÉDITO

972

8134280-2



SINATURA DO CLIENTE
Jose Luiz
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1245
Fls:
3752

Carta JJ68 /2003-GAB/DPROD

Brasília, 07 de novembro de 2003.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO
Gerente de Contas da HP Brasil Ltda.
SCN Quadra 02, Bloco "A" – 5º. Andar – Sala 51 – Ed. Corporate
Brasília – DF

10.11.03
16:32h**Assunto: Devolução de Nota Fiscal - Fatura**

Prezado Senhor,

Estamos devolvendo sua Nota Fiscal - Fatura nº 00017533, para as devidas correções.

Para maiores esclarecimentos solicitamos contatar o Departamento de Contratação e Gestão de Contratos através dos telefones (61) 426-2795 ou 2774.

Atenciosamente,


Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

C/C: DECAM
C/Anexo – NF/Fatura

fs:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	1246
	3752
Doc:	

01 UN	ALUGUEL MENSAL REF. PARCELAS		1.458.802,41
OBSERV: DPROD - Mensal Ref. Parcelas 03/2005 - Total Emitido: 1.458.802,41 CON RATE: 1.458.802,41 SERV. 100% 03/2005 03/05		TOTAL	1.458.802,41
4711/2003LEI 00001314 018704		ISSQN - ALÍQ. %	
		VALOR TOTAL	1.458.802,41
CLIENTE	UF	CÓDIGO	VENCIMENTO
MP. BRAS. CORREIOS TELEFONIA			
			Nº DUPLICATA
			VALOR DA DUPLICATA
			1.458.802,41



HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
 SEDE:
 Alameda Rio Negro, 750 - 2º andar - sala 3 - Alphaville
 CEP 06454-000 - Barueri - SP
 Tel.: (11) 4197-8000
 Fax: (11) 4197-8590
 Internet: www.hp.com.br

FATURA NÚMERO	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS
0017533	1.458.802,41	03/05	0017533
DESCONTO DE: P/ PAGAMENTO ATÉ:			1ª VIA DESTINATÁRIO
COND. ESPECIAIS:			
CENTRO DE CUSTO: BTN			
NOME DO SACADOR: MP BRAS. CORREIOS TELEFONIA		CLIENTE	NOTA FISCAL EMITIDA EM 3 VIAS POR PROCESAMENTO DE DADOS SEGUNDO REGIME ESPECIAL Nº
ENDEREO: SENADOR BLOCO A 5/A		REPRESENTANTE	
MUNICÍPIO: BRASÍLIA			
PRAÇA PGTO.: BARUERI-SP E/OU: BRASÍLIA		CEP: 01033-100 UF: DF	Nº DE CONTROLE
INSCR. C.N.P.J.: 04.928.316/0001-03 INSCR. EST. Nº: 010.110.000-00			
VALOR POR EXTENSO	UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E OITO CENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS *****		017868
EM COBERTURA A ESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS EMITIMOS CORRESPONDENTE DUPLICATA PAGÁVEL À HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA DE BARUERI E/OU			

ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. NÃO VALE COMO RECIBO.

RECEBI (EMOS) O (S) SERVIÇO (S) DESTA NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS DE HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
 CAD - PROTOCOLO - 05-NOV-2005-14:50-024160-2/2 Nº 00017533
 LOCALIDADE: BRASÍLIA CAPIMBO E ASSINATURA:

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1247
 Doc: _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61797924/0003-17
Razão Social: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA
Endereço: ALAM RIO NEGRO 750 2 AND SALA 03 / ALPHAVILLE / BARUERI / SP / 6454-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 16/10/2003 a 14/11/2003

Certificação Número: 2003101615114807973329

Informação obtida em 16/10/2003, às 15:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61797924/0001-55, 61797924/0001-55
Razão Social: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA
Endereço: AL RIO NEGRO 750 750 1º ANDAR / ALPHAVILLE / BARUERI / SP / 6454-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 16/10/2003 a 14/11/2003

Certificação Número: 2003101615114807973329

Informação obtida em 16/10/2003, às 15:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Colégio Notarial do Brasil - SP

AUTENTICADO

0109AA266496

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldéa - Comércio de Barueri - Distrito F de Limeira, 19 - Vila São Francisco - Telefone: (11) 4198-2164 / 3975 Fax: 4198-3284

AUTENTICAÇÃO

Aldéa: **28 OUT. 2003** (Válido somente com o selo de autenticidade)

Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado do qual dou fé. 1,10

Ivo Trevisano - Oficial / Tabelião
 Lelissa F. Trevisano - Esc. Autorizada

Autenticação Nº 03/2005 - CN

GPMI - CORREIOS

1249

Fis: _____

16/10/03

Des: _____

3752



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 125622003-21028040

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 61.797.924/0001-55
NOME: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
ENDERECO: AL RIO NEGRO 750 2. ANDAR , SALA 4
BAIRRO OU DISTRITO: ALPHAVILLE
MUNICIPIO: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06454-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

320525996 320526003 325938296 325938407 352306106 352306114 352306149

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 03 DE OUTUBRO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 01/01/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.



PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

DATAPREV



http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=... 3102803



Para: Sr. Rodrigo / Depto: DPROD
Empresa: ECT
Data: 05/11/03
Assunto: Documentos anexos à fatura de aluguel NF 17533

Fax:
Nº Pag.: 1 (incluindo essa capa)

De: Daniela Sucupira
Fones: Tel.: (011) 4197-8095
Fax: (011) 4197-8356

HP Brasil Ltda
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454-000 - Barueri - SP.

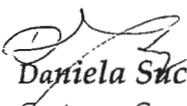
Prezado Sr. Rodrigo,

Seguem em anexo os documentos que deveriam ter acompanhado a NF de aluguel 17533 com vencimento previsto para 30/11/03:

- **Certidão Negativa de Débitos**
- **Comprovação de regularidade com INSS e FGTS vigentes**

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,


Daniela Sucupira

Customer Care

HP Financial Services

Al. Rio Negro 750
Alphaville - Barueri - SP

(55 11) 4197-8095 phone
(55 11) 4197-8356 fax

daniela_sucupira@hp.com



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

AO: DEOFI, DESAD e GERAD/DRs -TODAS

CI/GCS/DGEC/DECAM – 3958/2003.

Ref.: 11.994/03 - HP

PROTOCOLO



CNPJ

ASSUNTO: Emissão de Notas Fiscais pelas filiais – Contrato 11.994/03 – HP.

Brasília, 23 de outubro de 2003.

Encaminhamos, em anexo, para conhecimento, cópia de carta da empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA – Contrato nº 11.994/03, onde a referida empresa informa os números de CNPJ através dos quais serão emitidas as Notas Fiscais referentes ao contrato em questão, conforme segue:

- 1 – Faturamento mensal – subitem 5.1.2:
 - CNPJ 61.797.924/0003-17
- 2 – Fatura de 1% do valor total da locação - subitem 5.1.1:
 - CNPJ 61.797.924/0002-36
- 3 – Remessa de produtos:
 - CNPJ 61.797.924/0009-02 e
 - CNPJ 61.797.924/0002-36

Atenciosamente,

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material -DECAM

Anexo: Cópia da carta supracitada.
C/C: DPROD e GESIT/DRs-TODAS

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1252
Fis: _____
Doc: 3752

8138



Hewlett Packard Brasil Ltda
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454-000 - Barueri - SP
Fone: (11) 4197 8981
Fax: (11) 4197 8316
www.hp.com.br

Para Assunto
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CNPJ DE FATURAMENTO
CORREIOS E TELÉGRAFOS

Data
Barueri, 23 de outubro de
2003.

A/C DECAM - Departamento de
Contratos - Sra. Dalvilene e
GESIT - A/C Sr. Alairto Procópio
Ribeiro

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda, irá emitir as notas fiscais de remessa para locação e faturas mensais referente ao contrato n. 11994/03, de 12 de agosto de 2003, com os números de CNPJ e endereços abaixo listados:

Fatura mensal:

Alameda Rio Negro, 750 - 2º andar, sala 3
06454-000 - Alphaville
Barueri - SP
CNPJ. 61.797.924/0003-17
Inscrição Estadual: 206.203.590.119
Inscrição Municipal: 5-39.201-8

Fatura de 01% do contrato:

Av. Tamboré, 74 a 200
06460-010 - Tamboré
CNPJ. 61.797.924/0002-36
Inscrição Estadual: 206.203.581.118
Inscrição Municipal: 5-39.202-6

Remessa de Produtos:

Rua Um, 1000, Setor 02
Distrito Industrial
CEP: 13055-720
CNPJ. 61.797.924/0009-02
Inscrição Estadual: 244.924.830.115
Inscrição Municipal: 94.796-2



declaração



Hewlett Packard Brasil Ltda
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454-000 - Barueri - SP
CNPJ: 89.411.771/0001-85
Fone: (11) 4197 8981
Fax: (11) 4197 8316
www.hp.com

Page 2

Av. Tamboré, 74 a 200
06460-010 - Tamboré
CNPJ. 61.797.924/0002-36
Inscrição Estadual: 206.203.581.118
Inscrição Municipal: 5-39.202-6

Nos colocamos desde já à disposição, para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


José Eduardo Pires do Rio Ribeiro
Gerente de Contas
Hewlett-Packard Brasil Ltda

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1254
Doc:	3752



De: CHEFE DO DPROD

Ao: CHEFE DO DESAD

CI / GAB/DPROD - 1105 /2003

Ref.: CI/GCS/DGEC/DECAM-3938/2003

8060
20.10.03
16:30h
Protocolo

Assunto: Encaminha fatura para pagamento - Contrato 11.994/03.

Brasília, 20 de outubro de 2003.

Encaminhamos em anexo à V.S^a., para providências de pagamento, Nota Fiscal - Fatura nº. 013850, referente ao contrato número 11.994/03 firmado entre a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a HP Brasil Ltda.

Informamos os dados orçamentários a serem considerados:

Atividade: 00.8.00;
Conta: 07.03
Bloqueio DEORC: 76.279/03

Sobre a CI de referência, salientamos que o Cronograma de Trabalho nos foi entregue dia 25/09/03, e o Termo de Aceite referente a Fase 1, foi emitido 05/10/03 através da CI/ASS/DPROD-1035/03.

Atenciosamente,

Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

C/Cópia
DECAM

C/Anexos
Nota Fiscal - Fatura nº 013850.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

Ao: DPROD

CI/GCS/DGEC/DECAM – 3938/2003

Ref.: CI/ASS/DPROD-1035/03

PROTOCOLO

Assunto: Termo de Aceitação da Fase 1 do Contrato nº 11.994/03 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

Brasília/DF, 17 de outubro de 2003.

Em atenção ao documento recebido por meio do expediente de referência, solicitamos informar a data de apresentação dos Cronogramas de Trabalho, bem como se os correspondentes documentos fiscais/Faturas foram devidamente atestados pelas Áreas e encaminhados para providências de pagamento conforme subitens 5.1.1 e 5.2 do contrato em questão.

Atenciosamente,

Marcos Fernando C. de Sant'anna
Diretor de Administração de Contratos
20/10/2003

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material – DECAM



Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira

De: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2003 17:52
Para: Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira
Assunto: RES: Contrato nº 11.994/03

Dalvilene Maria,

Para seu conhecimento,

Luiz

-----Mensagem original-----

De: **Rodrigo Vilani Morosino**
Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2003 17:35
Para: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Assunto: RES: Contrato nº 11.994/03

Boa tarde Daniel,

De acordo com o contrato, a apresentação do Cronograma de Trabalho se dará 45 dias após a assinatura do contrato (12/08/03).
A data limite para encerrar a Fase I é 26/09/03, porém os representantes da HP pretendem entregar amanhã mesmo (25/09/03).

Atenciosamente,

Rodrigo
Adm. Jr. - GAB/DPROD
426-1907

----- Mensagem original -----

De: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2003 17:21
Para: Rodrigo Vilani Morosino
Assunto: Contrato nº 11.994/03

Rodrigo,

Solicito informar se a HP BRASIL LTDA já cumpriu a FASE I de apresentação do cronograma, e caso positivo em que data.

Grato,

Luiz Daniel R Carvalho
DGEC/DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1237

Fls: 3752

Doc:

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A": 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCS/DGEC/DECAM -3458/2003.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2003.

Ref.: Pregão nº 50/2003.

Assunto: Encaminha 01 (uma) via do Contrato, para execução.

À
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
 Alameda Rio Negro, 750 – Alphaville-Barueri/SP
 CEP:06454-000
 Fone: (11) 4197-8000
 Fax: (11) 4197-8432

A/C: Sr. José Eduardo Pires do Rio Ribeiro - Representante

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, em anexo, 01 (uma) via do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de locação e instalação de 162 (cento e sessenta e dois) equipamentos de informática, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, localizados nas cidades de Brasília e São Paulo.

Esclarecemos que o Contrato está devidamente assinado pelo Diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura e Presidente da ECT, respectivamente, bem como registrado no nosso Departamento Jurídico sob o nº 11.994/03, com vigência a partir de 12 de agosto de 2003.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material-DECAM/ECT

ANEXO: 01 (uma) via do Contrato nº 11.994/03.

*Recebido
 15/8/2003*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1258	
Fls:	3752
Doc:	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

Ao: DEOFI

CI/GCS/DGEC/DECAM – 3572/2003

Ref.: Contrato 11.994/03 – HP LTDA

PROTOCOLO



Assunto: Apólice original da empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2003.

Encaminhamos, em anexo, a via original da garantia concernente ao Contrato abaixo discriminado, para guarda e registro documental desse Departamento:

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA – Contrato nº 11.994/03:

– Contrato nº 11.994/03:

- Apólice Chubb Seguros nº 1.580.090 - tendo como beneficiária a ECT, no valor de R\$ 3.181.106,10 (três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e seis reais e dez centavos), com período de vigência de 06/08/2003 à 10/12/2007.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Iereza Cristina Villça Kroll
Assistente de Compras/DECAM
Mat. 8.011.517-9

ANEXO: Apólice nº 1.580.090.

Arquivar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 1259

3752

Doc: _____

Ado. F.
Endereço

1.580.090
0



Seguro
Título

ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
Hewlett-Packard Brasil Ltda.
Alameda Rio Negro, 750 Barueri SP 06454000

Cobertura

Ramo	Descrição	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
0040-003	Seguro Garantia / Exec. Fornec.	3.181.106,10	62.240,74

Demonstrativo
do Prêmio

	(R\$)	(R\$)
Prêmio Chubb	62.240,74	
Prêmio Congêneres	0,00	
Desconto	0,00	
Prêmio Líquido Chubb	62.240,74	
Prêmio Líquido Congêneres	0,00	
Sub-Total		62.240,74
Juros Chubb	0,00	
Juros Congêneres	0,00	
Custo de Apólice	60,00	
IOF	4.361,05	
Total		66.661,79

Corretor

	Susep	Cód. Chubb
Marsh Corretora de Seg. Ltda - SP	02892610065498	95141

Vigência

De 06/08/2003 à 10/12/2007

Cosseguro

Não Há.

Este documento é válido pelo prazo de 1587 dias, com vigência das 24:00 hs do Dia 06/08/2003 às 24:00hs do dia 10/12/2007 estando de acordo com as condições gerais e especiais vigentes na data de início deste seguro. Tratando-se de renovação de apólice com término de vigência diferente de 24:00hs, o novo início de vigência será a partir da hora de vencimento do contrato do dia anterior. Dando validade ao presente contrato, a seguradora através de seu representante legal, assina este documento.

São Paulo, 6 de Agosto de 2003

ATENDIMENTO AO CLIENTE
0800 15 66 65
www.chubb.com.br

CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS

Av. Maria Coelho de Aguiar, 215 bl F 4º and CEP 05805-900 São Paulo-SP
CNPJ 33.170.085/0001-05



Nº de Proposta: 105.687
Nº de Apólice Encasso: 1.580.090 / 0





Especificação da Apólice Seguro Garantia Garantia do Executante Fornecedor (SG-EF)

A Chubb do Brasil Companhia de Seguros, com sede à Av. Maria Coelho Aguiar, 215 – Bl. F – 4º andar, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob número 33.170.085/0001-05 pelo presente instrumento, em caráter de fiadora e principal pagadora, garante ao

Segurado: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, com sede à SBN - Quadra 1, Bloco A - Sobreloja - Ed. Sede ECT, cidade de Brasília - DF, inscrita no C.N.P.J. sob nº 34.028.316/0007-07, as obrigações assumidas pelo

Tomador: Hewlett-Packard Brasil Ltda., com sede à Alameda Rio Negro, 750, cidade de Barueri, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 61.797.924/0001-55,

Até o Limite Máximo de Indenização de R\$ 3.181.106,10 (três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e seis reais e dez centavos).

Objeto do Seguro

Garantia de indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do tomador, as obrigações assumidas no contrato de proposta da concorrência edital de Pregão nº 050/2003 - CPL/AC, cujo objeto é a locação e instalação de 162 (cento e sessenta e dois) equipamentos de informática - novos de fábrica - incluindo: a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, firmado entre as partes.

Vigência do Seguro

(1589) dias, a partir das 24:00 h do dia 06 (seis) de agosto de 2003, às 24:00 h do dia 12 (doze) de dezembro/12/2007.

Fica entendido e concordado que esta apólice não garantirá multas ou taxas que tenham caráter punitivo ou moratório.

As condições da garantia em anexo são parte integrante desta apólice.

São Paulo, 04 de agosto de 2003.
Walkiria de Alencar Melo
Walkiria de Alencar Melo
Analista de Risco
Garantia

Processo Susep nº 10.002530/01-55
10.003402/00-20



Nº Proposta: 1.005.687
Nº Apólice Endosso: 1.580.090 / 0

Emerson de Oliveira
PREVISTO AUTORIZADO



6. Pluralidade das Garantias

No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas de forma parcial o objeto exigido pelo segurado, a seguradora responderá proporcionalmente com os demais participantes.

7. Extinção da Garantia

Para extinção da garantia desta apólice, o segurado fica obrigado a efetuar a devolução deste instrumento ou passar declaração formal de cumprimento integral das obrigações do Tomador.

8. Foro

As questões judiciais que se apresentem entre seguradora e segurado, serão resolvidas na jurisdição de domicílio do segurado.



PRORROGAÇÃO

CONTRATO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1263

Fls: 3752

Doc: _____



ASSUNTO: Designação de Gestor Administrativo de Contratos

DISTRIBUIÇÃO: GABPR, DIRAD e DAREC.

REFERÊNCIA: MANLIC

1. Designo o empregado **ISAIAS LERBACK**, Administrador Jr., ocupante da função de Assistente de Compras, matrícula 8.011.792-9 para, nos Termos da Lei 8.666/93, exercer a Gestão Administrativa dos Contratos da **Divisão de Gestão de Contratos de Serviços – DGCS**, relacionados abaixo, mantidos entre a ECT e as seguintes empresas:

<u>Contrato nº</u>	<u>Empresa</u>
10.640/01	Consórcio CTIS
10.641/01	Consórcio CTIS
10.642/01	Consórcio CTIS
10.645/01	Consórcio LOGUS
10.669/01	IBM
10.727/01	POLICENTRO
10.807/01	DIGIDATA
10.818/01	EMBRATEL
11.219/02	ORACLE
11.297/02	MICROSOFT
11.390/02	INTELIG
11.568/02	NT SOFTWARE-E CONS
11.896/03	GARTNER
11.994/03	HP
12.120/03	CERTISIGN
12.219/03	SIEMENS
12.240/03	LICENSE
12.803/04	EMBRATEL
13.272/05	EMBRATEL
13.295/05	NEWCO
13.347/05	EBCO
13.419/05	Consórcio ALPHA
AF-325/05	INTELCAV

2. Na ausência da titular, os respectivos contratos serão geridos pela empregada **FERNANDA VILLELA AMOROSO**, Administradora Jr., matrícula 8.012.104-7.

Maurício Marinho
MAURÍCIO MARINHO

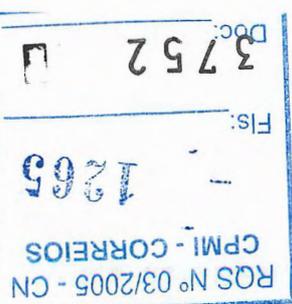
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Liana Aparecida de Araújo
Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS

Fis. 3752264

Doc:



Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2004

Nº do Contrato: 8/2000. Nº Processo: 53000.007194/1999. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES...

(SICRON - 17/02/2004) 410003-00001-2004NE900079

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2004

Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, destinados ao Ministério das Comunicações...

JOSEMAR XAVIER ALVES
Pregoeiro

(SICRON - 17/02/2004) 410003-00001-2004NE900079

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 67/2003

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, torna público o resultado da licitação que trata o Edital de Pregão Ar. do nº 67/2003...

SÉRGIO LISBOA FREIRE
Pregoeiro

GERÊNCIA DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO-APC-Nº 061/2003-ANATEL. Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2003. Contratada: ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA...

CONTRATO-AIGI-Nº 060/2003-ANATEL. Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2003. Contratada: JOSÉ FÉLIX NETO - EPP...

noventa e dois centavos); Nota de Empenho nº 2003NE03196; Desembolso no Exercício: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato ADGSI Nº 010/2000-ANATEL; Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2004; Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda...

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER10 (U.O. 10.1) Nº 002/2004-ANATEL. Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2004. Contratada: EMPRESA SENTINELA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA...

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

1. ESPÉCIE: Contrato nº 12.527/2004; 2. CONTRATADA: CEN-TAURO - SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA; 3. OBJETO: serviço gráfico de confecção e entrega de Folha de Etiqueta Auto-Adesiva...

1. ESPÉCIE: Contrato nº 12.530/2004; 2. CONTRATADA: ÁGUA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S/A; 3. OBJETO: aquisição de container aramado fixo - CAF-01; 4. VALOR GLOBAL: R\$ 1.176.000,00...

1. ESPÉCIE: Contrato nº 12.530/2004; 2. CONTRATADA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA; 3. OBJETO: serviço gráfico de confecção e entrega de Impressos de Segurança - Aeronograma Simples...

EXTRATO DE CONVÊNIO

A ECT, por intermédio de sua Diretoria de Recursos Humanos, celebrou convênios de prestação de serviços de consignação em folha de pagamento com as seguintes Instituições financeiras: 1- Convênio

001/2004; Assinado em: 28/01/2004; Banco BMG; Vigência a partir de 28/01/2003; 2- Convênio 002/2004; Assinado em: 28/01/2004; Banco Paulista; Vigência a partir de 28/01/2003.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 05/04 - Data autorização: 16/02/04 - Objeto: Contrato de Patrocínio Não-Incentivado para realização do Projeto "EX-POBARRA 2004"...

Inexigibilidade nº 07/04 - Data autorização: 12/02/04 - Objeto: Contrato de Patrocínio Não-Incentivado para realização do Projeto "1º Seminário O Jovem e a Dependência Química"...

Inexigibilidade nº 14/04 - Data autorização: 10/02/04 - Objeto: Contrato de Patrocínio Não-Incentivado para realização do Projeto Documentários sobre o Programa Fome Zero...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/03; 2. CONTRATADA: Hewlett-Packard Brasil Ltda; 3. OBJETO: Substituir os produtos "Concord", objeto do Contrato, por produtos da HP da Família Open View...

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

EXTRATOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CTR 02/04 data da assinatura 21.01.04 - Contratado: Reinaldo de Lima Gomes; Vigência: 01.02.04 à 01.02.05 - Objeto: Contratação de transportes de malas e malotes de natureza postal...

Obs:

A publicação do 2º TA ao
CTR 11.994/03 não se deu
em atraso.

O caso é que, ao ser en-
viado p/ assinatura do
Presidente da ECT, o mes-
mo já data, sendo que
após esse passo, o referido
TA foi encaminhado p/
a assinatura dos represen-
tantes (conforme procedimen-
to), p/ devolução em até
05 dias úteis.

Diá 09/02/04 foi elaborado
o extrato p/ publicação no
DOU.

1504

18/02/04



**CORREIOS****DEP. CONT. ADM. MATERIAL****De:**
DECAM**Número:**
233**Notificação
Interna**

Data de Emissão: 16/02/04

Para:
DMARK – DEPARTAMENTO DE
MARKETING

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Urgente | <input type="checkbox"/> Acompanhar andamento | <input type="checkbox"/> Conferir |
| <input type="checkbox"/> Responder ao interessado | <input type="checkbox"/> Arquivar | <input type="checkbox"/> Opinar por escrito |
| <input type="checkbox"/> Falar-me | <input type="checkbox"/> Devolver | <input type="checkbox"/> Aprovar |
| <input type="checkbox"/> Analisar e criticar | <input type="checkbox"/> Anexar documento em ref. | <input type="checkbox"/> Orientar envolvidos |
| <input type="checkbox"/> Preparar. Expedir à | <input type="checkbox"/> Tomar conhecimento | <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Publicar no DOU |
| <input type="checkbox"/> Providenciar | <input type="checkbox"/> Conforme pedido | |

Observações:

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/2003 – HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, para publicação no DOU.

Documento:

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato supracitado.

Devolução:

Recebimento: Data: / /2004.

Assinatura

Assinatura:

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe Deptº Contratação e Adm. de Materiais

Manoel Fernando C. da Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1267

3752

Doc: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/03; 2. CONTRATADA: Hewlett-Packard Brasil Ltda; 3. OBJETO: Substituir os produtos "Concord", objeto do Contrato, por produtos da HP da Família Open View, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, e alterar o subitem 5.1.2 da Cláusula Quinta; 4. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2004; 5. VIGÊNCIA: Inicia-se na data de assinatura ficando limitada à vigência do contrato original; 6. ORIGEM: CI/DITEC/PRT-012 - 019/2003 e Rel/GCS/DGEC/DECAM-204/04, aprovado pelo Presidente em 30/01/2004; 7. SIGNATÁRIOS: Eduardo Medeiros de Moraes - Presidente da Contratante e Paulo Roberto Menicucci - Diretor Comercial da Contratante, Ivo Romani - Diretor da Contratada e José Eduardo Pires do Rio Ribeiro - Representante de Vendas da Contratada.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2004

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material/DECAM



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1268

3752

Doc: _____

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 1/2003**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, torna público o resultado da Carta Convite nº 001/2003/ANATEL-ER02. Processo nº 53508.001.049/2003, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada a preparar a infra-estrutura para implantação de uma Estação Remota de Radiomonitoragem (ERM), no Município de Volta Redonda - RJ, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, declarando vencedora a Empresa PLRG Construções e Aluguéis de Equipamentos LTDA, no valor total estimado de R\$ 51.851,64 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), pelo critério de menor preço. A presente contratação foi homologada pela Gerente Regional Substituta do RJ/ES em 29/10/2003.

GUSTAVO DENYS FERNANDES JULIO
Presidente da CPL

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT celebrou o seguinte contrato: Espécie: Contrato nº 12.126/2003; Data da Assinatura: 14/10/2003; Contratada: BARIZON Turismo e Arquitetura Ltda; Vigência: 90 (noventa) dias a partir de 15/10/2003; Objeto: desenvolvimento e detalhamento dos projetos de arquitetura, projetos complementares, especificações técnicas, orçamentos analítico e sintético; Origem: Tomada de Preços Nº 001/2003 - CPL/AC/ECT; Classificação Orçamentária: Projeto: 19.1.02. Conta: 3.04; Valor Total da Contratação: R\$ 79.060,00 (setenta e nove mil e sessenta reais); Signatários: Eduardo Medeiros de Moraes - Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura da Contratante e Jorge Dantas Dias - Chefe do Departamento de Infra-estrutura da contratante; Raymundo Barizon - Sócio Proprietário da contratada.

Contrato nº 12.162/2003; Data de assinatura: 28/10/2003; Contratada: RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; Objeto: Aquisição de Calça masculina e feminina para operador de triagem e transbordador; Origem: Pregão nº 073/2003 - CPL/AC; Vigência: Inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote do material, prazo máximo de 6 (seis) meses; Classificação Orçamentária: Conta 2.02 e Atividade: 00.8.00; Valor global: R\$ 162.982,50; Signatários: Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração e Adauto Tameirão Machado - Chefe do DECAM da Contratante; Antonio Nogueira Guerra - Representante da Contratada.

Contrato nº 12.163/2003; Data de assinatura: 28/10/2003; Contratada: RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; Objeto: Aquisição de Camisa para atendimento feminina, manga curta e longa; Origem: Pregão nº 070/2003 - CPL/AC; Vigência: Inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote do material, prazo máximo de 6 (seis) meses; Classificação Orçamentária: Conta 2.02 e Atividade: 00.8.00; Valor global: R\$ 126.000,00; Signatários: Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração e Adauto Tameirão Machado - Chefe do DECAM da Contratante; Antonio Nogueira Guerra - Representante da Contratada.

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/03; 2. CONTRATADA: Hewlett-Packard Brasil Ltda; 3. OBJETO: Acréscimo de 13,46% do valor global do contrato, para prestação de serviços de locação e instalação de 119 servidores Intel Tipo 03 nas Diretorias Regionais; 4. VALOR DA ALTERAÇÃO: R\$ 14.279.200,32; 5. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2003; 6. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até o limite da vigência do contrato original; 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta: 7.03 / Atividade: 00.8.00; 8. ORIGEM: REL/DITEC/PRT-018-021/2003; 9. SIGNATÁRIOS: Airtton Langaro Dipp - Presidente da Contratante, Eduardo Medeiros de Moraes - Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura da Contratante, e Ivo Romani - Diretor da Contratada e José Eduardo Feres do Rio Ribeiro - Representante de Vendas da Contratada.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos celebrou o Contrato nº 12169/03 - Contratada: SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA ALEGRETENSE LTDA, assinado em 14/10/03 com vigência de 02 meses a partir da data de sua assinatura. Objeto: Contrato de Patrocínio Não-Incentivado. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 166/03. Conta orçamentária 00.8.00/5.02. Valor total da contratação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Signatários: Airtton Langaro Dipp - Presidente da Contratante e Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Contratante; Samuel Marques da Silva - Diretora da Contratada

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT celebrou Contrato com a seguinte firma:
01 - Espécie: Contrato nº 12.156/2003; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Contratada: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA; Vigência: a partir da data de assinatura e termina com a entrega do equipamento, limitado a 12 meses; Garantia: 12 meses a partir da emissão do Termo de Aceitação do equipamento; Objeto: aquisição de 01 impressora laser colorida, papel A3; Origem: Convite 18/2003 CPL/AC; Valor Global: R\$ 22.885,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais); Despesa orçamentária: Conta: 9.02. Projeto: 17.1.06.; Signatários: Pela Contratante: GABRIEL PAULI FADEL - Diretor de Administração; Antônio Queiroz Pacheco - Chefe do

Departamento de Suporte à Administração Central; Pela Contratada: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES - Representante.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos celebrou o Contrato nº 12172/03 - Contratada: Associação Comercial e Industrial de Itujá - ACI, assinado em 09/10/03 com vigência de 03 meses a partir da data de sua assinatura. Objeto: Contrato de Patrocínio Não-Incentivado. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 131/03. Conta orçamentária 00.8.00/5.02. Valor total da contratação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Signatários: Airtton Langaro Dipp - Presidente da Contratante e Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Contratante; Jalmir José Martel - Presidente da Contratada.

1. ESPÉCIE: Contrato nº 12.168/03; 2. CONTRATADA: Gravoarte Clichês e Fotolitos Ltda; 3. OBJETO: Prestação de Serviços de Confecção e Gravação de 1.500 clichês-carimbos metálicos; 4. VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00; 5. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2003; 6. VIGÊNCIA: 29/10/2003 a 29/10/2004; 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta: 2.02 Atividade: 00.8.00; 8. ORIGEM: Convite nº 032/03; 9. SIGNATÁRIOS: Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Contratante e Adauto Tameirão Machado - Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material da Contratante, e Gregório Augusto dos Santos Filho - Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 175/03 - Data Autorização: 30/10/03 Objeto: Contrato de Patrocínio Não-Incentivado para realização do Projeto 9º Olimpíada Internacional de Escolas Luteranas. Vigência: 03 meses a partir da data da assinatura do contrato entre a ECT e a Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CELSP - Valor total da contratação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em parcela única no ano de 2003. - Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 10.836/2001; Data de Assinatura: 18/10/2003; Contratada: VR Vales Ltda.; Vigência: 19/10/2003 a 18/10/2004, limitada à vigência do Contrato original; Objeto: Prorrogação a vigência do Contrato original por mais 12 meses; Classificação Orçamentária: Conta: 800.01.06.0000, Atividade: 00.8.00 - Infra-estrutura da ECT; Fundamentação: inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93; Signatários: Airtton Langaro Dipp - Presidente da Contratante, Antônio Osório Menezes Batista - Diretor de Recursos Humanos da Contratante e Cláudio Szajman - Presidente Executivo da Contratada.

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.421/02; 2. CONTRATADA: MAXI GRÁFICA E EDITORA LTDA; 3. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, período de 02/10/2003 a 02/10/2004 e suprimir 60,45% do valor global inicialmente contratado; 4. VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 217.000,00; 5. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2003; 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta: 00.8.00 - Atividade: 800.02.02.0000. 7. ORIGEM: Relatório/GCS/DGEC/DECAM-244/2003. 8. SIGNATÁRIOS: Airtton Langaro Dipp - Presidente da Contratante, Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Contratante, e Paulo César de Mesquita - Diretor da Contratada.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 82/2003**

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 082/2003 - CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa LICENSE COMPANY INFORMÁTICA LTDA., para contratação de empresa especializada na operacionalização da modalidade Government Subscription da Microsoft - GS, para cessão de direito de uso de seus softwares aplicativos, sistemas operacionais para estações de trabalho e software para equipamentos servidores, com o respectivo fornecimento de licenças e garantia de atualizações das versões, no valor estimado de R\$ 25.723.300,35 (vinte e cinco milhões e setecentos e vinte e três mil e trezentos reais e trinta e cinco centavos), para o período de 36 meses.

PREGÃO Nº 91/2003

Comunicamos a todos os interessados que o Registro de Preços, objeto do Pregão nº 091/2003 - CPL/AC, foi homologada a adjudicação às empresas NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A (item 01), para Estação Convencional, no valor unitário de R\$ 2.371,00 (dois mil e trezentos e setenta e um reais) e COMERCIAL STAR LTDA (itens 02 e 03), para Estação Gráfica no valor unitário de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos) e Estação de Desenvolvimento no valor unitário de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos), respectivamente.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS**EXTRATO DE CONTRATO**

A ECT, através da GERAD/AL, efetuou o seguinte Contrato: Contrato nº 140/2003; Data da assinatura: 30.09.2003; Locador: Maria José Pereira de Araújo; Prazo da Vigência: 01/10/2003 até

30/09/2004; Objeto do aditamento: Locação de imóvel para funcionamento da AC/Belém/AL; Valor total de desembolso: R\$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais), Valor do desembolso no exercício: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) Origem: Dispensa de Licitação nº 136/2003.

EXTRATO DE DISTRATO

A ECT, através da GERAD/DR/AL de comum acordo, efetuou seguinte Distrato, a partir de 01/10/03; Distrato referente ao Contrato nº 083/1999; Data da assinatura: 30.09.2003; Locador: Creuz Albuquerque Lima; Objeto do Contrato original: Locação de Imóvel para funcionamento da AC/Chã Preta.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A ECT, através da GERAD/AL, efetuou o seguinte Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel n.º 52/00 da AC/Santa Luzia do Norte/AL; Data da assinatura: 01.09.2003; Locador: Benedita O. Mascarenhas; Objeto do aditamento: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 52/00 por mais um ano, pelo período de 01.09.03 a 31.08.04; Determinar que, durante o período acima, o referido instrumento contratual não sofrerá reajuste; Alterar o subitem 4.2., Clausula Quarta do Contrato, que passa a partir de 01/09/2003; a vigorar com a seguinte redação: A locatária efetuará o pagamento do aluguel, até o (quinto) dia útil do mês subsequente, depositando a importância acordada no subitem 4.1. na Agência de Santa Luzia do Norte/AL, n.º 0389-1, Conta Corrente n.º 550.252-7, da locadora Sr. Benedita O. Mascarenhas; Objeto do contrato original: Locação de Imóvel para funcionamento da AC/Santa Luzia do Norte/AL

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças, nº 00 316/2001, tem como objeto a renovação de vigência que teve início em 01/09/2003 e término em 31/08/2004 - Valor global R\$ 15.336,00 (Quinze mil, trezentos e trinta e seis reais) Recursos orçamentários: Conta 3.17 Atividade 00.8.00 - Assinado e 26/09/2003.

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva no elevador de carga: nº 002-137/2000, tem como objeto alterar a Cláusula Quarta - subitem 4.1 e 4.2, em virtude de repactuação de preços - Valor global: R\$ 5.052,00 (Cinco mil, cinquenta e dois reais); Recursos orçamentários: Conta 3.05 Atividade: 00.8.00 - Assinado em 19 - setembro de 2003.

Termo aditivo ao contrato de fornecimento de combustível (G solina comum, óleo diesel e álcool) para veículo do CDD-Cachorro de Itapemirim, nº 001-1025/2002, tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor global - Valor global 66.677,25 (Sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) Recursos orçamentários: Conta 2.01 Atividade: 00.8.00 - Assinado em: 01 de outubro de 2003.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 607/03; Data de Assinatura: 14/10/2003; Contratada: Divino Tavares Pereira - Vigência: inicia-se em 22/10/2003 e termina em 22/09/2004; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento AC Corrego do Ouro/GO; Classificação Orçamentária Atividade - 0800702.01; Valor da Contratação: R\$ 4.200,00; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional Contratante, Valdíbal Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GO e Divino Tavares Pereira - Locador. Contrato nº 608/03; Data Assinatura: 10/10/2003; Contratado: Antonio Rodrigues da Lu. Vigência: inicia-se em 10/10/2003 e termina em 10/10/2004; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento AC São Francisco Goiás/GO; Classificação Orçamentária: Atividade - 0800702.01; Valor da Contratação: R\$ 3.360,00; Signatários: Sérgio Doug Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdíbal Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GO e Antonio Rodrigues Luz - Locador. Contrato nº 609/03; Data de Assinatura 10/10/2003; Contratado: Jasmirio Gonçalves de Almeida - Vigência: inicia-se em 10/10/2003 e termina em 10/10/2004; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento AC Palestina Goiás/GO; Classificação Orçamentária: Atividade - 0800702.01; Valor da Contratação: R\$ 4.800,00; Signatários: Sérgio Doug Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdíbal Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GO e Jasmirio Gonçalves Almeida - Locador. Contrato nº 611/03; Data de Assinatura 10/10/2003; Contratado: Paulo Sergio Salvador - Vigência: inicia-se em 01/11/2003 e termina em 01/11/2004; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento AC Palmeiras/TO; Classificação Orçamentária: Atividade - 0800702.01; Valor da Contratação: 4.800,00; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdíbal Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GO e Paulo Sergio Salvador - Locador.

**DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS E
TOCANTINS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 362/200**

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AC Guaraitá/GO pelo período de 12 (doze) meses; Contratado: Célia de Moraes M. dos Reis - CPF nº 363.561.151-49, com o valor global de R\$ 2.888,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Data de assinatura: 20/10/03; Vigência: Inicia-se em 21/10/2003 e termina em 21/10/2004; Classificação Orçamentária: 0800702.02; Signatários: Sérgio Doug Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdíbal Peres de Freitas - Presidente da Comissão Especial de Licitação - Célia Moraes Marques - Locadora.



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Q. 01: Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807- Fone: (061) 426-2799 CEP 70002-900 - Brasília-DF

CT/GCS/DGEC/DECAM- 3570/2003.

Brasília/DF, 11 de setembro 2003.

Ref.: Contrato nº 11.994/03.

Assunto: Altera Anexo 1-A do contrato da referência.

À
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
CEP: 06454-000 – Barueri/SP
Fone: (0XX11) 4197-8000
Fax: (0XX11) 4197-8432

A/C: JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO - Representante

Prezado Senhor,

Apostilamos neste ato a retificação do subitem 1.2.2 do Anexo 1-A do Contrato nº 11.994/03, o qual se refere à emissão do Termo de Aceitação do Cronograma de Trabalho - FASE I.

Desta forma, o subitem em questão, retificado, passará a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO 1-A

1.2.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.2.2. O Termo de Aceitação do Cronograma de Trabalho – FASE I será emitido no prazo definido no subitem 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA do ANEXO 2 do Edital.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Deptº de Contratação e Administração de Material/DECAM

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/C: DPROD, DESAD DITEC, DECON, DEPAS, DEOFI, DEORC e DR/SPM.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 375270
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

6677
ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: DPROD

Ao: DECAM

CI/GAB/DPROD - 885 /2003

Ref.: CI/GAB/DPROD-862/2003

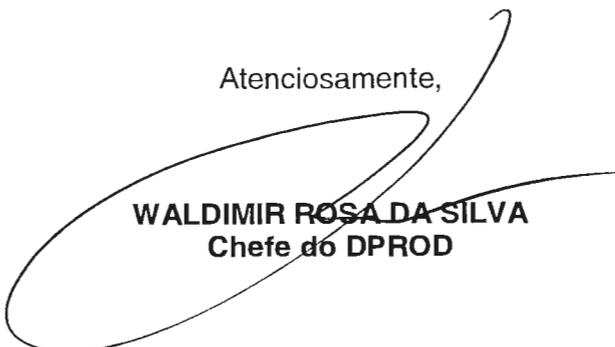
Assunto: Retificação de Cláusula Contratual – Contrato 11.994/03.

Brasília, 29 de agosto de 2003.

Em aditamento à CI da referência, informamos que o subitem 1.2.2 do Anexo 1-A do contrato em epígrafe apresenta um erro material e deverá ser alterado para a seguinte redação: “O **Termo de Aceitação do Cronograma de Trabalho – FASE I** será emitido no prazo definido no subitem 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA** do **ANEXO 2** do **Edital**.”.

Solicitamos, portanto, que esse Departamento providencie a alteração desse subitem no contrato, conforme determinado na **Cláusula SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**.

Atenciosamente,


WALDIMIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD

C/Cópia: GESIT/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1271
Fis: 3752
Doc:



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN - Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (61) - 426-2807 - Fone: (61) 426-2797
CEP 70002-900 - Brasília-DF

CT/GCS/DGEC/DECAM- 3538/2003.

Brasília/DF, 27 de agosto 2003.

Ref.: Contrato nº 11.994/03.

Assunto: Altera CNPJ da CONTRATANTE.



À

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville

CEP: 06454-000 - Barueri/SP

Fone: (0XX11) 4197-8000

Fax: (0XX11) 4197-8432

A/C: JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO - Representante

Prezado Senhor,

Em resposta a sua correspondência s/nº datada de 20/08/03, informamos que o contrato em epígrafe define, de maneira bastante clara, na Cláusula Quinta, subitem 5.2, os endereços de faturamento e, em sua Cláusula Quarta, subitem 4.1.3, os valores a serem faturados para cada um dos endereços.

Retificamos, porém, o número do CNPJ do endereço para entrega na Administração Central mencionado no subitem 1.10.1. do Anexo I-A do contrato em questão, conforme segue:

Para Entrega na ADMINISTRAÇÃO CENTRAL -

- CNPJ: 34.028.316/0001-03

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material-DECAM/ECT

C/C: DPROD, DR SPM e DESAD



Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira

De: Cintia Silva de Oliveira
Enviado em: segunda-feira, 25 de agosto de 2003 15:17
Para: Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira
Assunto: RES: Inscrição Estadual da AC
Prioridade: Alta

Dalvilene,

informo que a ~~Administração Central não possui inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal.~~
Somente a Diretoria Regional de Brasília possui a referida inscrição, cujo número é **07333821/002-05**.

Atenciosamente.

Cintia Silva de Oliveira
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
DECON / AC / ECT
CONTADOR JUNIOR
61 - 4262952

---Mensagem original----

De: Dalvilene Rosa de Alcantara Vieira
Enviada em: segunda-feira, 25 de agosto de 2003 14:31
Para: Cintia Silva de Oliveira
Assunto: Inscrição Estadual da AC

Cíntia, boa tarde!

Solicitamos a esse DTRI, informar a este DECAM, o número de Inscrição Estadual da Administração Central.

No aguardo,

Dalvilene Rosa de Alcântara
GCS/CGEC/DECAM/AC





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

6485

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: DPROD

Ao: DECAM

CI/GAB/DPROD - 862 /2003

Ref.: CI/GCS/DGEC/DECAM-3619/2003

Assunto: Esclarecimento de Cláusula Contratual – Contrato 11.994/03.

Brasília, 22 de agosto de 2003.

Em atenção à CI da referência, informamos que o contrato em epígrafe define, de maneira bastante clara, na Cláusula Quinta, subitem 5.2 (pág. 6), os endereços de faturamento e, em sua Cláusula Quarta, subitem 4.1.3, os valores a serem faturados para cada um dos endereços.

Solicitamos, portanto, que esse Departamento informe ao fornecedor HP do Brasil, o correto número do CNPJ da Administração Central da ECT, ou seja, 34.028.316-0001-03 e providencie a alteração desse número no contrato, caso necessário.

Atenciosamente

WALDIMIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD

C/Cópia: GESIT/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1274
Fis: _____
3752
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: DPROD

CI/GCS/DGEC/DECAM – 3619/2003

Ref.: Contrato nº 11.994/03 - HP

Assunto: Encaminha carta da empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA – Contrato nº 11.994/03, para análise e parecer.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2003.

Encaminhamos, em anexo, para análise e parecer desse Departamento, cópia de carta s/nº, datada de 20/08/03, enviada a este DECAM pela empresa **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA – Contrato nº 11.994/03**, que tem como objeto a prestação de serviços de locação e instalação de 162 (cento e sessenta e dois) equipamentos de informática – novos de fábrica – incluindo a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, onde a referida empresa faz alguns questionamentos em relação à execução do referido contrato.

Solicitamos um posicionamento por parte desse DPROD, em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de que possamos dar o retorno à Contratada.

Atenciosamente,

CAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material – DECAM

Luiz Fernando de Sá Santana
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
2003/08/24

ANEXO: Cópia da carta supracitada.
C/C: DECON e DEOFI

acompanhar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1275
Fls: -
3752

ENCAMINHA
EPRAS/MT

6416

FAX COVER SHEET



invent

Para: Fernando Santos Nunes

Empresa: Ect

Fax: 426.2807

Nº de págs. Incluindo esta: 3

De: for Emerson Ribeiro - HD

Data: 20/8/2003

HEWLETT-PACKARD BRASIL
SCN Q.2 - Bloco A - 5º andar
Edificio Corporate Financial Center
Brasília, DF - Brasil
70712-900

Fone: (5561) 329.6044

Fax: (5561) 329.6199

E-mail:

Web:

Referência: "Juros" p/ 1.ª e 2.ª Contas 11.994

Mensagem: "Urgente"

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1276

Doc: 3752

6416

Brasília, 20 de agosto, 2003

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Att. Sr. Manoel Fernando C. de Santa Anna

Ref# Pregão 050/2003 Contrato 11994 – End. e CNPJ para entrega e faturamento

Prezado Sr.

Venho por meio desta, solicitar um esclarecimento quanto ao procedimento de fatura e entrega do objeto de processo licitatório acima referido, que não se encontra claro no contrato.

No contrato consta como contratante:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ 34.028.316/0001-03
Insc. Estadual: 07.333.821/002-05
End. SBN Quadra 01 conjunto 03 Bloco A 6 Andar – Ed. Sede/ECT
CEP 70.002-900 – Brasília – DF

A hp entende como este o endereço de Faturamento, está correto nosso entendimento?

No Anexo I-A consta como endereços para entrega:

Item 1.10.1 Administração Central dos Correios
Centro Corporativo de Dados – AC/BSB End. SBN Quadra 01 conjunto 03 Bloco A 2
Subsolo – Ed. Sede/ECT
CEP 70.002-900 – Brasília – DF
CNPJ 34.028.316/0007-07
Insc. Estadual: 07.333.821/002-05

Neste item temos um problema, pois o Cartão CNPJ do referido número, esta em desconformidade com o endereço.

Item 1.10.2 Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana
Centro Corporativo de Dados – Dr/SPM
Rua Mergenthaler, N 592 – Bloco 3 – 4 Andar – Vila Leopoldina
CEP 05311-900 – São Paulo – SP
CGC: 34.028.316/0031-29
Insc. Estadual: 112.388.853.119.



Conforme exposto acima nós estamos encontrando dificuldades no entendimento e no cadastramento em nossos sistemas devido à desconformidade do item 1.10.1 do Anexo I-A, desta forma buscando um correto entendimento e evitando futuros problemas, pedimos à gentileza que nos sejam esclarecidos quais são os corretos endereços de entrega e faturamento com os seus respectivos CNPJ e INSC. ESTADUAL.

Desde de já agradecemos a atenção e colaboração de todos os envolvidos, e colocamos no aguardo das informações.

Atenciosamente,



José Eduardo Ribeiro
HP do Brasil

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1278
Doc:	3752



MAURICIO CESAR CANESTRARO	05020504114	514719149-68
MAURICIO EMERSON NUNES	05020730807	815845209-49
MAURICIO MARCELO NIENKOTTER	05020285137	610408819-68
MAURO APARECIDO BEZERRA DA SILVA	50011485730	627414219-86
MAVIAI BATISTA DE MORAIS	05000048273	12562819-68
MEGUEL CRISTOVAM RODRIGUES	14020528551	39886499-49
MACIEBE ABRAHAO	05000153251	006538009-34
NELSON FERREIRA BARRETO	50011172673	306132729-00
NELSON FOX	14000035479	218494479-34
NELSON RACHED	05020734381	177319307-00
NELSON SCARDUA	50011741716	328564239-49
NEBRIU OLIVO	01000141357	000525570-00
NEY MUNDO FILHO	14020415510	417240549-53
NILU SILVA	14000065548	056815379-00
OLAIR MARCOS DA SILVA	50004680588	576703159-20
ORLANDO JOSE VARGAS	14020484406	050537909-06
OSMAR DE MORAES	14000012509	065991409-06
OSCARF AMORIM	14000044702	255652499-53
PATRICIA VIEIRA BASTOS	50011257903	029949399-92
PAULO AUGUSTO DE MARI CASAGRANDE	05020751804	231089329-34
PAULO DOS SANTOS	50004353463	448994999-91
PAULO ERNESTO MIOTTO	50004139976	482064669-91
PAULO GODOY BECKER	05000159888	002718709-82
PAULO ROBERTO BRANDALIZE	05020450006	171000549-15
PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	05000200064	232605569-15
PEDRO FLORIANO VIEIRA	50002346346	487397409-78
PEDRO JOAO SCOTTION	50001721321	371153409-00
PEDRO PAULO CAMPOS	50004353382	494474169-34
PEDRO PAULO DOS SANTOS	14020527660	018276429-04
PETER SCHIRMER	05020742481	000000000-00
RAUL BUDAG	14020176850	076346171-72
RICARDO MACEDO BORO	50011106443	366715099-72
RYM REPEITORA, MERCOSUL MEDIAN	50001866800	000000000-00
„JBERT ARMAINE BROOKS	05020728053	761671354-87
ROBERT JONCZYK	05000057410	004154069-78
RO SPEZEM	14020433178	46530920-91
RO INEIRO	50011752561	786123739-72
ROBERTO FERREIRA DE PAIVA	50012242482	648793749-03
ROSILEI VEILHO	50004283902	029297328-33
RUBENS MANFRED BLAVATH	50004626885	296329259-04
RUBENS MARCELO BENATTI	05020637538	724262509-25
SANDRO POTYGUARA QUADROS	05020745588	015977549-67
SERGIO ELIAS DA SILVA NASCIMENTO	50011593695	650798329-72
SERGIO GILBERTO BONOCHELLI JUN	05020283860	043186578-76
SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA DE CAMARGO	50001760572	717335669-53
SERGIO LUIS SMYTHE	05020733490	479353599-20
SERGIO ROBERTO BARBOSA REBELATO	50005638089	186683649-87
SIDONIA KORSCH DE MELO	50003619621	577041539-20
SIGFRIED AUGUSTO HOHMANN	05000199081	002970249-53
SILVESTRE DOS SANTOS LIMA	05000128060	0651795509-30
SIRLEI SALETE BASSO LOCATELLI	05020013994	663051529-34
SOLANO MEDINA FILHO	05020478792	026992649-34
SOLEMAR BORDIN	05020636290	357987509-49
SONIA MARIA APARECIDA LOPFER	0500012275	003328619-10
TELMAR PAULA DOS SANTOS	50012090000	847687549-53
TEREZINHA ELINEI DE OLIVEIRA	05000072090	028130259-68
THOMAZ DE AQUINO FILHO	02020396688	030746338-91
VALDONI MACEDO DA SILVA	14020428417	645921509-49
VALDIR SILVEIRA NETO	50004151402	019871929-90
VALNIDE FODI	14020503052	613992999-34
WALTER DIAS DA SILVA	14020109826	097045319-15
WANADIR THEILO RIBEIRO	50011225203	286518559-15
WANDERLEI BITNER CARDOSO	50011573589	817456139-00
VERANI VIEIRA BASTOS	50011394226	728354279-53
WILSON ANTONIO ERN JUNIOR	14020476225	590857629-87
WALTER LUIZ VENSON	50011992980	799953369-91
WANDILINO WATERKEMPER	14000059491	104114709-06
WELINGTON MICHALAK	50010705627	186707849-04
WILSON JOSE DE SOUZA	05020566810	835122689-00

DIRCEU BARAVIERA
Gerente Geral de Serviços Privados de Telecomunicações

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
EXTRATO DE CONTRATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos celebrou o Contrato nº 12668/04 - Contratada: SAGTIARIUS RICK GARCIA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE TI

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1) 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.123/2002; Assinatura: 03/04/2004; Contratado: Rodovivário União Ltda; Vigência: 03/04/2004 a 02/04/2005; Objeto: prorrogar o contrato 11.123/2002 por mais um período de 12 meses, sem repactuação de preços; valor global: 3.329.192,97; Classificação Orçamentária: Atividade 0800 - Conta: 311 04 02) 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.124/2002; Assinatura: 03/04/2004; Contratado: Rodovivário União Ltda; Vigência: 03/04/2004 a 02/04/2005; Objeto: prorrogar o contrato 11.124/2002 por mais um período de 12 meses, sem repactuação de preços; valor global: 13.066.424,57; Classificação Orçamentária: Atividade 0800 - Conta: 311 04

1.ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 10.640/01; 2. CONTRATADA: CTIS INFORMÁTICA LTDA; 3. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, período de 02/05/2004 a 02/05/2005, e redução de aproximadamente 13% do valor global anual, em função da contratação específica em andamento para manutenção dos sistemas/ambiente legado (alta plataforma). 4. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2004; 5. ORIGEM: C/CIPRO - 088/2004, aprovado pelo DITEC em 01/04/2004; 6. SIGNATÁRIOS: João Henrique de Almeida Sousa - Presidente da Contratante, Eduardo Medeiros de Moraes - Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura da Contratante, Aivaldir da Silva Oliveira - Diretor Geral da Contratada. 1.ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 10.641/01; 2. CONTRATADA: CTIS INFORMÁTICA LTDA; 3. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, período de 02/05/2004 a 02/05/2005, e redução de aproximadamente 7% do valor global anual, em função da contratação específica em andamento para manutenção do ambiente legado (alta plataforma) e da descentralização do suporte técnico à computação pessoal para algumas Diretorias Regionais; 4. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2004; 5. ORIGEM: C/CIPRO - 088/2004, aprovado pelo DITEC em 01/04/2004; 6. SIGNATÁRIOS: João Henrique de Almeida Sousa - Presidente da Contratante, Eduardo Medeiros de Moraes - Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura da Contratante, Aivaldir da Silva Oliveira - Diretor Geral da Contratada. 1.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10.642/01; 2. CONTRATADA: CTIS INFORMÁTICA LTDA; 3. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, período de 02/05/2004 a 02/05/2005; 4. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2004; 5. ORIGEM: C/CIPRO - 088/2004, aprovado pelo DITEC em 01/04/2004; 6. SIGNATÁRIOS: João Henrique de Almeida Sousa - Presidente da Contratante, Eduardo Medeiros de Moraes - Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura da Contratante, Aivaldir da Silva Oliveira - Diretor Geral da Contratada.

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/03; 2. CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA; 3. OBJETO: Acréscimo de 11,18% do valor global inicial do Contrato nº 11.994/2003, para prestação de serviços de locação e instalação de 39 (trinta e nove) servidores Intel Tipo 03 e 2 (dois) servidores RISC Tipo 01, novos de fábrica, incluindo configuração, assistência técnica e garantia; 4. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2004; 5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta: 80007030000 / Atividade: 00.8.00; 6. ORIGEM: Relatório/DITEC/DPROD-001/2004; 7. SIGNATÁRIOS: João Henrique de Almeida Sousa - Presidente da Contratante e Eduardo Medeiros de Moraes - Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura da Contratante, Carlos Rocha Ribeiro da Silva - Presidente da Contratada e José Eduardo Pires do Rio Ribeiro - Representante de Vendas da Contratada.

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.419/02; 2. CONTRATADA: MAITRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFATOS DE PAPEL S/A; 3. OBJETO: Efetuar o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor global estimado do Contrato 11.419/2002, referente a prestação de serviços gráficos para produção de 600.000 (seiscentos mil) Envelopes CPF com janela; 4. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2004; 5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta: 800.03.15.0000 / Atividade: 00.8.00; 6. ORIGEM: C/CVC/DVER/DEREV-0293/2004; 7. SIGNATÁRIOS: João Henrique de Almeida Sousa - Presidente da Contratante e Antônio Osório Menezes Batista - Diretor de Recursos Humanos, respondendo pela Diretoria de Administração da Contratante, e Sílvio Rachid - Presidente da Contratada.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2004

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 012/2004 - CPLAC, foi homologado a adjudicação às empresas TRANSALL Equipamentos Industriais Ltda., para o fornecimento de 30 cabides de mala CM-03 (item 01) e MOVAP LTDA., para fornecimento de 109 cabides de malas CM-78 (item 02), 194 racks para caixaeta - RPC-01 (item 03), 213 racks para caixaeta (item 04) e 500 suportes para caixaeta - SC-01 (item 05), no valor total de R\$ 288.278,00 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta e oito reais).

PREGÃO Nº 13/2004

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 013/2004 - CPLAC, foi homologado a adjudicação à empresa

DIRETORIA REGIONAL EM AMAZONAS E RORAIMA

EDITAL Nº 138/2004
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Empresa Pública de direito privado, faz saber, que, de acordo com o disposto no Art. 37 III da Constituição Federal, estará prorrogando por mais um ano a validade do Concurso Público objeto do Edital nº 30/2003, realizado no dia 28 de janeiro de 2003, para o cargo de Técnico Operacional Júnior, na Diretoria Regional de Amazonas e Roraima, que teve seu resultado publicado no Diário Oficial da União no dia 12 de junho de 2003, seção 3, página 49.

PEDRO SÁTIRO DE ANDRADE
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público

EDITAL Nº 139/2004
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Empresa Pública de direito privado, faz saber, que, de acordo com o disposto no Art. 37 III da Constituição Federal, estará prorrogando por mais um ano a validade do Concurso Público objeto do Edital nº 27/2003, realizado no dia 27 de janeiro de 2003, para o cargo de Operador de Triagem e Transbordo, na Diretoria Regional de Amazonas e Roraima, que teve seu resultado publicado no Diário Oficial da União no dia 12 de junho de 2003, seção 3, página 44.

PEDRO SÁTIRO DE ANDRADE
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2004

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de informática, com adjudicação do item 01 à empresa Aures do Brasil Ltda, no valor global estimado de R\$ 10.925,00 (dez mil, novecentos e vinte e cinco reais). Foi frustrada a compra dos itens 02 (kit de carga/transfêrência p/ Lexmark T 610) e 03 (Kit Fusor p/ Lexmark C710 10E0049).

EDLENA MARIA S. S. MACIEL
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2004

A ECT, através da Diretoria Regional de Brasília, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão 011/2004 (aquisição de gasolina comum no posto da contratada), tendo em vista o não comparecimento de nenhum interessado, caracterizando a licitação deserta.

EDSON PEREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº143/2004

Com referência ao edital nº 66/2004, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/2004, seção III, páginas 51 a 55, que trata da abertura do concurso público para os cargos de nível médio e superior, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional do Espírito Santo informa as seguintes retificações:

Onde se lê: 9.1. As provas objetivas constarão das disciplinas de Português, Matemática, Conhecimentos Específicos e Informática, num total de 50 questões.

Leia-se: 9.1.1. As provas objetivas constarão das disciplinas de Português, Matemática, Conhecimentos Específicos e Informática, num total de 40 questões.

ROSIANE TORRES SCANDIAN
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1279
Fls.: _____
3752
Doc: _____

Cesar Jun Akimoto

De: Joana D'arc de Sousa Santos
Enviado em: terça-feira, 11 de maio de 2004 17:13
Para: Cesar Jun Akimoto
Assunto: RES: Solicita publicação de extratos.

INFORMO QUE AS MESMAS SERÃO ENCAMINHADAS PARA PUBLICAÇÃO NO DOU DE 13/05/04. ROMULO

-----Mensagem original-----

De: Cesar Jun Akimoto
Enviada em: terça-feira, 11 de maio de 2004 15:20
Para: Joana D'arc de Sousa Santos
Assunto: Solicita publicação de extratos.

Boa Tarde Joana!

Solicito encaminhar os seguintes Extratos para publicação no DOU:
- Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 11.994/2003 - Hewlett-Packard Brasil Ltda
- Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 11.419/2002 - Maitra Indústria e comércio de artefatos de papel S/A

Seguem, em anexo, os arquivos respectivos

As N.I.'s referentes (nº 303 e 304) foram encaminhadas ao fax 2050.

Obrigado,

Cesar Jun Akimoto
DECAM

<< Arquivo: EXTRATO - HP - (3ºTA).doc >> << Arquivo: EXTRATO - MAITRA - (3ºTA).doc >>



 CORREIOS	DEP. CONT. ADM. MATERIAL	De:	Número:
		DECAM	304

Notificação Interna	Data de Emissão: 10/05/2004	Para: DMARK – DEPARTAMENTO DE MARKETING
----------------------------	-----------------------------	---

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Urgente | <input type="checkbox"/> Acompanhar andamento | <input type="checkbox"/> Conferir |
| <input type="checkbox"/> Responder ao interessado | <input type="checkbox"/> Arquivar | <input type="checkbox"/> Opinar por escrito |
| <input type="checkbox"/> Falar-me | <input type="checkbox"/> Devolver | <input type="checkbox"/> Aprovar |
| <input type="checkbox"/> Analisar e criticar | <input type="checkbox"/> Anexar documento em ref. | <input type="checkbox"/> Orientar envolvidos |
| <input type="checkbox"/> Preparar. Expedir à | <input type="checkbox"/> Tomar conhecimento | <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Publicar no DOU |
| <input type="checkbox"/> Providenciar | <input type="checkbox"/> Conforme pedido | |

Observações:

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/2003 – HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA para publicação no DOU.

Documento:

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/2003 – HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Devolução:

Recebimento: Data: / /2004.

Assinatura

Assinatura:

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
 Chefe Deptº Contratação e Adm. de Materiais

Manoel Fernando C. de Sant'anna
 Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
 Tel: 5 011 304-4

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1281
 Fls: _____
 3752
 Doc: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/03; 2. CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA; 3. OBJETO: Acréscimo de 11,18% do valor global inicial do Contrato nº 11.994/2003, para prestação de serviços de locação e instalação de 39 (trinta e nove) servidores Intel Tipo 03 e 2 (dois) servidores RISC Tipo 01, novos de fábrica, incluindo configuração, assistência técnica e garantia; 4. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2004; 5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta: 80007030000 / Atividade: 00.8.00; 6. ORIGEM: Relatório/DITEC/DPROD-001/2004; 7. SIGNATÁRIOS: João Henrique de Almeida Sousa – Presidente da Contratante e Eduardo Medeiros de Moraes – Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura da Contratante, Carlos Rocha Ribeiro da Silva - Presidente da Contratada e José Eduardo Pires do Rio Ribeiro – Representante de Vendas da Contratada.

Brasília/DF, 10 de Maio de 2004

ADAUTO TAMBIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material/DECAM

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Tel. 8 011.304-4

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1282
Fls: _____ 3752
Doc: _____



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

... n.º 53500.003130/2003; Objeto: Contratação da Fundação ...
... em cursos de extensão na regulação do setor de tele-
... na modalidade de período 18 (dezoito) meses; Valor total estimado:
... 479.600,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e nove mil e
... reais); Amparo Legal: Inexigível a Licitação - art. 25, inciso
... combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93; Apreciação:
... representante de Administração Geral; Ratificação: Presidente.

AGÊNCIA DE MATERIAIS E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2003**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, com
... no SAUS Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Mot-
... cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n.º
... 0.715/0001-12, torna público aos interessados que realizará li-
... na modalidade de Concorrência, no dia 17 de setembro de
... às 9 horas, cujo objeto é a concessão de uso remunerado de
... equipamentos e instalações próprias da Anatel, para exploração
... rívio de lanchonete, com o fornecimento de lanches diversos,
... ões rápidas e bombonieres, conforme Lei 8.666/93 e do Edital
... estará à disposição dos interessados a partir do dia 18/8/2003, no
... zio Sede da Anatel, SAUS Quadra 06, Bloco "H", 3.º andar -
... lia - DF, no horário de 9 às 11 e das 15 às 17 horas ou
... nível no site da Anatel, endereço: www.anatel.gov.br. Seção:
... teca - Licitações - Administrativas - Em Andamento.

ALENCASTRO GUMARÃES DE BRITO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DO PREGÃO AMPLO Nº 51/2003

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, torna
... o resultado da licitação de que trata o Edital de Pregão Amplo
... /2003, Processo nº 53500.003276/2003, cujo objeto é a produção
... elatório Semestral da Ouvidoria, compreendendo a execução de
... ração eletrônica, confecção de projeto gráfico, diagramação, tra-
... to editorial, visual e gráfico, produção de folheto e impressão
... 000 (mil) exemplares, declarando vencedora a empresa Quick
... Impressos Rápidos Ltda., no valor total de R\$ 16.540,00 (de-
... is mil quinhentos e quarenta reais). A presente contratação foi
... lodgada pelo Gerente de Materiais e Contratos, em 14.8.2003.

ALENCASTRO GUMARÃES DE BRITO
Pregeiro

76/2003)

**AGÊNCIA DE MATERIAIS E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 7/2003**

O Escritório Regional da AGÊNCIA NACIONAL DE TE-
... OMUNICAÇÕES, no Rio Grande do Sul, estabelecido na Ave-
... Princesa Isabel, 778 - Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob
... 02.030.715/0004-65, torna público aos interessados que realizará
... ção na modalidade de Pregão Amplo, no dia 29 de agosto de
... às 9:00 horas, cujo objeto é aquisição de material de consumo,
... nformidade com a Lei nº 9472/97 e o Regulamento de Condi-
... ões da ANATEL, publicado no DOU de 19/01/98 e do Edital e
... Anexo, que estará à disposição dos interessados a partir do dia 19
... gosto de 2003 neste Escritório Regional, 2º andar, sala 204 no
... reço acima citado, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14 às 17:00
... ou disponível no site da ANATEL, endereço: www.ana-
... v.br, opção: bibliotecadeditais/deditaisadm.htm.

WERLAU MENDES USSAM
Pregeiro

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 11.994/2003; **2.CONTRATANTE:** EMPRE-
... BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; **CONTRA-**
... TADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA; **VALOR GLO-**
... : R\$ 106.036.869,19 (cento e seis milhões, trinta e seis mil,
... entos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos); **RECURSOS**
... AMENTÁRIOS: Conta: 07.03 Atividade: 00.8.00; **DATA DA**
... NATURA: 12/08/2003; **VIGÊNCIA:** O período de vigência se-
... a na data da sua assinatura, prolongando-se até 48 (quarenta e
... meses), a contar da data da emissão do Termo de Aceitação da
... III; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação e Instalação de
... (cento e sessenta e dois) equipamentos de informática - novos de
... ca - incluindo a configuração, o treinamento, a assistência técnica
... garantia, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT,
... lizados nas cidades de Brasília e São Paulo; **ORIGEM:** Pregão nº
... /2003 - CPL/AC; **SIGNATÁRIOS:** Airton Langaro Dipp - Pre-

sidente da Contratante e Eduardo Medeiros de Moraes - Diretor de
... tecnologia e Infra-estrutura da Contratante e José Eduardo Pires do
... Rio Ribeiro e Ivo Romani - Representantes da Contratada.

1.ESPÉCIE: Contrato nº 11.874/2003; **2.CONTRATANTE:** EMPRESA
... BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; **CONTRA-**
... TADA: AMERICAN BANKNOTE LTDA; **VALOR GLOBAL:** R\$
... 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); **RECURSOS ORÇAMENTÁ-**
... RIOS: Conta: 3.07, Atividade: 03.2.20; **DATA DA ASSINATURA:**
... 20/06/2003; **VIGÊNCIA:** O período de vigência será de 12 (doze) meses,
... com início a partir da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado
... até o cumprimento integral das obrigações contratadas, não excedendo a
... 60 (sessenta) meses; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Personalização
... de Selos Postais; **ORIGEM:** Pregão nº 010/2003 - CPL/AC; **SIGNA-**
... TÁRIOS: Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Contratante e
... Adauto Tameirão Machado - Chefe do Departamento de Contratação e
... Administração de Material da Contratante e Sýlio Ferreira Swerts e José
... Domingos Sidrim Bastos - Vice-Presidentes da Contratada.

1.ESPÉCIE: Contrato nº 11.995/2003; **2.CONTRATANTE:** EMPRESA
... BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; **CONTRA-**
... TADA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA; **DATA**
... DA ASSINATURA: 13/08/2003; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.843.571,01
... (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e
... um reais e um centavo); **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Atividade:
... 00.8.00 - Conta: 3.15; **VIGÊNCIA:** O período de vigência será de 12
... (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser pror-
... rogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) me-
... ses; **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos; **ORIGEM:** Pregão nº
... 44/2003 - CPL/AC; **SIGNATÁRIOS:** Airton Langaro Dipp - Presidente da
... Contratante e Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da
... Contratante e Pedro Vieira da Silva - Representante da Contratada.

01 - Espécie: Contrato 11986/03; **Contratante:** Empresa Brasileira de
... Correios e Telégrafos - ECT; **Contratada:** Esterilav Esterilização de
... Materiais Hospitalares Ltda EPP; **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir
... de 01/08/2003; **Objeto:** prestação de serviços de lavanderia; **Origem:**
... Dispensa de Licitação número 335, de 24/07/2003; **Valor Global:** R\$
... 2.448,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais); **Despesa**
... orçamentária: Conta: 3.07 - Atividade: 00.5.05; **Signatários:** GA-
... BRIEL PAULI FADEL - Diretor de Administração, ANTONIO QUEI-
... ROZ PACHECO - Chefe do Departamento de Suporte à Adminis-
... tração Central - DESAD, Representantes da Contratante e MARIA DE
... FÁTIMA RABELO COSTA - Responsável Técnico da Contratada.

Contrato nº 11.985/2003; **Data de assinatura:** 12/08/2003; **Contratada:**
... Fax Point Indústria, Importação e Exportação Ltda; **Objeto:** Aquisição
... de 14.200 Cartuchos para Impressoras CANON; **Origem:** Pregão nº
... 037/2003 - CPL/AC; **Vigência:** Inicia na data de sua assinatura e
... termina com a entrega do último lote do material, limitada ao prazo
... máximo de 12 (doze) meses; **Classificação Orçamentária:** Conta 2.02
... e Atividade 00.8.00; **Valor total da Contratação:** R\$ 64.640,00; **Sign-**
... atários: Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Con-
... tratante e Adauto Tameirão Machado - Chefe do Departamento de
... Contratação e Administração de Materiais da Contratante; Ellen Re-
... gina Maria de Oliveira - Representante da Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT celebrou Termo
... Aditivo com a seguinte firma: **01- Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Con-
... trato nº 11.457/02; **02- Data de Assinatura:** 01/07/2003; **03- Contratada:**
... AGENCIA ESTADO LTDA; **04- Objeto:** prorrogação da vigência do
... Contrato por mais 12 (doze) meses, período de 02/07/2003 a 01/07/2004 e
... atualização do local de entrega das notas fiscais; **05- Signatários:** Gabriel
... Pauli Fadel - Diretor de Administração e Antônio Queiroz Pacheco - Che-
... fe do Departamento de Suporte a Administração Central, Representantes
... da Contratante, e João Bosco Ferreira Bastos - Diretor Regional e Ricardo
... Ferreira Bastos - Gerente Regional, Representantes da Contratada.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT celebrou Termo
... Aditivo com a seguinte firma: **01- Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao
... Contrato nº 11.243/03, registrado sob nº 11.925/03; **02- Data de Assina-**
... tura: 17/07/2003; **03- Contratada:** JCN INFORMÁTICA LTDA; **04- Ob-**
... jeto: correção de erro material ocorrido no subitem 2.6 da Cláusula Seg-
... unda do Contrato; **05- Signatários:** Airton Langaro Dipp - Presidente e
... Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração, Representantes da Con-
... tratante e José Valmir Pámino Dias - Sócio, Representante da Contratada.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2003**

Alteramos o resultado do julgamento da habilitação da To-
... mada de Preços nº 001/2003-CPL/AC, publicado no DOU, Seção 03,
... pág. 41, do dia 25/06/2003, cujo objeto é o desenvolvimento de
... projetos executivos de arquitetura e dos complementares, referente a
... ampliação e adequação do Centro de Cartas e Encomendas de Ben-
... fica, na DR/RJ (item 01) e, reforma e adequação do 2º e 4º subsolos
... do Ed. Sede/ECT, em Brasília (item 02), da seguinte forma: empresa
... EPC Projetos e Construções Ltda., habilitada para o item 02.

TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI
Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2003**

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão
... nº 054/2003 - CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa FUN-
... DAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO - FCD., para presta-
... ção de serviços de realização de concurso público, no valor global de R\$
... 49.855,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

MARTA MARIA COELHO
Pregeiro

RETIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento
... de Comunicação e Marketing, a Inex nº 061/03 - DPEV/DMARK, pu-
... blicada no DOU do dia 15 de agosto de 2003, página 71, Seção 3, onde se
... lê: "Contratada Transnacional.com.Ltda, assinado em 13/08/03...". Leis-
... ser: "Contratada Transnacional.com Ltda, assinado em 14/08/03...".

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A ECT, através da GERAD/DR/AL, efetuou o seguinte Termo Aditivo: 1º
... Termo Aditivo ao contrato nº 041/2003; **Data da assinatura:** 30.07.2003;
... Contratada: Restaurante e Lanchonete Garry Kasparov Ltda; **Prazo de vi-**
... gência: 20.05.2003 até 19.05.2004; **Objeto do aditamento:** crescer em 25%
... o valor global do contrato original passando de R\$ 4.000,00 para 5.000,00;
... Objeto do contrato original: Prestação dos Serviços de coffee-break.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2003**

A ECT, Diretoria Regional de Alagoas, através do seu Pre-
... geiro e equipe de apoio, informa que a licitação relativa ao Pregão
... nº 006/2003, que visa a contratação de empresa para prestação de
... serviços de transporte de numerário em "carro-forte" (blindado), sob
... guarda de pessoal qualificado, fardado e armado foi Revogada.

ADILSON BATISTA LEITE
Pregeiro

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2003**

OBJETO: Aquisição de Formulário Contínuo. **Abertura:** 29/08/2003
... às 09:30 horas, na Av. Paulo VI, 190, 4º andar - Pituba - Salva-
... dor/BA. **Patrimônio Líquido:** igual ou superior a R\$33.350,00 (trinta
... e três mil, trezentos e cinquenta reais) ou conforme Anexo I do Edital.
... Retirada de Edital: ECT Agência Pituba (Av. Paulo VI, 190 - Térreo)
... Salvador/BA, ao custo de R\$5,00 (cinco reais), de 2ª à 6ª das 9 às 17
... horas; sábado e domingo das 9 às 12 horas. **Maiores informações:** na
... CPL/DR/BA ou pelos telefones: (71)346-2720 ou fax: 346-2722.

EDLENA MARIA S.S. MACIEL
Pregeiro

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

EDITAL Nº 176 /2003

Convocação Para Prova Objetiva
A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por intermédio
... de sua Diretoria Regional de Brasília, em referência ao Edital 146/2003,
... torna público os locais onde serão aplicadas as Provas Objetivas, a serem
... realizadas no dia 24/08/2003, para provimento do cargo de Carteiro J.
... A prova terá início às 14:00 horas e término às 18:00 horas.
... Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com antecedên-
... cia de 60 (sessenta) minutos, portando documento de identidade oficial (original).
... O candidato que não receber a Carta de Convocação para Provas
... até o dia 20/08/2003, deverá fazer contato pelo telefone: (21) 2722-1815,
... sendo de sua responsabilidade tomar conhecimento de seu local de prova.
... A relação dos locais de realização das provas bem como dos candi-
... datos inscritos encontra-se disponível no site: www.correios.com.br.

MOACIR MAGALHÃES MARTINS
Presidente Regional da Comissão Organizadora do
... Concurso Público

- Centro Educacional 02 Do Cruzeiro; Shee/S A.805-Lote02-
... Area Esp. - C.Novo; Cruzeiro Novo; Brasília; DF.
- Centro Educacional Dimensão; QE 04 Area Especial C; Gua-
... ra I; Brasília; DF.
- Centro De Ensino Medio Setor Oeste; SGAS 912/913, Mo-
... dulo D.; Asa Sul; Brasília; DF.
- Centro De Ensino Medio Setor Leste; Sgas 611/12 L2 Sul;
... Asa Sul; Brasília; DF.
- Centro Educacional 01 Do Guara; Eq. 34/36 Area Especial
... Guara II; Guara II; Brasília; DF.
- Centro De Ensino Medio Taguatinga Norte; Qnc Area Es-
... pecial I 2 3; Norte; Brasília; DF.
- Centro Educacional Gismo; Sgan Qd. 907 Modulo A; Asa
... Norte; Brasília; DF.
- Centro Educacional 01 Do Cruzeiro; Area Especial F, Lote
... G; Cruzeiro Velho; Brasília; DF.



Hewlett Packard Brasil Ltda.
Alameda Rio Negro, 750 – Alphaville
06454-000 - Barueri - SP
CNPJ: 61.797.924/0001-55
Fone: (11) 4197 8000
Fax: (11) 4197 8432
www.hp.com.br

PROPOSTA ECONOMICA

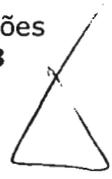
PREGÃO Nº 050/2003 – CPL/AC

1. Hewlett-Packard Brasil Ltda
2. CNPJ nº 61.797.924/0001-55
3. I.Est. nº 206.203.572.117
4. Insc. Municipal.: 4-00.878-1
5. Al. Rio Negro, 750 – Alphaville – Barueri/SP – CEP.: 06454-000
6. Tel.: 11.4197.8000 - Fax.: 11.4197.8432 e-mail.http://voc.brazil.hp.com
7. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
8. Prazo de Pagamento: Conforme o edital
9. Banco: Itaú S/A Agência:0912 Conta Corrente:08067-8
10. Representante da Empresa: José Eduardo Pires do Rio Ribeiro e Denis Mineiro Santos
11. Representante de Vendas, RG 15.319.247(SSP/SP) e CPF 071.885.858-14 e RG. 2.004.658.809 E CPF nº 248.703.740-72.

Apresentamos nossa Proposta para locação de equipamentos de informática – novos de fábrica – incluindo instalação, configuração, treinamento e operação assistida do pessoal encarregado, assistência técnica, garantia e instalação dos PRODUTOS locados, do objeto do Pregão nº 050/2003, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

1. ASPECTOS FINANCEIROS

- 1.1. **O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO** para cada produto constante das condições específicas da contratação – **ANEXOS 1, 1-A e 1-B** – para o período de **48 (quarenta e oito) meses**, conforme tabela abaixo:



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
- 1284
Fls: _____
Doc: 3752



PREÇO UNITÁRIO MENSAL DA LOCAÇÃO DOS PRODUTOS

TIPO DE PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO DE LOCAÇÃO (R\$)	PREÇO TOTAL DE LOCAÇÃO PARECELA MENSAL (R\$)	DISTRIBUIÇÃO		TOTAL
			CCD AC (DF)	CCD SPM (SP)	
SERVIDOR INTEL TIPO 01	16.338,64	343.111,44	14	7	21
SERVIDOR INTEL TIPO 02	3.706,60	129.731,00	29	6	35
SERVIDOR INTEL TIPO 03	2.499,86	127.492,86	27	24	51
SERVIDOR RISC TIPO 04	95.724,89	1.052.973,79	8	3	11
SWITCH TIPO 01	22.199,85	88.799,40	2	2	4
SWITCH TIPO 02	544,79	3.268,74	4	2	6
SWITCH TIPO 03	12.727,10	76.362,60	4	2	6
SWITCH TIPO 04	3.539,65	42.475,80	8	4	12
SWITCH TIPO 05	2.454,60	4.909,20	1	1	2
ROTEADOR TIPO 01	7.463,86	14.927,73	1	1	2
ROTEADOR TIPO 02	1.963,49	3.926,98	2	0	2
UNIDADE DE BACKUP ROBOTIZADO	140.536,85	281.073,70	1	1	2
SERVIDOR DE SEGURANÇA LÓGICA TIPO 01	2.087,25	8.349,00	2	2	4
SERVIDOR DE SEGURANÇA LÓGICA TIPO 02	2.087,25	4.174,50	1	1	2
SERVIDOR PARA DETECÇÃO DE INTRUSÃO	2.826,21	5.652,42	1	1	2
TOTAL		2.187.229,15	105	57	162

1.1.1. Nesses valores estão inclusos: a instalação dos **PRODUTOS**, a assistência técnica, o treinamento, as despesas decorrentes dos deslocamentos de técnicos para atendimento dos chamados, frete, seguros (contra incêndio, roubo, danos elétricos ou provenientes de fenômenos da natureza), impostos/taxas e demais despesas com peças e acessórios, bem como todas as despesas decorrentes do cumprimento integral do objeto do Edital.

1.2. O **VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO** será o resultado do **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO** multiplicado por 48 (quarenta e oito), que representa o número de meses de locação.

1.3. A **apresentação do Cronograma de Trabalho (ANEXO 1-A, item 1.2)** estipulado em 1% (um por cento) do **VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO**, subitem 1.2 desta proposta.

1.4. O **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA** será o resultado do somatório dos itens: **VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO (1.2)** e do **Cronograma de Trabalho (1.3)**.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1285
Doc:	3752



Será substituído

Discriminação dos Valores:

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO (somatório dos 48 meses de aluguel)	R\$ e quatro milhões, nove mil e setenta e sete reais) <i>10.870.222</i>
APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO (1% do Valor Total da Locação)	R\$ 1.049.870,00 (Hum milhão, quarenta e nove mil oitocentos e setenta reais)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO+CRONOGRAMA DE TRABALHO)	R\$ 106.036.870,00 (Cento e seis milhões, trinta e seis mil oitocentos e setenta reais) <i>106.036.892,46</i>

1.5. Apresentamos abaixo planilha detalhada de custo de formação do preço mensal da locação, em atendimento a exigência constante no subitem 5.8 do edital conforme modelo abaixo:

ITEM	PERCENTUAL
1. EQUIPAMENTOS:	(41%)
SUBTOTAL	41%
2. SOFTWARE:	(12%)
SUBTOTAL	53%
3. TREINAMENTOS	(6%)
SUBTOTAL	59%
4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA/GARANTIA	(18%)
SUBTOTAL	77%
5. INSTALAÇÃO	(9%)
SUBTOTAL	86%
6. TRIBUTOS	(7%)
SUBTOTAL	93%
7. TRANSPORTE/FRETE/SEGURO	(2.5%)
SUBTOTAL	95.5%
8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2%)
SUBTOTAL	97.5%
9. LUCRO	(2%)
SUBTOTAL	99.5%
10. OUTROS.	(0.5%)
SUBTOTAL	100%
TOTAL	100%





Garantia do objeto: 48 (quarenta e oito) meses (período de locação)

Declaramos disponibilizar os **PRODUTOS** no prazo de **60 (sessenta)** dias após o término da vigência do contrato, conforme descrito no **subitem 2.18. da cláusula segunda do ANEXO 2** do Edital.

Declaramos, ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.


José Eduardo Ribeiro
Representante de Vendas
Hewlett Packard Brasil Ltda

Denis Santos
Gerente de Negócios p/ Governo
Hewlett Packard Brasil Ltda

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1287	
Fis:	3752
Doc:	3752

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 1288
Fis: _____
3752
Doc: _____



DE: DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO: DECAM

CI/DITEC/GAB - 1210 / 7 2004

Ref.:



Assunto: Aceite da FASE I do Contrato 12.389/03

Brasília, 6 de maio de 2004.

Encaminhamos a esse Departamento o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato No. 11.994/03 para publicação.

Atenciosamente,

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
1289
Fls: 3752
Doc:

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: DEJUR

CI/ ASS/DIRAD- 320 /2004

Ref.: Contrato 11.994/2003 – HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

Assunto: Encaminha para análise e chancela duas vias do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 11.994/2003 – HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Brasília, 26 de Abril de 2004.

Encaminhamos, em anexo, para análise, crítica e chancela desse Departamento, 02 (duas) vias do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/2003, celebrado com a HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, cujo objeto é o acréscimo de 11,18% ao valor global do Contrato.

Ressaltamos que, para a locação de dois servidores RISC TIPO 01, foi observado o contido na carta da empresa Contratada e no Parecer Técnico/DPROD-318/2004, cópias em anexo, cujo objeto é o fornecimento do processador ITANIUM para tais servidores.

Atenciosamente



GERSON BUKVIC
Assessor Executivo - DIRAD

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Anexo: 02 (duas) vias do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 11.994/03, com o respectivo dossiê.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

Doc: 3752 01



Hewlett Packard Brasil Ltda.
 Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
 06454-000 - Barueri - SP
 CNPJ: 61.797.924/0001-55
 Fone: (11) 4197 8000
 Fax: (11) 4197 8432
 www.hp.com.br



Brasilia, 26 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 BRASILIA/DF

Ref.: Prazo de entrega do segundo aditivo contrato n.o 11.994/2003.

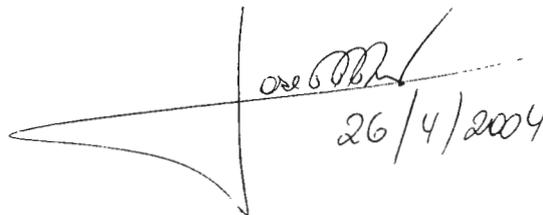
Objeto.: Fornecimento de Servidores

A hp do Brasil vem por meio desta confirmar que entregará os equipamentos referentes a este aditivo em até 30 dias da assinatura do contrato, sendo previsto isso para o mês de Maio/2004, para que este aditivo se componha de 41 parcelas de pagamento.

Atenciosamente,


José Eduardo Ribeiro
 Representante de Vendas
 Hewlett Packard Brasil Ltda.

Correção: 3º Termo Aditivo e NÃO 2º termo Aditivo


 26/4/2004

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fts:	1291
Doc:	3752

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD**Ao:** DEJUR**CI /** ASS/DIRAD- 320 /2004**Ref.:** Contrato 11.994/2003 – HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**Assunto:** Encaminha para análise e chancela duas vias do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 11.994/2003 – HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Brasília, 26 de Abril de 2004.

Encaminhamos, em anexo, para análise, crítica e chancela desse Departamento, 02 (duas) vias do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/2003, celebrado com a HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, cujo objeto é o acréscimo de 11,18% ao valor global do Contrato.

Ressaltamos que, para a locação de dois servidores RISC TIPO 01, foi observado o contido na carta da empresa Contratada e no Parecer Técnico/DPROD-318/2004, cópias em anexo, cujo objeto é o fornecimento do processador ITANIUM para tais servidores.

Atenciosamente



GERSON BUKVIC
Assessor Executivo - DIRAD

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1202 3752
Doc:	

Anexo: 02 (duas) vias do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 11.994/03, com o respectivo dossiê.



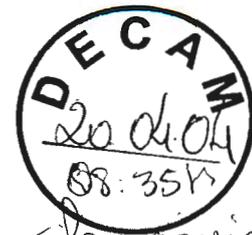
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

De: CHEFE DO DPROD

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ GAB/DPROD - 329 /2004

Ref.: Contrato 11.994/03.



12449

Assunto: Solicita Termo Aditivo com a HP.

Brasília, 19 de abril de 2004.

Solicitamos as providências desse DECAM, no sentido de efetuar o Terceiro Termo Aditivo do contrato de referência, subsidiado pelos Relatórios anexos a esta CI, devidamente autorizados pelo DITEC e Presidência da ECT.

Conforme acordado com esse Departamento, encaminhamos também a cópia da solicitação do Bloqueio Orçamentário para esse fim. Tão logo o Bloqueio seja autorizado, encaminharemos cópia.

Finalizando, colocamo-nos à disposição desse Departamento para dirimir eventuais dúvidas acerca do assunto.

Atenciosamente,


Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD**C/Anexos:**

Relatório/DPROD - 283, de 05/04/04;
Carta HP s/nº, de 12/04/03;
Parecer Técnico DPROD - 318, de 14/04/04;
Relatório DITEC/DPROD - 001, de 15/04/04; e
Solicitação de Bloqueio Orçamentário 85.870/04.





Diretoria Econômico-Financeira
Departamento de Orçamento e Custo

Consulta de Bloqueio Orçamentário
- Situação -
BLOQUEIO EM ANÁLISE

Número : 85370/2004 ---
Diretoria Regional 01 - Administração Central
Área Solicitante: 01350005 - DPTO DE ATENDIMENTO AO CAMPO
Classificação: 00800 - INFRA-ESTRUTURA
80007030000 - ALUGUEL DE EQUIP. DE INFORMATICA
Finalidade: Terceiro termo aditivo ao Contrato 11.994/03
Bloqueio Ajustado:

Solicitado em: 16/04/2004 - AC\sergiop
Data Autoriz. Bloq.: -

Sol. Cancel. Bloq.:
Just. Cancelamento:
Data Cancel. Bloq: -

Solicitação NC:
Data Autoriz. NC: -

Sol. Encerramento NC:
Just. Encerramento:
Data Encerram. NC: -

Contrato:
Favorecido:
CNPJ/CPF:
Conta Contábil:

Cronograma de Execução

Mês	Ano	TDC	Valor - R\$
7	2004	0	R\$ 288.944,34
8	2004	0	R\$ 288.944,34
9	2004	0	R\$ 288.944,34
10	2004	0	R\$ 288.944,34
11	2004	0	R\$ 288.944,34
12	2004	0	R\$ 288.944,34
1	2005	0	R\$ 288.944,34
2	2005	0	R\$ 288.944,34
3	2005	0	R\$ 288.944,34
4	2005	0	R\$ 288.944,34
5	2005	0	R\$ 288.944,34
6	2005	0	R\$ 288.944,34
7	2005	0	R\$ 288.944,34
8	2005	0	R\$ 288.944,34
9	2005	0	R\$ 288.944,34





CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
CI/DIRAD -	908/2003	02.12.03
Procedência		
DIRAD		

Nome _____

Assunto TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11.994/03 FIRMADO COM A EMPRESA HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFONOS

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS			
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º DE JUR	02	12	2003	21º			
2º DE JUR	13	01	2004	22º			
				23º			
				24º			
				25º			
				26º			
				27º			
				28º			
				29º			
				30º			
				31º			
				32º			
				33º			
				34º			
				35º			
				36º			
				37º			
				38º			
				39º			
				40º			

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO ANO RUBRICA

ROS Nº 03/2005 - CN
CEMI - CORREIOS
Fls. 1295
Doc 3752

ANEXOS

NÚMERO ANO RUBRICA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: DESAD

CI/GCS/DGEC/DECAM – 2182/2004.

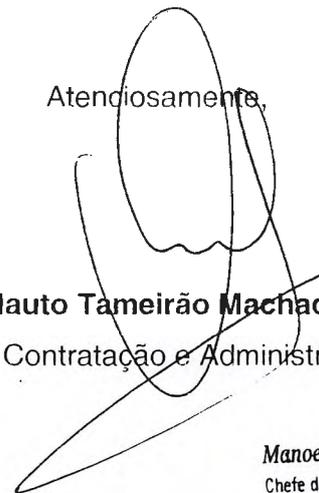
Ref.: Contrato nº 11.994/2003 – HEWLETT-PACKARD.

ASSUNTO: Encaminha Cópia do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/2003 – HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2004.

Informamos que já se encontra disponível na rede (\\sac0424\SISTEMAS) - Pasta de Contratos, o Segundo Termo Aditivo nº 12.521/2004 ao Contrato nº 11.994/03, celebrado com a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, cujo objeto é substituir os produtos "Concord", objeto do Contrato, por produtos da HP da Família Open View, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e alterar o subitem 5.1.2 da Cláusula Quinta.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos --
Mat. 8.011.304-4

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos --
Mat. 8.011.304-4

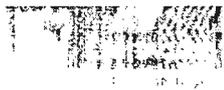
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fts: 1296

Doc: 3752

C/C: DPROD, DITEC, DECON, DEPAS, DEOFI, DEORC e GERAD/DRs - TODAS

DEPTO DE SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
CAD PROTOCOLO -13-Fev-2004-16:08-0000000000000



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

GBN Q. 1: Conj. 3 Bloco A; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone:(061) 426-2797 CEP 70002-900 - Brasília-DF

Carta/GCS/DGEC/DECAM – 2206/2004

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2004.

Ao Sr.

JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO – Gerente Comercial

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville

CEP: 06454-000 – Barueri/SP

Fone: (0XX11) 4197-8000

Fax: (0XX11) 4197-8432

Ref.: Contrato 11.994/03 - HP.

Assunto. Encaminha via original de Termo Aditivo, para execução.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a V.Sª, em anexo, 01 (uma) via original do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/03, que tem por objeto substituir os produtos “Concord”, objeto do Contrato, por produtos da HP da Família Open View, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e alterar o subitem 5.1.2 da Cláusula Quinta, para acompanhamento e execução.

Esclarecemos que o Termo Aditivo está devidamente assinado pelo Diretor Comercial e Presidente da ECT, respectivamente, bem como registrado em nosso Departamento Jurídico **sob o nº 12.521/04**, já assinado pelas partes.

Atenciosamente,

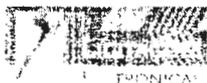
Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

SADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM/ECT



ANEXO: 01 (uma) via original do Termo Aditivo supracitado.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link “Licitações” -> “Licitações Eletrônicas”.

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Q. 1: Conj. 3 Bloco A; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone:(061) 426-2797 CEP 70002-900 - Brasília-DF

Carta/GCS/DGEC/DECAM - 2166 /2004

Brasília, 30 de junho de 2004.

Ao Sr.

**JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO – Representante de Vendas
 HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA
 Al. Rio Negro, 750 - Alphaville
 CEP: 06454-000 – Barueri/SP
 Fone: (0xx11) 4197-8000
 Fax: (0xx11) 4197-8432**

Ref.: Contrato nº 11.994/2003.

Assunto: Encaminha Termo Aditivo para assinatura de representante.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a V.Sª, em anexo, 02 (duas) vias do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/03, a ser celebrado entre a ECT e essa empresa, que tem por objeto substituir os produtos "Concord", objeto do Contrato, por produtos da HP da Família Open View, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e alterar o subitem 5.1.2 da Cláusula Quinta do Contrato em comento, para que sejam assinadas as últimas páginas e rubricadas as demais pelos seus representantes legais **Srs. Ivo Romani e José Eduardo Pires do Rio Ribeiro.**

Esclarecemos que as 02 (duas) vias do Termo Aditivo deverão ser restituídas em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, para o seguinte endereço:

Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM/ECT

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar; Ala Sul - Ed. Sede da ECT
 CEP 70002-900 – Brasília –DF.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM

Antônio Francisco da Silva Filho
 Subchefe/DECAM
 Mot. 8.010.819-9

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1298

3752



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



SUMÁRIO

1. ASSUNTO :

Encaminha Termo Aditivo para assinatura do Sr. Diretor Comercial e do Sr. Presidente da ECT.

2. CONTRATADA :

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

3. OBJETO :

Alterar a redação do subitem 5.1.2 do Contrato nº 11.994/03 e substituir os produtos "Concord", objeto do Contrato, por produtos da HP da Família *Open View*, sem ônus para ECT.

4. VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura ficando limitada à vigência do contrato original.

5. ÓRGÃO SOLICITANTE:

DPROD – Departamento de Operações e Produção (CI/DITEC/PRT 012-019/2003).

6. ORIGEM:

Contrato nº 11.994/03 – Pregão nº 050/2003 – CPL/AC.

7. ENCAMINHAMENTO:

- Departamento de Operações e Produção – DPROD;
- Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM;
- Departamento Jurídico – DEJUR;
- Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM;
- Diretoria de Administração – DIRAD;
- Departamento Jurídico – DEJUR;
- Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1299
Doc: 3752



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

8. DECISÃO:

Aprovado o aditamento por meio do Relatório/GCS/DGEC/DECAM – 204/2003, em anexo. O Termo Aditivo foi analisado e chancelado pelo Departamento Jurídico, conforme NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJTEC-026/2004, aprovada em 15/01/2004.

Brasília/DF, 29 de *Jan* de 2004.

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM

Submeto à apreciação do Sr. Presidente, para fins de assinatura do respectivo Termo Aditivo.

Brasília/DF, 30 de *Jan* de 2004.

Paulo Roberto Menicucci
PAULO ROBERTO MENICUCCI
Diretor Comercial

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/GCS/DGEC/DECAM – 204/2004.**DATA:** 30/01/2004.**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 11.994/03 – Prestação de Serviços de locação e instalação de equipamentos de informática – novos de fábrica – incluindo a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia dos mesmos.

I. PROPOSIÇÃO

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 11.994/03, celebrado com a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, visando alterar o subitem 5.1.2. da Cláusula Quinta; o período de emissão das faturas das parcelas inicial e final do aluguel dos equipamentos; e substituir os produtos Concord, objeto do Edital, por produtos HP da Família Open View.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Presidente da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Em 12/08/2003, foi firmado o Contrato nº 11.994/03 com a empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação e instalação de 162 equipamentos de informática – novos de fábrica – incluindo a configuração, o treinamento, assistência técnica e a garantia, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, localizados nas cidades de Brasília e São Paulo. O período de vigência do contrato se iniciou na data de sua assinatura, prolongando-se até 48 meses, a contar da data de emissão do Termo de Aceitação da Fase III, que ocorreu em 29/10/2003. O valor global do Contrato é de R\$ 106.036.869,19 (cento e seis milhões, trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

Em 03/10/2003, foi firmado o 1º Termo Aditivo nº 12.104/2003 ao Contrato, que tem por objeto o acréscimo de 13,46% do valor global do Contrato, equivalente a R\$ 14.279.200,32 (quatorze milhões, duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais e trinta e dois centavos), para a prestação de serviços de locação e instalação de 119 (cento e dezenove) servidores INTEL Tipo 03, novos de fábrica, incluindo a configuração, assistência técnica e garantia, abrangendo as 25 Diretorias Regionais da ECT.

Em 09/09/2003, por meio de correspondência, a Contratada requereu autorização para substituir os produtos Concord, objeto do Edital, por produtos HP da Família Open View. A Contratada declara que todas as funcionalidades do produto solicitado no Edital (Concord) serão plenamente atendidas pelos produtos da Família Open View. A empresa alega que com a alteração o ambiente de gerenciamento da ECT será consolidado em uma única plataforma de software, e que isso trará benefícios operacionais. Por fim, a Contratada esclarece que a substituição em comento não trará quaisquer ônus à ECT.

Em 26/09/2003, por meio da CI/DIADR/DERCO 2315/2003, o DERCO encaminhou à DITEC o Parecer Técnico DERCO/DIAR-2301/2003 sobre a proposta da contratada, esclarecendo as características e funcionalidades das ferramentas de gerência a serem permutadas; as vantagens e desvantagens relacionadas à troca em comento. O DERCO conclui que, tecnicamente, não haverá problema na substituição das ferramentas, desde que, todas as características relacionadas no item 5. "Considerações" de seu parecer, sejam contempladas no ambiente proposto pela HP. O DERCO sustenta que, dessa forma a gerência estaria equivalente ao ambiente atual, atendendo as necessidades da ECT. Por fim, o DERCO ressalta que, em razão do ambiente da Rede Corporativa gerenciado possuir uma complexidade e dinamicidade elevadas, seria importante uma análise detalhada de todo o novo ambiente.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1300

3752



Em 03/10/2003, por meio da CI/GAB/DPROD 1024/2003, o GT/PRT/DITEC-012-2003 encaminhou à DITEC o Relatório DITEC/PRT-012-021/2003. Este, em função da opinião da área responsável pela gerência do ambiente (DERCO/DIAR) de que nossa plataforma de gerência é HP Open View, e que todas as funcionalidades requeridas no Edital estão sendo atendidas, conclui que a proposta de substituição das ferramentas de gerência é vantajosa para a ECT. Cumpre salientar os benefícios que serão alcançados com a substituição em questão, ressaltados pela CI em referência: garantia por 48 meses; substituição das licenças do outro produto nos equipamentos existentes sem custo adicional; reforço no treinamento da equipe gerencial; homogeneização do ambiente de gerência; suporte e integração com outros processos em estudo e em implantação na Empresa, tais como Service Desk, ERP, etc. Por fim, vale ressaltar que nesta CI consta o "De Acordo" do Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura – Eduardo Medeiros de Moraes.

Em 20/11/03, através da CI/DITEC/PRT 012-019/2003, o Coordenador do Grupo de Trabalho em comento, encaminhou ao DECAM todo o processo para que se formalizasse Termo Aditivo ou Apostilamento no tocante ao assunto em debate.

Em 02/12/03, por meio da CI/DIRAD 908/03, o Assessor Executivo da DIRAD encaminhou o processo supramencionado para análise e parecer do DEJUR, sobre a viabilidade legal da alteração de software da ferramenta de gerência do Contrato em referência, e não havendo óbice, informar que as alterações deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento.

Em 08/12/03, através da NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJTEC – 1312/2003, o DEJUR emitiu parecer, com base no Art. 65, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93, alegando não haver óbice de natureza jurídica à implantação da alteração em comento, uma vez que há permissivo legal e a área técnica já se pronunciou favoravelmente. O DEJUR ressaltou ainda que as alterações deverão ser formalizadas através de termo aditivo, haja vista que não se trata das alterações enumeradas no parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 que podem ser implementadas por apostilamento.

Com relação à alteração dos prazos de pagamentos, em 24/10/2003, por meio da CI/GAB/DPROD-1124/2003, o DPROD solicitou ao DECAM medidas que impedissem transtornos à ECT em razão dos prazos de pagamentos. Ele ressalta o fato de não ser possível a ECT cumprir fielmente com suas obrigações de pagamentos em relação ao contrato em tela. Isso porque, o contrato, em seu subitem 5.2, reza que os faturamentos deverão ser apresentados a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao início da locação. E, em seu subitem 5.1.2 diz que os pagamentos deverão ser repassados à Contratada no 15º (décimo-quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços. O DPROD alega que, internamente, a ECT precisa de, pelo menos, 15 (quinze) dias após o recebimento da fatura para que a mesma seja paga, tendo em vista o procedimento a seguir a partir do seu recebimento até a execução do pagamento pela CENTRAPG.

Em 14/11/03, por meio da CT/GCS/DGEC/DECAM-3916/03, o DECAM solicitou à Contratada verificar a possibilidade de entrega das faturas (subitem 5.2) referentes aos pagamentos da locação dos equipamentos, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, a fim de haver tempo hábil para a ECT providenciar os pagamentos na data prevista no subitem 5.1.2 do respectivo contrato.

Em 23/11/2003, a HP respondeu ao questionamento deste DECAM propondo alguns ajustes no contrato com o objetivo de torná-lo mais adequado à logística operacional de ambas as empresas conforme segue:

- 1) alteração do subitem 5.1.2 – passando a data dos pagamentos mensais do 15º (décimo-quinto) para o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço;
- 2) manutenção do subitem 5.2 – alegando que as suas faturas de aluguel são emitidas sempre no 1º (primeiro) dia útil de cada mês.

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Em 24/11/03, por meio da CI/GCS/DGEC/DECAM-4093/2003, o DECAM encaminhou a carta da Contratada para análise e parecer do DPROD e DEGEF.

Em 25/11/03, por meio da CI/ASS/DPROD-1230/03, o DPROD informou ao DECAM sua concordância com as alterações propostas.

Em 02/12/03, por meio da CI/DRMF/DEAFI-0777/03, a área financeira informou ao DECAM que está de acordo com a correspondência da HP em relação à alteração da data de vencimento das faturas do contrato em questão.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Não há.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo até a vigência do contrato original.

VI. PARECER DO DECAM

As alterações referem-se exclusivamente a questões técnico/operacionais. Assim, não há óbice às implementações solicitadas.

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, Inciso I, alínea "a");
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação (item 5/3 - 8.1. – "a" - I);
- Contrato nº 11.994/03 (alínea "a" subitem 7.1.1.)

VIII – ANEXOS

- Cópia do contrato nº 11.994/03 e 1º Termo Aditivo;
- Carta HP de 09/09/03;
- Parecer Técnico DERCO/DIADR-2301/03;
- Carta 02/2003 – PRT/DITEC-012/2003
- Carta da HP de 01/10/03;
- Relatório/DITEC/PRT-012 – 021/03;
- CI/GAB/DPROD-1024/03;
- CI/DITEC/PRT-012 – 019/20032.278/03;
- CI/DIRAD -908/03;
- Nota Jurídica DEJUR/DJTEC – 1312/03;
- CI/GAB/DPROD-1124/03;
- CT/GCS/DGEC/DECAM-3916/03;
- Carta da HP de 17/11/03;
- CI/GCS/DGEC/DECAM-4093/03;
- CI/ASS/DPROD-1230/03;
- CI/DRMF/DEAFI-0777/03.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1301
Fls: _____
Doc: 3752



Brasília, 29 de *junho* de 2004.

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

De acordo,
Brasília/DF, 30/11/2004
Paulo Roberto Menicucci
PAULO ROBERTO MENICUCCI
Diretor Comercial

Autorizo conforme proposto,
Brasília/DF, 30/11/04
Eduardo Medeiros de Moraes
EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Presidente da ECT

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJTEC - 026 /2004.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A DIRAD, por meio da CI em referência, encaminha a este DEJUR, para análise e chancela, minuta, em duas vias, do 2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 11.994/2003, a ser firmado com a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, cujo objeto locação de servidores.

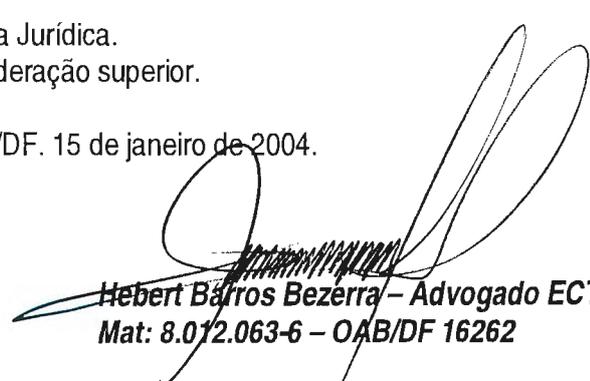
A alteração almejada está condizente com o disposto no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93, sendo que este Departamento já se pronunciou sobre este caso específico, na NOTA JURÍDICA DEJUR/DJTEC - 1312/2003, que integra a CI em referência.

As previsões da minuta demonstram observância aos elementos tratados na Lei n.º 8.666/93 e as reservas orçamentárias estão devidamente previstas com a indicação das respectivas contas. As alterações propostas foram aprovadas por meio do Relatório GCS/DGEC/DECAM - 204/2004.

Com estas considerações e, sob o aspecto jurídico, não há nenhum óbice à implementação da almejada contratação, eis que em perfeita consonância com o disposto nos art. 55 e 61 da Lei n.º 8.666/93, motivo pelo qual devolvemos os documentos com a aposição da chancela deste Departamento Jurídico.

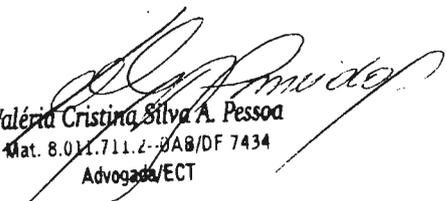
É a Nota Jurídica.
À consideração superior.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2004.



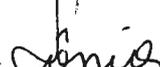
Hebert Barros Bezerra - Advogado ECT
Mat: 8.012.063-6 - OAB/DF 16262

De acordo: 15/01/04



Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Mat. 8.011.711.2 - OAB/DF 7434
Advogada/ECT

APROVO EM: 15/01/04



MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB/DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1302
Doc:	3752

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: Assessor Executivo da DIRAD

Ao: DEJUR

CI/DIRAD - 018 /2004

Ref.: Contrato nº 11.994/03 - HP

PROTOCOLO



Assunto: Encaminha 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/03, celebrado entre a ECT e a HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, para análise, crítica e chancela.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2004.

Encaminhamos, em anexo, para análise, crítica e chancela desse Departamento, 02 (duas) vias da minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/03, a ser celebrado entre a ECT e a HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, que tem como objeto alterar o período de emissão das faturas das parcelas inicial, com vencimento em 20/12/2003, compreendendo o período de 29/10/2003 a 29/11/2003, e final, com vencimento em 20/11/2007, compreendendo o período de 29/09/2007 a 29/10/2007, do aluguel de equipamentos; substituir os produtos "Concord", objeto do Edital, por produtos da HP da Família Open View, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e alterar o subitem 5.1.2 da Cláusula Quinta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

GERSON BUKVIC

Assessor Executivo da DIRAD

Recebi em 13/01/2004

ANEXO: Duas vias da Minuta do Termo Aditivo em questão e Respeetivo Dossiê.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1303
Fis: _____
Doc: 3752



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



REF : CI/DIRAD - 0.908/2003.

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJTEC - 1312/2003

Senhora Chefe do Departamento Jurídico

Diretoria de Administração / DIRAD
 Protocolo nº 2543
 Recebido em: 08/12/2003
 Assinatura: Dra. Cristiane

Na CI em referência, o Sr. Assessor Executivo da DIRAD solicita a este Departamento análise e parecer sobre a viabilidade legal da alteração do software da ferramenta de gerência do Contrato nº 11.994/2003, bem como se tal alteração deve ser formalizada por Termo Aditivo ou Apostilamento.

Em resumo, narra o Sr. Assessor que a contratada Hewlett Packard Brasil Ltda, em data de 09.09.2003 requereu à ECT autorização para substituir os produtos Concord, objeto do edital, por produtos HP da família Open View, alegando que com este procedimento o ambiente de gerenciamento da ECT será consolidado em uma única plataforma de software, e que isso trará benefícios operacionais, acrescentando que a substituição em comento não trará qualquer ônus adicional para a ECT.

Segundo informado na CI referenciada, submetida a solicitação da contratada à área técnica da ECT, esta se posicionou favorável à substituição, conforme consta do Relatório DITEC/PRT-012-021/2003. Assim consta da CI de referência: "Em 03/03/2003, por meio da CI/GAB/DPROD 1024/2003, o GT/PRT/DITEC-012/2003 encaminhou ao DITEC o Relatório DITEC/PRT-012-021/2003. Este, em função da opinião da área responsável pela gerência do ambiente (DERCO/DIAR) de que nossa plataforma de gerência é HP Open View, e que todas as funcionalidades requeridas no Edital estão

RES N° 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1304
 Doc: 3752

Junior



sendo atendidas, conclui que a proposta de substituição das ferramentas de gerência é vantajosa para a ECT. Cumpre salientar os benefícios que serão alcançados com a substituição em questão, ressaltados pela CI em referência: garantia por 48 meses; substituição das licenças do outro produto nos equipamentos existentes sem custo adicional; reforço no treinamento da equipe gerencial; homogeneização do ambiente de gerência; suporte e integração com outros processos em estudo e em implantação na Empresa, tais como Service Desk, ERP, etc.”.

Passemos à análise da alteração pretendida.

Verifica-se que anexo à CI referenciada, foi encaminhado um documento (fls. 26/48), denominado Análise do Ambiente de Gerenciamento da ECT, elaborado pela HP.

Neste documento, percebe-se que a contratada fez um estudo de todo o ambiente de gerência da ECT, culminando por propor a alteração das ferramentas ao seguinte fundamento: *“Afim de garantir um maior potencial das ferramentas de gerenciamento, a HP está apresentando um projeto para substituir as ferramentas Concord por ferramentas Openview afim de prover um melhor aproveitamento das funcionalidades dos produtos implementados pela própria ECT”.*

Submetida a proposta à área técnica da ECT, como já narrado, a mesma entendeu que a alteração pretendida efetivamente representa uma melhor adequação técnica aos objetivos pretendidos pela ECT.

Entendemos se tratar de alteração das especificações técnicas, agasalhada pelo artigo 65, inciso I, letra “a”, da Lei 8.666/93, que assim dispõe





"Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

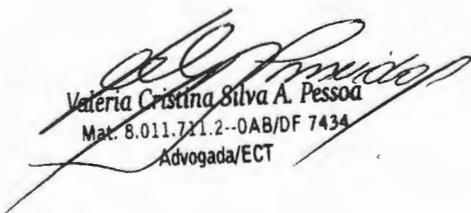
I – unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos".

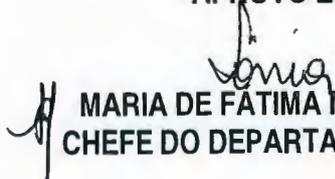
Neste contexto, havendo permissivo legal e, já tendo a área técnica pronunciado-se favoravelmente à alteração, haja vista que a mesma é vantajosa para a ECT e sem custos adicionais, não vislumbramos quaisquer óbices, de natureza jurídica, à sua implementação, ressaltando, tão-somente, que a mesma deverá ser formalizada por Termo Aditivo, haja vista que não se trata daquelas alterações que podem ser implementadas por apostilamento, enumeradas no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

À consideração superior.

Brasília, 04 de dezembro de 2003.


Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Mat. 8.011.711.2--OAB/DF 7434
Advogada/ECT

APROVO EM 08/12/03


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.969-8 OAB/DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1306
	3752
Doc:	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: Assessor Executivo da DIRAD

PROTOCOLO

Ao: DEJUR

CI/DIRAD - 908/2003

Ref.: CI/DITEC/PRT012-019/2003

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato 11.994/03 firmado com a empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2003.

Em 12/8/2003, foi firmado o contrato nº 11.994/2003 com a empresa Hewlett Packard Brasil Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de locação e instalação de 162 equipamentos de informática – novos de fábrica – incluindo a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, localizados nas cidades de Brasília e São Paulo. O período de vigência do contrato se iniciou na data de sua assinatura, prolongando-se até 48 meses, a contar da data da emissão do Termo de Aceitação da Fase III, que ocorreu em 29/10/2003. O valor global do Contrato é de R\$ 106.986.999,20 (cento e seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Em 03/10/2003, foi firmado o 1º Termo Aditivo nº 12.104/2003 ao Contrato, que tem por objeto o acréscimo de 13,46% do valor global do Contrato, equivalente a R\$ 14.279.200,32 (quatorze milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos reais e trinta e dois centavos), para prestação de serviços de locação e instalação de 119 servidores Intel Tipo 03, novos de fábrica, incluindo a configuração, assistência técnica e garantia, abrangendo 25 Diretorias Regionais da ECT.

Em 09/09/2003, por meio de correspondência, a contratada requereu autorização para substituir os produtos Concord, objeto do Edital, por produtos HP da Família Open View. A contratada declara que todas as funcionalidades do produto solicitado no Edital (Concord) serão plenamente atendidas pelos produtos da Família Open View. A empresa alega que com a alteração o ambiente de gerenciamento da ECT será consolidado em uma única plataforma de software, e que isso trará benefícios operacionais. Por fim, a contratada esclarece que a substituição em comento não trará quaisquer ônus à ECT.

Em 26/09/2003, por meio da CI/DIADR/DERCO 2315/2003, o DERCO encaminhou à DITEC o Parecer Técnico DERCO/DIAR-2301/2003 sobre a proposta da contratada, esclarecendo as características e funcionalidades das ferramentas de gerência a serem permutadas; as vantagens e



Handwritten signature and initials.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

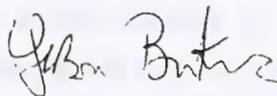
desvantagens relacionadas à troca em comento. O DERCO conclui que, tecnicamente, não haverá problema na substituição das ferramentas, desde que, todas as características relacionadas no item 5. "Considerações" de seu parecer, sejam contempladas no ambiente proposto pela HP. O DERCO sustenta que, dessa forma a gerência estaria equivalente ao ambiente atual, atendendo as necessidades da ECT. Por fim, o DERCO ressalta que, em razão do ambiente da Rede Corporativa gerenciado, possuir uma complexidade e dinamicidade elevadas, seria importante uma análise detalhada de todo o novo ambiente.

Em 03/10/2003, por meio da CI/GAB/DPROD 1024/2003, o GT/PRT/DITEC-012/2003 encaminhou à DITEC o Relatório DITEC/PRT-012-021/2003. Este, em função da opinião da área responsável pela gerência do ambiente (DERCO/DIAR) de que nossa plataforma de gerência é HP Open View, e que todas as funcionalidades requeridas no Edital estão sendo atendidas, conclui que a proposta de substituição das ferramentas de gerência é vantajosa para a ECT. Cumpre salientar os benefícios que serão alcançados com a substituição em questão, ressaltados pela CI em referência: garantia por 48 meses; substituição das licenças do outro produto nos equipamentos existentes sem custo adicional; reforço no treinamento da equipe gerencial; homogeneização do ambiente de gerência; suporte e integração com outros processos em estudo e em implantação na Empresa, tais como Service Desk, ERP, etc. Por fim, vale ressaltar que nesta CI consta o "De Acordo" do Diretor de Tecnologia e Infra-estrutura – Eduardo Medeiros de Moraes.

Em 20/11/2003, através da CI/DITEC/PRT012-019/2003, o Coordenador do Grupo de Trabalho em comento, encaminhou ao DECAM todo o processo para que se formalizasse Termo Aditivo ou Apostilamento no tocante ao assunto em debate.

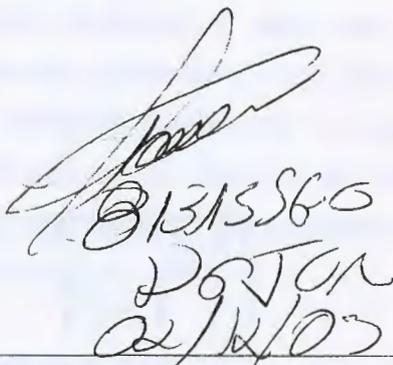
Diante do exposto, encaminhamos, em anexo, o processo supramencionado para análise e parecer por esse DEJUR, sobre a viabilidade legal da alteração de software da ferramenta de gerência do Contrato em referência, bem como se deve ser formalizado Termo Aditivo ou Apostilamento.

Atenciosamente,



GERSON BUKVIC

assessor Executivo da DIRAD



01315560
DORTON
22/11/03



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO



De: GRUPO DE TRABALHO - PRT/DITEC-012/2003

8846

Ao: DECAM

CI/DITEC/PRT012-019/2003

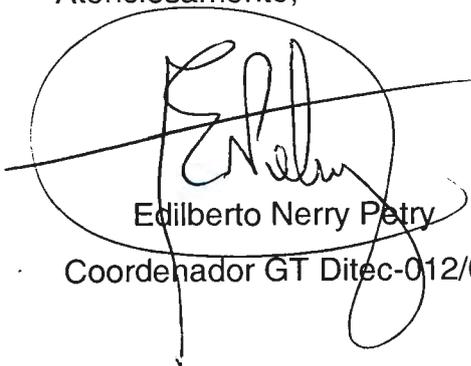
Ref.:

Assunto: Apostilamento de Contrato

Brasília, 20 de novembro de 2003.

Devido necessidade de alteração de software da ferramenta de gerência, solicitamos proceder ao Apostilamento ou Aditivo do processo em anexo-junto ao contrato 11.994/2003.

Atenciosamente,



Edilberto Nerry Petry

Coordenador GT Ditec-012/03

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1308

Doc: 3752



9186 04.12.03
16:30h

Protocolo

De: DEAFI

Ao: DECAM

CI / DRMF/DEAFI - 0777/2003

Ref.: CI/GCS/DGEC/DECAM - 4093/2003

Assunto: Contrato nº 11.994/03 celebrado entre ECT e HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

Brasília, 02 de Dezembro de 2003.

Em resposta a Comunicação Interna desse Departamento, informamos que estamos de acordo com a correspondência da empresa Hewlett Packard Brasil Ltda, datada de 17 de Novembro de 2003, no que tange a alteração da data de vencimento das faturas.

Atenciosamente,


DECIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEAFI

 AFB/jsc

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1309
Fis: _____
3752
Doc: _____

De: DPROD

Ao: DECAM

CI/ ASS/DPROD - 1930/2003

Ref.: CI/GCS/DGEC/DECAM - 4093/03

Assunto: Análise e Parecer Carta HP - Contrato 11.994/03

Brasília, 25 de novembro de 2003.

Analisamos os termos propostos pela HP em sua Carta de 17/11 p.p. e não temos nada a opor quanto aos procedimentos propostos. Sendo assim, somos favoráveis ao apostilamento das alterações.

Atenciosamente,



Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

RGJ/

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1310
Doc:	3752



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GT/PRT/DITEC-012/2003

Ao: DITEC

CI/GAB/DPROD- 1024 12003

Ref.:



ÁREA RESERVADA DE PROTOCOLO



Assunto: Substituição de Software.

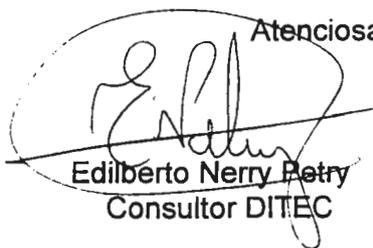
Brasília, 3 de outubro de 2003.

Informamos que a Hewlett-Packard Brasil Ltda, contrato número 11.994/03, enviou uma correspondência solicitando a permissão para substituir o software de gerência de ambiente especificado no contrato para um produto de sua propriedade, sem perda de funcionalidades e com ganhos funcionais.

Considerando que esta alteração trará inúmeros benefícios para a gerencia do ambiente de rede e produção da Empresa, tais como garantia por 40 meses, substituição das licenças do outro produto nos equipamentos existentes sem custo adicional, reforço no treinamento da equipe gerencial, homogeneização do ambiente de gerência, suporte e integração com outros processos em estudo e em implantação na Empresa, tais como Service Desk, ERP, etc, estamos sugerindo que seja acatado o pedido de substituição, permitindo que sejam entregues produtos da família HP OpenView.

Finalizando, solicitamos a vossa concordância para procedermos com as alterações necessárias para permitir a entrega dos produtos mencionados nos relatórios em anexos.

Atenciosamente,


Edilberto Nerry Petry
Consultor DITEC


Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

De Acordo, submeter à apreciação do DEJUR e posterior elaboração de Termo aditivo.

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e Infra-estrutura

C/Anexo: Relatório DITEC/PRT012-021





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DITEC/DPROD



RELATÓRIO/DITEC/PRT-012-021/2003

ASSUNTO: Substituição de Software.

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo opinar sobre a proposta da empresa HP Brasil, que trata da substituição das ferramentas de gerência da plataforma Concord por produtos HP da família Open View.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Proposta da HP - A empresa HP Brasil, contratada para fornecer equipamentos e software para os Centros Corporativos da ECT, mediante o contrato 11.994/2003, solicitou, em 09/09/03, autorização para substituição dos produtos Concord, constantes no Edital do Pregão 050/2003, pelos produtos HP da Família Open View, garantindo que todas as funcionalidades do produto Concord (solicitado no edital) serão atendidas pelos produtos HP da Família Open View, encaminhando, inclusive, documento com análise do ambiente de gerenciamento da ECT, onde aborda todos os pontos relevantes do assunto;
- Foi solicitado, pelo Coordenador do Grupo de Trabalho GT/PRT/DITEC-012/03, parecer técnico acerca do assunto ao órgão responsável pelo serviço de gerência do ambiente (DERCO) que, após comparar diversos aspectos da atual solução de gerência com a proposta da HP Brasil, as características e funcionalidades a serem substituídas gerou o PT/DERCO/DIADR-2301/2003, onde foram notadas algumas observações, posteriormente questionadas à HP Brasil e respondidas satisfatoriamente;
- Ainda no citado Parecer Técnico, foram destacadas algumas vantagens da proposta sobre a situação atual:
 - o Garantia de 3 (três) anos para os novos softwares,
 - o Implementação da gerência de servidores e serviços, com o desenvolvimento e implementação, pela HP, de nova metodologia de gerenciamento com a customização das ferramentas;
 - o Capacitação dos técnicos da ECT envolvidos, com workshop no início do projeto e treinamento "on-the-job" durante a implantação;
 - o Possibilidade de desenvolvimento e formatação de novos relatórios, permitindo sua customização; e,
 - o Apoio na customização do novo ambiente e garantia de 3 (três) meses desses serviços.

REL. Substitui_gerência_HP

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.	1312
Doc.	3752

[Handwritten initials and signature]



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DITEC/DPROD



Conclui o Parecer Técnico em questão que não haverá problema na substituição das ferramentas, desde que todas as características informadas pela HP do Brasil sejam contempladas no novo ambiente.

Quanto às atividades da Produção, destacamos a obtenção dos seguintes importantes pontos:

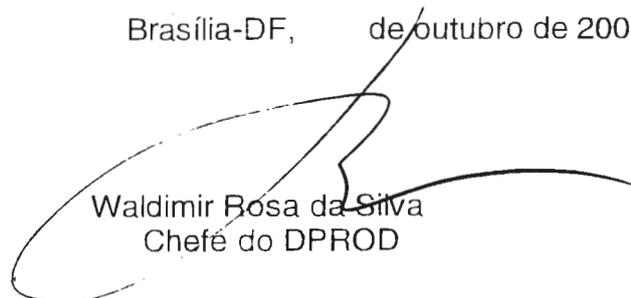
- Segregação das atividades de monitoração de rede e de servidores, permitindo maior agilidade na solução de problemas;
- Maior gestão sobre o desempenho dos servidores e pró-atividade quanto ao tratamento de falhas.

3. CONCLUSÃO

Considerando a opinião da área responsável pela gerência do ambiente (DERCO/DIADR), que nossa plataforma de gerência é HP OpenView, que a vencedora do pregão -050/2003 foi a HP e que todas as funcionalidades requeridas no Edital estão sendo atendidas, entendemos que a proposta de substituição das ferramentas de gerência é vantajosa para a ECT.

Brasília-DF, de outubro de 2003


Edilberto Nery Perry
Consultor DITEC


Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1313
Fis: 3752
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



De: DECAM

Ao: DPROD e DEGEF

CI: GCS DGEC/DECAM – 4093/2003

REF.: Contrato nº 11.994/2003 - HP.

PROTOCOLADO

Assunto: Encaminha carta referente ao Contrato nº 11.994/03 celebrado entre a ECT e a -EWLETT – PACKARD BRASIL Ltda., para análise e parecer.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2003.

Encaminhamos, em anexo, para análise e parecer desses Departamentos, carta da empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL Ltda, datada de 17/11/03, em resposta à CT/GCS DGEC.DECAM-3916/2003 de 14/11/2003, onde este DECAM consultou a Contratada sobre a possibilidade de entrega das faturas referentes aos pagamentos da locação dos equipamentos, objeto do Contrato nº 11.994/2003, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Transcrevemos a seguir, os pontos abordados pela HP em sua carta, sendo que tais pontos já foram discutidos em reunião ocorrida nesta Administração Central (DPROD), onde a referida empresa solicita:

- alteração do subitem 5.1.2. – passando a data dos pagamentos mensais do 15º (décimo-quinto) para o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço;
- manutenção do subitem 5.2. – alegando que suas faturas de aluguel são emitidas sempre no 1º (primeiro) dia útil de cada mês;
- emissão da fatura da parcela inicial da prestação do serviço com vencimento em 20/12/2003, compreendendo o período de 29/10 a 29/11/03;
- emissão da fatura da parcela final da prestação do serviço com vencimento em 20/11/2007, compreendendo o período de 29/09/2007 a 29/10/2007.

Solicitamos posicionamento dessas Áreas a fim de que possamos submeter o assunto em questão à deliberação do DIRAD.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM 52.004.666-1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Frs: 1310

Doc: 3752

25/11/03

ANEXO: Cópia das Cartas supracitadas.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência. Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

3765



Para: Sr. Adauto Tameirão Machado
C/C: GESIT – Sr. Alairto Procopio
Empresa: ECT
Data: 17/11/03
Assunto: Apresentação das Notas Fiscais / Faturas do Contrato de Locação nº 11 994 /03

Fax:
Nº Pag.: 2 (incluindo essa capa)

De: José Eduardo Ribeiro
Fones: Tel.: +55 61 329 6055
Fax:

HP Brasil Ltda
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454-000 - Barueri - SP.

Prezado Sr. Adauto,

Em resposta à correspondência encaminhada por vossa empresa em 14/Nov/03 referenciando a questão da **Apresentação das Notas Fiscais / Faturas do Contrato de Locação nº 11 994 /03**, vimos através do presente instrumento propor alguns ajustes no contrato com o objetivo de torná-lo mais adequado à logística operacional de ambas as empresas.

Assim sendo, conforme reunião ocorrida do último dia 12/Nov/03 na sede de Brasília do ECT, propomos a **alteração da cláusula 5.1.2**, de modo que a data de pagamento dos alugueres mensais passem do 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços para o **20º (vigésimo) dia** do mês subsequente ao da prestação de serviços, de modo que possamos viabilizar o processo de pagamento dos CORREIOS.

Por outro lado, buscando também adequar o processo de faturamento da HP, propomos a **manutenção da cláusula 5.2**, ou seja, visto que as faturas de aluguel são sempre emitidas no 1º dia útil de cada mês, poderemos apresentar as NF's / Faturas relativa à prestação de serviços logo após o faturamento, mas não efetivamente no 1º dia útil. Ainda assim, nos comprometemos a remeter essas faturas tão logo as mesmas sejam faturadas, via SEDEX 10, aos cuidados do DPROD (Brasília) e GESIT (São Paulo) respectivamente, de modo que as entregas nos respectivos sites ocorram até, no máximo, no 3º dia útil de cada mês.

Além dos pontos acima colocados, visto os entendimentos mantidos na mesma reunião de 12/Nov/03 a cerca do **vencimento da(s) primeira(s) parcela(s) de aluguel(éis)**, gostaríamos de formalizar o entendimento de que a **1º (primeira) fatura - a ser emitida em 01/12/03 com vencimento em 20/12/03** - referenciará a prestação de serviço ocorrida entre os dias 29/10/03 (data da emissão do Termo de Aceite pelo ECT) e 29/11/03. Já a **48º (quadragésima oitava) fatura - a ser emitida em 01/11/07 com vencimento em 20/11/07** - referenciará a prestação de serviço ocorrida entre os dias 29/09/07 e 29/10/07.

Em estando as condições acima em conformidade com os entendimentos / procedimentos mantidos pelos CORREIOS, buscaremos a inclusão de um apostilamento formal para os pontos/ ajustes apresentados.





Finalmente, buscando não só um alinhamento da logística operacional de emissão e pagamento das NF's / Faturas de Aluguel, mas também o entendimento comum quanto ao prazo versus números de faturas previstos no *Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 11.994/03*, formalizamos que continuamos no aguardo de um feedback de vossa empresa quanto à estimativa para emissão do Termo de Aceite relativo à essa fase do projeto, de modo que possamos analisar e discutir a questão de "pagamentos e valores" previstos para esta parte do projeto.

Em caso de dúvidas e/ou comentários, estamos à disposição.

Atenciosamente


José Eduardo Ribeiro
Account Manager
HP Brasil Ltda

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1316
Doc:	3752

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



De: DECAM

Ao: DPROD

CI/GCS/DGEC/DECAM - 12003 - 4078/03

Ref.: CI/GAB/DPROD-1188/03

PROTOCOLO

Assunto: Esclarecimentos sobre o faturamento do Contrato nº 11.994/03 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2003.

Em atenção ao expediente de referência, informarmos que no dia 12/11/2003, no horário de 10:00 às 11:00 horas, foi realizada reunião com os representantes da ECT (DPROD, DEGEF, DEJUR, ASSESSORIA DITEC e DECAM) e da HP em relação ao Contrato nº 11.994/03 quando foi acordado o que se segue:

1 - quanto ao pagamento do Contrato original -

- as Notas Fiscais/Faturas serão pagas obedecendo o descrito no subitem 5.2. do contrato;

2 - quanto ao pagamento do Termo Aditivo -

- as Notas Fiscais/Faturas das DRs deverão ser entregues no DPROD, que por meio de informações das DRs, atestará a prestação dos serviços encaminhando tais documentos à área financeira (CENTRAPG), para pagamento em tempo hábil.

Ressaltamos que este DECAM já emitiu a carta CT/GCS/DGEC/DECAM - 3916/2003, solicitando à Contratada a entrega das faturas no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, conforme pleito desse Departamento, descrito na CI nº 1124/2003, e estamos aguardando manifestação da mesma quanto ao solicitado.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Marcos Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Tel. 3.011.3004

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

DECAM 1317
Fls: 3752

Doc: _____

c/c Degef, Dejur e Assessoria Ditec



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

SBN Q. 01: Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807- Fone: (061) 426-2799 CEP 70002-900 - Brasília-DF



Carta/GCS/DGEC/DECAM- 3916/2003

Brasília/DF, 14 de novembro 2003.

Ref.: Contrato nº 11.994/03.

Assunto: Apresentação das Notas Fiscais/Faturas.

À
Sr. JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
CEP: 06454-000 – Barueri/SP
Fone: (0XX11) 4197-8000
Fax: (0XX11) 4197-8432

Prezado Senhor,

Em relação ao descrito no subitem 5.2. do Contrato nº 11.994/03, celebrado com essa empresa, cujo objeto é a locação e instalação de equipamentos de informática, solicitamos verificar a possibilidade de entrega das faturas referentes aos pagamentos da locação dos equipamentos, **no 1º (primeiro) dia útil** do mês subsequente ao da prestação do serviço, a fim de que haja tempo hábil para a ECT providenciar os pagamentos na data prevista no subitem 5.1.2 do respectivo contrato.

Aguardamos manifestação dessa Empresa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, para que possamos orientar as áreas envolvidas nesta ECT.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Deptº de Contratação e Administração de Material/DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1318
Fis: _____
Doc: 3752

C/C: DPROD, DESAD DITEC, DECON, DEPAS, DEOFI, DEORC e GERAD e GESIT/DRs-TODAS.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



De: CHEFE DO DPROD

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / GAB/DPROD - 1124 /2003

Ref.: Contrato 11.994/03

Assunto: Pagamento das mensalidades do Contrato com a HP.

Brasília, 24 de outubro de 2003.

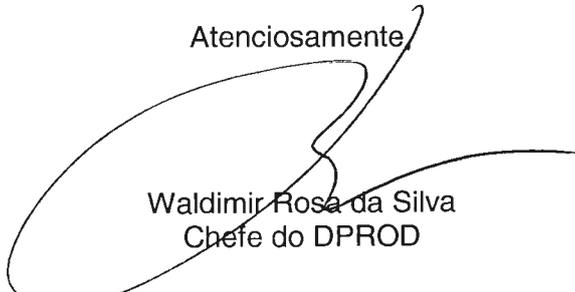
Existe um indício de que a ECT não poderá cumprir fielmente suas obrigações de pagamento das mensalidades, em virtude do contrato de referência.

Isso porque na cláusula 5.2, onde é especificado como será o faturamento, existe a expressão: "deverão ser apresentados a partir do primeiro dia útil do mês subsequente". E, na cláusula 5.1.2, sobre como serão os pagamentos das faturas, versa que deverá ser repassado a CONTRATADA no décimo quinto dia do mês subsequente. Como sabemos, internamente, precisamos de pelo menos 15 dias após o recebimento da nota para que a mesma seja paga. Como a CONTRATADA vai emitir as faturas no primeiro dia útil do mês, até que essa fatura chegue para o Gestor Operacional atestar e encaminhar para pagamento, pode-se perder alguns dias e comprometer o prazo final de pagamento.

Essa situação é agravada ainda mais, no caso do Termo Aditivo desse Contrato, onde a fatura deverá ser encaminhada para atesto em cada DR, e retornar para AC, para as providências de pagamento.

Como é nosso objetivo contribuir para uma gestão eficaz desse contrato, solicitamos que este DECAM adote as medidas necessárias para evitar transtornos e pagamentos de multas, conforme é especificado no contrato. Colocamo-nos, assim, à disposição para contribuir no que for preciso.

Atenciosamente,



Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD





Hewlett Packard Comercial do Brasil Ltda
Av. Marginal do Rio Pinheiros, 5200
Morumbi - 05693-000
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (0xx11) 3759-5200
Fax Vendas: (0xx11) 3759-5755
Fax Vendas: (0xx11) 3759-5754



Brasília 01 de Outubro de 2003

A Sua Senhoria o Senhor
EDILBERTO NERRY PETRY
Consultor - Coordenador da PRT-012/2003
Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura da ECT
SBN, Quadra 01, Bloco "A", 18º andar
CEP 70002-900 Brasília/DF

Assunto: Consulta sobre viabilidade de Substituição de Software

Referencia: Resposta e Esclarecimentos a sua Carta 02/2003-PRT-DITEC/012-2003

Prezado Senhor,

Para cumprimento de nosso pleito realizado pela vossa Empresa, com relação a substituição do software "Concord" pelo HP OpenView, o qual deveria ser fornecido no contrato realizado, via projeto de expansão dos nossos Centros Corporativos de Dados, viemos através desta esclarecer as duvidas encontradas em sua avaliação.

Para o efetivo embasamento de sua decisão abaixo estão as resposta ou esclarecimento apontado em sua carta e os mesmos são parte do documento denominado "Análise do Ambiente de Gerenciamento da ECT", que ségüe em anexo e esta:

1) Não há, na proposta, a adição de nenhum plugin que permita a gerência especializada de serviços de rede, como por exemplo, Exchange. Este tipo de facilidade existe na plataforma Concord (eHealth), apesar de não disponibilizada atualmente na nossa gerência. Na plataforma HP também existe esta facilidade, e pela presente proposta, a HP não a disponibilizará. É importante para a ECT a disponibilização de tal facilidade.

Resp.: Estamos ofertando em nossa solução o "plugin" e a implementação do Gerenciamento de Exchange afim de prover esta facilidade para a ECT por entendermos a importância deste nível de gerenciamento. Em nosso documento "Análise do Ambiente de Gerenciamento da ECT", na pagina 6 titulo "Software Adicionais" consta 2 cópias do produto "B7451AA HP OV SPI MS Exchange Standard LTU".





Hewlett Packard Comercial do Brasil Ltda.
Av. Marginal do Rio Pinheiros, 5200
Morumbi - 05693-000
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (0xx11) 3759-5200
Fax Vendas: (0xx11) 3759-5755
Fax Vendas: (0xx11) 3759-5754

2) Na descrição do ECS Designer a ser fornecido, consta que seria entregue um modelo LT. Como correlação de eventos é crítico num ambiente do porte da ECT, é importante uma melhor avaliação deste módulo, on-the-job, para verificar se as funcionalidades atende as necessidades da ECT.

Resp.: O produto *OV Operation* já possui as funcionalidades de correlação para os *templates* já existentes. Caso haja a necessidade de desenvolver novos correlacionamentos devido a necessidade da ECT, esta correlação poderá ser feita através do produto ECS Designer completo, este produto consta em nosso documento "Análise do Ambiente de Gerenciamento da ECT", na página 6 título "Software Adicionais" 1 cópia do produto "J1266BA - HP OV ECS Designer 3.1 for NNM, OVO, HP-UX LTU"

Obs.: Os produtos Openview que tem no final do texto o código LTU tem o significado de "Licence to User".

3) Todas as ferramentas de gerência, quando implantadas, foram acompanhadas de Cursos Oficiais, permitindo a continuidade de suas customizações na implantação de novos ambientes e na manutenção dos ambientes existentes. Porém, da forma como foi oferecido pela HP, o treinamento do pessoal da ECT seria insuficiente para continuidade destes trabalhos.

Resp.: Os treinamentos que estamos ofertando nos produtos novos serão de acordo com o Pregão 50/2003. Anexo 1-A Tópico 1.9.3 TREINAMENTO OFICIAL, Título "Formação de Especialista na Ferramentas de Gerenciamento"

Estamos também ofertando workshop no início do projeto e treinamento "On-the-Job", durante a implementação.

4) A arquitetura atual de gerenciamento possui uma licença de Traffic Accountant da Concord que irá permitir a emissão de relatórios a partir dos dados coletados pelos novos Módulos de Análise de Rede que estão sendo adquiridas com a atualização dos CCDs. Não há produto oferecido na proposta da HP que assuma esta funcionalidade.

Resp.: Na solução proposta da HP, essa questão está sendo contemplada no OVPI pela funcionalidade do Report Pack e DataPipe (informações coletadas via RMON).

5) O suporte pós-venda é de suma importância para a disponibilidade e qualidade do serviço prestado, principalmente, quanto há atividades agendadas para executarem fora do horário comercial. No caso, a proposta prevê suporte 8X5 que não é adequado para demanda gerada.

Resp.: O suporte dos produtos ofertados serão de acordo com as modalidades descrita no Pregão 50/2003. ou seja 24 x 7 período de 48 meses.





Hewlett Packard Comercial do Brasil Ltda.
Av. Marginal do Rio Pinheiros, 5200
Morumbi - 05693-000
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (0xx11) 3759-5200
Fax Vendas: (0xx11) 3759-5755
Fax Vendas: (0xx11) 3759-5754

6) O fato da empresa HP Brasil não oferecer garantias sobre defeitos ou não-conformidades que acuse, ser oriundos da instalação existente, compromete o resultado final, uma vez que todo o ambiente de gerência deverá ser reconfigurado sobre as ferramentas já existentes na ECT. Desta forma, não há como garantir que a gerência resultante deste projeto seja funcional e atenda as expectativas da ECT.

Resp.: A HP Brasil se compromete a garantir a funcionalidade da solução proposta, incluindo todos os software citados no item "Software Propostos". Dessa forma estaremos atendendo as expectativas da ECT, uma vez que a solução prevê a continuidade e melhoria do ambiente de gerência, e que as ferramentas já existentes na ECT que poderão ser reconfiguradas estão incluídas no item citado.

7) A plataforma de desempenho da HP necessita que toda a coleta seja pré-configurada para a geração dos relatórios desejados. Na plataforma de desempenho da Concord (eHealth) isto não é necessário. Pode-se apenas fazer a descoberta dos elementos gerenciados, e a partir deste momento, seus dados coletados estarão disponíveis para relatórios pré-configurados do eHealth. Essa característica das ferramentas da HP aumenta o tempo de implantação de gerência para novos serviços e dificulta a manutenção do ambiente.

Resp.: Na solução proposta da HP, o produto OVPI possui relatórios pré-configurados, através dos Report Pack's. A coleta das informações é realizada pelo Server e os resultados podem ser vistos nos relatórios já existentes.

8) A coleta de performance nos servidores e estações gerenciados é armazenada em logs no próprio servidor ou estação. Dependendo da periodicidade na qual tais dados são coletados e armazenados no servidor de gerência, pode haver problemas para obter as informações dos últimos minutos ou das últimas horas de um determinado elemento no caso de indisponibilidade deste, dificultando assim, a análise de desempenho do elemento para determinar a causa da indisponibilidade. Isto não acontece na plataforma Concord (eHealth) porque os dados são atualizados no servidor a cada 5 minutos.

Resp.: Na solução proposta com as ferramentas OVPI, OVO e OV Performance, é possível coletar os dados em cada uma destas ferramentas independentemente, por este motivo em caso de indisponibilidade o gerenciamento continua, e no momento de restabelecimento da conexão os dados dos servidores são atualizados.

9) A estrutura da Plataforma HP não permite que relatórios de desempenho relativos a dados de servidores ou estações mais recentes sejam obtidos sob demanda, uma vez que tais dados são armazenados em logs de tais elementos.

Resp.: idem resposta 5.8.6





Hewlett Packard Comercial do Brasil Ltda.
Av. Marginal do Rio Pinheiros, 5200
Morumbi - 05693-000
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (0xx11) 3759-5200
Fax Vendas: (0xx11) 3759-5755
Fax Vendas: (0xx11) 3759-5754

10) A plataforma Concord (eHealth) possui, para todas as métricas presentes na ferramenta, os valores pré-configurados das melhores práticas para cada métrica. Esta característica diminui o tempo de inclusão de novos elementos a serem gerenciados e fornece uma referência na busca por baselines próprios. Esta característica será perdida com o novo ambiente.

Resp.: Os produtos Openview oferecidos na proposta possuem padrões de gerenciamento com algumas sugestões de métricas para gerenciamento, tendo a flexibilidade de serem alteradas conforme a necessidade da ECT.

11) Uma das mais importantes funcionalidades da plataforma Concord (eHealth) presente em nosso ambiente será perdida, que é a capacidade de identificar de forma automática os gargalos no ambiente, e apontar os elementos que devem melhor ser analisados ou tratados.

Resp.: A solução Openview já possui templates pré-configurados para avisar determinados gargalos do ambiente, e possui também a função de avisar pró-ativamente algumas situações antes de ocorrer os problemas através de seus correlacionamentos.

12) Existem outros módulos de Performance Insight para tecnologias como ATM e Frame Relay (utilizadas na ECT) não contemplados na proposta da HP. Na plataforma Concord possuímos estas licenças equivalentes.

Resp.: As tecnologias ATM e Frame Relay são gerenciadas nativamente pelo Performance Insight não sendo necessário acrescentar novos report packt, o produto que gerenciará esta tecnologia consta em nosso documento "Análise do Ambiente de Gerenciamento da ECT", na página 6 título "Software Adicionais" com uma cópia do produto "J5153AA OV Perf Insight for Networks 40 GB LTU"

13) O suporte de 3 meses para o serviço de customização é insuficiente para avaliar se tal customização atende as necessidades da ECT.

Resp.: Os serviços de implementação/customização da plataforma HP Openview estarão sendo suportados nos 48 meses de operação assistida.

14) O contingenciamento de parte da gerência (ambiente mais crítico), que atualmente é feito através da plataforma Concord (eHealth), será perdido devido a retirada da ferramenta Live Health.

Resp.: A solução Openview possui funcionalidades de contingência, uma vez que ela é Build Block e as informações estão em produtos distintos.





Hewlett Packard Comercial do Brasil Ltda.
Av. Marginal do Rio Pinheiros, 5200
Morumbi - 05693-000
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (0xx11) 3759-5200
Fax Vendas: (0xx11) 3759-5755
Fax Vendas: (0xx11) 3759-5754

Certos que estamos respondendo suas necessidade e ao mesmo tempo nos colocamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que considere necessário para conclusão de sua avaliação e conclusão deste processo.

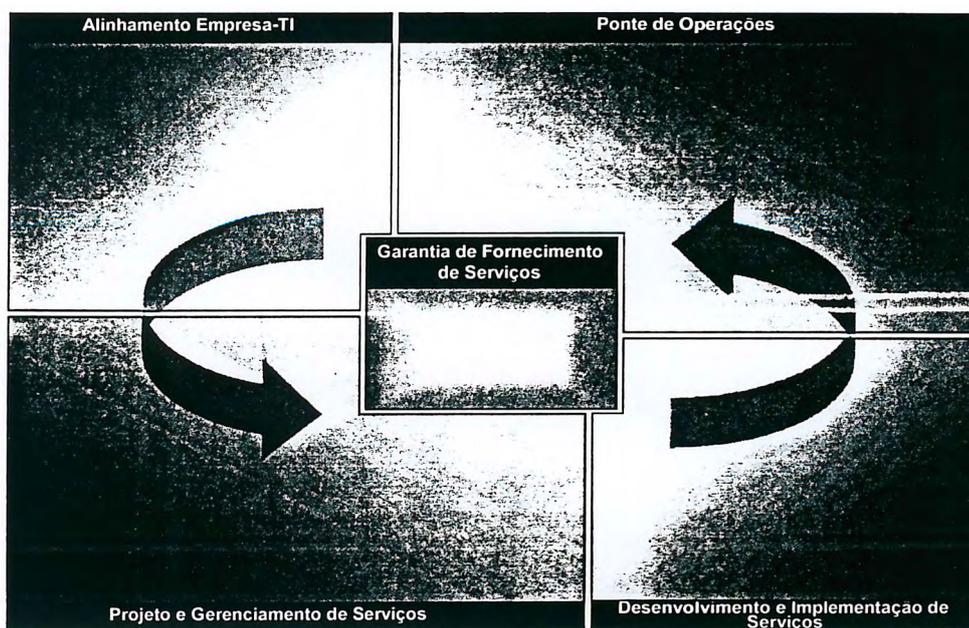
Atenciosamente,

Denis Mineiro Santos
Gerente de Negócios ESG
Governo





Analise do Ambiente de Gerenciamento da ECT



Pessoas + Processos + Tecnologia





Índice

<u>INTRODUÇÃO.....</u>	<u>3</u>
<u>AMBIENTE DE GERENCIA.....</u>	<u>3</u>
Software Existentes	4
Software Propostos para solução.....	4
<u>PRODUTOS ENTREGUES</u>	<u>5</u>
Software Adicionais	5
<i>Garantia do Software.....</i>	<i>6</i>
<i>Documentação do Software.....</i>	<i>6</i>
Implementação dos Produtos.....	7
<i>Certificações.....</i>	<i>7</i>
<i>Serviços Implementados.....</i>	<i>7</i>
<i>Garantia dos Serviços de Implementação/Instalação.....</i>	<i>9</i>
<i>Documentação da Implementação.....</i>	<i>9</i>
<i>Capacitação e Treinamento.....</i>	<i>9</i>
<u>VANTAGENS DE UMA PLATAFORMA ÚNICA DE GERENCIAMENTO.....</u>	<u>10</u>
Vantagens Comercial	11
Software	12
Implementação	12
Garantia	13
Análise Competitiva Openview x Concord.....	13
<u>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS DA SOLUÇÃO OPENVIEW.....</u>	<u>16</u>
HP Openview Operation (OVO Agentes)	17
HP Openview Service Navigator.....	17
HP Openview Performance.....	18
HP Openview Internet Service.....	19
HP OpenView Reporter.....	21
HP OpenView Performance Insight	21
Event Correlation Services (ECS)	22
SMART PLUG-IN For Exchange.....	22





Introdução

A ECT hoje tem um ambiente extremamente complexo em seu parque de informática, parque este que da sustentação em todo o território nacional aos negócios ofertados pela ECT como: Banco Postal, Quiosques, Sedex, entre outros.

Este parque de informática é composto por um numero muito heterogêneo de hardware, software, equipamentos de rede e aplicações. Um ambiente como este, requer uma grande necessidade de gerenciamento, pois qualquer elemento deste parque apresentando falhas, problemas de performance, ou indisponibilidade, impactam diretamente os serviços prestados pela ECT a seus usuários internos e externos.

A ECT hoje tem um grupo de software composto principalmente por produtos da HP Openview e Concord, para gerenciar todo este ambiente implementado por revendas e não pelos fabricantes dos produtos o que torna muito critico a utilização de todo o potencial do produto.

Ambiente de Gerencia

Afim de garantir um maior potencial das ferramentas de gerenciamento, a HP esta apresentando um projeto para substituir as ferramentas Concord por ferramentas Openview afim de prover um melhor aproveitamento das funcionalidades do produtos implementados pela própria HP.

Através deste projeto estaremos gerenciando as disciplinas da ECT com os seguintes produtos :

Gerencia de Redes: Os ativos e a performance da rede serão gerenciados com o produtos NNM e Performance Insight.

Gerencia de Servidores: As falhas, performance e forecast de servidores serão gerenciados pelos produtos Performance Insight, agentes de performance e agentes do Operation.

Gerencia de Serviços: Esta disciplina será gerenciada pelo produto Service Navigator.

Gerencia de aplicação : esta disciplina será gerenciada pelo produto Internet Service.

Gerencia de relatórios : Esta disciplina será gerenciada pelo produto Report que disponibilizara as informações gerenciadas pelo Openview.

Gerencia de Exchange : Esta disciplina será gerenciada pelo Smart Plug In de Exchange

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Página 3 de 23

Fis:

Doc:

1827
3752



Software Existentes

As ferramentas que estão sendo apresentadas abaixo compõe os software implementados na ECT para a monitoração da gerencia de redes e sistemas.

Qtd	Produto
1	Master Station - NNM, VPO e ServiceNavigator
6	Collection Station NNM
4	Concord Remote Poller
1	Console eHealth (Nethealth)
4	Live Health
1	Health Reports
2	EHealth Integration
1	Ehealth Response
445	Agente SysEdge
150	Agente Service Availability
100	Agente ARA
1	AdvantEdge View
2	Management Console Solaris
4804	Concord Universal Elements
15	Sun Solaris Servers
1	Gerencia Independente NNM

Software Propostos para solução

QTD	Produtos
2	OV OVO e Service Navigator (existentes)
5	OV NNM Master Station e Collectinn Station (existentes)
1	OV Performance Insight
1	OV SPI Exchange Standard
1	OV Performance Insight ReportPack-System Resource
4	OV Remote Poller Performance Insight
563	OV Operations e Performance Agent
1	OV Internet Services
1	OV Report
1	OV ECS Designer

Os software proposto contemplam as cópias dos produtos existentes na ECT, como a console OVO, Service Navigator e NNM.



Produtos Entregues

A HP montou uma arquitetura de solução que garante o gerenciamento das mesma disciplina gerenciadas hoje pelas ferramentas Concord com as ferramentas Openview, agregando a esta solução uma séries de benefícios oferecidos pelos produtos Openview na qual este é capaz de gerenciar o ambiente com muito mais métricas e segurança.

Software Adicionais

Os software descritos abaixo se integrará ao softwares Openview hoje implementados na ECT, como a console OVO, Service Navigator, e NNM.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Página 5 de 23	
Fls:	1329
Doc:	3752



Qtd	Código	Descrição
HP OVOper/Perf Agents		
11	B7418AA	HP OVOP Agent, Enterprise Server. LTU
21	B7420AA	HP OVOP Agent, Advanced Server. LTU
531	B7421AA	HP OVOP Agent, Server. LTU
2	B7451AA	HP OV SPI MS Exchange Standard LTU
1	J5153AA	OV Perf Insight for Networks 40GB LTU
4	J5218AA	OV Trend Perf Poller LTU
1	J5228AA	HP OVPI ReportPack-System Resources. LTU
1	J5229AA	HP OVPI ReportPack-System Rmon. LTU
1	J4512AA	Licença de uso para HPOV Internet Serv
1	J4510AA	HP OV Internet Services media
1	J4511AA	HP OV Internet Services manuals
1	J4516AA	HP OVIS 250 Target Pack LTU
1	J1264BA	HP OV ECS Design 3.1 for NNM HP-UX LTU
1	J5333WA	HP OV Reporter LTU, ENG
1	J5332WA	HP OV Reporter LTU, Media, ENG

Estamos acrescentando na plataforma Openview ofertada, uma ferramenta adicional para gerenciar o Exchange, desta forma estaremos gerenciando uma disciplina não existente na ECT, mas extremamente importante por se tratar o "E-mail", de uma ferramenta de extrema importância.

A HP estará entregando Hardware adicional com suporte 24x7 48 meses, para melhorar a performance do ambiente de gerenciamento. Este hardware também ajudará no processo de migração onde as plataformas de gerencia ficará duplicada.

Garantia do Software

Garantia de 4 (quatro) anos para os *softwares* adicionais que irão compor a Plataforma de Gerência na modalidade 24x7 com direito a upgrade de software e atendimento telefônico .

O Suporte será dado no idioma português pela própria equipe da HP da central de suporte no Brasil.

As Atualizações das versões do sistema será feita através de abertura de chamado na central de suporte da HP e dará direito a um conjunto de CDs, manuais e documentação para realização do Upgrade.

Documentação do Software

A documentação técnica será fornecida de forma impressa ou em CD-ROM para os produtos novos entregues com os seguintes módulos descritos a seguir:





Documentação das funcionalidades da ferramenta de gerência para as configurações, apresentando as características técnicas das funcionalidades, procedimentos e parâmetros de configuração, tabelas e gravuras.

Documentação de Instalação, Configuração e Operação.

Este módulo da documentação apresentará informações para procedimentos de Instalação/Implementação e operação da ferramenta, incluindo linguagem homem-máquina e de interface gráfica, comandos e testes aplicáveis, procedimentos de inicialização, procedimentos de configuração e gerência de desempenho, falhas e segurança pertinentes;

Implementação dos Produtos

A implementação do projeto será feito pela própria equipe da HP, com técnicos experientes em várias implementações de Openview.

Certificações

Os Consultores que estarão envolvidos nesta implementação tem as seguintes certificações :

- HP OV Openview
- ITIL Foundation Certificate do itsmF
- ITIL Managers Certificate do itsmF
- Project Management Professional - Certificação PMI

Todos os profissionais recebem treinamentos constantes nos produtos Openview, treinamentos este realizados nos Brasil e nos USA

Serviços Implementados

- Assinalar as tarefas e o esforço envolvido;
- Identificar possíveis caminhos críticos;
- Identificar áreas cinzas/desconhecidas ou de risco;
- Identificar possíveis caminhos paralelos de desenvolvimento;
- Discutir/definir estratégia das melhorias e evolução do sistema;
- Planejar a instalação/implementação da solução;
- Desenvolver metodologia para o fluxo de informações entre os centros da hierarquia: frequência, filtragem, conteúdo, prioridade, contingência, consolidação;
- Desenvolver metodologia para o gerenciamento centralizado e automatizado do backup: frequência, tipo (diferencial, incremental, híbrido), fluxo, contingência;





- Desenvolver metodologia para o tratamento das disciplinas de configuração, falhas e desempenho: responsabilidades, descrição de funções, *workflow*, consolidações, relatórios, contingência;
- Desenvolver metodologia para a gestão centralizada de todos os servidores e estações dos centros, que compõem a plataforma de apoio às funções de gerenciamento da rede;
- Realizar uma revisão geral e coordenada das especificações anteriores antes de iniciar os treinamentos *on-the-job*;
- Fazer o planejamento da entrada em operação;
- Realizar uma revisão, a título de ajuste, durante a fase de operação assistida, dos processos, procedimentos e customizações que compõem a solução;
- Padronizar a operação e procedimentos;
- Padronizar a instalação/implementação das funcionalidades envolvidas;
- Discutir os valores de parametrização das funcionalidades de gerência;
- Discutir as considerações de manutenção das funcionalidades de gerência;
- Padronizar os procedimentos de teste e verificação usados para validar a Instalação/Implementação e funcionalidades;
- Planejar os critérios de testes e aceitação ;
- O serviço de instalação/implementação será, efetuado de forma a não afetar o funcionamento dos sistemas, recursos ou equipamentos atualmente em operação;
- A tarefa de instalação/implementação da solução incluirá todas as atividades necessárias para que entrem em produção com todas as funcionalidades implementadas
- Customização da arquitetura de gerenciamento, incluindo descoberta e mapeamento da rede, envio de traps, correlação de eventos, backup de dados, criação de regras e filtros diversos previstos no plano de execução dos serviços de instalação/implementação;
- Criação de perfis de usuários, visões por estado, visões de negócios, customização de relatórios e gráficos, Instalação/Implementação de gerência de configuração previstos no plano de execução dos serviços de instalação/implementação
- Faz parte do Plano de projeto a ser desenvolvido no início dos trabalhos, como primeira atividade, a definição da estratégia de migração e consequentemente paralelismo entre as plataformas, Openview e Concord, de forma a garantir ininterruptamente o funcionamento da gerencia do ambiente existente atualmente.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Página 8 de 23
Fls: 1332
Doc: 3752



- A HP habilitará a licença de performance monitor existente na e ECT, e que esta desabilitado.
- A HP colocará o hardware para os software Openview de acordo com a funcionalidade do projeto

Garantia dos Serviços de Implementação/Instalação

Os serviços de implementação/customização da plataforma HP Openview estarão sendo suportados nos 48 meses de operação assistida.

A HP garantirá que as funcionalidades encontram-se em conformidade com os critérios de aceitação especificados, durante o período de garantia.

A HP Brasil se compromete a garantir a funcionalidade da solução proposta, incluindo todos os software citados no item "Software Propostos". Dessa forma estaremos atendendo as expectativas da ECT, uma vez que a solução prevê a continuidade e melhoria do ambiente de gerência, e que as ferramentas já existentes na ECT que poderão ser reconfiguradas estão incluídas no item citado.

Documentação da Implementação

Todas as fases/etapas do Projeto, bem como os procedimentos e normas utilizados ou definidos, serão documentados, gerando como produto relatórios de cada uma destas fases/etapas.

A documentação técnica será fornecida de forma impressa ou em CD e constituída, no mínimo, para os módulos implementados no idioma Português do Brasil.

Capacitação e Treinamento

Será feito um workshop no início do projeto mostrando todas as ferramentas e o potencial de gerenciamento dos produtos.

Durante a implementação será feita um treinamento on-the-job afim de capacitar a equipe da ECT na Ferramenta.

A HP irá ministrar treinamento oficial da própria HP nos produtos para administradores do ambiente de gerencia Openview em São Paulo e Brasília de acordo com o Anexo 1-A do Pregão 50/2003.

Cursos:

Performance Insight para Administradores

- Termos, arquivos, diretórios e variáveis do Performance Insight
- Revisão do SNMP
- Funcionalidades do Performance Insight
- Implementação do Performance Insight
- Arquitetura do Performance Insight
- Suporte do Ambiente
- Instalação requerida
- Usando recursos do Performance Insight
- Usando o recursos de relatórios do Performance Insight

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Página 9 de 23

Fls: 1333

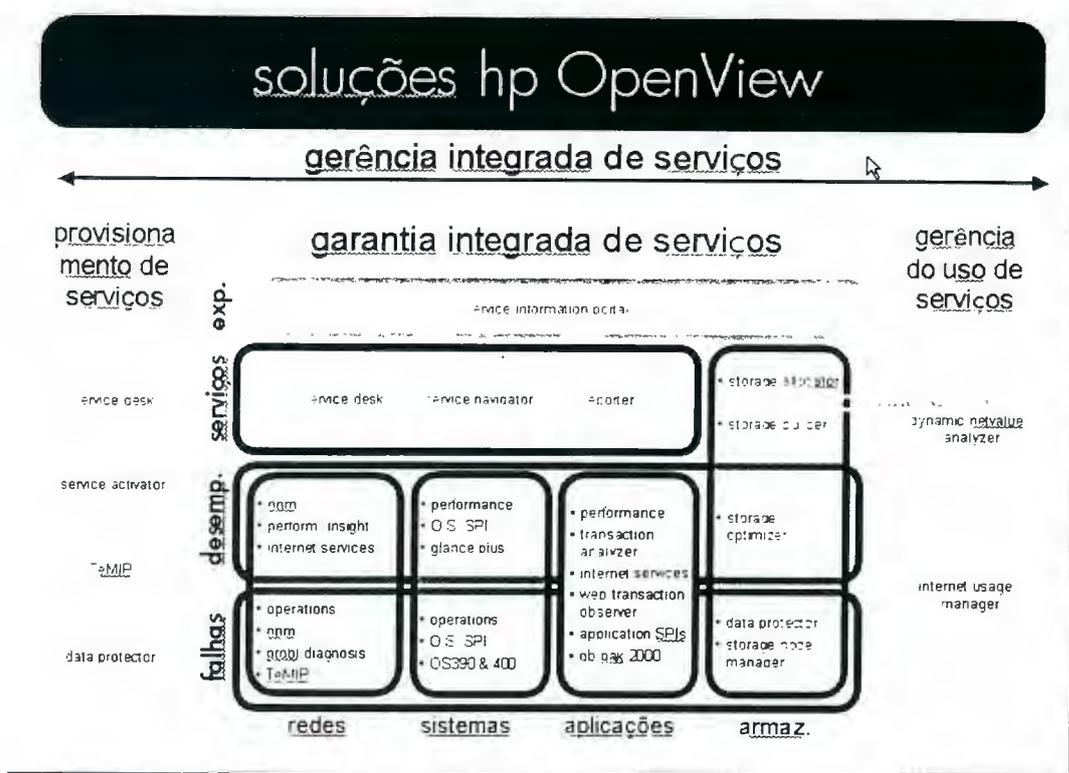
Doc: 3752



OV Internet Service

- Instalação do Internet Service
- Instalação das Probs do Internet Service
- Configuração do produto
- Administração do IS
- Interação com as ferramentas Openview OVO e NNM
- Análise do produto

Vantagens de uma Plataforma Única de Gerenciamento



O HP Openview é um dos software líderes do mercado contando com mais de 2500 profissionais trabalhando neste produto. Tem uma grande base instalada no Brasil e no mundo contando com mais de 135.000 empresas que utilizam este produto.

O Software Openview tem um crescimento anual de 40 %, sendo um dos pilares da HP em termos de receita, responsável por faturamento de 2 bilhões de dólares por ano.

As equipes da HP recebem treinamentos e especializações nos produtos todos os anos que permite um total domínio da solução.

O software Openview recebem anualmente uma série de novas versões do sistemas além de novos lançamentos de produtos.

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1334
 Doc: 37582-111



O software Openview hoje faz o gerenciamento fim a fim de toda infraestrutura de IT, trabalhando em todas as disciplinas.

Uma ferramenta única de gerencia permitirá o menor custo de capacitação dos profissionais por estes trabalharem com uma ferramenta único fornecedor.

Uma ferramenta única de gerencia permitirá o maior controle sobre a gerenciamento por ter toda a estrutura padronizada sem necessidade de integração.

A solução Openview oferece uma melhor capacitação a ECT por trabalhar diretamente com o fabricante do Software.

Maior segurança no investimento pelo fato do software pertencer a uma das maiores empresas de informática do Brasil e do mundo. Hoje a HP esta entre as 5 maiores empresa de software do mundo.

Vantagens Comercial

Segundo pesquisa do IDC o retorno do investimento é maior na implementação da solução HP Openview, mesmo em clientes que já tinha outras soluções e em média d os seguintes benefícios :

Redução de custo;

A eficiência de TI melhorou 26%.

As despesas com viagens na área de TI foram reduzidas em 41%

O tempo gasto com viagens na área de TI foi reduzido em 53%

A produtividade de TI melhorou em 54%

A produtividade dos usuários teve 31% de redução no impacto na operação

A perda de receita por downtime foi reduzida em 79%

O tempo gasto para identificar e resolver problemas de downtime reduziu em 49%

86% das empresas consideraram que o HP Openview é implementado de forma mais rápida que as outras ferramentas.

Todos os software adicionais desta proposta estão contemplados com suporte de 4 anos na modalidade 24 x 7, o que diminui o custo do gerenciamento deste ambiente.

Todos os hardware adicionais desta proposta estão contemplados com suporte de 4 anos na modalidade 24 x 7, o que diminui o custo do gerenciamento deste ambiente.

O suporte e implementação realizado pela equipe do fabricante melhora o aprendizado e entendimento do produto garantindo uma melhor atualização dos recursos da ferramenta e melhor produtividade por técnico.

Por existir mais funcionalidade na ferramenta Openview do que na ferramenta atual pode-se suprir uma série de gerenciamento hoje não disponível na ECT sem custo de aquisição de uma nova ferramenta.

O Acréscimo da funcionalidade de gerencia do Exchange, disciplina não gerenciada hoje pela ECT permitirá um maior desempenho do e_mail por obter um maior controle deste recurso.



Maior retorno do investimento por ter uma plataforma única de gerenciamento diminuindo o custo de manutenção e treinamento.

Treinamento ofertado pelo próprio fabricante, capacitando melhor os profissionais da ECT.

O software Openview permite a mudança sem custo de plataforma de hardware, permitindo que a ECT possa definir sua tecnologia de hardware a qualquer momento.

Atualização dos software desta proposta por 4 anos sem custo durante a vigência do suporte.

Continuidade do investimento da ECT, por ser o HP Openview uma ferramenta estratégica para a HP, o que garante uma maior segurança de investimento para ECT. Hoje a HP tem comprado várias empresas de software de soluções pontuais, afim de incrementar as funcionalidades.

Software

O software Openview permite o gerenciamento mais robusto do Mercado.

A estrutura Bulding Block permite que seja feita implementações futura ou seja, a implementação de novos módulos de gerenciamento sem que se perda o trabalho feito anteriormente.

O Software Openview permite o gerenciamento por um numero de métrica muito mais robusta que a da Concord.

Os protocolos de gerenciamento de servidores não são baseado em UDP como os da Concord, garantindo uma maior segurança das informações.

Os agentes da ferramenta Openview guardam os arquivos no próprio servidores, garantindo que toda a informação não seja perdida em caso de problema de comunicação.

O gerenciamento dos servidores são feitas por mais de 380 métricas enquanto a Concord gerencia menos de 20 métricas.

Implementação

Implementação feita pelo fabricante do software.

Equipe com muitos anos de experiência em implementação em ambientes complexo com o mesmo porte da ECT.

Equipe certificada nas ferramentas implementadas e com certificações em organismos internacionais reconhecido no território nacional.

A HP Consulting tem mais de 100 profissionais no Brasil altamente treinado.

A HP utiliza de metodologia de implementação mundialmente reconhecida por empresas e organismos internacionais.





Garantia

Todos os produtos adicionais estão com 4 anos de garantia o que da uma redução de custo o que garantirá o retorno financeiro do projeto.

Durante quatro anos a ECT terá direito a atualização de versões de sistema através de mídias sem custo adicional o que permitirá a redução do custo de propriedade dos produtos além de manter a ECT atualizada a nível de software por 4 anos.

Suporte feito pela própria HP.

Análise Competitiva Openview x Concord

- **Segurança e Confiabilidade:**

SystemEdge usa SNMP para todas as suas comunicações. Isto abre um precedente para ocorrências de falhas de segurança e confiabilidade já que os pacotes SNMP não tem garantia de recepção no ponto de destino (a console de gerência) e o tráfego do agente (que é SNMPv1) é transmitido em texto aberto pela rede. Isto é extremamente crítico em ambientes em que segurança é um item essencial.

Os agentes OpenView utilizam como protocolo de comunicação o protocolo DCE baseado em TCP e pode ser integrado a infra-estruturas de encriptação forte (PKI).

O servidor eHealth em ambiente distribuído (vários servidores de coleta eHealth conectados a um central) tem como método de sincronização entre o servidor remoto e o central a transmissão via FTP de um dump ASCII. Em termos de segurança isto é altamente inseguro, porque os dados podem ser facilmente interceptados e visualizados, além do fato que com o tempo a janela de tempo para a transmissão do dump diminuir à medida em que o escopo do ambiente gerenciado aumenta, aumentando o tamanho do dump ASCII.

O OV Performance Insight transmite os dados tanto dos coletores como dos servidores remotos encriptografados para o servidor Central.

- **Controle de mensagens dos Agentes:**

Agentes SystemEdge não tem nenhum sistema de confirmação de recepção das mensagens enviadas.

Os agentes Openview exigem a confirmação positiva do recebimento do gerente OV antes de remover a mensagem da fila local. Isto garante o recebimento de todas as mensagens geradas pelo agente.

- **Escalabilidade em grandes ambientes:**

SystemEDGE não possui recursos de "Gerente de Gerentes" (Manager of Managers)

O Agente OV possui políticas de gerencia que garantem a transição do controle e fluxo de mensagens dos agentes para os gerentes baseados na disponibilidade do sistema gerente, tipos de eventos e até mesmo turnos do dia.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Página 13 de 23 - Fis: 1337 Doc: 3752



O Concord eHealth em ambiente distribuído exige que o sistema inteiro seja instalado nos servidores remotos, independente de qual funcionalidade seja utilizada.

No OV Performance Insight várias configurações de ambiente distribuído são possíveis, permitindo que cada módulo que compõe o sistema seja instalado em servidores diferentes. Assim é possível uma Escalabilidade muito maior.

- **Facilidade de distribuição em grandes ambientes:**

Os agentes SystemEDGE devem ser instalados manualmente ou integrados a algum sistema de distribuição de software.

Os agentes OV podem ser enviados ou recebidos pelos sistemas gerenciados de várias maneiras diferentes (HTTP, SSH, FTP, RSH) ou instalados manualmente. É possível também a integração a ferramentas de distribuição de software.

- **Facilidade de Customização:**

As Extensões do SystemEDGE necessitam da criação de programas externos ou scripts para popularem as árvores MIB proprietárias. Isto requer conhecimentos de scripting e programação e de fundamentos de SNMP.

A customização de políticas/templates do agente OV se faz a partir da interface gráfica do Administrador.

- **Facilidade de Administração em grandes ambientes:**

Os agentes SystemEDGE necessitam de uma "visita" a cada sistema que requer customização.

Os agentes OV são administrados centralmente na console OV permitindo a aplicação de políticas tanto a um como a 2000 agentes de uma vez com apenas um clique do mouse.

- **Tratamento de eventos e Correlação**

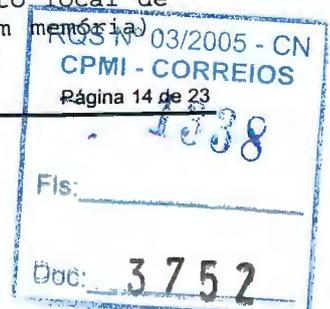
Não existem serviços de correlação avançada de eventos nos agentes SystemEDGE.

OV inclui o ECS (Event Correlation Services) embutido nos agentes e pode executar correlações muito complexas localmente (supressão de mensagens duplicadas, reconhecimento de restabelecimento de serviços, etc.) O OVO ECS designer pode ser usado para criar mais outros circuitos de correlação de fontes diferentes e atributos de mensagem.

- **Métricas de Desempenho**

O SystemEDGE coleta e armazena menos de 20 métricas de desempenho de sistema operacional. Estas e outros dados MIB-2 são armazenados em memória RAM.

O agente de desempenho do OV coleta e armazena mas de 300 métricas-chave de performance e ainda mantém um consumo muito baixo de recursos do equipamento (< 2% de consumo de CPU). O agente OV ainda inclui utilitários para facilmente coletar e armazenar praticamente qualquer valor de desempenho de aplicações externas, armazenados no mesmo repositório. O agente OV também mantém um depósito local de dados históricos de desempenho (em disco, não em memória).





Esses dados também podem ser exportados em datawarehouse para que possa ser usados para geração de relatórios.

- **Instrumentação "out-of-box" de Aplicações de terceiros .**

O SystemEDGE possui módulos que provêm integração a aplicações para prover "out of box" geração de eventos, coleta de dados e geração de relatórios de um número restrito de aplicações (menos de 10).

O OV tem SPIs (Smart Plug-Ins) para mais de 40 aplicações de mercado.
- **Recursos de Automação**

Embora os agentes SystemEDGE possam executar ações automáticas eles não permitem anotações e correlações das ações ou dos resultados dessas ações.

Os agentes OV podem executar ações corretivas automáticas em adição a ações disparadas pelo operador e correlacionar os resultados dessas ações (para reconhecer esses eventos, adicionar informações de diagnóstico ao evento, etc.) A console OVO também tem um sistema sofisticado de notificação e encaminhamento a sistemas de trouble ticket (para uso standalone ou via SPIs ou módulos de integração com o HP Service Desk, Remedy, Telalert, entre muitos outros).
- **Licenciamento**

O eHealth Concord é licenciado por quantidade e tipos de dispositivos.

O OV Performance Insight é licenciado por tamanho do banco de dados, independente da quantidade de elementos gerenciados

O SystemEDGE em equipamentos tipo SuperDome é necessário uma licença de agente para cada partição criada.

Os Agentes OV em equipamentos tipo SuperDome necessita apenas de uma licença por servidor, independente da quantidade de partições.
- **Manipulação de Relatórios:**

O eHealth Concord não permite a livre customização dos relatórios existentes, nem a criação de novos.

O OV Performance Insight permite a livre customização dos relatórios existentes e criação de novos relatórios através de interface gráfica JAVA.
- **Acesso/ Manipulação de Dados:**

O eHealth Concord não permite o livre acesso ao banco de dados, nem a livre manipulação/agregação/consolidação dos dados armazenados no banco de dados.

O OV Performance Insight permite o acesso ao seu banco de dados e permite a manipulação/agregação/consolidação dos dados armazenados no banco de dados de acordo com as necessidades do cliente.
- **Inclusão de novos dispositivos**

RQS Nº 03/2005 - CN
Página 15 de 23
CPM - CORREIOS

Fis: 1339

Doc: 3752



O eHealth Concord somente coleta dados de dispositivos homologados e não permite a inclusão pelo próprio cliente de novos dispositivos.

O OV Performance Insight permite a coleta de dados de quaisquer dispositivos que gerem saída ASCII, com a coleta podendo ser desenvolvida pelo próprio cliente.

- **Gerenciamento e mapeamento de Serviços**

Embora os agentes SystemEDGE monitorem algumas métricas chave de Sistema Operacional/Rede e enviem traps relativos a estas métricas, eles não correlacionam esses dados em Serviços de TI

Os agentes OV são configurados com marcadores de serviço que os correlacionam com serviços reais de TI que são congruentes com a origem, tipo ou propriedade do evento. Isto permite uma análise instantânea de causa-raiz da degradação dos serviços gerenciados.

- **Medida de tempo de resposta de aplicações.**

O sistema de verificação de tempo de resposta de aplicação dos agentes SysEdge consiste em simulação de conexões às portas TCP das aplicações e medição do tempo correspondente a essa conexão.

Os agentes OV podem realizar a mesma operação, mas é recomendado usar probes de software do OV Internet Services que realizam as mesmas operações, com um nível maior de detalhamento para todas as partes das conexões.

Descrição dos Produtos da solução Openview

Descritivo dos principais produtos HP OpenView

A família HP OpenView disponibiliza produtos para diversas plataformas, cobrindo desde soluções corporativas até soluções para workgroups, em ambientes heterogêneos.

A família OpenView é um os líderes de mercado no gerenciamento por ter uma solução completa de gerenciamento de IT, atuando no seguimento de gerenciamento de ativos, redes, capacity plan, performance, internet, aplciações, backup, etc.

Esta família de produtos com mais de 12 anos de mercado recebe um desenvolvimento constante de novas funcionalidade e produtos que permite ao cliente um longevidade de seu investimento.

Outros pontos importantes que descrevemos em relação a sua competividade são :

- Faturamento de 2 Bilhões de Dolares
- 135000 instalações no mundo
- 2500 desenvolvedores de OpenView
- 400 parceiros de soluções





- crescimento de 40% ano ano
- 67% dos ISP utilizam Openview
- 70% dos Devices no mundo são gerenciados pelo OpenView
- 5ª maior empresa de software do mundo
- Arquitetura Building Block
- Suporte em todo território nacional

Esta família de produto por trabalhar na arquitetura Bulding Block permite o maior retorno de investimento, pois não é necessário a implementação de um framework ou seja o cliente tem um tempo menor de implementação e integração com outros produtos

HP Openview Operation (OVO Agentes)

O **HP OV Operations** é a peça fundamental num projeto que objetiva o gerenciamento de aplicações e sistemas, pois é responsável pelo processamento das mais diversas informações obtidas e alimentadas pelas diversas ferramentas, e/ou pelo próprio **HP OV Operations**.

Esta ferramenta tem a capacidade de, além de processar as informações capturadas, armazená-las em uma base de dados central e única (Oracle), e ainda oferecer as facilidades necessárias aos profissionais de gerenciamento (analistas de processos).

O **HP OV Operations** possibilita a apresentação dos eventos, de forma a endereçar a monitoração de ambientes complexos e heterogêneos. Isso ocorre apresentando a descrição detalhada do evento (hora, equipamento, o próprio evento, etc...), apontando a localização do equipamento na topologia da rede (onde serão utilizados os mapas do *Network Node Manager*, módulo básico do **OV Operations**). Em conjunto na mesma tela, podemos ter, por exemplo, a natureza deste evento (falha de um servidor, atingimento de um limiar de ocupação de espaço em disco, tentativa indevida de acesso aos servidores, etc).

Sempre que um evento ocorre e é identificado pelo **OV Operations** ele será mostrado ao operador responsável por aquele determinado tipo de evento (dependendo das customizações realizadas referentes aos níveis de responsabilidades dos usuários do **VPO**, cada operador pode ficar responsável por um conjunto de servidores ou por um conjunto de tipos de eventos, ou mesmo uma "mescla" de ambos).

Cada evento ocorrido será relacionado a uma determinada classe de evento que está relacionado a uma determinada cor, de acordo com o que foi customizado quando do desenvolvimento do *template*.

HP Openview Service Navigator





O *HP OV Service Navigator*, é responsável pela customização da visão de serviços. Algumas das principais funcionalidades dessa ferramenta são:

A partir das entradas recebidas pelo OV Operations, é construída a visualização dos serviços, permitindo a priorização dos eventos em relação aos serviços e a construção da política de propagação de status de cada evento detectado, em cada um dos serviços que ele faz parte.

A descoberta da causa raiz de um problema associado a um serviço é facilitada através do mecanismo de navegação existente no produto. Assim pode ser feito o diagnóstico do problema com maior facilidade, diminuindo o tempo de interrupção do serviço.

As ações automáticas associadas a um evento podem ser melhor organizadas, já que poderão ter a interpretação do serviço auxiliando na identificação do tipo de evento que é recebido (ex: a porcentagem de ocupação de CPU de um servidor pode implicar em diferentes ações, dependendo do serviço que este afetar no momento da detecção do evento).

A visualização dos serviços por diferentes usuários é customizada, de forma a prover a visualização necessária para cada perfil existente dentro da operação da empresa.

A facilidade de configuração do produto permite que a equipe de implementação utilize seu tempo mais na discussão sobre a melhor forma de implementação dos serviços do que propriamente na configuração da ferramenta.

HP Openview Performance

Este produto é a console central de gerenciamento de performance que provê uma interface única para visualizar e diagnosticar informações do sistema coletadas pelos agentes *Openview Performance*.

O *Openview Performance* verifica os dados de desempenho coletados e armazenados ao longo do tempo e analisa-os para identificar gargalos e melhor gerenciar os recursos de TI. O *Openview Performance* analisa os dados e automaticamente inicia ações locais como envio de mensagens para pagers ou e-mails quando determinados tipos de alarmes são recebidos. Ele também permite a comparação dos níveis de atividade do sistema para balancear os dias de trabalho e otimizar o uso dos equipamentos existentes.

Principais Benefícios:

Projeção dos recursos futuros e tendências de desempenho baseadas nos dados históricos

Melhor uso dos recursos, já que estes são alocados de acordo com os níveis de atividade verificados.

Openview Performance Agent

Este software é um componente essencial para o gerenciamento de performance que será instalado nos servidores do Cliente para coletar dados de desempenho e recursos dos servidores. O *Openview Performance Agent* é um repositório local das ocorrências em termos de dados de desempenho ao longo do tempo.

Trabalha integrado ao *Openview Performance* para gerenciamento centralizado do ambiente distribuído. Possui também integração com o





Openview Operations, permitindo a geração de alertas e ações automáticas a partir de *thresholds* pré-definidos.

Possui uma forma bastante sofisticada de alarmes que avisam os administradores de TI sobre problemas de performance nos servidores. Os alarmes podem ser configurados de acordo com a combinação de métricas e pela duração do intervalo de tempo que um determinado *threshold* foi ultrapassado.

O Openview Performance agent coleta, identifica o horário, armazena e pode enviar alarmes de mais de 300 métricas já incorporadas ao produto.

Principais Benefícios:

Melhoria do desempenho geral dos servidores através do uso mais eficaz dos recursos;

Controle de um ambiente maior pelos administradores de TI graças ao gerenciamento otimizado dos recursos;

Pró-atividade no dimensionamentos de recursos dos servidores (memória, CPU etc.) a partir de dados de performance coletados e tendências.

HP Openview Internet Service

Para as empresas tradicionais e dot-coms fazerem negócios na Web, monitorar os componentes e serviços que suportam esses serviços se torna essencial para o sucesso dos negócios. Uma baixa disponibilidade ou performance impactam não só as receitas, mas também a reputação da marca que representam. As áreas de negócios esperam que seus ISPs ou seu departamento interno de TI garantam claros níveis de serviços para disponibilidade e tempo de resposta para seus Web-sites, bem como tempos limite para solução de problemas de indisponibilidade ou redução na performance.

Dispositivos de cache, redundâncias e balanceadores de carga podem ajudar; entretanto, se há um problema na infra-estrutura de TI, as possíveis causas podem incluir:

- o nome do servidor
- uma conexão ao backbone WAN
- o servidor de rádio
- o firewall
- o servidor de aplicação Web ou o servidor de comércio eletrônico

O HP OpenView Internet Services (OV-IS) oferece uma visão integrada e lógica da infra-estrutura Web. Sua vasta abrangência inclui protocolos, servidores e aplicações Internet. Ele oferece a capacidade de segmentar os dados por cliente ou linha de negócios, tornando-o adequado não só para empresas dot-coms, mas também para empresas de telecomunicações e provedores que ofereçam acesso Internet, ISPs que ofereçam Web hosting e collocation, bem como quem hospede páginas de comércio eletrônico.

O OV-IS é desenhado para ajudar a equipe do Cliente a prever, isolar diagnosticar e resolver eficientemente a ocorrência de problemas, antecipando quedas de sistemas, gerenciando e relatando métricas sob a ótica de acordos de nível de serviços (SLAs).





O HP OpenView Internet Services permite aos provedores de serviços e as demais empresas a atingirem os requerimentos dos clientes de fornecer serviços Internet seguros com disponibilidade 24x7 e performance que assegure o atingimento dos acordos de nível de serviços previamente estabelecidos.

Através de relatórios de tendências e baselines, avisos preventivos podem ser enviados para os clientes antes que seus negócios sejam afetados. O HP OpenView Internet Services provê uma rápida determinação de qual componente do serviço está excedendo os limites predeterminados, podendo identificar a causa raiz do problema. O HP OpenView VP-IS proporciona ao pessoal de atendimento ao cliente dos provedores de serviços a capacidade de compartilhar relatórios detalhados ou sumarizados sobre a aderência do nível de serviço provido aos clientes frente ao serviço acordado.

O HP OV-IS não requer outros produtos da família HP OpenView para rodar; entretanto, os provedores de serviços e as demais empresas requerem que uma infra-estrutura de gerenciamento de rede rode concorrentemente. O Openview Internet Services oferece integração pré-definida com o HP OpenView Network Node Manager. Além disso, os serviços de hospedagem podem reduzir o tempo de reparo de falhas através da integração com o HP OpenView Operations.

Gerenciamento de Serviços Internet

O Openview Internet Services oferece:

Gerenciamento de serviços Internet para hospedagem Web, hospedagem de e-mail, e-commerce, e acesso Internet através de medidas de protocolos Internet, tais como:

Hypertext Transport Protocol (HTTP)
Hypertext Transport Protocol Secure (HTTPS)
Simple Network Management Protocol (SMTP)
Point of presence release 3.0 (POP3)
Domain named service (DNS)
File Transfer Protocol (FTP)
Internet Control Message Protocol (ICMP)
National News Transfer Protocol (NNTP)
Remote Authentication Dial In User Service (RADIUS)
Wireless Access Protocol (WAP)

Probes ativas de software que usam multiplicidade de I/O e checagem para disponibilidade e tempo de resposta em intervalos definidos pelo usuário de qualquer ponto da rede. As probes simulam requisições de usuários para acessar páginas Web, envio de e-mail, transferência de arquivos, etc.

Monitoração em tempo real via limiares fixos ou dinâmicos que usam baselines dependentes do tempo para alarmar.

Monitoração de logfile e processos e ações corretivas para os firewalls líderes de mercado, servidores Web e servidores proxy.

Relatórios e console flexíveis e fáceis de usar.

Sumário de disponibilidade e performance de serviços Internet checados contra acordos de nível de serviços pré-definidos.

Relatórios históricos de análise de tendência e clientes.

Rápida implementação

Descoberta automática de dispositivos IP se integrado ao Network Node Manager.





Interface Gráfica de Usuário (GUI) ou entrada de dados batch para definir os acordos de nível de serviços por cliente e por serviço.

HP OpenView Reporter

O software responsável pela geração de relatórios gerenciais da solução OpenView é o HP OpenView Service Reporter. Este software possibilita a transformação dos dados coletados pelos agentes OpenView no ambiente de TI em relatórios com informações estritamente técnicas e/ou gerenciais. Dentre outras funcionalidades podem ser destacadas:

- Programação automática de relatórios ou sob demanda, inclusive com a possibilidade de publicação na Web.
- Integração com os produtos VP Operations e VP Performance Agent, permitindo que os dados destes produtos sejam visualizados na forma como determinado pela visão sendo implementada.
- Fácil customização e utilização, permitindo que a geração dos relatórios desejados seja feita de forma rápida.
- Utilização de funcionalidades de *drag-and-drop* e interface gráfica para configuração de novos relatórios.

Possibilidade de verificar através da customização de relatórios específicos para este fim, o atingimento de níveis de serviços estabelecidos e acordados entre TI e as diversas áreas de negócio da empresa.

HP OpenView Performance Insight

O HP OV Performance Insight for Networks é um software projetado para gerenciar e monitorar o desempenho da rede. Esta aplicação fornece informações suficientes para gerenciar e monitorar de forma proativa a infra estrutura da rede. O OV Performance Insight monitora os protocolos e dispositivos de rede de forma fácil e inteligente, tendo como resultado um trabalho pró-ativo como antecipando os possíveis problemas (bottlenecks), acompanhando a performance da rede para que a rede do cliente não tenha nenhum tipo de impacto nos negócios.

A informação gerada pelo HP OV Performance Insight para rede ajuda em:

- Gerenciar a disponibilidade e o desempenho da rede.
- Diagnosticar problemas de desempenho usando dados recentes e históricos.
- Identificar o utilização dos links.
- Compreender como os recursos do dispositivo estão afetando o desempenho da rede.
- Documentar o desempenho atual da rede para acordos de nível de serviço (SLA's), para maximizar o retorno no investimento.

Com as funcionalidades do HP OV Performance Insight em pouco tempo, ajuda e auxilia os coordenadores de rede a planejar e realizar trabalhos pró-ativos para direcionar os problemas de forma

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Página 21 de 23

Fis: 1345
Doc: 3752



impactar os usuários. Os relatórios gerados referente o desempenho fornece para as equipes de trabalho informações sobre demandas crescentes na rede e os benefícios do investimento, e informações que mostram garantias de desempenho para ter um serviço com confiança. Estas garantias e documentação estão totalmente integradas com SLA's.

Event Correlation Services (ECS)

O OV Operations disponibiliza a importante funcionalidade de correlação de eventos no produto, permitindo a redução considerável do volume de mensagens na operação, mas principalmente, facilitando a identificação da causa real do incidente. Esta funcionalidade é oferecida pela incorporação nativa de um produto da família HP OpenView, denominado de *Event Correlations Services - ECS* (módulo *ECS Engine*).

O conceito do ECS permite a recepção de múltiplos eventos, das mais diferentes naturezas, e, com a ajuda de regras configuráveis, determinar a ação a ser tomada, filtrar eventos ou mesmo se o evento em questão será apresentado ou não (ou se um conjunto de eventos correlacionados será apresentado na forma de apenas um evento único ou vários eventos). Estas regras serão parte das *conditions* normais dos agentes inteligentes do OV Operations, por exemplo, se houver 5 tentativas de login de um determinado usuário, somente então isto será considerado um evento. Como visto neste exemplo, a correlação de eventos pode ocorrer ainda no nó gerenciado e/ou centralizadamente.

O OV Operations tem integrado o módulo chamado de ECS Engine, que permite a correlação básica de eventos nas *conditions*.

SMART PLUG-IN For Exchange

Os *SMART Plug-ins* são soluções adicionadas à plataforma *HP OpenView* para expandir o domínio gerenciado as aplicações de negócio, internet, middleware e de gerenciamento de banco de dados.

Características:

Os *SMART Plug-ins* permitem a rápida incorporação de novos negócios e aplicações de gerenciamento em ambientes de TI. Eles são extensões do VPO e VP Performance Agent que provém monitoramento e controle de ERPs, bancos de dados, correio eletrônico e outras aplicações.

Os *SMART Plug-ins* são distribuídos a partir da máquina do VPO, e qualquer mudança na configuração do ambiente só precisa ser feita uma única vez. Eles coletam automaticamente o valor de variáveis em intervalos pré-definidos, processam, calculam e aplicam limiares a estas variáveis. Quando os limiares são ultrapassados, os *SMART Plug-ins* permitem ao operador iniciar operações de recuperação automática para a maioria dos eventos.

O *SMART Plug-ins for Exchange* pode realizar a monitoração dos processos do Exchange (status, utilização de CPU), espaço em disco, MTA, informações do armazenamento público e privado, Internet, mail



Service, NDR, cc: Mail Connector, replicação de diretório entre outros

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Página 23 de 23

Fis: 1347

Doc: 3752



Carta 02/2003-PRT-DITEC/012-2003

Brasília, 1 de outubro de 2003.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS ROCHA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
Al. Rio Negro, 750 – Alphaville
06454-000 Barueri - SP

Assunto: **Consulta sobre viabilidade de Substituição de Software**

Referencia: **Carta HP de 9/9/2003 - Troca de Produtos Ofertados – Concord**

Prezado Senhor,

Tendo em vista o pleito realizado pela vossa Empresa, com relação a substituição do software "Concord" pelo HP Open View, o qual deveria ser fornecido no contrato realizado, via projeto de expansão dos nossos Centros Corporativos de Dados, viemos através desta solicitar o esclarecimento de algumas dúvidas surgidas durante avaliação.

Estes entendimentos necessitam serem esclarecidos para que possamos, efetivamente, embasar a decisão de atendimento ao pleito realizado, portanto, solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes itens:

- 1) *Não há, na proposta, a adição de nenhum plugin que permita a gerência especializada de serviços de rede, como por exemplo, Exchange. Este tipo de facilidade existe na plataforma Concord (eHealth), apesar de não disponibilizada atualmente na nossa gerência. Na plataforma HP também existe esta facilidade, e pela presente proposta, a HP não a disponibilizará. É importante para a ECT a disponibilização de tal facilidade.*
- 2) *Na descrição do ECS Designer a ser fornecido, consta que seria entregue um modelo LT. Como correlação de eventos é crítico num ambiente do porte da ECT, é importante uma melhor avaliação deste módulo, on-the-job, para verificar se as funcionalidades atende as necessidades da ECT.*
- 3) *Todas as ferramentas de gerência, quando implantadas, foram acompanhadas de Cursos Oficiais, permitindo a continuidade de suas customizações na implantação de novos ambientes e na manutenção dos ambientes existentes. Porém, da forma como foi oferecido pela HP, o treinamento do pessoal da ECT seria insuficiente para continuidade destes trabalhos.*
- 4) *A arquitetura atual de gerenciamento possui uma licença de Traffic Accountant da Concord que irá permitir a emissão de relatórios a partir dos dados coletados pelos novos Módulos de Análise de Rede que estão sendo adquiridas com a atualização dos CCDs. Não há produto oferecido na proposta da HP que assuma esta funcionalidade.*





- 5) O suporte pós-venda é de suma importância para a disponibilidade e qualidade do serviço prestado, principalmente, quanto há atividades agendadas para executarem fora do horário comercial. No caso, a proposta prevê suporte 8X5 que não é adequado para demanda gerada.
- 6) O fato da empresa HP Brasil não oferecer garantias sobre defeitos ou não-conformidades que acuse, ser oriundos da instalação existente, compromete o resultado final, uma vez que todo o ambiente de gerência deverá ser reconfigurado sobre as ferramentas já existentes na ECT. Desta forma, não há como garantir que a gerência resultante deste projeto seja funcional e atenda as expectativas da ECT.
- 7) A plataforma de desempenho da HP necessita que toda a coleta seja pré-configurada para a geração dos relatórios desejados. Na plataforma de desempenho da Concord (eHealth) isto não é necessário. Pode-se apenas fazer a descoberta dos elementos gerenciados, e a partir deste momento, seus dados coletados estarão disponíveis para relatórios pré-configurados do eHealth. Essa característica das ferramentas da HP aumenta o tempo de implantação de gerência para novos serviços e dificulta a manutenção do ambiente.
- 8) A coleta de performance nos servidores e estações gerenciados é armazenada em logs no próprio servidor ou estação. Dependendo da periodicidade na qual tais dados são coletados e armazenados no servidor de gerência, pode haver problemas para obter as informações dos últimos minutos ou das últimas horas de um determinado elemento no caso de indisponibilidade deste, dificultando assim, a análise de desempenho do elemento para determinar a causa da indisponibilidade. Isto não acontece na plataforma Concord (eHealth) porque os dados são atualizados no servidor a cada 5 minutos.
- 9) A estrutura da Plataforma HP não permite que relatórios de desempenho relativos a dados de servidores ou estações mais recentes sejam obtidos sob demanda, uma vez que tais dados são armazenados em logs de tais elementos.
- 10) A plataforma Concord (eHealth) possui, para todas as métricas presentes na ferramenta, os valores pré-configurados das melhores práticas para cada métrica. Esta característica diminui o tempo de inclusão de novos elementos a serem gerenciados e fornece uma referência na busca por baselines próprios. Esta característica será perdida com o novo ambiente.
- 11) Uma das mais importantes funcionalidades da plataforma Concord (eHealth) presente em nosso ambiente será perdida, que é a capacidade de identificar de forma automática os gargalos no ambiente, e apontar os elementos que devem melhor ser analisados ou tratados.
- 12) Existem outros módulos de Performance Insight para tecnologias como ATM e Frame Relay (utilizadas na ECT) não contemplados na proposta da HP. Na plataforma Concord possuímos estas licenças equivalentes.
- 13) O suporte de 3 meses para o serviço de customização é insuficiente para avaliar se tal customização atende as necessidades da ECT.
- 14) O contingenciamento de parte da gerência (ambiente mais crítico), que atualmente é feito através da plataforma Concord (eHealth), será perdido devido a retirada da ferramenta Live Health.

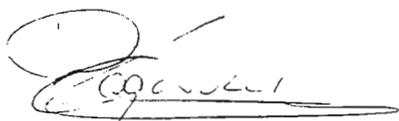
RECIBO DE ENTREGA
CPMI - CORREIOS
1349
Fis: 2
Doc: 3752

Aguardamos com a maior brevidade possível a resposta para os entendimentos acima expostos para que possamos concluir o processo.

Atenciosamente,

EDILBERTO NERRY PETRY
Consultor – Coordenador da PRT-012/2003

C/C: DITEC



RECEBIDO em 1/10/2003

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
3752
Doc: _____



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Area reservada ao protocolo

Nº Protocolo: _____
 Data: 26/09/03

DIRET
 DITEC
 DITEC

De: DERCO

AO: DITEC (Consultor Petry)

CI/DIADR/DERCO - 2315/2003

REF.:

Assunto: Parecer Técnico do ambiente de gerência.

Brasília, 26 de setembro de 2003.

Em atenção à solicitação dessa Assessoria, encaminhamos em anexo, Parecer Técnico DERCO/DIADR-2301/2003 sobre a proposta da empresa HP Brasil, tratando da substituição das ferramentas de gerência da plataforma Concord por produtos HP da família Open View.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Ana Lúcia Leitão Nunes

Chefe do DERCO

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

1351

Fis: 3752

Doc: _____

C/ anexo.



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PARECER TÉCNICO DERCOADIADR - 2301/2003



Assunto: Avaliação da solicitação de substituição das Ferramentas de Gerência da plataforma Concord por Ferramentas da plataforma HP.

1. Introdução

Este parecer faz uma explanação das características e funcionalidades das ferramentas de gerência a serem permutadas, vantagens e desvantagens relacionadas à permuta; com a finalidade de atender a solicitação da assessoria da DITEC, por intermédio da carta emitida pela HP em 09/09/2003. Deste modo, fornecer subsídios técnicos na decisão pela substituição das ferramentas utilizadas na ECT para gerência de TI.

2. Ambiente de Gerência da ECT

O ambiente de gerência tem a responsabilidade de monitorar todos os servidores dos CCDs e algumas Diretorias Regionais, os serviços de rede e todos os elementos ativos da Rede Corporativa. Tem como finalidade, obter uma visão do negócio, com foco em falhas e desempenho, para executar ações reduzindo o tempo de indisponibilidade dos serviços.

O nosso ambiente de Gerência se constitui da seguinte forma:

Hardware

- 15 servidores SUN Solaris.

Software

Qtde	Produto
1	OV OVO e Service Navigator
4	OV NNM Master Station e Collection Station
1	Master Station - NNM, VPO e Service Navigator
6	Collection Station NNM
4	Concord Remote Poller
1	Console do eHealth
4	Live Health
1	eHealth Reports
1	eHealth Integration
1	eHealth Response

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

FIS: 1352

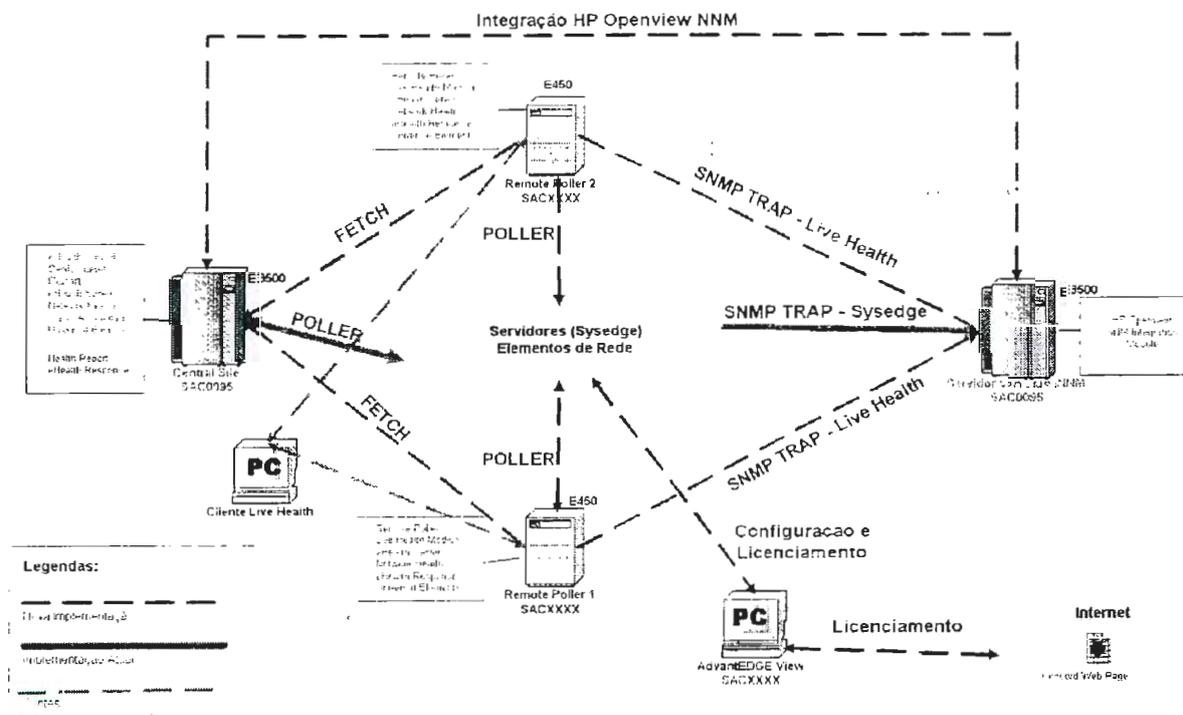
Doc 3752

445	Agentes SysEdge
150	Agent Service Availability
100	Agentes ARA
1	AdvantageEdge View
1	Management Console Solaris
4804	Concord Universal Elements
15	Sun Solaris Servers
1	Gerencia Independente NNM

Tabela 1 – Softwares existentes no ambiente de gerência

A arquitetura do ambiente de gerência após a aquisição de softwares por intermédio da concorrência 001/2002, ficou disposta conforme a figura 1 quanto a sua integração e conforme o anexo 1, quanto a sua topologia.

Desenho Macro Solução eHealth - Edital 001/2002



Figural – Topologia da solução de integração de gerência.

3. Proposta da HP Brasil

A HP Brasil solicita autorização para substituição dos produtos Concord por produtos HP da família Open View.

A HP Brasil declara que todas as funcionalidades do produto Concord serão plenamente atendidas pelos produtos HP. A alteração tornará o ambiente de gerenciamento da ECT consolidado em uma única plataforma de software.

A HP apresenta um projeto para gerenciar as disciplinas:





- Gerência de redes
- Gerência de servidores
- Gerência de serviços
- Gerência de aplicações
- Gerência de relatórios

Os softwares se integrarão ao software OpenView existentes na ECT. A HP fará o desenvolvimento e implementação da nova metodologia de gerenciamento, através da confecção de novos modelos e da sua customização nas ferramentas.

Todas as fases e etapas do projeto serão documentadas através de relatórios, fornecidos de forma impressa ou CD, em português.

A documentação técnica será fornecida de forma impressa ou CD, em português.

A HP oferece a garantia de 3 (três) anos para os softwares **adicionais** que irão compor a plataforma de gerência com direito a upgrade para estes softwares.

A HP oferece a garantia de 3 meses nos serviços de customização do ambiente, porém, não se responsabiliza quanto a defeitos ou não conformidades que acuse existirem na instalação atual. O suporte oferecido é via telefone na modalidade 8x5.

A HP oferece um plano adicional de capacitação e treinamento que consiste de um workshop no início do projeto e um treinamento do tipo on-the-job durante a implantação.

As ferramentas que serão adicionadas são:

<i>Qtde</i>	<i>Cód.</i>	<i>Descrição</i>
11	B7418AA	HP OVOP Agent, Enterprise Server.LTU
21	B7420AA	HP OVOP Agent, Advanced Server.LTU
531	B7421AA	HP OVOP Agent, Server.LTU
1	J5153AA	OV Perf Insight for Networks 40GB.LTU
4	J5218AA	OV Trend Perf Poller, LTU
1	J5228AA	HP OVPI ReportPack-System Resources, LTU
1	J4512AA	Licença de uso para HPOV Internet Serv
1	J4510AA	HP OV Internet Services media
1	J4511AA	HP OV Internet Services manuals
1	J4516AA	HP OVIS 250 Target Pack LTU
1	J1266BA	HP OV ECS Designer 3.1 for NNM OVO, NT, LT
1	J5333WA	HP OV Reporter LTU, ENG
1	J5332WA	HP OV Reporter LTU, Media, ENG

Tabela 2 – Ferramentas que serão adicionadas

RQS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
1354
Fls: _____
Doc: 3752



4. Metodologia de Avaliação

Foram consideradas as funcionalidades e características das ferramentas que serão ofertadas pela HP Brasil, e as funcionalidades das ferramentas a serem substituídas, além das condições de fornecimento da proposta.

A tabela 3 mostra um resumo das ferramentas que serão substituídas e das ferramentas propostas e suas respectivas quantidades.

<i>Qtde Licenças</i>	<i>Ferramenta Atual</i>
4	Concord Remote Poller
1	Console do eHealth
4	Live Health
1	Health Reports
2	eHealth Integration
1	Health Response
445	Agente Sysedge
150	Agente Service Availability
100	Agente ARA
1	AdvantagEdge View
4804	Concord Universal Elements
2	Manage Console
<i>Qtde Licenças</i>	<i>Ferramenta Proposta</i>
1	OV Performance Insight
1	OV Performance Insight Report Pack-System Resource
4	OV Remote Poller Performance Insight
563	OV Operations e Performance Agent
1	OV Internet Services
1	OV Report
1	OV ECS Designer

Tabela 3 – Ferramentas e quantidades de licenças

4.1. Características e funcionalidades dos softwares do ambiente de gerência da ECT

a) Master Station - NNM

Esta é a ferramenta que concentra todas as informações oriundas das Collection Stations NNM. Sua principal característica é a concentração, em uma mesma base, do estado de todos os elementos gerenciados (disponível ou indisponível) do ambiente. Esta é uma ferramenta da família HP Open View.

b) VPO

É a ferramenta que fornece as facilidades necessárias para concentrar todos os eventos oriundos das diversas ferramentas ou mesmo de outras plataformas (como o eHealth) numa mesma base de dados.

Ela permite que os eventos sejam distribuídos conforme o ambiente gerenciado. A distribuição pode ser feita em função do tipo de mensagem e do grupo ou serviço do





qual o elemento gerenciado pertence. Além disso, através desta ferramenta também é possível fazer a auditoria de como cada evento foi tratado pois permite anotações (pelo operador) relacionadas ao evento. É uma ferramenta típica de tratamento de falhas pois fornece informações dos eventos no momento que ocorrem.

Na sua forma nativa (quando não recebe os alarmes de uma ferramenta de terceiros) esta ferramenta necessita que todos os servidores e estações sejam gerenciados através de um agente local chamado de OV Operations.

Uma característica importante desta ferramenta é que ela necessita que os elementos constantes em sua base sejam alcançados pelo HP Open View NNM através da própria Master Station ou de uma de suas Collections Stations.

Esta é uma ferramenta da família HP Open View.

c) Service Navigator

Esta ferramenta que, quando constantemente atualizada, permite a visão de como os eventos de rede estão afetando os serviços no momento da ocorrência. É uma ferramenta que precisa ser atualizada constantemente, pois qualquer mudança do ambiente que afete a interação entre os elementos gerenciados invalida seus resultados. Além disso, sua configuração exige que seus códigos em XML sejam reescritos, ou seja, não há nesta ferramenta facilidades de configuração através de interfaces gráficas.

Estas características tornam esta ferramenta difícil de ser atualizada num ambiente dinâmico como o dos Correios.

Esta é uma ferramenta da família HP Open View.

d) Collection Station NNM

Esta ferramenta é responsável por coletar o estado (disponível ou indisponível) dos elementos gerenciados. Devido a baixa tolerância a latência de rede, esta ferramenta necessita que o ambiente seja dividido em muitas Collection Stations para que possa ser utilizada de maneira funcional. Caso contrário esta ferramenta tende a gerar falsos alarmes de indisponibilidade de elementos.

Esta é uma ferramenta da família HP Open View.

e) Management Console Solaris

Console do Master Station do NNM.

4.1.1. Características e funcionalidades dos softwares da ECT que serão substituídos

a) Concord Remote Polle:

Esta ferramenta realiza a coleta das informações de disponibilidade e desempenho para a plataforma do eHealth (Concord). Tem grande tolerância à latência da rede.





desta forma cada Remote Poller pode coletar as informações de uma grande quantidade de elementos ficando assim, na prática, limitada apenas pelos recursos de hardware do servidor onde ela foi instalada. Não gera falsos alarmes pois tem a capacidade de reconhecer quando perde a gerência de algum elemento.

Para executar sua coleta necessita que o elemento gerenciado utilize tecnologias padronizadas por comunidades internacionais (como a MIB2) ou homologadas pela Concord. No caso de Servidores ou Estações de Trabalho necessita da instalação do agente SysEdge no servidor ou estação.

Através do Remote Poller também é possível extrair relatórios de desempenho via WEB de seus elementos gerenciados através de usuários com perfis configurados na própria Remote Poller.

b) Console do eHealth (Concord Central Site)

Esta ferramenta consolida as informações oriundas das Remote Pollers em uma única base de dados, nela podem ser integrados módulos que permitem a extração de relatórios de desempenho superiores aos constantes nos Remote Pollers.

Têm grande capacidade de consolidação dos dados de forma que a base permanece com tamanho fixo, permitindo, a qualquer tempo, emitir relatórios de desempenho sobre períodos superiores a 18 meses com equivalente perda de acuidade da informação conforme sua antiguidade.

Assim como no Remote Poller é possível agendar os relatórios desejados. Isto resolve o problema da perda de acuidade.

c) Live Health

Esta ferramenta consiste em um módulo integrado a cada Remote Poller capaz de analisar os dados coletados de forma on-line, aplicar templates de limiares nas métricas lidas e gerar alarmes que podem ser exportados para o VPO (ou OVO).

Também fornece uma visão de eventos que pode ser utilizada como contingência a visão fornecida pelo VPO, destes mesmos alarmes.

d) Health Reports

Consiste em um módulo integrado à Console do eHealth (Central Site) que permite a extração de relatórios superiores com grande capacidade de consolidação de forma a apontar desde problemas em determinado elemento de um grupo e a métrica afetada até problemas globais de performance do ambiente gerenciado através de seus relatórios pré-configurados.

Os limites das métricas já vêm configurados na ferramenta com as melhores práticas, mas a ferramenta permite que tais limites possam ser re-configurados conforme a necessidade da empresa e de seus serviços.

e) Health Integration

Módulo de integração com o HP Open View.

f) eHealth Response

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1357
Doc:	3752

6



Módulo capaz de fornecer ao eHealth a capacidade de coletar e gerar relatórios sobre o tempo de resposta de aplicações e serviços. Suporta agentes Application Response e Service Availability.

g) Agente SysEdge

É um agente SNMP autônomo para gerenciamento de sistemas NT e Unix.

h) Agente Service Availability

É um plugin do agente SysEdge que permite a realização de testes de tempo de resposta e disponibilidade de serviços de internet, aplicações e serviços de rede. Os testes suportados incluem NNTP, DNS, POP3, HTTP, HTTPS, FTP, SMTP, ICMP e conexões TCP.

i) Agente ARA

Agente para medição de tempo de resposta de transações sob o ponto de vista do cliente (monitoração passiva). Necessita que o cliente faça o acesso ao serviço para realizar as medições. Este agente suporta aplicações Windows comerciais e/ou proprietárias, baseadas em TCP/IP. Este agente não depende do agente SysEdge para funcionar.

j) AdvantageEdge View

Ferramenta que possui console baseada em WEB para a configuração centralizada de agentes SystemEdge. Permite o gerenciamento de eventos, a emissão de relatórios de diagnóstico e o gerenciamento dos agentes ativos. Através desta ferramenta também é possível auditar a configuração e processos ativos dos servidores com o agente SysEdge.

k) Concord Universal Elemets

Licenças, residentes no Remote Poller que permitem realizar a coleta de dados nos elementos gerenciados.

Cada elemento gerenciado de forma individual necessita de uma licença. A necessidade da licença se dá seguinte forma:

Servidor ou estação: uma licença universal (fornecida juntamente com o agente SysEdge). Através dessa licença é possível gerenciar a CPU, a memória, os discos, as partições, o tráfego de rede, etc. Se o servidor possuir mais de uma interface de rede pode-se utilizar outras licenças universais e gerenciar cada uma das interfaces individualmente, considerando as métricas relativas ao elemento gerenciado (Ethernet, Gigabit Ethernet, Frame Relay, ATM, etc).

Hub, switch ou roteador: uma licença universal para gerenciar a CPU, a memória, os buffers, o tráfego de rede total. As interfaces (Ethernet, Gigabit Ethernet, etc) podem ser gerenciadas independentemente com a utilização de outras licenças universais. Pode-se habilitar ou desabilitar a gerência do total ou de qualquer número de interfaces a qualquer tempo, sem alterar a gerência das demais.





4.2. Características e funcionalidades dos softwares do ambiente de gerência proposto pela HP

a) OV Performance Insight

Segundo o fornecedor, esta ferramenta é um software projetado para gerenciar e monitorar o desempenho da rede. Ela fornece informações suficientes para gerenciar e monitorar, de forma pró-ativa a infra-estrutura da rede.

b) OV Performance Insight ReportPack-System Resource

Segundo o fornecedor, esta ferramenta é um software projetado para gerenciar e monitorar o desempenho de servidores e estações de trabalho. Ela fornece informações suficientes para gerenciar e monitorar, de forma pró-ativa o comportamento desses elementos.

c) OV Remote Poller Performance Insight

Software responsável por fazer a coleta das informações de performance dos elementos gerenciados.

d) OV Operations

São agentes proprietários instalados e configurados no servidor ou estação de trabalho gerenciada, que são consultados periodicamente pelo OVO, caso algum dos limites configurados no agente é excedido, há a geração de um evento que será assimilado pelo OVO.

e) OV Performance Agent

É um agente residente no servidor ou estação gerenciada, coleta e armazena os dados dos elementos em logs e gera alarmes quando valores limites são atingidos. Sua comunicação com o Remote Poller é feita através de conexões TCP/IP. Este é o agente responsável por fazer a coleta do comportamento das transações correntes configuradas para alimentar seu log.

f) OV Internet Services

Ferramenta que permite monitorar os serviços de internet, tais como: HTTP, HTTPS, ICMP, FTP, DNS, E-mail, Dial-up, acessos TCP, Radius, WAP; medindo disponibilidade, tempo de resposta e níveis de serviço conforme as métricas do serviço específico.

g) OV Report

Esta ferramenta cria relatórios baseados em WEB a partir de dados coletados nos elementos gerenciados "descobertos", no qual, é necessário estar ativo algum agente

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1959
Doc: 37521



do tipo OV Performance ou OV Operations. É capaz de agendar períodos de tempo em que os dados devem ser coletados por estes agentes ou da base de dados do OVO, para geração de relatórios. Quando configurada, esta ferramenta permite que os relatórios sejam visualizados através de uma página de WEB gerada automaticamente.

h) ECS Designer

Ferramenta gráfica utilizada para desenvolver circuitos lógicos de correlação entre eventos. Quando acabados, estes circuitos podem ser utilizados para correlacionar os eventos diminuindo assim a quantidade de alarmes.

5. Considerações

- 5.1. Entre os recursos existentes que serão substituídos, constam quatro licenças Concord Remote Poller acompanhados de quatro licenças Live Health, sendo que, deste total, duas licenças Concord Remote Poller e duas licenças Live Health ainda não pertencem à ECT, uma vez que estas licenças estão vinculadas ao projeto TAPI, ainda não homologado pela ECT.
- 5.2. Não há, na proposta, a adição de nenhum plugin que permita a gerência especializada de serviços de rede, como por exemplo, Exchange. Este tipo de facilidade existe na plataforma Concord (eHealth), apesar de não disponibilizada atualmente na nossa gerência. Na plataforma HP também existe esta facilidade, e pela presente proposta, a HP não a disponibilizará. É importante para a ECT a disponibilização de tal facilidade.
- 5.3. Na descrição do ECS Designer a ser fornecido, consta que seria entregue um modelo LT. Como correlação de eventos é crítico num ambiente do porte da ECT, é importante uma melhor avaliação deste módulo, on-the-job, para verificar se as funcionalidades atende as necessidades da ECT.
- 5.4. No item "Softwares Propostos" no documento da HP constam os seguintes softwares: 2 licenças OV OVO, 2 licenças Service Navigator e 5 licenças NNM Master e Collection Station. Estas licenças não serão consideradas "propostas" pois já são de propriedade da ECT e continuarão com a atual função, na mesma plataforma, isto é, não serão trocadas nem migradas para plataforma HP-UX.
- 5.5. De acordo com a proposta da HP, o ambiente ficará híbrido em termos de sistema operacional. Uma parte da gerência (ferramentas atuais) ficará instalada na plataforma SUN Solaris e a outra parte ficará instalada no ambiente HP-UX. Isto dificultará a manutenção do ambiente uma vez que os técnicos da ECT deverão estar preparados para fazer a manutenção das ferramentas em dois sistemas distintos.
- 5.6. Pode haver peculiaridades nas ferramentas de gerência propostas pela HP, além das já apresentadas, que comprometam o projeto. Nem todas as funcionalidades constantes nas ferramentas atuais podem estar disponíveis ao final dos trabalhos de customização da nova gerência, por falta de conhecimento da ECT sobre as novas ferramentas.

5.7. Pontos fortes:

- 5.7.1. A garantia de 3 (três) anos sobre os novos softwares é uma vantagem para a ECT. Atualmente o nosso suporte é provido pelo projeto ERP, podendo ser finalizado a qualquer momento, isto é, assim que o projeto ERP for concluído.

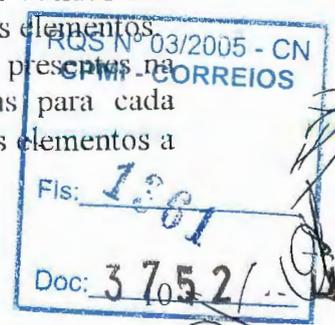




5.7.2. A nova plataforma oferecida pela HP permite que novos relatórios possam ser desenvolvidos e formatados. Os relatórios da plataforma Concord (eHealth) são pré-formatados não permitindo, com os recursos atualmente disponíveis, a customização de novos relatórios.

5.8. Pontos fracos:

- 5.8.1. Todas as ferramentas de gerência, quando implantadas, foram acompanhadas de Cursos Oficiais, permitindo a continuidade de suas customizações na implantação de novos ambientes e na manutenção dos ambientes existentes. Porém, da forma como foi oferecido pela HP, o treinamento do pessoal da ECT seria insuficiente para continuidade destes trabalhos.
- 5.8.2. A arquitetura atual de gerenciamento possui uma licença de Traffic Accountant da Concord que irá permitir a emissão de relatórios a partir dos dados coletados pelos novos Módulos de Análise de Rede que estão sendo adquiridas com a atualização dos CCDs. Não há produto oferecido na proposta da HP que assuma esta funcionalidade.
- 5.8.3. O suporte pós-venda é de suma importância para a disponibilidade e qualidade do serviço prestado, principalmente, quanto há atividades agendadas para executarem fora do horário comercial. No caso, a proposta prevê suporte 8X5 que não é adequado para demanda gerada.
- 5.8.4. O fato da empresa HP Brasil não oferecer garantias sobre defeitos ou não-conformidades que acuse, ser oriundos da instalação existente, compromete o resultado final, uma vez que todo o ambiente de gerência deverá ser reconfigurado sobre as ferramentas já existentes na ECT. Desta forma, não há como garantir que a gerência resultante deste projeto seja funcional e atenda as expectativas da ECT.
- 5.8.5. A plataforma de desempenho da HP necessita que toda a coleta seja pré-configurada para a geração dos relatórios desejados. Na plataforma de desempenho da Concord (eHealth) isto não é necessário. Pode-se apenas fazer a descoberta dos elementos gerenciados, e a partir deste momento, seus dados coletados estarão disponíveis para relatórios pré-configurados do eHealth. Essa característica das ferramentas da HP aumenta o tempo de implantação de gerência para novos serviços e dificulta a manutenção do ambiente.
- 5.8.6. A coleta de performance nos servidores e estações gerenciados é armazenada em logs no próprio servidor ou estação. Dependendo da periodicidade na qual tais dados são coletados e armazenados no servidor de gerência, pode haver problemas para obter as informações dos últimos minutos ou das últimas horas de um determinado elemento no caso de indisponibilidade deste, dificultando assim, a análise de desempenho do elemento para determinar a causa da indisponibilidade. Isto não acontece na plataforma Concord (eHealth) porque os dados são atualizados no servidor a cada 5 minutos.
- 5.8.7. A estrutura da Plataforma HP não permite que relatórios de desempenho relativos a dados de servidores ou estações mais recentes sejam obtidos sob demanda, uma vez que tais dados são armazenados em logs de tais elementos.
- 5.8.8. A plataforma Concord (eHealth) possui, para todas as métricas presentes na ferramenta, os valores pré-configurados das melhores práticas para cada métrica. Esta característica diminui o tempo de inclusão de novos elementos a



Handwritten initials or signature at the bottom right of the page.



serem gerenciados e fornece uma referência na busca por baselines próprios. Esta característica será perdida com o novo ambiente.

- 5.8.9. Uma das mais importantes funcionalidades da plataforma Concord (eHealth) presente em nosso ambiente será perdida, que é a capacidade de identificar de forma automática os gargalos no ambiente, e apontar os elementos que devem melhor ser analisados ou tratados.
- 5.8.10. Existem outros módulos de Performance Insight para tecnologias como ATM e Frame Relay (utilizadas na ECT) não contemplados na proposta da HP. Na plataforma Concord possuímos estas licenças equivalentes.
- 5.8.11. O suporte de 3 meses para o serviço de customização é insuficiente para avaliar se tal customização atende as necessidades da ECT.
- 5.8.12. O contingenciamento de parte da gerência (ambiente mais crítico), que atualmente é feito através da plataforma Concord (eHealth), será perdido devido a retirada da ferramenta Live Health.

6. Conclusão

Considerando todos os itens acima reportados, este DERCO, representado pela Divisão de Administração da Rede, conclui que, tecnicamente, não haverá problema na substituição das ferramentas, desde que, todas as características relacionadas no item "Considerações" sejam contempladas no ambiente proposto pela HP. Desta forma, a gerência estaria equivalente ao ambiente atual, atendendo as necessidades da ECT.

Tendo em vista que o ambiente da Rede Corporativa gerenciado possui uma complexidade e dinamicidade elevadas, seria importante uma análise detalhada de todo o novo ambiente. Isto é determinante na capacidade funcional da nossa gerência. Portanto, o não conhecimento da plataforma proposta pela HP, não possibilitou esta importante análise.

Outrossim, caso a proposta da HP seja aprovada, o atendimento destas considerações deverão constar nas propostas comercial e técnica.

Brasília, 23/09/2003

Paulo César Lucena Bentes

Engenheiro

Ana Maria Santos

Analista de Sistemas

De acordo:

Claudia Mendes Rezende Lara Cunha

Chefe da Divisão de Administração da Rede / DERCO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1362
Doc:	3752



São Paulo, 09 de Setembro 2003

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref: Pregão 050/2003
Troca de Produtos Ofertados – Concord

Prezados Sr.s

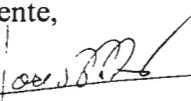
A HP Brasil, vencedora do referido pregão, vem solicitar à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos autorização para substituição dos produtos Concord objeto do edital, por produtos HP da Família Open View.

A HP Brasil declara que todas as funcionalidades do produto solicitado no edital (Concord) serão plenamente atendidas pelos produtos hp., Vale ressaltar que esta alteração tornará o ambiente de gerenciamento da ECT consolidado em uma única plataforma de software o que trará benefícios operacionais.

Aproveitamos para esclarecer que nesta proposta estaremos substituindo todas as licenças do software (Concord) existente na ECT sem nenhum ônus para a mesma.

No aguardo de sua manifestação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


José Eduardo Ribeiro
Account Manager
61-9974-6565



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1504

Fls: _____
3752

Doc: _____

De: CHEFE DO DPROD

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ GAB/DPROD - 1153 /2003

Ref.: Contrato 11.994/03

Assunto: Encaminha Termo de Aceite.

CÓPIA

Brasília, 31 de outubro de 2003.

De acordo com o contrato de referência, encaminhamos o Termo de Aceite referente a Fase III – Aceitação Final dos Equipamentos, de acordo com o Cronograma de Execução.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a preocupação da CI/GAB/DPROD-1128/03, referente a dúvidas quanto ao pagamento dos aluguéis do referido contrato. Para tanto, colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO
PELO CHEFE
Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

C/ Anexo

Termo de Aceitação Fase III, Contrato 11.994/03.



RVM
CI ao DECAM - encaminha Termo de Aceite



Expansão dos CCDs

Termo de Aceite Fase III

Project ID No.: BRIT1059



invent

Informações do Documento

Nome do Projeto:	Expansão dos CCDs	Versão No:	01
Gerente do Projeto:	Elcio Tarallo	Data da Versão:	29/10/03
Fase do Global Method:	Implementação		
Método da Revisão da Qualidade:	Peer Review		
Preparado por:		Data da Preparação:	29/10/03
Revisado por:		Data da Revisão:	

1. Fase III (Aceitação dos equipamentos)

1.1. Informações do Aceite

Código WBS:	1.4 Aceitação dos equipamentos	Configuration Id:	
-------------	--------------------------------	-------------------	--

Descrição do entregável

Ref.: CONTRATO 11994/03 - PREGÃO N° 050/2003
contrato referência HP: K160-41035-600

1.2. Comentários

Nos termos do item 5.1.2 da Cláusula QUINTA - DO PAGAMENTO do Contrato em referência, declaramos que as Especificações e Produtos relacionados nos Anexos 1-A e 1-B ao mencionado Contrato foram entregues e instalados em nossas dependências, determinando assim o início da prestação dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO e respectivo faturamento dos mesmos pela CONTRATADA.

1.3. Aceite

Nome: Waldimir Rosa da Silva

Título: Gestor do Projeto ECT

Data: 29/10/2003

Assinatura:

Nome: Elcio Tarallo

Título: Gestor do Projeto HP

Data: 29/10/2003

Assinatura:



A-9 CTR



CT/CLM/DGCS/DECAM-3509/2004

Brasília, 20 de outubro de 2004.

A
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
Al. Rio Negro, 750 - Alphaville
CEP.: 06454-000 - BARUERI/SP
Fone: (11) 4197-8000
Fax: (11) 4197-8432

Ref.: Contrato nº 11.994/03

Assunto: Retifica pauta de distribuição para efeitos de faturamento / emissão de notas fiscais

Prezados Senhores,

O Contrato de nº 11.994/2003 celebrado com essa Empresa em 12/08/2003, foi acrescido de 119 (cento e dezenove) Servidores Intel Tipo 03 pela assinatura do Primeiro Termo Aditivo, cujo Anexo I descrevia a Pauta de Distribuição desses Equipamentos.

Em decorrência da necessidade de atendimento de demandas de sistemas corporativas por servidores que têm sua produção executada no CDD/AC, a ECT promoveu a transferência de oito equipamentos, que estavam previstos para entrega na DR/SPM, de modo a serem entregues para a AC .

Deste modo, fica evidente a necessidade de se adequar a Pauta de Distribuição acima referida, cuja alteração ora comunicamos, por apostilamento, ficando corrigida conforme tabela em anexo.

Solicitamos atentar para que, a partir do próximo faturamento, não deve ser emitida Nota Fiscal/Fatura para a DR/SPM relativa ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/2003, sendo que o faturamento da AC fica alterado para o quantitativo de 10 (dez) unidades de servidores.

Atenciosamente,


MAURICIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

C/C: DPROD, DR/SPM
Anexo: Pauta de Distribuição

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

LD HP apostilamento

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI CORREIOS 1367 Fls: _____ 3752 1

**1º Termo Aditivo ao Contrato 11.994/2003
Atualização da Pauta de Distribuição**

SEQ	LOCALIDADE	SERVIDOR INTEL BD	SERVIDOR INTEL BK
1	AC	9	1
2	AL	2	1
3	AM	2	1
4	BA	5	2
5	BSB	3	2
6	CE	3	1
7	ES	4	1
8	GT	3	1
9	MA	5	1
10	MG	6	2
11	MS	3	1
12	MT	3	1
13	NO	2	1
14	PA	2	1
15	PB	2	1
16	PE	3	1
17	PI	2	1
18	PR	5	2
19	RJ	6	1
20	RN	2	1
21	RS	6	2
22	SC	4	2
23	SE	2	1
24	SPI	4	2
25	SPM	0	0
TOTAL POR TIPO		88	31
TOTAL GERAL		119	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1368
Fis: _____
Doc: **3752**

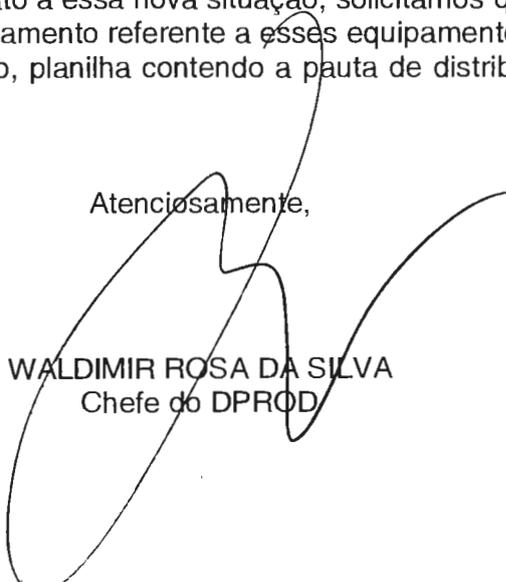
De: CHEFE DO DPROD**Ao:** CHEFE DO DECAM**CI/** GAB/DPROD - 940 /2004**Ref.:** 1º Termo Aditivo do Contrato 11.994/03**Assunto:** Solicita alteração contratual

Brasília, 30 de setembro de 2004.

Em decorrência da necessidade de atendimento de demandas de sistemas corporativas por servidores, que têm sua produção executada no CCD/AC, a pauta de distribuição dos equipamentos alugados por meio do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/03 foi alterada com a transferência de oito equipamentos que estavam previstas para serem entregues na DR/SPM para a AC.

Para adequar o contrato a essa nova situação, solicitamos que seja formalizada essa alteração, para que a gestão e o pagamento referente a esses equipamentos sejam processados na AC. Para subsidiar segue, em anexo, planilha contendo a pauta de distribuição dos equipamentos devidamente atualizada.

Atenciosamente,


WALDIMIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1369
Fls: _____
Doc: 3752

**1º Termo Aditivo ao Contrato 11.994/2003
Atualização da Pauta de Distribuição**

SEQ	LOCALIDADE	SERVIDOR INTEL BD	SERVIDOR INTEL BK
1	AC	9	1
2	AL	2	1
3	AM	2	1
4	BA	5	2
5	BSB	3	2
6	CE	3	1
7	ES	4	1
8	GT	3	1
9	MA	5	1
10	MG	6	2
11	MS	3	1
12	MT	3	1
13	NO	2	1
14	PA	2	1
15	PB	2	1
16	PE	3	1
17	PI	2	1
18	PR	5	2
19	RJ	6	1
20	RN	2	1
21	RS	6	2
22	SC	4	2
23	SE	2	1
24	SPI	4	2
25	SPM	0	0
TOTAL POR TIPO		88	31
TOTAL GERAL		119	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: DPROD

CI/GCS DGEC/DECAM - ~~4128~~2003.

Ref.: CI/GAB/DPROD 1218/2003

ASSUNTO: Informações sobre o Contrato nº 11.994/03.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2003.

Em 20/11/2003, esse DPROD, por meio da CI em referência, solicitou ao DECAM que se posicionasse acerca de questões como o Aceite dos equipamentos, o Atesto e Pagamento das faturas do contrato em comento.

Não obstante, entendemos que cabe a esse Departamento decidir sobre a melhor forma de serem realizados os procedimentos de Aceite, Atesto e Pagamento das faturas do contrato, tendo em vista que estas questões são de responsabilidade do gestor operacional, no caso esse DPROD

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Adm. de Material - DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

1371

Fls: 3752

Doc: 3752

LICITAÇÕES

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

DE: GETEC/DR/AM/RR

AO: CHEFE DO DPROD

CI/SADR/SUSIS/GETEC/DR/AM-RR - 002/2004

Ref.:

Assunto: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Manaus-AM, 06 de janeiro de 2004.

Período: 01/12/2003 a 31/12/2003

1 - () Atesto a perfeita execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/2003.

2 - (**X**) Atesto a execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/03, com as seguintes **ressalvas**:

- a) O equipamento Servidor de Backup, com o número de série **F341LK8C101**, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido ao **HD 0 apresentar defeito**;
- b) O problema/defeito foi detectado dia 09 / 12 / 2003, às 11:00 horas.
- c) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 09 / 12 / 2003, às 11:15 horas e recebeu o seguinte número de controle: **3.204.137.392**.
- d) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado, chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 08:50 horas, do dia 18 / 12 / 2003.
- e) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, foi concluída dia 23 / 12 / 2003, às 10:35 horas.
- f) O equipamento Switch (teclado, monitor e mouse), com o número de série **UNC11803**, apresentou indisponibilidade dos recursos, pois devido a **porta No. 2 do switch apresentar com defeito foi aberto chamado**.
- g) O problema/defeito foi detectado dia 09 / 12 / 2003, às 11:00 horas.
- h) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 09 / 12 / 2003, às 11:15 horas e recebeu o seguinte número de controle: **3.204.138.562**.
- i) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado, chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 09:00 horas, do dia 17 / 12 / 2003.
- j) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, foi concluída dia 17 / 12 / 2003, às 09:30 horas.

PROS 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1372
3752
Doc: 1194_03 DPROD.doc

20.11.03
15.25m
8843
Protocolo

De: CHEFE DO DPROD

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / GAB/DPROD - 1218 /2003

Ref.: CI/GAB/DPROD-1.188/2003

Assunto: Informações do contrato 11.994/03.

Brasília, 20 de novembro de 2003.

Em reunião realizada no dia 12/11/2003 no DPROD, entre os representantes da CONTRATADA, com os gestores operacionais, administrativos, financeiros e jurídico da ECT, foram acordadas diversas questões entre as partes, razão pela qual pedimos para desconsiderar as solicitações da CI de referência.

Assim, pedimos que o DECAM se posicione sobre o nosso entendimento dessa reunião, a seguir, para que possamos instruir as Regionais contempladas no Primeiro Termo Aditivo.

a) *Aceite dos equipamentos:*

Entendemos que o Termo de Aceite será único e emitido pelo DPROD, após a instalação e período de funcionamento, segundo as cláusulas do 1º T.A., de todos os equipamentos em todas as Regionais. As DRs por sua vez, ficarão responsáveis por formalizar ao DPROD, através de CI ou correspondência eletrônica, que o equipamento encontra-se em perfeitas condições de uso, e que os serviços estão sendo prestados com qualidade.

b) *Atesto e pagamento mensal das faturas:*

Entendemos que a(s) fatura(s) das DRs será(ão) encaminhada(s) da CONTRATADA diretamente ao DPROD, que atestará e providenciará o pagamento. Para isso, seria necessário que toda GESIT/GETEC contemplada enviasse, até o último dia útil do mês de referência, CI ou correspondência eletrônica ao DPROD, atestando que o(s) equipamento(s) funcionou(aram) em perfeitas condições, sem indisponibilidades ou falhas.

Atenciosamente,

Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD



Yane de Carvalho Virgolino

De: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Enviado em: terça-feira, 10 de fevereiro de 2004 17:53
Para: Yane de Carvalho Virgolino
Assunto: ENC: Atesto das Mensalidades dos Servidores HP período 01122003 a 31122003 Contrato 11994_03 DPROD

Yane,
Conhecer.
Anexar no processo.
Fernando

-----Mensagem original-----

De: Fatima Maria Monteiro de Menezes
Enviada em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2004 14:18
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Assunto: ENC: Atesto das Mensalidades dos Servidores HP período 01122003 a 31122003 Contrato 1994_03 DPROD

-----Mensagem original-----

De: Joice Carvalho [mailto:joicecarvalho@correios.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2004 13:53
Para: AC - DPROD - Caixa Postal; AC - DECAM - Caixa Postal
Assunto: Atesto das Mensalidades dos Servidores HP período 01122003 a 31122003 Contrato 11994_03 DPROD

Prezados Senhores,

Segue em anexo o atesto da mensalidade dos servidores HP referente ao mês de dezembro de 2003 que estava pendente.

Atenciosamente

Joice da Silva Carvalho
Analista de Sistemas Junior
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
SADR / GETEC / DR AM/RR

A x 90



DE: GETEC/DR/AM/RR
AO: CHEFE DO DPROD

CI/SADR/SUSIS/GETEC/DR/AM-RR - 007/2004

Ref.: ABERTURA DE CHAMADO PARA UNIDADE DE FITA DOS SERVIDORES DA HP.

Assunto: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Manaus-AM, 02 de fevereiro de 2004.

Período: 01/01/2004 a 31/01/2004

1 - () Atesto a perfeita execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/2003.

2 - (X) Atesto a execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/03, com as seguintes **ressalvas:**

- a) O(s) equipamento(s) Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido ao **UNIDADE DE FITA NÃO ESTA GERANDO O BACKUP EM FITA.**
- b) O problema/defeito foi detectado dia 20 / 01 / 2004, às 09:15 horas.
- c) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 20 / 01 / 2004, às 09:30 horas e recebeu o seguinte número de controle: 3204613482. Atendente Sr Albertine no Tel : 0800 55 64 04
- d) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado, chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 11:18 horas, do dia 20 / 01 / 2004.
- e) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, foi concluída dia dia 20 / 01 / 2004, às 15:30 horas.
- f) O(s) equipamento(s) Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido ao **SOFTWARE OPEN VIEW NÃO ESTA GERANDO O BACKUP NA FITA. ABERTO CHAMADO.**
- g) O problema/defeito foi detectado dia 20 / 01 / 2004, às 15:15 horas.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1275</u>
<u>3752</u>
Doc: _____

- h) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 20 / 01 / 2004, às 15:15 horas e recebeu o seguinte número de controle: 3204622942.
Tel : 0800 55 64 04
- i) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado, chegou (LIGOU) nas dependências do CRTI/GETEC às 11:30 horas, do dia 21 / 01 / 2004.
- j) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, foi concluída dia dia 21 / 01 / 2004, às 12:30 horas.

2.1 – Parecer técnico do GESIT/GETEC sobre a ressalva:

.....

Nome: Paulo Tássio Br.uno Oliveira.
Matrícula: 8.011.033-9
GETEC/DR/AM-RR

/acc.



DE: GETEC/DR/AM/RR

AO: CHEFE DO DPROD

CI/GETEC/SUBSI/SBDR/DR/AM-RR – 002/2005

Ref.:

Assunto: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Manaus-AM, 05 de janeiro de 2005.

Período: 01/12/2004 a 31/12/2004

1 – () Atesto a perfeita execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/2003.

2 – (X) Atesto a execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/03, com as seguintes ressalvas:

- a) O(s) equipamento(s) Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a UNIDADE DE FITA NÃO ESTAR GERANDO O BACKUP EM FITA. BACKUP em Fita esta falhando. Session Failed!
- b) O problema/defeito foi detectado dia 10/12/2004, às 08:15 H.
- c) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 14/12/2004, às 08:30 H e recebeu o seguinte número de controle de chamado: 3208854894. RICARDO.
- d) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado, chegou às dependências do CRTI/GETEC às 11:00 H, do dia 14/12/2004.
- e) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, foi concluída dia 14/12/2004 às 12:45 horas.

Obs.: liberação das fitas de backups que estavam presas no autoloader, pois só estavam reconhecendo 5 fitas das 7 que estão nos slots. Serviço realizado e concluído.

f) O(s) equipamento(s) Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a UNIDADE DE FITA NÃO ESTAR GERANDO O BACKUP EM FITA. BACKUP em Fita esta falhando. Session Failed!

~~g) O problema/defeito foi detectado dia 10/12/2004, às 08:15 horas~~

03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1376
Fls: _____
Doc: 3752



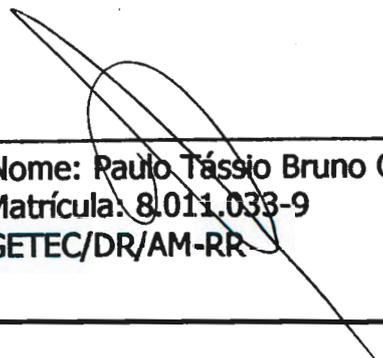
- h) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 14/12/2004, às 12:45 horas pois o técnico que atendeu, solicitou abertura de chamado pois se tratava de software. Foi aberto chamado e recebeu o seguinte número de controle de: 3208859684. CLEITON.
- i) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado, ligou nas dependências do CRTI/GETEC às 16:30 H do dia 14/12/2004.

Obs: ajustes no driver da Data Protector, pois o mesmo estava em conflito com o Windows 2003 não permitindo o reconhecimento de todas as fitas.

- j) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado 3208859684, foi concluída dia 14/12/2004, às 17:20 H. Ficou para ser testado o backup. Realizado testes, o mesmo não funcionou.
- k) O(s) equipamento(s) Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a UNIDADE DE FITA NÃO ESTAR GERANDO O BACKUP EM FITA. BACKUP em Fita esta falhando. Session Failed!
- l) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 15/12/2004, às 12:35 H e recebeu o seguinte número de controle de chamado: 3208880040. AMABILE. – TEL – mabile.provasi@hp.com
- m) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado, ligou nas dependências do CRTI/GETEC às 14:50 H do dia 15/12/2004.
- Obs.: informou que estaria enviando um e-mail com os comandos necessários para emissão de relatórios para análise.
- n) O chamado continua em aberto e sem solução até a presente data, ou seja, o Software do Data Protector, segundo informações do técnico que visitou a unidade.

2.1 – Parecer técnico do GESIT/GETEC sobre a ressalva:

- A empresa HP deveria manter nas autorizadas peças de reposição e que as mesmas dispusessem de quadro funcional treinado na própria fábrica.
- O DPROD deve abater da fatura os dias parados.


Nome: Paulo Tássio Bruno Oliveira
Matrícula: 8.011.033-9
GETEC/DR/AM-RR



C/C: DECAM

/acc.



13360

DE: GETEC/DR/AM/RR

AO: CHEFE DO DPROD

CI/SADR/SUSIS/GETEC/DR/AM-RR - 036/2004

Ref.:

Assunto: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Manaus-AM, 11 de maio de 2004.

Período: 01/04/2004 a 31/04/2004

1 - () Atesto a perfeita execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/2003.

2 - (X) Atesto a execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/03, com as seguintes **ressalvas**:

A) O equipamento Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE FITA NÃO ESTÁ GERANDO O BACKUP EM FITA.**

- a) O problema/defeito foi detectado dia 09/03/2004, às 08:15 horas.
- b) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 09/03/ 2004, às 08:20 horas e recebeu o seguinte número de controle de chamado: **3205259738.**
- c) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 09:45 horas, do dia 07/04/2004. Obs.: Para troca do chassi que veio um modelo diferente do servidor. O técnico informou que o problema agora era de software e disse para abrir um chamado de software.
- d) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, **não** foi concluída dia 07/04/2004, às 11:00 horas.

B) O(s) equipamento(s) Servidor de Backup, com o número de série F341LK811083, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE DISK APRESENTAR PROBLEMAS.**

- a) O problema/defeito foi detectado dia 07/04/2004, às 11:00 horas.
- b) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 07/04/2004, às 11:15 horas e recebeu o seguinte número de controle de chamado: **(aberto chamado pelo próprio técnico).**
- c) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 09:15 horas, do dia 08/04/2004. Obs.: Chamado de Hardware. Atendimento no Local.

PROS 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3752
Doc: _____

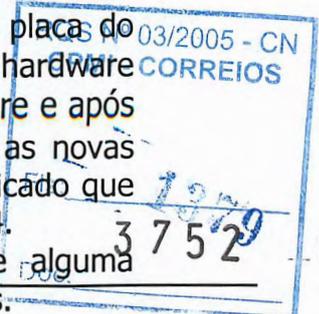
1378



- d) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, foi concluída dia 08/04/2004, às 09:30 horas.
- C) O equipamento Auto Loader, com o número de série MYJ0340101, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE FITA NÃO ESTÁ GERANDO O BACKUP EM FITA.**
- a) O problema/defeito foi detectado dia 10 / 03 / 2004, às 07:40 horas.
- b) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 12/04/2004, às 10:10 horas e recebeu o seguinte número de controle de chamado: **3205772078.**
- c) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 10:00 horas, do dia 14/04/2004. OBS: Chamado de Hardware. Atendimento no Local. Técnico de hardware solicitou abertura de outro chamado para software.
- d) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, **não** foi concluída dia 14/04/2004, às 12:00 horas.
- D) O equipamento Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE FITA NÃO ESTÁ GERANDO O BACKUP EM FITA.**
- a) O problema/defeito foi detectado dia 14/04/2004, às 12:00 horas.
- b) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 14/04/2004, às 14:00 horas e recebeu o seguinte número de controle de chamado: **(aberto chamado pelo próprio técnico).**
- c) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 14:00 horas, do dia 14/04/2004. OBS: Chamado de Software. Atendimento via telefone. Solicitou outro chamado de hardware.
- d) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, **não** foi concluída dia 14/04/2004, às 15:00 horas.

Obs.: O equipamento Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, ainda apresenta indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE FITA NÃO ESTÁ GERANDO O BACKUP EM FITA.**

- E) O equipamento Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE FITA NÃO ESTÁ GERANDO O BACKUP EM FITA.**
- a) O problema/defeito foi detectado dia 14/04/2004, às 12:00 horas.
- b) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 14/04/2004, às 15:00 horas e houve orientações por telefone para desabilitar uma placa de hardware. Após a desativação por parte dos nossos técnicos, o hardware voltou a funcionar. Feito nova ligação para o pessoal do software e após orientações via telefone com o colaborador da GETEC e HP, as novas configurações ficaram agendadas e no dia 15/04/2004 foi verificado que o backup estava OK e foi fechado o chamado no dia 16/04/2004.
- c) Ficou acertado entre ambas as partes que caso houvesse alguma anomalia, novo chamado seria aberto para providências cabíveis.





- d) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, foi concluída dia 08/04/2004, às 09:30 horas.
- C) O equipamento Auto Loader, com o número de série MYJ0340101, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE FITA NÃO ESTÁ GERANDO O BACKUP EM FITA.**
- O problema/defeito foi detectado dia 10 / 03 / 2004, às 07:40 horas.
 - O chamado técnico de atendimento foi feito dia 12/04/2004, às 10:10 horas e recebeu o seguinte número de controle de chamado: **3205772078.**
 - O técnico encarregado pelo atendimento do chamado chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 10:00 horas, do dia 14/04/2004. OBS: Chamado de Hardware. Atendimento no Local. Técnico de hardware solicitou abertura de outro chamado para software.
 - A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, **não** foi concluída dia 14/04/2004, às 12:00 horas.
- D) O equipamento Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE FITA NÃO ESTÁ GERANDO O BACKUP EM FITA.**
- O problema/defeito foi detectado dia 14/04/2004, às 12:00 horas.
 - O chamado técnico de atendimento foi feito dia 14/04/2004, às 14:00 horas e recebeu o seguinte número de controle de chamado: **(aberto chamado pelo próprio técnico).**
 - O técnico encarregado pelo atendimento do chamado chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 14:00 horas, do dia 14/04/2004. OBS: Chamado de Software. Atendimento via telefone. Solicitou outro chamado de hardware.
 - A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, **não** foi concluída dia 14/04/2004, às 15:00 horas.

Obs.: O equipamento Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, ainda apresenta indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE FITA NÃO ESTÁ GERANDO O BACKUP EM FITA.**

- E) O equipamento Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE FITA NÃO ESTÁ GERANDO O BACKUP EM FITA.**
- O problema/defeito foi detectado dia 14/04/2004, às 12:00 horas.
 - O chamado técnico de atendimento foi feito dia 14/04/2004, às 15:00 horas e houve orientações por telefone para desabilitar uma placa de hardware. Após a desativação por parte dos nossos técnicos, o hardware voltou a funcionar. Feito nova ligação para o pessoal do software e após orientações via telefone com o colaborador da GETEC e HP, as novas configurações ficaram agendadas e no dia 15/04/2004 foi verificado que o backup estava OK e foi fechado o chamado no dia 16/04/2004.
 - Ficou acertado entre ambas as partes que caso houvesse alguma anomalia, novo chamado seria aberto para providências cabíveis.





2.1 – Parecer técnico do GESIT/GETEC sobre a ressalva: **Como podemos observar, está havendo demora entre a data da abertura do chamado, o dia do atendimento técnico e a correção efetiva do(s) problema(s).**

Caracteriza-se também a falta de conhecimento técnico da prestadora de serviço no hardware instalado nos Correios.

Foram feitos diversos chamados para uma mesma unidade e por total falta de conhecimento técnico, ora era dito que o problema era hardware ora o problema era software.

Não podemos ficar a mercê de curiosos que podem prejudicar o equipamento e por tabela os serviços de backups de todos os bancos de dados da regional podendo ocasionar danos irreversíveis aos dados financeiros e demais bases de dados.

Urge providências severas por parte dos departamentos junto a contratada.



Nome: Paulo Tássio Bruno Oliveira
Matrícula: 8.011.033-9
GETEC/DR/AM-RR

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1381
Fis: _____
Doc: 3752

C/C: DECAM

	NÚMERO 180103	DE: SCGE
--	------------------	----------

CLASSIFICAÇÃO INTERNA	DATA DE EMISSÃO 13/10/03	PARA: GEDEC
-----------------------	-----------------------------	-------------

URGENTE	<input type="checkbox"/> ACOMPANHAR ANDAMENTO	<input type="checkbox"/> CONFERIR
RESPONDER AO INTERESSADO	<input type="checkbox"/> ARQUIVAR	<input type="checkbox"/> OPINAR POR ESCRITO
ALAR - ME	<input checked="" type="checkbox"/> DEVOLVER	<input type="checkbox"/> APROVAR
ANALISAR E CRITICAR	<input type="checkbox"/> ANEXAR DOC. EM REFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> ORIENTAR ENVOLVIDOS
REPARAR EXP. À	<input type="checkbox"/> TOMAR CONHECIMENTO	<input type="checkbox"/> OUTROS
	<input type="checkbox"/> CONFORME PEDIDO	

OBSERVAÇÕES

Conforme o despacho da
S.F.W.

DOCUMENTO ENCAMINHADO NF. 001294	DEVOLUÇÃO
	ASSINATURA 

042 FP0118/05 A6 = 105 x 148 mm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1382

Doc: 3752



12291

DE: GETEC/DR/AM/RR

AO: CHEFE DO DPROD

CI/SADR/SUSIS/GETEC/DR/AM-RR - 028/2004

Ref.:

Assunto: Atesto das mensalidades dos servidores HP

Manaus-AM, 12 de abril de 2004.

Período: 01/03/2004 a 31/03/2004

1 - () Atesto a perfeita execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/2003.

2 - (X) Atesto a execução dos serviços de aluguel dos equipamentos servidores, constantes do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/03, com as seguintes **ressalvas**:

a) O(s) equipamento(s) Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE FITA NÃO ESTAR GERANDO O BACKUP EM FITA**

a) O problema/defeito foi detectado dia 09 / 03 / 2004, às 08:15 horas.

b) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 09 / 03 / 2004, às 08:20 horas e recebeu o seguinte número de controle de chamado: **3205259738**.

c) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado, chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 10:00 horas, do dia 09 / 03 / 2004. OBS: Atendimento por Telefone.

d) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, não foi concluída dia 09 / 03 / 2004, às 10:00 horas.

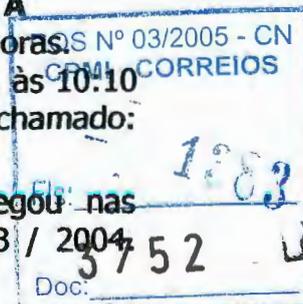
b) O(s) equipamento(s) Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE FITA NÃO ESTAR GERANDO O BACKUP EM FITA**

a) O problema/defeito foi detectado dia 09 / 03 / 2004, às 10:10 horas.

b) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 09 / 03 / 2004, às 10:10 horas e recebeu o seguinte número de controle de chamado: **3205260755**.

c) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado, chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 13:30 horas, do dia 09 / 03 / 2004. OBS: Atendimento no Local.

d) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, foi concluída dia 09 / 03 / 2004, às 15:00 horas.





- c) O(s) equipamento(s) Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE FITA NÃO ESTAR GERANDO O BACKUP EM FITA.**
- a) O problema/defeito foi detectado dia 10 / 03 / 2004, às 07:40 horas.
 - b) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 10 / 03 / 2004, às 07:40 horas e recebeu o seguinte número de controle de chamado: **3205277354.**
 - c) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado, chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 09:10 horas, do dia 10 / 03 / 2004. OBS: Atendimento no Local.
 - d) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, não foi concluída dia 10 / 03 / 2004, às 11:40 horas.
- d) O(s) equipamento(s) Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, apresentou indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE FITA NÃO ESTAR GERANDO O BACKUP EM FITA.**
- a) O problema/defeito foi detectado dia 10 / 03 / 2004, às 11:40 horas.
 - b) O chamado técnico de atendimento foi feito dia 10 / 03 / 2004, às 07:40 horas e recebeu o seguinte número de controle de chamado: **3205277354.**
 - c) O técnico encarregado pelo atendimento do chamado, chegou nas dependências do CRTI/GETEC às 08:30 horas, do dia 11 / 03 / 2004. OBS: Atendimento no Local.
 - d) A manutenção corretiva nas máquinas, realizada através do chamado, não foi concluída dia 11 / 03 / 2004, às 09:30 horas.

Obs: O(s) equipamento(s) Servidor de Backup, com o número de série F341LK8C1011, ainda apresenta indisponibilidade dos recursos, devido a **UNIDADE DE FITA NÃO ESTAR GERANDO O BACKUP EM FITA.**

2.1 – Parecer técnico do GESIT/GETEC sobre a ressalva: **Como podemos observar, está havendo demora entre a data da abertura do chamado, o dia do atendimento técnico e a correção efetiva do(s) problema(s).**

Nome: Paulo Tássio Bruno Oliveira
Matrícula: 8.011.033-9
GETEC/DR/AM-RR

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1384
Doc: 3752

C/C: DECAM

/acc.

10840

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO
Gerente de Contas da HP Brasil Ltda.
SCN Quadra 02, Bloco "A" – 5º. Andar – Sala 51 – Ed. Corporate Center
Brasília – DF



Assunto: 1.º Termo Aditivo ao Contrato 11.994/03

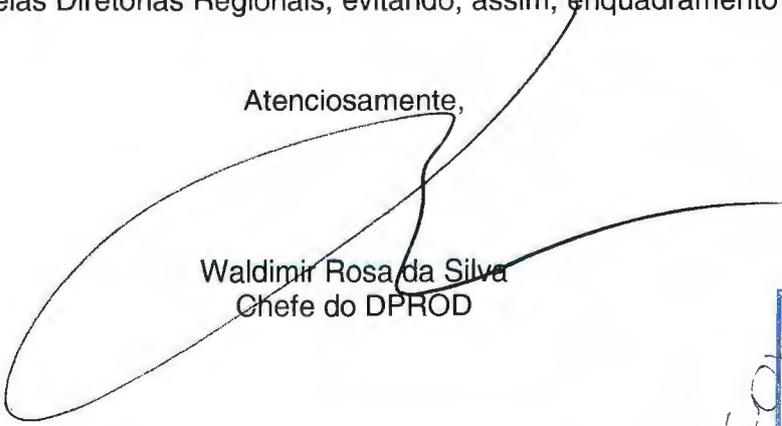
Prezado Senhor,

Foram verificados pelas Diretorias Regionais de Amazonas/Roraima, Bahia e Rio de Janeiro no mês de dezembro de 2003, problemas quanto a prazo de atendimento a chamados técnicos de hardware que fogem aos limites estabelecidos em contrato, a seguir relacionados, com as respectivas datas de abertura, encerramento e número de controle:

Chamado n.º	DR	Data Abertura	Motivo	Data Encerramento
3.204.137.392	AM-RR	09/12/03 11:15h	Defeito em porta de Switch	23/12/03 10:35h
3.204.138.562	AM-RR	09/12/03 11:15h	Defeito no HD	17/12/03 09:30h
3.203.801.666	BA	16/12/03 14:00h	Defeito em porta de Switch	26/01/04
3.204.262.291	RJ	18/12/03 15:21h	Erro físico no HD	22/12/03 10:40h

Sendo assim, solicitamos que sejam providenciados e alocados kits de peças junto à rede credenciada da HP necessários para o pronto atendimento aos chamados técnicos, tendo em vista evitar paralisações por longos períodos e que venham prejudicar o bom andamento dos trabalhos realizados pelas Diretorias Regionais, evitando, assim, enquadramento em penalizações previstas em contrato.

Atenciosamente,



Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

C/C: DECAM, GETEC/DR/AM-RR, GESIT/DR/BA, GESIT/DR/RJ

Handwritten: *Acordado*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1285
Fls: _____
Doc: 3752

De: CHEFE DO DPROD

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ GAB/DPROD - 485 /2004



Ref.: CI/SADR/SUSIS/GETEC/DR/AM-RR-28/2004 e
CI/SADR/SUSIS/GETEC/DR/AM-RR-36/2004.

Assunto: 1º. Termo Aditivo ao Contrato 11.994/03.

Brasília, 14 de junho de 2004.

Solicitamos as providências desse DECAM, na aplicação da penalidade de advertência junto à empresa contratada, referente ao atraso nos prazos de atendimento e solução dos chamados técnicos ocorridos na DR/AM-RR, previstos nas cláusulas 1.8.1 e 1.8.2 do anexo 1-A do Contrato 11.994/03, e na cláusula 8.1.2.2 letra "a", do mesmo Contrato, referente à indisponibilidade acima do permitido, como pode ser comprovado no quadro abaixo:

Chamado				Atendimento		Solução	
N.º	Equipto	Data	Hora	Data	Hora	Data	Hora
3205259738	F341LK8C1011	09/03/2004	08:20	09/03/2004	10:00	16/04/2004	10:00
3205260755	F341LK8C1011	09/03/2004	10:00	09/03/2004	13:30	07/04/2004	09:30
3205277354	F341LK8C1011	10/03/2004	07:40	10/03/2004	08:30	07/04/2004	09:30
3205772078	MYJ0340101	12/04/2004	07:40	14/04/2004	10:00	16/04/2004	10:00

Atenciosamente,

WALDIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD

*Devolvida ao
Rogério
colher o
De Acordo
19/10/04*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 1386
Fls: _____
Doc: 3752

De: Chefe do DPROD

Ao: DRs / GETECs e GESITs

CI/ ASS/DPROD - 529 /2004 - CIRCULAR

Ref.: CI/ASS/DPROD-1325/2003-CIRCULAR



Assunto: Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.994/03 - HP do Brasil Ltda.

Brasília, 22 de junho de 2004.

A CI da referência estabeleceu procedimentos entre as áreas de tecnologia, financeira e de contratação, envolvendo as GETECs e GESITs das DRs na gestão do contrato – 1.º Termo Aditivo, quanto aos equipamentos entregues para seu uso. Esta participação ocorre através de dois procedimentos:

1. Acompanhamento da gestão técnica dos equipamentos fornecidos pela HP de acordo com os parâmetros contratados e contidos no anexo 2 da CI da referência; e
2. Pelos atestos mensais do serviço prestado através da emissão de uma CI eletrônica (conforme modelo fornecido) a ser encaminhada à Caixa Postal AC-DPROD, sistematicamente, no último dia útil do mês da prestação do serviço, enquanto perdurar o contrato.

Quanto ao item 1 dos procedimentos estabelecidos, as DRs têm cumprido com o seu papel, mas no que toca ao item 2, muitas não atendem aos procedimentos estabelecidos, dificultando a gestão do contrato e o bom andamento dos trabalhos por parte dos Departamentos envolvidos. Por este motivo reiteramos que as GETECs/GESITs das **DRs AL, AM, BA, BSB, CE, GT, MA, MG, MT, NO, PB, PE, RJ, RS, SE, SPI**, observem os procedimentos estabelecidos quanto à emissão da CI de atesto e o prazo que a mesma deve ser remetida. Caso não o fizerem, entenderemos que, por omissão, estarão se manifestando favoravelmente ao pagamento dos alugueres mensais à Contratada e se responsabilizarão caso haja alguma ocorrência que o impeça.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais, através do telefone (61) 426.2702 com Sr. Rodrigo ou por e-mail para a Caixa Postal do AC-DPROD.

Atenciosamente,

WALDIR ROSA DA SILVA
Chefe de DPROD

De acordo:

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
DITEC

C/Cópia: DECAM
RGJ/rvm



PARECER TÉCNICO/DPROD - 318 /2004

Referência: Proposta da HP do Brasil sobre servidores adicionais para os CCDs.

Assunto: Contratação de Servidores com Processador ITANIUM para os CCDs da ECT.

1. Objetivo

Este parecer técnico tem por objetivo apresentar a posição do DPROD, como área técnica envolvida no processo, sobre a contratação adicional de servidores com processador ITANIUM, mediante termo aditivo ao contrato 11.994/2003 com a empresa HP do Brasil.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Oferta da HP para fornecimento de servidores ITANIUM

PRODUTO	Preço Unitário	Preço Mensal	Quantidade
Servidor ITANIUM Tipo 1	95.724,90	191.449,80	2
Servidor INTEL Tipo 3	2.499,86	97.494,54	39
TOTAL		288.944,34	41

Valor total da locação (41 meses) : R\$ 11.846.717,94 (onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)

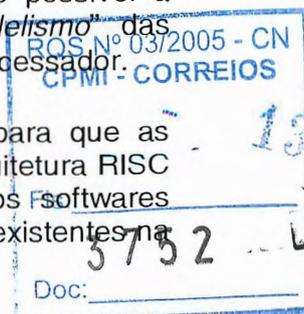
2.2. Características do Processador ITANIUM

O ITANIUM é um processador de 64 bits – nativo – desenvolvido pela INTEL para concorrer com os processadores RISC dos principais fabricantes (IBM, SUN, HP, FUJITSU etc) no segmento de servidores de alta capacidade (Enterprise Servers). A INTEL aproveitou todo seu conhecimento na criação de processadores acumulado ao longo da sua existência e desenvolveu uma nova arquitetura chamada EPIC – Explicitly Parallel Instruction Computing.

Em linhas gerais, a arquitetura EPIC diferencia-se da RISC por permitir um maior paralelismo na execução de instruções ao mesmo tempo (no mesmo ciclo de clock). Na arquitetura RISC, onde as instruções são “paralelizadas” em tempo de execução (execution time), é possível a execução de até 5 instruções no mesmo ciclo de clock, enquanto na arquitetura EPIC, presente nos processadores ITANIUM, é possível a execução de até 6 instruções num único ciclo de clock.

A grande diferença entre as duas arquiteturas reside no fato de que na arquitetura EPIC, a possibilidade de execução em paralelo de instruções é determinado em tempo de compilação (compilation time), isto torna o processo verdadeiramente mais eficiente e explícito haja visto que como o código (software) é pré-compilado antes da geração das instruções para o hardware, é possível a realização de um conjunto de otimizações que ampliam o “paralelismo” das instruções, resultando em aumento considerável no desempenho do processador.

Diante destas e outras características da arquitetura EPIC, para que as aplicações escritas originalmente para rodar em processadores de arquitetura RISC possam rodar em processadores ITANIUM, os desenvolvedores dos softwares precisam recompilá-las a fim de tirar o maior proveito das otimizações existentes na



Desse modo, a adoção do ITANIUM pelas empresas se dará na medida em que a indústria de software entregue suas versões para esse processador. Atualmente a melhor oportunidade de emprego do ITANIUM é em grande servidores de bancos de dados."

Concluindo sua posição quanto ao momento atual do processador ITANIUM, o Gartner colocou que:

"O ITANIUM tem um lugar importante e deverá ser bem sucedido, porém não na velocidade esperada por muitos segmentos do mercado. Sua adoção se dará à medida que os softwares forem sendo oferecidos no mercado, com os software da IBM e da SUN sendo os últimos a serem portador para esta plataforma."

2.3.1. Situação do Processador ITANIUM no Mercado Brasileiro

A HP já vendeu e entregou vários servidores com o processador ITANIUM no mercado brasileiro. Apenas para ilustrar, segue o quadro com as empresas que já dispõe de servidores HP com processadores ITANIUM e as aplicações que rodam:

Empresa	Servidor	Aplicação
TAM	1 Servidor rx7620 2 Servidores rx2600	Banco de Dados Oracle
PETROBRAS	2 Servidores rx5670 2 Servidores rx2600	Banco de Dados Oracle
BANCO SANTOS	2 Servidores rx5670	Banco de Dados SQL Server
CREDITEC	2 Servidores rx2600	Banco de Dados Oracle
SEFAZ MT	2 Servidores rx5670	Banco de Dados Oracle
SADIA	4 Servidores rx4640	Banco de Dados Oracle
BANCO MODAL	2 Servidores rx2600	Banco de Dados Oracle
ATP	1 Servidores rx2600	Banco de Dados Oracle
BANCO BBA	2 Servidores rx5670	Banco de Dados Oracle

Deste quadro, conclui-se que nenhum dos servidores HP com processadores ITANIUM entregues no mercado brasileiro é do porte dos servidores que estão sendo oferecidos para a ECT através do Termo Aditivo (HP Superdome).

Desta forma, caso a ECT opte por aceitar esta oferta, será a primeira empresa brasileira a comprar da HP servidores do tipo *Enterprise Servers* com este processador.

2.4. Possibilidades de Utilização do Processador ITANIUM

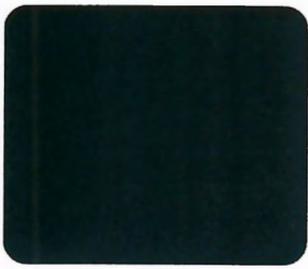
Dentro do conjunto de softwares que a ECT utiliza em seu ambiente computacional (JDEdwards, Websphere, IST, Oracle, SQL, etc), os estudos identificaram que apenas os seguintes softwares poderiam ser utilizados imediatamente nos servidores HP com processadores ITANIUM:

- Banco de Dados Oracle
- Banco de Dados SQL Server 2000

Um item preocupante diz respeito ao software mais utilizado nos Projetos Corporativos da ECT, o Application Server IBM Websphere. Conforme informado pelo Gartner, a IBM ainda não anunciou quando deverá disponibilizar este software para a plataforma ITANIUM. Desta forma, não é possível a migração dos seguintes Projetos Corporativos, que utilizam o Websphere, para os servidores HP com os processadores ITANIUM:

- Aplicação SGM – Projeto CHT;
- Aplicação SGD – Projeto CHR;





Hewlett Packard Brasil Ltda.
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454-000 - Barueri - SP
CNPJ: 61.797.924/0001-55
Fone: (11) 4197 8000
Fax: (11) 4197 8432
www.hp.com.br

Barueri, 12 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
BRASILIA/DF

Ref.: Sua Carta 299/2004-GAB/DPROD.

Objeto.: Fornecimento de Servidores

Em resposta a sua correspondência em epígrafe, confirmamos nossa proposta para fornecimentos destes servidores seguindo as condições comerciais e especificações técnicas descritas no contrato n.o 11.994/2003.

Para o servidor RISC tipo 1, entretanto ofertamos à ECT este equipamento com tecnologia Itanium, por ser uma tecnologia mais avançada o que possibilita a ECT melhores recursos e uma proteção maior de investimento.

Atenciosamente,

José Eduardo Ribeiro
Representante de Vendas
Hewlett Packard Brasil Ltda.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1390
Fis: 3752
Doc: _____

RELATÓRIO/DPROD - 283 /2004**ASSUNTO: Contratação de Servidores para os CCDs de Brasília e São Paulo.****1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório tem por objetivo destacar a oportunidade de aproveitamento do Contrato 11.994/2003, mediante termo aditivo, para atendimento às demandas de médio prazo dos recursos existentes nos CCDs.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS**2.1. DEMANDAS**

Descreveremos, a seguir, as demandas de Servidores RISC surgidas após a contratação dos recursos junto à empresa Hewlett-Packard:

- Projeto Seguro Postal;
- Projeto Ouvidoria;
- Projeto SRO II;
- Gestão de Projetos Corporativos – PTECT;
- Gerenciamento Eletrônico de Documentos;
- Banco Nacional de Encomendas;
- Necessidade de separação dos ambientes de homologação, desenvolvimento e testes para projetos recém-implantados (ERP e CHR).

Adicionalmente, foi verificada a necessidade de substituição de parte dos Servidores INTEL da IBM cujo contrato de locação vencerá em maio de 2005.

2.2. RECURSOS DISPONÍVEIS

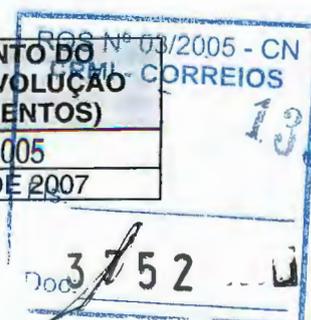
De modo resumido, apresentamos a atual situação dos recursos existentes no CCD de Brasília e São Paulo, quanto aos processadores:

- Servidores RISC

O quadro abaixo mostra a quantidade de processadores RISC contratados da HP e da IBM e o atual percentual de utilização destes recursos:

Quadro 1

CONTRATO	Nº TOTAL DE CPUS CCDs AC E SPM	Nº DE CPUS LIVRES CCDs AC E SPM	ENCERRAMENTO DO CONTRATO (DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS)
IBM – CCD Fase I	108+36 (144)	96+ 0 (66%)	MAIO DE 2005
HP – CCD Fase II	192+72 (264)	13+16 (11%)	NOVEMBRO DE 2007



• **CCD/SPM**

Seq.	Nome	Fabricante	Funcionalidade
1	SSP0001	IBM	WINS e DNS Secundário
2	SSP0004	IBM	WINS e DNS Primário
3	SSP0007	IBM	PDC SP
4	SSP0011	IBM	Servidor de impressão
5	SSP0019	IBM	NORTON 7.03 e GBUSTER
6	SSP0026	IBM	BDC SP
7	SSP0040	IBM	BDC SP
8	SSVSP0008	IBM	Webphere HTTP – SGD
9	SSVSP0009	IBM	Webphere HTTP – SGD
10	SSVSP0012	IBM	IIS Autenticador da cartão (visanet) - SGM
11	SSVSP0013	IBM	Aplicação do Telemail
12	SSP0032	IBM	PROXY
13	SSP0033	IBM	PROXY
14	SSVSP0001	IBM	WEBSERVER HTTP – SGM
15	SSVSP0004	IBM	WEBSERVER HTTP – SGM
16	SSVSP0005	IBM	Dispatcher SGM/SGD
17	SSVSP0006	IBM	Dispatcher SGM/SGD

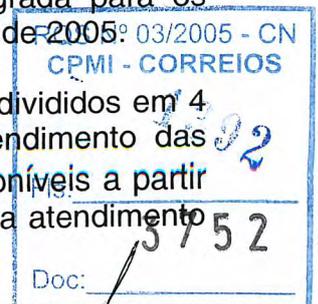
2.3. JUSTIFICATIVA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS• **Servidores RISC**

Os números mostrados no Quadro 1 indicam uma folga quanto aos processadores RISC livres nos servidores da IBM, porém, deve-se levar em conta que o Contrato com a IBM é de locação e está prevista a devolução dos equipamentos ao final do Contrato. Dessa forma, tais recursos não devem ser alocados para uma demanda de longo prazo, visto que em maio de 2005 serão devolvidos.

Quanto aos recursos RISC fornecidos pelo Contrato com a empresa HP, o quadro mostra uma situação de alerta, onde se percebe que em menos de 8 meses após a assinatura do contrato de locação, já foram utilizados quase **90%** dos processadores contratados. Desse total, 155 processadores foram alocados para o atendimento ao Projeto ERP.

Esse alto índice de utilização dos servidores RISC não permite que sejam atendidas novas demandas expressivas de recursos, além disso, dos 29 processadores livres, 13 estão no CCD/AC e 16 no CCD/SPM, sendo que estes últimos serão alocados tão logo a aplicação SGM do Projeto CHT seja migrada para os servidores da HP, previsto para ocorrer, obrigatoriamente, antes de maio de 2005.

Até maio de 2005, poderemos contar com os 96 processadores (divididos em 4 servidores com 24 processadores cada) da plataforma IBM para atendimento das demandas, porém, como já citado, tais recursos não estarão mais disponíveis a partir do encerramento do contrato, sendo desaconselhável sua utilização para atendimento a projetos críticos.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/DITEC/PRT018-021/2003 **DATA:** 02/10/2003**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 11.994/2003 – Locação de Equipamentos de Informática, incluindo Assistência Técnica e Treinamento de Pessoal .

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 11.994/2003, celebrado com a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, no valor de R\$ 14.279.200,32 (quatorze milhões, duzentos e setenta e nove mil duzentos reais e trinta e dois centavos), visando a locação de 119 (cento e dezenove) servidores Intel Tipo 03 , correspondente a um acréscimo de 13,6 % (treze vírgula seis por cento) sobre o valor total da locação dos produtos, que equivale a 13,46 % (treze vírgula quarenta e seis por cento) do valor global do Contrato nº 11.994/2003.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Presidente da ECT, conforme Relatório/PR nº 067/03.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT firmou, em 12/08/2003, o Contrato nº 11.994/2003, com a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, oriundo do Pregão nº 050/2003, Contrato este que foi homologado na 30ª REDIR de 30/07/2003, conforme Relatório/DITEC-028/2003 da mesma data, cujo objeto é a prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos de informática no valor global de R\$ 106.036.869,19 (cento e seis milhões trinta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

A vigência do contrato em questão se iniciou na data de sua assinatura, 12/08/2002, e se prolongará por 48(quarenta e oito) meses, a contar da data da emissão do Termo de aceitação da Fase III, que deve ocorrer até 10/12/2003.

MAC-70775

ROS Nº 03/2003 - CN
CPM
1083
Fls: 3752
Doc: [assinatura]

A pauta de distribuição dos servidores Intel Tipo 03, bem como os modelos e quantidades, cujo valor unitário do servidor locado é de R\$ 2.499,86 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) por mês, que resulta em R\$ 119.993,28 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), para 48 (quarenta e oito) meses de locação, se encontram resumidos no quadro a seguir :

DIRETORIA REGIONAL	Modelo BD	Modelo BK	Quantidade Total	Valor Total
AC	1	1	2	239.986,56
AL	2	1	3	359.979,84
AM	2	1	3	359.979,84
BA	5	2	7	839.952,96
BSB	3	2	5	599.966,40
CE	3	1	4	479.973,12
ES	4	1	5	599.966,40
GT	3	1	4	479.973,12
MA	5	1	6	719.959,68
MG	6	2	8	959.946,24
MS	3	1	4	479.973,12
MT	3	1	4	479.973,12
NO	2	1	3	359.979,84
PA	2	1	3	359.979,84
PB	2	1	3	359.979,84
PE	3	1	4	479.973,12
PI	2	1	3	359.979,84
PR	5	2	7	839.952,96
RJ	6	1	7	839.952,96
RN	2	1	3	359.979,84
RS	6	2	8	959.946,24
SC	4	2	6	719.959,68
SE	2	1	3	359.979,84
SPI	4	2	6	719.959,68
SPM	8	0	8	959.946,24
TOTAL	88	31	119	14.279.200,32

A entrega e instalação deverá ocorrer até D+45 (D=assinatura do Termo Aditivo) e a aceitação final até D + 60 .

O aditamento em questão está em conformidade com o art.65 da Lei 8.666/93.

MAC-70775

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1004 3
Doc:	3752



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

VIII. ANEXOS

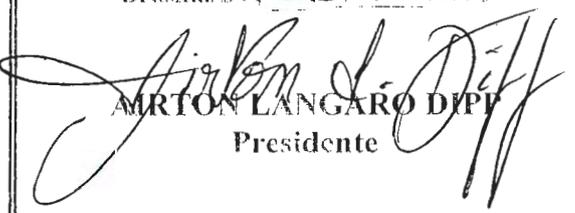
- 1. CI/DITEC/PRT-018-003/2003
- 2. Relatório DPROD-980/2003
- 3. Contrato nº 11.994/2003;
- 4. Tabela de Bloqueio DORC/DEORC nº _____

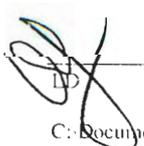

EDILBERTO NERRY PETRY
 Coordenador PRT/DITEC-018/2003

De acordo,
 Brasília/DF, 03/10/2003


EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
 Diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura

Autorizo conf. e ac. proposta
 Brasília/DF, 03/10/2003


ARTON LANGARO DIPT
 Presidente



MAC-70775

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1395
 Fis: _____
 Doc: 3752

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DITEC/DPROD**

Total mensal = R\$ 288.944,34

Total para 41 meses = R\$ 11.846.717,94

O contrato 11.994/03, inicialmente, possuía um valor global de R\$ 106.036.869,19 (cento e seis milhões, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Com o primeiro termo aditivo, de 13,46 %, foi para R\$ 120.316.069,51 (cento e vinte milhões, trezentos e dezesseis mil, sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Adicionando-se o valor proposto acima, de 11,18%, passando para R\$ 132.162.786,63 (cento e trinta e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), totalizando 24,64 %, ficando dentro do limite permitido pela Lei nº 8.666/93.

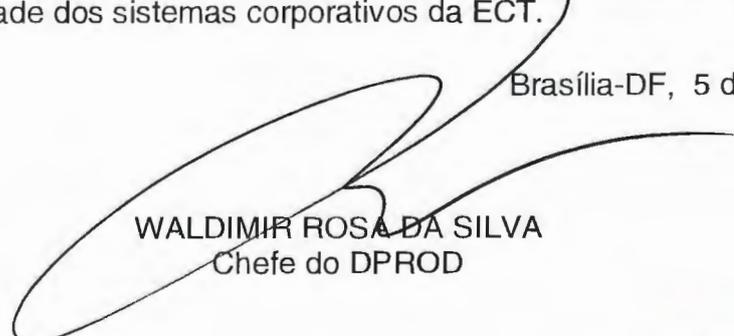
Por outro lado, tão logo os novos recursos estejam disponíveis, poderemos devolver equipamentos contratados à IBM, o que representará uma redução no Contrato 10.669/01 em até 25% de seu valor (até R\$ 198.020,42).

3. CONCLUSÃO

Considerando os fatos relatados acima, o DPROD entende ser oportuno para a ECT viabilizar o aditamento do contrato 11.994/03, visto que haverá necessidade de complementação dos recursos existentes nos CCDs, de forma a garantir o atendimento aos projetos corporativos e das demandas de médio prazo, permitindo a devolução dos servidores INTEL da IBM sem apresentar impactos nos ambientes de TI dos Centros Corporativos de Dados, além da vantagem de melhores preços, visto que o referido pregão fechou 25 % (vinte e cinco por cento) abaixo das pesquisas de mercado efetuadas à época da licitação.

Alertamos, ainda, que, devido ao exíguo prazo para a devolução dos servidores IBM e às atividades necessárias para disponibilização efetiva dos novos equipamentos, tanto da esfera administrativa (processo licitatório) quanto da parte técnica (instalação, configuração, migração de aplicativos e dados, testes e liberação para produção), o aditamento ao contrato 11.994/03 apresenta-se como a alternativa mais acertada para garantir a continuidade dos sistemas corporativos da ECT.

Brasília-DF, 5 de abril de 2004.



WALDIMIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD

De Acordo:



Eduardo Medeiros de Moraes
DITEC



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO



REF.:CI/ASS/DIRAD - 320/2004

NOTA JURÍDICA/ DEJUR / DJRAD - 354/2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Assessor Executivo da DIRAD encaminhou a esse Departamento a CI em epígrafe solicitando análise, crítica e chancela de 02 (duas) vias da minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/2003 a ser celebrado entre a ECT e a Empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

O referido Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 11,18% (onze vírgula dezoito por cento), correspondente à quantia de R\$ 11.846.717,12 (onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos) do valor global inicial do contrato, que passará para R\$ 132.162.786,63 (cento e trinta e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), visando a locação e instalação de 39 (trinta e nove) servidores Intel Tipo 03 e 2 (dois) servidores RISC Tipo 1, incluindo aí a configuração, a assistência técnica e a garantia.

O pretendido acréscimo foi aprovado pelo Diretor de Tecnologia e autorizado pelo Presidente da ECT conforme consta de Relatório/ DITEC/DPROD - 001/2004.

Nesse contexto, passemos a análise do assunto como nos foi apresentado.

A alteração pretendida encontra respaldo no art. 65, da Lei nº 8.666/93, "in verbis":

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

"I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras,

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	1297
Doc.	3752

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO



serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50 % (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

(...)

Vê-se que a norma em comento confere à Administração Pública o poder de alterar unilateralmente os seus contratos até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no caso do acréscimo supra mencionado.

Por sua vez, a minuta do Termo Aditivo que consubstanciará a alteração pretendida encontra-se em consonância com o Contrato e às normas legais que regulamentam a matéria.

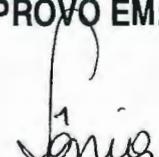
Desta forma, não vislumbramos qualquer óbice legal ao aditamento pretendido no caso em tela, vez que obedece aos ditames da Lei nº 8.666/93 e ao disposto nos subitens 2.11 da Cláusula Segunda – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** e 7.1.1., alínea “b” da Cláusula Sétima – **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, do Contrato nº 11.994/2003, motivo pelo qual devolvemos os documentos encaminhados com a aposição da chancela deste Departamento Jurídico.

À consideração superior.

Brasília, 28 de abril de 2004.


Paula Eufrauzino Silva e Sousa
Resp. DJRAD/DEJUR/ECT
Matr.: 8.954.371-8

APROVO EM: 28/04/04.


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do Departamento Jurídico - ECT

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.590-0-8 - DF 0861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1398
Doc: 3752

13866



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DITEC/DPROD



IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/DITEC/DPROD - 001/2004

ASSUNTO: Contratação de Servidores para os CCDs de Brasília e São Paulo.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato 11.994/2003, celebrado com a Empresa HP do Brasil Ltda, para atendimento às demandas de médio prazo dos recursos existentes nos CCDs.

II. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Descreveremos, a seguir, as demandas de Servidores RISC surgidas após a contratação dos recursos junto à empresa Hewlett-Packard:

- Projeto Seguro Postal;
- Projeto Ouvidoria;
- Projeto SRO II;
- Gestão de Projetos Corporativos – PTECT;
- Gerenciamento Eletrônico de Documentos;
- Banco Nacional de Encomendas;
- Necessidade de separação dos ambientes de homologação, desenvolvimento e testes para projetos recém-implantados (ERP e CHR).

Adicionalmente, foi verificada a necessidade de substituição de parte dos Servidores INTEL da IBM cujo contrato de locação vencerá em maio de 2005.

• RECURSOS DISPONÍVEIS

De modo resumido, apresentamos a atual situação dos recursos existentes no CCD de Brasília e São Paulo, quanto aos processadores:

- Servidores RISC

O quadro abaixo mostra a quantidade de processadores RISC contratados da HP e da IBM e o atual percentual de utilização destes recursos:

Quadro 1

CONTRATO	Nº TOTAL DE CPUS CCDs AC E SPM	Nº DE CPUS LIVRES CCDs AC E SPM	ENCERRAMENTO DO CONTRATO (DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS)
IBM – CCD Fase I	108+36 (144)	96+0 (66%)	MAIO DE 2005
HP – CCD Fase II	192+72 (264)	13+16 (11%)	NOVEMBRO DE 2007



- Servidores INTEL

A situação é parecida quando consideramos a alocação dos servidores Intel de pequena capacidade. Estes servidores são utilizados, em sua maioria, para o atendimento de pequenas demandas de aplicações e serviços de rede. O quadro seguinte mostra o quantitativo destes servidores fornecidos pelos contratos com a IBM e HP:

Quadro 2

CONTRATO	Nº TOTAL DE SERVIDORES DE PEQUENA CAPACIDADE CCDs AC E SPM	SERVIDORES LIVRES	ENCERRAMENTO DO CONTRATO (DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS)
IBM – CCD Fase I	42 (24 + 18)	0 (0%)	MAIO DE 2005
HP – CCD Fase II	51 (27 + 24)	5 + 5 (19%)	NOVEMBRO DE 2007

As 2 tabelas seguintes mostram quais servidores IBM rodam pequenas aplicações e serviços de rede que dão suporte aos CCDs AC e SPM e deverão ser substituídos por novos servidores, quando da devolução dos Servidores INTEL IBM.

- **CCD/AC**

Seq.	Nome	Fabricante	Funcionalidade
1	SAC0005	IBM	WINS - SECUNDÁRIO da Rede Corporativa
2	SAC0015	IBM	DNS - INTERNO PRIMÁRIO
3	SAC0063	IBM	DOMAIN CONTROL - BDC/AC / VLAN4
4	SAC0077	IBM	APLICAÇÃO - NAV
5	SAC0083	IBM	APLICAÇÃO - STAN / TERMINAL SERVICE
6	SAC0171	IBM	WEB - SERVIDOR ASP - IIS
7	SAC0212	IBM	DOMAIN CONTROL - BDC/AC / VLAN5
8	SAC0213	IBM	DOMAIN CONTROL - QUIOSQUE
9	SAC0408	IBM	SERVIDOR DE IMPRESSÃO
10	SAC0409	IBM	SERVIDOR DE IMPRESSÃO
11	SAC0425	IBM	SERVIDOR DE IMPRESSÃO
12	SAC0412	IBM	SMS - Banco Postal
13	SAC0421	IBM	Servidor de Correio Eletrônico WebMail
14	SAC0422	IBM	Servidor de Correio Eletrônico WebMail
15	SAC0423	IBM	Servidor de Correio Eletrônico SMTP Interno
16	SAC0424	IBM	SERVIDOR DE ARQUIVOS
17	SAC0429	IBM	WEB - WEB do Siebel Homologação
18	SAC0430	IBM	APLICAÇÃO - TS Licensing e NAV para Exchange
19	SAC0431	IBM	MRTG
20	SAC0457	IBM	ERP - Cristal Report / Populis
21	SAC0458	IBM	ERP - Cristal Report / Populis
22	SAC0600	IBM	TIVOLI - TWS



• **CCD/SPM**

Seq.	Nome	Fabricante	Funcionalidade
1	SSP0001	IBM	WINS e DNS Secundário
2	SSP0004	IBM	WINS e DNS Primário
3	SSP0007	IBM	PDC SP
4	SSP0011	IBM	Servidor de impressão
5	SSP0019	IBM	NORTON 7.03 e GBUSTER
6	SSP0026	IBM	BDC SP
7	SSP0040	IBM	BDC SP
8	SSVSP0008	IBM	Webphere HTTP – SGD
9	SSVSP0009	IBM	Webphere HTTP – SGD
10	SSVSP0012	IBM	IIS Autenticador da cartão (visanet) - SGM
11	SSVSP0013	IBM	Aplicação do Telemail
12	SSP0032	IBM	PROXY
13	SSP0033	IBM	PROXY
14	SSVSP0001	IBM	WEBSERVER HTTP – SGM
15	SSVSP0004	IBM	WEBSERVER HTTP – SGM
16	SSVSP0005	IBM	Dispatcher SGM/SGD
17	SSVSP0006	IBM	Dispatcher SGM/SGD

• **JUSTIFICATIVA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS**• **Servidores RISC**

Os números mostrados no Quadro 1 indicam uma folga quanto aos processadores RISC livres nos servidores da IBM, porém, deve-se levar em conta que o Contrato com a IBM é de locação e está prevista a devolução dos equipamentos ac final do Contrato. Dessa forma, tais recursos não devem ser alocados para uma demanda de longo prazo, visto que em maio de 2005 serão devolvidos.

Quanto aos recursos RISC fornecidos pelo Contrato com a empresa HP, o quadro mostra uma situação de alerta, onde se percebe que em menos de 8 meses após a assinatura do contrato de locação, já foram utilizados quase **90%** dos processadores contratados. Desse total, 155 processadores foram alocados para o atendimento ao Projeto ERP.

Esse alto índice de utilização dos servidores RISC não permite que sejam atendidas novas demandas expressivas de recursos, além disso, dos 29 processadores livres, 13 estão no CCD/AC e 16 no CCD/SPM, sendo que estes últimos serão alocados tão logo a aplicação SGM do Projeto CHT seja migrada para os servidores da HP, previsto para ocorrer, obrigatoriamente, antes de maio de 2005.

Até maio de 2005, poderemos contar com os 96 processadores (divididos em 4 servidores com 24 processadores cada) da plataforma IBM para atendimento das demandas, porém, como já citado, tais recursos não estarão mais disponíveis a partir do encerramento do contrato, sendo desaconselhável sua utilização para atendimento a projetos críticos.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1401
Fls: 3752
Doc: U

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DITEC/DPROD**

Em resumo, entendemos que os recursos RISC adquiridos da HP, através do Projeto CCD Fase II, encontram-se dentro dos limites previstos para os projetos em produção ou em fase de implantação não suportando, assim, novas demandas expressivas de recursos.

- **Servidores INTEL**

O Quadro 2 mostra uma situação de risco que se apresentará quando da devolução dos servidores da IBM. Nessa ocasião, os serviços e aplicações que atualmente rodam nestes 39 servidores Intel de pequena capacidade deverão ser migrados para outros servidores, porém, percebe-se, hoje, que não há servidores INTEL HP em número suficiente para comportar todos os serviços que rodam em servidores INTEL IBM.

- **QUANTIFICAÇÃO DOS RECURSOS ADICIONAIS**

Dessa forma, somadas as demandas de curto e médio prazo e considerando a devolução do ambiente de servidores fornecido pela IBM, prevista para ocorrer até maio/2005, concluímos que a aquisição de novos servidores das plataformas INTEL e RISC reduziria possíveis impactos nos projetos corporativos e nos serviços de rede, quando do término do contrato com a empresa IBM.

A seguir, quantificamos a necessidade de novos recursos:

Servidores RISC

02 Servidores RISC Tipo 01 para o CCD/AC

Servidores INTEL

22 Servidores INTEL Tipo 03 para o CCD/AC

17 Servidores INTEL Tipo 03 para o CCD/SPM

Tal complementação deverá estar disponível até maio/2005, o que implicará na formatação de edital, mobilização de equipe para acompanhar o processo de licitação, análise de propostas e, caso nem a IBM ou a HP sejam vencedoras do certame, novo período de treinamento, adaptação da equipe de produção/operação e migração das aplicações para um ambiente não dominado pela equipe técnica da ECT.

Vislumbramos, portanto, a utilização do atual contrato com a HP (nº 11.994/03), via termo aditivo ao mesmo, como uma oportunidade bastante interessante para a ECT, visto que evitaríamos o desgaste de um novo processo licitatório e aproveitaríamos os preços obtidos mediante o uso da modalidade Pregão que ficaram 25 % (vinte e cinco por cento) abaixo das pesquisas de mercado efetuadas à época da licitação.

III. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Assim, tomando-se por base os valores originais contratados, os custos mensais acrescidos seriam os seguintes:

Servidor RISC Tipo 1: 2 servidores x R\$95.724,90 = R\$ 191.449,80

Servidor INTEL tipo 3: 39 Servidores x R\$2.499,86 = R\$ 97.494,54

Total mensal = R\$ 288.944,34

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1402</u>
Doc: <u>3752</u>

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DITEC/DPROD**

Total para 41 meses = R\$ 11.846.717,12

O contrato 11.994/03, inicialmente, possuía um valor global de R\$ 106.036.869,19 (cento e seis milhões, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Com o primeiro termo aditivo, de 13,46 %, foi para R\$ 120.316.069,51 (cento e vinte milhões, trezentos e dezesseis mil, sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Adicionando-se o valor proposto acima, de 11,18%, passando para R\$ 132.162.786,63 (cento e trinta e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), totalizando 24,64 %, ficando dentro do limite permitido pela Lei nº 8.666/93.

Por outro lado, tão logo os novos recursos estejam disponíveis, poderemos devolver equipamentos contratados à IBM, o que representará uma redução no Contrato 10.669/01 em até 25% de seu valor (até R\$ 198.020,42).

IV. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo .

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666/93 (Art. 65, Parágrafo Primeiro);
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
Contrato 11.994/2003 – Cláusula Sétima, subitem 7.2.2

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Conta: 8000.07.03.0000 – Atividade: 00.8.00.

VII. ANEXOS

1. RELATÓRIO/DPROD-283/2004;
2. CARTA HP SOBRE O ASSUNTO;
3. PARECER TÉCNICO/DPROD-318/2004.

Brasília-DF, 15 de abril de 2004.

Waldimir Rosa da Silva
DPROD

De acordo:

Eduardo Medeiros de Morais
DITEC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1463
Fis: 3752
Doc:



Hewlett Packard Brasil Ltda.
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
06454-000 - Barueri - SP
CNPJ: 61.797.924/0001-55
Fone: (11) 4197 8000
Fax: (11) 4197 8432
www.hp.com.br

PROPOSTA ECONOMICA

PREGÃO Nº 050/2003 - CPL/AC

1. Hewlett-Packard Brasil Ltda
2. CNPJ nº 61.797.924/0001-55
3. I.Est. nº 206.203.572.117
4. Insc. Municipal.: 4-00.878-1
5. Al. Rio Negro, 750 - Alphaville - Barueri/SP - CEP.: 06454-000
6. Tel.: 11.4197.8000 - Fax.: 11.4197.8432 e-mail: <http://voc.brazil.hp.com>
7. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
8. Prazo de Pagamento:
9. Banco: Itaú S/A Agência: 0912 Conta Corrente: 08067-8
10. Representante da Empresa: José Eduardo Pires do Rio Ribeiro e Denis Mineiro Santos
11. Representante de Vendas, RG 15.319.247(SSP/SP) e CPF 071.885.858-14 e RG. 2.004.658.809 E CPF nº 248.703.740-72.

Apresentamos nossa Proposta para locação de equipamentos de informática - novos de fábrica - incluindo instalação, configuração, treinamento e operação assistida do pessoal encarregado, assistência técnica, garantia e instalação dos PRODUTOS locados, do objeto do Pregão nº 050/2003, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

1. ASPECTOS FINANCEIROS

- 1.1. **O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO** para cada produto constante das condições específicas da contratação - **ANEXOS 1, 1-A e 1-B** - para o período de **48 (quarenta e oito) meses**, conforme tabela abaixo:





PREÇO UNITÁRIO MENSAL DA LOCAÇÃO DOS PRODUTOS

TIPO DE PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO DE LOCAÇÃO (R\$)	PREÇO TOTAL DE LOCAÇÃO PARECELA MENSAL (R\$)	DISTRIBUIÇÃO		TOTAL
			CCD AC (DF)	CCD SPM (SP)	
SERVIDOR INTEL TIPO 01	16.338,64	343.111,44	14	7	21
SERVIDOR INTEL TIPO 02	3.706,60	129.731,00	29	6	35
SERVIDOR INTEL TIPO 03	2.499,86	127.492,86	27	24	51
SERVIDOR RISC TIPO 04	95.724,89	1.052.973,79	8	3	11
SWITCH TIPO 01	22.199,85	88.799,40	2	2	4
SWITCH TIPO 02	544,79	3.268,74	4	2	6
SWITCH TIPO 03	12.727,10	76.362,60	4	2	6
SWITCH TIPO 04	3.539,65	42.475,80	8	4	12
SWITCH TIPO 05	2.454,60	4.909,20	1	1	2
ROTEADOR TIPO 01	7.463,86	14.927,72	1	1	2
ROTEADOR TIPO 02	1.963,49	3.926,98	2	0	2
UNIDADE DE BACKUP ROBOTIZADO	140.536,85	281.073,70	1	1	2
SERVIDOR DE SEGURANÇA LÓGICA TIPO 01	2.087,25	8.349,00	2	2	4
SERVIDOR DE SEGURANÇA LÓGICA TIPO 02	2.087,25	4.174,50	1	1	2
SERVIDOR PARA DETECÇÃO DE INTRUSÃO	2.826,21	5.652,42	1	1	2
TOTAL		2.187.229,15	105	57	162

1.1.1. Nesses valores estão inclusos: a instalação dos **PRODUTOS**, a assistência técnica, o treinamento, as despesas decorrentes dos deslocamentos de técnicos para atendimento dos chamados, frete, seguros (contra incêndio, roubo, danos elétricos ou provenientes de fenômenos da natureza), impostos/taxas e demais despesas com peças e acessórios, bem como todas as despesas decorrentes do cumprimento integral do objeto do Edital.

1.2. O **VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO** será o resultado do **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO** multiplicado por 48 (quarenta e oito), que representa o número de meses de locação.

1.3. A **apresentação do Cronograma de Trabalho (ANEXO 1-A, item 1.2)** estipulado em 1% (um por cento) do **VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO**, subitem 1.2 desta proposta.

1.4. O **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA** será o resultado do somatório dos itens: **VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO (1.2)** e do Cronograma de Trabalho (1.3).





Discriminação dos Valores:

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO (somatório dos 48 meses de aluguel)	R\$ 104.986.999,20 (Cento e quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavo)
APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO (1% do Valor Total da Locação)	R\$ 1.049.869,99 (Hum milhão, quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavo)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO+CRONOGRAMA DE TRABALHO)	R\$ 106.036.869,19 (Cento e seis milhões, trinta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos)

1.5. Apresentamos abaixo planilha detalhada de custo de formação do preço mensal da locação, em atendimento a exigência constante no subitem 5.8 do edital conforme modelo abaixo:

ITEM	PERCENTUAL
1. EQUIPAMENTOS:	41%
SUBTOTAL	41%
2. SOFTWARE:	12%
SUBTOTAL	53%
3. TREINAMENTOS	6%
SUBTOTAL	59%
4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA/GARANTIA	18%
SUBTOTAL	77%
5. INSTALAÇÃO	9%
SUBTOTAL	86%
6. TRIBUTOS	7%
SUBTOTAL	93%
7. TRANSPORTE/FRETE/SEGURO	2.5%
SUBTOTAL	95.5%
8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2%
SUBTOTAL	97.5%
9. LUCRO	2%
SUBTOTAL	99.5
10. OUTROS	0.5%
SUBTOTAL	
TOTAL	100%


José Eduardo Ribeiro
Representante de Vendas
Hewlett Packard Brasil Ltda


Denis Santos
Gerente de Negócios p/ Governo
Hewlett Packard Brasil Ltda





CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
Procedência _____		

Nome _____

Assunto _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS		
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
		21°		1°		
		22°		2°		
		23°		3°		
		24°		4°		
		25°		5°		
		26°		6°		
		27°		7°		
		28°		8°		
		29°		9°		
				PROCESSOS APENSOS		
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
		30°				
		31°				
		32°		1°		
		33°		2°		
		34°		3°		
		35°		4°		
		36°		5°		
		37°				
		38°				
		39°		1°		
		40°		2°		

RQS Nº 03/2005 - CN
ANEXOS
 1407
 NÚMERO ANO RUBRICA
 FIS. _____
 Doc. 3752

CORREIOS DEP. CONT. ADM. MATERIAL	De: DECAM	Número: 323
---	---------------------	-----------------------

Notificação Interna	Data de Emissão: 19/ 10/03	Para: DMARK – DEPARTAMENTO DE MARKETING
----------------------------	-----------------------------------	---

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Urgente | <input type="checkbox"/> Acompanhar andamento | <input type="checkbox"/> Conferir |
| <input type="checkbox"/> Responder ao interessado | <input type="checkbox"/> Arquivar | <input type="checkbox"/> Opinar por escrito |
| <input type="checkbox"/> Falar-me | <input type="checkbox"/> Devolver | <input type="checkbox"/> Aprovar |
| <input type="checkbox"/> Analisar e criticar | <input type="checkbox"/> Anexar documento em ref. | <input type="checkbox"/> Orientar envolvidos |
| <input type="checkbox"/> Preparar. Expedir à | <input type="checkbox"/> Tomar conhecimento | <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Publicar no DOU |
| <input type="checkbox"/> Providenciar | <input type="checkbox"/> Conforme pedido | |

Observações:

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/03 – HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, para publicação no DOU.

Documento:

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato supracitado.

Devolução:

Recebimento: Data: / /2003.

Assinatura

Assinatura:

(Handwritten Signature)

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe Deptº Contratação e Adm. de Materiais

QRS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

QRS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

QRS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: _____

Fls: _____

Doc: _____

Doc: _____

QRS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: _____

3752

Doc: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/03; 2. CONTRATADA: Hewlett-Packard Brasil Ltda; 3. OBJETO: Acréscimo de 13,46% do valor global do contrato, para prestação de serviços de locação e instalação de 119 servidores Intel Tipo 03 nas Diretorias Regionais; 4. VALOR DA ALTERAÇÃO: R\$ 14.279.200,32; 5. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2003; 6. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até o limite da vigência do contrato original; 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta: 7.03 / Atividade: 00 8.00; 8. ORIGEM: REL/DITEC-PRT-018-021/2003; 9. SIGNATÁRIOS: Ailton Langaro Dipp – Presidente da Contratante, Eduardo Medeiros de Moraes – Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura da Contratante, e Ivo Romani – Diretor da Contratada e José Eduardo Pires do Rio Ribeiro – Representante de Vendas da Contratada.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2003

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material/DECAM



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1409	
Fls:	3752
Doc:	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

<p>De: DECAM <i>OK</i></p> <p>Ao: GERAD/DRs/AL, AM, BA, BSB, CE, ES, GT, MA, MG, MS, MT, NO, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE e SPI</p> <p>CI/GCS/DGEC/DECAM – 3949/2003.</p> <p>Ref.: Contrato nº 11.994/2003 – HEWLETT-PACKARD.</p>	<p>PROTOCOLO</p>
--	------------------

ASSUNTO: Encaminha Cópia do Contrato nº 11.994/2003 – HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA e seu 1º Termo Aditivo.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2003.

Encaminhamos, em anexo, para controle e acompanhamento por parte dessas Diretorias, cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/03, celebrado com a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, cujo objeto é o acréscimo de 13,46% do valor global do contrato, para prestação de serviços de locação e instalação de 119 (cento e dezenove) equipamentos de informática – novos de fábrica – incluindo a configuração, assistência técnica e a garantia, conforme quantidades, locais de entrega e modelos descritos em seu Anexo I.

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura para cada uma das Diretorias Regionais em questão, as quais atestarão e enviarão para pagamento, mensalmente durante os 48 (quarenta e oito) meses de alugueres, no 15º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a emissão do Termo de Aceitação da Fase II, conforme descrito no subitem 3.2. do Termo Aditivo.

Esclarecemos que essas DRs não constaram do contrato original, sendo assim, para melhor entendimento, encaminhamos também, cópia do respectivo contrato e cartas de alterações ocorridas.

Atenciosamente

[Assinatura]
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Adm. de Material - DECAM

ANEXO: Cópia do Contrato nº 11.994/03, CT de Apostilamento e Primeiro Termo Aditivo.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	<u>1410</u>
Doc:	<u>3752</u>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN C. 1. Conj. 3 Bloco A: 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2797 CEP 70002-900 - Brasília-DF

CT/GCS/DGEC/DECAM - 3861/2003

Brasília-DF, 21 de outubro de 2003.

Ref.: Contrato 11.994/03 - HP.

Assunto: Encaminha via original de Termo Aditivo, para execução.

À
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville
CEP: 06454-000 - Barueri/SP
Fone: (0XX11) 4197-8000
Fax: (0XX11) 4197-8432

AVC: JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO - Representante

Prezado Senhor.

Encaminhamos a V.S^a, em anexo, 01 (uma) via original do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.994/03, que tem por objeto **o acréscimo de 13,46% (treze vírgula quarenta e seis por cento) do valor global do contrato**, para prestação de serviços de locação e instalação de **119 (cento e dezenove) servidores Intel Tipo 03**, novos de fábrica, incluindo a configuração, assistência técnica e garantia, para acompanhamento e execução.

Esclarecemos que o Termo Aditivo está devidamente assinado pelo Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura e Presidente da ECT, respectivamente, bem como registrado em nosso Departamento Jurídico **sob o nº 12.104/03**, já assinado pelas partes.

Na oportunidade, solicitamos que essa empresa apresente, **em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, a garantia de execução contratual, conforme subitens 14.1 da Cláusula Décima-Quarta e 4.1 da Cláusula Quarta do contrato em questão e seu Primeiro Termo Aditivo, respectivamente, referente ao acréscimo supracitado.

Atenciosamente,

Junia F. Gondim C. de Sant'anna
Chefe de Departamento de Contratos

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material



ANEXO: 01 (uma) via original do Termo Aditivo supracitado.

De: CHEFE DO DPROD

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / GAB/DPROD - 1163 /2003

Ref.: Contrato 11.994/03

Protocolo

06.11.03
11.2013

8470

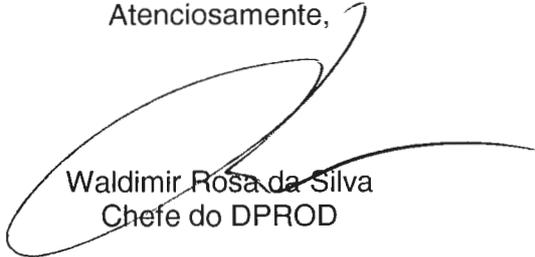
Assunto: Encaminha Tabelas de Bloqueio Orçamentário.

Brasília, 06 de novembro de 2003.

Encaminhamos, para conhecimento, cópias extraídas do Sistema *SISBLOQ WEB*, das Tabelas de Bloqueio Orçamentários, relativas ao contrato de referência.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que o bloqueio do contrato foi descentralizado, sendo o 76.279/03 da AC, e o 76.280/03 para a SPM. Sobre o Termo Aditivo, está vigente o número 76.631/03.

Atenciosamente,


Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

C/ Anexo

Bloqueios Orçamentários nº. 76.279, 76.280 e 76.631/03.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1412
Doc: 3752


SISBLOQ
Web

 Diretoria Econômico-Financeira
 Departamento de Orçamento e Custo

 Consulta de Bloqueio Orçamentário
 - Situação -
BLOQUEIO AUTORIZADO

Número : 76279/2003 ---
 Diretoria Regional 01 - Administração Central
 Área Solicitante: 01350005 - DPTO DE ATENDIMENTO AO CAMPO
 Classificação: 00800 - INFRA-ESTRUTURA
 80007030000 - ALUGUEL DE EQUIP. DE INFORMATICA
 Finalidade: Ctr.11994/03 - Servidores para expansão CCD - 48 meses
 Bloqueio Ajustado: 70329

 Solicitado em: 22/09/2003 - AC\antoniojuca
 Data Autoriz. Bloq.: 29/09/2003 -

 Sol. Cancel. Bloq.:
 Just. Cancelamento:
 Data Cancel. Bloq: - AC\RSANTOS

Solicitação NC:
 Data Autoriz. NC: -

 Sol. Encerramento NC:
 Just. Encerramento:
 Data Encerram. NC: -

Contrato:
 Favorecido:
 CNPJ/CPF:
 Conta Contábil:

Cronograma de Execução

Mês	Ano	Valor - R\$
10	2003	R\$ 700.225,19
12	2003	R\$ 1.458.802,38
1	2004	R\$ 1.458.802,38
2	2004	R\$ 1.458.802,38
3	2004	R\$ 1.458.802,38
4	2004	R\$ 1.458.802,38
5	2004	R\$ 1.458.802,38
6	2004	R\$ 1.458.802,38
7	2004	R\$ 1.458.802,38
8	2004	R\$ 1.458.802,38
9	2004	R\$ 1.458.802,38
10	2004	R\$ 1.458.802,38
11	2004	R\$ 1.458.802,38
12	2004	R\$ 1.458.802,38
1	2005	R\$ 1.458.802,38
2	2005	R\$ 1.458.802,38




SISBLOQ
Web

 Diretoria Econômico-Financeira
 Departamento de Orçamento e Custo

 Consulta de Bloqueio Orçamentário
 - Situação -
BLOQUEIO AUTORIZADO

Número : 76280/2003 ---
Diretoria Regional 72 - São Paulo-Metropolitana
Área Solicitante: 01350005 - DPTO DE ATENDIMENTO AO CAMPO
Classificação: 00800 - INFRA-ESTRUTURA
 80007030000 - ALUGUEL DE EQUIP. DE INFORMATICA
Finalidade: Ctr.11994/03 - Servidores para expansão CCD - 48 meses
Bloqueio Ajustado: 0

Solicitado em: 22/09/2003 - AC\antoniojuca
Data Autoriz. Bloq.: 30/09/2003 - AC\dvaz

Sol. Cancel. Bloq.:
ust. Cancelamento:
Data Cancel. Bloq: -

Solicitação NC:
Data Autoriz. NC: -

Sol. Encerramento NC:
Just. Encerramento:
Data Encerram. NC: -

Contrato:
Favorecido:
CNPJ/CPF:
Conta Contábil:

Cronograma de Execução

Mês	Ano	Valor - R\$
10	2003	R\$ 349.644,84
12	2003	R\$ 728.426,75
1	2004	R\$ 728.426,75
2	2004	R\$ 728.426,75
3	2004	R\$ 728.426,75
4	2004	R\$ 728.426,75
5	2004	R\$ 728.426,75
6	2004	R\$ 728.426,75
7	2004	R\$ 728.426,75
8	2004	R\$ 728.426,75
9	2004	R\$ 728.426,75
10	2004	R\$ 728.426,75
11	2004	R\$ 728.426,75
12	2004	R\$ 728.426,75
1	2005	R\$ 728.426,75
2	2005	R\$ 728.426,75





Diretoria Econômico-Financeira
Departamento de Orçamento e Custo

Consulta de Bloqueio Orçamentário
- Situação -
BLOQUEIO AUTORIZADO

Número : 76631/2003 ---
 Diretoria Regional 01 - Administração Central
 Área Solicitante: 01350005 - DPTO DE ATENDIMENTO AO CAMPO
 Classificação: 00800 - INFRA-ESTRUTURA
 80007030000 - ALUGUEL DE EQUIP. DE INFORMATICA
 Finalidade: 119 SERVIDORES INTEL TIPO 03 - ADITIVO AO CRT. 11.994/2003
 Bloqueio Ajustado: 0
 Solicitado em: 02/10/2003 - AC\sergiop
 Data Autoriz. Bloq.: 14/10/2003 - AC\dvaz
 Sol. Cancel. Bloq.:
 Just. Cancelamento:
 Data Cancel. Bloq: -

Solicitação NC:
 Data Autoriz. NC: -

Sol. Encerramento NC:
 Just. Encerramento:
 Data Encerram. NC: -

Contrato:
 Favorecido:
 CNPJ/CPF:
 Conta Contábil:

Cronograma de Execução

Mês	Ano	Valor - R\$
12	2003	R\$ 297.483,34
1	2004	R\$ 297.483,34
2	2004	R\$ 297.483,34
3	2004	R\$ 297.483,34
4	2004	R\$ 297.483,34
5	2004	R\$ 297.483,34
6	2004	R\$ 297.483,34
7	2004	R\$ 297.483,34
8	2004	R\$ 297.483,34
9	2004	R\$ 297.483,34
10	2004	R\$ 297.483,34
11	2004	R\$ 297.483,34
12	2004	R\$ 297.483,34
1	2005	R\$ 297.483,34
2	2005	R\$ 297.483,34
3	2005	R\$ 297.483,34





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: GRUPO DE TRABALHO - PRT/DITEC-018/2003

Ao: DECAM

CI/DITEC/PRT-018-004/2003

Ref.: CI/DITEC/PRT-018-003/2003

Assunto: Elaboração de termo aditivo

Brasília, 23 de setembro de 2003.

Conforme documentação em anexa, solicitamos elaboração de minuta de aditivo ao Contrato 11.994/2003, com objetivo de adquirirmos 119 (cento e dezenove) servidores Intel Tipo 03 para alocação nas Diretorias Regionais conforme pauta de distribuição e especificação técnica em anexo.

Atenciosamente,

Edilberto Nery Petry

Coordenador PRT/DITEC-018/2003

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

1416

Doc:

3752

Anexos: CI/DITEC/PRT-018/003/2003, Relatório DPROD-980/2003, Pauta de Distribuição e Especificações Técnicas.

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

SEQ	LOCALIDADE	SERVIDOR INTEL BD	SERVIDOR INTEL BK
1	AC	1	1
2	AL	2	1
3	AM	2	1
4	BA	5	2
5	BSB	3	2
6	CE	3	1
7	ES	4	1
8	GT	3	1
9	MA	5	1
10	MG	6	2
11	MS	3	1
12	MT	3	1
13	NO	2	1
14	PA	2	1
15	PB	2	1
16	PE	3	1
17	PI	2	1
18	PR	5	2
19	RJ	6	1
20	RN	2	1
21	RS	6	2
22	SC	4	2
23	SE	2	1
24	SPI	4	2
25	SPM	8	0
TOTAL POR TIPO		88	31
TOTAL GERAL		119	



1. REQUISITOS GERAIS**1.1. ASPECTOS GERAIS**

- a) A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos será tratada como **CONTRATANTE**, as empresas candidatas no processo licitatório serão tratadas como **PROponentes** e as empresas proponentes vencedoras serão tratadas como **CONTRATADAS**. Entende-se por **PRODUTO** todo e qualquer componente de hardware, software ou serviço fornecido pelas **CONTRATADAS**;
- b) Caberá à **CONTRATADA** o fornecimento, instalação, treinamento, garantia e manutenção, pelo período de **48 (quarenta e oito) meses dos PRODUTOS** descritos neste Anexo e nos **ANEXOS 1-A e 1-C**;
- c) Os **PRODUTOS** aqui descritos possuem quantidades e especificações mínimas para a execução das funcionalidades solicitadas. **PRODUTOS** adicionais, necessários ao cumprimento das exigências funcionais e de performance, verificadas durante a vigência do Contrato, deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- d) Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a entrega, a instalação, a configuração, os testes, o treinamento, a garantia e assistência técnica dos **PRODUTOS**, bem como o fornecimento dos recursos adicionais que sejam necessários ao pleno atendimento das funcionalidades exigidas;
- e) A **CONTRATADA** deverá proceder à entrega e a instalação física de todos os **PRODUTOS** nas Localidades definidas no **Subitem 7** deste Anexo, conforme pauta de distribuição descrita no **Item 01 do ANEXO 1-A**;
- f) Deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, quando da instalação dos **PRODUTOS**, todos os componentes, tais como, e não se limitando a: cabos, acessórios, mídias, manuais e documentações necessárias;
- g) Deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA** todos os controladores (drivers) necessários para o funcionamento dos equipamentos fornecidos, bem como todos os demais programas necessários à instalação, configuração e diagnóstico dos equipamentos, periféricos e interfaces;
- h) Caso a **PROponente** não seja a fabricante de algum dos **PRODUTOS** fornecidos, mas apenas distribuidora da mesma, esta deve apresentar **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante, assegurando o fornecimento e a garantia do **PRODUTO** em questão. Entretanto, se a mesma for apenas fornecedora do **PRODUTO**, esta pode apresentar **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante ou **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do distribuidor, sendo que neste caso também deve ser entregue **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante para o distribuidor apresentado;
- i) No que se refere a **PRODUTOS**, periféricos, acessórios, instalação, garantia, recursos humanos, traslado, tarifas telefônicas, transporte, hospedagem, embalagens, e outras despesas, diretas e indiretas, necessárias ao cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, deverão ser de responsabilidade da **CONTRATADA** e não deverão gerar qualquer ônus a **CONTRATANTE**;
- j) A **CONTRATADA** deverá detalhar o cronograma de entrega dos produtos, informando detalhadamente as fases, atividades e recursos alocados. O cronograma deverá ser entregue à **CONTRATANTE** em até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura do contrato;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1418

Doc: 3752

1.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Deverá ser obedecido o seguinte cronograma de execução:

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Entrega, Instalação e Configuração dos Equipamentos em até	D + 45
II	Aceitação Final dos Equipamentos em até	D + 60

Onde: **D** = Data de Assinatura do Contrato.

2. RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO (RI)

- a) A **CONTRATADA** deverá elaborar um relatório de instalação que será preenchido e entregue à **CONTRATANTE**. As informações mínimas que deverão constar nos relatórios são as seguintes:
- A identificação de cada equipamento (marca, modelo, número de série);
 - Confirmação da presença e funcionamento adequado dos equipamentos, acessórios, cabos de interface, cabos de alimentação, material de consumo, manual de instalação, manual de operação, manual de manutenção, discriminando um item para cada equipamento fornecido. Cada item será referenciado pelo seu modelo e nº de série;
 - Confirmação de funcionamento adequado dos produtos ofertados;
 - O endereço da instalação, condições das tensões de alimentação e demais informações identificadoras da instalação;
 - Data e assinatura do técnico da **CONTRATADA** que instalou os equipamentos;
 - Data e assinatura do representante técnico da **CONTRATANTE**.
- b) A **CONTRATANTE**, através de seu representante técnico, deverá conferir o completo preenchimento do RI. Todas as informações fornecidas nesse RI deverão ser de responsabilidade única da própria **CONTRATADA**;
- c) A **CONTRATANTE**, através de seu representante técnico e de posse do RI, deverá acompanhar o técnico da **CONTRATADA** no teste de aceitação de cada equipamento, quando deverão ser verificados todos os itens apresentados no RI, para cada equipamento instalado;
- d) Se aprovado o funcionamento de todos os equipamentos, tendo como base os itens do RI para cada equipamento, esses equipamentos deverão ser considerados instalados e aptos a serem utilizados. Isso deverá ser confirmado pela assinatura e matrícula do representante técnico da **CONTRATANTE**, no RI;
- e) Se não aprovado o funcionamento de qualquer equipamento, a **CONTRATADA** deverá tomar toda e qualquer providência necessária para resolver as pendências indicadas no RI pelo representante técnico da **CONTRATANTE**, sem gerar ônus à **CONTRATANTE** e sem prejudicar o tempo previsto de entrega dos equipamentos;
- f) O RI não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades sobre o pleno funcionamento do equipamento, o qual deverá ser estendido ao longo de todo o período de garantia;
- g) A falta da instalação completa de um ou mais equipamentos constitui-se em motivo de suspensão de todos os compromissos financeiros, vinculados ao evento de instalação de equipamentos correspondente, enquanto perdurar a instalação incompleta;
- h) Desde que por escrito e a critério da **CONTRATANTE**, a instalação dos equipamentos poderá ser:
1. Alterada em sua seqüência;
 2. Prorrogada por prazo determinado.
- i) O fornecimento de toda e qualquer ferramenta, instrumento, material e equipamento de proteção, bem como materiais complementares estritamente necessários à instalação ou manutenção é de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** e não deverá gerar ônus à **CONTRATANTE**;
- j) No que se refere a equipamentos, periféricos, acessórios, instalação, manutenção, técnicos de instalação, técnicos de manutenção, traslado, transporte, estadia, embalagens, necessários à execução da instalação e manutenção, deverão ser de responsabilidade da **CONTRATADA** e não deverão gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- k) A falta de peças ou equipamentos não deverá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos.

3. DISPONIBILIDADE

- a) Os **PRODUTOS** deverão estar disponíveis **24 (vinte e quatro) horas** por dia, **7 (sete) dias** por semana, **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** por ano;

- b) Os valores mínimos de disponibilidade para cada **PRODUTO**, apurados mensalmente, deverão ser de **96,67%, (noventa e seis virgula sessenta e sete por cento)**;
- c) A disponibilidade de cada **PRODUTO** será calculada para o período de **30 (trinta) dias** corridos, pela seguinte operação:

$$D = [(T_o - T_i)/T_o] * 100\%$$

onde: **D** = disponibilidade (em %);

T_o = período de operação (últimos 30 dias corridos) em minutos;

T_i = somatório dos minutos com interrupções do serviço durante os últimos 30 (trinta) dias corridos de operação).

- d) Sempre que forem apurados valores de disponibilidade mensais abaixo dos valores mínimos estabelecidos, será calculado o período (tempo) de indisponibilidade do serviço, que será o somatório dos tempos de indisponibilidade, desde a zero hora do primeiro dia até as vinte e quatro horas do último dia do mês corrente;
- e) No cálculo de disponibilidade não serão computadas as interrupções previamente acordadas entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

4. GARANTIA

- a) Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento durante o período de **48 (quarenta e oito) meses**, contado a partir da emissão do termo de aceitação final dos produtos, emitido pela **CONTRATANTE**;
- b) Sem apresentar qualquer ônus à **CONTRATANTE**, a garantia deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive a substituição de peças, partes, componentes e acessórios;
- c) Excetuam-se da cobertura da garantia somente às manutenções provenientes de uso inadequado e acidentes, desde que sob a responsabilidade da **CONTRATANTE**;
- d) Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição dos equipamentos, transporte, deslocamento, embalagem, peças, partes, manuais do fabricante, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- e) A **CONTRATADA** poderá prestar os serviços de manutenção através de empresas credenciadas, durante a vigência do contrato, desde que os interventores técnicos dessas credenciadas também tenham habilitação legal e técnica, as quais deverão ser apresentadas, à **CONTRATANTE**, na ocasião da manutenção. Tais habilitações também poderão ser solicitadas a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, sem que com isso diminua a responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA** sobre a instalação e manutenção;
- f) A **CONTRATADA** deverá ser a única responsável por todo e qualquer ato de seus empregados, credenciados e representantes, inclusive sobre danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por negligência, imperícia, imprudência e/ou dolo, durante toda a vigência do contrato;
- g) A **CONTRATADA** é a única responsável pelos equipamentos e produtos fornecidos à **CONTRATANTE**, mesmo que tenham sido adquiridos de terceiros.

5. HOMOLOGAÇÃO DOS PRODUTOS

- a) Após a implantação dos equipamentos/produtos cotados, a **CONTRATANTE** estabelecerá um **PFE – Período de Funcionamento Experimental** – para testar, validar e homologar os produtos e sua aderência às especificações contidas no Edital;
- b) Durante o **PFE**, os produtos serão testados por **7 (sete) dias** consecutivos no ambiente da **CONTRATANTE**, não devendo ocorrer qualquer interrupção em qualquer uma de suas funcionalidades. Caso ocorra qualquer falha, a contagem de tempo será reiniciada a um novo período de **7 (sete) dias**. Serão toleradas, no máximo, **3 (três) tentativas**. Esgotadas as **3 (três) tentativas**, o processo será suspenso por uma semana e uma última oportunidade de cumprimento de **PFE** será concedida à **CONTRATADA**, cabendo neste caso à **CONTRATANTE** a aplicação de uma multa à **CONTRATADA**;

Fls: _____

- c) O processo de homologação do **SERVIDOR INTEL** consistirá na execução do software **MS SYSTEM STRESS** período de 72 horas (setenta e duas horas) ininterruptas em cada equipamento. Caso o servidor apresente qualquer problema de hardware durante este período, a **CONTRATADA** deverá executar o reparo ou substituição do componente defeituoso e o teste será executado novamente. Caso o equipamento volte a apresentar defeito ou mau funcionamento em outras **2 (duas)** tentativas, o equipamento deverá ser substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;
- d) Serão também objetos de avaliação pela **CONTRATANTE** o processo de abertura de chamados técnicos, os prazos de atendimento e o suporte dos equipamentos fornecidos.

6. MANUTENÇÃO

- a) A cada manutenção a **CONTRATADA** emitirá, por escrito, ordem de serviço discriminando: o número identificador do chamado, a data e a hora do chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível;
- b) A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento da manutenção, logo após a conclusão da manutenção, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para **ACEITE**;
- c) A manutenção corretiva é a série de procedimentos executados, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, para recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, funcionamento e performance, inclusive com a substituição de componentes, partes, ajustes, reparos e demais serviços necessários de acordo com os manuais de manutenção do fabricante e normas técnicas específicas para cada caso;
- d) Os serviços de manutenção corretiva serão prestados nas dependências da **CONTRATANTE**, onde se encontrarem instalados os equipamentos. Esses serviços de manutenção corretiva deverão ser executados pela **CONTRATADA**, a pedido da **CONTRATANTE**;
- e) A **CONTRATADA** não poderá deixar de executar a manutenção corretiva sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de interferência no respectivo equipamento, quer seja tal interferência à limpeza externa, manutenção preventiva ou qualquer outra;
- f) Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**;
- g) A assistência técnica deverá cobrir as localidades citadas no **Subitem 7** deste Anexo, quer seja através de filiais da própria empresa, quer seja através de representantes credenciados.
- h) A **CONTRATADA** arcará com os custos das manutenções corretivas dos equipamentos locados durante o período de vigência do contrato;
- i) A **CONTRATADA** garantirá o pleno funcionamento dos equipamentos durante a vigência do contrato, sem ônus adicional à **CONTRATANTE**;
- j) A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências;
- k) O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos de atendimento aos chamados de manutenção será contabilizado a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE**;
- l) A **CONTRATADA** se compromete a substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os equipamentos instalados por novos com as mesmas especificações dos contratados, durante a vigência do Contrato; sempre que forem enquadrados em qualquer uma das seguintes situações:
1. apresentarem 2 (dois) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro de um período de 30 (trinta) dias;

RGS N.º 932085 CN

Fls: _____

3752 de 7

Doc: _____

2. quando a soma dos tempos de paralisação dos equipamentos ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas, dentro de um período de 30 (trinta) dias.
- m) A substituição de que trata o item anterior deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação da **CONTRATANTE**;
- n) A **CONTRATADA** deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que manterá por no mínimo 5 (cinco) anos peças em estoque para os produtos propostos.
- o) As interrupções programadas para manutenções preventivas dos equipamentos contratados deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. O horário deverá ser negociado de forma a não haver impacto na produção.

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- a) Todas as demandas, inclusive as que resultem em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas deverá ser documentado por sistema informatizado de gerenciamento do Serviço de Atendimento/ Suporte Técnico;
- b) Todas as informações deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios de acompanhamento a serem entregues em cópia impressa até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. A não entrega dos relatórios nos prazos determinados acarretará a aplicação de multa à **CONTRATADA**.

7.1. CHAMADO DE SUPORTE DE HARDWARE

- a) Com atendimento "**ON SITE**" (atuação de técnicos nos locais onde estarão instalados os equipamentos), no **PRAZO MÁXIMO DE ATENDIMENTO** de **04 (quatro) horas** e **PRAZO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO** do problema de até **24 (vinte e quatro) horas** contados a partir da abertura do chamado.
- b) A solução do problema poderá também englobar a substituição por outro equipamento similar ou superior, até o conserto integral do equipamento com defeito, caso o reparo não seja possível dentro do prazo estipulado;
- c) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE**, em cada cidade onde estarão instalados os equipamentos, um serviço de atendimento com discagem local ou gratuita (**0800**) e qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível em regime de 24x7x365 (24 horas por dia, 7 dias da semana, 365 dias do ano).

7.2 HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- a) O horário de atendimento nas instalações da ECT deverá ser em regime de 24x7x365 (24 horas por dia, 7 dias da semana, 365 dias do ano).

8. TREINAMENTO

- a) A **CONTRATADA** deverá fornecer aos técnicos da **CONTRATANTE** curso oficial do fabricante do **SOFTWARE DE CONTROLE E GERÊNCIA DE BACKUP E RESTORE**, especificado no Subitem 2.2.9 do ANEXO 1-C;
- b) Os cursos deverão ser ministrados por Instrutores certificados/credenciados pelo fabricante/desenvolvedor do software;
- c) O treinamento poderá ser agendado para ocorrer durante qualquer período, em até **6 (seis) meses**, a partir do **ACEITE FINAL** dos PRODUTOS, a critério da **CONTRATANTE**;
- d) A grade de cursos deverá ser elaborada pela **CONTRATADA**, de forma a atender plenamente o objetivo proposto e aos valores mínimos de carga-horária e número de turmas especificadas abaixo:
- o **Operação da UNIDADE AUTOLOADER e ADMINISTRAÇÃO DO SOFTWARE DE CONTROLE E GERÊNCIA DE BACKUP E RESTORE**
 - Mínimo de 40 horas-aula por aluno;
 - 4 (quatro) turmas com 12 (doze) alunos cada.



- e) A **CONTRATADA** deverá apresentar a grade detalhada dos treinamentos para validação pela **CONTRATANTE** em, no máximo, **15 (quinze) dias** após o **ACEITE FINAL** dos PRODUTOS;
- f) A **CONTRATADA** deverá instalar no ambiente onde serão realizados os treinamentos, estrutura mínima, que permita o efetivo exercício prático de atividades de laboratório com equipamentos iguais ou similares aos fornecidos à **CONTRATANTE**;
- g) A **CONTRATADA** deverá entregar, a cada aluno participante dos treinamentos, material didático elaborado de acordo com o assunto a ser abordado e 1 (uma) cópia deste material deverá ser entregue a **CONTRATANTE**, **15 (quinze) dias** antes do início dos treinamentos para avaliação pela **CONTRATANTE**;
- h) Os treinamentos deverão ser realizados nas cidades de Brasília-DF ou São Paulo-SP, ficando a cargo da **CONTRATANTE** as despesas com deslocamento e hospedagem de seus funcionários;
- i) A **CONTRATADA** deverá ministrar todos os treinamentos tendo como idioma o português (Brasil).

9. ENDEREÇOS PARA ENTREGA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

DIRETORIA REGIONAL	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TELEFONES DIRETOS
AC	WALDIMIR/JEFFERSON	SBN – Quadra 01 – Conj 03 – Bl. A – Ed. Sede ECT – 2º SS 70002 – 900 – Brasília/DF	61-426.2214/1754 Fax: 426.2206
AL	JOÃO BATISTA/PLISTHEUS	Rua do Sol, 57 – Centro 57020-900 – Maceió/AL	82-216.7006/7057 Fax: 216.7110
AM	ALVES/ELDON	Av. André Araújo, 82 – Bairro Aleixo 69060-970 - Manaus/AM	92-611.1454/663.5846 Fax: 611.4892
BA	INALDO	Av. Paulo VI, 190 – 6º Andar - Pituba 41810-900 – Salvador/BA	71-346.2600/2602 Fax: 346.2601
BSB	MÁRIO ÂNGELO CHERIN/FRANCISCO	SESPS 712/912 – Bloco III – Conj. PASTEUR – 1º Andar – Asa Sul 70390-125 – Brasília/DF	61-345.3012/2999 Fax: 345.3456
CE	HENRIQUE/REZENDE	Rua Senador Alencar, 38 – 2º Andar – Sala 212 – Centro 60030-050 – Fortaleza/CE	85-255.7180/85/86/89 Fax: 255.7188
ES	ROBSON/ALAEERTE	Av. Leitão da Silva, 2730 – Santa Luiza 29045-902 – Vitória/ES	27-3334.3235 Fax: 3334.3280
GT	EUGÊNIO/PAULO	Praça Dr. Pedro Luduvico Teixeira, 11 2º And. Centro – 74002-900 – Goiânia/GO	62-226.2027 Fax: 226.2043
MA	ANTÔNIO JORGE/	BR 135 – KM 0 – Tiriricaú 65095-971 – São Luiz/MA	Fone/Fax: 98-244.5491
MG	LÚCIO/DARCY	Av. Afonso Pena, 1270 – 1º and. – Centro 30130-900 – Belo Horizonte/MG	31-3249.2158 Fax: 3243.2206
MS	ONÉSIMO ROMEU/JOARÍ	Rua Vasconcelos Fernandes, 164 79008/970 – Campo Grande/MS	67-389.5113 Fax: 389.5262
MT	LAIR/JORGE	Av. Dom Orlando Chaves, 1087 78005-900 – Cuiabá/MT	65-688.1120 Fax: 688.1124
NO	JOSÉ ANTÔNIO/ANGELO	Av. Costa e Silva, 2137 – São Sebastião I 78904-050 - Porto Velho/RO	69-216.2514 Fax: 216.2526
PA	MARCELO/FERNANDO PANTOJA	Av. Presidente Vargas, 498 – Centro 66017-970 – Belém/PA	91-211.3005 Fax: 211.3035
PB	EDNALDO/JAIR	BR 230 – KM 24- Cristo Redentor 58002-900 – João Pessoa/PB	83-216.3528 Fax: 216.3528
PE	SORAIA/BEZERRIL	Av. Guararapes, 250 – 3º andar – Centro 51010-900 – Recife/PE	81-425.3751 Fax: 425.3749
PI	BENEDITO/CHRISTIANE	Av. Antonino Freire, 1407 – Centro 64001-040 – Teresina/PI	86-210.0550 Fax: 215.3593
PR	JOSÉ ADEMIR	R. João Negrão, 1251 – Bl. 02 – 2º andar Rebouças – 80002-900 – Curitiba/PR	41-310.2086 Fax: 310.2098
RJ	RICARDO RIVAS/JAIME GUERRA	Av. Presidente Vargas, 3.077 – 6º andar 20202-900 – Rio de Janeiro/RJ	21-2503.8381/82 Fax: 2503.8348
RN	ARTUR/LICURGO	Av. Eng.º Hidelbrando de Góis, 221 Ribeira – 59002-900 – Natal/RN	84-220.2440/41 Fax: 220.2441

RQS Nº 86.210.0550 CN
CPMI - CORREIOS

Fis:

Doc:

RS	SILVIO/ROBERTO EICK	Av. Siqueira Campos, 1100 – 3º andar 90002-900 – Porto Alegre/RS	51-3220.8809 Fax: 3220.8815
SC	VÂNIA	Praça 15 de novembro, 242 Florianópolis/SC	48-229.4315 Fax: 223.7996
SE	ROBERTO ALMEIDA	Rua Acre, 1089 – Siqueira Campos 49000-075 - Aracaju/SE	79-241.4315 Fax: 241.4315
SPM	MAURO/SÔNIA	Rua Mergenthaler, 592 – Bl. 2 – Vila Leopoldina – 05311-900 – São Paulo/SP	11-3838.7700 Fax: 3838.7702
SPI	LUIS DE SÁ/JAIR	Praça Dom Pedro II, 455 – 3º andar 17015-905 – Bauru/SP	14-235.3622 Fax: 226.1599



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

REQUISITOS ESSENCIAIS AOS EQUIPAMENTOS (OBRIGATÓRIOS)

1. ASPECTOS GERAIS

Os itens descritos a seguir são obrigatórios e deverão ser observados para todos os produtos que compõem a proposta técnica.

REQUISITO	DESCRIÇÃO
1 – Comprovação de PERFORMANCE	<p>a. Todos os equipamentos da plataforma INTEL para os quais for solicitado valor de performance baseado em tpm-C, deverão apresentar a comprovação por documentação adequada do valor de tpm-C auditado pelo Transaction Processing Performance Council – TPC (www.tpc.org) para o equipamento cotado ou para equipamento da mesma arquitetura do cotado. Entende-se por equipamento da mesma arquitetura, equipamento do mesmo fabricante, com o mesmo tipo e quantidade de processadores e com clock igual ou superior ao equipamento cotado.</p> <p>b. Caso o equipamento cotado não tenha sido ainda auditado com o número de processadores proposto, deverá ser informado um cálculo estimado, desde que o valor utilizado como referência para a estimativa de tpm-C tenha sido obtido em equipamento auditado do mesmo fabricante, com o mesmo tipo e quantidade de processadores e com clock igual ou inferior ao equipamento cotado;</p> <p>c. No caso de performance estimada, a mesma deverá ser calculada com base na fórmula: $\text{tpm-C estimado} = \text{tpm-C auditado} * (\text{NCPU_O} * \text{CLOCK_O} / \text{NCPU_A} * \text{CLOCK_A})$ Onde: NCPU_O: Número de CPU da Configuração Ofertada CLOCK_O: Clock da CPU Ofertada NCPU_A: Número de CPU da Configuração Auditada pelo TPC CLOCK_A: Clock da CPU Auditada pelo TPC</p>
2 – Requisitos Gerais	<p>d. Os equipamentos deverão ser novos de fábrica e entregues acondicionados adequadamente em caixas fechadas, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;</p> <p>e. Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, quando da entrega e instalação dos produtos, todos os cabos, acessórios, manuais e documentações completas, que são necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, softwares e periféricos;</p> <p>f. Serão consideradas para efeitos das quantidades mínimas exigidas, apenas 1 (uma) placa/controladora de rede instalada “ON BOARD” na placa de sistema.</p>
3 – Garantia	<p>g. É de total responsabilidade da CONTRATADA, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data do aceite final dos equipamentos.</p>

4 – Compatibilidade	<p>h. Todos os componentes de hardware dos Servidores INTEL fornecidos, deverão estar constantes na HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft como compatíveis com o Sistema Operacional Windows 2000 Server, Advanced Server ou posterior equivalente na categoria "CLUSTER" e na categoria "SYSTEM/SERVER MULTIPROCESSOR";</p> <p>i. Todos os componentes de hardware dos Servidores INTEL fornecidos deverão funcionar EM CONJUNTO, simultaneamente e sem conflitos.</p>
5 – Assistência Técnica	<p>j. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica nos locais de instalação dos equipamentos (assistência ON-SITE);</p> <p>k. Os serviços prestados deverão englobar a substituição de peças e componentes defeituosos dos equipamentos, bem como a depuração e resolução de problemas relacionados ao ambiente de software fornecido pela CONTRATADA.</p>
6 – Recursos Mínimos de Gerenciamento do Hardware	<p>l. Os equipamentos SERVIDORES INTEL ofertados, deverão prover mecanismos de detecção de pré-falha dos seguintes componentes vitais ao sistema: CPU, MEMÓRIA RAM E DISCOS INTERNOS;</p> <p>m. A CONTRATADA deverá fornecer TODOS OS COMPONENTES DE SOFTWARE necessários a montagem de uma estrutura de gerência de pré-falhas, tais como: agentes, frameworks, consoles ou quaisquer componentes de software necessários ao pleno funcionamento desta gerência;</p> <p>n. Deverão ser fornecidas todas as licenças necessárias para todos os equipamentos em cada localidade de instalação.</p>
7 – Comprovação dos Requisitos Técnicos	<p>o. No fornecimento da documentação técnica, é exigido que sejam fornecidos obrigatoriamente todos os informes, conforme descritos nos subitens que seguem:</p> <p>p. A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, preferencialmente em língua portuguesa;</p> <p>q. A identificação do Fabricante, da Marca e do Modelo do produto.</p> <p>r. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de especificações técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes:</p> <p>s. Prospecto técnico do modelo cotado, o qual deve ser preferencialmente no original ou fotocópia legível e completa, com grifo nas características técnicas a serem informadas;</p> <p>t. Cópia legível e atual da página Internet do Fabricante onde constem às especificações técnicas do modelo do produto cotado, com grifo nas características técnicas a serem informadas.</p>
8 – Atualizações dos Softwares Embarcados nos Equipamentos	<p>u. A CONTRATADA deverá entregar, sem ônus para a CONTRATANTE, as mídias com todas as atualizações dos softwares embarcados fornecidos nos equipamentos, tais como e não se limitando a: atualizações de firmware, BIOS, microcódigo etc, durante a VIGÊNCIA DO CONTRATO;</p> <p>v. A CONTRATADA deverá entregar cópia de todas as atualizações em cada localidade de instalação dos equipamentos.</p>

atualizações 2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1426

Fls: _____

Página 2 de 8

Doc: 3752

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

2.1. SERVIDOR INTEL TIPO BD – SERVIDOR DE BANCO DE DADOS

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CADA EQUIPAMENTO
1 - Descrição	<p>a. Servidor composto por processadores INTEL, com no mínimo 2 (dois) processadores INTEL XEON, com clock mínimo de 2,8 GHz;</p> <p>b. O equipamento deverá apresentar performance mínima de 34.000 tpm-C, conforme especificado no Subitem 1.1.;</p> <p>c. Os equipamentos deverão ser montados em RACKS de 19" de acordo com o Subitem 2.6., a serem fornecidos pela CONTRATADA.</p>
2 - Barramento	d. Barramento do sistema de, no mínimo, 533 MHz.
3 - Memória Cache L2	e. 512KByte por processador.
4 - Memória RAM	f. 4GB (quatro gigabytes) ECC SDRAM ou tecnologia superior, instalada.
5 - Controladora e Unidade de Disco Rígido - Interno	<p>g. No mínimo, 5 (cinco) discos com capacidade nominal mínima de 73 GB (setenta e três gigabytes) montados em arranjo RAID 5, por hardware;</p> <p>h. A controladora RAID deverá possuir o mínimo de 64 MB (sessenta e quatro megabytes) de memória cache, por canal.</p> <p>i. Os discos deverão possuir tempo médio de acesso menor ou igual a 6 ms, padrão SCSI, funcionalidade "HOT SWAP", com velocidade de rotação mínima de 10.000 RPM;</p> <p>j. As controladoras deverão ser padrão Wide Ultra 3 SCSI ou superior e funcionalidade "HOT SWAP" para os discos;</p> <p>k. Adicionalmente, deverá ser disponibilizado internamente no gabinete de discos, 1 (um) disco com capacidade nominal mínima de 73 GB (setenta e três gigabytes) para implementar a funcionalidade de "HOT-SPARE". Este disco deverá seguir os padrões descritos nos itens anteriores.</p>
6 - Interface de VIDEO	l. Padrão SVGA, PCI 32 Bits ou superior, com 8 Mbytes no mínimo.
7 - Unidade de CD-ROM	m. Uma unidade interna, tecnologia IDE ou SCSI, com velocidade mínima de 24X.
8 - Controladora de I/O (por equipamento)	n. Deverão ser disponibilizadas 2 (duas) interfaces de rede Fast Ethernet – IEEE 802.3, saídas 100BaseTX com possibilidade de gerenciamento SNMP.
9 - Ambiente Operacional	o. Os servidores deverão ser fornecidos com o sistema operacional Microsoft Windows Server 2003 Standard Edition, instalado e licenciado.
10 - Fonte de Alimentação	<p>p. Fontes instaladas na capacidade máxima do equipamento, com recurso de troca sem interrupção, funcionalidade "HOT-SWAPPABLE", e alimentação elétrica de 110 e 220 Volts, com comutação automática ou manual e frequência de operação de 60 (sessenta) Hertz;</p> <p>q. As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas independentes, cada fonte de alimentação deverá prover alimentação própria, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes ou cabo de alimentação o equipamento continue a funcionar sem prejuízo da sua disponibilidade.</p>

POC Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1427

Página 3 de 8
Doc: 3752

11 - Unidade de Backup	<p>r. 1 (uma) unidade leitora/gravadora padrão DDS 3 ou superior, interna ao servidor;</p> <p>s. No fornecimento deve-se prever a entrega de 2 (duas) fitas novas e 1 (uma) fita para limpeza.</p>
-------------------------------	--

2.2. SERVIDORES INTEL TIPO BK – SERVIDOR DE BACKUP

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CADA EQUIPAMENTO
1 - Descrição	<p>a. Servidor composto por processadores INTEL, com no mínimo 1 (um) processador INTEL XEON, com clock mínimo de 3,06 GHz;</p> <p>b. O servidor deverá ser expansível a, no mínimo, 2 (dois) processadores;</p> <p>c. Os equipamentos deverão ser montados em RACKS de 19" de acordo com o Subitem 2.6., a serem fornecidos pela CONTRATADA.</p>
2 - Barramento	d. Barramento do sistema de, no mínimo, 533 MHz.
3 - Memória Cache L2	e. 512KByte por processador.
4 - Memória RAM	f. 2GB (dois gigabytes) ECC SDRAM ou tecnologia superior, instalada.
5 - Controladora e Unidade de Disco Rígido - Interno	<p>g. No mínimo, 5 (cinco) discos com capacidade nominal mínima de 73 GB (setenta e três gigabytes) montados em arranjo RAID 5, por hardware;</p> <p>h. A controladora RAID deverá possuir o mínimo de 64 MB (sessenta e quatro megabytes) de memória cache, por canal.</p> <p>i. Os discos deverão possuir tempo médio de acesso menor ou igual a 6 ms, padrão SCSI, funcionalidade "HOT SWAP", com velocidade de rotação mínima de 10.000 RPM;</p> <p>j. As controladoras deverão ser padrão Wide Ultra 3 SCSI ou superior e funcionalidade "HOT SWAP" para os discos;</p> <p>k. Adicionalmente, deverá ser disponibilizado internamente no gabinete de discos, 1 (um) disco com capacidade nominal mínima de 73 GB (setenta e três gigabytes) para implementar a funcionalidade de "HOT-SPARE". Este disco deverá seguir os padrões descritos nos itens anteriores.</p>
6 - Interface de VIDEO	l. Padrão SVGA, PCI 32 Bits ou superior, com 8 Mbytes no mínimo.
7 - Unidade de CD-ROM	m. Uma unidade interna, tecnologia IDE ou SCSI, com velocidade mínima de 24X.
8 - Controladora de I/O (por equipamento)	n. Deverão ser disponibilizadas 2 (duas) interfaces de rede Fast Ethernet – IEEE 802.3, saídas 100BaseTX com possibilidade de gerenciamento SNMP.
9 - Ambiente Operacional	<p>o. Os servidores deverão ser fornecidos com o sistema operacional Microsoft Windows Server 2003 Standard Edition, instalado e licenciado;</p> <p>p. Deverão ser fornecidos, para todos os servidores INTEL Tipo 02, software de controle e gerência de backup e restore, na versão SERVIDOR, com suas respectivas licenças de uso;</p> <p>q. Deverão ser fornecidos, para todos os servidores do ANEXO 1-A, com exceção dos servidores INTEL Tipo 02, software de controle e gerência de backup e restore, na versão CLIENTE, com suas respectivas licenças de uso;</p>

- 1428

Fls: _____

3752

Doc: _____

Página 4 de 8

<p>9 - Ambiente Operacional (continuação)</p>	<p>r. Os softwares, na versão SERVIDOR, deverão possuir as seguintes características mínimas:</p> <p>s. Deverá gerenciar e permitir as operações automáticas de backup e restore utilizando a UNIDADE AUTOLOADER especificada no subitem 2.2.11., devendo ser totalmente compatível com a mesma;</p> <p>t. Realizar o backup e restore full, incremental e diferencial para todos os servidores especificados no ANEXO 1-A;</p> <p>u. Permitir o backup de arquivos abertos "FLAT FILES" para todos os servidores especificados no ANEXO 1-A;</p> <p>v. Possibilitar que o agendamento de backups seja feito por data específica, diário, semanal ou mensal;</p> <p>w. Permitir a restauração parcial de dados de backups, recuperando versões anteriores de arquivos e diretórios individuais sem a necessidade de restauração de toda uma imagem de backup;</p> <p>x. Possuir capacidade de restore independente do servidor onde tenha sido feito o backup;</p> <p>y. Realizar alocação automática de fitas na UNIDADE AUTOLOADER;</p> <p>z. Possuir ambiente gráfico de gerenciamento de backup e restore, que deve permitir configuração e monitoração centralizada a partir de uma console única;</p> <p>aa. Possuir gerenciamento gráfico on-line da situação dos backups realizados e sua restauração.</p>
<p>10 - Fonte de Alimentação</p>	<p>bb. Fontes instaladas na capacidade máxima do equipamento, com recurso de troca sem interrupção, funcionalidade "HOT-SWAPPABLE", e alimentação elétrica de 110 e 220 Volts, com comutação automática ou manual e frequência de operação de 60 (sessenta) Hertz;</p> <p>cc. As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas independentes, cada fonte de alimentação deverá prover alimentação própria, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes ou cabo de alimentação o equipamento continue a funcionar sem prejuízo da sua disponibilidade.</p>
<p>11 - Unidade Autoloader</p>	<p>dd. Deverá ser fornecida 1 (uma) UNIDADE AUTOLOADER, com capacidade de armazenar pelo menos 7 (sete) cartuchos LTO Ultrium 2;</p> <p>ee. A UNIDADE AUTOLOADER deverá possuir sistema automático de troca de cartuchos, sem a interferência do usuário;</p> <p>ff. A unidade deverá possuir 1 DRIVE de leitura e gravação, PADRÃO LTO ULTRIUM 2, com capacidade de realizar transferência à pelo menos 30 MBytes/s;</p> <p>gg. A UNIDADE AUTOLOADER deverá possuir interface SCSI Ultra2 ou superior, cabo e controladora SCSI para ser conectada ao SERVIDOR INTEL TIPO 02;</p> <p>hh. Deverão ser fornecidos, para cada UNIDADE AUTOLOADER, 7 (sete) cartuchos LTO Ultrium 2, com capacidade nativa de 200GB;</p> <p>ii. A UNIDADE AUTOLOADER deverá possuir gabinete do tipo rack-mountable com altura máxima de 4U;</p> <p>jj. A UNIDADE AUTOLOADER deverá ser montada em RACK de 19" de acordo com o Subitem 2.6.</p>

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS

FIS:

1429

Página 5 de 8

Doc:

3.752

2.3. COMUTAÇÃO DE VÍDEO, MOUSE E TECLADO

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR EQUIPAMENTO
1 – Descrição	<p>a. Deverá ser fornecido pela CONTRATADA, para cada localidade de instalação dos servidores, equipamentos para comutação de teclado, vídeo e mouse, devendo atender a todos os servidores fornecidos para aquela localidade, incluindo possíveis servidores legados da CONTRATANTE existentes nas localidades de instalação;</p> <p>b. Os equipamentos deverão ser montados em RACKS de 19" de acordo com o Subitem 2.6., a serem fornecidos pela CONTRATADA;</p> <p>c. Será permitida, para os servidores da Plataforma INTEL, fornecidos pela CONTRATADA, a utilização de Hardware para Gerenciamento Remoto, em substituição aos equipamentos especificados acima, desde que as características deste hardware, descritas no Subitem 2.5.4. deste ANEXO sejam atendidas.</p>
2 – Quantidade de Portas	<p>d. O conjunto de equipamentos fornecidos para cada localidade deverá disponibilizar um mínimo de 16 (dezesesseis) portas de comutação.</p>
3 – Consoles	<p>e. Deverá ser disponibilizado, em cada localidade, um conjunto de 2 (duas) consoles para acesso remoto aos servidores conectados nos comutadores de teclado, vídeo e mouse;</p> <p>f. As consoles devem ser independentes entre si, podendo acessar qualquer servidor, inclusive os servidores legados descritos no Subitem 2.5.1.;</p> <p>g. As consoles deverão utilizar monitores de vídeo que alcancem resolução de 1280x1024 60Hz com no mínimo com 17" (dezesete polegadas), policromático e DOT PITCH 0,28, mouse e teclado padrão ABNT2;</p> <p>h. As consoles poderão ser montadas a uma distância de aproximadamente 30 (trinta) metros. Todos os materiais e componentes necessários a esta montagem deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.</p>

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 - 1430
 Fls: _____
 Doc: 3752

<p>4 – Solução Alternativa para comutação dos Servidores INTEL</p>	<p>i. A CONTRATADA poderá substituir portas de comutação de teclado, vídeo e mouse por controladoras que permitam o Gerenciamento Remoto, para os servidores da plataforma INTEL fornecidos, de forma que 1 (uma) controladora de gerenciamento remoto substitui 1 (uma) porta de comutação solicitada;</p> <p>j. O Hardware para Gerenciamento Remoto deverá possuir as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Placa PCI instalada em slot do mesmo padrão ou integrada a placa – mãe; o Deve funcionar independentemente do Sistema Operacional; o Deve permitir o acompanhamento e controle de todo o ciclo de inicialização do servidor, incluindo as etapas de POST (Power On Self Test) e carga do Sistema Operacional; o Deve ser do mesmo fabricante do servidor; o Deve possibilitar a utilização de console remota gráfica através de browser; o Deve implementar mecanismo de segurança para a comunicação entre o browser e o dispositivo de gerenciamento, através utilização do padrão SSL (Security Socket Layer) 128 bits; o Deve possuir interface Ethernet 10/100 Mbits ou superior dedicada, suportando alocação fixa de endereço IP; o Possibilidade de ligar/desligar o servidor remotamente, para usuários autenticados; o Deve implementar mecanismo de autenticação para usuários no próprio dispositivo de gerenciamento.
<p>5 – Gerais</p>	<p>k. Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários para conectar servidores legados nas demais portas disponíveis, após a conexão dos servidores fornecidos;</p> <p>l. Os cabos de interligação dos equipamentos fornecidos ao comutador deverão ter comprimento mínimo de 6 (seis) metros. Nas localidades onde sobrarem portas de comutação, os cabos adicionais deverão ter comprimento mínimo de 30 (trinta) metros;</p> <p>m. Os cabos de interligação das consoles aos equipamentos de comutação deverão ter comprimento mínimo de 30 (trinta) metros;</p> <p>n. A escolha do servidor a ser comutado deve ser feita por menu configurável, utilizando os nomes dos servidores designados pela CONTRATANTE;</p> <p>o. Todos os equipamentos utilizados para a comutação deverão possuir alimentação elétrica de 90 a 240 volts com comutação automática ou manual e frequência de operação de 60 (sessenta) Hertz.</p>

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
- 1431	
Fls:	_____
Doc:	3752

2.4. RACK PARA EQUIPAMENTOS

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CADA EQUIPAMENTO
1 – Estrutura Física	a. Todos os equipamentos fornecidos, deverão ser instalados em Estruturas de RACK , com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">○ RACK do tipo fechado, em alumínio ou aço, com 19" de largura e profundidade de, no mínimo, 77cm, para fixação dos equipamentos fornecidos;○ Altura mínima de 40Us;○ Deverá permitir a instalação de todos os equipamentos com largura padrão de 19" (dezenove polegadas);○ ventilação;○ colunas de segundo plano (aproximadamente 10 cm);○ sistema de chave e fechadura; laterais e traseiras removíveis.
2 – Estrutura Funcional	b. Os racks deverão ser interligados à rede elétrica através de tomadas tripolares, a serem fornecidas juntamente com o RACK pela CONTRATADA ; c. A CONTRATADA fornecerá e instalará régua com tomadas em número suficiente para todos os servidores e equipamentos instalados no interior do RACK . A pinagem da régua deverá ser compatível com o padrão das tomadas dos equipamentos a serem conectados.
3 – Gerais	d. Deverá ser fornecido pelo menos 1 (um) RACK por localidade onde serão instalados os equipamentos.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: GRUPO DE TRABALHO - PRT/DITEC-018/2003

Ao: DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

CI/DITEC/PRT-018-003/2003

Ref.: Relatório/DPROD-980/2003

Assunto: Servidores para as DRs

Brasília, 23 de setembro de 2003.

Informamos a necessidade urgente de aquisição de servidores para as Diretorias Regionais, visando o suporte das operações no ambiente regional de produção, conforme Relatório/DPROD-980/2003.

A não aquisição estará comprometendo tecnicamente, o funcionamento de sistemas regionais, os quais impactarão nos sistemas corporativos, causando prejuízos de natureza diversa.

Cabe-nos informar a esta Diretoria os riscos da não contratação desses equipamentos, os quais vão desde a evasão de receita, através da perda de informações para faturamento, até o pleno funcionamento dos sistemas regionais de apoio comercial e operacional.

A situação que mostra este alerta pode ser comprovada através dos vários documentos em anexo, alguns provenientes das Diretorias Regionais e outros de órgãos da AC, onde podemos ressaltar a CI/DIEFI/DITEC/14444/03 emitida em 30/07/2003, com a assinatura do DITEC e DIEFI, a qual determina a imediata implantação da versão 3.6R6 do BDF, o qual somente será possível se forem adquiridos os servidores em questão.

O Pregão 050/2003 foi uma das disputas mais acirradas do mercado nacional de tecnologia, no primeiro semestre, e trouxe para a empresa um dos melhores contratos de aquisição de equipamentos de informática, principalmente devido a proporcionalidade

ENP/enp

RQS Nº 05/2003 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1433

L 3752

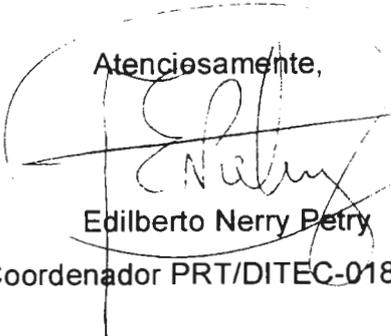
Doc: _____

da compra, onde os ganhos foram efetivos devido à escala do volume dos equipamentos adquiridos.

Com objetivo de suprir as regionais com estes servidores de forma rápida e precisa, sugerimos que esta aquisição seja realizada através de aditivo ao contrato 11.994/2003, no item Servidor Intel Tipo 03, o qual se mostra viável tanto pelo aspecto econômico-financeiro quanto pelo técnico, conforme Relatório em referência.

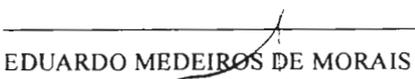
Solicitamos autorização para início do processo de aditamento ao contrato em tela.

Atenciosamente,


Edilberto Nerry Petry

Coordenador PRT/DITEC-018/2003

DE ACORDO, submeter ao DECAM para elaboração da minuta do Termo Aditivo, com a devida aprovação do Termo pelo DEJUR, e posterior deliberação do Sr. Presidente:


EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

ENP/enp



RELATÓRIO/DPROD - 980/2003

ASSUNTO: Atualização dos Servidores das Diretorias Regionais.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a necessidade de atualização dos servidores das DR's, bem como uma solução de contratação emergencial para atendimento às situações mais críticas.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

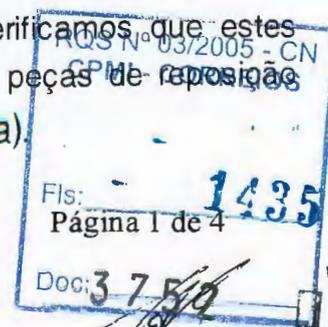
Este Departamento vem recebendo das Diretorias Regionais, desde o ano de 2002, solicitações de recursos de servidores. Estas solicitações partiram de várias Regionais, conforme quadro resumo em anexo.

Dentro das possibilidades, este Departamento orientou que as regionais remanejassem internamente as aplicações existentes nos servidores a fim de atender as necessidades mais críticas.

Como resultado deste processo, não é raro encontrar servidores PROCOMP adquiridos em 2001, cuja finalidade inicial era **atender serviços básicos de rede**, sendo utilizados para abrigar **bancos de dados ou aplicações**. Esta utilização não é recomendada devido às características do equipamento, tais como: quantidade insuficiente de memória RAM e falta de esquema de proteção de Dados (RAID).

Em várias Regionais, a carência de recursos é tão acentuada que não foi possível a realocação de servidores, nestes casos, algumas optaram por fecharem, elas mesmas, contratos de locação de servidores. Estes contratos mostraram-se não serem vantajosos para os Correios, visto que devido ao pequeno volume que representam não dão margem a descontos expressivos e como são fechados regionalmente, não permitem à Regional dispor de um grande número de fornecedores, o que acarreta mais prejuízos financeiros.

Nos piores casos, é possível encontrar servidores da Concorrência 036/97, fornecidos em 1998, ainda em produção, sendo utilizados para aplicações e banco de dados críticos para as regionais. Isto é preocupante quando verificamos que estes servidores estão fora do prazo de garantia, e não existem mais peças de reposição visto que estão com elevada defasagem tecnológica (obsolescência).



2.1. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

Como forma de resolver, da melhor forma possível, o problema de recursos de servidores das Diretorias Regionais, o ideal seria a contratação, na modalidade de aluguel, de servidores a fim de atender a área de Aplicações e Bancos de Dados.

Esta contratação visa à substituição dos equipamentos adquiridos em 1997 e dotará as Regionais de recursos adequados para a continuidade das aplicações e bancos de dados existentes visto que, na sua maioria, são aplicações da área comercial que geram receita para a ECT. Estas aplicações, caso fiquem indisponíveis ou tenham seus dados comprometidos, geram uma série de transtornos às Regionais.

Nosso trabalho foi baseado em **2 (duas)** premissas básicas:

- Atendimento às reivindicações das regionais, com uma pauta de distribuição proporcional aos quantitativos dos processos anteriores, e tendo em mente à substituição dos equipamentos com elevado grau de defasagem tecnológica;
- Padronização da especificação e da organização dos equipamentos, o que será possível com a realização de um único Contrato Corporativo.

2.2. EQUIPAMENTOS PREVISTOS

Os equipamentos necessários seriam divididos em 4 (quatro) tipos de servidores INTEL., quais sejam:

LOCALIDADE	Banco de Dados	Back-up	Rede	Arquivos
AC	1	1	1	0
AL	2	1	4	1
AM	2	1	2	1
BA	5	2	11	1
BSB	3	2	5	1
CE	3	1	8	1
ES	4	1	4	1
GT	3	1	9	1
MA	5	1	4	1
MG	6	2	13	1
MS	3	1	4	1
MT	3	1	4	1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1436

3752

Doc:
Página 2 de 4




NO	2	1	4	1
PA	2	1	9	1
PB	2	1	4	1
PE	3	1	6	1
PI	2	1	5	1
PR	5	2	6	1
RJ	6	1	11	1
RN	2	1	5	1
RS	6	2	9	1
SC	4	2	7	1
SE	2	1	3	1
SPI	4	2	14	1
SPM	8	0	18	1
TOTAL	88	31	170	24
		313		

2.3. PROPOSTA

Como, recentemente, concluímos um processo de contratação de servidores, **ainda não entregues**, junto à HEWLETT-PACKARD BRASIL Ltda. (Contrato 11.994/2003), cujo objeto inclui a prestação de serviços de locação e instalação de um conjunto de 162 (cento e sessenta e dois) servidores, de diversos modelos, inclusive equipamentos INTEL, com características semelhantes aos de Banco de Dados e aos de Back-up, poderíamos executar o previsto no Artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 que faculta à Administração Pública o acréscimo de até 25% do valor inicial do contrato, de modo a viabilizar, em parte, os equipamentos em questão.

Dessa forma, estaríamos contratando e instalando, como acréscimo do contrato da HP Brasil, as seguintes quantidades de equipamentos:

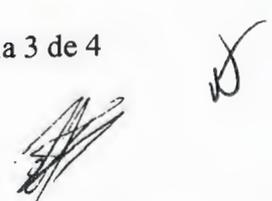
Equipamento servidor de Banco de Dados: 88
Equipamento servidor de Back-up: 31

Tal proposta atenderia, totalmente, as necessidades de equipamentos para banco de dados e back-up, considerados mais críticos. Quanto aos de rede e arquivos ficariam, emergencialmente, nos servidores antigos liberados pela presente contratação.

2.3.1. VIABILIDADE ECONÔMICA

Como, durante a elaboração do contrato 11.994/2003, o DEORC sinalizou que a locação era mais viável financeiramente e, como a contratação foi realizada em grande volume, mediante a modalidade de Pregão onde houve disputa acirrada de lances, os valores conseguidos no certame foram bastante vantajosos para a ECT, é também nosso entendimento que esta configura-se como a melhor forma de aquisição.

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls: _____
3752437



2.3.2. CUSTOS ENVOLVIDOS

Conforme pesquisa de mercado efetuada pelo DECAM durante o mês de setembro/2003, a média das propostas recebidas indicou um custo de R\$ 563.800,50 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos reais e cinquenta centavos). Já o custo mensal para atendimento emergencial das necessidades, pelo contrato 11.994/2003 (119 equipamentos) ficaria em R\$ 297.483,34 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), apresentando custos consideravelmente mais baixos (- 47,2%).

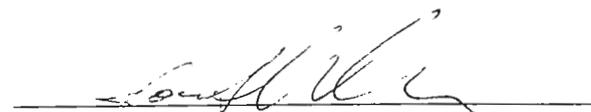
O contrato 11.994/2003 prevê um custo mensal de R\$ 2.187.229,15 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos). O acréscimo de equipamentos proposto (119 equipamentos), correspondente a R\$297.483,34 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), totalizaria a mensalidade de R\$ 2.484.712,89 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

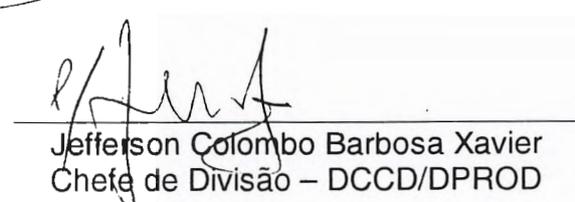
3. CONCLUSÃO

Analisando as considerações acima, concluímos que o aditamento ao contrato 11.994/2003, conforme exposto, configura-se como alternativa emergencial viável tanto tecnicamente, visto que a necessidade de recursos nas Diretorias Regionais tende a decrescer com a gradativa centralização dos sistemas em projetos corporativos, quanto legalmente, já que o acréscimo representaria 13,6 % (treze inteiros e seis décimos por cento), dentro, portanto, do limite legal imposto pela Lei 8.666/93, sendo a solução possível, devido aos problemas orçamentários atualmente enfrentados, para as dificuldades que as Diretorias Regionais estão enfrentando pela defasagem tecnológica dos recursos ora disponíveis.

Brasília, de setembro de 2003.


Waldimir Rosa da Silva
Chefe de Departamento – DPROD


João Amaro Alves Pessanha
Subchefe de Departamento – DPROD


Jefferson Colombo Barbosa Xavier
Chefe de Divisão – DCCD/DPROD

C/ANEXOS: Documentos contendo solicitações de novos recursos
Planilha de alocação de servidores (quantidades ideais)

RQS Nº-03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1438
Fis: _____
Doc: 3752



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: GRUPO DE TRABALHO - PRT/DITEC-018/2003

Ao: DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

CI/DITEC/PRT-018-003/2003

Ref.: Relatório/DPROD-¹⁴³⁹2003

Assunto: Servidores para as DRs

Brasília, 23 de setembro de 2003.

Informamos a necessidade urgente de aquisição de servidores para as Diretorias Regionais, visando o suporte das operações no ambiente regional de produção, conforme Relatório/DPROD-980/2003.

A não aquisição estará comprometendo tecnicamente o funcionamento de sistemas regionais, os quais impactarão nos sistemas corporativos, causando prejuízos de natureza diversa.

Cabe-nos informar a esta Diretoria os riscos da não contratação desses equipamentos, os quais vão desde a evasão de receita, através da perda de informações para faturamento, até o pleno funcionamento dos sistemas regionais de apoio comercial e operacional.

A situação que mostra este alerta pode ser comprovada através dos vários documentos em anexo, alguns provenientes das Diretorias Regionais e outros de órgãos da AC, onde podemos ressaltar a CI/DIEFI/DITEC/14444/03 emitida em 30/07/2003, com a assinatura do DITEC e DIEFI, a qual determina a imediata implantação da versão 3.6R6 do BDF, o qual somente será possível se forem adquiridos os servidores em questão.

O Pregão 050/2003 foi uma das disputas mais acirradas do mercado nacional de tecnologia, no primeiro semestre, e trouxe para a empresa um dos melhores contratos de aquisição de equipamentos de informática, principalmente devido à proporcionalidade

ENP/enp

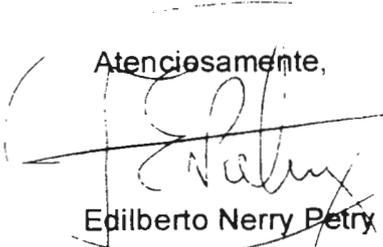


da compra, onde os ganhos foram efetivos devido à escala do volume dos equipamentos adquiridos.

Com objetivo de suprir as regionais com estes servidores de forma rápida e precisa, sugerimos que esta aquisição seja realizada através de aditivo ao contrato 11.994/2003, no item Servidor Intel Tipo 03, o qual se mostra viável tanto pelo aspecto econômico-financeiro quanto pelo técnico, conforme Relatório em referência.

Solicitamos autorização para início do processo de aditamento ao contrato em tela.

Atenciosamente,


Edilberto Nerry Petry

Coordenador PRT/DITEC 018/2003

DE ACORDO, submeter ao DECAM para elaboração da minuta do Termo Aditivo, com a devida aprovação do Termo pelo DEJUR, e posterior deliberação do Sr. Presidente:

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

ENP/enp

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1440
Doc:	3752

**IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/DITEC/PRT018-021/2003**

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato nº 11.994/2003 – Locação de Equipamentos de Informática, incluindo Assistência Técnica e Treinamento de Pessoal .

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 11.994/2003, celebrado com a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, no valor de R\$ 14.279.200,32 (quatorze milhões, duzentos e setenta e nove mil duzentos reais e trinta e dois centavos), visando a locação de 119 (cento e dezenove) servidores Intel Tipo 03, correspondente a um acréscimo de 13,6 % (treze vírgula seis por cento) sobre o valor total da locação dos produtos, que equivale a 13,46 % (treze vírgula quarenta e seis por cento) do valor global do Contrato nº 11.994/2003.

II. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT firmou, em 12/08/2003, o Contrato nº 11.994.2003, com a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, oriundo do Pregão nº 050/2003, Contrato este que foi homologado na 30ª REDIR de 30/07/2003, conforme Relatório/DITEC-028/2003 da mesma data, cujo objeto é a prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos de informática no valor global de R\$ 106.036.869,19 (cento e seis milhões trinta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

A vigência do contrato em questão se iniciou na data de sua assinatura, 12/08/2002, e se prolongará por 48(quarenta e oito) meses, a contar da data da emissão do Termo de aceitação da Fase III, que deve ocorrer até 10/12/2003.

Segundo informação do Gestor Operacional do Contrato nº 11.994/2003 (DPROD), o Cronograma de Trabalho foi apresentado em 25/09/2003 dentro do prazo estabelecido para o cumprimento da FASE I.

A FASE II que consiste na entrega, instalação e configuração dos equipamentos se estende até 10/11/2003 conforme previsto no subitem 11.994/03.

RGS Nº 03/2003
CPMI - CORREIOS
1441
FIS: 3752

1

Conforme contido no subitem 2.11. da Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, aceitará nas mesmas condições contratuais, acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

Por meio do, Relatório/DPROD-980/2003 o DPROD apresenta a necessidade de atualização dos servidores das DRs conforme abaixo :

“Em várias Regionais, a carência de recursos é tão acentuada que não foi possível a realocação de servidores, nestes casos, algumas optaram por fecharem, elas mesmas, contratos de locação de servidores. Estes contratos mostraram-se não serem vantajosos para os Correios, visto que devido ao pequeno volume que representam não dão margem a descontos expressivos e como são fechados regionalmente, não permitem à Regional dispor de um grande número de fornecedores, o que acarreta mais prejuízos financeiros..

Nos piores casos, é possível encontrar servidores da Concorrência 036/97, fornecidos em 1998, ainda em produção, sendo utilizados para aplicações e banco de dados críticos para as regionais. Isto é preocupante quando verificamos que estes servidores estão fora do prazo de garantia, e que não existem mais peças de reposição visto que estão com elevada defasagem tecnológica (obsolescência). “

O DPROD, no mesmo Relatório propõe acréscimo no Contrato nº 11.994/03, objetivando a locação de 119 (cento e dezenove) servidores Intel Tipo 03, para alocação em 23(vinte e três) Diretorias Regionais além da AC e DR/SPM que já haviam sido contempladas nesse Contrato .

O assunto foi submetido ao Grupo de Trabalho-PRT/DITEC-018/2003, que por meio da CI/DITEC/PRT-018-003/2003 de 23/09/2003 colheu o “De Acordo” do DITEC, para iniciar o processo de aditamento.

A pauta de distribuição dos servidores Intel Tipo 03, bem como os modelos e quantidades, cujo valor unitário do servidor locado é de R\$ 2.499,86 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) por mês, que resulta em R\$ 119.993,28(cento e dezenove mil novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), para 48 (quarenta e oito) meses de locação, se encontram resumidos no quadro a seguir :

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1442
Doc:	3752



DIRETORIA REGIONAL	Modelo BD	Modelo BK	Quantidade Total	Valor Total
AC	1	1	2	239.986,56
AL	2	1	3	359.979,84
AM	2	1	3	359.979,84
BA	5	2	7	839.952,96
BSB	3	2	5	599.966,40
CE	3	1	4	479.973,12
ES	4	1	5	599.966,40
GT	3	1	4	479.973,12
MA	5	1	6	719.959,68
MG	6	2	8	959.946,24
MS	3	1	4	479.973,12
MT	3	1	4	479.973,12
NO	2	1	3	359.979,84
PA	2	1	3	359.979,84
PB	2	1	3	359.979,84
PE	3	1	4	479.973,12
PI	2	1	3	359.979,84
PR	5	2	7	839.952,96
RJ	6	1	7	839.952,96
RN	2	1	3	359.979,84
RS	6	2	8	959.946,24
SC	4	2	6	719.959,68
SE	2	1	3	359.979,84
SPI	4	2	6	719.959,68
SPM	8	0	8	959.946,24
TOTAL	88	31	119	14.279.200,32

A entrega e instalação deverá ocorrer até D+90 (D=assinatura do Termo Aditivo) e a aceitação final até D + 120 .

O aditamento em questão está em conformidade com o art.65 da Lei 8.666/93.

III.IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O aditamento em questão implicará em um acréscimo de aproximadamente 13,6 % (treze vírgula seis por cento) sobre o valor total da locação dos produtos, que equivale a 13,46 % (treze vírgula quarenta e seis por cento) sobre o valor global do Contrato nº 11.994/2003, no montante de R\$ 14.279.200,32 (quatorze milhões duzentos e setenta e nove mil duzentos reais e trinta e dois centavos).

LD

MAC-70775

Fls:

1443

375

O valor global inicial do Contrato, que é de R\$ 106.036.869,19 (cento e seis milhões trinta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), com o aditamento passará a ser de R\$ 120.316.069,51 (cento e vinte milhões trezentos e dezesseis mil sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

IV. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art.65,Parágrafo Primeiro);
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
- Contrato nº 11.994/2003 (Cláusula Sétima, subitem 7.1.1., alínea “b” e Cláusula Segunda, subitem 2.11.).

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Atividade : 00.8.00 Conta: 800.07.03.0000

VIII. ANEXOS

- 1.CI/DITEC/PRT-018-003/2003
2. Relatório DPROD-980/2003
3. Contrato nº 11.994/2003;



RELATÓRIO/DPROD - 980/2003

ASSUNTO: Atualização dos Servidores das Diretorias Regionais.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a necessidade de atualização dos servidores das DR's, bem como uma solução de contratação emergencial para atendimento às situações mais críticas.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Departamento vem recebendo das Diretorias Regionais, desde o ano de 2002, solicitações de recursos de servidores. Estas solicitações partiram de várias Regionais, conforme quadro resumo em anexo.

Dentro das possibilidades, este Departamento orientou que as regionais remanejassem internamente as aplicações existentes nos servidores a fim de atender as necessidades mais críticas.

Como resultado deste processo, não é raro encontrar servidores PROCOMP adquiridos em 2001, cuja finalidade inicial era **atender serviços básicos de rede**, sendo utilizados para abrigar **bancos de dados ou aplicações**. Esta utilização não é recomendada devido às características do equipamento, tais como: quantidade insuficiente de memória RAM e falta de esquema de proteção de Dados (RAID).

Em várias Regionais, a carência de recursos é tão acentuada que não foi possível a realocação de servidores, nestes casos, algumas optaram por fecharem, elas mesmas, contratos de locação de servidores. Estes contratos mostraram-se não serem vantajosos para os Correios, visto que devido ao pequeno volume que representam não dão margem a descontos expressivos e como são fechados regionalmente, não permitem à Regional dispor de um grande número de fornecedores, o que acarreta mais prejuízos financeiros.

Nos piores casos, é possível encontrar servidores da Concorrência 036/97, fornecidos em 1998, ainda em produção, sendo utilizados para aplicações e banco de dados críticos para as regionais. Isto é preocupante quando verificamos que estes servidores estão fora do prazo de garantia, e não existem mais peças de reposição visto que estão com elevada defasagem tecnológica (obsolescência).



W

2.1. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

Como forma de resolver, da melhor forma possível, o problema de recursos de servidores das Diretorias Regionais, o ideal seria a contratação, na modalidade de aluguel, de servidores a fim de atender a área de Aplicações e Bancos de Dados.

Esta contratação visa à substituição dos equipamentos adquiridos em 1997 e dotará as Regionais de recursos adequados para a continuidade das aplicações e bancos de dados existentes visto que, na sua maioria, são aplicações da área comercial que geram receita para a ECT. Estas aplicações, caso fiquem indisponíveis ou tenham seus dados comprometidos, geram uma série de transtornos às Regionais.

Nosso trabalho foi baseado em **2 (duas)** premissas básicas:

- Atendimento às reivindicações das regionais, com uma pauta de distribuição proporcional aos quantitativos dos processos anteriores, e tendo em mente à substituição dos equipamentos com elevado grau de defasagem tecnológica;
- Padronização da especificação e da organização dos equipamentos, o que será possível com a realização de um único Contrato Corporativo.

2.2. EQUIPAMENTOS PREVISTOS

Os equipamentos necessários seriam divididos em 4 (quatro) tipos de servidores INTEL, quais sejam:

LOCALIDADE	Banco de Dados	Back-up	Rede	Arquivos
AC	1	1	1	0
AL	2	1	4	1
AM	2	1	2	1
BA	5	2	11	1
BSB	3	2	5	1
CE	3	1	8	1
ES	4	1	4	1
GT	3	1	9	1
MA	5	1	4	1
MG	6	2	13	1
MS	3	1	4	1
MT	3	1	4	1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

1446

Fis:

Doc: *[assinatura]*
Página 2 de 24



NO	2	1	4	1
PA	2	1	9	1
PB	2	1	4	1
PE	3	1	6	1
PI	2	1	5	1
PR	5	2	6	1
RJ	6	1	11	1
RN	2	1	5	1
RS	6	2	9	1
SC	4	2	7	1
SE	2	1	3	1
SPI	4	2	14	1
SPM	8	0	18	1
TOTAL	88	31	170	24
313				

2.3. PROPOSTA

Como, recentemente, concluímos um processo de contratação de servidores, **ainda não entregues**, junto à HEWLETT-PACKARD BRASIL Ltda. (Contrato 11.994/2003), cujo objeto inclui a prestação de serviços de locação e instalação de um conjunto de 162 (cento e sessenta e dois) servidores, de diversos modelos, inclusive equipamentos INTEL, com características semelhantes aos de Banco de Dados e aos de Back-up, poderíamos executar o previsto no Artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 que faculta à Administração Pública o acréscimo de até 25% do valor inicial do contrato, de modo a viabilizar, em parte, os equipamentos em questão.

Dessa forma, estaríamos contratando e instalando, como acréscimo do contrato da HP Brasil, as seguintes quantidades de equipamentos:

Equipamento servidor de Banco de Dados: 88
Equipamento servidor de Back-up: 31

Tal proposta atenderia, totalmente, as necessidades de equipamentos para banco de dados e back-up, considerados mais críticos. Quanto aos de rede e arquivos, ficariam, emergencialmente, nos servidores antigos liberados pela presente contratação.

2.3.1. VIABILIDADE ECONÔMICA

Como, durante a elaboração do contrato 11.994/2003, o DEORC sinalizou que a locação era mais viável financeiramente e, como a contratação foi realizada em grande volume, mediante a modalidade de Pregão onde houve disputa acirrada de lances, os valores conseguidos no certame foram bastante vantajosos para a ECT, é também **nosso entendimento que esta configura-se como a melhor forma de aquisição.**

2.3.2. CUSTOS ENVOLVIDOS

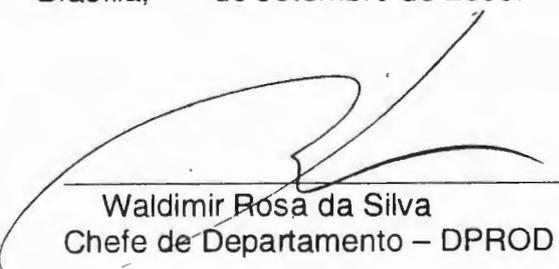
Conforme pesquisa de mercado efetuada pelo DECAM durante o mês de setembro/2003, a média das propostas recebidas indicou um custo de R\$ 563.800,50 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos reais e cinquenta centavos). Já o custo mensal para atendimento emergencial das necessidades, pelo contrato 11.994/2003 (119 equipamentos) ficaria em R\$ 297.483,34 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), apresentando custos consideravelmente mais baixos (- 47,2%).

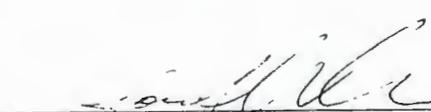
O contrato 11.994/2003 prevê um custo mensal de R\$ 2.187.229,15 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos). O acréscimo de equipamentos proposto (119 equipamentos), correspondente a R\$297.483,34 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), totalizaria a mensalidade de R\$ 2.484.712,89 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

3. CONCLUSÃO

Analisando as considerações acima, concluímos que o aditamento ao contrato 11.994/2003, conforme exposto, configura-se como alternativa emergencial viável tanto tecnicamente, visto que a necessidade de recursos nas Diretorias Regionais tende a decrescer com a gradativa centralização dos sistemas em projetos corporativos, quanto legalmente, já que o acréscimo representaria 13,6 % (treze inteiros e seis décimos por cento), dentro, portanto, do limite legal imposto pela Lei 8.666/93, sendo a solução possível, devido aos problemas orçamentários atualmente enfrentados, para as dificuldades que as Diretorias Regionais estão enfrentando pela defasagem tecnológica dos recursos ora disponíveis.

Brasília, de setembro de 2003.


Waldimir Rosa da Silva
Chefe de Departamento – DPROD


João Amaro Alves Pessanha
Subchefe de Departamento – DPROD


Jefferson Colombo Barbosa Xavier
Chefe de Divisão – DCCD/DPROD

C/ANEXOS: Documentos contendo solicitações de novos recursos
Planilha de alocação de servidores (quantidades ideais)

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1448
Doc: 3752

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DIEFI E DITEC

PROTOCOLO

Ao : DIRETOR REGIONAL DR/

CI / DIEFI / DITEC - 1444/2003

REF.:

Assunto: Implantação da Versão 2.7.3 do SCADA e Versão 3.6R6 do BDF

Brasília, 30 de julho de 2003.

Considerando a data da liberação da versão 2.7b do SCADA às Diretorias Regionais ocorrida em 30/05/2003, e o longo período já decorrido sem a efetiva implantação na totalidade das Regionais;

Considerando que o projeto corporativo SARA exige como pré-requisito básico a implantação da versão 2.7b e/ou superior do SCADA, e da versão 3.6R6 do BDF;

Determinamos que essa Diretoria Regional viabilize, dentro do prazo máximo de 20 dias, a conclusão da implantação das versões do SCADA e do BDF supracitadas, para darmos continuidade ao processo de modernização tecnológica da ECT, com eficácia.

Informamos que o cronograma de implantação, por REOP e por Agência, bem como o acompanhamento semanal dos trabalhos, e os problemas detectados com a implantação, deverão ser encaminhados ao gestor do BDF (Hélio do Prado/DIEFI) e à GEPAC.

Atenciosamente,

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura

GERSON CARRION DE OLIVEIRA
Diretor Econômico-Financeiro

C/C : DIEFI – DICOM – DEREV – GEPAC - DEOFI

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

FIS: 1449

Doc: 3752



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GEPAC	
Ao: DIRETOR REGIONAL DR/ CIRCULAR	
CI/GEPAC/DITEC - 0736/2003	
REF.: CI/GEPAC/DITEC-0770/2003 CI/DIEFI/DITEC-1444/2003	

Assunto: Implantação da Versão 3.6R6 do BDF e Versão 2.7.3 do SCADA

Brasília-DF, 18 de setembro de 2003.

Considerando a CI/DIEFI/DITEC - 1444/2003, que determinava a implantação da Versão 3.6R6 do BDF até o dia 20/08/2003, solicitamos o posicionamento urgente dessa Diretoria Regional sobre a implantação da citada Versão ou Versão superior do BDF. Lembramos também a necessidade de manter essa GEPAC informada sobre a situação da implantação do BDF 3.6R6 e das versões do SCADA semanalmente, conforme descrito na CI/GEPAC/DITEC - 0770/2003 encaminhada em 15 de setembro de 2003.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Stenio de Jesus M. Rodrigues
 GERENTE DE DIRETORIA/DITEC

C/C. DITEC - ~~DIEFI~~ - DICOM - DEREV - DEOFI

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. **1450**
3752

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

De: GECOF

Ao: ASSESSOR EXECUTIVO/DIEFI

CI/GECOF/DR/SC - 6151/02

Ref.: CI/DIEFI – 1545/2002 - circular

Assunto: Situação do BDF

Florianópolis, 27 de setembro de 2002.

Em atenção a CI da referência informamos a situação do BDF 3.5 implantado em fase de testes desde maio/2002.

- a) A Tabela de códigos do BDF e do SCADA foram revistas e estão de acordo; no entanto, temos encontrado alguns problemas de cadastramento que estão sendo corrigidos;
- b) O banco está sendo alimentado com todas as agências próprias, 240 unidades;
- c) Destas 240 unidades, em média 200 estão sendo incorporadas no mesmo dia do movimento, as demais são incorporadas no dia seguinte;
- d) Nesta DR todas as agências estão operando com a versão 2.5.1;
- e) A regional vem emitindo vários relatórios para verificar inconsistências, inclusive o CTB 015, que vem apresentando diferenças as quais estamos analisando;
- f) Não temos uma data provável para a migração de todas as unidades pois esta questão não depende somente da regional;
- g) Problemas que estão impactando na migração total para a nova sistemática:

- Não conseguimos implantar todas as franquias na nova sistemática em razão de alguns ajustes que ainda não foram feitos no CONFAG, como, por

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS – PQC – Ciclo 2000 – FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL – PQGF – Ciclo 2001 – FAIXA BRONZE:

Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar – Florianópolis - SC. CEP 88010-900

Tel: (048) 229-4017 ou 229-4018 Fax: 222-3711 - E-mail: segecof@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1451 Fls: _____ 3752 Doc: _____
--

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

exemplo, o vale postal que, na sua interface traz no mesmo campo, o valor da taxa e o serviço. Existem ainda ajustes nas interface das ACFs para o CONFAG que estão sendo finalizados pelas empresas desenvolvedoras dos softwares que atendem as franqueadas. Citamos, como exemplo quando há necessidade de inclusão de um comprovante manual na estrutura 32 para corrigir eventual erro de uma franqueada. Neste caso não se consegue gerar a interface para o BDF, o sistema trava, acusando o erro na estrutura 32 e compromete-se a incorporação do movimento no BDF.

- Outro problema é com relação as interfaces do CONFAG geradas para o BDF. Ocorre que temos, em média, 5 computadores por coordenadoria financeira que processam 5 interfaces com o mesmo nome. Como o CONFAG não tem uma rotina que possibilite fazer agrupamento de interfaces para converter estas cinco interfaces em uma só, isto vem causando um problema de sobreposição de arquivo no momento da transmissão para o servidor.
- Outra questão bastante relevante é o fato de que atualmente os relatórios do BDF são consultados por várias áreas. Em função do SCADA trabalhar com contas que agrupam várias sub-contas e, o que distingue estas sub-contas é o código administrativo de cada conta, isto causará uma dificuldade aos usuários habituais do BDF que utilizam código do serviço, considerando que não existe no BDF 3.5 a possibilidade de extração de relatório pelo código administrativo. Desta forma todos os relatórios que são extraídos pelo código do serviço ficarão incompletos. Citamos como exemplo o relatório BDF-SRV-003 que é um espelho de todos os serviços que uma determinada unidade realizou em um certo período. Este relatório, como os demais extraídos pelo código do serviço, não contempla os serviços de terceiros, individualizados por serviço, como ocorre atualmente. Este serviços constam neste relatório agrupados pela conta mãe. Este mesmo relatório também não contempla os resgates de telesemas e carga de máquina de franquear, que para serem obtidos necessitam ser impressos, a parte, em outro relatório; ou seja, para utilizar o relatório BDF-SRV-003 faz-se necessário a utilização de outros relatórios simultaneamente.
- Para migrarmos para esta nova sistemática faz-se necessário equacionar o problema do faturamento, considerando que, na situação atual, em nosso caso, os dados dos produtos vendidos a faturar são alimentado no sistema pelo SIGA, ou seja, a informação captada pelo SCADA é excluída e lançada nas Coordenadorias Financeiras pelos comprovantes emitidos pelas agências.

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE:

Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-900

Tel: (048) 229-4017 ou 229-4018 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1452
Fls: _____
3752
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

Esta informação segue na interface para o BDF e os lançamentos dos produtos vendidos a faturar são efetuados desta forma. Se migrarmos para a nova sistemática, sem a resolução deste problema, não teremos a contabilização dos produtos comercializados a faturar. Assim sendo faz-se necessário a criação do extrator para o SFR, para buscar no BDF os dados referentes aos produtos/serviços comercializados a faturar, tendo em vista que o novo BDF não fará o lançamento contábil destes serviços.

- Ainda não conseguimos avaliar se as informações captadas pelas agências estão com qualidade que nos permita suprimir o trabalho de conferência efetuado pelas coordenadorias financeiras.
- Consideramos que ainda não realizamos uma massa de testes suficiente, que nos dê segurança quanto a exatidão dos lançamentos contábeis realizados pelo novo BDF, entretanto, nos testes já realizados encontramos inconsistência nos lançamentos de juros e multa de parte das faturas da ECT. Estamos procurando identificar porque isto ocorre. Constatamos também que a interface do SCADA não está informando o código STO do órgão de destino, informação indispensável ao controle da transferência de numerário entre unidades. Consequentemente esta também não é gerada para o ERP. Este problema foi repassado ao DESIT(Marcus).
- Uma outra questão que entendemos como relevante diz respeito a formatação de novos serviços, como por exemplo o caso do franqueamento especial que, independentemente da qualidade dos sistemas que venha a ser utilizado, tanto na captação quanto na concentração das informações, estão sujeitos a falhas, posto que a própria concepção de tais serviços não propicia um controle eficaz, abrindo a possibilidade de evasão de receita.

Importante destacar que os teste estão em andamento, portanto poderemos vir a identificar outros problemas não detectados até este momento.

Salientamos que há 2 anos que, nesta DR, o balancete da Regional é feito com dados a partir do BDF. Assim sendo para implantarmos o novo banco precisamos de um novo servidor(Especificações em anexo) para instalar a versão 3.5, considerando que as informações armazenadas de anos anteriores são constantemente pesquisadas e o servidor que estamos utilizando atualmente para testes não comporta o volume de informações que precisam ser armazenadas.

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS – PQC – Ciclo 2000 – FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL – PQGF – Ciclo 2001 – FAIXA BRONZE

Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar – Florianópolis - SC. CEP 88010-900

Tel: (048) 229-4017 ou 229-4018 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

Entendemos ainda que, na implantação do novo BDF, não podemos perder os avanços já obtidos. No mínimo devem ser mantidas as facilidades que o BDF atual oferece.

Atenciosamente,

LUIS ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Controle Financeiro

Cc – DECON
DEGEF
DEREV
JCB/

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS – PQC – Ciclo 2000 – FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL – PQGF – Ciclo 2001 – FAIXA BRONZE

Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro
Rua Trajano, 199, 7º andar – Florianópolis - SC. CEP 88010-900
Tel: (048) 229-4017 ou 229-4018 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN GPMI - CORREIOS - 1454 Fls: _____ Doc: 3752

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

De: COORDENADOR REGIONAL DE SUPORTE

Ao: DESIS

CI/GECOF/DR/SC - 6485/02

Ref.: CI/DIEFI – 1545/2002 - circular

Assunto: Necessidade de servidor

Florianópolis, 07 de outubro de 2002.

Desde maio/2002, estamos testando o BDF 3.5, (interface SCADA X BDF) visando contribuir no refinamento do mesmo e propiciar condições para sua implantação. Para atingirmos este objetivo, além de outras questões relativas aos sistemas, que estamos procurando equacionar, necessitamos também de um servidor (especificação anexo), sem o qual o processo de implantação ficará comprometido.

A origem desta situação é o fato de que há 2(dois) anos, nesta DR o balancete da Regional é feito com dados a partir do BDF. Estas informação armazenadas no banco em produção são constantemente pesquisadas, sendo necessário, portanto que continuem disponíveis. Considerando que o servidor que estamos utilizando atualmente para teste, não comporta tal volume de dados, a alternativa que nos resta é a utilização de um novo servidor.

Assim sendo, solicitamos a especial atenção desse departamento no sentido de viabilizar esta necessidade, para que possamos dar prosseguimento ao projeto.

Atenciosamente,

GASPAR INÁCIO LERMEN
COORDENADOR REGIONAL DE SUPORTE

COM ANEXO

JCB/

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE

Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-900

Tel: (048) 229-4017 ou 229-4018 Fax: 222-3711 - E-mail: segecof@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1455
Fis: _____
Doc: 3752

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOL

De: DCAMP
Ao: DPROD
CI/DIAPR/DCAMP - 1772/2002
Ref.: CI/GETEC/ES - 0126/2002

Assunto: Aquisição de servidores para DR/ES

Brasília, 26 de Dezembro de 2002.

Encaminhamos a esse Departamento solicitação da DR/ES. haja vista tratar-se de assunto diretamente afeto a esse Departamento.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leitão Nunes

DCAMP

Marcelo de A. Camargo
Subchefe do Departamento de
Atendimento de Campo DCAMP
Mat. 8.011.314-1

C/Anexo: CI/GETEC/ES-0126/2002
C COPLA: GETEC/DR/ES

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 1456
Fls: _____
3752
Doc: _____

Handwritten signature/initials



Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

De: GETEC/DR/ES

Ao : DCAMP

CI /GETEC/ES- 0126/2002

Ref.:

485

Assunto: Aquisição de Servidor

Vitória - ES, 13 de dezembro de 2002.

Em função da demanda de implantação de sistemas, os servidores da Regional estão com sobrecarga de armazenamento, processamento e baixa performance.

Há necessidade de melhor distribuição dos bancos entre os servidores da Regional, minimizando os problemas atuais.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria viabilizar o Bloqueio Orçamentário no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para aquisição de um servidor nesta Regional.

Atenciosamente,

José Tasso Vieira Pacova
Gerente Técnico-DR/ES

C/ Cópia: DESIS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 1457
Fls: _____
3752
Doc: _____

Luis Antonio Ferreira de Oliveira

De: Luis Antonio Ferreira de Oliveira
Enviado em: Quinta, 27 de março de 2003 10:43
Para: Ana Lucia Leitao Nunes
Cc: Gaspar Inácio Lermen; Gervasio Alencarino Canabarro de Carvalho; Alberto Dias
Assunto: RES: BDF 3.6

Prezada Ana Lúcia,

Inicialmente, gostaria de agradecer o empenho desse Departamento no sentido de atender a demanda desta Regional.

Hoje, relatando ao nosso Diretor Regional a questão da implantação do BDF 3.6, informei-o a respeito da licitação que estava prevista para a 2ª semana de março, e, principalmente, de estar incluída nesta licitação, o equipamento (servidor) que a Regional está necessitando.

Neste mesmo relato, informei que estamos trabalhando para concluir a implantação do SCADA 2.6.1 e que o passo seguinte será o da implantação do BDF 3.6, de modo a viabilizar a interface direta SCADA x BDF, uma antiga aspiração da Regional e que deve coroar o trabalho que vimos fazendo até aqui no sentido de dar mais rapidez, mais qualidade e mais segurança aos processos financeiros.

Isto posto, permitimo-nos questionar a respeito do andamento da citada licitação e qual a previsão de entrega do equipamento, para que possamos planejar a implantação da interface direta.

Aguardando um retorno,

Atenciosamente,

Luís Antônio Ferreira de Oliveira

Gerente de Contabilidade e Controle Financeiro

— Mensagem original —

De: Ana Lucia Leitao Nunes
Enviada em: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2003 10:07
Para: Helio do Prado; Gervasio Alencarino Canabarro de Carvalho
Cc: João Amaro Alves Pessanha; Sérgio Antônio Perfeito; Edirlei Bertholdo de Souza
Assunto: ENC: BDF 3.6

Helio e Gervasio

Procurei na CAD/DCAMP e nenhuma das CIs citadas pela GECOF/SC deram entrada no DCAMP. Mas a demanda é de conhecimento do DPROD.

O DPROD já elaborou as especificações e a minuta de edital para licitar vários servidores para cobrir às necessidades de algumas regionais, e esse servidor está incluso. A previsão é que, em se conseguindo orçamento, a licitação saia na 2ª semana de março.

Só para conhecimento, este ano estamos com o orçamento altamente limitado não dando para fazer nem 50% do planejado.

Ana Lucia Leitão Nunes

Chefe do Departamento de Atendimento de Campo-DCAMP

Fone: 61-4262162, Fax: 61- 4262296

Cel: 61-99858969

email: analucia@correios.com.br

-----Mensagem original-----

De: Geovane Oliveira Araujo



Enviada em: terça-feira, 25 de fevereiro de 2003 11:17
Para: Helio do Prado
Cc: Ana Lucia Leitao Nunes
Assunto: RES: BDF 3.6

Hélio,
Esse extrator BDF X CCC já existe e o desenvolvedor responsável é o Alexandre C. Cavalcante Machado. O que o Lage solicitou a mim eram apenas informações gerenciais sobre cheque correios e vales postais acima de R\$ 5.000,00 ou pessoas que no decorrer de um mês enviaram ou receberam mais de R\$ 10.000,00.

Atte,

<< Objeto OLE: Figura do Paintbrush >> **Geovane Oliveira Araujo**
Sistema BDF
DESI/CAF
☎ 400-2218 ☎ (61) 426-2218
✉ <<mailto:geovanearaujo@correios.com.br>>

-----Mensagem original-----

De: Helio do Prado
Enviada em: terça-feira, 25 de fevereiro de 2003 10:47
Para: Geovane Oliveira Araujo; Ana Lucia Leitao Nunes
Cc: Paulo César Lopes de Souza; SC GECOF - Correio Eletrônico
Assunto: RES: BDF 3.6

Geovane
Como se dará a alimentação do CCC?
Atenciosamente

Helio do Prado
ECT - Assessoria/DIEFI
☎ helioprado@correios.com.br
☎ telefone (virtual): 426(400)-1594
☎ celular: 061-9978-1337

----- Mensagem original -----

De: Geovane Oliveira Araujo
Enviada em: terça-feira, 25 de fevereiro de 2003 10:39
Para: Helio do Prado; Ana Lucia Leitao Nunes
Cc: Paulo César Lopes de Souza; SC GECOF - Correio Eletrônico
Assunto: RES: BDF 3.6

Helio,
Como eu havia informado para o Lage não foi criado um extrator, e sim um relatório no BDF Consulta, o SRV-016, não houve a necessidade de se criar um extrator porque os dados não serão incorporados em nenhum outro sistema e sim apenas enviados em forma de arquivo magnético para fins gerenciais.

Atte,

<< Objeto OLE: Figura do Paintbrush >> **Geovane Oliveira Araujo**
Sistema BDF
DESI/CAF
☎ 400-2218 ☎ (61) 426-2218
✉ <<mailto:geovanearaujo@correios.com.br>>

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1459
Fls: _____
Doc: 3752

-----Mensagem original-----

De: Helio do Prado
Enviada em: terça-feira, 25 de fevereiro de 2003 10:33
Para: Ana Lucia Leitao Nunes; Geovane Oliveira Araujo
Cc: Paulo César Lopes de Souza; SC GECOF - Correio Eletrônico
Assunto: BDF 3.6

Ana
Como está o andamento do pedido de compra de servidor da DR/Santa Catarina?

Geovane
Como está o extrator de Cheque Correios?

Atenciosamente

Helio do Prado
ECT - Assessoria/DIEFI
helioprado@correios.com.br
☎ telefone (virtual): 426(400)-1594
☎ celular: 061-9978-1337

----- Mensagem original -----

De: SC GECOF - Correio Eletrônico
Enviada em: terça-feira, 25 de fevereiro de 2003 10:03
Para: Helio do Prado
Assunto: ENC: BDF 3.6

Está faltando:

1. Servidor já solicitado em diversas oportunidades. Estamos tentando de todas as formas a obtenção deste recurso. (CI/GECOF/DR/SC-6151/02, CI/GECOF/DR/SC-6485, CI/GECOF/DR/SC-7680/02).
2. Validar os extratores, sendo que o de vale e reembolso foi liberado para teste e SART está testando. Quanto ao de cheques correios foi informado que seria disponibilizado juntamente com a versão do BDF. Até esta data não recebemos a versão com este recurso. (CI/GECOF/DR/SC-7680/02)
3. Instalar o SCADA 2.6. Atualmente estamos com esta versão instalada em somente uma agência. Estamos aguardando resposta para as questões relativas a exigência do CPF. O que fazer por exemplo quando um cliente for receber um vale e não tiver o CPF. (CI/GECOF/DR/SC-241/2003, CI/GECOF/DR/SC-7343002)
4. Colocar em funcionamento o novo sistema de faturamento proposto pelo DECON, que está em teste na Regional.

Atte,
SC GECOF - Correio Eletrônico

----- Mensagem original -----
De: Helio do Prado



Enviada em: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2003 16:21
Para: GECOF-PB - Caixa Postal; GECOF-PE Caixa Postal; GECOF-PI - Caixa Postal; GECOF-PR; GECOF-RJ - Caixa Postal; GECOF-RN Caixa Postal; GECOF-RS Caixa Postal; Gecof-SE - Caixa Postal; GECOF-SPM-CAIXA POSTAL; GECOF DR/SPI Cxa Postal; SC GECOF - Correio Eletrônico
Cc: Paulo César Lopes de Souza; Gervasio Alencarino Canabarro de Carvalho; Antonio Henrique Peçanha; Benedito Rodrigues Filho; Marcus Vinicius de Araujo Maciel; Geovane Oliveira Araujo; Maria Elenilza Medeiros Silva; Eduardo Henrique Soares Altgott; Mônica Ferrari Villarino
Assunto: BDF 3.6

Senhores
Solicito informar andamento da implantação definitiva da versão 3.6 do BDF.
Atenciosamente

Helioprado
ECT - Assessoria/DIEFI
helioprado@correios.com.br
☎ telefone (virtual): 426(400)-1594
☎ celular: 061-9978-1337





DO: DIRETOR REGIONAL/DR/BA

AO: DCAMP

CI/GESIT/BA-082/2002

Ref.:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA DR/BA

Salvador, 10 de julho de 2002

Atualmente a DR Bahia encontra-se em situação crítica com relação aos recursos computacionais que estão sendo utilizados para disponibilização de serviços estratégicos da ECT.

A maior parte dos servidores disponíveis encontram-se sem garantia de manutenção, com pouca capacidade de memória e armazenamento em disco, obsoletos e com baixo desempenho, não atendendo satisfatoriamente aos serviços oferecidos pelos mesmos.

Tais serviços abrangem utilização de bancos de dados financeiros, correio eletrônico, Intranet regional, recebimento e armazenamento de arquivos das Reops e Agências referentes a dados financeiros e arquivos para recebimento/pagamento de INSS.

A demanda pela implantação de novos serviços (BDF3.5, Sistema de Backup, servidor de aplicações) torna a situação ainda mais grave, pois não dispomos de servidores compatíveis com os requisitos mínimos exigidos para o funcionamento adequado dos mesmos.

Diante do exposto, estamos solicitando a aquisição e o envio dos servidores que constam na relação em anexo.

Certo de contarmos com o irrestrito apoio desse departamento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ALCEU ROQUE RECH
DIRETOR REGIONAL/ECT/DR/BA

Adriano Aquino de Gusman
Coord. Regional de Operações
Matrícula 8 083 625

C/Cópia: DPROD

CMPSC/lagm

J. Aquino
Alceu Rech

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1462
Fls. 77/82
Doc: 752

Respondida Ateavés
C/DCCD/DPROD-927/02
Em 20/8/02

W. de
12/7
2002-18/02

CAU - PROTOCOLO - 11-Jul-2002-16:34-021686-272

- 1 Servidor para o Correio Eletrônico (SSRE)
- 1 Servidor de Aplicações (SSIS)
- 1 Servidor para a Intranet (SSIS)
- 1 Servidor para o Sistema de Backup (SADD)
- 2 Servidores para Banco de Dados (SADD)
- 1 Servidor de Arquivos (SADD)
- 1 Servidor para o BDF 3.5 (SADD)

Compatíveis com a configuração mínima apresentada a seguir :

Processador: 2 processadores Pentium IV;

Clock: 1.4 Ghz

Memória RAM: 1 GB;

HD: 4 HDs de 18 GB;

Discos rígidos Hot-Swap;

Unidade de Fita : tipo DLT ou DAT compatível com fita DDS3;

Unidade de CDROM : 52X;

Interface de rede: Fast Ethernet PCI (32 bits) ;

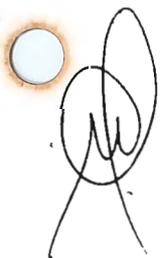
Controladora RAID 5;

Sistemas Operacionais suportados pelo Hardware: Windows NT 4.0, Windows 2000 (Server e Advanced Server);

Fonte redundante;

Segurança: Chave da porta para Segurança física das partes internas do gabinete (inclusive acesso a periféricos de mídia removível e botões do painel frontal).

CMPSC/lagm



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1463
Fls: _____
Doc: 3752

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

De: DIRETOR REGIONAL SANTA CATARINA

Ao: GERÊNCIA DO PROGRAMA DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL (GEPAC)

CI/GECOF/ DR/SC – 7680/02 - CIRCULAR

Ref: CI/DITEC/DIEFI/DICOM-1930/2002-CIRCULAR

Assunto: Teste BDF 3.6

Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

Em Aditamento a CI/GECOF-DR/SC-7343/002, de 04/12/2002, e conforme orientado no expediente em referência, estamos reportando a essa gerência, os problemas levantados por esta regional em relação a interface SCADA X BDF.

Inicialmente convém esclarecer que a DR/SC desde maio/2002 vem processando, em paralelo, todas as unidades próprias, através da interface SCADA X BDF.

Os problemas relatados a seguir vêm impactando na implantação definitiva do referido processo. Destaca-se que alguns destes problemas afetam diretamente a implantação, outros não a inviabilizam; mas poderão causar um resultado indesejável se não resolvidos satisfatoriamente.

1. PROBLEMAS RELATIVOS A INCORPORAÇÃO

- Na interface BDF, gerada pelo CONFAG, em algumas oportunidades, o arquivo "ATE", no campo número do sub-caixa, vem com o valor 999, fazendo com que a interface seja rejeitada. Situação semelhante também vem ocorrendo com o arquivo "MOM", referente ao campo "data", que não é gerado corretamente. Destaca-se que o problema no arquivo "MOM" vem acontecendo em praticamente todas as interface geradas pelo CONFAG dificultando bastante a incorporação das mesmas no BDF.
- Quando da incorporação do movimento das franqueadas, observa-se, com muita incidência, diferenças de saldo que ainda não conseguimos identificar a origem considerando que, no balancete das unidades, estas não existem.
- Estamos padronizando as tabelas do CONFAG que vem gerando problemas na incorporação dos movimentos.

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2006 - FAIXA OURO, PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE,
PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2002 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2002 - FAIXA PRATA.
Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-809

Tel: (048) 229-4017 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br



2. PROBLEMAS RELATIVOS A VALIDAÇÃO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS QUE ACARRETAM DIFERENÇA NO SALDO DE CAIXA, CONFORME BDF-CTB-015.

- Constatou-se que, em determinadas situações, um procedimento incorreto no atendimento faz com que dois serviços fiquem com o mesmo número de registro ou mesmo número de autenticação. Nestes casos, no BDF é contabilizada, apenas, a primeira operação gerando diferença entre o saldo do SCADA e do BDF. (AC Princesa Izabel – 18.11.2002)
- Observou-se no relatório BDF-CTB-001 a contabilização incorreta do sedex estadual pré-franqueado a faturar. O valor correspondente ao produto não foi contabilizado, porém o valor do serviço foi contabilizado como à vista. (AC São Joaquim – 04.11.02)
- Constatou-se no relatório BDF-CTB-001 diferenças no saldo de caixa, quando ocorrem acertos no movimento da agência.
- Observou-se no relatório BDF-CTB-001 diferença de contabilização a menor no sedex a cobrar – emissão nos movimentos do dia 05/11/2002, da AC Princesa Izabel e no dia 19/11/2002 da AC Ituporanga.
- Não estamos conseguindo gerar a interface da conciliação do movimento de numerário (BDF-NUM-004).

3. PROBLEMAS EM RELATÓRIOS

- No relatório "movimento numerário analítico" (BDF-NUM-003) não está constando o código STO das unidades receptoras de numerário. Esta informação também não está sendo gerada para o ERP.
- No relatório BDF-SRV-010- "Reembolso Postal", na maioria dos casos, não consta o número do reembolso, muito embora esta informação seja obrigatória no momento do atendimento no SCADA. Por este motivo, acreditamos que seja um problema do relatório do BDF e que esta informação esteja no banco de dados. Idêntica situação ocorre com o campo "remetente". É necessário e urgente que estes problemas sejam solucionados, antes da implantação final da versão do novo BDF, para que não se inviabilize o Sistema de Reembolso Postal.

4. PROBLEMAS QUE AO NOSSO VER INVIABILIZAM A IMPLANTAÇÃO

- Na avaliação desta Regional, para migrarmos para esta nova sistemática, faz-se necessário equacionar o problema do faturamento, considerando que, na

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO, PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE
PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2002 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2002 - FAIXA PRATA
Reconhecimentos obtidos pelas Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-509

Tel: (048) 229-4017 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

situação atual, em nosso caso, os dados dos produtos vendidos a faturar são alimentados no sistema pelo SIGA. Ou seja, a informação captada pelo SCADA é excluída e lançada nas Coordenadorias Financeiras pelos comprovantes emitidos pelas agências. Esta informação segue na interface para o BDF e os lançamentos dos produtos vendidos a faturar são efetuados desta forma. Se migrarmos para a nova sistemática, sem a resolução deste problema, não teremos a contabilização dos produtos comercializados a faturar. Assim sendo faz-se necessário a criação do extrator para o SFR, para buscar no BDF os dados referentes aos produtos/serviços comercializados a faturar, tendo em vista que o novo BDF não fará o lançamento contábil destes serviços.

- A falta dos extratores dos CVP, REP, SFR e CCC (cheque correios). Observamos que a CI da referência informa que os extratores estão sendo preparados e liberados pelo DESIS. Exceção para o extrator do cheque correios que em nosso entendimento é tão necessário quanto os demais e não foi mencionado na citada CI. Destaca-se que estes extratores depois de liberados precisarão ser testados e validados a suas funcionalidades.
- Não resolução dos problemas relativos à versão 2.6 do SCADA apontados na CI/GECOF/DR/SC-7343, de 04/12/2002 (cópia anexa).
- No caso da DR/SC, a não aquisição do "servidor", conforme já solicitado, considerando que há dois anos o balancete da Regional é feito com dados a partir do BDF. Assim sendo, para implantarmos o novo banco precisamos de um novo servidor (especificação em anexo) para instalar a versão 3.4, considerando que as informações armazenadas de anos anteriores são constantemente pesquisadas e o equipamento que estamos utilizando atualmente para testes não comporta o volume de informações que precisão ser armazenadas.

5. SUGESTÕES

- Nos relatórios onde constam a opção de serem gerados pelo código administrativo ou conta contábil (ex: BDF/SRV-001 e BDF/SRV-003) colocar também a opção do módulo de pesquisa pelo código administrativo ou pela conta contábil, conforme já existe para outros casos como, por exemplo, código do órgão e código do serviço.
- Desenvolver projeto corporativo que tenha como objetivo capacitar e conscientizar todas as unidades de atendimento, para a importância da prática correta dos procedimentos financeiros. Nesta nova realidade os dados gerados pelas unidades de atendimento é que irão formar a base para todas as informações financeiras que serão utilizadas pela Empresa.

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO, PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE,
PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2002 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2002 - FAIXA PRATA.
Reconhecimentos válidos pelas Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-809

Tel: (048) 229-4017 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br

RQSNº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	146
Doc:	3952

6. OBSERVAÇÕES

- Os teste não foram exaustivos, de maneira que poderão ainda surgir novos problemas para serem equacionados.
- Ainda não foram feitos os testes de validação dos lançamentos contábeis em ACFs, considerando que somente em novembro, próximo passado, conseguimos inseri-las todas no processo.
- Uma outra questão que entendemos como relevante diz respeito à formatação de novos serviços, como por exemplo, o caso do franqueamento especial. Independentemente da qualidade dos sistemas que venham a ser utilizados, tanto a captação quanto a concentração das informações, estão sujeitos a falhas, posto que a própria concepção de tais serviços não propicia um controle eficaz, abrindo a possibilidade de evasão de receita.
- É importante ressaltar que, no atual estágio em que se encontram os testes, tem-se observado diferença no saldo de caixa SCADA/BDF, em cerca de oito agências por dia, sendo que a regularização demanda tempo para contato com as unidades, solicitações de documentos, etc.
- Entendemos ainda que a estrutura das COFs deverá ser mantida para que as conferências continuem sendo efetuadas através de relatórios do próprio BDF. É nossa intenção, pelo menos até que tenhamos absoluta segurança com relação à qualidade das informações, providenciar a instalação do módulo consulta do BDF, nas coordenadorias financeiras, para que seja possível a geração de relatórios e conferência nas mesmas. Acreditamos que desta forma manteremos a qualidade e o controle do processo.

Era o que tínhamos a relatar.

Atenciosamente,

ALBERTO DIAS
Diretor Regional

C/c – DITEC
DIEFI
DICOM
DECON
DESI

LAFO/jcb

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO, PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE,
PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2002 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2002 - FAIXA PRATA.
Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-809

Tel: (048) 229-4017 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1467
Fls: _____
Doc: 3752

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

SERVIDOR – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

- Arquitetura multiprocessada com dois processadores (SMP), PENTIUM III, com clock de 1.4 GHz;
- Barramento com velocidade de 133 MHz;
- Memória RAM tipo ECC SDRAM (133 MHz), padrão DIMM de 1GB, expansível à no mínimo 06 Gbytes, com tecnologia "Online Spare Memory" (permitindo a configuração de Raid de memória RAM);
- Memória cache secundária (nível 2) ECC de 512 Kbytes, por processador;
- Duas interfaces seriais padrão RS-232C, uma interface paralela padrão Centronics e duas interfaces USB (Universal Serial Bus);
- 06 Slots PCI de 64 bits, sendo 02 Slots PCI de 64 bits 66 MHz, com tecnologia Hot Pluggable;
- Uma controladora de discos "WIDE ULTRA3 SCSI", integrada "on-board", com dois canais, com taxa de transferência de 160 Mbytes/s, por canal;
- Uma controladora RAID, padrão "WIDE ULTRA3 SCSI", com taxa de transferência de 160 Mbytes, com no mínimo 32 Mbytes de memória cache. Deve permitir a configuração de RAID níveis 0, 1, 5, 1+0 e ADG. Deve ainda ser da mesma marca do Servidor ofertado;
- Três unidades de discos rígidos, de no mínimo 18,2 Gbytes cada, tipo "hot-swap", padrão "WIDE ULTRA3 SCSI (160 Mbytes/s)", com rotação de 10.000 rpm, configurados em RAID nível 5;
- Controladora de vídeo SVGA "on board", com no mínimo 8 Mbytes de memória;
- Placa de rede "on-board" Ethernet 32 bits, saída 10BaseT/100BaseTX, com velocidade dupla 10/100 Mbps, com conector RJ45, com suporte a sistema de despertar remoto "WOL – Wake – On – Lan";
- Unidade de disco flexível de 3,5", com capacidade de 1,44 Mbytes;
- Unidade DLT 40/80GB externa do mesmo fabricante do servidor Instalada e Configurada;
- Unidade leitora de CD-ROM, com velocidade mínima de 48X, padrão IDE;
- Monitor de vídeo colorido de 15 polegadas, "dot pitch" com 0,28 mm, do mesmo fabricante do servidor, com seleção automática de tensão entre 90/240 VAC- full range e que atende as normas MPR II EPA Energy Star.
- Teclado padrão ABNT ou US variante 2 e mouse do mesmo fabricante do servidor;
- Fonte de alimentação instalada, com controle automático de tensão, devendo operar em 110/220 Volts, com no mínimo 500 Watts de potência. Deve possibilitar ainda, a instalação de mais uma fonte redundante, de igual desempenho e capacidade, com sistema "hot-swap/hot-pluggable"; Deve suportar a configuração máxima do servidor.
- Deve possuir sistema de troca de unidades de discos rígidos "hot-swap/hot-pluggable", internos ao gabinete do servidor, com possibilidade de expansão e suporte à no mínimo seis unidades;
- Deve possuir ventiladores internos que permitam refrigeração redundante, com sistema "hot-swap/hot-pluggable" e possibilidade de expansão;
- Gabinete torre, com possibilidade para montagem em rack padrão 19", ocupando no máximo 5U após instalação no gabinete em rack;
- Sistema Operacional Windows 2000 SERVER Instalado e Configurado, com Serv. Pack mais atualizado;
- Deve acompanhar software do fabricante do servidor para diagnósticos, monitoração, testes e configuração do equipamento, compatível com os padrões SNMP e DMI, com mídia em CD-ROM;
- Deve acompanhar software do fabricante do servidor, que permita o acesso ao servidor à distância, via Web-Browser para monitoração do hardware, seguindo o padrão SNMP, com mídia em CD-ROM;
- Deve possuir sistema e software de reinicialização automática do equipamento, em caso de travamento do Sistema Operacional, o sistema de reinicialização deve seguir o padrão ASR (Automatic Server Recovery ou Automatic Server Restart);
- Todas as características devem ser comprovadas através da apresentação de prospectos originais, ou catálogos impressos do site oficial do fabricante do equipamento;

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO, PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE,
PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2002 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2002 - FAIXA PRATA;
Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina.

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-809

Tel: (048) 229-4017 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1468
Fls: _____
3752
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

- Apresentar relatório "HCL – Hardware Compability List " do Windows 2000, para o servidor cotado;
- Garantia do fabricante, de três (3) anos "on-site" (no local de instalação do equipamento), para todo o conjunto (mão de obra e peças);
- Os serviços de assistência técnica durante o período de garantia, devem ser prestados pelo proponente devidamente autorizado/credenciado pelo fabricante do equipamento com assistência técnica, e deverá estar situado na cidade de Florianópolis/São José. Deve ser apresentada declaração do fabricante, que comprove este credenciamento;
- Documentação COMPLETA sobre instalação e operação de todos os componentes.

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO, PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE,
PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2002 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2002 - FAIXA PRATA;
Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro
Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-809
Tel: (048) 229-4017 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1469	
3752	□
Doc:	

Jefferson Colombo Barbosa Xavier

De: Enio Rovere Silveira
Enviado em: quarta-feira, 27 de agosto de 2003 13:13
Para: Jefferson Colombo Barbosa Xavier
Assunto: Servidores Regionais

Olá Jerfferson.

Tudo na paz ?

Gostaria de saber se já existe alguma definição sobre os servidores regionais. A situação fica complicada a cada semana.

Valeu.

Atenciosamente

Enio Rovere Silveira

Analista de Sistemas e Administrador de Banco de Dados
Chefe da Seção de Administração de Dados/Correios/SC



Jefferson Colombo Barbosa Xavier

De: Fabio Petrucci Corrêa Dias
Enviado em: terça-feira, 26 de agosto de 2003 10:23
Para: Jefferson Colombo Barbosa Xavier
Assunto: Servidor HP

Jefferson

Estamos com um dos nossos servidores HP (Netserver LX Pro) inoperante devido a um problema envolvendo sua memória.

Gostaria de saber se tem como conseguirmos memória SIMM - 512 MB da HP para este servidor, através de algum servidor HP da AC que não esteja em produção. Lembro, antes de vir pra cá, que o antigo servidor NNM era HP e, não estava mais em produção. Podes nos ajudar ?

Fábio P.C Dias

Analista de Sistemas

SADR/SUSIS/GETEC/PB

fabiopetrucci@correios.com.br

452-3506/3505 | (0xx83) 216-3506



Jefferson Colombo Barbosa Xavier

De: Fabio Petrucci Corrêa Dias
Enviado em: quinta-feira, 7 de agosto de 2003 14:55
Para: Jefferson Colombo Barbosa Xavier
Assunto: Servidores DRs

Jefferson,

Ficamos sabendo através de BIs sobre o Pregão dos servidores que houve na AC. Neste caso, existe alguma possibilidade de se enviar servidores da AC para as DRs ?
Caso exista, quando isso deve acontecer e o que precisamos providenciar junto ao DPROD ?

Att

Fábio P.C Dias

Analista de Sistemas

SADR/SUSIS/GETEC/PB

fabiopetrucci@correios.com.br

☎ 452-3506/3504 | (0xx83) 216-3504





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área reservada ao protocolo

De: DERCO

Ao: DPROD

CI/DERCO/DICON- 470/2002

REF.: CI/DERCO/DICON-0077/2002

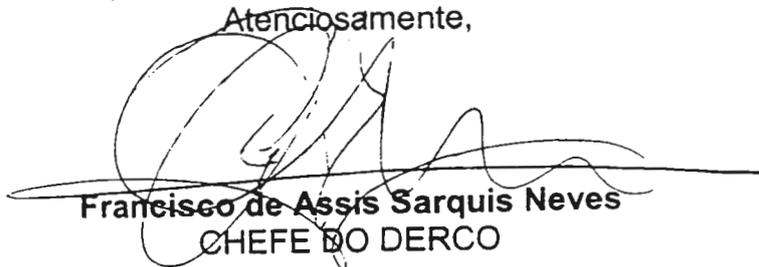
CAO - FST1000.0 - 12-Mar-2002-16:52 - 041046-1/1

Assunto: Reiteração – Substituição dos Servidores de Correio Eletrônico das DR

Brasilia, 08 de março de 2002.

Reiteramos o conteúdo da CI de referência, aguardando um pronunciamento quanto ao atendimento à necessidade de substituição dos Servidores de Correio Eletrônico das DR, em virtude da importância do referido serviço.

Atenciosamente,


Francisco de Assis Sarquis Neves
CHEFE DO DERCO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 1473
Fls: 3752
Doc:



DIO O RETOR REGIONAL DR.BA

AC DCAMP

CI/GESIT/BA-082/2002

Ref.:

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA DR/BA

Salvador, 10 de julho de 2002

J. Almeida
Procedencia
16/7/02
[Signature]

Atualmente a DR Bahia encontra-se em situação crítica com relação aos recursos computacionais que estão sendo utilizados para disponibilização de serviços estratégicos da ECT

A maior parte dos servidores disponíveis encontram-se sem garantia de manutenção, com pouca capacidade de memória e armazenamento em disco, obsoletos e com baixo desempenho, não atendendo satisfatoriamente aos serviços oferecidos pelos mesmos.

Tais serviços abrangem utilização de bancos de dados financeiros, correio eletrônico, Intranet regional, recebimento e armazenamento de arquivos das Reops e Agências referentes a dados financeiros e arquivos para recebimento/pagamento de INSS.

A demanda pela implantação de novos serviços (BDF3.5, Sistema de Backup, servidor de aplicações) torna a situação ainda mais grave, pois não dispomos de servidores compatíveis com os requisitos mínimos exigidos para o funcionamento adequado dos mesmos.

Diante do exposto, estamos solicitando a aquisição e o envio dos servidores que constam na relação em anexo.

Certo de contarmos com o irrestrito apoio desse departamento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

[Signature]
 ALCEU ROQUE RECH
 DIRETOR REGIONAL ECT DR.BA

CI/Cop.a DPROD

CMPSC lagm



- 1 Servidor para o Correio Eletrônico (SSRE)
- 1 Servidor de Aplicações (SSIS)
- 1 Servidor para a Intranet (SSIS)
- 1 Servidor para o Sistema de Backup (SADD)
- 2 Servidores para Banco de Dados (SADD)
- 1 Servidor de Arquivos (SADD)
- 1 Servidor para o BDF 3.5 (SADD)

Compatíveis com a configuração mínima apresentada a seguir :

Processador: 2 processadores Pentium IV:

Clock: 1.4 Ghz

Memória RAM: 1 GB;

HD: 4 HDs de 18 GB;

Discos rígidos Hot-Swap;

Unidade de Fita : tipo DLT ou DAT compatível com fita DDS3;

Unidade de CDROM : 52X;

Interface de rede: Fast Ethernet PCI (32 bits) ;

Controladora RAID 5;

Sistemas Operacionais suportados pelo Hardware: Windows NT 4.0, Windows 2000 (Server e Advanced Server);

Fonte redundante;

Segurança: Chave da porta para Segurança física das partes internas do gabinete (inclusive acesso a periféricos de mídia removível e botões do painel frontal).

 CMPSC/lagm

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1475
Doc	3752



DIO DIRETOR REGIONAL DR BA
 AO DCAMP
 DI/GESIT/BA-092/2002
 Ref.:

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA DR/BA

Salvador, 10 de julho de 2002

J. Almeida
Providencia
16/7/02

Atualmente a DR Bahia encontra-se em situação crítica com relação aos recursos computacionais que estão sendo utilizados para disponibilização de serviços estratégicos da ECT

A maior parte dos servidores disponíveis encontram-se sem garantia de manutenção, com pouca capacidade de memória e armazenamento em disco, obsoletos e com baixo desempenho, não atendendo satisfatoriamente aos serviços oferecidos pelos mesmos.

Tais serviços abrangem utilização de bancos de dados financeiros, correio eletrônico, Intranet regional, recebimento e armazenamento de arquivos das Reops e Agências referentes a dados financeiros e arquivos para recebimento/pagamento de INSS.

A demanda pela implantação de novos serviços (BDF3.5, Sistema de Backup, servidor de aplicações) torna a situação ainda mais grave, pois não dispomos de servidores compatíveis com os requisitos mínimos exigidos para o funcionamento adequado dos mesmos.

Diante do exposto, estamos solicitando a aquisição e o envio dos servidores que constam na relação em anexo.

Certo de contarmos com o irrestrito apoio desse departamento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ALCEU ROQUE RECH
DIRETOR REGIONAL ECT-DR.BA

C/Copa DPROD

CMPSC lagm

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 1476
 Doc: 3752

- 1 Servidor para o Correio Eletrônico (SSRE)
- 1 Servidor de Aplicações (SSIS)
- 1 Servidor para a Intranet (SSIS)
- 1 Servidor para o Sistema de Backup (SADD)
- 2 Servidores para Banco de Dados (SADD)
- 1 Servidor de Arquivos (SADD)
- 1 Servidor para o BDF 3.5 (SADD)

Compatíveis com a configuração mínima apresentada a seguir :

Processador: 2 processadores Pentium IV:

Clock: 1.4 Ghz

Memória RAM: 1 GB:

HD: 4 HDs de 18 GB:

Discos rígidos Hot-Swap:

Unidade de Fita tipo DLT ou DAT compatível com fita DDS3:

Unidade de CDROM : 52X:

Interface de rede: Fast Ethernet PCI (32 bits) .

Controladora RAID 5:

Sistemas Operacionais suportados pelo Hardware: Windows NT 4.0, Windows 2000 (Server e Advanced Server);

Fonte redundante:

Segurança: Chave da porta para Segurança física das partes internas do gabinete (inclusive acesso a periféricos de mídia removível e botões do painel frontal).

 CMPSC/lagm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1470

3752

Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

De: DCAMP

Ad: DERCO

C: DIAPR.DCAMP - 1043 2002

Ref.: CI/GESIT/BA-082/2002

Assunto: Aquisição de servidores para DR/BA

Brasília, de agosto de 2002.

Encaminhamos a esse Departamento solicitação da DR.BA. haja vista tratar-se de assunto diretamente afeto a esse Departamento.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leitão Nunes
DCAMP

C/Cópia DR/BA
DERCO

C/Anexo: CI/GESIT/BA-082/2002





DO: DIRETOR REGIONAL/DR/BA

AO: DCAMP

CI/GESIT/BA-082/2002

Ref.:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA DR/BA

Salvador, 10, de julho de 2002

Atualmente a DR Bahia encontra-se em situação crítica com relação aos recursos computacionais que estão sendo utilizados para disponibilização de serviços estratégicos da ECT.

A maior parte dos servidores disponíveis encontram-se sem garantia de manutenção, com pouca capacidade de memória e armazenamento em disco, obsoletos e com baixo desempenho, não atendendo satisfatoriamente aos serviços oferecidos pelos mesmos.

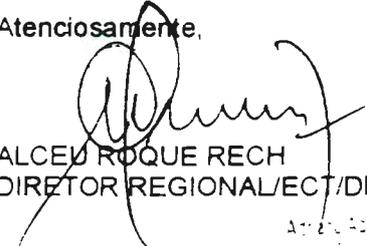
Tais serviços abrangem utilização de bancos de dados financeiros, correio eletrônico, Intranet regional, recebimento e armazenamento de arquivos das Reops e Agências referentes a dados financeiros e arquivos para recebimento/pagamento de INSS.

A demanda pela implantação de novos serviços (BDF3.5, Sistema de Backup, servidor de aplicações) torna a situação ainda mais grave, pois não dispomos de servidores compatíveis com os requisitos mínimos exigidos para o funcionamento adequado dos mesmos.

Diante do exposto, estamos solicitando a aquisição e o envio dos servidores que constam na relação em anexo.

Certo de contarmos com o irrestrito apoio desse departamento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


ALCEU ROQUE RECH
DIRETOR REGIONAL/ECT/DR/BA

C/Cópia: DPROD

CMPSC/lagm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1479

Fls:

3752

- 1 Servidor para o Correio Eletrônico (SSRE)
- 1 Servidor de Aplicações (SSIS)
- 1 Servidor para a Intranet (SSIS)
- 1 Servidor para o Sistema de Backup (SADD)
- 2 Servidores para Banco de Dados (SADD)
- 1 Servidor de Arquivos (SADD)
- 1 Servidor para o BDF 3.5 (SADD)

Compatíveis com a configuração mínima apresentada a seguir :

Processador: 2 processadores Pentium IV:

Clock: 1.4 Ghz

Memória RAM: 1 GB;

HD: 4 HDs de 18 GB;

Discos rígidos Hot-Swap;

Unidade de Fita : tipo DLT ou DAT compatível com fita DDS3.

Unidade de CDROM : 52X;

Interface de rede: Fast Ethernet PCI (32 bits) ;

Controladora RAID 5;

Sistemas Operacionais suportados pelo Hardware: Windows NT 4.0, Windows 2000 (Server e Advanced Server);

Fonte redundante;

Segurança: Chave da porta para Segurança física das partes internas do gabinete (inclusive acesso a periféricos de mídia removível e botões do painel frontal).



OMPSC/lagm



OK

DO: GERENTE DE SISTEMAS E TELEMÁTICA/BA AO: DPROD CI/GESIT/BA-053/2002 Ref.:	AREA RESERVADA AO PROTOCOLO
---	-----------------------------

ASSUNTO: NECESSIDADE DE SERVIDORES NA DR/BA

Salvador, 15 de maio de 2002

Após o levantamento dos serviços utilizados pela DR Bahia e diante dos novos de serviços, foi constatada a necessidade de aquisição de servidores compatíveis com os seguintes serviços:

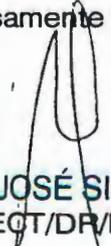
- 1 Servidor para o Banco de dados BDFIN 3.5 (SADD)
- 1 Servidor para o Correio Eletrônico (SSRE)
- 1 Servidor para o Sistema de Backup (SADD)
- 1 Servidor de Aplicações (SSIS)

Compatíveis com a configuração mínima apresentada a seguir :

- Processador: 2 processadores Pentium IV;
- Clock: 1.4 Ghz
- Memória RAM: 1 GB;
- HD: 4 HDs de 18 GB;
- Discos rígidos Hot-Swap;
- Unidade de Fita : tipo DLT;
- Unidade de CDROM : 52X;
- Interface de rede: Fast Ethernet PCI (32 bits) ;
- Controladora RAID 5;
- Sistemas Operacionais suportados pelo Hardware: Windows NT 4.0, Windows 2000 (Server e Advanced Server);
- Fonte redundante;

Segurança: Chave da porta para Segurança física das partes internas do gabinete (inclusive acesso a periféricos de mídia removível e botões do painel frontal)

Atenciosamente



CELSO JOSÉ SILVA SANTIAGO
GESIT/EQT/DR/BA

CMPC/dsb

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: **1481**

Doc: **3752**

Jôlu

Favor enviar para

atrasado da DR/BA

e de hora no work

ou no número

inteligentes. Falar

12/15

JEFFERSON

Claudio Alberto da Fonseca

De: Glauco de Figueiredo Carneiro
Enviado em: terça-feira, 14 de maio de 2002 08:42
Para: Claudio Alberto da Fonseca
Cc: Celso José Silva Santiago; Carlos Augusto Macedo Reis; Cristiane M. Perez da Silva Carneiro; Ivamar Roma da Silva; Antonio Marcelo Leite Vilas Boas
Assunto: Necessidade de Servidores na DR/BA

Caro Claudio,

Conforme você sugeriu em reunião na Gesit, segue relação de servidores necessários na DR/BA para que a mesma seja apresentada ao DPROD em Brasília para aquisição futura.

Após levantamento dos serviços utilizados pela DR Bahia e diante dos novos requerimentos de serviços, foi constatada a necessidade de aquisição de servidores compatíveis com os seguintes serviços:

- 1 Servidor para o Banco de dados BDFIN 3.5 (SADD)
- 1 Servidor para o Correio Eletrônico (SSRE)
- 1 Servidor para o Sistema de Backup (SADD)
- 1 Servidor de Aplicações (SSIS)

Compatíveis com a configuração mínima apresentada a seguir :

Processador: 2 processadores Pentium IV;
Clock: 1.4 Ghz
Memória RAM: 1 GB;
HD: 4 HDs de 18 GB;
Discos rígidos Hot-Swap;
Unidade de Fita : tipo DLT;
Unidade de CDROM : 52X;
Interface de rede: Fast Ethernet PCI (32 bits) ;
Controladora RAID 5;
Sistemas Operacionais suportados pelo Hardware: Windows NT 4.0, Windows 2000 (Server e Advanced Server);
Fonte redundante;

Segurança: Chave da porta para Segurança física das partes internas do gabinete (inclusive acesso a periféricos de mídia removível e botões do painel frontal)

Atenciosamente,

Glauco de Figueiredo Carneiro.
Tel.: (71)346- 2618 /346-2625 Rede Virtual (420)
glauco@correios.com.br

Claudio 2510

1

1482

ROS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: _____
Doc 752

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

DO: GERENTE DE SISTEMAS E TELEMÁTICA/BA

AO: DPROD

CI/GESIT/BA-119/2002

Ref.:

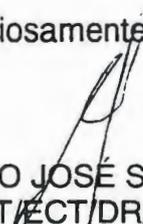
ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

ASSUNTO: NECESSIDADE DE SERVIDORES NA DR/BA

Salvador, 15 de maio de 2002

Estamos encaminhando o Parecer Técnico e a justificativa para aquisição dos Servidores solicitados para esta Diretoria, através da CI/GESIT/BA-053/02.

Atenciosamente


CELSO JOSÉ SILVA SANTIAGO
GESIT/ECT/DR/BA

C/c DCAMP

CMPC/dsb

Resp.
CI/DCC/DPROD99
Em 20/8/02

Zaixou
Em - 20/8/2002

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1483

3752

Doc:

PARECER TÉCNICO

EMISSÃO: 07/08/2002

ÁREAS ANALISADAS: GECOM/APEGE

POR: IVAMAR R. SILVA

MICRO

ANÁLISE

02 ESTÁ COM O HD QUASE TOTALMENTE UTILIZADO (76%);

03 ESTÁ COM O HD QUASE TOTALMENTE UTILIZADO (85%).

O CENÁRIO ATUAL MOSTRA QUE A GERÊNCIA TEM UM CONTINGENTE DE 45 (QUARENTA E CINCO) COLABORADORES FIXOS. SENDO 30 EMPREGADOS DA ECT E 10 ESTAGIÁRIOS DISTRIBUIDOS PELOS TURNOS DA MANHÃ E DA TARDE.

NO LEVANTAMENTO FEITO POR NOSSA EQUIPE CONSTATAMOS QUE EXISTEM UM TOTAL DE 16 (DEZESSEIS) ESTAÇÕES DE TRABALHO DISTRIBUIDAS DA SEGUINTE MANEIRA.

QUANT.	MARCA
5	PROCOMP
1	ITAUTEC
2	PRV
8	NOVADATA

16 MICROCOMPUTADORES
(VER TABELA EM ANEXO)

CONCLUSÃO: VISTO QUE CADA EQUIPAMENTO É UTILIZADO, EM MÉDIA, POR 2 PESSOAS DURANTE OS DOIS TURNOS (MANHÃ E TARDE). LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE OS 8 (OITO) EQUIPAMENTOS NOVADATA PRECISAM DE UPGRADE DE HARDWARE PARA O SUPORTAR O WINDOWS 2000, QUE TEM COMO PRÉ-REQUISITO MÍNIMO:

RECURSO	CAPACIDADE
PROCESSADOR	PENTIUM 133MHz
MEMÓRIA	64MB
DISCO RÍGIDO	2GB
MÍNIMO ESPAÇO LIVRE NO DISCO RÍGIDO	50%
UNIDADE DE CD-ROM	12x
PLACA DE REDE	COMPATÍVEL COM O WIN2K

Fonte: Microsoft Corporation.

DETECTAMOS QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS NOVADATA UTILIZAM OFFICE 97 E NÃO SE COMUNICAM PERFEITAMENTE COM OS EQUIPAMENTOS COM SISTEMAS OPERACIONAIS BASEADOS NO WINDOWS NT (EX.: WINDOWS 2000). A VERSÃO UTILIZADA É MICROSOFT OFFICE 2000, QUE LÊ TRABALHOS CRIADOS NO OFFICE 97, CONTUDO, APÓS A GRAVAÇÃO DOS ARQUIVOS NO OFFICE 2000, NÃO É MAIS POSSÍVEL LÊ-LO NO OFFICE 97.

PROS Nº 03/2005 - CN
GPM - CORREIOS

Fis: 1484
3752
Doc:

NÃO DETECTAMOS ESQUIPAMENTOS OCIOSOS NAQUELA GERÊNCIA.

CASO O USUÁRIO NECESSITE UTILIZAR SISTEMAS DESENVOLVIDOS PARA AMBIENTE MS-DOS (EX. CLIPPER, COBOL, DIALOG, ETC.), ACONSELHAMOS MANTER OS EQUIPAMENTOS COM AS CONFIGURAÇÕES ATUAIS, POIS O WINDOWS 2000, ASSIM COMO O WINDOWS NT. EXECUTA ESTES SISTEMAS DENTRO DE ENCADEAMENTOS QUE SIMULAM O AMBIENTE 16BITS.

CASO CONTRÁRIO. BUSCANDO A PADRONIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOBRE TUDO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, UMA VEZ QUE OS COLABORADORES NECESSITAM TROCAR INFORMAÇÕES ENTRE SI (EX.: CONTRATO, PLANILHAS, ETC.), QUE SÃO CONFECCIONADAS UTILIZANDO-SE O MICROSOFT OFFICE ACONSELHAMOS A TROCA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA UMA CONFIGURAÇÃO QUE PERMITA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2000 PROFESSIONAL.



1486

Doc: 3732

Nº 038
CPM - CONTABILIZACAO

MICRO	GERENCIA	SEÇÃO	Nº DE SERIE	PIB	MARCA	MODELO	MHz	DISCO	RIGIDO	MEMORIA	CD-ROM	SISTEMA	SISTEMAS
1	GECOM	SEAD	66143	49333	PRV	AMD-K6™-2	400	4,0GB	2,88GB	24MB	52X	WINDOWS 98	CONTROLE DE MATERIAIS
2	GECOM	SEAD	3608378797088	41536	NOVADATA	PENTIUM	100	1,2GB	288MB	24MB	N/A	WINDOWS 95	SGC
3	GECOM	SADC	3608370297081	41519	NOVADATA	PENTIUM	133	4,0GB	564MB	24MB	10X	WINDOWS 95	GCR, PLENUS, CONTRATO S (Minutas)
4	GECOM	SADC	3608249197078	41391	NOVADATA	PENTIUM	133	1,7GB	1,05GB	24MB	50X	WINDOWS 98	GCR, PLENUS, CONTRATO S (Minutas)
5	GECOM	SACP	3608254997076	41389	NOVADATA	PENTIUM	133	4,0GB	2,14GB	24MB	52X	WINDOWS 95	SIV, BDF, BDV
6	GECOM	SUVEN	6321	49332	PRV	AMD-K6™-2	400	4,0GB	2,79GB	24MB	52X	WINDOWS 98	SGC, REL. DE FATURAMENTO
7	GECOM	SUVEN	3608248397073	41390	NOVADATA	PENTIUM	133	1,7GB	630MB	24MB	10X	WINDOWS 95	SGC
8	GECOM	SUVEN	3608360297084	41390	NOVADATA	PENTIUM	166	8,0GB	6,75GB	64MB	40X	WINDOWS 95	SGC
9	GECOM	SUVEN	1206954096123	40323	NOVADATA	PENTIUM	133	3,0GB	2,36GB	32MB	N/A	WINDOWS 98	SGC
10	GECOM	SUVEN	3608359397085	41522	NOVADATA	PENTIUM	166	3,0GB	2,36GB	48MB	10X	WINDOWS 98	SGC

Justificativa para aquisição do Servidor de Aplicação da DR/BA

Ref:CI/GESIT/BA-053/2002

A DR/BA possui um servidor AQUANTA com 66 GB, 200 MHZ de clock e 128 MB de memória RAM que presta os seguintes serviços como servidor WEB(IIS e Cold Fusion)

- SMV WEB – Sistema de manutenção de veículos
- IGO
- SIV – Sistema de informações de varejo
- SCL – Sistema de controle de licitação
- Page server do cristal report

Devido a importâncias das aplicações residentes nesse servidor, principalmente o SIV que apura todas as receitas de varejo da DR/BA, sendo uma ferramenta fundamental para a área de negócios. aliado a isso, o fato de o servidor AQUANTA possuir uma configuração ultrapassada e não dispor de um contrato de manutenção colocando em risco as aplicações que rodam nesse servidor, faz-se necessário a aquisição de um servidor de aplicação

Justificativa para aquisição de servidores para a seção de Banco de Dados

01 Servidor para Arquivo e Backup: O servidor de arquivos atualmente utilizado é o Unisys Aquanta DS/6 com 6GB de HD, 200 MHz de clock e 128 MB de memória.

Um servidor Novadata está sendo utilizado como servidor de banco de dados conforme CI/GESIT/BA-019/2002 enviada ao DERCO. Esse servidor contém os bancos corporativos

DBSASMED (Sistema de Apoio ao Serviço Médico);
DBSFR(Sistema de Faturamento);
DBCON (Sistema SINCT);
DBCONECTA(conecta Web);
DBCRB(Sistema de Cobrança);
DBNFN (Sistema de Notas Fiscais);
DBSMF(Sistema de Máquina de Franquear)

e o banco de dados regional DBSIV (Sistema de Informação de Varejo).

02 Servidores para Banco de Dados: Atualmente há 02 servidores Unisys Aquanta DS/6 com 6GB de HD, 200 MHz de clock e 128 MB de memória, utilizados para banco de dados corporativos :

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1487
Doc:	3952

GMD (Gerenciador de Massa de Dados)
DBSTO (Replicação do banco de STO da AC)
DBSUN (Sistema de Uniformes)
DBSASMED1.5 (Sistema de apoio ao serviço médico, versão para consulta)
DBFIN teste (a ser instalado)
Sistemas do DBSISCON e DBSISCON teste

Como esses servidores estão sem contrato de manutenção e com baixo desempenho, estamos solicitando novos servidores para substituí-los.

Justificativa para aquisição de novo servidor de correio eletrônico

- 1) O servidor atual tem a seguinte configuração:
 - a) Modelo: HP NetServer LH Pro.
 - b) Processador: Dois processadores Intel Pentium com clock de 199 Mhz.
 - c) Memória: 622 MBytes.
 - d) Disco: 45 GBytes.
- 2) Contrato: Sem contrato.
- 3) Quantidade de caixas postais: 1491
- 4) Unidade de fita: DDS2. Havendo a necessidade de uso de unidade DDS3 ou DLT.





REF: CI/DITEC/PRT012-0013/2003

NOTA JURÍDICA DEJUR/ DJTEC – 1002 / 2003

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio do expediente em referência, e em observância ao parágrafo único, do art. 38, da Lei n.º 8.666/93, a DITEC submeteu à apreciação deste DEJUR, para análise dos aspectos jurídicos, as 2 (duas) vias da minuta do 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 11.994/2003 e seu anexo, cujo objeto é a locação de servidores.

Analisando-se os termos da referida minuta, percebe-se a sua adequação aos preceitos jurídicos que devem nortear os contratos administrativos, cuja legislação ordinária aplicável é a Lei n.º 8.666/93.

Os documentos analisados, deve-se destacar também, estão em consonância com os modelos recomendados por este Departamento como adequados, no que se refere aos dispositivos de utilização genérica para todos contratos desta natureza. Frise-se que tal análise não prejudica os trabalhos de padronização dos editais e contratos em implantação pelo DEJUR, DECAM e CPL. Quanto aos demais dispositivos que constam desses documentos, de caráter específico para o objeto em questão, igualmente não se detectou qualquer aspecto que pudesse comprometer a sua juridicidade.

Assim sendo, Sr.ª Chefe, recomenda-se a aprovação, por este DEJUR, das minutas em análise, para fins de possibilitar o desencadeamento da contratação em destaque.

À consideração superior

Brasília/DF, 1.º de outubro de 2003.

Hebert Barros Bezerra
Hebert Barros Bezerra – Advogado/ECT
 Mat: 8.012.063-6 – OAB/DF 16.262

De acordo: 01.10.03

Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Valéria Cristina Silva A. Pessoa
 Mat. 8.011.711-2 - OAB/DF 7434
 Advogada/ECT

APROVO EM: 03/10/03

Sônia Maria Guimarães Campos
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Sônia Maria Guimarães Campos
 Matr. 8.024.969-8 OAB DF 3861
 Subchefe do Departamento Jurídico



De : DIEFI E DITEC

PROTOCOLO

Ao : DIRETOR REGIONAL DR/

CI / DIEFI / DITEC - 1444/2003

REF.:

Assunto: Implantação da Versão 2.7.3 do SCADA e Versão 3.6R6 do BDF

Brasília. 30 de julho de 2003.

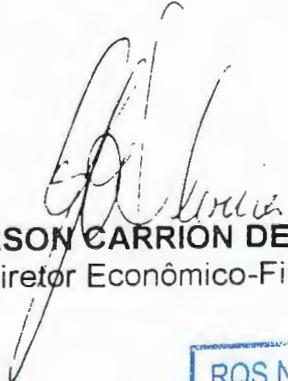
Considerando a data da liberação da versão 2.7b do SCADA às Diretorias Regionais ocorrida em 30/05/2003, e o longo período já decorrido sem a efetiva implantação na totalidade das Regionais:

Considerando que o projeto corporativo SARA exige como pré-requisito básico a implantação da versão 2.7b e/ou superior do SCADA, e da versão 3.6R6 do BDF;

Determinamos que essa Diretoria Regional viabilize, dentro do prazo máximo de 20 dias, a conclusão da implantação das versões do SCADA e do BDF supracitadas, para darmos continuidade ao processo de modernização tecnológica da ECT, com eficácia.

Informamos que o cronograma de implantação, por REOP e por Agência, bem como o acompanhamento semanal dos trabalhos, e os problemas detectados com a implantação, deverão ser encaminhados ao gestor do BDF (Hélio do Prado/DIEFI) e à GEPAC.

Atenciosamente,

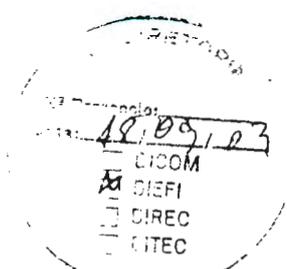

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura
GERSON CARRION DE OLIVEIRA
Diretor Econômico-Financeiro

C/C : DIEFI – DICOM – DEREV – GEPAC - DEOFI





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

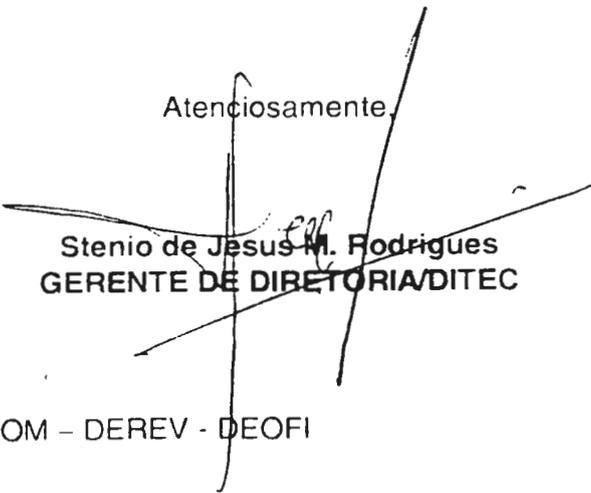
De: GEPAC	
Ao: DIRETOR REGIONAL DR/ CIRCULAR	
CI/GEPAC/DITEC - 0736/2003	
REF.: CI/GEPAC/DITEC-0770/2003 CI/DIEFI/DITEC-1.444/2003	

Assunto: Implantação da Versão 3.6R6 do BDF e Versão 2.7.3 do SCADA

Brasília-DF, 18 de setembro de 2003.

Considerando a CI/DIEFI/DITEC - 1444/2003, que determinava a implantação da Versão 3.6R6 do BDF até o dia 20/08/2003, solicitamos o posicionamento urgente dessa Diretoria Regional sobre a implantação da citada Versão ou Versão superior do BDF. Lembramos também a necessidade de manter essa GEPAC informada sobre a situação da implantação do BDF 3.6R6 e das versões do SCADA semanalmente, conforme descrito na CI/GEPAC/DITEC - 0770/2003 encaminhada em 15 de setembro de 2003.

Atenciosamente,


Stenio de Jesus M. Rodrigues
GERENTE DE DIRETORIA/DITEC

C/C. DITEC - ~~DITEC~~ - DITCOM - DEREV - DEOFI

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1491
3752
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

De: GECOF

Ao: ASSESSOR EXECUTIVO/DIEFI

CI/GECOF/DR/SC - 6151/02

Ref.: CI/DIEFI – 1545/2002 - circular

Assunto: Situação do BDF

Florianópolis, 27 de setembro de 2002.

Em atenção a CI da referência informamos a situação do BDF 3.5 implantado em fase de testes desde maio/2002.

- a) A Tabela de códigos do BDF e do SCADA foram revistas e estão de acordo; no entanto, temos encontrado alguns problemas de cadastramento que estão sendo corrigidos;
- b) O banco está sendo alimentado com todas as agências próprias, 240 unidades;
- c) Destas 240 unidades, em média 200 estão sendo incorporadas no mesmo dia do movimento, as demais são incorporadas no dia seguinte;
- d) Nesta DR todas as agências estão operando com a versão 2.5.1;
- e) A regional vem emitindo vários relatórios para verificar inconsistências, inclusive o CTB 015, que vem apresentando diferenças as quais estamos analisando;
- f) Não temos uma data provável para a migração de todas as unidades pois esta questão não depende somente da regional;
- g) Problemas que estão impactando na migração total para a nova sistemática:

- Não conseguimos implantar todas as franquias na nova sistemática em razão de alguns ajustes que ainda não foram feitos no CONFAG, como, por

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS – PQC – Ciclo 2000 – FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL – PQGF – Ciclo 2001 – FAIXA BRONZE:

Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro
Rua Trajano, 199, 7º andar – Florianópolis - SC. CEP 88010-900
Tel: (048) 229-4017 ou 229-4018 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1492
Fis: _____
Doc: 3 752

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

exemplo, o vale postal que, na sua interface traz no mesmo campo, o valor da taxa e o serviço. Existem ainda ajustes nas interface das ACFs para o CONFAG que estão sendo finalizados pelas empresas desenvolvedoras dos softwares que atendem as franqueadas. Citamos, como exemplo quando há necessidade de inclusão de um comprovante manual na estrutura 32 para corrigir eventual erro de uma franqueada. Neste caso não se consegue gerar a interface para o BDF, o sistema trava, acusando o erro na estrutura 32 e compromete-se a incorporação do movimento no BDF.

- Outro problema é com relação as interfaces do CONFAG geradas para o BDF. Ocorre que temos, em média, 5 computadores por coordenadoria financeira que processam 5 interfaces com o mesmo nome. Como o CONFAG não tem uma rotina que possibilite fazer agrupamento de interfaces para converter estas cinco interfaces em uma só, isto vem causando um problema de sobreposição de arquivo no momento da transmissão para o servidor.
- Outra questão bastante relevante é o fato de que atualmente os relatórios do BDF são consultados por várias áreas. Em função do SCADA trabalhar com contas que agrupam várias sub-contas e, o que distingue estas sub-contas é o código administrativo de cada conta, isto causará uma dificuldade aos usuários habituais do BDF que utilizam código do serviço, considerando que não existe no BDF 3.5 a possibilidade de extração de relatório pelo código administrativo. Desta forma todos os relatórios que são extraídos pelo código do serviço ficarão incompletos. Citamos como exemplo o relatório BDF-SRV-003 que é um espelho de todos os serviços que uma determinada unidade realizou em um certo período. Este relatório, como os demais extraídos pelo código do serviço, não contempla os serviços de terceiros, individualizados por serviço, como ocorre atualmente. Este serviços constam neste relatório agrupados pela conta mãe. Este mesmo relatório também não contempla os resgates de telesemas e carga de máquina de franquear, que para serem obtidos necessitam ser impressos, a parte, em outro relatório; ou seja, para utilizar o relatório BDF-SRV-003 faz-se necessário a utilização de outros relatórios simultaneamente.
- Para migrarmos para esta nova sistemática faz-se necessário equacionar o problema do faturamento, considerando que, na situação atual, em nosso caso, os dados dos produtos vendidos a faturar são alimentado no sistema pelo SIGA, ou seja, a informação captada pelo SCADA é excluída e lançada nas Coordenadorias Financeiras pelos comprovantes emitidos pelas agências.

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE:

Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro
Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-900
Tel: (048) 229-4017 ou 229-4018 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1493
Doc:	3752

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

Esta informação segue na interface para o BDF e os lançamentos dos produtos vendidos a faturar são efetuados desta forma. Se migrarmos para a nova sistemática, sem a resolução deste problema, não teremos a contabilização dos produtos comercializados a faturar. Assim sendo faz-se necessário a criação do extrator para o SFR, para buscar no BDF os dados referentes aos produtos/serviços comercializados a faturar, tendo em vista que o novo BDF não fará o lançamento contábil destes serviços.

- Ainda não conseguimos avaliar se as informações captadas pelas agências estão com qualidade que nos permita suprimir o trabalho de conferência efetuado pelas coordenadorias financeiras.
- Consideramos que ainda não realizamos uma massa de testes suficiente, que nos dê segurança quanto a exatidão dos lançamentos contábeis realizados pelo novo BDF, entretanto, nos testes já realizados encontramos inconsistência nos lançamentos de juros e multa de parte das faturas da ECT. Estamos procurando identificar porque isto ocorre. Constatamos também que a interface do SCADA não está informando o código STO do órgão de destino, informação indispensável ao controle da transferência de numerário entre unidades. Consequentemente esta também não é gerada para o ERP. Este problema foi repassado ao DESIT(Marcus).
- Uma outra questão que entendemos como relevante diz respeito a formatação de novos serviços, como por exemplo o caso do franqueamento especial que, independentemente da qualidade dos sistemas que venha a ser utilizado, tanto na captação quanto na concentração das informações, estão sujeitos a falhas, posto que a própria concepção de tais serviços não propicia um controle eficaz, abrindo a possibilidade de evasão de receita.

Importante destacar que os teste estão em andamento, portanto poderemos vir a identificar outros problemas não detectados até este momento.

Salientamos que há 2 anos que, nesta DR, o balancete da Regional é feito com dados a partir do BDF. Assim sendo para implantarmos o novo banco precisamos de um novo servidor(Especificações em anexo) para instalar a versão 3.5, considerando que as informações armazenadas de anos anteriores são constantemente pesquisadas e o servidor que estamos utilizando atualmente para testes não comporta o volume de informações que precisam ser armazenadas.

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE:

Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-900
Tel: (048) 229-4017 ou 229-4018 Fax: 222-3711 - E-mail: sgecof@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1494
Fls: 3752
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

Entendemos ainda que, na implantação do novo BDF, não podemos perder os avanços já obtidos. No mínimo devem ser mantidas as facilidades que o BDF atual oferece.

Atenciosamente,

LUIS ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade e Controle Financeiro

Cc – DECON
DEGEF
DEREV
JCB/

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS – PQC – Ciclo 2000 – FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL – PQGF – Ciclo 2001 – FAIXA BRONZE:

Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

*Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro
Rua Trajano, 199, 7º andar – Florianópolis - SC. CEP 88010-900
Tel: (048) 229-4017 ou 229-4018 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br*



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

De: COORDENADOR REGIONAL DE SUPORTE

Ao: DESIS

CI/GECOF/DR/SC - 6485/02

Ref.: CI/DIEFI – 1545/2002 - circular

Assunto: Necessidade de servidor

Florianópolis, 07 de outubro de 2002.

Desde maio/2002, estamos testando o BDF 3.5, (interface SCADA X BDF) visando contribuir no refinamento do mesmo e propiciar condições para sua implantação. Para atingirmos este objetivo, além de outras questões relativas aos sistemas, que estamos procurando equacionar, necessitamos também de um servidor (especificação anexo), sem o qual o processo de implantação ficará comprometido.

A origem desta situação é o fato de que há 2(dois) anos, nesta DR o balancete da Regional é feito com dados a partir do BDF. Estas informações armazenadas no banco em produção são constantemente pesquisadas, sendo necessário, portanto que continuem disponíveis. Considerando que o servidor que estamos utilizando atualmente para teste, não comporta tal volume de dados, a alternativa que nos resta é a utilização de um novo servidor.

Assim sendo, solicitamos a especial atenção desse departamento no sentido de viabilizar esta necessidade, para que possamos dar prosseguimento ao projeto.

Atenciosamente,

GASPAR INÁCIO LERMEN
CORDEADOR REGIONAL DE SUPORTE

COM ANEXO

JCB/

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS – PQC – Ciclo 2000 – FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL – PQGF – Ciclo 2001 – FAIXA BRONZE:

Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar – Florianópolis - SC. CEP 88010-900
Tel: (048) 229-4017 ou 229-4018 Fax: 222-3711 - E-mail: segecof@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1496
Doc: 3752 U

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: DCAMP

Ao: DPROD

CI/DIAPR/DCAMP - 1772/2002

Ref.: CI/GETEC/ES - 0126/2002

Assunto: Aquisição de servidores para DR/ES

Brasília, 26 de Dezembro de 2002.

Encaminhamos a esse Departamento solicitação da DR/ES, haja vista tratar-se de assunto diretamente afeto a esse Departamento.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leitão Nunes

DCAMP

Marcelo de A. Camargo
Subchefe do Departamento de
Atendimento de Campo DCAMP
Mat. 8.011.314-1

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1497

Fis:

Doc. 3752

C/Anex: CI/GETEC/ES-0126/2002
C COPLA: GETEC/DR/ES



Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

De: GETEC/DR/ES

Ao : DCAMP

CI /GETEC/ES- 0126/2002

Ref.:

485

Assunto: Aquisição de Servidor

Vitória - ES, 13 de dezembro de 2002.

Em função da demanda de implantação de sistemas, os servidores da Regional estão com sobrecarga de armazenamento, processamento e baixa performance.

Há necessidade de melhor distribuição dos bancos entre os servidores da Regional, minimizando os problemas atuais.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria viabilizar o Bloqueio Orçamentário no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para aquisição de um servidor nesta Regional.

Atenciosamente,

José Tasso Vieira Pacova
Gerente Técnico-DR/ES

C/ Cópia: DESIS



Luis Antonio Ferreira de Oliveira

De: Luis Antonio Ferreira de Oliveira
Enviado em: Quinta, 27 de março de 2003 10:43
Para: Ana Lucia Leitao Nunes
Cc: Gaspar Inácio Lermen; Gervasio Alencarino Canabarro de Carvalho; Alberto Dias
Assunto: RES: BDF 3.6

Prezada Ana Lúcia,

Inicialmente, gostaria de agradecer o empenho desse Departamento no sentido de atender a demanda desta Regional.

Hoje, relatando ao nosso Diretor Regional a questão da implantação do BDF 3.6, informei-o a respeito da licitação que estava prevista para a 2ª semana de março, e, principalmente, de estar incluída nesta licitação, o equipamento (servidor) que a Regional está necessitando.

Neste mesmo relato, informei que estamos trabalhando para concluir a implantação do SCADA 2.6.1 e que o passo seguinte será o da implantação do BDF 3.6, de modo a viabilizar a interface direta SCADA x BDF, uma antiga aspiração da Regional e que deve coroar o trabalho que vimos fazendo até aqui no sentido de dar mais rapidez, mais qualidade e mais segurança aos processos financeiros.

Isto posto, permitimo-nos questionar a respeito do andamento da citada licitação e qual a previsão de entrega do equipamento para que possamos planejar a implantação da interface direta.

Aguardando um retorno,

Atenciosamente,

Luís Antônio Ferreira de Oliveira

Gerente de Contabilidade e Controle Financeiro

----- Mensagem original -----

De: Ana Lucia Leitao Nunes
Enviada em: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2003 10:07
Para: Helio do Prado; Gervasio Alencarino Canabarro de Carvalho
Cc: João Amaro Alves Pessanha; Sérgio Antônio Perfeito; Edirlei Bertholdo de Souza
Assunto: ENC: BDF 3.6

Helio e Gervasio

Procurei na CAD/DCAMP e nenhuma das CIs citadas pela GECOF/SC deram entrada no DCAMP. Mas a demanda é de conhecimento do DPROD.

O DPROD já elaborou as especificações e a minuta de edital para licitar vários servidores para cobrir às necessidades de algumas regionais, e esse servidor está incluso. A previsão é que, em se conseguindo orçamento, a licitação saia na 2ª semana de março.

Só para conhecimento, este ano estamos com o orçamento altamente limitado não dando para fazer nem 50% do planejado.

Ana Lucia Leitão Nunes

Chefe do Departamento de Atendimento de Campo-DCAMP
Fone: 61-4262162, Fax: 61- 4262296
Cel: 61-99858969
email: analucia@correios.com.br

----- Mensagem original -----

De: Geovane Oliveira Araujo



Enviada em: terça-feira, 25 de fevereiro de 2003 11:17
Para: Helio do Prado
Cc: Ana Lucia Leitao Nunes
Assunto: RES: BDF 3.6

Hélio,
Esse extrator BDF X CCC já existe e o desenvolvedor responsável é o Alexandre C. Cavalcante Machado. O que o Lage solicitou a mim eram apenas informações gerenciais sobre cheque correios e vales postais acima de R\$ 5.000,00 ou pessoas que no decorrer de um mês enviaram ou receberam mais de R\$ 10.000,00.

Atte,

<< Objeto OLE: Figura do Paintbrush >> Geovane Oliveira Araujo

Sistema BDF
DESI/CAF

☎ 400-2218 ☎ (61) 426-2218

✉ <<mailto:geovanearaujo@correios.com.br>>

----- Mensagem original -----

De: Helio do Prado
Enviada em: terça-feira, 25 de fevereiro de 2003 10:47
Para: Geovane Oliveira Araujo; Ana Lucia Leitao Nunes
Cc: Paulo César Lopes de Souza; SC GECOF - Correio Eletrônico
Assunto: RES: BDF 3.6

Geovane
Como se dará a alimentação do CCC?
Atenciosamente

Hélio do Prado
ECT - Assessoria/DIEFI
✉ helioprado@correios.com.br
☎ telefone (virtual): 426(400)-1594
☎ celular: 061-9978-1337

----- Mensagem original -----

De: Geovane Oliveira Araujo
Enviada em: terça-feira, 25 de fevereiro de 2003 10:39
Para: Helio do Prado; Ana Lucia Leitao Nunes
Cc: Paulo César Lopes de Souza; SC GECOF - Correio Eletrônico
Assunto: RES: BDF 3.6

Helio,
Como eu havia informado para o Lage não foi criado um extrator, e sim um relatório no BDF Consulta, o SRV-016, não houve a necessidade de se criar um extrator porque os dados não serão incorporados em nenhum outro sistema e sim apenas enviados em forma de arquivo magnético para fins gerenciais.

Atte,

<< Objeto OLE: Figura do Paintbrush >> Geovane Oliveira Araujo

Sistema BDF
DESI/CAF

☎ 400-2218 ☎ (61) 426-2218

✉ <<mailto:geovanearaujo@correios.com.br>>

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1500
3752
Doc:

-----Mensagem original-----

De: Helio do Prado
Enviada em: terça-feira, 25 de fevereiro de 2003 10:33
Para: Ana Lucia Leitaon Nunes; Geovane Oliveira Araujo
Cc: Paulo César Lopes de Souza; SC GECOF - Correio Eletrônico
Assunto: BDF 3.6

Ana

Como está o andamento do pedido de compra de servidor da DR/Santa Catarina?

Geovane

Como está o extrator de Cheque Correios?

Atenciosamente

-Úlio do Prado

ECT - Assessoria/DIEFI

helioprado@correios.com.br

☎ telefone (virtual): 426(400)-1594

☎ celular: 061-9978-1337

----- Mensagem original -----

De: SC GECOF - Correio Eletrônico
Enviada em: terça-feira, 25 de fevereiro de 2003 10:03
Para: Helio do Prado
Assunto: ENC: BDF 3.6

Está faltando:

1. Servidor já solicitado em diversas oportunidades. Estamos tentando de todas as formar a obtenção deste recurso. (CI/GECOF/DR/SC-6151/02, CI/GECOF/DR/SC-6485, CI/GECOF/DR/SC-7680/02).
2. Validar os extratores, sendo que o de vale e reembolso foi liberado para teste e SART esta testando. Quanto ao de cheques correios foi informado que seria disponibilizado juntamente com a versão do BDF. Até esta data não recebemos a versão com este recurso. (CI/GECOF/DR/SC-7680/02)
3. Instalar o SCADA 2.6. Atualmente estamos com esta versão instalada em somente uma agência. Estamos aguardando resposta para as questões relativas a exigência do CPF. O que fazer por exemplo quando um cliente for receber um vale e não tiver o CPF. (CI/GECOF/DR/SC-241/2003, CI/GECOF/DR/SC-7343002)
4. Colocar em funcionamento o novo sistema de faturamento proposto pelo DECON, que está em teste na Regional.

Atte,

SC GECOF - Correio Eletrônico

----- Mensagem original -----

De: Helio do Prado

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1501
Doc:	3752

Enviada em: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2003 16:21
Para: GECOF-PB - Caixa Postal; GECOF-PE Caixa Postal; GECOF-PI - Caixa Postal; GECOFPR; GECOF-RJ - Caixa Postal; GECOF-RN Caixa Postal; GECOF-RS Caixa Postal; Gecof-SE - Caixa Postal; GECOF-SPM-CAIXA POSTAL; GECOF DR/SPI Cxa Postal; SC GECOF - Correio Eletrônico
Cc: Paulo César Lopes de Souza; Gervasio Alencarino Canabarro de Carvalho; Antonio Henrique Peçanha; Benedito Rodrigues Filho; Marcus Vinicius de Araujo Maciel; Geovane Oliveira Araujo; Maria Elenisa Medeiros Silva; Eduardo Henrique Soares Altgott; Mônica Ferrari Villarino
Assunto: BDF 3.6

Senhores

Solicito informar andamento da implantação definitiva da versão 3.6 do BDF.
Atenciosamente

H.lio do Prado
ECT - Assessoria/DIEFI
helioprado@correios.com.br
☎ telefone (virtual): +26(400)-1594
☎ celular: 061-9978-1337

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS - 1502
Fis: _____
3752
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

DO: DIRETOR REGIONAL/DR/BA

AO: DCAMP

CI/GESIT/BA-082/2002

Ref.:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA DR/BA

Salvador, 10 de julho de 2002

Atualmente a DR Bahia encontra-se em situação crítica com relação aos recursos computacionais que estão sendo utilizados para disponibilização de serviços estratégicos da ECT.

A maior parte dos servidores disponíveis encontram-se sem garantia de manutenção, com pouca capacidade de memória e armazenamento em disco, obsoletos e com baixo desempenho, não atendendo satisfatoriamente aos serviços oferecidos pelos mesmos.

Tais serviços abrangem utilização de bancos de dados financeiros, correio eletrônico, Intranet regional, recebimento e armazenamento de arquivos das Reops e Agências referentes a dados financeiros e arquivos para recebimento/pagamento de INSS.

A demanda pela implantação de novos serviços (BDF3.5, Sistema de Backup, servidor de aplicações) torna a situação ainda mais grave, pois não dispomos de servidores compatíveis com os requisitos mínimos exigidos para o funcionamento adequado dos mesmos.

Diante do exposto, estamos solicitando a aquisição e o envio dos servidores que constam na relação em anexo.

Certo de contarmos com o irrestrito apoio desse departamento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ALCEU ROQUE RECH
DIRETOR REGIONAL/ECT/DR/BA

Adriano Aquino de Gusmão
Coord. Regional de Operações
Matrícula: 8 083 626

C/Cópia: DPROD

CMPSC/lagm

J. Aquino
Asile

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 172/152
37521503
Doc:

Respondida Ateavés
C3/DCCD/DPROD 927/02
Em 20/8/02

Wito
12/7
Barrou
20/8/02
de

D&CD-

CAD - PROTOCOLO - 11-Jul-2002-16:34-021686-2/2

ALPHAVILLE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

- 1 Servidor para o Correio Eletrônico (SSRE)
- 1 Servidor de Aplicações (SSIS)
- 1 Servidor para a Intranet (SSIS)
- 1 Servidor para o Sistema de Backup (SADD)
- 2 Servidores para Banco de Dados (SADD)
- 1 Servidor de Arquivos (SADD)
- 1 Servidor para o BDF 3.5 (SADD)

Compatíveis com a configuração mínima apresentada a seguir :

Processador: 2 processadores Pentium IV;
Clock: 1.4 Ghz
Memória RAM: 1 GB;
HD: 4 HDs de 18 GB;
Discos rígidos Hot-Swap;
Unidade de Fita : tipo DLT ou DAT compatível com fita DDS3;
Unidade de CDROM : 52X;
Interface de rede: Fast Ethernet PCI (32 bits) ;
Controladora RAID 5;
Sistemas Operacionais suportados pelo Hardware: Windows NT 4.0, Windows 2000 (Server e Advanced Server);
Fonte redundante;
Segurança: Chave da porta para Segurança física das partes internas do gabinete (inclusive acesso a periféricos de mídia removível e botões do painel frontal).

CMPSC/lagm



De: DIRETOR REGIONAL SANTA CATARINA

Ao: GERÊNCIA DO PROGRAMA DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL (GEPAC)

CI/GECOF/ DR/SC – 7680/02 - CIRCULAR

Ref: CI/DITEC/DIEFI/DICOM-1930/2002-CIRCULAR

Assunto: Teste BDF 3.6

Florianópolis, 30 de dezembro de 2002.

Em Aditamento a CI/GECOF-DR/SC-7343/002, de 04/12/2002, e conforme orientado no expediente em referência, estamos reportando a essa gerência, os problemas levantados por esta regional em relação a interface SCADA X BDF.

Inicialmente convém esclarecer que a DR/SC desde maio/2002 vem processando, em paralelo, todas as unidades próprias, através da interface SCADA X BDF.

Os problemas relatados a seguir vêm impactando na implantação definitiva do referido processo. Destaca-se que alguns destes problemas afetam diretamente a implantação, outros não a inviabilizam; mas poderão causar um resultado indesejável se não resolvidos satisfatoriamente.

1. PROBLEMAS RELATIVOS A INCORPORAÇÃO

- Na interface BDF, gerada pelo CONFAG, em algumas oportunidades, o arquivo "ATE", no campo número do sub-caixa, vem com o valor 999, fazendo com que a interface seja rejeitada. Situação semelhante também vem ocorrendo com o arquivo "MOM", referente ao campo "data", que não é gerado corretamente. Destaca-se que o problema no arquivo "MOM" vem acontecendo em praticamente todas as interface geradas pelo CONFAG dificultando bastante a incorporação das mesmas no BDF.
- Quando da incorporação do movimento das franqueadas, observa-se, com muita incidência, diferenças de saldo que ainda não conseguimos identificar a origem considerando que, no balancete das unidades, estas não existem.
- Estamos padronizando as tabelas do CONFAG que vem gerando problemas na incorporação dos movimentos.

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO, PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE,
PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2002 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2002 - FAIXA PRATA;
Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-809

Tel: (048) 229-4017 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br



2. PROBLEMAS RELATIVOS A VALIDAÇÃO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS QUE ACARRETAM DIFERENÇA NO SALDO DE CAIXA, CONFORME BDF-CTB-015.

- Constatou-se que, em determinadas situações, um procedimento incorreto no atendimento faz com que dois serviços fiquem com o mesmo número de registro ou mesmo número de autenticação. Nestes casos, no BDF é contabilizada, apenas, a primeira operação gerando diferença entre o saldo do SCADA e do BDF. (AC Princesa Izabel – 18.11.2002)
- Observou-se no relatório BDF-CTB-001 a contabilização incorreta do sedex estadual pré-franqueado a faturar. O valor correspondente ao produto não foi contabilizado, porém o valor do serviço foi contabilizado como à vista. (AC São Joaquim – 04.11.02)
- Constatou-se no relatório BDF-CTB-001 diferenças no saldo de caixa, quando ocorrem acertos no movimento da agência.
- Observou-se no relatório BDF-CTB-001 diferença de contabilização a menor no sedex a cobrar – emissão nos movimentos do dia 05/11/2002, da AC Princesa Izabel e no dia 19/11/2002 da AC Ituporanga.
- Não estamos conseguindo gerar a interface da conciliação do movimento de numerário (BDF-NUM-004).

3. PROBLEMAS EM RELATÓRIOS

- No relatório "movimento numerário analítico" (BDF-NUM-003) não está constando o código STO das unidades receptoras de numerário. Esta informação também não está sendo gerada para o ERP.
- No relatório BDF-SRV-010- "Reembolso Postal", na maioria dos casos, não consta o número do reembolso, muito embora esta informação seja obrigatória no momento do atendimento no SCADA. Por este motivo, acreditamos que seja um problema do relatório do BDF e que esta informação esteja no banco de dados. Idêntica situação ocorre com o campo "remetente". É necessário e urgente que estes problemas sejam solucionados, antes da implantação final da versão do novo BDF, para que não se inviabilize o Sistema de Reembolso Postal.

4. PROBLEMAS QUE AO NOSSO VER INVIABILIZAM A IMPLANTAÇÃO

- Na avaliação desta Regional, para migrarmos para esta nova sistemática, faz-se necessário equacionar o problema do faturamento, considerando que, na

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO, PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE;
PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2002 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2002 - FAIXA PRATA;
Reconhecimentos obtidos pelas Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro
Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-809
Tel: (048) 229-4017 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

1507

3752

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

situação atual, em nosso caso, os dados dos produtos vendidos a faturar são alimentados no sistema pelo SIGA. Ou seja, a informação captada pelo SCADA é excluída e lançada nas Coordenadorias Financeiras pelos comprovantes emitidos pelas agências. Esta informação segue na interface para o BDF e os lançamentos dos produtos vendidos a faturar são efetuados desta forma. Se migrarmos para a nova sistemática, sem a resolução deste problema, não teremos a contabilização dos produtos comercializados a faturar. Assim sendo faz-se necessário a criação do extrator para o SFR, para buscar no BDF os dados referentes aos produtos/serviços comercializados a faturar, tendo em vista que o novo BDF não fará o lançamento contábil destes serviços.

- A falta dos extratores dos CVP, REP, SFR e CCC (cheque correios). Observamos que a CI da referência informa que os extratores estão sendo preparados e liberados pelo DESIS. Exceção para o extrator do cheque correios que em nosso entendimento é tão necessário quanto os demais e não foi mencionado na citada CI. Destaca-se que estes extratores depois de liberados precisarão ser testados e validados a suas funcionalidades.
- Não resolução dos problemas relativos à versão 2.6 do SCADA apontados na CI/GECOF/DR/SC-7343, de 04/12/2002 (cópia anexa).
- No caso da DR/SC, a não aquisição do "servidor", conforme já solicitado, considerando que há dois anos o balancete da Regional é feito com dados a partir do BDF. Assim sendo, para implantarmos o novo banco precisamos de um novo servidor (especificação em anexo) para instalar a versão 3.4, considerando que as informações armazenadas de anos anteriores são constantemente pesquisadas e o equipamento que estamos utilizando atualmente para testes não comporta o volume de informações que precisam ser armazenadas.

5. SUGESTÕES

- Nos relatórios onde constam a opção de serem gerados pelo código administrativo ou conta contábil (ex: BDF/SRV-001 e BDF/SRV-003) colocar também a opção do módulo de pesquisa pelo código administrativo ou pela conta contábil, conforme já existe para outros casos como, por exemplo, código do órgão e código do serviço.
- Desenvolver projeto corporativo que tenha como objetivo capacitar e conscientizar todas as unidades de atendimento, para a importância da prática correta dos procedimentos financeiros. Nesta nova realidade os dados gerados pelas unidades de atendimento é que irão formar a base para todas as informações financeiras que serão utilizadas pela Empresa.

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO. PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE.
PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2002 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2002 - FAIXA PRATA

Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-809

Tel: (048) 229-4017 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br

RECIBO Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1508

Doc 3752

6. OBSERVAÇÕES

- Os teste não foram exaustivos, de maneira que poderão ainda surgir novos problemas para serem equacionados.
- Ainda não foram feitos os testes de validação dos lançamentos contábeis em ACFs, considerando que somente em novembro, próximo passado, conseguimos inserí-las todas no processo.
- Uma outra questão que entendemos como relevante diz respeito à formatação de novos serviços, como por exemplo, o caso do franqueamento especial. Independentemente da qualidade dos sistemas que venham a ser utilizados, tanto a captação quanto a concentração das informações, estão sujeitos a falhas, posto que a própria concepção de tais serviços não propicia um controle eficaz, abrindo a possibilidade de evasão de receita.
- É importante ressaltar que, no atual estágio em que se encontram os testes, tem-se observado diferença no saldo de caixa SCADA/BDF, em cerca de oito agências por dia, sendo que a regularização demanda tempo para contato com as unidades, solicitações de documentos, etc.
- Entendemos ainda que a estrutura das COFs deverá ser mantida para que as conferências continuem sendo efetuadas através de relatórios do próprio BDF. É nossa intenção, pelo menos até que tenhamos absoluta segurança com relação à qualidade das informações, providenciar a instalação do módulo consulta do BDF, nas coordenadorias financeiras, para que seja possível a geração de relatórios e conferência nas mesmas. Acreditamos que desta forma manteremos a qualidade e o controle do processo.

Era o que tínhamos a relatar.

Atenciosamente,

ALBERTO DIAS
Diretor Regional

C/c – DITEC
DIEFI
DICOM
DECON
DESI

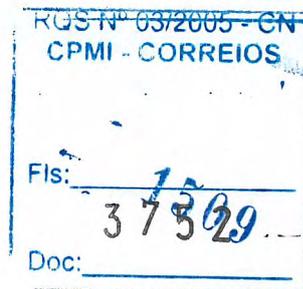
LAFO/jcb

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO, PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE,
PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2002 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2002 - FAIXA PRATA:
Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-809

Tel: (048) 229-4017 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

SERVIDOR – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

- Arquitetura multiprocessada com dois processadores (SMP), PENTIUM III, com clock de 1.4 GHz;
- Barramento com velocidade de 133 MHz;
- Memória RAM tipo ECC SDRAM (133 MHz), padrão DIMM de 1GB, expansível à no mínimo 06 Gbytes, com tecnologia "Online Spare Memory" (permitindo a configuração de Raid de memória RAM);
- Memória cache secundária (nível 2) ECC de 512 Kbytes, por processador;
- Duas interfaces seriais padrão RS-232C, uma interface paralela padrão Centronics e duas interfaces USB (Universal Serial Bus);
- 06 Slots PCI de 64 bits, sendo 02 Slots PCI de 64 bits 66 MHz, com tecnologia Hot Pluggable;
- Uma controladora de discos "WIDE ULTRA3 SCSI", integrada "on-board", com dois canais, com taxa de transferência de 160 Mbytes/s, por canal;
- Uma controladora RAID, padrão "WIDE ULTRA3 SCSI", com taxa de transferência de 160 Mbytes, com no mínimo 32 Mbytes de memória cache. Deve permitir a configuração de RAID níveis 0, 1, 5, 1+0 e ADG. Deve ainda ser da mesma marca do Servidor ofertado;
- Três unidades de discos rígidos, de no mínimo 18,2 Gbytes cada, tipo "hot-swap", padrão "WIDE ULTRA3 SCSI (160 Mbytes/s)", com rotação de 10.000 rpm, configurados em RAID nível 5;
- Controladora de vídeo SVGA "on board", com no mínimo 8 Mbytes de memória;
- Placa de rede "on-board" Ethernet 32 bits, saída 10BaseT/100BaseTX, com velocidade dupla 10/100 Mbps, com conector RJ45, com suporte a sistema de despertar remoto "WOL – Wake – On – Lan";
- Unidade de disco flexível de 3,5", com capacidade de 1,44 Mbytes;
- Unidade DLT 40/80GB externa do mesmo fabricante do servidor Instalada e Configurada;
- Unidade leitora de CD-ROM, com velocidade mínima de 48X, padrão IDE;
- Monitor de vídeo colorido de 15 polegadas, "dot pitch" com 0,28 mm, do mesmo fabricante do servidor, com seleção automática de tensão entre 90/240 VAC- full range e que atende as normas MPR II EPA Energy Star.
- Teclado padrão ABNT ou US variante 2 e mouse do mesmo fabricante do servidor;
- Fonte de alimentação instalada, com controle automático de tensão, devendo operar em 110/220 Volts, com no mínimo 500 Watts de potência. Deve possibilitar ainda, a instalação de mais uma fonte redundante, de igual desempenho e capacidade, com sistema "hot-swap/hot-pluggable"; Deve suportar a configuração máxima do servidor.
- Deve possuir sistema de troca de unidades de discos rígidos "hot-swap/hot-pluggable", internos ao gabinete do servidor, com possibilidade de expansão e suporte à no mínimo seis unidades;
- Deve possuir ventiladores internos que permitam refrigeração redundante, com sistema "hot-swap/hot-pluggable" e possibilidade de expansão;
- Gabinete torre, com possibilidade para montagem em rack padrão 19", ocupando no máximo 5U após instalação no gabinete em rack;
- Sistema Operacional Windows 2000 SERVER Instalado e Configurado, com Serv. Pack mais atualizado;
- Deve acompanhar software do fabricante do servidor para diagnósticos, monitoração, testes e configuração do equipamento, compatível com os padrões SNMP e DMI, com mídia em CD-ROM;
- Deve acompanhar software do fabricante do servidor, que permita o acesso ao servidor à distância, via Web-Browser para monitoração do hardware, seguindo o padrão SNMP, com mídia em CD-ROM;
- Deve possuir sistema e software de reinicialização automática do equipamento, em caso de travamento do Sistema Operacional, o sistema de reinicialização deve seguir o padrão ASR (Automatic Server Recovery ou Automatic Server Restart);
- Todas as características devem ser comprovadas através da apresentação de prospectos originais, ou catálogos impressos do site oficial do fabricante do equipamento;

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO, PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE,
PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2002 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2002 - FAIXA PRATA.
Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-809

Tel: (048) 229-4017 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecofi@correios.com.br

13 Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1510
Fls: 3752
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT-DR/SC

- Apresentar relatório "HCL – Hardware Compability List " do Windows 2000, para o servidor cotado;
- Garantia do fabricante, de três (3) anos "on-site" (no local de instalação do equipamento), para todo o conjunto (mão de obra e peças);
- Os serviços de assistência técnica durante o período de garantia, devem ser prestados pelo proponente devidamente autorizado/credenciado pelo fabricante do equipamento com assistência técnica, e deverá estar situado na cidade de Florianópolis/São José. Deve ser apresentada declaração do fabricante, que comprove este credenciamento;
- Documentação COMPLETA sobre instalação e operação de todos os componentes.

PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2000 - FAIXA OURO, PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2001 - FAIXA BRONZE,
PRÊMIO QUALIDADE DOS CORREIOS - PQC - Ciclo 2002 - FAIXA OURO e PRÊMIO QUALIDADE DO GOVERNO FEDERAL - PQGF - Ciclo 2002 - FAIXA PRATA
Reconhecimentos obtidos pelos Correios de Santa Catarina

Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro

Rua Trajano, 199, 7º andar - Florianópolis - SC. CEP 88010-809

Tel: (048) 229-4017 Fax: 222-3711 - E-mail: scgecof@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1511	
Fis:	_____
Doc:	3752 _____

Jefferson Colombo Barbosa Xavier

De: Enio Rovere Silveira
Enviado em: quarta-feira, 27 de agosto de 2003 13:13
Para: Jefferson Colombo Barbosa Xavier
Assunto: Servidores Regionais

Olá Jefferson,

Tudo na paz ?

Gostaria de saber se já existe alguma definição sobre os servidores regionais. A situação fica complicada a cada semana.

Valeu.

Respeitosamente

Enio Rovere Silveira

Analista de Sistemas e Administrador de Banco de Dados
Unidade de Administração de Dados/Correios/SC



Jefferson Colombo Barbosa Xavier

De: Fabio Petrucci Corrêa Dias
Enviado em: quinta-feira, 7 de agosto de 2003 14:55
Para: Jefferson Colombo Barbosa Xavier
Assunto: Servidores DRs

Jefferson,

Ficamos sabendo através de BIs sobre o Pregão dos servidores que houve na AC. Neste caso, existe alguma possibilidade de se enviar servidores da AC para as DRs ?
Caso exista, quando isso deve acontecer e o que precisamos providenciar junto ao DPROD ?

Att

Fábio P.C Dias

Analista de Sistemas

SADR/SUSIS/GETEC/PB

fabiopetrucci@correios.com.br

☎ 452-3506/3504 | (0xx83) 216-3504





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área reservada ao protocolo

De: DERCO

Ao: DPROD

CI/DERCO/DICON- 470/2002

REF.: CI/DERCO/DICON-0077/2002

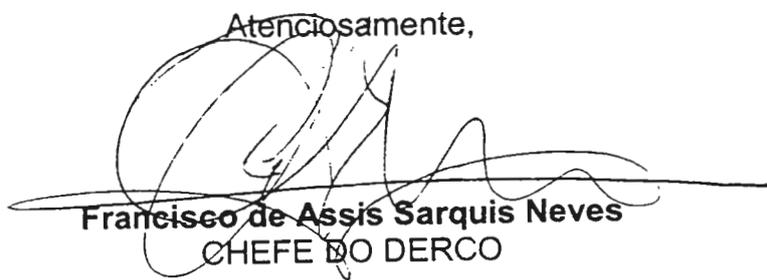
CAD - PROTOCOLO - 12-Mar-2002 - 16:21 - 041046-1/1

Assunto: Reiteração – Substituição dos Servidores de Correio Eletrônico das DR

Brasília, 08 de março de 2002.

Reiteramos o conteúdo da CI de referência, aguardando um pronunciamento quanto ao atendimento à necessidade de substituição dos Servidores de Correio Eletrônico das DR, em virtude da importância do referido serviço.

Atenciosamente,



Francisco de Assis Sarquis Neves
CHEFE DO DERCO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1514
Doc: 3752



DE: DIRETOR REGIONAL/DR/BA

PARA: DCAMP

COM: GESIT/BA-082/2002

Ref.:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA DR/BA

Salvador, 10 de julho de 2002

J. Almeida
Procedência
16/7/02
at

Atualmente a DR Bahia encontra-se em situação crítica com relação aos recursos computacionais que estão sendo utilizados para disponibilização de serviços estratégicos da ECT.

A maior parte dos servidores disponíveis encontram-se sem garantia de manutenção, com pouca capacidade de memória e armazenamento em disco, obsoletos e com baixo desempenho, não atendendo satisfatoriamente aos serviços oferecidos pelos mesmos.

Tais serviços abrangem utilização de bancos de dados financeiros, correio eletrônico, Intranet regional, recebimento e armazenamento de arquivos das Reops e Agências referentes a dados financeiros e arquivos para recebimento/pagamento de INSS.

A demanda pela implantação de novos serviços (BDF3.5, Sistema de Backup, servidor de aplicações) torna a situação ainda mais grave, pois não dispomos de servidores compatíveis com os requisitos mínimos exigidos para o funcionamento adequado dos mesmos.

Diante do exposto, estamos solicitando a aquisição e o envio dos servidores que constam na relação em anexo.

Certo de contarmos com o irrestrito apoio desse departamento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


ALCEU ROQUE RECH
DIRETOR REGIONAL/ECT/DR/BA

C/Cópia DPROD

OMPSC lagm



- 1 Servidor para o Correio Eletrônico (SSRE)
- 1 Servidor de Aplicações (SSIS)
- 1 Servidor para a Intranet (SSIS)
- 1 Servidor para o Sistema de Backup (SADD)
- 2 Servidores para Banco de Dados (SADD)
- 1 Servidor de Arquivos (SADD)
- 1 Servidor para o BDF 3.5 (SADD)

Compatíveis com a configuração mínima apresentada a seguir :

Processador: 2 processadores Pentium IV:

Clock: 1.4 Ghz

Memória RAM: 1 GB;

HD: 4 HDs de 18 GB;

Discos rígidos Hot-Swap;

Unidade de Fita : tipo DLT ou DAT compatível com fita DDS3;

Unidade de CDROM : 52X;

Interface de rede: Fast Ethernet PCI (32 bits) ;

Controladora RAID 5;

Sistemas Operacionais suportados pelo Hardware: Windows NT 4.0, Windows 2000 (Server e Advanced Server);

Fonte redundante;

Segurança: Chave da porta para Segurança física das partes internas do gabinete (inclusive acesso a periféricos de mídia removível e botões do painel frontal).



CMPSC/lagm





AO DIRETOR REGIONAL DR. BA

AO DCAMP

C/RESIT/BA-082/2002

Ref.:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA DR/BA

Salvador, 10 de julho de 2002

J. Amaro
Procedencia
16/7/02
[Signature]

Atualmente a DR Bahia encontra-se em situação crítica com relação aos recursos computacionais que estão sendo utilizados para disponibilização de serviços estratégicos da ECT

A maior parte dos servidores disponíveis encontram-se sem garantia de manutenção, com pouca capacidade de memória e armazenamento em disco, obsoletos e com baixo desempenho, não atendendo satisfatoriamente aos serviços oferecidos pelos mesmos.

Tais serviços abrangem utilização de bancos de dados financeiros, correio eletrônico, Intranet regional, recebimento e armazenamento de arquivos das Reops e Agências referentes a dados financeiros e arquivos para recebimento/pagamento de INSS.

A demanda pela implantação de novos serviços (BDF3.5, Sistema de Backup, servidor de aplicações) torna a situação ainda mais grave, pois não dispomos de servidores compatíveis com os requisitos mínimos exigidos para o funcionamento adequado dos mesmos.

Diante do exposto, estamos solicitando a aquisição e o envio dos servidores que constam na relação em anexo.

Certo de contarmos com o irrestrito apoio desse departamento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

[Signature]
ALCEU ROQUE RECH
DIRETOR REGIONAL ECT DR. BA

C/Cópia DPRCD

CMPSC lagm



- 1 Servidor para o Correio Eletrônico (SSRE)
- 1 Servidor de Aplicações (SSIS)
- 1 Servidor para a Intranet (SSIS) —
- 1 Servidor para o Sistema de Backup (SADD)
- 2 Servidores para Banco de Dados (SADD)
- 1 Servidor de Arquivos (SADD) —
- 1 Servidor para o BDF 3.5 (SADD) —

Compatíveis com a configuração mínima apresentada a seguir :

Processador: 2 processadores Pentium IV:

Clock: 1.4 Ghz

Memória RAM: 1 GB:

HD: 4 HDs de 18 GB:

Discos rígidos Hot-Swap:

Unidade de Fita : tipo DLT ou DAT compatível com fita DDS3:

Unidade de CDROM : 52X:

Interface de rede: Fast Ethernet PCI (32 bits) :

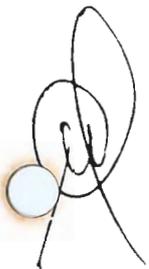
Controladora RAID 5:

Sistemas Operacionais suportados pelo Hardware: Windows NT 4.0, Windows 2000 (Server e Advanced Server);

Fonte redundante;

Segurança: Chave da porta para Segurança física das partes internas do gabinete (inclusive acesso a periféricos de mídia removível e botões do painel frontal).

CMPSC/lagm



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DCAMP

Ass: DPERCO

Assunto: DIAPR/DCAMP - 1043/2002

Ref.: CI/GESIT/BA-082/2002

Assunto: Aquisição de servidores para DR/BA

Brasília, de agosto de 2002.

Encaminhamos a esse Departamento solicitação da DR/BA, haja vista tratar-se de assunto diretamente afeto a esse Departamento.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leitão Nunes
DCAMP

C/Cópia: DR/BA
DERCO
C/Anexo: CI/GESIT/BA-082/2002





DO: DIRETOR REGIONAL/DR/BA

AO: DCAMP

CI/GESIT/BA-082/2002

Ref.:

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA DR/BA

Salvador, 10 de julho de 2002

Atualmente a DR Bahia encontra-se em situação crítica com relação aos recursos computacionais que estão sendo utilizados para disponibilização de serviços estratégicos da ECT.

A maior parte dos servidores disponíveis encontram-se sem garantia de manutenção, com pouca capacidade de memória e armazenamento em disco, obsoletos e com baixo desempenho, não atendendo satisfatoriamente aos serviços oferecidos pelos mesmos.

Tais serviços abrangem utilização de bancos de dados financeiros, correio eletrônico, Intranet regional, recebimento e armazenamento de arquivos das Reops e Agências referentes a dados financeiros e arquivos para recebimento/pagamento de INSS.

A demanda pela implantação de novos serviços (BDF3.5, Sistema de Backup, servidor de aplicações) torna a situação ainda mais grave, pois não dispomos de servidores compatíveis com os requisitos mínimos exigidos para o funcionamento adequado dos mesmos.

Diante do exposto, estamos solicitando a aquisição e o envio dos servidores que constam na relação em anexo.

Certo de contarmos com o irrestrito apoio desse departamento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


ALCEU ROQUE RECH
DIRETOR REGIONAL/ECT/DR/BA

Agência Adm. de Recursos
Diretor Regional de Recursos
Município: 3083-026

C/Cópia: DPROD

CMPSC/lagm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: _____

Doc: _____

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1520

Doc: 3752

- 1 Servidor para o Correio Eletrônico (SSRE)
- 1 Servidor de Aplicações (SSIS)
- 1 Servidor para a Intranet (SSIS)
- 1 Servidor para o Sistema de Backup (SADD)
- 2 Servidores para Banco de Dados (SADD)
- 1 Servidor de Arquivos (SADD)
- 1 Servidor para o BDF 3.5 (SADD)

Compatíveis com a configuração mínima apresentada a seguir :

Processador: 2 processadores Pentium IV:

Clock: 1.4 Ghz

Memória RAM: 1 GB;

HD: 4 HDs de 18 GB;

Discos rígidos Hot-Swap;

Unidade de Fita : tipo DLT ou DAT compatível com fita DDS3;

Unidade de CDROM : 52X;

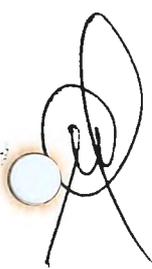
Interface de rede: Fast Ethernet PCI (32 bits) :

Controladora RAID 5;

Sistemas Operacionais suportados pelo Hardware: Windows NT 4.0, Windows 2000 (Server e Advanced Server);

Fonte redundante;

Segurança: Chave da porta para Segurança física das partes internas do gabinete (inclusive acesso a periféricos de mídia removível e botões do painel frontal).



CMPSC/lagm

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: _____

Doc: 3752

1524

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: _____

OK

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		CORREIOS
DO: GERENTE DE SISTEMAS E TELEMÁTICA/BA AO: DPROD CI/GESIT/BA-053/2002 Ref.:		ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

ASSUNTO: NECESSIDADE DE SERVIDORES NA DR/BA

Salvador, 15 de maio de 2002

Após o levantamento dos serviços utilizados pela DR Bahia e diante dos novos de serviços, foi constatada a necessidade de aquisição de servidores compatíveis com os seguintes serviços:

- 1 Servidor para o Banco de dados BDFIN 3.5 (SADD)
- 1 Servidor para o Correio Eletrônico (SSRE)
- 1 Servidor para o Sistema de Backup (SADD)
- 1 Servidor de Aplicações (SSIS)

Compatíveis com a configuração mínima apresentada a seguir :

Processador: 2 processadores Pentium IV;
 Clock: 1.4 Ghz
 Memória RAM: 1 GB;
 HD: 4 HDs de 18 GB;
 Discos rígidos Hot-Swap;
 Unidade de Fita : tipo DLT;
 Unidade de CDROM : 52X;
 Interface de rede: Fast Ethernet PCI (32 bits) ;
 Controladora RAID 5;
 Sistemas Operacionais suportados pelo Hardware: Windows NT 4.0, Windows 2000 (Server e Advanced Server);
 Fonte redundante;

RQS Nº 03/2005 - GN
 CPMI - CORREIOS
 Doc: 3752

Segurança: Chave da porta para Segurança física das partes internas do gabinete (inclusive acesso a periféricos de mídia removível e botões do painel frontal)

Atenciosamente

CELSO JOSÉ SILVA SANTIAGO
GESIT/EQT/DR/BA

CMPC/dsb

John
Ferraz
21/05/02
e do Sr. Celso Santiago
com o novo sistema. Falar
17/05/02

JEFFERSON

Claudio Alberto da Fonseca

De: Glauco de Figueiredo Carneiro
Enviado em: terça-feira, 14 de maio de 2002 08:42
Para: Claudio Alberto da Fonseca
Cc: Celso José Silva Santiago; Carlos Augusto Macedo Reis; Cristiane M. Perez da Silva Carneiro; Ivamar Roma da Silva; Antonio Marcelo Leite Vilas Boas
Assunto: Necessidade de Servidores na DR/BA

Caro Claudio,

Conforme você sugeriu em reunião na Gesit, segue relação de servidores necessários na DR/BA para que a mesma seja apresentada ao DPROD em Brasília para aquisição futura.

Após levantamento dos serviços utilizados pela DR Bahia e diante dos novos requerimentos de serviços, foi constatada a necessidade de aquisição de servidores compatíveis com os seguintes serviços:

- 1 Servidor para o Banco de dados BDFIN 3.5 (SADD)
- 1 Servidor para o Correio Eletrônico (SSRE)
- 1 Servidor para o Sistema de Backup (SADD)
- 1 Servidor de Aplicações (SSIS)

Compatíveis com a configuração mínima apresentada a seguir :

Processador: 2 processadores Pentium IV;

Clock: 1.4 Ghz

Memória RAM: 1 GB;

HD: 4 HDs de 18 GB;

Discos rígidos Hot-Swap;

Unidade de Fita : tipo DLT;

Unidade de CDROM : 52X;

Interface de rede: Fast Ethernet PCI (32 bits) ;

Controladora RAID 5;

Sistemas Operacionais suportados pelo Hardware: Windows NT 4.0, Windows 2000 (Server e Advanced Server);

Fonte redundante;

Segurança: Chave da porta para Segurança física das partes internas do gabinete (inclusive acesso a periféricos de mídia removível e botões do painel frontal)

Atenciosamente,

Glauco de Figueiredo Carneiro.

Tel.: (71)346- 2618 /346-2625 Rede Virtual (420)

glauco@correios.com.br

Claudio 2510

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	3753
Doc:	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

DO: GERENTE DE SISTEMAS E TELEMÁTICA/BA

AO: DPROD

CI/GESIT/BA-119/2002

Ref.:

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

ASSUNTO: NECESSIDADE DE SERVIDORES NA DR/BA

Salvador, 15 de maio de 2002

Estamos encaminhando o Parecer Técnico e a justificativa para aquisição dos Servidores solicitados para esta Diretoria, através da CI/GESIT/BA-053/02.

Atenciosamente


CELSO JOSÉ SILVA SANTIAGO
GESIT/ECT/DR/BA

C/c DCAMP

CMPC/dsb

RESP.
CI/DCCD/DPROD997/
Em 20/8/02

Baixou
Em - 20/8/2002

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: -	1524
Doc:	3752

INFORMÁTICA - 13-490 - 02-17-29-021802-1/2
CAD - PROTOCOLO - 13-490 - 02-17-29-021802-1/2

PARECER TÉCNICO

EMISSÃO: 07/08/2002

ÁREAS ANALISADAS: GECOM/APEGE

POR: IVAMAR R. SILVA

MICRO**ANÁLISE**

02 ESTÁ COM O HD QUASE TOTALMENTE UTILIZADO (76%);

03 ESTÁ COM O HD QUASE TOTALMENTE UTILIZADO (85%).

O CENÁRIO ATUAL MOSTRA QUE A GERÊNCIA TEM UM CONTINGENTE DE 45 (QUARENTA E CINCO) COLABORADORES FIXOS. SENDO 30 EMPREGADOS DA ECT E 10 ESTAGIÁRIOS DISTRIBUIDOS PELOS TURNOS DA MANHÃ E DA TARDE.

NO LEVANTAMENTO FEITO POR NOSSA EQUIPE CONSTATAMOS QUE EXISTEM UM TOTAL DE 16 (DEZESSEIS) ESTAÇÕES DE TRABALHO DISTRIBUIDAS DA SEGUINTE MANEIRA.

QUANT.	MARCA
5	PROCOMP
1	ITAUTEC
2	PRV
8	NOVADATA

16 MICROCOMPUTADORES
(VER TABELA EM ANEXO)

CONCLUSÃO: VISTO QUE CADA EQUIPAMENTO É UTILIZADO, EM MÉDIA, POR 2 PESSOAS DURANTE OS DOIS TURNOS (MANHÃ E TARDE). LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE OS 8 (OITO) EQUIPAMENTOS NOVADATA PRECISAM DE UPGRADE DE HARDWARE PARA O SUPORTAR O WINDOWS 2000, QUE TEM COMO PRÉ-REQUISITO MÍNIMO:

RECURSO	CAPACIDADE
PROCESSADOR	PENTIUM 133MHz
MEMÓRIA	64MB
DISCO RÍGIDO	2GB
MÍNIMO ESPAÇO LIVRE NO DISCO RÍGIDO	50%
UNIDADE DE CD-ROM	12x
PLACA DE REDE	COMPATÍVEL COM O WIN2K

Fonte: Microsoft Corporation.

DETECTAMOS QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS NOVADATA UTILIZAM OFFICE 97 E NÃO SE COMUNICAM PERFEITAMENTE COM OS EQUIPAMENTOS COM SISTEMAS OPERACIONAIS BASEADOS NO WINDOWS NT (EX.: WINDOWS 2000) A VERSÃO UTILIZADA É MICROSOFT OFFICE 2000, QUE LÊ TRABALHOS CRIADOS NO OFFICE 97, CONTUDO, APÓS A GRAVAÇÃO DOS ARQUIVOS NO OFFICE 2000, NÃO É MAIS POSSÍVEL LÊ-LO NO OFFICE 97.

ROS Nº 07/2005 - CPMI - CORREIOS

Fis: 1525

Doc: 3752

NÃO DETECTAMOS ESQUIPAMENTOS OCIOSOS NAQUELA GERÊNCIA.

CASO O USUÁRIO NECESSITE UTILIZAR SISTEMAS DESENVOLVIDOS PARA AMBIENTE MS-DOS (EX. CLIPPER, COBOL, DIALOG, ETC.), ACONSELHAMOS MANTER OS EQUIPAMENTOS COM AS CONFIGURAÇÕES ATUAIS, POIS O WINDOWS 2000, ASSIM COMO O WINDOWS NT, EXECUTA ESTES SISTEMAS DENTRO DE ENCADEAMENTOS QUE SIMULAM O AMBIENTE 16BITS.

CASO CONTRÁRIO, BUSCANDO A PADRONIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOBRE TUDO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, UMA VEZ QUE OS COLABORADORES NECESSITAM TROCAR INFORMAÇÕES ENTRE SI (EX.: CONTRATOS, PLANILHAS, ETC.), QUE SÃO CONFECCIONADAS UTILIZANDO-SE O MICROSOFT OFFICE, ACONSELHAMOS A TROCA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA UMA CONFIGURAÇÃO QUE PERMITA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2000 PROFESSIONAL.

RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: _____
Doc: 57526

09/2005 - CN
CORREIOS
1527
3752 - M
Inc:

MICRO	GERÊNCIA	SEÇÃO	Nº DE SERIE	PIB	MARCA	MODELO	MHz	DISCO	RIGIDO	MEMORIA	CD-ROM	SISTEMA	SISTEMAS
1	GECOM	SEAD	66143	49333	PRV	AMD-K6™-2	400	4,0GB	2,88GB	24MB	52X	WINDOWS 98	CONTROLE DE MATERIAIS
2	GECOM	SEAD	3608378797088	41536	NOVADATA	PENTIUM	100	1,2GB	288MB	24MB	N/A	WINDOWS 95	SGC
3	GECOM	SADC	3608370297081	41519	NOVADATA	PENTIUM	133	4,0GB	564MB	24MB	10X	WINDOWS 95	GCR, PLENUS, CONTRATO S (Minutas)
4	GECOM	SADC	3608249197078	41391	NOVADATA	PENTIUM	133	1,7GB	1,05GB	24MB	50X	WINDOWS 98	GCR, PLENUS, CONTRATO S (Minutas)
5	GECOM	SACP	3608254997076	41389	NOVADATA	PENTIUM	133	4,0GB	2,14GB	24MB	52X	WINDOWS 95	SIV, BDF, BDV
6	GECOM	SUVEN	6321	49332	PRV	AMD-K6™-2	400	4,0GB	2,79GB	24MB	52X	WINDOWS 98	SGC, REL. DE FATURAMENTO
7	GECOM	SUVEN	3608248397073	41390	NOVADATA	PENTIUM	133	1,7GB	630MB	24MB	10X	WINDOWS 95	SGC
8	GECOM	SUVEN	3608360297084	41390	NOVADATA	PENTIUM	166	8,0GB	6,75GB	64MB	40X	WINDOWS 95	SGC
9	GECOM	SUVEN	1206954096123	40323	NOVADATA	PENTIUM	133	3,0GB	2,36GB	32MB	N/A	WINDOWS 98	SGC
10	GECOM	SUVEN	3608359397085	41522	NOVADATA	PENTIUM	166	3,0GB	2,36GB	48MB	10X	WINDOWS 98	SGC

Justificativa para aquisição do Servidor de Aplicação da DR/BA

Ref:CI/GESIT/BA-053/2002

A DR/BA possui um servidor AQUANTA com 66 GB, 200 MHZ de clock e 128 MB de memória RAM que presta os seguintes serviços como servidor WEB(IIS e Cold Fusion)

- SMV WEB – Sistema de manutenção de veículos
- IGO
- SIV – Sistema de informações de varejo
- SCL – Sistema de controle de licitação
- Page server do cristal report

Devido a importâncias das aplicações residentes nesse servidor, principalmente o SIV que apura todas as receitas de varejo da DR/BA, sendo uma ferramenta fundamental para a área de negócios. aliado a isso, o fato de o servidor AQUANTA possuir uma configuração ultrapassada e não dispor de um contrato de manutenção colocando em risco as aplicações que rodam nesse servidor, faz-se necessário a aquisição de um servidor de aplicação

Justificativa para aquisição de servidores para a seção de Banco de Dados

01 Servidor para Arquivo e Backup: O servidor de arquivos atualmente utilizado é o Unisys Aquanta DS/6 com 6GB de HD, 200 MHz de clock e 128 MB de memória.

Um servidor Novadata está sendo utilizado como servidor de banco de dados conforme CI/GESIT/BA-019/2002 enviada ao DERCO. Esse servidor contém os bancos corporativos

:
DBSASMED (Sistema de Apoio,ao Serviço Médico);
DBSFR(Sistema de Faturamento);
DBCON (Sistema SINCT);
DBCONECTA(conecta Web);
DBCRB(Sistema de Cobrança);
DBNFN (Sistema de Notas Fiscais);
DBSMF(Sistema de Máquina de Franquear)

e o banco de dados regional DBSIV (Sistema de Informação de Varejo).

02 Servidores para Banco de Dados: Atualmente há 02 servidores Unisys Aquanta DS/6 com 6GB de HD, 200 MHz de clock e 128 MB de memória, utilizados para banco de dados corporativos :

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: -	1528
Doc:	3752

GMD (Gerenciador de Massa de Dados)
DBSTO (Replicação do banco de STO da AC)
DBSUN (Sistema de Uniformes)
DBSASMED1.5 (Sistema de apoio ao serviço médico, versão para consulta)
DBFIN teste (a ser instalado)
Sistemas do DBSISCON e DBSISCON teste

Como esses servidores estão sem contrato de manutenção e com baixo desempenho, estamos solicitando novos servidores para substituí-los.

Justificativa para aquisição de novo servidor de correio eletrônico

- 1) O servidor atual tem a seguinte configuração:
 - a) Modelo: HP NetServer LH Pro.
 - b) Processador: Dois processadores Intel Pentium com clock de 199 Mhz.
 - c) Memória: 622 MBytes.
 - d) Disco: 45 GBytes.
- 2) Contrato: Sem contrato.
- 3) Quantidade de caixas postais: 1491
- 4) Unidade de fita: DDS2. Havendo a necessidade de uso de unidade DDS3 ou DLT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 3752 1529
Doc:

Luiz Daniel Rodrigues Carvalho

De: Rodrigo Vilani Morosino
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2003 17:35
Para: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Assunto: RES: Contrato nº 11.994/03

Boa tarde Daniel,

De acordo com o contrato, a apresentação do Cronograma de Trabalho se dará 45 dias após a assinatura do contrato (12/08/03).
A data limite para encerrar a Fase I é 26/09/03, porém os representantes da HP pretendem entregar amanhã mesmo (25/09/03).

Atenciosamente,

Rodrigo
Adm. Jr. - GAB/DPROD
426-1907

----- Mensagem original -----

De: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2003 17:21
Para: Rodrigo Vilani Morosino
Assunto: Contrato nº 11.994/03

Rodrigo,

Solicito informar se a HP BRASIL LTDA já cumpriu a FASE I de apresentação do cronograma, e caso positivo em que data.

Grato,

Luiz Daniel R Carvalho
DGEC/DECAM



Contrato 11.994/03 Ass.: 12/08/03

Contratada: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

Vigência: Valor Global:R\$ 106.036.869,19

Objeto: Loc. e instal. de 162 equip. de infor. em BSB e SPM

ENTREGA: DPROD/AC e GESIT/DR/SPM

FASE	DESCRIÇÃO	Prazo/dias
I	apresentação cronograma até	26/9/2003
II	entrega, inst. e conf. Equip. até	10/11/2003
III	aceit. Final dos equip.até	10/12/2003
IV	treinamento operacional até	12/1/2004
V	treinamento oficial até	D+720
VI	treinamento on-site até	D+1440

PAGAMENTOS					
Primeiro pagamento - 15º dia mês subs. A prest. Após emiss. TA FI					
NF	Valor	Emissão			
Mensalmente - 15º mês subs. A prest. Serv. Após TA F III					
NF	DATA	VALOR	mês/ref		

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1531
3752
Doc: _____



PREÇO UNITÁRIO MENSAL DA LOCAÇÃO DOS PRODUTOS

TIPO DE PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO DE LOCAÇÃO (R\$)	PREÇO TOTAL DE LOCAÇÃO PARECELA MENSAL (R\$)	DISTRIBUIÇÃO		TOTAL
			CCD AC (DF)	CCD SPM (SP)	
SERVIDOR INTEL TIPO 01	16.338,64	343.111,44	14	7	21
SERVIDOR INTEL TIPO 02	3.706,60	129.731,00	29	6	35
SERVIDOR INTEL TIPO 03	2.499,86	127.492,86	27	24	51
SERVIDOR RISC TIPO 04	95.724,89	1.052.973,79	8	3	11
SWITCH TIPO 01	22.199,85	88.799,40	2	2	4
SWITCH TIPO 02	544,79	3.268,74	4	2	6
SWITCH TIPO 03	12.727,10	76.362,60	4	2	6
SWITCH TIPO 04	3.539,65	42.475,80	8	4	12
SWITCH TIPO 05	2.454,60	4.909,20	1	1	2
ROTEADOR TIPO 01	7.463,86	14.927,73	1	1	2
ROTEADOR TIPO 02	1.963,49	3.926,98	2	0	2
UNIDADE DE BACKUP ROBOTIZADO	140.536,85	281.073,70	1	1	2
SERVIDOR DE SEGURANÇA LÓGICA TIPO 01	2.087,25	8.349,00	2	2	4
SERVIDOR DE SEGURANÇA LÓGICA TIPO 02	2.087,25	4.174,50	1	1	2
SERVIDOR PARA DETECÇÃO DE INTRUSÃO	2.826,21	5.652,42	1	1	2
TOTAL		2.187.229,15	105	57	162

1.1.1. Nesses valores estão inclusos: a instalação dos **PRODUTOS**, a assistência técnica, o treinamento, as despesas decorrentes dos deslocamentos de técnicos para atendimento dos chamados, frete, seguros (contra incêndio, roubo, danos elétricos ou provenientes de fenômenos da natureza), impostos/taxas e demais despesas com peças e acessórios, bem como todas as despesas decorrentes do cumprimento integral do objeto do Edital.

1.2. O **VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO** será o resultado do **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO** multiplicado por 48 (quarenta e oito), que representa o número de meses de locação.

1.3. A **apresentação do Cronograma de Trabalho (ANEXO 1-A, item 1.2)** estipulado em 1% (um por cento) do **VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO**, subitem 1.2 desta proposta.

1.4. O **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA** será o resultado do somatório dos itens: **VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO (1.2)** e do **Cronograma de Trabalho (1.3)**.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1532
Fls: 3752
Doc: _____

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1533

3752 U

Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: DITEC, DPROD. DECON. DEPAS. DEOFI e DEORC

CI/GCS DGEC/DECAM -3620/2003.

Ref.: Contrato nº 11.994/2003 - HEWLETT-PACKARD.

ASSUNTO: Encaminha Cópia do Contrato nº 11.994/2003 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Brasília/DF. 21 de agosto de 2003.

Informamos, em anexo, para controle e acompanhamento por parte desses Departamentos, cópia do contrato nº 11.994/03, celebrado com a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação e instalação de 162 (cento e sessenta e dois) equipamentos de informática - novos de fábrica - incluindo a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, localizados nas cidades de Brasília e São Paulo (DR/SPM).

Na oportunidade, informamos que está sendo agendada pelo consultor Petry (DITEC) uma reunião no dia 27/08/03, com horário a ser definido por este, envolvendo todos esses Departamentos, tendo em vista a necessidade de esclarecimento da forma e do fluxo de faturamento/pagamento das Notas Fiscais emitidas pela Contratada, além de como serão realizados o controle patrimonial dos equipamentos locados e os registros contábeis e orçamentários relativos ao contrato em questão.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e
Adm. de Material - DECAM

ANEXO: Cópia do respectivo Contrato.



DITEC
Recebido por
Isabella
21/08/2003
MAT=2-397-184-0



Recebemos
Em 21/08/2003
CAD/DECON

RQS Nº 03/2003 - GN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1534
Doc: 3752

DEORC 21 Ago 2003 15:56 025943

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: DPROD e GERAD/DR/SPM

CI/GCS/DGEC/DECAM -3581/2003.

Ref.: Contrato nº 11.994/2003.

ASSUNTO: Encaminha Cópia do Contrato nº 11.994/2003 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2003.

Encaminhamos, em anexo, para controle e acompanhamento por parte desse Departamento, cópia do Contrato nº 11.994/03, celebrado com a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação e instalação de 162 (cento e sessenta e dois) equipamentos de informática - novos de fábrica - incluindo a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, localizados nas cidades de Brasília e São Paulo.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e
Adm. de Material - DECAM

Tereza Cristina Villça Kroll
Assistente de Compras/DECAM
Mat. 8.011.517-9

ANEXO: Cópia do respectivo Contrato.

C/C:GERAD-DR/BSB.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1535
	3752
Doc:	

SUMÁRIO

1. ASSUNTO :

Encaminha Contrato para assinatura do Sr. Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura e do Sr. Presidente da ECT.

2. CONTRATADO :

HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA

3. OBJETO :

Prestação de Serviços de locação e instalação de 162 equipamentos de informática – novos de fábrica – incluindo assistência técnica e treinamento de pessoal, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, localizados nas cidades de Brasília e São Paulo.

4. VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

R\$ 106.036.869,19 (cento e seis milhões, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

5. VIGÊNCIA:

O período de vigência do presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, prolongando-se até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de emissão do Termo de Aceitação da Fase III.

6. ÓRGÃO SOLICITANTE:

DPROD/DITEC – (CI/GAB/DPROD – 615, 552 e 493/2003)

7. ORIGEM:

O presente Contrato origina-se do Pregão nº 050/2003 – CPL/AC, homologado pelo Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura, por meio do Relatório/DITEC - 028/2003, em 30/07/2003.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1536
3752
Doc:



CORREIOS

DEP. CONT. ADM. MATERIAL

De:

Número:

DECAM

285

**Notificação
Interna**

Data de Emissão: 14/05/2003

Para:

DMARK – DEPARTAMENTO DE
MARKETING

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Urgente | <input type="checkbox"/> Acompanhar andamento | <input type="checkbox"/> Conferir |
| <input type="checkbox"/> Responder ao interessado | <input type="checkbox"/> Arquivar | <input type="checkbox"/> Opinar por escrito |
| <input type="checkbox"/> Falar-me | <input type="checkbox"/> Devolver | <input type="checkbox"/> Aprovar |
| <input type="checkbox"/> Analisar e criticar | <input type="checkbox"/> Anexar documento em ref. | <input type="checkbox"/> Orientar envolvidos |
| <input type="checkbox"/> Preparar. Expedir à | <input type="checkbox"/> Tomar conhecimento | <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Publicar no DOU |
| <input type="checkbox"/> Providenciar | <input type="checkbox"/> Conforme pedido | |

Observações:

Extrato do Contrato nº 11.994/2003– HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA para publicação no DOU.

Documento:

**Extrato do Contrato nº
11.994/2003– HEWLETT-
PACKARD BRASIL LTDA para
publicação no DOU.**

Devolução:

Recebimento: Data: / /2003.

Assinatura

Assinatura:

Adauto Tameirão Machado
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe Deptº Contratação e Adm. de Materiais

Tereza Cristina Villça Kroll
Assistente de Compras/DECAM
Mat. 8.011.517-9

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1537

Fls: 3752

Doc: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DO CONTRATO

1.ESPÉCIE: Contrato nº 11.994/2003; 2.CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 106.036.869,19 (cento e seis milhões, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta: 07.03 Atividade: 00.8.00; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2003; VIGÊNCIA: O período de vigência se inicia na data da sua assinatura, prolongando-se até 48 (quarenta e oito meses), a contar da data da emissão do Termo de Aceitação da Fase III; OBJETO: Prestação de Serviços de Locação e Instalação de 162 (cento e sessenta e dois) equipamentos de informática – novos de fábrica – incluindo a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, localizados nas cidades de Brasília e São Paulo; ORIGEM: Pregão nº 050/2003 – CPL/AC; SIGNATÁRIOS: Airton Langaro Dipp – Presidente da Contratante e Eduardo Medeiros de Moraes – Diretor de tecnologia e Infra-estrutura da Contratante e José Eduardo Pires do Rio Ribeiro e Ivo Romani – Representantes da Contratada.

Brasília/DF, de de 2002.

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO- Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM.



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1538	
Fls:	3752
Doc:	

8

6054

REF: CI/GCS/DGEC/DECAM – 3487/2003

NOTA JURÍDICA DEJUR/ DJTEC – 713 / 2003

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio do expediente em referência, e em observância ao parágrafo único, do art. 38, da Lei n.º 8.666/93, a Pregoeira desta Administração Central submeteu à apreciação deste DEJUR, para análise dos aspectos jurídicos, a minuta (em duas vias) do contrato administrativo correspondente à licitação modalidade pregão, do tipo menor preço, que tem por escopo a locação/instalação de equipamentos de informática.

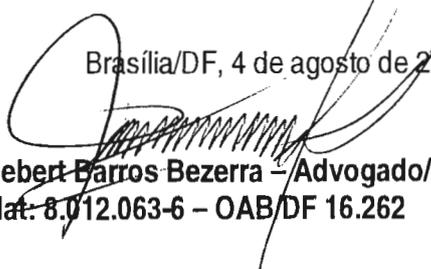
Analisando-se os termos da referida minuta, percebe-se a sua adequação aos preceitos jurídicos que devem nortear os processos licitatórios, cuja legislação ordinária principal, no caso do pregão, corresponde à Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, bem como do Decreto n.º 3.555/00, conforme informado no preâmbulo do edital.

Os documentos analisados, deve-se destacar, também estão em consonância com os modelos de edital e de contrato recomendados por este departamento como adequados à modalidade de licitação pregão, no que se refere aos dispositivos de utilização genérica para todos os certames dessa modalidade. Frise-se que tal análise não prejudica os trabalhos de padronização dos editais e contratos em implantação pelo DEJUR, DECAN e CPL. Quanto aos demais dispositivos que constam desses documentos, de caráter específico para o certame em questão, igualmente não se detectou qualquer aspecto que pudesse comprometer a sua juridicidade.

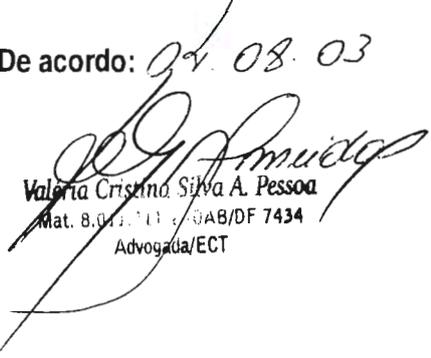
Assim sendo, Sr.ª Chefe, recomenda-se a aprovação, por este DEJUR, das minutas em questão, para fins de possibilitar o desencadeamento da contratação em destaque.

À consideração superior.

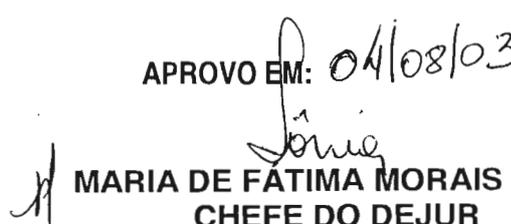
Brasília/DF, 4 de agosto de 2003.


Hebert Barros Bezerra – Advogado/ECT
Mat. 8.012.063-6 – OAB/DF 16.262

De acordo: 04.08.03


Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Mat. 8.024.969-8 OAB/DF 7434
Advogada/ECT

APROVO EM: 04/08/03


MARIA DE FATIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEJUR**Sônia Maria Guimarães Campos**
Mat. 8.024.969-8 OAB DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1539
Doc: 3752

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

Ao: DEJUR

CI/GCS/DGEC/DECAM- 3487 /2003.

Ref.:

PROT. 5020



URGENTE

Assunto: Encaminha para análise e chancela duas vias de minuta de Contrato a ser celebrado entre a ECT e a HP BRASIL LTDA

Brasília/DF, 31 de julho de 2003.

Encaminhamos, em anexo, para análise, crítica e chancela desse Departamento, 02 (duas) vias da minuta do Contrato a ser celebrado com a HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, oriundo do Pregão 050/2003, cujo objeto é a locação e instalação de 162 (cento e sessenta e dois) equipamentos de informática – novos de fábrica, incluindo a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, localizados nas cidades de Brasília e São Paulo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

Esclarecemos que com relação à Minuta que constou do Edital, ajustamos o seguinte:

- renumeração da Cláusula Segunda;
- Cláusula Quarta – Do Valor e dos Preços, bem como a Cláusula Quinta, haja vista o disposto no Relatório/DITEC-028/2003;
- exclusão do Anexo I – Condições Específicas da Contratação, haja vista que o conteúdo da mesma já se encontra inserido tanto no Contrato como nos seus Anexos 1-A e 1-B.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação
e Administração de Material – DECAM

Ireza Cristina Villaca Kroll
Assistente de Compras/DECAM
Mat. 8.011.517-9

ANEXOS: - Duas vias da Minuta do Contrato;
- 2 Pastas do Pregão 050/03.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1540
Doc: 3752

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: DEJUR

CI/GCS DGEC/DECAM- 3487 /2003.

Ref.:

Assunto: Encaminha para análise e chancela duas vias de minuta de Contrato a ser celebrado entre a ECT e a HP BRASIL LTDA

*Ruam
31/07/2003*

[Handwritten Signature]
Rebeca Barros Bezerra
Mat. 8.012.003-8 - OAB-DF 16262
Adv. OAB/DF ECT

Brasília/DF, 31 de julho de 2003.

Encaminhamos, em anexo, para análise, crítica e chancela desse Departamento, 02 (duas) vias da minuta do Contrato a ser celebrado com a HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, oriundo do Pregão 050/2003, cujo objeto é a locação e instalação de 162 (cento e sessenta e dois) equipamentos de informática – novos de fábrica, incluindo a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, localizados nas cidades de Brasília e São Paulo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

Esclarecemos que com relação à Minuta que constou do Edital, ajustamos o seguinte:

- renumeração da Cláusula Segunda;
- Cláusula Quarta – Do Valor e dos Preços, bem como a Cláusula Quinta, haja vista o disposto no Relatório DITEC-028/2003;
- exclusão do Anexo 1 – Condições Específicas da Contratação, haja vista que o conteúdo da mesma já se encontra inserido tanto no Contrato como nos seus Anexos 1-A e 1-B.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação
e Administração de Material – DECAM

Iereza Cristina Villaca Kroll
Assistente de Compras/DECAM
Mat. 8.011.517-9

ANEXOS: - Duas vias da Minuta do Contrato;
- 2 Pastas do Pregão 050/03.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
Doc: 1541 3752

**Fax - URGENTE**

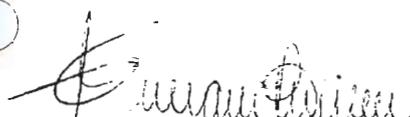
Para: Sra. Tereza Cristina Villaça Kroll	De: From: Juliana Müller
Empresa: Empresa de Correios e Telegrafos	Telefone: (11) 4197-8911
x (61) 426-2774	Data: 01/08/2003

Prezados Senhores,

Vimos pela presente encaminhar a comprovação de que o Sr. Ivo Romani é Gerente-Delegado desta empresa.

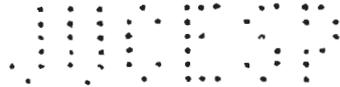
No aguardo que tais informações sirvam ao propósito almejado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.


Juliana Müller G. dos Santos
Hewlett Packard Brasil
e-mail: juliana.muller@hp.com
fone (11) 4197-8075



de 2003, às 18:00 horas, ambas ora em processo de arquivamento na JUCESP (a "Sociedade")



APROVARAM, por unanimidade, a designação dos seguintes administradores, que atuarão sob a designação indicada ao lado de seus respectivos nomes e permanecerão no exercício de seus cargos por prazo indeterminado: (a) Carlos Rocha Ribeiro da Silva, Diretor Presidente, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 17.817.822 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 405.086.097-04, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 750, 2º andar, sala 4, Alphaville; (b) Ivo Romani, Diretor, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 7.187.356-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 903.621.798-91, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 750, 2º andar, sala 4, Alphaville; e (c) Décio dos Santos Alarcon, Diretor, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.811.131-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.139.148-50, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado São Paulo, com escritório no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 750, 2º andar, sala 4, Alphaville. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada esta ata em 4 (quatro) vias, assinada por todos os presentes.

Barueri, 31 de janeiro de 2003.

HEWLETT-PACKARD EUROPE B.V.

Décio dos Santos Alarcon

HEWLETT-PACKARD CAPELLE B.V.

Ivo Romani

HEWLETT-PACKARD INTER-AMERICAS

Décio dos Santos Alarcon

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 31.816/03-4 ROBERTO MUNERATTI FILHO SECRETÁRIO GERAL



JUCESP



JUCESP

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO

225433/03-5

22 05 03

100



HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.
NIRE: 35.217.669.190
CNPJ: 61.797.924/0001-55

RESOLUÇÃO DE SÓCIAS
TOMADA EM 30 DE ABRIL DE 2003

HEWLETT-PACKARD EUROPE B.V., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Startbaan 16, 1187 XR Amstelveen, Países Baixos, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Décio dos Santos Alarcon, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.811.131-6 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n.º 012.139.148-50, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 750, 2º andar, sala 4, Alphaville; e HEWLETT-PACKARD INTER-AMERICAS, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, com sede em 3000 Hancver Street, Palo Alto, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Décio dos Santos Alarcon, acima qualificado, na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., sociedade limitada com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 750, 2º andar, sala 4, Alphaville, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 61.797.924/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.217.669.190, em sessão de 16 de julho de 2002, e última Alteração do Contrato Social arquivada na JUCESP sob o n.º 41.071/03-7, em sessão de 6 de março de 2003 ("a Sociedade"), em cumprimento ao disposto no Artigo 1.072, Parágrafo 3º, e 1.078 do novo Código Civil, Lei 10.406/2002, e nas Cláusulas 21, 22 e 24 do Contrato Social da Sociedade, resolvem, por unanimidade: (i) aprovar as demonstrações financeiras e as contas da Sociedade relativas ao exercício social do ano 2002, declarando ter recebido cópias de tais documentos nos termos e no prazo previstos no Artigo 1.078, Parágrafo 1º, do novo Código Civil, e na Cláusula 22, Parágrafo 2º, do Contrato Social da Sociedade; (ii) determinar que os lucros apurados no exercício de 2002, no valor de R\$ 87.520.889,38 (Oitenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), acrescido do valor de R\$ 16.861,21 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) indicado

RPS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1544
375/2
Doc.

Colégio Notarial do Brasil - SP
N
AUTENTICAÇÃO
0109AA182997



JUCESP PROTOCOLO

107485/03-5

JUCESP



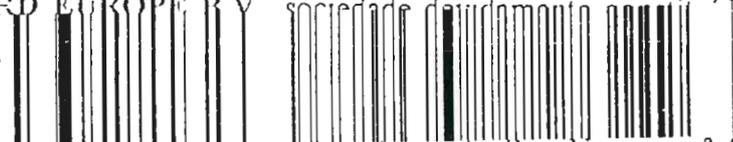
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

NIRE 35.217.669:190

CNPJ 61.797.924/0001-55

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

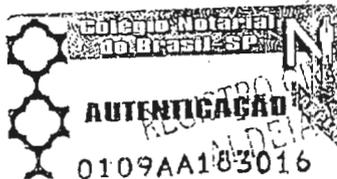
HEWLETT-PACKARD EUROPE B.V.



município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n.º 750, fundos, andar, sala 4; e

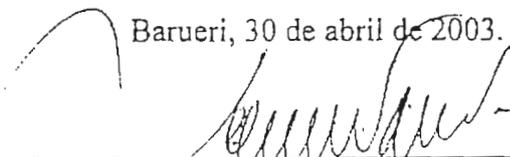
HEWLETT-PACKARD INTER-AMERICAS, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, com sede em 3000 Hanover Street, Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Décio dos Santos Alarcon, acima qualificado;

na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., sociedade limitada com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 750, 2º andar, sala 4, Alphaville, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 61.797.924/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.217.669.190, em sessão de 16 de julho de 2002, antepenúltima Alteração do Contrato Social arquivada na JUCESP sob o n.º 256.019/02-2, em sessão de 14 de novembro de 2002, duas últimas Alterações do Contrato Social celebradas em 20 de dezembro de 2002, às 18:00 horas, e em 31 de janeiro



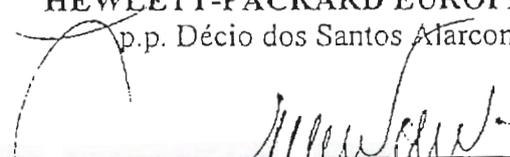
como "ajuste de exercícios anteriores" nas demonstrações financeiras da Sociedade do exercício de 2002, aprovadas no item "(i)", acima sejam compensados com os prejuízos acumulados de exercícios anteriores; no valor de R\$ 107.683.442,11 (Cento e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), permanecendo na conta de "Prejuízos Acumulados" das demonstrações financeiras de 2002, e valor de R\$ 20.145.691,52 (Vinte milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos); e (iii) confirmar que não há necessidade de se designar novos administradores da Sociedade pois os administradores eleitos em 31 de janeiro de 2003 permanecem no exercício de seus respectivos cargos. A presente Resolução de Sócios é firmada em 3 (três) vias, assinadas por todos os sócios.

Barueri, 30 de abril de 2003.



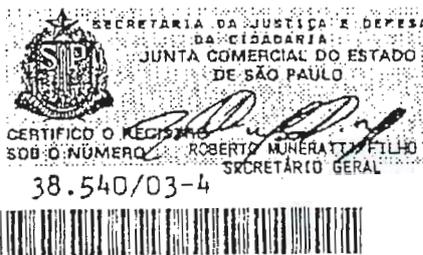
 HEWLETT-PACKARD EUROPE B.V

p.p. Décio dos Santos Alarcon



 HEWLETT-PACKARD INTER-AMERICAS

p.p. Décio dos Santos Alarcon



JUCESP



**Fax - URGENTE**

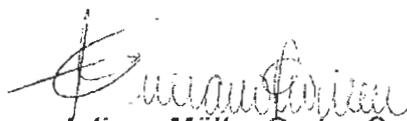
Para: Sra. Tereza Cristina Villaça Kroll	De: From: Juliana Müller
Empresa: Empresa de Correios e Telegrafos	Telefone: (11) 4197-8911
Fax: (61) 426-2774	Data: 01/08/2003

Prezados Senhores,

Vimos pela presente encaminhar a comprovação de que o Sr. Ivo Romani é Gerente-Delegado desta empresa.

No aguardo que tais informações sirvam ao propósito almejado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Juliana Müller G. dos Santos
Hewlett Packard Brasil
e-mail: juliana.muller@hp.com;
fone: (11) 4197-8075



de 2003, às 18:00 horas, ambas ora em processo de arquivamento na JUCESP (a "Sociedade")

ATA

APROVARAM, por unanimidade, a designação dos seguintes administradores, que atuarão sob a designação indicada ao lado de seus respectivos nomes e permanecerão no exercício de seus cargos por prazo indeterminado: (a) Carlos Rocha Ribeiro da Silva, Diretor Presidente, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 17.817.822 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 405.086.097-04, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 750, 2º andar, sala 4, Alphaville; (b) Ivo Romani, Diretor, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 7.187.356-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 903.621.798-91, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 750, 2º andar, sala 4, Alphaville; e (c) Décio dos Santos Alarcon, Diretor, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.811.131-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.139.148-50, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado São Paulo, com escritório no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 750, 2º andar, sala 4, Alphaville. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada esta ata em 4 (quatro) vias, assinada por todos os presentes.

Barueri, 31 de janeiro de 2003.

HEWLETT-PACKARD EUROPE B.V.

Décio dos Santos Alarcon

HEWLETT-PACKARD CAPELLE B.V.

Ivo Romani

HEWLETT-PACKARD INTER-AMERICAS

Décio dos Santos Alarcon



JUCESP



JUCESP

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO

225433/03-5



220503

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

NIRE: 35.217.669.190

CNPJ: 61.797.924/0001-55

RESOLUÇÃO DE SÓCIAS
TOMADA EM 30 DE ABRIL DE 2003

HEWLETT-PACKARD EUROPE B.V., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Startbaan 16, 1187 XR Amstelveen, Países Baixos, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Décio dos Santos Alarcon, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.811.131-6 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n.º 012.139.148-50, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 750, 2º andar, sala 4, Alphaville; e HEWLETT-PACKARD INTER-AMERICAS, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, com sede em 3000 Hanover Street, Palo Alto, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Décio dos Santos Alarcon, acima qualificado, na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., sociedade limitada com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 750, 2º andar, sala 4, Alphaville, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 61.797.924/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.217.669.190, em sessão de 16 de julho de 2002, e última Alteração do Contrato Social arquivada na JUCESP sob o n.º 41.071/03-7, em sessão de 6 de março de 2003 ("a Sociedade"), em cumprimento ao disposto no Artigo 1.072, Parágrafo 3º, e 1.078 do novo Código Civil, Lei 10.406/2002, e nas Cláusulas 21, 22 e 24 do Contrato Social da Sociedade, resolvem, por unanimidade: (i) aprovar as demonstrações financeiras e as contas da Sociedade relativas ao exercício social do ano 2002, declarando ter recebido cópias de tais documentos nos termos e no prazo previstos no Artigo 1.078, Parágrafo 1º, do novo Código Civil, e na Cláusula 22, Parágrafo 2º, do Contrato Social da Sociedade; (ii) determinar que os lucros apurados no exercício de 2002, no valor de R\$ 87.520.889,38 (Oitenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), acrescido do valor de R\$ 16.861,21 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) indicado





JUCESP PROTOCOLO

107485/03-5

JUCESP



قاعة المحاضرات في جامعة القاهرة

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

NIRE 35.217.669.190

CNPJ 61.797.924/0001-55

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

HEWLETT-PACKARD EUROPE B.V. sociedade devidamente

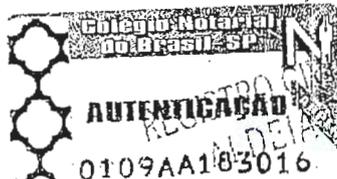


município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n.º 750, fundos, 1º andar, sala 4; e

HEWLETT-PACKARD INTER-AMERICAS, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, com sede em 3000 Hanover Street, Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Décio dos Santos Alarcon, acima qualificado;

na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., sociedade limitada com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 750, 2º andar, sala 4, Alphaville, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 61.797.924/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.217.669.190, em sessão de de julho de 2002, antepenúltima Alteração do Contrato Social arquivada na JUCESP sob o n.º 256.019/02-2, em sessão de 14 de novembro de 2002, duas últimas Alterações do Contrato Social celebradas em 20 de dezembro de 2002, às 18:00 horas, e em 31 de janeiro

ODM\APCD\OCS\FTSM\34592M



RECEBIDO EM
ALDEIAS NOVAS SP



como "ajuste de exercícios anteriores" nas demonstrações financeiras da Sociedade do exercício de 2002, aprovadas no item "(i)", acima sejam compensados com os prejuízos acumulados de exercícios anteriores; no valor de R\$ 107.683.442,11 (Cento e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), permanecendo na conta de "Prejuízos Acumulados" das demonstrações financeiras de 2002, o valor de R\$ 20.145.691,52 (Vinte milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos); e (iii) confirmar que não há necessidade de se designar novos administradores da Sociedade pois os administradores eleitos em 31 de janeiro de 2003 permanecem no exercício de seus respectivos cargos. A presente Resolução de Sócios é firmada em 3 (três) vias, assinadas por todos os sócios.

Barueri, 30 de abril de 2003.

[Handwritten Signature]

 HEWLETT-PACKARD EUROPE B.V
 p.p. Décio dos Santos Alarcon

[Handwritten Signature]

 HEWLETT-PACKARD INTER-AMERICAS
 p.p. Décio dos Santos Alarcon

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEPENDÊNCIA DA CIDADANIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO 38.540/03-4
 ROBERTO MURERATO LILLO
 SECRETÁRIO

JUCESP

REGISTRO DE EMPRESAS
 AUTENTICAÇÃO
 0109AA182998

REGISTRO DE EMPRESAS
 TABELADO
 0109AA182998

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1591
 Fls: _____
 Doc: 3752

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-028/2003****REUNIÃO: REDIR-030/2003****DATA REUNIÃO: 30/07/2003**

ASSUNTO: Homologação do Pregão-050/2003-CPL/AC - Locação e instalação de equipamentos de informática destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT.

I PROPOSTA

Homologar o Pregão 050/2003 – CPL/AC, no valor global de R\$ 106.036.869,19 (cento e seis milhões e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), com adjudicação a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA., cujo objeto é a locação e instalação de 162 (cento e sessenta e dois) equipamentos de informática – novos de fábrica, incluindo a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, localizados nas cidades de Brasília e São Paulo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

APLICAÇÃO/META: Expandir os Centros Corporativos Dados – CCD's da ECT localizados nas cidades de Brasília e São Paulo.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DPROD/DITEC (CI/GAB/DPROD - 615, 552 e 493/2003).

EMPRESA A CONTRATAR: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

OBJETO: Locação e instalação de 162 (cento e sessenta e dois) equipamentos de informática – novos de fábrica, incluindo: a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinados aos CCD's da ECT localizados nas cidades de Brasília e São Paulo.



VALOR CONTRATUAL: R\$ 106.036.869,19 (cento e seis milhões e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), sendo o preço global da locação pelo período de 48 (quarenta e oito) meses de R\$ 104.986.999,20, acrescido de R\$ 1.049.869,99 (um milhão e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor total da locação, relativo à apresentação do cronograma de trabalho, condicionado à instalação dos recursos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos locados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 meses a contar da data de emissão do Termo de Aceitação da Fase III (Aceitação final dos equipamentos).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução nº 010/96 de 08/10/96), emitida pelo Conselho de Controle de Empresas Estatais - CCE.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela ECT, conforme a seguir:

- ✓ R\$ 1.049.869,99, referente a 1% do valor total da locação, pago em parcela única, no 15º dia útil após a data de emissão do Termo de Aceitação da Fase I (Apresentação do cronograma de trabalho, condicionado à instalação dos recursos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos locados);
- ✓ R\$ 2.187.229,15 mensais, referentes aos 48 (quarenta e oito) meses de aluguel, no 15º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III (Aceitação final dos equipamentos).

CONTA/ATIVIDADE: 07.03/00.8.00

AUTORIZAÇÃO DE BLOQUEIO: DORC/DEORC- 70329/2003

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003, da 15º REDIR, de 16/04/2003.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1553	
Fls:	2
3752	3
Doc:	

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

- retiraram o edital: 79. sendo 10 pelo sistema impresso
69 pelo sistema magnético, através da internet
- participaram da licitação: 04
- classificadas a dar lances: 03
- desclassificadas do processo: 00
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

Locação e instalação de 162 equipamentos de informática:

EMPRESAS	(*) VALOR TOTAL (R\$)		POSIÇÃO (%)
	PROPOSTA ESCRITA	COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA	
HP BRASIL	121.003.668,48	104.986.999,20	100,00
ITAUTEC	194.794.890,72	105.950.000,00	100,92
NEC DO BRASIL	213.167.991,84	-	
Valor de referência (**)	145.713.124,35		138,79

(*) Valor da locação excluído o 1% relativo a apresentação do cronograma de trabalho

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM com base na média dos valores da pesquisa de mercado

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

O contrato anterior contempla a locação de uma Solução Integrada de 2 (dois) Centros Corporativos de Dados, com tecnologia e equipamentos distintos (defasagem tecnológica) dos contratados através deste Pregão, portanto não existem parâmetros que permitam a comparação.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL para licitar (expediente inicial)	02/07/2003
Data da veiculação do edital em D.O.U.	07/07/2003
Aviso de prorrogação – veiculação no D.O.U.	10/07/2003
Reunião de abertura	24/07/2003
Recebido na DITEC para Homologação	25/07/2003

Relatório/DITEC-028/2003

2

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 1554
Fis: 3752
Doc: _____

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Consoante às orientações emanadas na CI/CAS/DECAM-4.544/2003, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a locação e instalação de 162 (cento e sessenta e dois) equipamentos de informática – novos de fábrica, incluindo: a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinados aos CCD's da ECT localizados nas cidades de Brasília e São Paulo, conforme a seguir:

Descrição do item	Quantidade
Servidor INTEL tipo 01	21
Servidor INTEL tipo 02	35
Servidor INTEL tipo 03	51
Servidor RISC 01	11
Switch tipo 01	04
Switch tipo 02	06
Switch tipo 03	06
Switch tipo 04	12
Switch tipo 05	02
Roteador tipo 01	02
Roteador tipo 02	02
Unidade de Backup robotizado	02
Servidor de segurança lógica tipo 01	04
Servidor de segurança lógica tipo 02	02
Servidor para detecção de intrusão	02



A presente contratação visa Expandir os Centros Corporativos Dados – CCD's visando obter condições para o pleno funcionamento de sistemas, atendendo às necessidades de equipamentos com relação aos seguintes ambientes: ERP, CHT, CHR, Banco Postal, SARA, serviços de rede, sistemas corporativos, etc.

Em 24/07/03 foi realizado o Pregão 050/2003 CPL/AC, com a participação de 04 (quatro) empresas, a saber: HP BRASIL, ITAUTEC, NEC DO BRASIL e COBRA. Após análise das propostas, foram classificadas para dar lance as empresas HP, Itautec e Nec, sendo vencedora do Pregão a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA., com o preço global da locação pelo período de 48 (quarenta e oito) meses de R\$ 104.987.000,00 (cento e quatro milhões e novecentos e oitenta e sete mil reais), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 106.036.870,00 (cento e seis milhões e trinta e seis mil e oitocentos e setenta reais) já incluso o valor de R\$ 1.049.870,00 (um milhão e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta reais), correspondente a 1% (um por cento) do valor total da locação.

Conforme previsto em Ata da Reunião de Licitação (28/07/2003), a adjudicatária teria que apresentar a nova proposta com os preços unitários de cada item da planilha ajustados, de acordo com o valor total, tendo assim procedido, porém por questão de arredondamento o valor total adjudicado sofreu uma alteração de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) a menor.

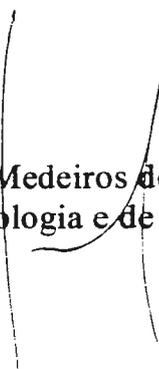
Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação desse Colegiado, propondo a homologação da adjudicação à empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA., com o preço global da locação pelo período de 48 meses de R\$ 104.986.999,20 (cento e quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 106.036.869,19 (cento e seis milhões e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), já incluso o valor de R\$ 1.049.869,99 (um milhão e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) correspondente a 1% do valor total da locação.

VIII. ANEXOS

1. CI/GAB/DPROD-615, 552 e 493/2003;
2. Autorização Abertura da Licitação/Parecer CACE-005/2003:



- 3. Ata da Sessão;
- 4. Ata-2 de Reunião de Licitação;
- 5. Autorização Bloqueio: DORC/DEORC-70329/2003.


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1557
	6
3752	Doc: 



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: PRT/DITEC-012/2003

Ao: COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

CI/GAB/DPROD - 615 / 2003

Ref.: CI/GAB/DPROD-493/2003 de 15/05/2003

Assunto: Expansão dos CCD's.

Brasília, 13 de junho de 2003.

Em retificação à CI em referência, solicitamos considerar as seguintes alterações, tendo em vista que em 15 de maio, ainda não possuíamos as informações sobre a modalidade de aluguel e a totalidade da pesquisa de preços.

A modalidade de aluguel com opção de compra, segundo parecer jurídico, é caracterizada como arrendamento mercantil (leasing) e este tipo de operação esta contingenciada pelo Banco Central em R\$ 1 bi ao ano, conforme podemos observar na resolução em anexo, em contato com o Banco Central fomos informados que os valores para o ano de 2003 e 2004 já estão comprometido, desta forma não havendo saldo disponível para que qualquer outro órgão publico da administração direta ou indireta obtenha autorização para contratar produtos ou serviços nesta modalidade, não restando outra alternativa a não ser a contratação pelo regime de aluguel, desta forma deve ser alterado o item objeto conforme a seguir:

Item Objeto: Contratação, em regime de aluguel de 162 (cento e sessenta e dois) equipamentos de informática, incluindo: o Fornecimento, a Instalação, a Configuração, o Treinamento, a Assistência Técnica e a Garantia, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, localizados nas cidades de Brasília e São Paulo. Caberá à CONTRATADA fornecer, garantir compatibilidade e portabilidade, bem como instalar, configurar, dar assistência técnica aos equipamentos fornecidos e treinar a equipe técnica da CONTRATANTE, durante 48 (quarenta e oito) meses.

Os valores iniciais constante na documentação enviada a esse Comitê foram levantados de forma extra oficial baseados em informações constantes em documentos comerciais das empresas, sendo que os mesmo eram referentes à aquisição de equipamentos, os quais totalizavam o valor de R\$ 127 mi, desta forma não consideravam os serviços de Instalação, a Configuração, o Treinamento e a Assistência Técnica, os quais fazem parte do objeto desta contratação.

A pesquisa de mercado realizada pelo Decam, indica o valor de aquisição da solução completa em torno de R\$ 130 mi, entretanto, devido a necessidade de alteração da modalidade de contratação para aluguel o valor global obtido foi de R\$ 190 mi,

segundo informações da área financeira se o valor global for remetido para o valor presente o mesmo seria algo em torno de R\$ 80 mi, indicando ser vantajoso financeiramente a contratação por meio de aluguel.

A alteração na modalidade de contratação, a qual não nos permite ficar com os bens no final do contrato, nos leva a retirar do conjunto das soluções os equipamentos de armazenamento (storage), pois nestes equipamentos estarão armazenadas todas as informações dos sistemas corporativos da Empresa. Devido ao caráter estratégico destes equipamentos é importante que os mesmos devam ser adquiridos, e não locados, o que nos permitirá que ao final do contrato de aluguel dos equipamentos da solução possamos manter as informações dos sistemas corporativos em equipamentos próprios no nosso ambiente de produção.

Desta forma, os valores de locação obtidos na pesquisa de mercado, em anexo, que montam a ordem dos R\$ 190 mi, foram reduzidos para R\$ 141 mi com a retirada dos equipamentos de armazenamento, mostrando que na solução de aluguel estes equipamentos tem um custo global de R\$ 49 mi.

O custo de aquisição dos equipamentos de armazenamento é da ordem de R\$22 mi, o que alteraria o valor de aquisição da solução inicial para R\$ 108 mi. A retirada destes equipamentos da contratação sob a modalidade de aluguel é necessário devido a importância do mesmo dentro do caráter estratégico da solução, o que nos indica que estes equipamentos deveram ser adquirido em um outro processo licitatório.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e / ou dirimir quaisquer duvidas que por ventura possam surgir.



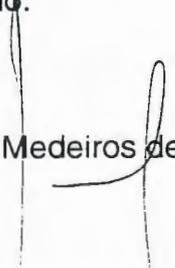
Edilberto Nery Retry
Coordenador GT Ditec-012/03

Atenciosamente,



Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

De Acordo:



Eduardo Medeiros de Moraes
DITEC

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1559
Doc: 37522

ANEXOS: Parecer Jurídico 458/2003. Resolução BACEN 2.827.2001. Pesquisa de Mercado realizada pelo Decam e Parecer do Deorc DAEF-1488/2003.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: GRUPO DE TRABALHO – PRT/DITEC-012/2003

Ao: COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

CI/GAB/DPROD- 552 / 2003

Ref.: CI/GAB/DPROD-493/2003

Assunto: Expansão dos CCD's.

Brasília, 29 de maio de 2003.

Em aditamento à CI em referência, de modo a complementar as informações que possibilitem a análise por parte desse Comitê, ressaltamos os tópicos a seguir:

3. Avaliação de Impacto:

- **Tecnológico:**

- A contingência do Banco Postal será implementada na modalidade "off line", até que a solução de site back-up seja concluída, quando será possível total redundância dos ambientes de forma "on line".
- As licenças para softwares de apoio (Websphere, banco de dados Oracle e InfoPrint) estarão sendo adquiridas mediante contratos em separado, estimamos um investimento de aproximadamente R\$ 10.000.000,00.
- A comparação dos equipamentos contratados com a IBM, pelo contrato 10.669/01, torna-se inviável, visto que a tecnologia atual é muito diferente daquela, onde não existia o conceito de particionamento lógico dos servidores e os equipamentos apresentam desempenho muito inferior (< 50 %) ao dos novos.
- Os atuais equipamentos dos CCD representam um poder de processamento da ordem de 700.000 TPM-C. Após a contratação proposta, estaremos adicionando 1.800.000 TPM-C a essa capacidade.

- **Recursos Humanos:** Considerar as necessidades apontadas no Business Plan (item 6.1) como quantitativo ideal. Porém, o projeto não fica inviabilizado pelo não atendimento total de imediato.

4. Informações Complementares:



ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DITEC-028/2003

Como a atual demanda representará, no mínimo, 70 % do total de recursos a serem contratados, 20 % devem ser reservados por recomendação do fabricante e, apenas 10 % , destinados para futuras demandas;

Quanto ao fracionamento torna-se inviável, tendo em vista que estamos contratando uma solução e todo esse conjunto deverá ser integrado aos recursos já existentes, bem como aos novos equipamentos.

Com relação à opção quanto a modalidade de contratação, não nos restou outra alternativa senão a de aluguel ou aquisição via arrendamento mercantil, tendo em vista a limitação orçamentária de investimento para 2003.

Aproveitamos para ressaltar a necessidade imediata de expansão dos dois Centros Corporativos de Dados, sob pena de não cumprimento aos cronogramas de implantação dos sistemas corporativos para o ano de 2003.

O bloqueio orçamentário foi aprovado e liberado pela área financeira restando, apenas, a emissão da TDC.



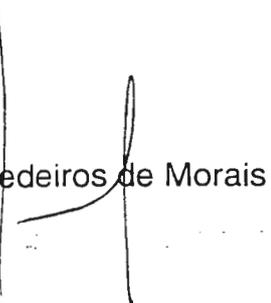
Edilberto Nery Petry
Consultor de Diretoria

Atenciosamente,



Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

De Acordo:



Eduardo Medeiros de Moraes
DITEC

C/Anexo: Business Plan – Expansão dos CCD's
Parecer Jurídico
Parecer Financeiro

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1561
Fls:
3752
Doc: 4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DPROD/DITEC

Ao: COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

CI/GAB/DPROD- 493 /2003

Ref.: PRT/PR-169/03

Assunto: Pregão – Expansão dos CCD's.

Brasília, 15 de maio de 2003.

Dando cumprimento ao contido na Portaria em referência, enviamos o processo de aquisição de novos recursos para os Centros Corporativos de Dados da ECT (Expansão dos CCD's) para análise desse Comitê, ressaltando os tópicos a seguir:

1. Dados da Contratação

- **Modalidade:** Pregão.
- **Objeto:** Contratação, em regime de aluguel com opção de compra, de **164 (cento e sessenta e quatro)** equipamentos de informática, incluindo: o **Fornecimento, a Instalação, a Configuração, o Treinamento, a Assistência Técnica e a Garantia**, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, localizados nas cidades de Brasília e São Paulo. Caberá à **CONTRATADA** fornecer, garantir compatibilidade e portabilidade, bem como instalar, configurar, dar assistência técnica aos equipamentos fornecidos e treinar a equipe técnica da **CONTRATANTE**, durante **48 (quarenta e oito)** meses após a aceitação final. O fornecimento deverá prever:
 - Preparação do ambiente de produção, provendo interoperabilidade com o ambiente já existente, relativamente aos itens: Rede TCP/IP, Segurança de Rede e Gerenciamento;
 - Migração dos dados do atual sistema de armazenamento (Storage IBM 2105 F20) para o sistema de armazenamento fornecido com o mínimo de impacto na produção dos sistemas;
 - Instalação e configuração dos produtos cotados;
 - Assistência Técnica, e
 - Treinamento.
- **Valor Estimado:** Baseado em processo semelhante, cancelado por falta de orçamento, ocorrido em setembro/2002, estimamos um custo de R\$2.670.000,00 / mês, no prazo de 48 (quarenta e oito) meses. Total: R\$127.560.000,00.
- **Classificação Orçamentária:** Conta 07.03 – Aluguel de equipamentos.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fis: 1562
Doc: 3792

- **Justificativa da Contratação:** Com a referida expansão, estaremos atendendo as necessidades de equipamentos com relação aos seguintes ambientes:
 - ERP - Grupo I, Grupo II, Paralelo e Siebel;
 - CHT - Cluster de Banco de Dados e Recursos para o Gerenciamento da Impressão dos Telegramas – InfoPrint;
 - CHR - Adequação dos recursos do CHR (Cluster de Aplicação e Banco de Dados) e Ambiente de Desenvolvimento;
 - Banco Postal - Ambiente de Treinamento/Desenvolvimento;
 - SARA - Ambiente de Aplicação e BD (Cluster), Ambiente de Treinamento/ Desenvolvimento/Homologação;
 - Serviços de Rede (Centralização do Correio Eletrônico, Migração dos Domínios de Rede, Recursos para o Ambiente Internet e Intranet);
 - Sistemas Corporativos (CPF On Line, entre outros);
 - Infra-Estrutura dos CCDs (Segurança Lógica, Conectividade, Storage e Backup). Obter condições para o pleno funcionamento dos demais sistemas como, por exemplo, Equipamentos de Rede, Armazenamento de Dados, Backup Centralizado, Softwares, VPN, etc.
- **Situação Atual:** Conforme BUSINESS PLAN (anexo), item 1.2, página 3.

2. Informações Gerais:

- **Política Interna de contratação para o objeto a ser contratado:** É política da Empresa a contratação centralizada de servidores, como procedido na Concorrência 022/2000, cujo contrato 10.669/01 encontra-se em vigor, onde foram contratados 72 (setenta e dois) equipamentos para os CCDs, na modalidade aluguel por 48 (quarenta e oito) meses. porém, sem a opção de compra, o que provocará um impacto negativo ao término do contrato quando as máquinas serão devolvidas ao fornecedor.
- **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Atende ao item 3.4.6. Recomendações Estratégicas, alíneas a), b) e c) do tópico Rede de Atendimento do Plano Estratégico 2002 – 2005 da ECT. Adicionalmente, está em conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, tópico 4.2 – Políticas e Diretrizes Estratégicas (página 13).
- **Viabilidade Técnica:** O projeto é totalmente compatível com os equipamentos existentes nos Centros Corporativos de Dados, sendo

Fls: 3752

ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DITEC-028/2003

O atual contrato de aluguel com a IBM, 10.669/01, que engloba os equipamentos existentes nos CCD de Brasília e de São Paulo, representa um custo mensal de R\$ 792.081,70 e encontra-se no 24º mês, tendo sido gastos, até o mês de maio/2003, R\$ 20.487.347,70, correspondentes às mensalidades (R\$19.009.960,80), ônus iniciais (R\$ 891.129,75) e treinamento da equipe de operação e suporte (R\$ 586.257,15).

5. Recomendações:

Como o atual processo deveria ter ocorrido ano passado, os prazos para a implantação de alguns projetos poderão sofrer impacto, visto o atraso decorrente do cancelamento, por falta de orçamento, ocorrido em setembro/2002.

Recomendamos, portanto, a máxima celeridade nos diversos passos para início do processo.

6. Conclusão:

Conforme o exposto, caso não ocorra a expansão dos recursos atualmente existentes nos CCDs, não haverá como garantir a implantação dos projetos citados na justificativa da contratação.

Atenciosamente,

Waldimir Rosa da Silva
Chefe do DPROD

De Acordo:

Eduardo Medeiros de Moraes
DITEC

C/Anexo: Business Plan - Expansão dos CCD's

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1564
Fls: 3752
Doc: -7-



Continuação do PARECER/CACE-005/2003

Sr. Presidente,

Submeto à apreciação de V.Sa. a proposta de autorização de abertura da licitação para a locação de 162 equipamentos (servidores, roteadores e switch), no valor total estimado de R\$ 145.713.124,35, conforme disposto neste Parecer. A proposta de autorização de abertura da licitação para a aquisição de 2 unidades de armazenamento (Storage) ocorrerá oportunamente, tendo em vista que aguardamos autorização dos órgãos governamentais de reformulação do orçamento de investimento já aprovada pela Diretoria da ECT.

Brasília, 26/10/2003.

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Autorizo a abertura das licitações, conforme previsto neste Parecer.

Brasília, 26/10/2003.

Ailton Langaro Dipp
Presidente da ECT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1565
Doc:	3752



PARECER/CACE-005/2003

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitações para a Locação e Aquisição de Equipamentos para a Expansão dos Centros Corporativos de Dados de Brasília e de São Paulo.

Referência: ATA da 11ª Reunião do Comitê, de 24/06/2003, CI/GAB/DPROD-615/2003, 552/2003 e 493/2003.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidades:** Pregões

⇒ **Objetos:**

a) Contratação, em regime de aluguel, de 162 (cento e sessenta e dois) equipamentos de informática, incluindo: fornecimento, instalação, configuração, treinamento, assistência técnica e garantia dos equipamentos (servidores, roteadores e switch), destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, localizados nas cidades de Brasília e São Paulo, pelo período total de 48 (quarenta e oito) meses.

Tipo de Equipamento	Quantidade		
	CCD - BSB	CCD - SPM	Total
Servidos INTEL Tipo 1	14	7	21
Servidos INTEL Tipo 2	29	6	35
Servidos INTEL Tipo 3	27	24	51
Servidos RISC Tipo 1	8	3	11
SWITCH Tipo 1	2	2	4
SWITCH Tipo 2	4	2	6
SWITCH Tipo 3	4	2	6
SWITCH Tipo 4	8	4	12
SWITCH Tipo 5	1	1	2
Roteador Tipo 1	1	1	2
Roteador Tipo 2	2	0	2
Unidade de Backup Robotizado	1	1	2
Servidor de Segurança Lógica tipo 01	2	2	4
Servidor de Segurança Lógica tipo 02	1	1	2
Servidor para Detecção de Intrusão	1	1	2
Total			162

b) Aquisição de 2 (duas) unidades de armazenagem, com instalação, configuração, treinamento, assistência técnica e garantia pelo período total de 48 (quarenta e oito) meses, sendo uma unidade de 12,5 TB para o CCD de São Paulo e outra de 20 TB para o CCD de Brasília.

⇒ **Valores Estimados:**

- ✓ Aquisição das Unidades de Armazenagem (Storage): R\$ 22.228.820,90;
- ✓ Locação dos 162 equipamentos (servidores, roteadores e switch): R\$ 145.713.124,35.

⇒ **Classificação Orçamentária:**

- ✓ Atividade 00.8.00 - Conta 07.03
- ✓ Projeto: 17.1.06 - Conta 9.02

RES Nº 03/2005 - CN
CPM Nº 24/05 - CORREIOS
PTS: 1566
Doc: 3752



⇒ **Justificativa da Contratação:** Obter condições para o pleno funcionamento dos demais sistemas como, por exemplo, Equipamentos de Rede, Armazenamento de Dados, Backup Centralizado, Softwares, VPN, etc. Com a referida expansão, o DPROD estará atendendo as necessidades de equipamentos com relação aos seguintes ambientes:

- ✓ ERP - Grupo I, Grupo II, Paralelo e Siebel;
- ✓ CHT - Cluster de Banco de Dados e Recursos para o Gerenciamento da Impressão dos Telegramas – InfoPrint;
- ✓ CHR - Adequação dos recursos do CHR (Cluster de Aplicação e Banco de Dados) e Ambiente de Desenvolvimento;
- ✓ Banco Postal - Ambiente de Treinamento/Desenvolvimento;
- ✓ SARA - Ambiente de Aplicação e BD (Cluster), Ambiente de Treinamento/Desenvolvimento/Homologação;
- ✓ Serviços de Rede (Centralização do Correio Eletrônico, Migração dos Domínios de Rede, Recursos para ambientes Internet e Intranet);
- ✓ Sistemas Corporativos (CPF On Line, entre outros);
- ✓ Infra-Estrutura dos CCDs (Segurança Lógica, Conectividade, Storage e Backup).

⇒ **Situação Atual:**

O atual contrato de aluguel com a IBM, 10.669/01, que engloba os equipamentos existentes nos CCD de Brasília e de São Paulo, representa um custo mensal de R\$ 792.081,70 e encontra-se no 24º mês, tendo sido gastos, até o mês de maio/2003, R\$ 20.487.347,70, correspondentes às mensalidades (R\$19.009.960,80), ônus iniciais (R\$ 891.129,75) e treinamento da equipe de operação e suporte (R\$ 586.257,15).

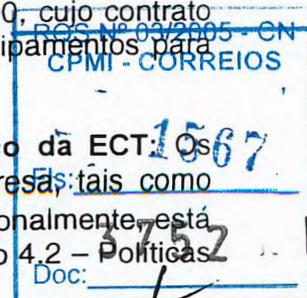
Com o término do projeto de implantação dos CCD's e a gradativa entrada em produção dos sistemas previstos, também foram sendo implantados outros sistemas corporativos cujos projetos não previram recursos de hardware, tais como Correio Híbrido Reverso, IGRA, Vale Postal Internacional, Compras Eletrônicas, módulos adicionais do ERP (operacional e comercial), Automação da Rede de Atendimento - SARA, além da necessidade de ambientes de desenvolvimento, treinamento e homologação, estes projetos terminaram por esgotar rapidamente os equipamentos contratados.

Cabe ressaltar o crescimento dos serviços de rede (Correio Eletrônico, Internet, Intranet e FTP - transferência de arquivos), assim como o ambiente WEB institucional onde estão sendo incorporadas aplicações que automatizam processos internos e/ou externos (Help Desk, Falenosco, CPF online, Declaração de Isentos online entre outros) elevando a taxa de utilização dos serviços de Proxy e equipamentos da área de segurança (Firewalls, IDS e outros). O crescimento na utilização destes recursos e as demandas dos Novos Projetos apontam para uma atualização imediata na capacidade deste ambiente, evitando assim paralisarmos a implantação de novos projetos e de novos módulos em projetos já em produção.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** É política da Empresa a contratação centralizada de servidores, como procedido na Concorrência 022/2000, cujo contrato 10.669/01 encontra-se em vigor, onde foram contratados 72 (setenta e dois) equipamentos para os CCDs, na modalidade aluguel por 48 (quarenta e oito) meses.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Os equipamentos são essenciais para a viabilização de diversos projetos da Empresa, tais como Banco Postal, ERP, Correio Híbrido, Automação de Agências, dentre outros. Adicionalmente, está em conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, tópico 4.2 – Políticas e Diretrizes Estratégicas (página 13).





⇒ **Viabilidade Técnica:** De acordo com as informações do DPROD, as especificações são compatíveis com os equipamentos existentes nos Centros Corporativos de Dados, sendo garantido o funcionamento dos produtos, conforme as especificações técnicas contidas no Business Plan.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:**

Os atuais equipamentos dos CCD representam um poder de processamento da ordem de 700.000 TPM-C (Transações por minuto). Após a contratação proposta, estaremos adicionando 1.800.000 TPM-C a essa capacidade. Em termo de armazenagem, a nova contratação ampliará a capacidade de 7,5 TB para 40 TB.

Como a atual demanda representará, no mínimo, 70 % do total de recursos a serem contratados, 20 % devem ser reservados por recomendação dos fabricantes e, apenas 10%, destinados para futuras demandas. Ressalta-se que a demanda foi apurada a partir das informações disponibilizadas pelos Gestores dos Projetos.

Com a adoção da modalidade Pregão espera-se obter uma substancial redução dos custos ora estimados e uma redução dos prazos de realização dos processos licitatórios sem comprometer a qualidade da contratação pretendida. O DPROD informou que definiu especificações rígidas quanto à qualidade dos produtos e às condições de fornecimento.

3. Benefícios

- ⇒ **Operacional:** Permitirá a implantação do gerenciamento da impressão de telegramas e garantir o funcionamento do Correio Híbrido Reverso.
- ⇒ **Comercial:** Permitirá a implantação do SARA – Sistema de Automação da Rede de Agências e do ambiente de treinamento do Banco Postal
- ⇒ **Administrativo:** Permitirá a implantação dos módulos restantes do ERP e Data Warehouse.
- ⇒ **Tecnológico:** Permitirá realizar a centralização do correio eletrônico, a migração dos domínios da rede corporativa e bem como atender aos ambientes de Internet e Intranet. Além disso, permitirá atualizar a infra-estrutura dos CCDs (segurança lógica, conectividade, armazenamento de dado e backup).
- ⇒ **Recursos Humanos:** Permitirá a implantação dos módulos complementares do Populis (ERP).
- ⇒ **Financeiro:** Permitirá a implantação dos módulos restantes do ERP e Data Warehouse.

4. Impactos:

- ⇒ **Tecnológico:** As licenças para softwares de apoio (Websphere, banco de dados Oracle e InfoPrint) estarão sendo adquiridas mediante contratos em separado, estimando-se um investimento de aproximadamente R\$ 10.000.000,00.
- ⇒ **Recursos Humanos:** Será necessária a complementação do efetivo do DPROD em 23 profissionais. Porém, segundo o DPROD, o não atendimento imediato não inviabiliza a proposta de ampliação dos CCDs.
- ⇒ **Financeiro:** As despesas com a locação dos equipamentos foram devidamente programadas no orçamento de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, no valor total de R\$ 125.040.000,00, sendo necessária a complementação do bloqueio no valor total de R\$ 20.673.124,35. Além disso, para a compra das unidades de armazenagem será necessária a alocação de recursos da ordem de R\$ 22.228.820,90, que não estão ainda previstos no Orçamento 2003 e nem 2004.

5. Informações Complementares:





⇒ As atuais salas de segurança física (AC e SPM) possuem espaço físico suficiente para a instalação dos novos equipamentos, bem como a capacidade de refrigeração, no-break e proteção contra incêndio. As alterações necessárias nos quadros elétricos e cabeamento estão sendo contratadas junto com os equipamentos.

⇒ Segundo a área técnica, as aplicações críticas do Banco Postal, do SARA e do ERP podem ser executadas em equipamentos que não são IBM, com exceção do SRO que será instalado nas máquinas desocupadas pelo ERP.

⇒ A análise do Comitê contemplou tão somente os aspectos de caráter geral e conceitual da contratação proposta, não se detendo na avaliação de especificações técnicas e condições administrativas e operacionais vinculadas à execução dos serviços e dos fornecimentos, cuja formulação está sob a responsabilidade da Área Técnica e da Comissão de Licitação.

6. Considerações Gerais:

Inicialmente, o DPROD apresentou proposta de contratação dos 164 equipamentos, mediante locação com a opção de compra, descartando qualquer possibilidade de aquisição dos bens, tendo em vista as limitações orçamentárias de investimento para 2003, conforme disposto nas CI/GAB/DPROD-493/2003, de 15/05/2003 e CI/GAB/DPROD-552/2003, de 29/05/2002.

Considerando dúvidas manifestadas pelo Comitê em relação à aplicação prática deste tipo de contratação, o DPROD, em 30/05/2003, submeteu o assunto ao DEJUR, que por meio da NOTA JURÍDICA DEJUR/DJTEC-458/2003, de 10/06/2003, informou o seguinte:

a) O sistema de locação com a opção de compra nada mais é do que um típico contrato de leasing, também conhecido por arrendamento mercantil. Segundo o DEJUR é possível a contratação de solução de informática por contrato de arrendamento mercantil, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-288/2003.

b) É possível inserir também num contrato de locação a doação não compulsória dos equipamentos por parte da Locadora.

c) Se constatado que a devolução dos equipamentos, no final do contrato de locação, redundará em prejuízos, poderá a ECT, se justificado tecnicamente, adquirir os equipamentos por inexigibilidade de licitação.

Com base nesse posicionamento e considerando as informações obtidas junto ao Banco Central em relação às normas vigentes e aos limites de créditos para a autorização de realização de operações de leasing, que impedem no momento a adoção desta modalidade de contratação por parte da ECT, o DPROD, por meio da CI/ASS/DPROD-615/2003, de 13/06/2003, descartou a possibilidade de realização do processo de locação com opção de compra e retificou a sua proposta inicial, desdobrando o processo em duas licitações distintas: uma para a locação dos 162 equipamentos, pelo período de 48 meses, e outra para a aquisição das 2 Unidades de Armazenamento do Dados

Este desdobramento, segundo o DPROD, foi determinado a partir da modificação da modalidade de contratação, que não permitirá, em princípio, permanecer com os equipamentos após o encerramento da vigência do contrato. No caso das unidades de armazenamento a sua aquisição é estratégica para a ECT, pois permitirá que, ao término da locação dos demais equipamentos, sejam preservadas todas as informações dos sistemas corporativos em ambientes da própria Empresa.

Além da alteração da modalidade de contratação, houve modificações dos preços estimados em relação ao anteriormente informado, considerando os novos valores obtidos a partir de pesquisa

RGS N.º 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1569
 Fls: _____
 Doc. 3752



de mercado, realizada em maio/junho-2003. O valor total da locação de todos os equipamentos passou de R\$ 127.560.00,00 para R\$ 194.873.688,00. Na pesquisa realizada obteve-se também os preços de aquisição dos bens, cujo menor foi de R\$ 130.757.770,00.

Empresas	Aquisição			Locação
HP	130.757.770,00	4.259.981,50	48	204.479.112,00
IBM	147.000.000,00	6.210.000,00	48	298.080.000,00
POLICENTRO	150.000.000,00	6.225.345,00	48	298.816.560,00
COBRA	Não opera com venda	3.964.684,00	48	190.304.832,00
		2.869.001,00	6	17.214.006,00
		4.127.862,00	42	173.370.204,00
		2.869.001,00	12	34.428.012,00
		4.437.472,00	36	159.748.992,00
		2.869.001,00	6	17.214.006,00
		3.229.441,00	12	38.753.292,00
		4.630.213,00	30	138.906.390,00

Com a retirada das unidades de armazenamento do processo de locação, os novos valores estimados de locação dos 162 equipamentos passaram a ser os seguintes:

Alternativa	Valor Mensal	Quantidade de Parcelas	Valor Total
1	2.942.192,00	48	141.225.215,83
2	2.129.085,64	6	12.774.513,85
	3.063.286,39	42	128.658.028,39
3	2.129.085,64	12	25.549.027,71
	3.293.047,97	36	118.549.726,96
4	2.129.085,64	6	12.774.513,85
	2.396.568,17	12	28.758.817,99
	3.472.659,75	30	104.179.792,50

A valor da aquisição das unidades de armazenamento, orçado pela HP, foi de R\$ 22.220.820,90

Ressalta-se a necessidade de serem definidos no Edital o quantitativo de parcelas de locação e, se for o caso, os percentuais correspondentes a cada parcela, considerando o limite da vigência contratual de 48 meses e os prazos de instalação e aceitação dos equipamentos.

7. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento das licitações em tela, conforme proposto pelo DPROD/DITEC, ressaltando, no entanto, a necessidade de ajuste do bloqueio orçamentário para a locação dos equipamentos, bem como a emissão de bloqueio específico para a aquisição das Unidades de Armazenamento (Storage).

Brasília, 24 de junho de 2003

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 050/2003 - CPL/AC**

OBJETO: Locação e instalação de 162 equipamentos de informática – novos de fábrica, incluindo: a configuração, o treinamento, assistência técnica e a garantia.

DIA/HORA: 24/07/2003 das 09:00 à 01:00 hora do dia 25/07/2003.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 050/2003-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

LOCAL: Salão Nobre, localizado no SBN, Quadra 01, Bloco "A" - 1º sobreloja, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 79 (setenta e nove) exemplares do Edital, sendo 10 (dez) através do sistema impresso e 69 (sessenta e nove) através do sistema magnético, via Internet.

CRENCIADOS: Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado a seguir:

1-A) 21 SERVIDORES INTEL TIPO 01; 1-B) 35 SERVIDORES INTEL TIPO 02;
1-C) 51 SERVIDORES INTEL TIPO 03; 1-D) 11 SERVIDORES RISC TIPO 01;
1-E) 4 SWITCHES TIPO 01; 1-F) 6 SWITCHES TIPO 02; 1-G) 6 SWITCHES TIPO 03;
1-H) 12 SWITCHES TIPO 04; 1-I) 2 SWITCHES TIPO 05; 1-J) 2 ROTEADORES
TIPO 01; 1-L) 2 ROTEADORES TIPO 02; 1-M) 2 UNIDADES DE BACKUP ROBOTIZADO; 1-N) 4
SERVIDORES DE SEGURANÇA LÓGICA TIPO 01; 1-O) 2 SERVIDORES DE SEGURANÇA LÓGICA
TIPO 02; e 1-P) 2 SERVIDORES PARA DETECÇÃO DE INTRUSÃO:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)
ITAUTEC INFORMÁTICA S/A	1-A - SERV. TIPO 01	21	43.529,83	914.126,43
	1-B- SERV. TIPO 02	35	10.094,75	353.316,25
	1-C- SERV. TIPO 03	51	6.200,12	316.206,12
	1-D - SERV. RISC 01	11	97.694,37	1.074.638,07
	1-E SWITCH TIPO 01	04	46.753,28	187.013,12
	1-F - SWITCH TIPO2	06	2.718,84	16.313,04
	1-G - SWITCH TIPO3	06	44.414,25	266.485,50
	1-H - SWITCH TIPO4	12	9.105,27	109.263,24
	1-I- SWITCH TIPO5	02	24.131,98	48.263,96
	1-J - ROT. TIPO 01	02	12.854,11	25.708,22
	1-K - ROT. TIPO 02	02	3.927,21	7.854,42
	1-L -UNID. BACKUP	02	158.038,73	316.077,46
	1-M- SERV. LOG. T-01	04	93.318,65	373.274,60
	1-N - SERV. LOG. T-02	02	13.789,88	27.579,76
	1-O - SERV. DETEC.	02	11.053,35	22.106,70
				3752

Doc: 3752

JBVC\ibvc

E:\DIRAD\CPL\Documentos2003\Ata de Reunião\Ata1 PG050_2003 locação de equipamentos de informática.doc

ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DITEC-028/2003



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

NEC DO BRASIL S/A	1-A - SERV. TIPO 01	21	23.326,86	489.864,06
	1-B- SERV. TIPO 02	35	11.632,43	407.135,05
	1-C- SERV. TIPO 03	51	2.891,10	147.446,10
	1-D - SERV. RISC 01	11	78.538,70	863.925,70
	1-E SWITCH TIPO 01	04	59.639,38	238.557,52
	1-F - SWITCH TIPO2	06	7.072,25	42.433,50
	1-G - SWITCH TIPO3	06	144.455,18	866.731,08
	1-H - SWITCH TIPO4	12	2.413,13	28.957,56
	1-I- SWITCH TIPO5	02	34.798,35	69.596,70
	1-J - ROT. TIPO 01	02	27.366,82	54.733,64
	1-K - ROT. TIPO 02	02	19.138,42	38.276,84
	1-L -UNID. BACKUP	02	431.962,84	863.925,68
	1-M- SERV. LOG. T-01	04	20.571,80	82.287,20
	1-N - SERV. LOG. T-02	02	23.558,04	47.116,08
	1-O - SERV. DETEC.	02	100.006,56	200.013,12
COBRA TECNOLOGIA S/A	1-A - SERV. TIPO 01	21	37.719,62	792.112,02
	1-B- SERV. TIPO 02	35	9.403,94	329.137,90
	1-C- SERV. TIPO 03	51	3.800,71	193.836,21
	1-D - SERV. RISC 01	11	136.006,10	1.496.067,10
	1-E SWITCH TIPO 01	04	130.189,25	520.757,00
	1-F - SWITCH TIPO2	06	3.517,50	21.105,00
	1-G - SWITCH TIPO3	06	45.107,38	270.644,28
	1-H - SWITCH TIPO4	12	49.726,75	596.721,00
	1-I- SWITCH TIPO5	02	4.387,50	8.775,00
	1-J - ROT. TIPO 01	02	22.684,50	45.369,00
	1-K - ROT. TIPO 02	02	4.768,00	9.536,00
	1-L -UNID. BACKUP	02	96.057,50	192.115,00
	1-M- SERV. LOG. T-01	04	28.485,25	113.941,00
	1-N - SERV. LOG. T-02	02	14.600,50	29.201,00
	1-O - SERV. DETEC.	02	15.664,00	31.328,00
HP BRASIL LTDA.	1-A - SERV. TIPO 01	21	18.831,24	395.456,04
	1-B- SERV. TIPO 02	35	4.272,08	149.522,80
	1-C- SERV. TIPO 03	51	2.881,23	146.942,73
	1-D - SERV. RISC 01	11	110.328,55	1.213.614,05
	1-E SWITCH TIPO 01	04	25.586,63	102.346,52
	1-F - SWITCH TIPO2	06	627,90	3.767,40
	1-G - SWITCH TIPO3	06	14.668,73	88.012,38
	1-H - SWITCH TIPO4	12	4.079,65	48.955,80
	1-I- SWITCH TIPO5	02	2.829,07	5.658,14
	1-J - ROT. TIPO 01	02	8.602,54	17.205,08
	1-K - ROT. TIPO 02	02	2.263,04	4.526,08
	1-L -UNID. BACKUP	02	161.976,95	323.953,90
	1-M- SERV. LOG. T-01	04	2.405,68	9.622,72
	1-N - SERV. LOG. T-02	02	2.405,68	4.811,36
	1-O - SERV. DETEC.	02	3.257,38	6.514,76

RQS Nº 03/2005 - GM
CPMI - CORREIOS

1572

Fls: 3752

Doc: -15



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

QUADRO RESUMO		
NOME DA EMPRESA	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
HP BRASIL	2.520.909,76	121.003.668,48
ITAUTEC	4.058.226,89	194.794.890,72
NEC DO BRASIL	4.440.999,83	213.167.991,84
COBRA	4.650.645,51	223.230.984,48

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

Todas as propostas foram analisadas tecnicamente pela equipe técnica especialmente designada para este fim. As dúvidas surgidas das propostas das empresas **HP BRASIL**, **ITAUTEC**, **NEC DO BRASIL** e **COBRA** foram sanadas através de diligências junto às empresas, conforme DECLARAÇÕES em anexo, que farão parte das propostas das mesmas.

Após análise das propostas, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo a alínea "d.2" do edital as empresas relacionadas no quadro abaixo, iniciando as rodadas de lances com a empresa **NEC DO BRASIL** e terminando com a empresa **HP BRASIL** vencedora do certame com o preço total de R\$ R\$ 106.036.870,00 (cento e seis milhões e trinta e seis mil e oitocentos e setenta reais), incluído o 1% relativo a apresentação do cronograma de trabalho.

NOME DAS EMPRESAS	# VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO (R\$)	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
HP BRASIL	121.003.668,48	120.989.000,00	120.987.000,00	120.985.000,00	120.983.000,00
ITAUTEC	194.794.890,72	120.990.000,00	120.988.000,00	120.986.000,00	120.984.000,00
NEC DO BRASIL	213.167.991,84	*	*	*	*

= Valor total da locação excluído o 1%, relativo a apresentação do cronograma de trabalho

(*) Desistência de Lance

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
HP BRASIL	120.981.000,00	120.979.000,00	120.969.000,00	120.959.000,00	120.949.000,00
ITAUTEC	120.982.000,00	120.980.000,00	120.970.000,00	120.960.000,00	120.950.000,00

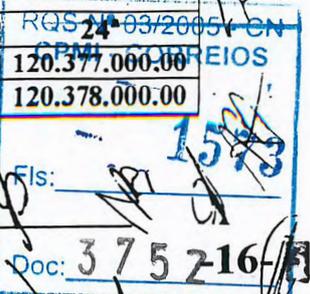
NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª
HP BRASIL	120.939.000,00	120.929.000,00	120.919.000,00	120.909.000,00	120.899.000,00
ITAUTEC	120.940.000,00	120.930.000,00	120.920.000,00	120.910.000,00	120.900.000,00

(*) Desistência de Lance

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª
HP BRASIL	120.889.000,00	120.789.000,00	120.689.000,00	120.589.000,00	120.489.000,00
ITAUTEC	120.890.000,00	120.790.000,00	120.690.000,00	120.590.000,00	120.490.000,00

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	20ª	21ª	22ª	23ª	24ª
HP BRASIL	120.389.000,00	120.387.000,00	120.385.000,00	120.379.000,00	120.377.000,00
ITAUTEC	120.390.000,00	120.388.000,00	120.386.500,00	120.380.000,00	120.378.000,00

(*) Desistência de Lance



ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DITEC-028/2003



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª
HP BRASIL	120.375.000,00	120.373.000,00	120.371.000,00	120.369.000,00	120.367.000,00
ITAUTEC	120.376.000,00	120.374.000,00	120.372.000,00	120.370.000,00	120.368.000,00

(*) Desistência de Lance

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	30ª	31ª	32ª	33ª	34ª
HP BRASIL	120.265.000,00	120.164.000,00	120.063.000,00	119.787.000,00	119.487.000,00
ITAUTEC	120.266.000,00	120.165.000,00	120.064.000,00	120.000.000,00	119.687.000,00

(*) Desistência de Lance

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	35ª	36ª	37ª	38ª	39ª
HP BRASIL	118.887.000,00	118.786.000,00	118.749.000,00	118.693.000,00	118.637.000,00
ITAUTEC	119.387.000,00	118.787.000,00	118.750.000,00	118.700.000,00	118.650.000,00

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	40ª	41ª	42ª	43ª	44ª
HP BRASIL	118.587.000,00	118.547.000,00	118.539.000,00	118.227.000,00	117.987.000,00
ITAUTEC	118.600.000,00	118.550.000,00	118.540.000,00	118.530.000,00	118.220.000,00

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	45ª	46ª	47ª	48ª	49ª
HP BRASIL	117.587.000,00	117.287.000,00	116.867.000,00	116.757.000,00	116.657.000,00
ITAUTEC	117.980.000,00	117.580.000,00	117.280.000,00	116.860.000,00	116.750.000,00

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	50ª	51ª	52ª	53ª	54ª
HP BRASIL	116.557.000,00	116.457.000,00	116.357.000,00	116.257.000,00	116.157.000,00
ITAUTEC	116.650.000,00	116.550.000,00	116.450.000,00	116.350.000,00	116.200.000,00

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	55ª	56ª	57ª	58ª	59ª
HP BRASIL	116.057.000,00	115.497.000,00	114.997.000,00	114.757.000,00	114.557.000,00
ITAUTEC	116.100.000,00	116.000.000,00	115.450.000,00	114.950.000,00	114.700.000,00

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	60ª	61ª	62ª	63ª	64ª
HP BRASIL	114.487.000,00	114.387.000,00	114.287.000,00	114.247.000,00	114.241.000,00
ITAUTEC	114.500.000,00	114.450.000,00	114.350.000,00	114.250.000,00	114.242.000,00

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	65ª	66ª	67ª	68ª	69ª
HP BRASIL	114.229.000,00	114.219.000,00	114.209.000,00	114.199.000,00	113.987.000,00
ITAUTEC	114.230.000,00	114.220.000,00	114.210.000,00	114.200.000,00	114.100.000,00

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	70ª	71ª	72ª	73ª	74ª
HP BRASIL	113.949.000,00	113.899.000,00	113.487.000,00	113.387.000,00	113.287.000,00
ITAUTEC	113.950.000,00	113.900.000,00	113.850.000,00	113.450.000,00	113.380.000,00





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	75ª	76ª	77ª	78ª	79ª
HP BRASIL	113.187.000,00	113.177.000,00	113.167.000,00	113.157.000,00	113.147.000,00
ITAUTEC	113.280.000,00	113.180.000,00	113.170.000,00	113.160.000,00	113.150.000,00

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	80ª	81ª	82ª	83ª	84ª
HP BRASIL	113.137.000,00	113.127.000,00	112.997.000,00	112.947.000,00	112.897.000,00
ITAUTEC	113.140.000,00	113.130.000,00	113.000.000,00	112.950.000,00	112.900.000,00

(*) Desistência de Lance

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	85ª	86ª	87ª	88ª	89ª
HP BRASIL	112.847.000,00	112.499.000,00	112.449.000,00	112.399.000,00	112.349.000,00
ITAUTEC	112.850.000,00	112.500.000,00	112.450.000,00	112.400.000,00	112.350.000,00

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	90ª	91ª	92ª	93ª	94ª
HP BRASIL	111.297.000,00	110.187.000,00	109.997.000,00	108.997.000,00	108.497.000,00
ITAUTEC	112.300.000,00	111.200.000,00	110.150.000,00	109.950.000,00	108.900.000,00

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	95ª	96ª	97ª	98ª	99ª
HP BRASIL	108.400.000,00	108.300.000,00	108.200.000,00	108.050.000,00	107.900.000,00
ITAUTEC	108.450.000,00	108.350.000,00	108.250.000,00	108.100.000,00	107.950.000,00

NOME DAS EMPRESAS	RODADAS DE LANCES				
	100ª	101ª	102ª	103ª	104ª
HP BRASIL	106.000.000,00	104.987.000,00			
ITAUTEC	107.500.000,00	105.950.000,00	*		

(*) Desistência de Lance

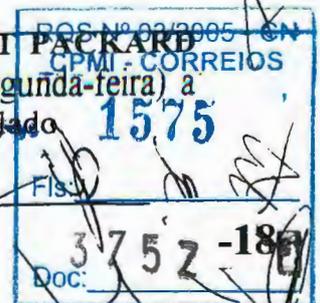
HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa **HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.** vencedora do Pregão, a mesma foi considerada habilitada. O envelope da empresa **ITAUTEC INFORMÁTICA S/A** ficará em poder da Pregoeira até a assinatura do Contrato. Os demais envelopes foram devolvidos a seus representantes presentes ao ato.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora a empresa **HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.**, CNPJ n.º 61.797.924/0001-55, com o preço global da locação pelo período de 48 (quarenta e oito) meses de R\$ 104.987.000,00 (cento e quatro milhões e novecentos e oitenta e sete mil reais), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 106.036.870,00 (cento e seis milhões e trinta e seis mil e oitocentos e setenta reais), já incluso o valor de R\$ 1.049.870,00 (um milhão e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta reais), correspondente a 1% (um por cento) do valor total da locação, conforme previsto no Anexo 1-A, item 1.2. do Edital.

COMUNICADO: Fica acertado com o representante da empresa **HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.** que o mesmo deverá apresentar até o dia 28/07/2003 (segunda-feira) a proposta com os preços unitários ajustados de acordo com o último lance formulado

JBVC/jbvc

E:\DIRAD\CPL\Documentos2003\Ata de Reunião\Ata | PG050_2003 locação de equipamentos de informática.doc





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião. lavrada a presente Ata. que após lida e achada conforme. vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
Marta Maria Coelho
 Pregoeira

Equipe de Apoio Administrativo:

Marise da Consolação Cerqueira Capella
Marise da Consolação Cerqueira Capella

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Jeanne Roriz Sueden
Jeanne Roriz Sueden

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral

Liana Aparecida de Araújo
Liana Aparecida de Araújo

Adriana Maria da Rocha Fonseca
Adriana Maria da Rocha Fonseca

Equipe de Apoio Técnico:

Edilberto Nerry Petry
Edilberto Nerry Petry

João Amaro Alves Pessanha
João Amaro Alves Pessanha

Hugo Viana
Hugo Viana

Roberto Stefan F. de Aguiar
Roberto Stefan F. de Aguiar

Rogers Luis Cunha Pereira
Rogers Luis Cunha Pereira

Jefferson Colombo B. Xavier
Jefferson Colombo B. Xavier

Alexandre Pinto de Oliveira
Alexandre Pinto de Oliveira

Joseph Michel
Joseph Michel

Ruy Ney Muniz Barbosa
Ruy Ney Muniz Barbosa

Daniel de Moreira Queiroga
Daniel de Moreira Queiroga





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Representantes credenciados e as respectivas Empresas:

Empresa: ITAUTEC INFORMÁTICA S/A
 Nome Representante: Jorge Ítalo Dimatteu Telles
 Fone: (61) 323-3031 Fax: (61) 226-1251

Empresa: NEC DO BRASIL S/A
 Nome Representante: Vair Doiche
 Fone: (11) 6462-6190 Fax.: (11) 6462-7053

Empresa: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.
 Nome Representante: José Eduardo Pires do Rio Ribeiro
 Fone: (11) 4197-8000 Fax: (11) 4197-8432

Empresa: COBRA TECNOLOGIA S/A
 Nome Representante: Antonio Alves Ferreira
 Fone: (21) 2442-8800 Fax.: (21) 2442-8814

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 PIS: 1577
 3-7 5 2
 Doc: 20

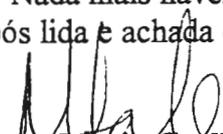


Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

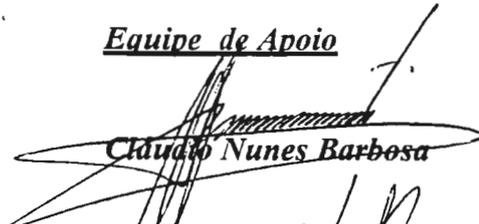
**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º -050/2003 - CPL/AC
RETIFICAÇÃO DE VALOR ADJUDICADO**

Às 15:00 horas do dia 28 de julho do ano de 2003, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira, Marta Maria Coelho e sua Equipe de Apoio, para rever o valor adjudicado no Pregão n.º 050/2003. Consoante consignado na Ata da Sessão de abertura do Pregão em questão relativo à **locação e instalação de 162 equipamentos de informática – novos de fábrica, incluindo: a configuração, o treinamento, assistência técnica e a garantia**, foi adjudicado à empresa **HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.**, com o preço global da locação pelo período de 48 (quarenta e oito) meses de R\$ 104.987.000,00 (cento e quatro milhões e novecentos e oitenta e sete mil reais), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 106.036.870,00 (cento e seis milhões e trinta e seis mil e oitocentos e setenta reais), já incluso o valor de R\$ 1.049.870,00 (um milhão e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta reais), correspondente a 1% (um por cento) do valor total da locação, conforme previsto no Anexo 1-A, item 1.2. do Edital. Ainda, consoante consignado na referida Ata, a adjudicatária teria que apresentar a nova proposta com os preços unitários de cada item da planilha ajustados, de acordo com o valor total, tendo assim procedido, porém por questão de arredondamento o valor total adjudicado sofreu uma alteração de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) a menor, devendo pois o valor anteriormente adjudicado ser retificado de R\$ 106.036.870,00 para R\$ 106.036.869,19 (cento e seis milhões, e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), já incluso o valor de R\$ 1.049.869,99 (um milhão e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor total da locação, conforme previsto no Anexo 1-A, item 1.2. do Edital.

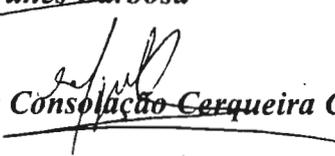
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe presente ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio


Cláudio Nunes Barbosa

Pedro Alberto da Silva Oliveira


Marise da Consolação Cerqueira Capella

João Batista Vieira de Carvalho

RQS-Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1578
Fis: 3752
Doc:

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-028/2003



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
70329

DATA
30/07/2003

GESTOR
DITEC

DATA DA CONFIRMAÇÃO
29/07/2003

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

PROJETO/ATIVIDADE
00.8.00 INFRA-ESTRUTURA

CONTA
800.07.03.0000 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

SOLICITANTE
DITEC

No
3264

DATA DA SOLICITAÇÃO
29/07/2003

REFERÊNCIA
3252

TOTAL - R\$
106.036.862,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
2003			5.424.328,00
	10	1.049.870,00	
	11	2.187.229,00	
	12	2.187.229,00	
2004			26.246.748,00
	01	2.187.229,00	
	02	2.187.229,00	
	03	2.187.229,00	
	04	2.187.229,00	
	05	2.187.229,00	
	06	2.187.229,00	
	07	2.187.229,00	
	08	2.187.229,00	
	09	2.187.229,00	
	10	2.187.229,00	
	11	2.187.229,00	
	12	2.187.229,00	
2005			26.246.748,00
	01	2.187.229,00	
	02	2.187.229,00	
	03	2.187.229,00	
	04	2.187.229,00	
	05	2.187.229,00	
	06	2.187.229,00	
	07	2.187.229,00	
	08	2.187.229,00	
	09	2.187.229,00	
	10	2.187.229,00	
	11	2.187.229,00	
	12	2.187.229,00	
2006			26.246.748,00
	01	2.187.229,00	
	02	2.187.229,00	
	03	2.187.229,00	
	04	2.187.229,00	
	05	2.187.229,00	

FINALIDADE

REDIR: Pregão 050/03 - Aluguel de servidores para expansão CCD - 48 meses

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
1579
Fls: _____
Doc: **3752**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
Delci Ribeiro da Costa
Coord./DEORC
Mat. 8.009.971-R

CHEFE/DEORC
Jameson Reinaux da Cunha
Chefe Depto de Orçamento e
Custos - Matr. 8.016.115-7

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-028/2003

06	2.187.229,00	
07	2.187.229,00	
08	2.187.229,00	
09	2.187.229,00	
10	2.187.229,00	
11	2.187.229,00	
12	2.187.229,00	
2007		21.872.290,00
01	2.187.229,00	
02	2.187.229,00	
03	2.187.229,00	
04	2.187.229,00	
05	2.187.229,00	
06	2.187.229,00	
07	2.187.229,00	
08	2.187.229,00	
09	2.187.229,00	
10	2.187.229,00	

FINALIDADE REDIR: Pregão 050/03 - Aluguel de servidores para expansão CCD - 48 meses	Fls: _____ Doc: 3752
--	--------------------------------

RGS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
1580


 RESP. PELA EMISSÃO
Assessoria de Planejamento e Orçamento
Coordenador de Planejamento e Orçamento
Assessoria de Planejamento e Orçamento


 CHEFE/DORC
Delci Ribeiro da Costa
 Coord./DEORC
Mãe: 9.000.073.0


 CHEFE/DEORC
Jameson Rainaux da Cunha
 Chefe Dept. de Orçamento e Custos - Mãe: 9.000.073.0
-23-

Tereza Cristina Vilaça Kroll



De: RIBEIRO,JOSE-EDUARDO (HP-Brazil,ex1) [jose-
Enviado quinta-feira, 31 de julho de 2003 16:43
Para: terezakroll@correios.com.br
Assunto: FW: Contrato Correios - revisao

Prezada Tereza,

Conforme conversamos segue anexo a minuta do contrato com as sugestões de alteração da HP para o contrato do Pregão 50/2003 e abaixo os dados do diretor Sr. Ivo Romani que assinará o contrato junto comigo.

Desde já agradeço a atenção.

Abraços

IVO ROMANI, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nr. 7.187.356-9 (SSP-SP), CPF nr. 903.621.798-91, domiciliado à Al. Rio Negro, 750 - Barueri - SP.

Jose Eduardo Ribeiro
Gerente de Contas Governo
61-329.6055
61-9974.6565
jose-eduardo.ribeiro@hp.com

<<CorreiosPREGÃO Locação Anexo 2 - Minuta Contratov300703.doc>>



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.994/03
PARA ACRÉSCIMO NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIDORES**

CONTRATANTE.....: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO : 07.333.821/002-05
ENDEREÇO : SBN, QD. 01 – CONJ. 3 - BLOCO A - ED. SEDE DA ECT
CEP.....: 70002-900 - Brasília - DF

PRESIDENTE.....: JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
IDENTIDADE.....: 808 – OAB/PI
CPF.....: 035.809.703-72

**DIRETOR DE TECNOLOGIA E
DE INFRA-ESTRUTURA: EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS**
IDENTIDADE.....: 453.609 – SSP/DF
CPF.....: 150.199.771-87

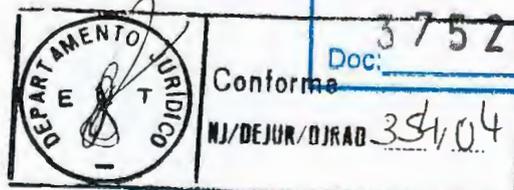


CONTRATADA.....: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
CNPJ.....: 61.797.924/0001-55
INSCRIÇÃO ESTADUAL....: 206.203.572.117
**ENDEREÇO.....: AL. RIO NEGRO, 750 – ALPHAVILLE –
CEP: 06454-000 - BARUERI/SP**
TELEFONE.....: (11) 4197-8000
FAX.....: (11) 4197-8432

REPRESENTANTES

PRESIDENTE..... : CARLOS ROCHA RIBEIRO DA SILVA
IDENTIDADE.....: 17.817.822 SSP/SP
CPF.....: 405.086.097-04

REPRESENTANTE DE VENDAS.....: JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO
IDENTIDADE.....: 15.319.247 SSP/SP
CPF.....: 071.885.858-14



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 11,18% (onze vírgula dezoito por cento) do valor global inicial do Contrato nº 11.994/2003, para prestação de serviços de locação e instalação de **39 (trinta e nove) servidores Intel Tipo 03 e 2 (dois) servidores RISC Tipo 01**, novos de fábrica, incluindo a configuração, assistência técnica e garantia, conforme quantidades, locais de entrega e modelos descritos no **Anexo I** e Especificações Técnicas descritas no Anexo 1-B do Contrato e Anexo 1 do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SERVIDOR RISC TIPO 01

2.1. Os Servidores RISC Tipo 01, objeto deste Termo Aditivo, serão entregues com tecnologia "ITANIUM", conforme Carta da CONTRATADA, datada de 12 de Abril de 2004 e Parecer Técnico/DPROD-318/2004.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. A Contratada deverá obedecer o seguinte cronograma de execução :

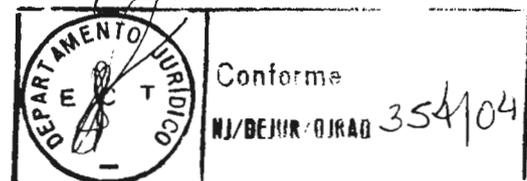
Fase	Descrição	Prazo(dias)
I	Entrega, Instalação e Configuração dos Equipamentos em até	D + 30
II	Aceitação Final dos Equipamentos em até	D + 30

(Onde D = Data de Assinatura deste Instrumento) :

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. O preço de locação mensal é, por servidor INTEL Tipo 03 locado, R\$ 2.499,86 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Para os 39 (trinta e nove) servidores adicionais, locados por este Termo Aditivo, o preço mensal da locação será de R\$ 97.494,54 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1583
Fis: _____
Doc: 3752



4.2. O preço de locação mensal é, por servidor RISC Tipo 01 locado, R\$ 95.724,89 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Para os 2 (dois) servidores adicionais, locados por este Termo Aditivo, o preço mensal da locação será de R\$ 191.449,78 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

4.3. O valor da totalidade dos servidores locados por este Termo Aditivo, relativo a 41 (quarenta e um) meses de alugueres, é R\$ 11.846.717,12 (onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos).

4.4. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para a Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana ou para a Administração Central, conforme o servidor locado, nos locais descritos no **Anexo I**, devidamente atestada(s) pela **CONTRATANTE**, mensalmente durante os **41 (quarenta e um) meses** de alugueres, no **15º (décimo quinto) dia** do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a emissão do **Termo de Aceitação**, da Fase II, descrita no subitem 3.1.

CLÁUSULA QUINTA – DO PERÍODO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO

5.1. O período de vigência da garantia de funcionamento dos equipamentos será de **41 (quarenta e um) meses**, contados a partir da data do aceite da Fase II deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A **CONTRATADA** comprovará no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da data de assinatura deste Termo Aditivo, a efetivação da garantia de execução contratual, que deverá corresponder à vigência do presente Instrumento, em percentual equivalente a **3% (três por cento)** do valor da alteração, correspondente a **R\$ 355.401,51** (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos), podendo optar por uma das seguintes modalidades :

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

6.2. Em caso de garantia em dinheiro, a **CONTRATADA** deverá depositar o valor em nome da **CONTRATANTE**, conforme dados abaixo :



	Conforma
	NJ/DEJUR/DJRAD 35404

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 1084
3752
Doc: _____

BANCO: Banco do Brasil S.A. (001)
AGÊNCIA: 3307-3
CONTA CORRENTE: 195.159-9

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA ALTERAÇÃO

7.1. O aditamento em questão implicará em acréscimo de R\$ 11.846.717,12 (onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos) no valor global do Contrato nº 11.994/2003.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR GLOBAL

8.1 O valor global do Contrato nº 11.994/2003, acrescido do valor deste aditivo, passará a ser de R\$ 132.162.786,63 (cento e trinta e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto deste aditamento, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária :

Conta: 80007030000 - Atividade: 00.8.00

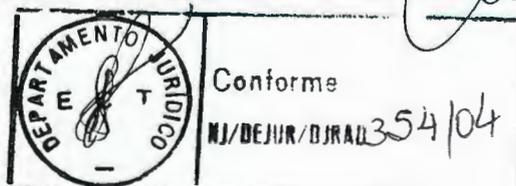
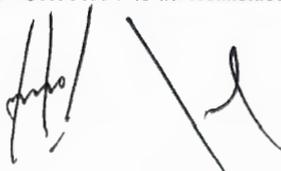
CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/03/2005 - CN limite da vigência do Contrato original.



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA AUTORIZAÇÃO

11.1. O presente Termo Aditivo tem respaldo no subitem 2.11 da Cláusula Segunda e no subitem 7.1.1, alínea "b" da Cláusula Sétima do Contrato nº 11.994/2003 e na Lei nº 8.666/93, Artigo 65, Inciso I, Alínea "b" e Parágrafo 1º.



11.2. O presente aditamento foi autorizado conforme Relatório/DITEC/DPROD nº 001/2004, aprovado pelo Presidente da ECT em 15/04/2004.

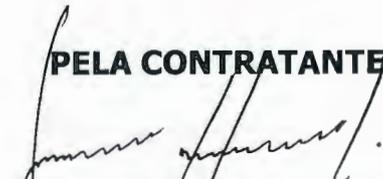
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

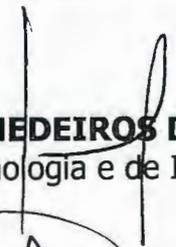
12.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não conflitem com as alterações ora acordadas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

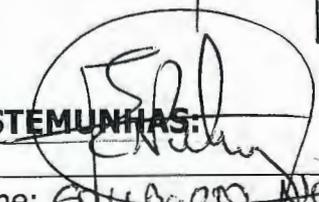
Brasília/DF, 28 de abril de 2004.

PELA CONTRATANTE:


JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Presidente


EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

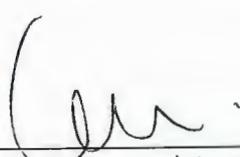
TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: EDUARDO PEREIRA PEREIRA
CPF: 488866530-54

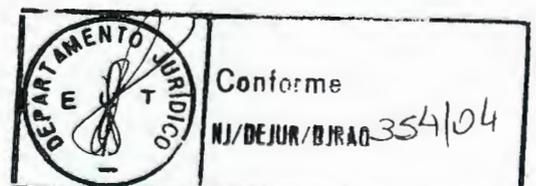
PELA CONTRATADA:


CARLOS ROCHA RIBEIRO DA SILVA
Presidente


JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO
Representante de Vendas

2. 
Nome: JACI NUNES CARVALHO JOLIN
CPF: 249.124.681-34

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1586</u>
Doc: <u>3752</u>



Anexo 1

1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO:

2.12.15 + 22

95.720 89 + 2

Localidade	Tipo de servidor		
	Intel Tipo 03	RISC Tipo 01	
Administração Central	22	02	246.4670
Diretoria Regional de São Paulo - Metropolitana	+ 17	Zero	42.115.12

2. ENDEREÇOS PARA ENTREGA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Localidade	Endereço	Telefones
Administração Central	SBN - Quadra 01, Conjunto 03, Bloco A, Ed. Sede dos Correios CEP: 70002-900 - Brasília/DF	(61) 426-2214 (61) 426-1754 Fax (61) 426-2206
Diretoria Regional de São Paulo - Metropolitana	Rua Mergenthaler, 592 - Bl.2 - Vila Leopoldina CEP: 05311-900 - São Paulo/SP	(11)3838-7700 Fax: (11)3838-1599

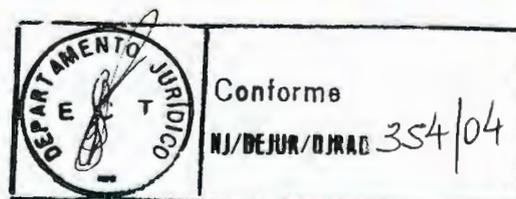
RQS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS

1587

Fis: _____

3752

Doc: _____



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

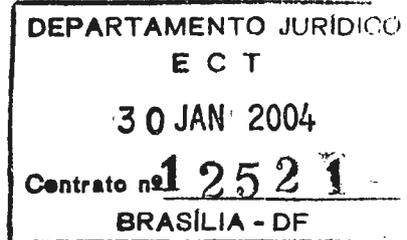
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.11.994/03**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
 INSC. ESTADUAL.....: 07.333.821/002-05
 ENDEREÇO.....: SBN - Quadra 01 - Bl. "A" 6º Andar Ed. Sede da ECT
 CEP.....: 70002-900 BRASÍLIA-DF

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE..... : EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
IDENTIDADE..... : 453.609-SSP/DF
CPF..... : 150.199.771-87

DIRETOR COMERCIAL..... : PAULO ROBERTO MENICUCCI
IDENTIDADE..... : M-53.430 -SSP/MG
CPF..... : 011.092.276-04

**CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**

CNPJ.....: 61.797.924/0001-55
 INSCRIÇÃO ESTADUAL.....: 206.203.572.117
 ENDEREÇO.....: AL. RIO NEGRO, 750 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP
 CEP.....: 06454-000
 FONE.....: (11) 4197-8000
 FAX.....: (11) 4197-8432

REPRESENTANTES:

DIRETOR.....: IVO ROMANI
IDENTIDADE.....: 7.187.356-9 - SSP/SP
CPF.....: 903.621.798-91

REPRESENTANTE DE VENDAS.....: JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO
IDENTIDADE.....: 15.319.247 - SSP/SP
CPF.....: 071.885.858-14



INS Nº 83/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

1588

Fls:



Conforme
 RJ. DEJUR/OJTEC

Doc: 752

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os seguintes pontos do Contrato 11.994/03:
- Substituir os produtos "Concord", objeto do Contrato, por produtos da HP da Família Open View, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
 - Alterar o subitem 5.1.2 da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACORDO DE SUBSTITUIÇÃO DE SOFTWARES

- 2.1. Acordam as partes em substituir, sem quaisquer ônus adicionais à CONTRATANTE, os produtos "Concord" objeto do Contrato, por produtos HP da família Open View.

CLÁUSULA TERCEIRA – ITEM 5.1.2 DO CONTRATO Nº 11.994/03

- 3.1. O item mencionado passará a ter a seguinte redação:

- **Subitem 5.1.2** – *“mensalmente referente aos 48 (quarenta e oito) meses de alugueres, no 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a emissão do Termo de Aceitação Fase III, conforme descrito no ANEXO 1-A deste Contrato.*

- 3.2. Em razão da alteração informada acima, fica alterado o período de emissão das faturas das parcelas inicial, com vencimento em 20/12/2003, compreendendo o período de 29/10/2003 a 29/11/2003, e final, com vencimento em 20/11/2007, compreendendo o período de 29/09/2007 a 29/10/2007, do aluguel de equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. A vigência do presente Termo Aditivo inicia-se na data de sua assinatura ficando limitada à vigência do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO

- 5.1. O presente Instrumento foi aprovado pelo **Relatório/GCS/DGEC/DECAM- 204/2004.** Presidente da ECT, por meio do

Confirma

RJ DEJUK/DJTEC





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

6.1. O presente Instrumento tem respaldo legal na Lei 8.666/93 (Artigo 65, Inciso I, alínea "a").

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas, itens e condições do Contrato Original, que não conflitem com o presente Instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, 30 de Janeiro de 2004.

PELA CONTRATANTE

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Presidente

PAULO ROBERTO MENICUCCI
Diretor Comercial

PELA CONTRATADA

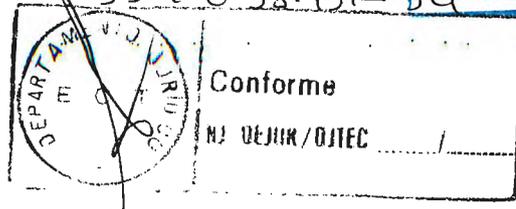
IVO ROMANI
Diretor

JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO
Representante de Vendas

TESTEMUNHAS:

1) [Assinatura]
Nome: Yane Carvalho
CPF: 833594351-68

2) [Assinatura]
Nome: Dalilene Rosa de Alcantara
CPF: 334.038.131-34



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.994/03
PARA ACRÉSCIMO NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIDORES**

CONTRATANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ : 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO : 07.333.821/002-05
ENDEREÇO : SBN, QUADRA 01 – CONJ.3 - BLOCO A - ED. SEDE DA ECT
CEP. : 70002-900 - Brasília - DF

PRESIDENTE : AIRTON LANGARO DIPP
IDENTIDADE : 2.005.603.432-SSP/RS
CPF. : 122.776.730-72

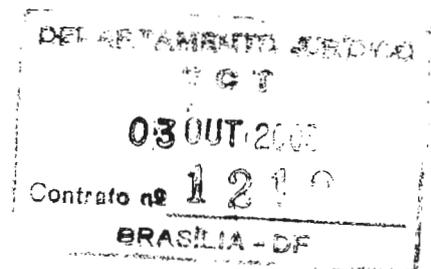
DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFRA-ESTRURA: EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
IDENTIDADE : 453.609 SSP/DF
CPF. : 150.199.771-87

CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
CNPJ.: 61.797.924/0001-55
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 206.203.572.117
ENDEREÇO: AL. RIO NEGRO, 750 – ALPHAVILLE – BARUERI/SP
CEP: 06454-000
TELEFONE: (11) 4197-8000
FAX: (11) 4197-8432

REPRESENTANTES

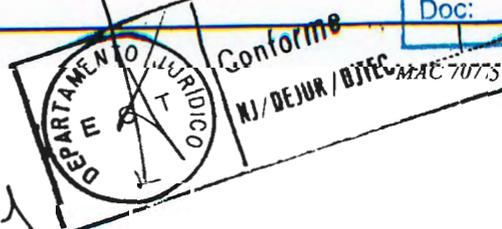
DIRETOR : IVO ROMANI
IDENTIDADE: 7.187.356-9 SSP/SP
CPF.: 903.621.798-91

REPRESENTANTE DE VENDAS: JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO
IDENTIDADE: 15.319.247 SSP/SP
CPF.....: 071.885.858-14



LD

C:\TEMP\HP-1-119941.doc



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 13,46 % (treze vírgula quarenta e seis por cento) do valor global do Contrato nº 11.994/2003, para prestação de serviços de locação e instalação de **119 (cento e dezenove) servidores Intel Tipo 03**, novos de fábrica, incluindo a configuração, assistência técnica e garantia, conforme quantidades, locais de entrega e modelos descritos no **Anexo I** deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. A Contratada deverá obedecer o seguinte cronograma de execução :

Fase	Descrição	Prazo(dias)
I	Entrega, Instalação e Configuração dos Equipamentos em até	D + 90
II	Aceitação Final dos Equipamentos em até	D + 120

(Onde D = Data de Assinatura deste Instrumento) :

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1. O preço de locação mensal é, por servidor locado, R\$ 2.499,86 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 119.993,28 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) para 48 meses.

3.2. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para cada uma das Diretorias Regionais descritas no **Anexo I**, devidamente atestada(s) pela **CONTRATANTE**, mensalmente durante os **48(quarenta e oito)** meses de alugueres, no **15º (décimo quinto) dia** do mês subsequente ao da prestação dos serviços , após a emissão do **Termo de Aceitação da Fase II** acima.

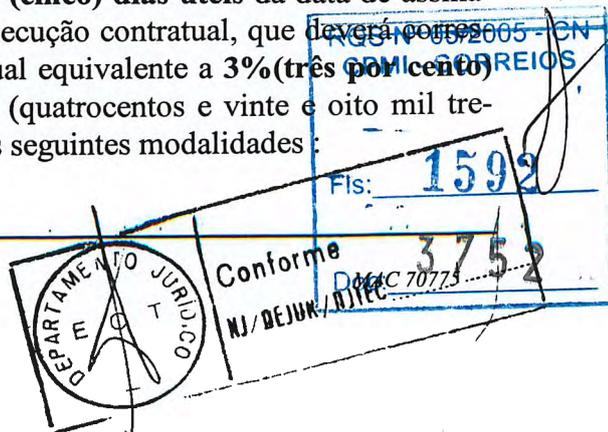
CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** comprovará no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da data de assinatura deste Termo Aditivo, a efetivação da garantia de execução contratual, que deverá corresponder à vigência do presente Instrumento, em percentual equivalente a **3% (três por cento)** do valor da alteração, correspondente a **R\$ 428.376,00** (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e seis reais) , podendo optar por uma das seguintes modalidades :

LD

2

C:\TEMP\HP-1-119941.doc



- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

4.2. Em caso de garantia em dinheiro, a **CONTRATADA** deverá depositar o valor em nome da **CONTRATANTE**, conforme dados abaixo :

BANCO: Banco do Brasil S.A. (001)

AGÊNCIA: 3307-3

CONTA CORRENTE: 195.159-9

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA ALTERAÇÃO

5.1. O aditamento em questão implicará em acréscimo de R\$ 14.279.200,32 (quatorze milhões duzentos e setenta e nove mil duzentos reais e trinta e dois centavos) no valor global do Contrato nº 11.994/2003.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR GLOBAL

6.1 O valor global do Contrato nº 11.994/2003, acrescido do valor deste aditivo, passará a ser de R\$ 120.316.069,51 (cento e vinte milhões trezentos e dezesseis mil sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

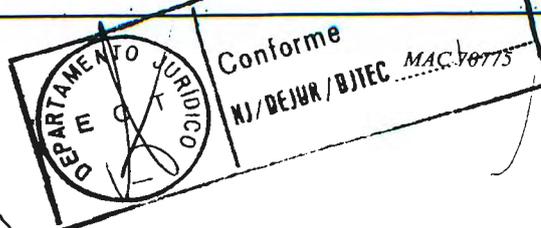
7.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto deste aditamento, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária :

Conta: 800.07.03.0000 Atividade: 00.8.00

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até o limite da vigência do Contrato no. 11.994/2003.

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1593
Doc: 3752



CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA AUTORIZAÇÃO

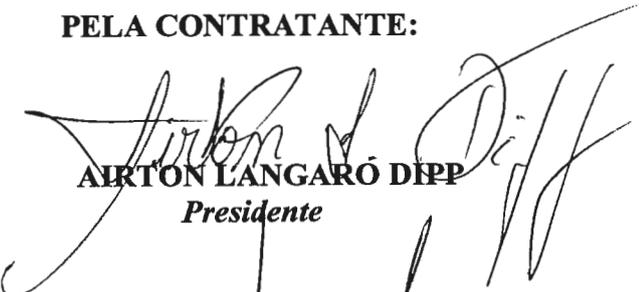
9.1. O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no subitem 2.11 da Cláusula Segunda e no subitem 7.1.1, alínea “b” da Cláusula Sétima do Contrato nº 11.994/2003 e na Lei nº 8.666/93, Artigo 65, Inciso I, Alínea “b” e Parágrafo 1º.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

10.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não conflitem com as alterações ora acordadas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2003.

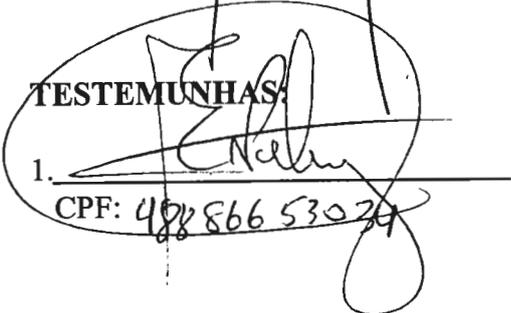
PELA CONTRATANTE:

AIRTON LANGARÓ DIPP
Presidente

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura

TESTEMUNHAS:

1.



CPF: 488.866.530-39

PELA CONTRATADA:

IVO ROMANI
Diretor

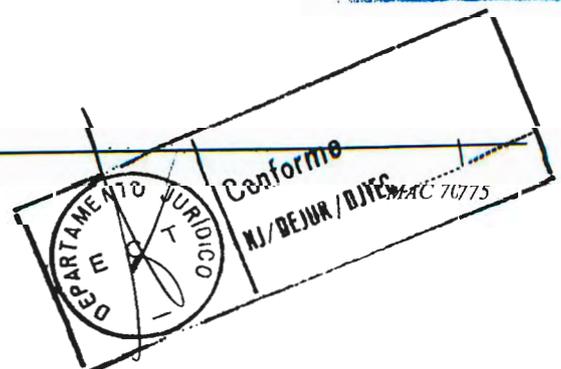
JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO
Representante de Vendas

2.



CPF: 115.805.931-00

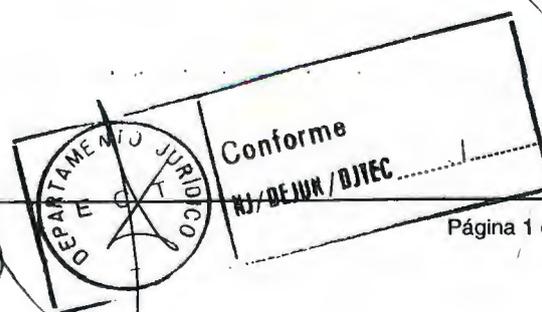
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1594
Doc: 3752



PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO**

SEQ	LOCALIDADE	SERVIDOR INTEL TIPO 03 BD	SERVIDOR INTEL TIPO 03 BK
1	AC	1	1
2	AL	2	1
3	AM	2	1
4	BA	5	2
5	BSB	3	2
6	CE	3	1
7	ES	4	1
8	GT	3	1
9	MA	5	1
10	MG	6	2
11	MS	3	1
12	MT	3	1
13	NO	2	1
14	PA	2	1
15	PB	2	1
16	PE	3	1
17	PI	2	1
18	PR	5	2
19	RJ	6	1
20	RN	2	1
21	RS	6	2
22	SC	4	2
23	SE	2	1
24	SPI	4	2
25	SPM	8	0
TOTAL POR TIPO		88	31
TOTAL GERAL		119	

RQS-Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fís:	1595
Doc:	3752



1.1 ENDEREÇOS PARA ENTREGA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

DIRETORIA REGIONAL	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TELEFONES DIRETOS
AC	WALDIMIR/JEFFERSON	SBN – Quadra 01 – Conj 03 – Bl. A – Ed. Sede ECT – 2º SS 70002 – 900 – Brasília/DF	61-426.2214/1754 Fax: 426.2206
AL	JOÃO BATISTA/PLISTHEUS	Rua do Sol, 57 – Centro 57020-900 – Maceió/AL	82-216.7006/7057 Fax: 216.7110
AM	ALVES/ELDON	Av. André Araújo, 82 – Bairro Aleixo 69060-970 – Manaus/AM	92-611.1454/663.5846 Fax: 611.4892
BA	INALDO	Av. Paulo VI, 190 – 6º Andar - Pituba 41810-900 – Salvador/BA	71-346.2600/2602 Fax: 346.2601
BSB	MÁRIO ÂNGELO CHERIN/FRANCISCO	SESPS 712/912 – Bloco III – Conj. PASTEUR – 1º Andar – Asa Sul 70390-125 – Brasília/DF	61-345.3012/2999 Fax: 345.3456
CE	HENRIQUE/REZENDE	Rua Senador Alencar, 38 – 2º Andar – Sala 212 – Centro 60030-050 – Fortaleza/CE	85-255.7180/85/86/89 Fax: 255.7188
ES	ROBSON/ALAEERTE	Av. Leitão da Silva, 2730 – Santa Luiza 29045-902 – Vitória/ES	27-3334.3235 Fax: 3334.3280
GT	EUGÊNIO/PAULO	Praça Dr. Pedro Luduvico Teixeira, 11 2º And. Centro – 74002-900 – Goiânia/GO	62-226.2027 Fax: 226.2043
MA	ANTÔNIO JORGE/	BR 135 – KM 0 – Tiriricau 65095-971 – São Luiz/MA	Fone/Fax: 98-244.5491
MG	LÚCIO/DARCY	Av. Afonso Pena, 1270 – 1º and. – Centro 30130-900 – Belo Horizonte/MG	31-3249.2158 Fax: 3243.2206
MS	ONÉSIMO ROMEU/JOARÍ	Rua Vasconcelos Fernandes, 164 79008/970 – Campo Grande/MS	67-389.5113 Fax: 389.5262
MT	LAIR/JORGE	Av. Dom Orlando Chaves, 1087 78005-900 – Cuiabá/MT	65-688.1120 Fax: 688.1124
NO	JOSÉ ANTÔNIO/ANGELO	Av. Costa e Silva, 2137 – São Sebastião I 78904-050 - Porto Velho/RO	69-216.2514 Fax: 216.2526
PA	MARCELO/FERNANDO PANTOJA	Av. Presidente Vargas, 498 – Centro 66017-970 – Belém/PA	91-211.3005 Fax: 211.3035
PB	EDNALDO/JAIR	BR 230 – KM 24- Cristo Redentor 58002-900 – João Pessoa/PB	83-216.3528 Fax: 216.3528
PE	SORAIA/BEZERRIL	Av. Guararapes, 250 -- 3º andar – Centro 51010-900 – Recife/PE	81-425.3751 Fax: 425.3749
PI	BENEDITO/CHRISTIANE	Av. Antonino Freire, 1407 – Centro 64001-040 – Teresina/PI	86-215.3550 Fax: 215.3593
PR	JOSÉ ADEMIR	R. João Negrão, 1251 – Bl. 02 – 2º andar Rebouças – 80002-900 – Curitiba/PR	41-310.2086 Fax: 310.2098
RJ	RICARDO RIVAS/JAIME GUERRA	Av. Presidente Vargas, 3.077 – 6º andar 20202-900 – Rio de Janeiro/RJ	21-2503.8381/82 Fax: 2503.8348
RN	ARTUR/LICURGO	Av. Eng.º Hidelbrando de Góis, 221 Ribeira – 59002-900 – Natal/RN	84-220.2440/41 Fax: 220.2441
RS	SILVIO/ROBERTO EICK	Av. Siqueira Campos, 1100 – 3º andar 90002-900 – Porto Alegre/RS	51-3220.8809 Fax: 3220.8815
SC	VÂNIA	Praça 15 de novembro, 242 Florianópolis/SC	48-229.4315 Fax: 223.7996
SE	ROBERTO ALMEIDA	Rua Acre, 1089 – Siqueira Campos 49000-075 - Aracaju/SE	79-241.4315 Fax: 241.4315
SPM	MAURO/SÔNIA	Rua Mergenthaler, 592 – Bl. 2 – Vila Leopoldina – 05311-900 – São Paulo/SP	11-3838.7700 Fax: 3838.7702
SPI	LUIS DE SÁ/JAIR	Praça Dom Pedro II, 455 – 3º andar 17015-905 – Bauru/SP	14-235.3622 Fax: 226.1599



Conforme
RJ/DEJUR/OJTEC

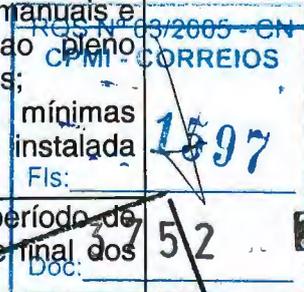
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

REQUISITOS ESSENCIAIS AOS EQUIPAMENTOS (OBRIGATÓRIOS)

2. ASPECTOS GERAIS

Os itens descritos a seguir são obrigatórios e deverão ser observados para todos os produtos que compõem a proposta técnica.

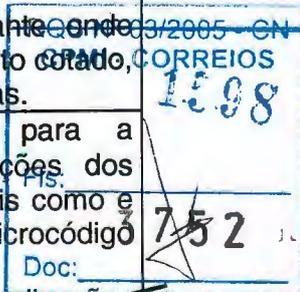
REQUISITO	DESCRIÇÃO
1 – Comprovação de PERFORMANCE	<p>a. Todos os equipamentos da plataforma INTEL para os quais for solicitado valor de performance baseado em tpm-C, deverão apresentar a comprovação por documentação adequada do valor de tpm-C auditado pelo Transaction Processing Performance Council – TPC (www.tpc.org) para o equipamento cotado ou para equipamento da mesma arquitetura do cotado. Entende-se por equipamento da mesma arquitetura, equipamento do mesmo fabricante, com o mesmo tipo e quantidade de processadores e com clock igual ou superior ao equipamento cotado.</p> <p>b. Caso o equipamento cotado não tenha sido ainda auditado com o número de processadores proposto, deverá ser informado um cálculo estimado, desde que o valor utilizado como referência para a estimativa de tpm-C tenha sido obtido em equipamento auditado do mesmo fabricante, com o mesmo tipo e quantidade de processadores e com clock igual ou inferior ao equipamento cotado;</p> <p>c. No caso de performance estimada, a mesma deverá ser calculada com base na fórmula: $\text{tpm-C estimado} = \text{tpm-C auditado} * (\text{NCPU}_O * \text{CLOCK}_O / \text{NCPU}_A * \text{CLOCK}_A)$ Onde: NCPU_O: Número de CPU da Configuração Ofertada CLOCK_O: Clock da CPU Ofertada NCPU_A: Número de CPU da Configuração Auditada pelo TPC CLOCK_A: Clock da CPU Auditada pelo TPC</p>
2 – Requisitos Gerais	<p>d. Os equipamentos deverão ser novos de fábrica e entregues acondicionados adequadamente em caixas fechadas, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;</p> <p>e. Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, quando da entrega e instalação dos produtos, todos os cabos, acessórios, manuais e documentações completas, que são necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, softwares e periféricos;</p> <p>f. Serão consideradas para efeitos das quantidades mínimas exigidas, apenas 1 (uma) placa/controladora de rede instalada “ON BOARD” na placa de sistema.</p>
3 – Garantia	<p>g. É de total responsabilidade da CONTRATADA, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data do aceite final dos equipamentos.</p>



4 – Compatibilidade	<p>h. Todos os componentes de hardware dos Servidores INTEL fornecidos, deverão estar constantes na HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft como compatíveis com o Sistema Operacional Windows 2000 Server, Advanced Server ou posterior equivalente na categoria "CLUSTER" e na categoria "SYSTEM/SERVER MULTIPROCESSOR";</p> <p>i. Todos os componentes de hardware dos Servidores INTEL fornecidos deverão funcionar EM CONJUNTO, simultaneamente e sem conflitos.</p>
5 – Assistência Técnica	<p>j. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica nos locais de instalação dos equipamentos (assistência ON-SITE);</p> <p>k. Os serviços prestados deverão englobar a substituição de peças e componentes defeituosos dos equipamentos, bem como a depuração e resolução de problemas relacionados ao ambiente de software fornecido pela CONTRATADA.</p>
6 – Recursos Mínimos de Gerenciamento do Hardware	<p>l. Os equipamentos SERVIDORES INTEL ofertados, deverão prover mecanismos de detecção de pré-falha dos seguintes componentes vitais ao sistema: CPU, MEMÓRIA RAM E DISCOS INTERNOS;</p> <p>m. A CONTRATADA deverá fornecer TODOS OS COMPONENTES DE SOFTWARE necessários a montagem de uma estrutura de gerência de pré-falhas, tais como: agentes, frameworks, consoles ou quaisquer componentes de software necessários ao pleno funcionamento desta gerência;</p> <p>n. Deverão ser fornecidas todas as licenças necessárias para todos os equipamentos em cada localidade de instalação.</p>
7 – Comprovação dos Requisitos Técnicos	<p>o. No fornecimento da documentação técnica, é exigido que sejam fornecidos obrigatoriamente todos os informes, conforme descritos nos subitens que seguem:</p> <p>p. A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, preferencialmente em língua portuguesa;</p> <p>q. A identificação do Fabricante, da Marca e do Modelo do produto.</p> <p>r. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de especificações técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes:</p> <p>s. Prospecto técnico do modelo cotado, o qual deve ser preferencialmente no original ou fotocópia legível e completa, com grifo nas características técnicas a serem informadas;</p> <p>t. Cópia legível e atual da página Internet do Fabricante onde constem às especificações técnicas do modelo do produto cotado, com grifo nas características técnicas a serem informadas.</p>
8 – Atualizações dos Softwares Embarcados nos Equipamentos	<p>u. A CONTRATADA deverá entregar, sem ônus para a CONTRATANTE, as mídias com todas as atualizações dos softwares embarcados fornecidos nos equipamentos, tais como e não se limitando a: atualizações de firmware, BIOS, microcódigo etc, durante a VIGÊNCIA DO CONTRATO;</p> <p>v. A CONTRATADA deverá entregar cópia de todas as atualizações em cada localidade de instalação dos equipamentos.</p>



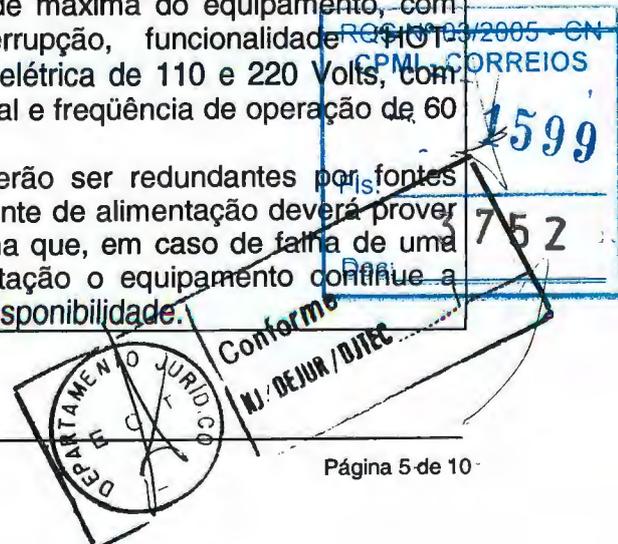
Conforme
 RJ/DEJUR/BJTEC



3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

3.1 SERVIDOR INTEL TIPO 03 BD – SERVIDOR DE BANCO DE DADOS

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CADA EQUIPAMENTO
1 - Descrição	<p>a. Servidor composto por processadores INTEL, com no mínimo 2 (dois) processadores INTEL XEON, com clock mínimo de 2,8 GHz;</p> <p>b. O equipamento deverá apresentar performance mínima de 34.000 tpm-C, conforme especificado no Subitem 1.1.;</p> <p>c. Os equipamentos deverão ser montados em RACKS de 19" de acordo com o Subitem 2.6., a serem fornecidos pela CONTRATADA.</p>
2 - Barramento	d. Barramento do sistema de, no mínimo, 533 MHz.
3 - Memória Cache L2	e. 512KByte por processador.
4 - Memória RAM	f. 4GB (quatro gigabytes) ECC SDRAM ou tecnologia superior, instalada.
5 - Controladora e Unidade de Disco Rígido - Interno	<p>g. No mínimo, 5 (cinco) discos com capacidade nominal mínima de 73 GB (setenta e três gigabytes) montados em arranjo RAID 5, por hardware;</p> <p>h. A controladora RAID deverá possuir o mínimo de 64 MB (sessenta e quatro megabytes) de memória cache, por canal.</p> <p>i. Os discos deverão possuir tempo médio de acesso menor ou igual a 6 ms, padrão SCSI, funcionalidade "HOT SWAP", com velocidade de rotação mínima de 10.000 RPM;</p> <p>j. As controladoras deverão ser padrão Wide Ultra 3 SCSI ou superior e funcionalidade "HOT SWAP" para os discos;</p> <p>k. Adicionalmente, deverá ser disponibilizado internamente no gabinete de discos, 1 (um) disco com capacidade nominal mínima de 73 GB (setenta e três gigabytes) para implementar a funcionalidade de "HOT-SPARE". Este disco deverá seguir os padrões descritos nos itens anteriores.</p>
6 - Interface de VIDEO	l. Padrão SVGA, PCI 32 Bits ou superior, com 8 Mbytes no mínimo.
7 - Unidade de CD-ROM	m. Uma unidade interna, tecnologia IDE ou SCSI, com velocidade mínima de 24X.
8 - Controladora de I/O (por equipamento)	n. Deverão ser disponibilizadas 2 (duas) interfaces de rede Fast Ethernet – IEEE 802.3, saídas 100BaseTX com possibilidade de gerenciamento SNMP.
9 - Ambiente Operacional	o. Os servidores deverão ser fornecidos com o sistema operacional Microsoft Windows Server 2003 Standard Edition, instalado e licenciado.
10 - Fonte de Alimentação	<p>p. Fontes instaladas na capacidade máxima do equipamento, com recurso de troca sem interrupção, funcionalidade "HOT SWAPPABLE", e alimentação elétrica de 110 e 220 Volts, com comutação automática ou manual e frequência de operação de 60 (sessenta) Hertz;</p> <p>q. As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas independentes, cada fonte de alimentação deverá prover alimentação própria, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes ou cabo de alimentação o equipamento continue a funcionar sem prejuízo da sua disponibilidade.</p>



11 - Unidade de Backup	<p>r. 1 (uma) unidade leitora/gravadora padrão DDS 3 ou superior, interna ao servidor;</p> <p>s. No fornecimento deve-se prever a entrega de 2 (duas) fitas novas e 1 (uma) fita para limpeza.</p>
-------------------------------	--

3.2 SERVIDORES INTEL TIPO 03 BK – SERVIDOR DE BACKUP

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CADA EQUIPAMENTO
1 - Descrição	<p>a. Servidor composto por processadores INTEL, com no mínimo 1 (um) processador INTEL XEON, com clock mínimo de 3,06 GHz;</p> <p>b. O servidor deverá ser expansível a, no mínimo, 2 (dois) processadores;</p> <p>c. Os equipamentos deverão ser montados em RACKS de 19" de acordo com o Subitem 2.6., a serem fornecidos pela CONTRATADA.</p>
2 - Barramento	d. Barramento do sistema de, no mínimo, 533 MHz.
3 - Memória Cache L2	e. 512KByte por processador.
4 - Memória RAM	f. 2GB (dois gigabytes) ECC SDRAM ou tecnologia superior, instalada.
5 - Controladora e Unidade de Disco Rígido - Interno	<p>g. No mínimo, 5 (cinco) discos com capacidade nominal mínima de 73 GB (setenta e três gigabytes) montados em arranjo RAID 5, por hardware;</p> <p>h. A controladora RAID deverá possuir o mínimo de 64 MB (sessenta e quatro megabytes) de memória cache, por canal.</p> <p>i. Os discos deverão possuir tempo médio de acesso menor ou igual a 6 ms, padrão SCSI, funcionalidade "HOT SWAP", com velocidade de rotação mínima de 10.000 RPM;</p> <p>j. As controladoras deverão ser padrão Wide Ultra 3 SCSI ou superior e funcionalidade "HOT SWAP" para os discos;</p> <p>k. Adicionalmente, deverá ser disponibilizado internamente no gabinete de discos, 1 (um) disco com capacidade nominal mínima de 73 GB (setenta e três gigabytes) para implementar a funcionalidade de "HOT-SPARE". Este disco deverá seguir os padrões descritos nos itens anteriores.</p>
6 - Interface de VIDEO	l. Padrão SVGA, PCI 32 Bits ou superior, com 8 Mbytes no mínimo.
7 - Unidade de CD-ROM	m. Uma unidade interna, tecnologia IDE ou SCSI, com velocidade mínima de 24X.
8 - Controladora de I/O (por equipamento)	n. Deverão ser disponibilizadas 2 (duas) interfaces de rede Fast Ethernet – IEEE 802.3, saídas 100BaseTX com possibilidade de gerenciamento SNMP.
9 - Ambiente Operacional	<p>o. Os servidores deverão ser fornecidos com o sistema operacional Microsoft Windows Server 2003 Standard Edition, instalado e licenciado;</p> <p>p. Deverão ser fornecidos, para todos os servidores INTEL Tipo 02, software de controle e gerência de backup e restore, na versão SERVIDOR, com suas respectivas licenças de uso;</p> <p>q. Deverão ser fornecidos, para todos os servidores do ANEXO 1-A, com exceção dos servidores INTEL Tipo 02, software de controle e gerência de backup e restore, na versão CLIENTE, com suas respectivas licenças de uso;</p>



<p>9 - Ambiente Operacional (continuação)</p>	<p>r. Os softwares, na versão SERVIDOR, deverão possuir as seguintes características mínimas:</p> <p>s. Deverá gerenciar e permitir as operações automáticas de backup e restore utilizando a UNIDADE AUTOLOADER especificada no subitem 2.2.11., devendo ser totalmente compatível com a mesma;</p> <p>t. Realizar o backup e restore full, incremental e diferencial para todos os servidores especificados no ANEXO 1-A;</p> <p>u. Permitir o backup de arquivos abertos "FLAT FILES" para todos os servidores especificados no ANEXO 1-A;</p> <p>v. Possibilitar que o agendamento de backups seja feito por data específica, diário, semanal ou mensal;</p> <p>w. Permitir a restauração parcial de dados de backups, recuperando versões anteriores de arquivos e diretórios individuais sem a necessidade de restauração de toda uma imagem de backup;</p> <p>x. Possuir capacidade de restore independente do servidor onde tenha sido feito o backup;</p> <p>y. Realizar alocação automática de fitas na UNIDADE AUTOLOADER;</p> <p>z. Possuir ambiente gráfico de gerenciamento de backup e restore, que deve permitir configuração e monitoração centralizada a partir de uma console única;</p> <p>aa. Possuir gerenciamento gráfico on-line da situação dos backups realizados e sua restauração.</p>
<p>10 - Fonte de Alimentação</p>	<p>bb. Fontes instaladas na capacidade máxima do equipamento, com recurso de troca sem interrupção, funcionalidade "HOT-SWAPPABLE", e alimentação elétrica de 110 e 220 Volts, com comutação automática ou manual e frequência de operação de 60 (sessenta) Hertz;</p> <p>cc. As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas independentes, cada fonte de alimentação deverá prover alimentação própria, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes ou cabo de alimentação o equipamento continue a funcionar sem prejuízo da sua disponibilidade.</p>
<p>11 - Unidade Autoloader</p>	<p>dd. Deverá ser fornecida 1 (uma) UNIDADE AUTOLOADER, com capacidade de armazenar pelo menos 7 (sete) cartuchos LTO Ultrium 2;</p> <p>ee. A UNIDADE AUTOLOADER deverá possuir sistema automático de troca de cartuchos, sem a interferência do usuário;</p> <p>ff. A unidade deverá possuir 1 DRIVE de leitura e gravação, PADRÃO LTO ULTRIUM 2, com capacidade de realizar transferência à pelo menos 30 MBytes/s;</p> <p>gg. A UNIDADE AUTOLOADER deverá possuir interface SCSI Ultra2 ou superior, cabo e controladora SCSI para ser conectada ao SERVIDOR INTEL TIPO 02;</p> <p>hh. Deverão ser fornecidos, para cada UNIDADE AUTOLOADER, 7 (sete) cartuchos LTO Ultrium 2, com capacidade nativa de 200GB;</p> <p>ii. A UNIDADE AUTOLOADER deverá possuir gabinete do tipo rack mountable com altura máxima de 4U;</p> <p>jj. A UNIDADE AUTOLOADER deverá ser montada em RACK de 19" de acordo com o Subitem 2.6.</p>


 Conforme
 NJ/DEJUR/DJTEC
 Fis: 1601
 Doc: 3752
 06/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

3.3 COMUTAÇÃO DE VÍDEO, MOUSE E TECLADO

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR EQUIPAMENTO
1 – Descrição	<p>a. Deverá ser fornecido pela CONTRATADA, para cada localidade de instalação dos servidores, equipamentos para comutação de teclado, vídeo e mouse, devendo atender a todos os servidores fornecidos para aquela localidade, incluindo possíveis servidores legados da CONTRATANTE existentes nas localidades de instalação;</p> <p>b. Os equipamentos deverão ser montados em RACKS de 19" de acordo com o Subitem 2.6., a serem fornecidos pela CONTRATADA;</p> <p>c. Será permitida, para os servidores da Plataforma INTEL, fornecidos pela CONTRATADA, a utilização de Hardware para Gerenciamento Remoto, em substituição aos equipamentos especificados acima, desde que as características deste hardware, descritas no Subitem 2.5.4. deste ANEXO sejam atendidas.</p>
2 – Quantidade de Portas	<p>d. O conjunto de equipamentos fornecidos para cada localidade deverá disponibilizar um mínimo de 16 (dezesseis) portas de comutação.</p>
3 – Consoles	<p>e. Deverá ser disponibilizado, em cada localidade, um conjunto de 2 (duas) consoles para acesso remoto aos servidores conectados nos comutadores de teclado, vídeo e mouse;</p> <p>f. As consoles devem ser independentes entre si, podendo acessar qualquer servidor, inclusive os servidores legados descritos no Subitem 2.5.1.;</p> <p>g. As consoles deverão utilizar monitores de vídeo que alcancem resolução de 1280x1024 60Hz com no mínimo com 17" (dezessete polegadas), policromático e DOT PITCH 0,28, mouse e teclado padrão ABNT2;</p> <p>h. As consoles poderão ser montadas a uma distância de aproximadamente 30 (trinta) metros. Todos os materiais e componentes necessários a esta montagem deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.</p>



Conforme

NI/DEJUR/DJTEC

RCS Nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS

1602

Página 8 de 10

3752

Doc:

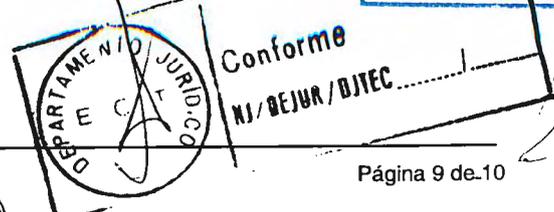
<p>4 – Solução Alternativa para comutação dos Servidores INTEL</p>	<p>i. A CONTRATADA poderá substituir portas de comutação de teclado, vídeo e mouse por controladoras que permitam o Gerenciamento Remoto, para os servidores da plataforma INTEL fornecidos, de forma que 1 (uma) controladora de gerenciamento remoto substitui 1 (uma) porta de comutação solicitada;</p> <p>j. O Hardware para Gerenciamento Remoto deverá possuir as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Placa PCI instalada em slot do mesmo padrão ou integrada a placa – mãe; o Deve funcionar independentemente do Sistema Operacional; o Deve permitir o acompanhamento e controle de todo o ciclo de inicialização do servidor, incluindo as etapas de POST (Power On Self Test) e carga do Sistema Operacional; o Deve ser do mesmo fabricante do servidor; o Deve possibilitar a utilização de console remota gráfica através de browser; o Deve implementar mecanismo de segurança para a comunicação entre o browser e o dispositivo de gerenciamento, através utilização do padrão SSL (Security Socket Layer) 128 bits; o Deve possuir interface Ethernet 10/100 Mbits ou superior dedicada, suportando alocação fixa de endereço IP; o Possibilidade de ligar/desligar o servidor remotamente, para usuários autenticados; o Deve implementar mecanismo de autenticação para usuários no próprio dispositivo de gerenciamento.
<p>5 – Gerais</p>	<p>k. Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários para conectar servidores legados nas demais portas disponíveis, após a conexão dos servidores fornecidos;</p> <p>l. Os cabos de interligação dos equipamentos fornecidos ao comutador deverão ter comprimento mínimo de 6 (seis) metros. Nas localidades onde sobram portas de comutação, os cabos adicionais deverão ter comprimento mínimo de 30 (trinta) metros;</p> <p>m. Os cabos de interligação das consoles aos equipamentos de comutação deverão ter comprimento mínimo de 30 (trinta) metros;</p> <p>n. A escolha do servidor a ser comutado deve ser feita por menu configurável, utilizando os nomes dos servidores designados pela CONTRATANTE;</p> <p>o. Todos os equipamentos utilizados para a comutação deverão possuir alimentação elétrica de 90 a 240 volts com comutação automática ou manual e frequência de operação de 60 (sessenta) Hertz.</p>

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1603

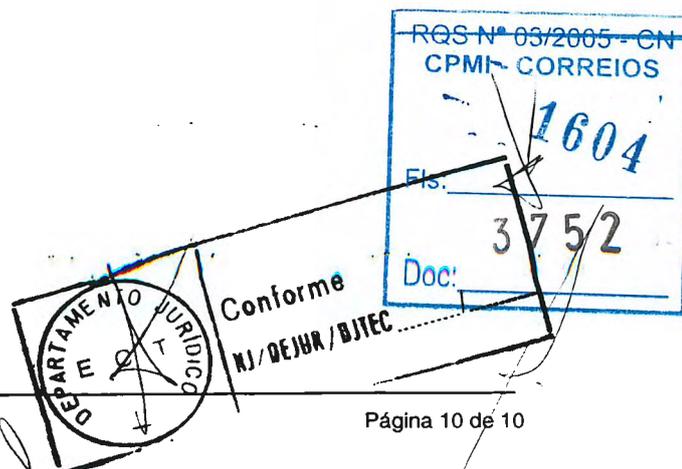
Fls: _____

Doc: 5752



3.4 RACK PARA EQUIPAMENTOS

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CADA EQUIPAMENTO
1 – Estrutura Física	a. Todos os equipamentos fornecidos, deverão ser instalados em Estruturas de RACK , com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> o RACK do tipo fechado, em alumínio ou aço, com 19" de largura e profundidade de, no mínimo, 77cm, para fixação dos equipamentos fornecidos; o Altura mínima de 40Us; o Deverá permitir a instalação de todos os equipamentos com largura padrão de 19" (dezenove polegadas); o ventilação; o colunas de segundo plano (aproximadamente 10 cm); o sistema de chave e fechadura; laterais e traseiras removíveis.
2 – Estrutura Funcional	b. Os racks deverão ser interligados à rede elétrica através de tomadas tripolares, a serem fornecidas juntamente com o RACK pela CONTRATADA ; c. A CONTRATADA fornecerá e instalará régua com tomadas em número suficiente para todos os servidores e equipamentos instalados no interior do RACK . A pinagem da régua deverá ser compatível com o padrão das tomadas dos equipamentos a serem conectados.
3 – Gerais	d. Deverá ser fornecido pelo menos 1 (um) RACK por localidade onde serão instalados os equipamentos.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E TREINAMENTO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ : 34.028.316/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.333.821/002-05

ENDEREÇO: SBN Quadra 01 Conjunto 03 Bloco A – 6º Andar – Ed. Sede/ECT

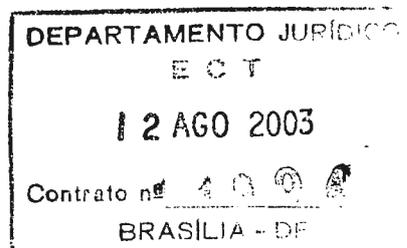
CEP: 70.002-900 – Brasília/DF

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE: AIRTON LANGARO DIPP

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 2.005.603.432 – SSP/RS

CPF: 122.776.730-72



DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA: EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 453.609 – SSP/DF

CPF: 150.199.771-87

CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

CNPJ : 61.797.924/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 206.203.572.117

ENDEREÇO: AL. RIO NEGRO, 750 – ALPHAVILLE – BARUERI/SP

CEP: 06454-000

TELEFONE: (11) 4197-8000

FAX : (11) 4197-8432

REPRESENTANTES:

DIRETOR: IVO ROMANI

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 7.187.356-9 – SSP/SP

CPF: 903.621.798-91

REPRESENTANTE DE VENDAS: JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 15.319.247 - SSP/SP

CPF: 071.885.858-14



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação e instalação de **162 (cento e sessenta e dois)** equipamentos de informática – novos de fábrica - incluindo a **configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia**, destinados aos Centros Corporativos de Dados da ECT, localizados nas cidades de Brasília e São Paulo, conforme as condições específicas, pauta de distribuição e as especificações constantes dos **ANEXOS 1-A e 1-B** deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Caberá à **CONTRATADA** locar, garantir compatibilidade e portabilidade, conforme **Item 1.6** do **ANEXO 1-A** deste Contrato, instalar, configurar, dar garantia e assistência técnica aos equipamentos locados e realizar os treinamentos, durante a vigência da locação;

2.1.1. A locação deverá contemplar, no mínimo, os **PRODUTOS** descritos nos **ANEXOS 1-A e 1-B** deste Contrato, provendo a:

- a) Preparação do ambiente de produção, realizando integração e interoperabilidade com o ambiente já existente, relativamente aos itens: Rede TCP/IP e Segurança de Rede;
- b) Integração e interoperabilidade da Rede SAN – Storage Area Network, existente na **CONTRATANTE** à Rede SAN fornecida, de forma que os Servidores e os Sistemas de Backup fornecidos pela **CONTRATADA** possam acessar os dados armazenados no atual sistema de armazenamento (Storage IBM 2105 F20), com a performance compatível com as aplicações existentes.

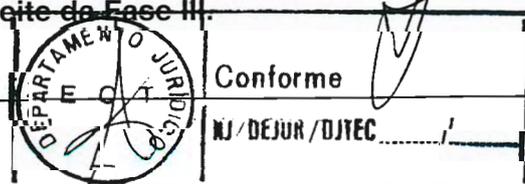
2.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar, para validação da **CONTRATANTE**, em até **45 (quarenta e cinco) dias** após a assinatura deste Contrato, cronograma de trabalho, conforme descrito no **ANEXO 1-A** deste Termo.

2.3. A **CONTRATADA** deverá obedecer o seguinte cronograma de execução:

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Apresentação do Cronograma de Trabalho em até	D + 45
II	Entrega, Instalação e Configuração dos Equipamentos em até	D + 90
III	Aceitação Final dos Equipamentos em até	D + 120
IV	Treinamento Operacional em até	FIII + 30 Fls:
V	Treinamento Oficial em até	FIII + 720 Doc: 3752
VI	Treinamento On-Site em até	FIII + 1440

Onde: **D = Data de Assinatura do Contrato.**

FIII = Data de Emissão do Termo de Aceite da Fase III.



2.4. Caberá à **CONTRATADA**, se necessário for, o ônus pela instalação dos recursos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos locados, onde deverão ser observados os requisitos de qualidade e segurança adotados pela **CONTRATANTE**, conforme descrito no **ANEXO 1-A** deste Contrato.

2.4.1. Se forem instalados quaisquer recursos de suporte aos equipamentos locados, os mesmos não farão parte da locação e deverão permanecer com a **CONTRATANTE** após o término do Contrato.

2.5. A **CONTRATADA** deverá proceder a entrega e a instalação física de todos os equipamentos nas Salas de Segurança Física, situadas na Administração Central – AC, em Brasília-DF e na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana - DR/SPM, em São Paulo/Capital, conforme a pauta de distribuição e as condições constante dos **ANEXOS 1-A e 1-B** deste Contrato.

2.5.1. Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a entrega, a instalação, a configuração, os testes, e a assistência técnica dos **PRODUTOS** bem como o fornecimento dos recursos adicionais que sejam necessários ao pleno atendimento das funcionalidades exigidas neste Contrato;

2.6. A **CONTRATADA** deverá ministrar Treinamento Operacional, Treinamento On-Site e Treinamento Oficial conforme descrito no **ANEXO 1-A** deste Contrato.

2.7. A **CONTRATADA** deverá prestar a garantia e a assistência técnica dos **PRODUTOS** conforme descrito no **ANEXO 1-A** deste Contrato.

2.7.1. Todos os **PRODUTOS** fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento durante o período de **48 (quarenta e oito) meses a partir da data do aceite da Fase III**.

2.8. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante todo o período deste Contrato.

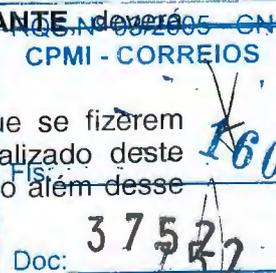
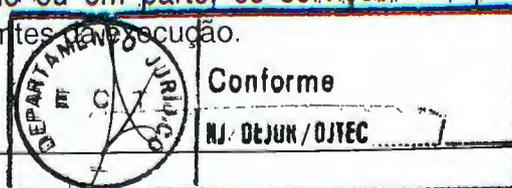
2.9. Executar os serviços em estrita observância das especificações e dos detalhamentos constantes dos **ANEXOS 1-A e 1-B** deste Contrato.

2.10. Emitir Nota(s) Fiscal(is) dos serviços efetivamente prestados, apresentando-a(s) à **CONTRATANTE**, conforme descrito no **subitem 5.1.** deste Contrato, discriminando detalhadamente no corpo da(s) Nota(s) Fiscal(is) todos os produtos a que se refere o serviço, o período/fase a que se refere o serviço, o número e o objeto do respectivo Contrato, de acordo com estabelecido no **subitem 1.1.** deste Termo.

2.10.1. Caso a **CONTRATADA** possua mais de um Contrato com a **CONTRATANTE**, deverá emitir Notas Fiscais/Faturas distintas.

2.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato previsto no **subitem 4.1.** da **Cláusula Quarta**, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes.

2.12. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.



- 2.13. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 2.14. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da **CONTRATADA** não terão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.
- 2.15. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.
- 2.16. Substituir, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, sempre que exigido, e, independente de justificativa por parte desta, qualquer prestador de serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios.
- 2.17. Apresentar, antes do início das atividades, relação do pessoal a ser alocado nos respectivos serviços, com dados pessoais de identificação e mantê-la rigorosamente atualizada, se for o caso.
- 2.18. Apresentar, juntamente com a relação de pessoal referente ao item anterior, **Termo de Confidencialidade**, da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, de todas as informações existentes nos ambientes dos Centros Corporativos de Dados da **CONTRATANTE**.
- 2.19. Disponibilizar para a **CONTRATANTE**, os **PRODUTOS** no prazo de **60 (sessenta)** dias após o término da vigência deste Contrato, a fim de que a **CONTRATANTE** efetue a migração de todos os dados e/ou aplicações armazenados nos **PRODUTOS** contratados.
- 2.20. Recolher os valores referentes aos **subitens 3.9. e 3.9.1.** da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Emitir o **Termo de Aceitação do Cronograma de Trabalho – FASE I**, apresentado pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de **10 (dez) dias** de seu recebimento, conforme descrito no **subitem 1.2.** do **ANEXO 1-A** deste Contrato.
- 3.2. Colocar à disposição da **CONTRATADA** o local onde serão entregues os **PRODUTOS**.
- 3.3. Emitir o **Termo de Aceitação na Fase III**, em um prazo de até **10 (dez) dias úteis**, conforme descrito no **subitem 1.4.** do **ANEXO 1-A** deste Contrato.
- 3.4. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estabelecido no **subitem 1.6** deste Contrato.
- 3.5. Colocar os **PRODUTOS** à disposição da **CONTRATADA**, para execução da manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário.



Conforme

RJ. DEJUR/DJTEC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3752
Doc: 3752



- 3.6. Fiscalizar a execução deste Contrato e subsidiar a **CONTRATADA** com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento contratual.
- 3.7. Permitir a remoção dos **PRODUTOS** locados pela **CONTRATADA** em um prazo de **60 (sessenta)** dias após o término da vigência deste Contrato.
- 3.8. Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços.
- 3.9. Disponibilizar, a pedido da **CONTRATADA**, linha(s) telefônica(s), com recurso de bloqueio por senha, para seu uso exclusivo, permitindo originar e receber chamadas DDD e DDI durante o período de vigência do Contrato.
- 3.9.1. Os valores referentes ao uso dos ramais disponibilizados para a **CONTRATADA**, deverão ser recolhidos nas agências dos Correios, por meio de CR - Comprovante de Recebimento, até o **15º (décimo quinto) dia útil** do mês subsequente a apresentação da fatura; o não recolhimento implicará na glosa desses valores, na próxima fatura referente à locação mensal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS PREÇOS

4.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 106.036.869,19 (cento e seis milhões, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos)**, conforme disposto na forma abaixo:

4.1.1. **R\$ 104.986.999,20 (cento e quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** referente ao valor global da locação dos produtos;

4.1.2. **R\$ 1.049.869,99 (hum milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)** equivalente a 1% (um por cento) do VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO referente a Apresentação do Cronograma de Trabalho;

4.1.3. Conforme pauta constante no **ANEXO 1-B**, o valor global da locação dos produtos está assim distribuído:

a) **Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana: R\$ 35.314.128,35 (trinta e cinco milhões, trezentos e catorze mil, cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)**, referente aos **PRODUTOS** locados para o Centro Corporativo de Dados de São Paulo Metropolitana, sendo:

a1) **Locação mensal dos produtos nos 48 (quarenta e oito) meses: R\$ 728.426,74 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos);**

a2) **Apresentação do Cronograma de Trabalho: R\$ 349.644,83 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos);**

b) **Administração Central: R\$ 70.722.740,84 (setenta milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**, referente aos **PRODUTOS** locados para o Centro Corporativo de Brasília/AC, sendo:

b1) **Locação mensal dos produtos nos 48 (quarenta e oito) meses: R\$ 1.458.802,41 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos);**



Conforme

NJ/DEJUR/DITEC

RQS Nº 03/2005 - CN
FIS: 3752
Doc: 3752



b2) Apresentação do Cronograma de Trabalho: R\$ 700.225,16 (setecentos mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

4.1.2. Os preços mensais unitários de locação de cada **PRODUTO**, incluindo a instalação, a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, com base na data da abertura da proposta, 24/07/2003, estão discriminados na proposta da **CONTRATADA**.

4.2. As despesas com passagens, diárias, alimentação, hospedagem e outras despesas com seus empregados, serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

4.3. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, assistência técnica aos **PRODUTOS** e garantia, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, frete, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros, obrigatórios ou necessários à composição do preço do objeto deste Contrato.

4.4. O preço é fixo e irrevogável durante os **12 (doze) primeiros meses** da locação, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras a serem definidas à época.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados conforme demonstrado abaixo, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) devidamente atestada(s) pela **CONTRATANTE**:

5.1.1. Apresentação do Cronograma de Trabalho, que será pago em única parcela no **15º (décimo quinto) dia** após a data de emissão do **Termo de Aceitação da Fase I**.

5.1.2. mensalmente referente aos **48 (quarenta e oito) meses** de alugueres, no **15º (décimo quinto) dia** do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a emissão do **Termo de Aceitação da Fase III**, conforme descrito no **ANEXO 1-A** deste Contrato

5.2. Os faturamentos emitidos pela **CONTRATADA**, referentes ao CCD Brasília e CCD São Paulo, deverão ser apresentados a partir do **1º (primeiro) dia** útil do mês subsequente ao início da locação, assim como o faturamento do **subitem 5.1.1.**, após o recebimento do termo de aceitação, nos endereços descritos abaixo:

a) AC – Administração Central

DPDPROD – DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E PRODUÇÃO – ECT

Endereço: SBN Quadra 01 Conjunto 03 Bloco A, Ed. Sede da ECT – 2º Subsolo

CEP: 70002-900 – Brasília/DF

a1) O gestor técnico/operacional atestará a prestação dos serviços e encaminhará em tempo hábil, ao Departamento de Suporte a Administração Central, para providências de pagamento, providenciando, ainda, o envio de cópia de documento fiscal, devidamente atestado, à Divisão de Gestão de Contratos do DECAM.

b) DR/SPM – Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana

GESIT – GERÊNCIA DE SISTEMAS DE TELEMÁTICA

Endereço: Rua Mergenthaler, 592 – Bloco 2 – 7º andar

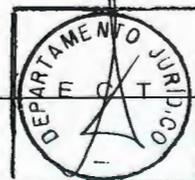
CEP: 05311-900 – São Paulo/SP

RES Nº 05/2003 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1610

3752

Doc: _____



Conforme

NJ/DEJUN/OJTEC

6/16

b1) O gestor técnico/operacional atestará a prestação dos serviços e encaminhará em tempo hábil, à Gerência de Administração-GERAD/DR/SPM, para providências de pagamento, providenciando, ainda, o envio de cópia de documento fiscal, devidamente atestado, à Divisão de Gestão de Contratos do DECAM.

5.3. Havendo disponibilidade e interesse da **CONTRATANTE**, bem como solicitação da **CONTRATADA**, o pagamento eventualmente poderá ser antecipado, mediante desconto, nos termos do Art. 40, Inciso XIV, letra "d" da Lei 8.666/93 e nas regras estabelecidas no site da ECT, acessando http://www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/SPFVP/default.cfm.

5.4. Para fins de pagamento, deverá(ao), ainda, ser apresentado(s), juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a Certidão Negativa de Débito do INSS, devidamente atualizada;

5.4.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), ou sua irregularidade, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a **CONTRATADA** será comunicada quanto à apresentação de tal documento em até **30 (trinta) dias**, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

5.4.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

5.4.3. Concomitante à comunicação à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** oficiará a ocorrência ao INSS.

5.5. Caso o serviço não seja prestado fielmente e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não aceito e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observado o prazo disposto no **subitem 5.1.** deste Contrato.

5.6. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) por meio de depósito bancário, conforme dados a seguir:

BANCO: Itaú S/A
AGÊNCIA: 0912
CONTA CORRENTE: 08067-8

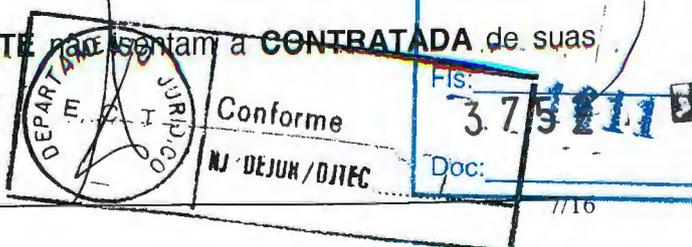
5.7. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por meio de Carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

5.8. Correrão por conta da **CONTRATADA** o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

5.9. Ocorrendo atraso de pagamento, por culpa da **CONTRATANTE**, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação *pro rata tempore* do IGPM (FGV), verificada entre a data prevista para pagamento e a data em que o mesmo foi efetivado.

5.10. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título em bancos ou outras instituições do gênero.

5.11. Os pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE** não isentam a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.





5.12. Não havendo expediente na **CONTRATANTE**, a data de vencimento da obrigação será prorrogada para o primeiro dia útil imediato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As alterações do valor da parcela mensal de locação acordado neste Contrato deverão atender às disposições da Resolução n.º 10 de 08/10/96, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (CCE) que poderão ocorrer na seguinte hipótese:

6.1.1. Decorridos **12 (doze) meses** de locação, após a data de emissão do **TERMO DE ACEITAÇÃO** da **Fase III**, mediante reajuste dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado, devendo a **CONTRATADA** apresentar solicitação formal, indicando o valor a ser reajustado.

6.2. Na negociação de preços para reajuste deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado, quando da apresentação da proposta de origem.

6.3. Caso o reajuste de preços não seja requerido no prazo previsto no **subitem 6.1.1.**, poderá ocorrer a qualquer momento, desde que decorridos os **12 (doze) primeiros meses** de locação ou do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

7.1.1. **Unilateralmente**, pela **CONTRATANTE**, quando:

- a) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos neste Contrato.

7.1.2. **Por acordo entre as partes**, quando:

- a) necessária à modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo ou cronograma do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de execução dos serviços;

c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Conforme

RJ/DEJUR/DJTEC

Fls.: 1612

3752

Doc:

RES Nº 04/2005 - CN CPMI - CORREIOS



d) conveniente à substituição da garantia de execução contratual.

7.2. As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos:

7.2.1. **APOSTILAMENTO:** para as alterações que envolverem as seguintes situações:

- a) a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, previsto no próprio Contrato;
- b) as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;
- c) o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido;
- d) ajustes nas especificações, no cronograma de entrega ou na execução dos serviços, desde que não impactem nos encargos contratados e não afetem a isonomia do processo licitatório, situações estas, previamente, reconhecidas por autoridade competente da **CONTRATANTE**.

7.2.2. **TERMO ADITIVO:** alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejarem modificações deste Contrato ou do seu valor, para que prorrogações de vigências contratuais previstas neste Contrato.

7.3. Os Termos Aditivos ou Apostilas farão parte deste Contrato, como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CONTRATANTE**:

8.1.1. **Advertência:** será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, devidamente analisada e justificada pela **CONTRATANTE**, não recomende a aplicação de outra penalidade.

8.1.2. **Multa:** será aplicada nos seguintes casos:

8.1.2.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, na forma a seguir:

a) pelo atraso na entrega do Cronograma de Trabalho: **1% (um por cento)**, por dia corrido, do valor previsto no **subitem 5.1.1.** deste Termo;

b) pelo atraso na conclusão da Fase III, definido no **subitem 2.3. da cláusula Segunda** deste Termo: **1% (um por cento)**, por dia corrido, do **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO**, referente ao primeiro mês;

c) pelo atraso na reparação/substituição dos equipamentos defeituosos ou que apresentarem mau funcionamento durante o **PFE - Período de Funcionamento Experimental**, comprometendo o perfeito funcionamento e a aceitação do ambiente: **0,2% (zero vírgula dois por cento)**, por dia corrido, do **VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO** dos equipamentos contratados até o limite de **30 (trinta) dias**;

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIO

Doc: 752

9/15

Conforme

DEPARTAMENTO JURÍDICO

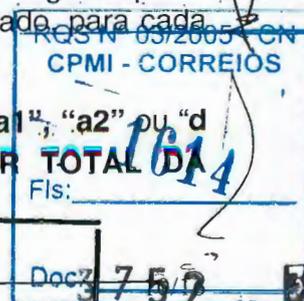
NJ/DEJUN/DJTEC



- d) a partir do **31º (trigésimo primeiro) dia** de atraso na reparação/substituição dos equipamentos defeituosos ou que apresentarem mau funcionamento durante o **PFE - Período de Funcionamento Experimental**, comprometendo o perfeito funcionamento e a aceitação do ambiente: **0,4 (zero vírgula quatro por cento)**, por dia corrido, do **VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO** dos produtos contratados;
- e) pelo atraso na realização do treinamento a ser ministrado pela **CONTRATADA: 0,5% (meio por cento)**, por dia corrido, do **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO**;
- f) pelo atraso no início do atendimento para reparação do defeito nos produtos: **SERVIDORES RISC TIPO 01, SERVIDORES INTEL TIPO 01, SWITCHES TIPO 01, SWITCHES TIPO 03 E UNIDADES DE BACKUP ROBOTIZADO, 2,5% (dois vírgula cinco por cento)**, por hora de atraso, do **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO** do(s) produto(s) afetado(s), observado os prazos estabelecidos no **subitem 1.8.1. e 1.8.2. do ANEXO 1-A**;
- g) pelo atraso no início do atendimento para reparação do defeito nos demais produtos: **1% (um por cento)**, por hora de atraso, do **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO** do(s) produto(s) afetado(s), observado os prazos estabelecidos no **subitem 1.8.1. e 1.8.2. do ANEXO 1-A**;
- h) pelo atraso na solução total do problema, de forma a recolocar em plenas condições de operação os produtos: **SERVIDORES RISC TIPO 01, SERVIDORES INTEL TIPO 01, SWITCHES TIPO 01, SWITCHES TIPO 03 E UNIDADES DE BACKUP ROBOTIZADO: 5% (cinco por cento)**, por hora de atraso, do **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO** do(s) produto(s) afetado(s), observado os prazos estabelecidos no **subitem 1.8.1. e 1.8.2. do ANEXO 1-A**;
- i) pelo atraso na solução total do problema, de forma a recolocar em plenas condições de operação os demais produtos: **2,5% (dois vírgula cinco por cento)**, por hora de atraso, do **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO** do(s) produto(s) afetados(s), observado os prazos estabelecidos no **subitem 1.8.1. e 1.8.2. do ANEXO 1-A**;
- j) pelo atraso na substituição dos equipamentos ou do componente defeituoso, por outro de propriedade da **CONTRATADA**, nos termos do **subitem 1.8.1. do ANEXO 1-A** deste Contrato que trata da garantia de funcionamento: **1% (um por cento)**, por hora de atraso, do **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO**;
- k) não-cumprimento de quaisquer condições de garantia do serviço, estabelecidas no **ANEXO 1-A: 1% (um por cento)**, por dia corrido, do **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO**.

8.1.2.2. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas na forma a seguir, garantida a prévia defesa:

- a) pela não-observação da disponibilidade mínima do(s) produtos(s), nos termos do **subitem 1.5. do ANEXO 1-A** deste Contrato: **2% (dois por cento)** do **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO** de cada produto em questão;
- b) ocorrência de quaisquer outros tipos de descumprimento contratual não abrangidos pelas demais alíneas: **1% (um por cento)** do **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO**, atualizado para cada evento, por dia corrido;
- c) quando a **CONTRATADA** incorrer em alguma das hipóteses das alíneas "a", "a1", "a2" ou "d" a "k" do **subitem 9.1.1.** deste Contrato: **20% (vinte por cento)** do **VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO**, atualizado;





d) não-apresentação/atualização da garantia de execução contratual, estabelecida neste Contrato: **1% (um por cento)** do **VALOR TOTAL DA GARANTIA PRESTADA**, por dia de atraso, conforme **subitem 14.1.** deste Contrato.

8.1.2.3. As multas previstas nos **subitens 8.1.2.1. e 8.1.2.2.** são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o total delas limitado a **20% (vinte por cento)** do **VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO**, atualizado.

8.1.2.4. Em caso de descumprimento deste Contrato, além das multas de mora, a **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos e prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE**.

8.1.2.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos, ou força maior, ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

8.1.2.6. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas "a", "b" e "c" do **subitem 9.6.** deste Contrato.

8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE: pelo período de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou, no caso de Pregão, não superior a **5 (cinco) anos**, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) não-manutenção de situação regular em relação à Documentação de Habilitação;
- b) se a **CONTRATADA** der causa à rescisão unilateral deste Contrato, por descumprimento de suas obrigações;
- c) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- d) cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução deste Contrato.

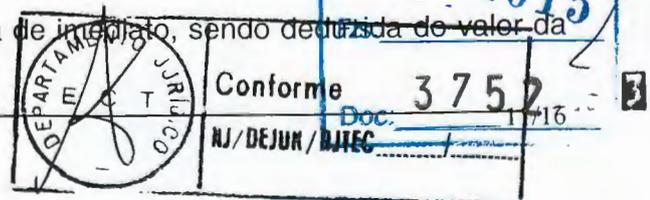
8.1.3.1. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, também, poderá ser aplicada nos casos previstos nas alíneas do **subitem 8.1.4.**

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo previsto no § 3º, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada, também, nos seguintes casos:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2. As penalidades serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

8.3. No caso do **subitem 8.1.2.1.**, a multa será aplicada de imediato, sendo deduzida de valor da Nota Fiscal/Fatura.





8.4. As sanções previstas nos **subitens 8.1.1., 8.1.3. e 8.1.4.** poderão ser aplicadas juntamente com a do **subitem 8.1.2.**, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

8.5. Da aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula caberá recurso.

8.5.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

9.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

a1) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;

a2) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

c) atraso injustificado na execução dos serviços, impossibilitando a **ACEITAÇÃO FINAL** dos equipamentos por parte da **CONTRATANTE**;

d) não reparação/substituição dos equipamentos defeituosos ou que apresentarem mau funcionamento durante o PFE - Período de Funcionamento Experimental, comprometendo o perfeito funcionamento e a aceitação do ambiente;

e) paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

f) subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, ou a associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da **CONTRATANTE**;

g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;

h) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;

i) decretação de falência da **CONTRATADA**;

j) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;



Conforme

RJ/DEJUR/DJTEC





k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução deste Contrato;

l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

m) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos à execução deste Contrato.

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, reduzida a termo no Processo Administrativo.

9.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

9.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, acarretando modificação além do limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da **CONTRATADA**;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

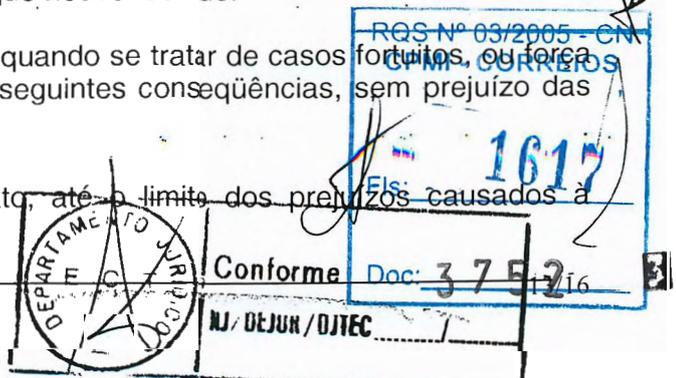
9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "l" e "m" do **subitem 9.1.1.**, desta Cláusula e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 9.2., sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

9.6. A rescisão de que trata o **subitem 9.1.1.**, exceto quando se tratar de casos fortuitos, ou força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;



**CORREIOS**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

b) retenção dos créditos existentes em outros Contratos, porventura vigentes entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, para ressarcimento da **CONTRATANTE** dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

9.7 Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas do **subitem 9.6.**, a **CONTRATADA** será notificada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela **CONTRATANTE**, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto deste Contrato, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Conta: 800.07.03.0000 – Atividade: 00.8.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O período de vigência do presente Contrato se inicia na data da sua assinatura, prolongando-se até **48 (quarenta e oito) meses**, a contar da data da emissão do Termo de Aceitação da Fase III.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LICITAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. Este Contrato é oriundo do Pregão n.º 050/2003-CPL/AC, homologado na REDIR-030/2003, por meio do Relatório/DITEC-028/2003 de 30/07/2003.

12.2. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/00 e, supletivamente, Lei nº 8.666/93.

12.3. Constituirão partes integrantes deste Contrato: seus **ANEXOS (ANEXO 1-A e 1-B)**, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da **CONTRATADA**.

12.4. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão deste Contrato será feita:

13.1.1 Por parte da **CONTRATANTE**:

ÁREA GESTORA OPERACIONAL: DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E PRODUÇÃO/DPROD

TELEFONE: (61) 426-2214/2198

FAX: (61) 426-2206

ÁREA GESTORA ADMINISTRATIVA: DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS/DGEO/DEGAM

TELEFONE: (61) 426-2774/2795

FAX: (61) 426-2807

CONTRATO/HP - PREGÃO N.º 050/2003 - CPL/AC

Stamp: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Stamp: CONFORME

Stamp: NJ/DEJUN/DJTEC

Stamp: ÁREA GESTORA OPERACIONAL: DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E PRODUÇÃO/DPROD

Stamp: PREGÃO Nº 050/2003 - CN

Stamp: CPMI - CORREIOS

Stamp: Fls.: 1618

Stamp: 3752

Stamp: Doc.: 14/16

**CORREIOS**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

13.1.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO GESTOR: JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO
ENDEREÇO: SCN Quadra 02 Bloco A – 5º andar – Sala 51 – Ed. Corporate
TELEFONE: (61) 329-6055/9974-6565
FAX: (61) 329-6199
E-MAIL: jose-eduardo.ribeiro@hp.com

13.2. o **ANEXO 1** deste Contrato será igual ao **ANEXO 1 (ANEXO 1, 1-A e 1-B)** do Edital, ressalvadas as condições já constantes no corpo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. A **CONTRATADA** comprovará no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da data de assinatura deste Contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, que deverá corresponder à vigência do presente Instrumento, em percentual equivalente a **3% (três por cento)** do valor global, correspondente a **R\$ 3.181.106,07 (três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e seis reais e sete centavos)**, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

14.2. Em caso de garantia em dinheiro, a **CONTRATADA** deverá depositar o valor em nome da **CONTRATANTE**, conforme dados abaixo:

BANCO: Banco do Brasil S/A (001)
AGÊNCIA: 3307-3
CONTA CORRENTE: 195.159-9

14.3. No caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança deverá registrar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Novo Código Civil Brasileiro.

14.4. Se a opção da garantia recair em seguro garantia ou fiança bancária, deverá conter expressamente cláusulas de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

14.5. A garantia apresentada na modalidade de Seguro somente será considerada válida após a entrega das apólices à **CONTRATANTE**.

14.6. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data que for notificada pela **CONTRATANTE**.

14.7. A garantia prestada será liberada ou restituída após a vigência deste Contrato, desde que cessadas todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.



Conforme

NJ/DEJUR/OJTEC

RGS Nº 03/2005 - GM
CPMI - CORREIOS

1619

Fis: 3752

Doc: 13/16



CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - DO FORO

15.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, 12 de AGOSTO de 2003.

PELA CONTRATANTE

[Handwritten signature of Ailton Langaro Dipp]
AIRTON LANGARO DIPP
Presidente da ECT

[Handwritten signature of Eduardo Medeiros de Moraes]
EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura da ECT

PELA CONTRATADA

[Handwritten signature of José Eduardo Pires do Rio Ribeiro]
JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO
Representante da HP BRASIL LTDA

[Handwritten signature of Ivo Romani]
IVO ROMANI
Representante da HP BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

1) *[Handwritten signature of Karina Espindola Ribeiro]*
NOME:
CPF: 804815901-53

2) *[Handwritten signature of Salimene Rosa de Alcântara]*
NOME:
CPF: 334.038.139-8

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT
Conforme
NJ/DEJUR/DJTEC
Fis: 1620
Doc: 3752
16/16
PREGÃO Nº 050/2003 - CN
CPMI - CORREIOS

1. REQUISITOS GERAIS

1.1. ASPECTOS GERAIS

- a) A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos será tratada como **CONTRATANTE**, as empresas candidatas no processo licitatório serão tratadas como **PROponentes** e a empresa proponente vencedora será tratada como **CONTRATADA**. Entende-se por **PRODUTO** todo e qualquer componente de hardware, software ou serviço fornecido pela **CONTRATADA**;
- b) Caberá à **CONTRATADA** fornecer, garantir compatibilidade e portabilidade, conforme **Item 1.6** deste Anexo, instalar, configurar, dar garantia e assistência técnica aos **PRODUTOS** fornecidos e treinar a equipe técnica da **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato;
- c) O fornecimento deverá contemplar, no mínimo, os **PRODUTOS** descritos neste Anexo e no **ANEXO 1-B** deste Edital, provendo a:
- o Preparação do ambiente de produção, realizando integração e interoperabilidade com o ambiente já existente, relativamente aos itens: Rede TCP/IP e Segurança de Rede;
 - o Integração e interoperabilidade da Rede SAN – Storage Area Network, existente na **CONTRATANTE** à Rede SAN fornecida, de forma que os Servidores e o Sistema de Backup fornecidos pela **CONTRATADA** possam acessar os dados armazenados no atual sistema de armazenamento (Storage IBM 2105 F20), com a performance compatível com as aplicações existentes.
- d) Os **PRODUTOS** descritos neste Edital possuem quantidades e especificações mínimas para a execução das funcionalidades solicitadas. **PRODUTOS** adicionais, necessários ao cumprimento das exigências funcionais e de performance, verificadas durante a vigência do Contrato, deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**;
- e) Caberá à **CONTRATADA**, a obrigatoriedade de fornecer, instalar e configurar, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, as atualizações e correções de todos os softwares fornecidos, englobando, inclusive, a evolução das versões, sem ônus adicionais à **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato;
- f) Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a entrega, a instalação, a configuração, os testes, a garantia e assistência técnica dos **PRODUTOS**, bem como o fornecimento dos recursos adicionais que sejam necessários ao pleno atendimento das funcionalidades exigidas neste Edital;
- g) A **CONTRATADA** deverá proceder à entrega e a instalação física de todos os **PRODUTOS** nas Salas de Segurança Física, nas cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, conforme pauta de distribuição descrita no **Item 01 do ANEXO 1-B**;
- h) Deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, quando da instalação dos **PRODUTOS**, todos os insumos, suprimentos e componentes, tais como, e não se limitando a: cabos, acessórios, mídias, manuais e documentações necessárias; *✓ P. Expresso*
- i) Deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA** todos os controladores (drivers) necessários para o funcionamento dos equipamentos fornecidos, bem como todos os demais programas necessários à instalação, configuração e diagnóstico dos equipamentos, periféricos e interfaces;
- j) A **CONTRATADA**, na data de assinatura do contrato, deverá apresentar equipe de trabalho e seus integrantes, relacionando-os nominalmente e informando currículo e telefone para contato, devendo ser alocado um profissional como gestor do projeto durante a vigência do Contrato;
- k) O gestor do projeto alocado deverá ser certificado PMP (Project Management Professional) pelo PMI (Project Management Institute). Uma cópia deste certificado, atualizado e vigente, deverá constar na Proposta Econômica da **PROponente**;
- l) A **CONTRATANTE** poderá solicitar, a qualquer momento da vigência do Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipe de trabalho, comprometendo-se a comunicar com antecedência de 15 (quinze) dias;
- m) A **CONTRATANTE** indicará, na data da assinatura do contrato, o nome do Gestor e o nome dos componentes da sua equipe técnica para coordenar e orientar todo o processo de

instalação, configuração e testes dos **PRODUTOS**, cabendo ao Gestor acompanhar o cumprimento dos prazos e atestar a qualidade dos **PRODUTOS** entregues;

- n) A **CONTRATADA** deverá detalhar o plano de trabalho, conforme **Item 1.2** deste Anexo, para implantação dos **PRODUTOS**, informando o cronograma de atividades detalhado em fases, atividades, prazos e recursos alocados;
- o) Caso a **PROponente** não seja a fabricante de algum dos **PRODUTOS** fornecidos, mas apenas distribuidora da mesma, esta deve apresentar **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante, assegurando o fornecimento e a garantia do **PRODUTO** em questão. Entretanto, se a mesma for apenas fornecedora do **PRODUTO**, esta pode apresentar **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante ou **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do distribuidor, sendo que neste caso também deve ser entregue **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante para o distribuidor apresentado;
- p) No que se refere a **PRODUTOS**, periféricos, acessórios, instalação, garantia, recursos humanos, traslado, tarifas telefônicas, transporte, hospedagem, embalagens, e outras despesas, diretas e indiretas, necessárias ao cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, deverão ser de responsabilidade da **CONTRATADA** e não deverão gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- A **CONTRATANTE** poderá, a seu critério, solicitar o deslocamento e/ou movimentação dos equipamentos dentro das Salas de Segurança Física de Brasília-DF e São Paulo-SP. Todas as despesas relativas a este movimentação serão de responsabilidade da **CONTRATADA**. A **CONTRATANTE** poderá solicitar os deslocamentos durante a vigência do contrato.

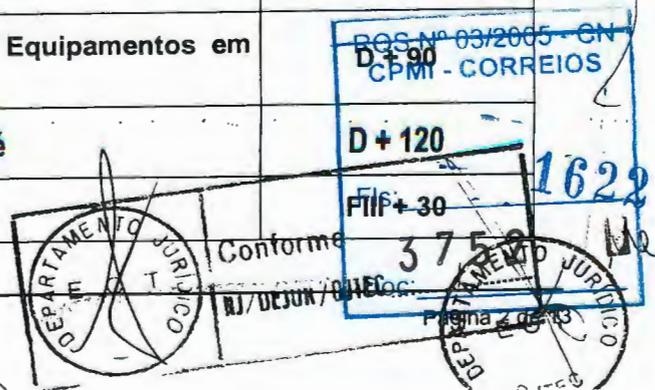
1.2. DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO

- a) A **CONTRATADA** deverá apresentar, para validação da **CONTRATANTE**, até **45 (quarenta e cinco) dias** após a assinatura do Contrato, cronograma detalhado de atividades contendo, no mínimo, os seguintes itens:
1. Planejamento da adequação dos recursos de suporte à instalação dos equipamentos;
 2. Cronograma de Entrega e Instalação dos Equipamentos;
 3. Arquitetura detalhada da interligação de todos os **PRODUTOS** fornecidos;
 4. Cronograma de Instalação e Configuração do Ambiente Operacional e dos Softwares;
 5. Arquitetura planejada para a interconexão dos elementos que compõem a Rede TCP/IP, Rede SAN e a Rede de Segurança com os atuais equipamentos existentes nos CCDs;
 6. Planejamento do treinamento dos técnicos da **CONTRATANTE**.
- b) Sempre que houver alteração/atualização do cronograma, uma nova versão deverá ser imediatamente encaminhada, para validação da **CONTRATANTE**, com respectivos relatórios de impacto;
- c) Qualquer alteração no corpo técnico ou gerencial da **CONTRATADA** não poderá afetar o cronograma nem tampouco a qualidade dos **PRODUTOS** contratados.

1.2.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Deverá ser obedecido o seguinte cronograma de execução:

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Apresentação do Cronograma de Trabalho em até	D + 45
II	Entrega, Instalação e Configuração dos Equipamentos em até	D + 90
III	Aceitação Final dos Equipamentos em até	D + 120
IV	Treinamento Operacional em até	FTIF + 30



V	Treinamento Oficial em até	FIII + 720
VI	Treinamento On-Site em até	FIII + 1440

Onde: **D** = Data de Assinatura do Contrato.
FIII = Data de Emissão do Termo de Aceite da Fase III.

1.2.2. O Termo de Aceitação do Cronograma de Trabalho – FASE I sera emitido após concluidas as etapas definidas nos subitens 2.4. e 2.4.1. da CLAUSULA SEGUNDA do ANEXO 2 do Edital.

1.3. ENTREGA E INSTALAÇÃO

1.3.1. RECURSOS DE SUPORTE AOS EQUIPAMENTOS

- a) A **CONTRATADA** deverá fornecer, instalar e adequar todas as conexões lógicas e elétricas necessárias à instalação de todos os equipamentos ofertados para os CCDs de Brasília e São Paulo, levando em consideração a padronização e garantia das Salas de Segurança Física – SSF;
- b) Todos os aspectos relacionados à adequação das instalações lógicas e elétricas deverão ser levantados durante a Vistoria obrigatória, durante esta etapa, a **PROPONENTE** deverá avaliar os detalhes técnicos necessários ao cumprimento de suas obrigações;
- c) Todos os **PRODUTOS** utilizados na adequação das instalações lógicas e elétricas deverão permanecer em caráter definitivo na **CONTRATANTE** após o término do Contrato;
- d) Para efeito de quantitativo de conexões lógicas a serem fornecidas e instaladas pela **CONTRATADA**, devem ser consideradas todas as interfaces de rede de todos os equipamentos fornecidos, inclusive os equipamentos adicionais, mais o percentual de 25% sobre esta quantidade;
- e) Para efeito de quantitativo de conexões elétricas a serem fornecidas e instaladas pela **CONTRATADA**, devem ser consideradas todas as entradas de energia elétrica de todos os equipamentos fornecidos, inclusive os equipamentos adicionais, mais o percentual de 20% sobre esta quantidade;
- f) O fornecimento deverá englobar todos os cabos, fibras óticas, conectores, disjuntores, quadros elétricos, leitos aramados, tomadas e demais equipamentos e componentes necessários à interligação de todos os equipamentos ofertados, tanto lógica quanto eletricamente, levando em consideração a padronização e garantia das Salas de Segurança Física – SSF;
- g) Todos os cabos, conectores e fibras fornecidos deverão ser certificados por órgãos competentes e deverão possuir o comprimento suficiente para interligar todos os equipamentos. Deverá ser entregue um percentual adicional de **20% (vinte por cento)** sobre as quantidades fornecidas de cabos de rede e fibras óticas;
- h) O cabeamento lógico UTP CAT 6 a ser lançado pela **CONTRATADA** deverá ser certificado para suportar operação a velocidade de 1Gbps;
- i) Caso os equipamentos da **CONTRATADA** não atendam aos requisitos de tensão elétrica exigidos no Edital, será permitido que a mesma disponibilize equipamentos adicionais conforme padrão utilizado pela **CONTRATANTE** nas Salas de Segurança Física – SSFs;
- j) O fornecimento de toda e qualquer ferramenta, instrumento, material e equipamento de proteção, bem como materiais complementares necessários à instalação são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** e não deverá gerar ônus à **CONTRATANTE**;
- k) A falta de peças ou equipamentos não deverá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos;
- l) A **CONTRATADA** deverá entregar toda a documentação da implantação dos **PRODUTOS** conforme foram implantados, inclusive, alterando as documentações existentes de maneira a retratar as novas configurações dos ambientes das SSFs após a implantação. Deverão ser

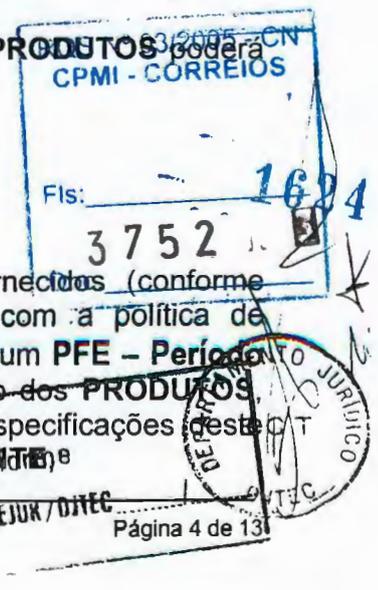
entregues 4 (quatro) cópias impressas e 4 (quatro) cópias em CDROM de toda a documentação.

1.3.2. RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO (RI)

- a) Deverá ser elaborado em formulário impresso e apresentando, no mínimo os seguintes itens:
- o Confirmação de todos os requisitos necessários para o perfeito funcionamento de cada **PRODUTO**, nos locais onde deverá estar instalado, de maneira distinta, com um item para cada caso;
- b) Confirmação da presença e funcionamento adequado de acessórios, cabos de interface, cabos de alimentação, softwares, manual de instalação, manual de operação, manual de manutenção, discriminando um item para cada caso;
- o Confirmação do perfeito funcionamento do hardware e do software para os todos os **PRODUTOS**;
 - o A identificação de cada produto (marca, modelo, versão de software, número de série e outras informações pertinentes);
 - o A identificação da instalação, condições das tensões de alimentação e demais informações identificadoras da instalação;
 - o Nome, Matrícula, Data e assinatura do técnico da **CONTRATADA** que instalou o **PRODUTO**;
 - o Nome, Matrícula, Data e assinatura do representante técnico da **CONTRATANTE**.
- c) A **CONTRATANTE**, através de seu representante técnico, deverá conferir o completo preenchimento do RI. Todas as informações fornecidas nesse RI deverão ser de responsabilidade única da própria **CONTRATADA**;
- d) A **CONTRATANTE**, através de seu representante técnico e de posse do RI, deverá acompanhar o técnico da **CONTRATADA** no teste de aceitação do Período de Funcionamento Experimental – **PFE**, de cada **PRODUTO**, quando deverão ser verificados todos os itens apresentados no RI;
- e) Quando aprovado o funcionamento de todos os **PRODUTOS**, tendo como base os itens do RI para cada **PRODUTO**, esses **PRODUTOS** deverão ser considerados instalados e aptos a serem utilizados. Isso deverá ser confirmado pelo nome, matrícula, data e assinatura do representante técnico da **CONTRATANTE**, no RI;
- f) Quando não aprovado o funcionamento de qualquer **PRODUTO**, a **CONTRATADA** deverá anotar no RI as ocorrências e suas origens, tomar toda e qualquer providência necessária para resolvê-las, indicando no RI a condução sobre as ocorrências, pelo representante técnico da **CONTRATANTE**, sem gerar ônus à **CONTRATANTE** e sem prejudicar o tempo previsto de instalação;
- g) O RI não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades sobre o pleno funcionamento dos **PRODUTOS**, o qual deverá ser estendido ao longo de todo o período de garantia;
- h) A falta da instalação completa de um ou mais **PRODUTOS** constitui-se em motivo de suspensão de todos os compromissos financeiros, vinculados ao evento de instalação de equipamentos correspondente, enquanto perdurar a instalação incompleta;
- i) Desde que por escrito e a critério da **CONTRATANTE**, a instalação dos **PRODUTOS** poderá ser:
- o Alterada em sua seqüência;
 - o Prorrogada por prazo determinado.

1.4. INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO AMBIENTE

- a) Após o fornecimento, instalação e configuração dos **PRODUTOS** fornecidos (conforme requisitos de segurança recomendados pelo fabricante e de acordo com a política de segurança da **CONTRATANTE**), será estabelecido pela **CONTRATANTE** um **PFE – Período de Funcionamento Experimental** – para testar o perfeito funcionamento dos **PRODUTOS**, verificar as funcionalidades dos mesmos analisando sua aderência às especificações deste Edital e a sua compatibilidade com a estrutura já existente na **CONTRATANTE**.



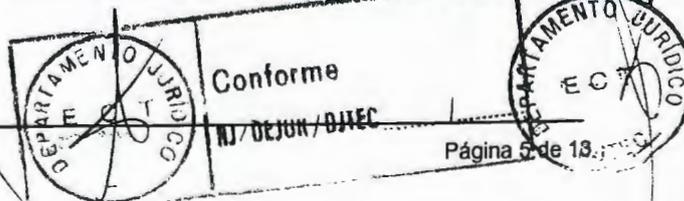
- b) Durante o **PFE**, todos os **PRODUTOS** serão testados quanto à configuração realizada. Serão efetivados testes de acesso através da Rede TCP/IP, Rede SAN, Equipamentos de Segurança Lógica bem como a realização de procedimentos de BACKUP e RESTORE.
- c) O período de avaliação poderá estender-se por até 7 (sete) dias consecutivos, não devendo ocorrer qualquer falha ou interrupção em qualquer uma das funcionalidades dos **PRODUTOS** fornecidos, durante este período;
- d) Todos os **PRODUTOS**, a critério da **CONTRATANTE**, deverão ser submetidos ao **PFE**, sendo que, somente após este processo, poderá ser emitido o **Termo de Aceitação da Fase III**;
- e) A **CONTRATADA** deverá entregar todos os comprovantes que atestem o licenciamento dos softwares fornecidos. A relação detalhadas dos softwares e seu quantitativo deverão constar em planilha a ser entregue à **CONTRATANTE**, sendo que, somente após a entrega destes documentos, poderá ser emitido o **Termo de Aceitação da Fase III**;
- f) Caso ocorra qualquer falha no **PRODUTO** testado, a contagem de tempo será reiniciada a um novo período de tempo. Serão toleradas, no máximo, 3 (três) tentativas. Esgotadas as três tentativas, o processo será suspenso por uma semana e uma última oportunidade de cumprimento de **PFE** será concedida à **CONTRATADA**, cabendo a **CONTRATANTE** a aplicação de multa à **CONTRATADA**;
- g) Durante o **PFE**, os **PRODUTOS** que apresentarem defeitos, ou apresentarem mau funcionamento deverão ser reparados ou substituídos imediatamente e, se dentro do conjunto composto por equipamentos do mesmo tipo, o número de equipamentos defeituosos ultrapassar **10% (dez por cento)** do seu total, todo o conjunto desse tipo de equipamento será substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;
- h) Para os servidores INTEL de todos os tipos, a **CONTRATADA** deverá executar, nos servidores indicados pela **CONTRATANTE**, o software **MS SYSTEM STRESS** da **MICROSOFT** pelo período de **72 (setenta e duas) horas** ininterruptas em cada equipamento. Caso o servidor apresente problemas de hardware durante este período, a **CONTRATADA** deverá executar o reparo ou substituição e o teste será executado novamente. Caso o equipamento volte a apresentar defeito ou mau funcionamento em outras 2 (duas) tentativas, o equipamento deverá ser substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;
- i) Para os servidores **RISC TIPO 1**, a **CONTRATADA** deverá realizar teste de 'STRESS' dos componentes de processamento, memória e I/O. Os testes deverão proporcionar intensiva utilização do poder de processamento, alocação intensiva de memória RAM e componentes de I/O, devendo ainda realizar intensiva escrita e leitura no equipamento de Storage da **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA**, em estrita concordância com a **CONTRATANTE**, poderá lançar mão de qualquer ferramenta que realize os testes especificados. O período de testes não deverá ser inferior a **24 (vinte e quatro) horas** ininterruptas nos equipamentos apontados pela **CONTRATANTE**. Caso o servidor apresente problemas de hardware durante este período, a **CONTRATADA** deverá executar o reparo ou substituição e o teste será executado novamente. Caso o equipamento volte a apresentar defeito ou mau funcionamento em outras 2 (duas) tentativas, o equipamento deverá ser substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;
- j) Serão também objetos de avaliação pela **CONTRATANTE** o atendimento, suporte, execução dos serviços, bem como os planos de Treinamento;
- k) A equipe de implantação da **CONTRATADA** deverá permanecer alocada e presente durante o prazo de **30 (trinta) dias** após emitido o **Termo de Aceitação da Fase III**.

1.5. DISPONIBILIDADE

- a) Os **PRODUTOS** deverão estar disponíveis **24 (vinte e quatro) horas** por dia, **7 (sete) dias** por semana, **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** por ano;
- b) Os valores mínimos de disponibilidade para cada **PRODUTO**, apurados mensalmente, deverão ser de **98,33% (noventa e oito virgula trinta e três por cento)**;
- c) A disponibilidade de cada **PRODUTO** será calculada para o período de **30 (trinta) dias** corridos, pela seguinte operação:

$$D = [(T_o - T_i) / T_o] * 100\%$$

RQS Nº 03/2005 - CN
 DEPARTAMENTO DE CORREIOS
 1625
 Fls: _____
 Doc: 3752 ✓



onde: **D** = disponibilidade (em %);
To = período de operação (últimos 30 dias corridos) em minutos;
Ti = somatório dos minutos com interrupções do serviço durante os últimos 30 (trinta) dias corridos de operação).

- d) Sempre que forem apurados valores de disponibilidade mensais abaixo dos valores mínimos estabelecidos, será calculado o período (tempo) de indisponibilidade do serviço, que será o somatório dos tempos de indisponibilidade, desde a zero hora do primeiro dia até as vinte e quatro horas do último dia do mês corrente;
- e) No cálculo de disponibilidade não serão computadas as interrupções previamente acordadas entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

1.6. COMPATIBILIDADE E PORTABILIDADE

- a) A **CONTRATADA** deverá garantir que os **PRODUTOS** referentes aos servidores RISC Tipo 1, devem ser compatíveis com os softwares relacionados a seguir:
- o **Softwares**
 - 1) Aplicação OneWorld JDEdwards XE;
 - 2) Servidor de Aplicação Websphere Application Server v 4.0;
 - 3) Banco de Dados Oracle v 9i - 64 bits.
- b) A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se, a qualquer tempo da vigência do contrato, pelas correções e customizações dos **PRODUTOS** fornecidos para a plataforma de servidores RISC. Ficando a cargo da **CONTRATANTE** as correções ou customizações das Aplicações Corporativas (aplicativos) migrados para os equipamentos RISC fornecidos.

1.7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- a) Todos os **PRODUTOS** fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento durante a vigência do Contrato;
- b) A garantia e a assistência técnica deverão cobrir as localidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, quer seja através de filiais da própria empresa, quer seja através de representantes credenciados;
- c) Sem apresentar qualquer ônus à **CONTRATANTE**, a garantia e a assistência técnica de todos os **PRODUTOS** deverão abranger a manutenção preventiva e corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive, não se restringindo a: substituição de peças, partes, componentes e acessórios;
- d) A manutenção corretiva é a série de procedimentos executados, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, para recolocar os **PRODUTOS** em seu perfeito estado de uso, funcionamento e desempenho, inclusive com a substituição de componentes, partes, ajustes, reparos e demais serviços necessários de acordo com os manuais de manutenção do fabricante e normas técnicas específicas para cada caso;
- e) Os serviços de manutenção corretiva serão prestados nas dependências da **CONTRATANTE**, onde se encontrarem instalados os **PRODUTOS**. Esses serviços de manutenção corretiva deverão ser executados pela **CONTRATADA**, a pedido da **CONTRATANTE**;
- f) A **CONTRATADA** não poderá deixar de executar a manutenção corretiva sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de intervenção no respectivo **PRODUTO**, quer seja tal intervenção a limpeza externa, a manutenção preventiva ou qualquer outra;
- g) Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição dos **PRODUTOS**, transporte, deslocamento, embalagem, peças, partes, manuais do fabricante, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- h) A **CONTRATADA** poderá prestar os serviços de manutenção através de empresas credenciadas, desde que os interventores técnicos dessas credenciadas também tenham habilitação legal e técnica, as quais deverão ser apresentadas à **CONTRATANTE**, na ocasião.

ROC Nº 05/2005 - CN
CRMI - CORREIOS
1626
7.5.2

da manutenção. Tais habilitações também poderão ser solicitadas a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, sem que com isso diminua a responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA** sobre a instalação e manutenção;

- i) A **CONTRATADA** deverá ser a única responsável por todo e qualquer ato de seus empregados, credenciados e representantes, inclusive sobre danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por negligência, imperícia, imprudência e/ou dolo, durante toda a vigência do contrato;
- j) O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos de atendimento aos chamados técnicos será contabilizado a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE**;
- k) A **CONTRATADA** se compromete a substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os **PRODUTOS** instalados por novos com as mesmas especificações, funcionalidades e capacidade dos contratados, durante a vigência do Contrato, sempre que forem enquadrados em qualquer uma das seguintes situações:
 - o **PRODUTOS** que apresentarem 2 (dois) ou mais defeitos que comprometam o seu funcionamento e desempenho, dentro de um período de **30 (trinta) dias**;
 - o quando a soma dos tempos de paralisação do **PRODUTO** ultrapassar **20 (vinte) horas**, dentro de um período de **30 (trinta) dias**.
- l) A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias** corridos, a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE**;
- m) A **CONTRATADA** deverá possuir, ela mesma ou seus representantes, estoques de peças e componentes dos equipamentos fornecidos nas cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP;
- n) A **CONTRATADA** deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que manterá por no mínimo **5 (cinco) anos** peças em estoque para os **PRODUTOS** fornecidos;
- o) A **CONTRATADA** é a única responsável pelos **PRODUTOS** fornecidos à **CONTRATANTE**, mesmo que tenham sido adquiridos de terceiros.

1.8. CHAMADOS TÉCNICOS

- a) Todas as demandas, inclusive as que resultem em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas deverá ser documentado por sistema informatizado de gerenciamento do Serviço de Atendimento/Suporte Técnico;
- b) A cada chamado técnico a **CONTRATADA** emitirá, por escrito, ordem de serviço discriminando os seguintes itens: o número identificador do chamado, a data e a hora do chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível;
- c) Todas as informações relativas aos chamados técnicos deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues em cópia impressa e em mídia eletrônica, até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente;
- d) A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento do chamado, logo após a conclusão do mesmo, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para aceite e atesto;
- e) Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema não deverá representar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**;
- f) A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências;
- g) As interrupções programadas para manutenções preventivas dos equipamentos contratados deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE** com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**. O horário deverá ser negociado de forma a não haver impacto na produção;

RS-11-03/2005 - CN
 GPM - CORREIOS
 1627
 3752
 Doc. 3752
 DEPARTAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO
 NJ/DEJUN/DJTEC
 PÁGINA 7 DE 13

- h) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante **24h x 7 x 365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana, trezentos e sessenta e cinco dias por ano)**.

1.8.1. CHAMADO DE SUPORTE DE HARDWARE

- a) Com atendimento "on site" (atuação de um técnico no local onde está instalado o equipamento), no prazo máximo de **02 (duas) horas**. O Prazo máximo para restauração do equipamento inoperante é de até **06 (seis) horas** e o prazo máximo para solução total do problema é de até **12 (doze) horas**. Todos os prazos serão contabilizados a partir do registro de ocorrência pela **CONTRATANTE**. A solução do problema engloba a substituição por outro equipamento com capacidade similar ou superior, até o conserto integral do equipamento com defeito, caso o reparo não seja possível dentro do prazo acima;
- b) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante **24h x 7 x 365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana, trezentos e sessenta e cinco dias)**.

1.8.2. CHAMADO DE SUPORTE DO AMBIENTE OPERACIONAL

- a) Com atendimento "on site" (atuação de um técnico no local onde está instalado o ambiente operacional), no prazo máximo de **02 (duas) horas**. O prazo máximo para restauração das funcionalidades inoperantes é de até **06 (seis) horas** e o prazo máximo para solução total do problema é de até **12 (doze) horas**. Todos os prazos serão contabilizados a partir do registro de ocorrência pela **CONTRATANTE**.
- b) Os prazos estabelecidos acima não se referem a **BUGS** de software que necessitem de apoio de laboratório do fabricante, nestes casos os prazos serão definidos pela **CONTRATANTE** em conjunto com a **CONTRATADA**.
- c) Entende-se como **AMBIENTE OPERACIONAL** todos os softwares instalados ou embarcados nos equipamentos, tais como e não se limitando a: sistemas operacionais, softwares de backup, ferramentas de gerência, microcódigo, bios e firmware.

8.3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE

- a) A **CONTRATADA** deverá dispor de estrutura que permita o registro de ocorrência pela **CONTRATANTE** e atendimento de suporte em horário integral, sendo **24h x 7 x 365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana, trezentos e sessenta e cinco dias por ano)**.

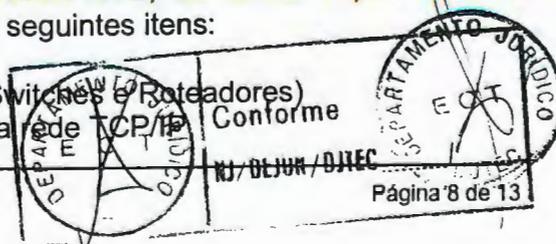
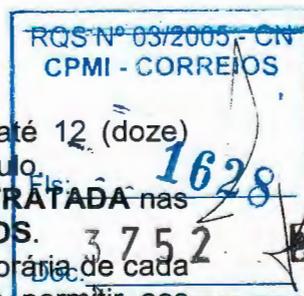
1.9. TREINAMENTO

1.9.1. TREINAMENTO OPERACIONAL

- a) A **CONTRATADA** deverá ministrar **WORKSHOPS**, com 2 (duas) turmas de até 12 (doze) participantes cada, sendo 1 (uma) turma em Brasília e 1 (uma) turma em São Paulo.
- b) Os **WORKSHOPS** deverão ser realizados em locais disponibilizados pela **CONTRATADA** nas cidades de Brasília e São Paulo, próximo aos locais de instalação dos **PRODUTOS**.
- c) Cada **WORKSHOP** deverá abordar os itens citados abaixo, sendo que a carga horária de cada um deverá ser negociada previamente com a **CONTRATANTE**, de forma a permitir aos técnicos da **CONTRATANTE** o conhecimento pleno dos seguintes itens:

o **Conectividade**

- Topologia e equipamentos da rede TCP/IP (Switches e Roteadores)
- Operação dos softwares de gerenciamento da rede TCP/IP

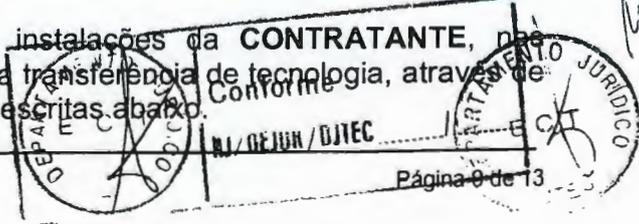


- o **Rede SAN e Backup**
 - Características dos equipamentos e política de backup implantada
 - Topologia e equipamentos da rede SAN
 - Operação dos equipamentos de Backup
 - Operação dos softwares de gerenciamento da Rede SAN e do Backup
 - Geração de relatórios de estatísticas de utilização dos equipamentos
- o **Servidores RISC e INTEL**
 - Características dos equipamentos
 - Implementação e operação do particionamento lógico/físico
 - Implementação e operação do Gerenciamento de pré-falha dos Servidores
 - Implementação do ambiente de alta disponibilidade em RISC
 - Implementação do ambiente de alta disponibilidade em INTEL
- o **Equipamentos de Segurança Lógica**
 - Características dos equipamentos e softwares envolvidos no ambiente de segurança
 - Operação dos softwares utilizados na segurança lógica
 - Configuração de regras, restrições e políticas nos equipamentos de segurança lógica
 - Definição, configuração e geração de relatórios
- o **Chamados Técnicos**
 - Características do contrato de garantia dos **PRODUTOS**
 - Check-list de ocorrências mais comuns e soluções
 - Verificações mínimas antes de acionar o suporte
 - Levantamento das informações necessárias para abertura de chamado técnico
 - Contatos com a **CONTRATADA** para suporte e manutenção.

- d) A **CONTRATADA** deverá entregar, a cada participante, em cada WORKSHOP realizado, material didático elaborado de acordo com o assunto a ser abordado. O material deverá ser entregue a **CONTRATANTE**, **15 (quinze) dias** antes da realização de cada WORKSHOP para avaliação quanto aos padrões de qualidade estabelecidos pela **CONTRATANTE**.
- e) No material a ser entregue deverá estar inserido todo o assunto abordado durante o WORKSHOP, devendo ainda estar previsto espaço para anotações de itens relevantes. Serão exigidas boa edição, impressão e encadernação para todo o material fornecido. A impressão a cores será exigida sempre que for indicada para melhor visualização de gráficos, desenhos, tabelas e fotos.
- Todas as despesas com material, impressão e encadernação serão por conta da **CONTRATADA**.
- g) As datas de realização dos WORKSHOPS deverão ser negociadas com a **CONTRATANTE**, no mínimo, **5 (cinco) dias úteis** antes da realização do referido workshop, de forma a permitir a disponibilidade dos participantes.
- h) À **CONTRATANTE** resguardar-se-á o direito de acompanhar e avaliar os WORKSHOPS, com instrumento próprio de avaliação.

1.9.2. TREINAMENTO ON-SITE

- a) A Equipe de Projeto da **CONTRATADA** deverá realizar a passagem de conhecimento sobre os **PRODUTOS** e a arquitetura implantada para os profissionais que irão atuar no TREINAMENTO ON-SITE. A duração desta transferência de conhecimento não poderá ser inferior a **30 (trinta) dias** a partir da data do aceite da FASE III.
- b) A **CONTRATANTE** poderá solicitar, a qualquer momento da vigência do Contrato, como critério, a substituição de qualquer membro da equipe de treinamento, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;
- c) A **CONTRATADA** deverá alocar profissionais nas instalações da **CONTRATANTE**, nas cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, para realizar a transferência de tecnologia, através de treinamentos práticos, nas 4 (quatro) especialidades descritas abaixo.



1.9.2.1. TREINAMENTO DE HARDWARE

- a) A **CONTRATADA** deverá alocar e manter, sem gerar ônus à **CONTRATANTE**, 02 (dois) profissionais especializados em atendimento de hardware, nas dependências da **CONTRATANTE**, sendo 01 (um) no CCD de Brasília e 01 (um) no CCD de São Paulo.
- b) Estes profissionais deverão estar presentes em cada CCD, nas cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, das 08:00 às 18:00h, com intervalo de até 2 (duas) horas, de segunda a sexta, devendo estar disponíveis para consultas através de celular ou pager nos demais dias e horários.
- c) Os profissionais deverão realizar a transferência de conhecimento da tecnologia e da operação do hardware fornecido pela **CONTRATADA**.
- d) O treinamento deverá ocorrer durante o período de 6 (seis) meses a partir da data do aceite da FASE III.

1.9.2.2. TREINAMENTO DE SOFTWARE

- a) A **CONTRATADA** deverá alocar e manter, sem gerar ônus à **CONTRATANTE**, 02 (dois) profissionais especializados em atendimento de software, nas dependências da **CONTRATANTE**, sendo 01 (um) profissional no CCD de Brasília e 01 (um) profissional no CCD de São Paulo.
- b) Estes profissionais deverão estar presentes em cada CCD, nas cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, das 08:00 às 18:00h, com intervalo de até 2 (duas) horas, de segunda a sexta, devendo estar disponíveis para consultas através de celular ou pager nos demais dias e horários.
- c) Os profissionais deverão realizar a transferência de conhecimento da tecnologia e da operação dos softwares fornecido pela **CONTRATADA**.
- d) Os profissionais designados pela **CONTRATADA** devem possuir conhecimentos técnicos aprofundados, no mínimo, das seguintes especialidades:
 - o Sistemas Operacionais Unix em Alta Disponibilidade;
 - o Análise de Performance de Sistemas Operacionais Unix;
 - o Unidades de Backup;
 - o Gerenciadores de Backup;
 - o Redes SAN.
- e) Estes conhecimentos devem estar atualizados nas versões/modelos dos **PRODUTOS** fornecidos pela **CONTRATADA**.
- f) Os profissionais deverão ser apresentados, pelo menos **15 (quinze) dias** antes do início do treinamento de software, munidos de currículo com os respectivos certificados para entrevista e análise pela equipe técnica da **CONTRATANTE**.
- g) O treinamento deverá ocorrer durante o período de **48 (quarenta e oito) meses** a partir da data do aceite da FASE III.

1.9.2.3. TREINAMENTO DE GERENCIAMENTO

- a) A **CONTRATADA** deverá alocar e manter, sem gerar ônus à **CONTRATANTE**, 1 (um) profissional especializado em gerenciamento, nas dependências da **CONTRATANTE**, no CCD de Brasília-DF.
- b) Este profissional deverá estar presente no CCD, nas cidade de Brasília/DF, das 08:00 às 18:00h, com intervalo de até 2 (duas) horas, de segunda a sexta, devendo estar disponível para consultas através de celular ou pager nos demais dias e horários.
- c) Este profissional deverão realizar a integração dos **PRODUTOS** fornecidos à Plataforma de Gerenciamento da **CONTRATANTE**, repassando aos técnicos da mesma os detalhes técnicos necessários à integração.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

FIS. 1680

Disponível

- d) O profissional poderá, a critério da **CONTRATANTE**, ser convocado a realizar os trabalhos de integração das ferramentas no CCD/SPM, na cidade de São Paulo-SP. Todas as despesas relativas a passagens, alimentação e estadas serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- e) O profissional designado pela **CONTRATADA**, deve possuir conhecimentos técnicos aprofundados, no mínimo, das seguintes especialidades:
- o Implantação de Gerenciamento de Ambiente de Produção baseado na Plataforma HP OpenView (Network Node Manager – NNM e OpenView Operations – OVO);
 - o Implantação de Gerenciamento de Ambiente de Produção baseado na Plataforma Concord eHealth.
- f) O profissional deverá ter participado da elaboração e implantação de projetos de gerenciamento utilizando as duas plataformas mencionadas, HP Openview e Concord eHealth, em pelo menos, 3 (três) empresas de médio/grande porte.
- g) A participação nestes projetos deverá ser comprovada através de declarações emitidas pelas empresas nas quais os projetos foram desenvolvidos ou pelas empresas pelas quais o profissional prestou os serviços.
- a) O profissional deverá possuir treinamento oficial nas principais ferramentas das plataformas mencionadas, HP Openview e Concord eHealth, especificamente, NNM e OVO.
- h) O profissional deverá ser apresentado, pelo menos **15 (quinze) dias** antes do início do treinamento de gerenciamento, munido de currículo com os respectivos certificados e declarações, para entrevista e análise pela equipe técnica da **CONTRATANTE**.
- i) O treinamento deverá ocorrer durante o período de **48 (quarenta e oito) meses** a partir da data do aceite da FASE III.

1.9.2.4. TREINAMENTO DE SUPORTE

- b) A **CONTRATADA** deverá alocar e manter, sem gerar ônus à **CONTRATANTE**, 4 (quatro) profissionais especializados no atendimento de suporte técnico, nas dependências da **CONTRATANTE**, sendo 02 (dois) profissionais no CCD de Brasília e 02 (dois) profissionais no CCD de São Paulo.
- c) Estes profissionais deverão estar presentes em cada CCD, nas cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, das 08:00 às 18:00h, com intervalo de até 2 (duas) horas, de segunda a sexta, devendo estar disponíveis para consultas através de celular ou pager nos demais dias e horários.
- d) Cada profissional, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, poderá ser convocado a trabalhar fora do horário pré-determinado até o limite de 32 (trinta e duas) horas extras por mês, cabendo a **CONTRATADA** os encargos financeiros e trabalhistas resultantes destas convocações.
- e) O conjunto formado por estes profissionais deverá possuir, no mínimo, treinamento oficial dos fabricantes dos softwares e hardware, nos modelos e versões fornecidos pela **CONTRATADA**. A capacitação dos profissionais deverá permitir a resolução de problemas relacionados às seguintes especialidades:
- o Sistemas Operacionais Unix em Alta Disponibilidade;
 - o Sistemas Operacionais Windows em Alta Disponibilidade;
 - o Unidades de Armazenamento e Backup;
 - o Gerenciadores de Backup e Redes SAN.
- f) Estes conhecimentos devem estar atualizados nas versões/modelos dos **PRODUTOS** fornecidos pela **CONTRATADA**.
- g) Os profissionais deverão ser apresentados, pelo menos **15 (quinze) dias** antes do início do treinamento de suporte, munidos de currículo com os respectivos certificados para entrevista e análise pela equipe técnica da **CONTRATANTE**. Caso sejam considerados com perfil técnico ou profissional inadequados, deverão ser substituídos pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- h) Os diplomas deverão ter sido emitidos por centros de formação autorizados pelos fabricantes/desenvolvedores dos **PRODUTOS** fornecidos pela **CONTRATADA**.

REG. Nº 03/2005 - CN
CPMP - CORREIOS

Fis: 1631

Doc: PRODUTOS2

- i) O treinamento deverá ocorrer durante o período de **48 (quarenta e oito) meses** a partir da data do aceite da FASE III.

1.9.3. TREINAMENTO OFICIAL

- a) Os cursos deverão ser ministrados por Instrutores Certificados pelo fabricante/desenvolvedor dos **PRODUTOS**;
- b) O treinamento poderá ocorrer pelo período de até **24 (vinte e quatro) meses**, a partir do aceite da FASE III;
- c) Os cursos deverão ser ministrados por Instrutores Certificados pelo fabricante/desenvolvedor dos **PRODUTOS** fornecidos;
- d) A grade de cursos deverá ser elaborada pela **CONTRATADA** de forma a atender os valores mínimos especificados para cada item:
- o **Formação de Especialista em Sistemas Operacionais MICROSOFT**
 - Mínimo de 160 horas-aula por aluno;
 - 4 (quatro) turmas com 6 (seis) alunos cada, sendo 3 (três) turmas em Brasília e 1 (uma) turma em São Paulo.
 - o **Formação de Especialista em Sistemas Operacionais UNIX**
 - Mínimo de 160 horas-aula por aluno;
 - 4 (quatro) turmas com 6 (seis) alunos cada, sendo 3 (duas) turmas em Brasília e 1 (uma) turma em São Paulo.
 - o **Formação de Administradores de Banco de Dados MS SQL SERVER 2000**
 - Mínimo de 80 horas-aula por aluno;
 - 2 (duas) turmas com 6 (seis) alunos cada, sendo 2 (duas) turmas em Brasília.
 - o **Formação de Especialista em Segurança Lógica**
 - Mínimo de 160 horas-aula por aluno;
 - 2 (duas) turmas com 6 (seis) alunos cada, sendo 2 (duas) turmas em Brasília ou São Paulo ou Rio de Janeiro.
 - o **Formação de Especialista em Conectividade - Switches TCP/IP e Roteadores**
 - Mínimo de 220 horas-aula por aluno;
 - 3 (três) turmas com 6 (seis) alunos cada, sendo 2 (duas) turmas em Brasília e 1 (uma) turma em São Paulo.
 - o **Formação de Especialista nas Ferramentas de Gerenciamento**
 - Mínimo de 80 horas-aula por aluno;
 - 3 (três) turmas com 6 (seis) alunos cada, sendo 2 (duas) turmas em Brasília e 1 (uma) turma em São Paulo.
- e) As turmas deverão ser prioritariamente fechadas. Serão aceitas turmas abertas desde que as datas coincidam com as datas definidas pela **CONTRATANTE**.
- f) A **CONTRATADA** deverá apresentar a grade detalhada com proposta de cronograma dos treinamentos oficiais para validação pela **CONTRATANTE**.
- g) A **CONTRATADA** deverá ministrar todos os treinamentos tendo como idioma o português (Brasil).
- h) A **CONTRATADA** deverá fornecer ao final de cada conjunto de cursos oficiais, as provas de certificação, em Centros Autorizados na cidade de Brasília. As certificações mínimas que deverão ser oferecidas são as seguintes:

- o **Plataforma INTEL (12 vagas)**
 - MICROSOFT – Microsoft Certified System Administrator – MCSA
 - o **Plataforma RISC* (12 vagas)**
 - IBM – AIX System Administration
 - HP – HP-UX System Administration
 - SUN – Solaris System Administration
- * oferecer a prova para a plataforma RISC ofertada (SUN ou IBM ou HP)
- o **Conectividade (12 vagas)**
 - Fornecer as provas de acordo com o programa de certificação de fabricante de equipamentos de rede, prevendo no mínimo, nível de especialista em switches e roteadores.

RES Nº 05/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3752
Doc: _____

1.10. ENDEREÇOS PARA ENTREGA

Conforme
RJ/DEJUN/DJTEC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
E C T

DEPARTAMENTO JURÍDICO
E C T



1.10.1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DOS CORREIOS

CENTRO CORPORATIVO DE DADOS – AC/BSB
SBN QUADRA 01, ED. SEDE DA ECT – 2º SUBSOLO
CEP: 70002-900 – BRASÍLIA – DF
TEL.: (61) 426-1754/1896/2214
C.G.C: 34.028.316/0007-07
INSC. ESTADUAL: 07.003.821/002-05

1.10.2. DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

CENTRO CORPORATIVO DE DADOS – DR/SPM
RUA MERGENTHALER, N° 592 – BLOCO 3 – 4º ANDAR – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05311-900 – SÃO PAULO – SP
TEL.: (11) 3838-7755/7000/7001
C.G.C: 34.028.316/0031-29
INSC. ESTADUAL: 112.388.853.119

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1633
Ddc:	752


 Conforme
 NJ/DEJUR/DJTEC


 Página 13 de 13

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

Os equipamentos que compõe a presente licitação serão distribuídos entre Brasília e São Paulo, segundo o quadro abaixo:

TIPO DE EQUIPAMENTO	DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS		TOTAL
	CCD AC (BRASÍLIA)	CCD SPM (SÃO PAULO)	
SERVIDOR INTEL TIPO 01	14	7	21
SERVIDOR INTEL TIPO 02	29	6	35
SERVIDOR INTEL TIPO 03	27	24	51
SERVIDOR RISC TIPO 01	8	3	11
SWITCH TIPO 01	2	2	4
SWITCH TIPO 02	4	2	6
SWITCH TIPO 03	4	2	6
SWITCH TIPO 04	8*	4*	12*
SWITCH TIPO 05	1	1	2
ROTEADOR TIPO 01	1	1	2
ROTEADOR TIPO 02	2	0	2
UNIDADE DE BACKUP ROBOTIZADO	1	1	2
SERVIDOR DE SEGURANÇA LÓGICA TIPO 01	2	2	4
SERVIDOR DE SEGURANÇA LÓGICA TIPO 02	1	1	2
SERVIDOR PARA DETECÇÃO DE INTRUSÃO	1	1	2
TOTAL			

* dependendo da configuração fornecida

105
↓57
↓

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
162

Fis: 1634
Doc: 3752

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Conforme
RJ/DEJUN/DJTEC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EC

REQUISITOS ESSENCIAIS AOS EQUIPAMENTOS (OBRIGATÓRIOS)

2. ASPECTOS GERAIS

Os itens descritos a seguir deverão ser observados para todos os produtos que compõem a proposta técnica.

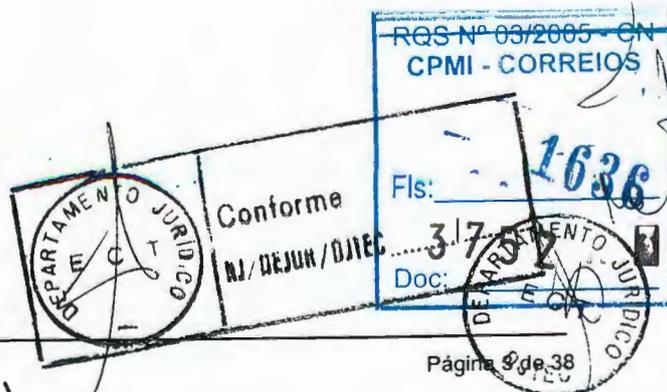
<p>2.1 – Comprovação de Performance para os Equipamentos da plataforma RISC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os equipamentos RISC para os quais for solicitado valor de performance baseado em SPECjbb2000, deverão apresentar a comprovação por documentação adequada do valor de SPECjbb2000 auditado pelo Standard Performance Evaluation Corporation – SPEC (www.spec.org) para o equipamento cotado. • Caso o equipamento cotado não tenha sido ainda auditado com o número de processadores proposto, deverá ser informado um cálculo estimado, desde que o valor utilizado para estimativa de SPECjbb2000 tenha sido obtido em equipamento auditado, com o mesmo tipo/série e tipo de CPU (modelo, clock e cache), do equipamento cotado, o que deverá ser comprovado por documentação adequada de auditoria. • No caso de performance estimada, a mesma deverá ser calculada com base na fórmula: SPECjbb2000 estimado = SPECjbb2000 auditado * (nº de CPU ofertadas / nº CPU auditada) • Serão aceitas apenas estimativas de SPECjbb2000 para modelos de equipamentos com benchmark igual ou superior ao valor máximo especificado. • Não serão aceitas estimativas para tipo/série e tipo de CPU (modelo, clock e cache) de equipamentos não auditados pelo Standard Performance Evaluation Corporation – SPEC.
<p>2.2 – Comprovação de Performance para os Equipamentos da plataforma INTEL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os equipamentos INTEL para os quais for solicitado valor de performance baseado em tpm-C, deverão apresentar a comprovação por documentação adequada do valor de tpm-C auditado pelo Transaction Processing Performance Council – TPC (www.tpc.org) para o equipamento cotado ou para equipamento equivalente. O termo equivalente refere-se a equipamentos do mesmo tipo/serie e tipo de CPU (modelo, clock e cache) do equipamento cotado; • Caso o equipamento cotado não tenha sido ainda auditado com o número de processadores proposto, deverá ser informado um cálculo estimado, desde que o valor utilizado para estimativa de tpm-C tenha sido obtido em equipamento auditado, com o mesmo tipo/série e tipo de CPU (modelo, clock e cache), do equipamento cotado, o que deverá ser comprovado por documentação adequada de auditoria. • No caso de performance estimada, a mesma deverá ser calculada com base na fórmula: tpm-C estimado = tpm-C auditado * (nº de CPU ofertadas / nº CPU auditada).

RQS Nº 03/2005 - CN
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 Fis: 1635
 Doc: 3752

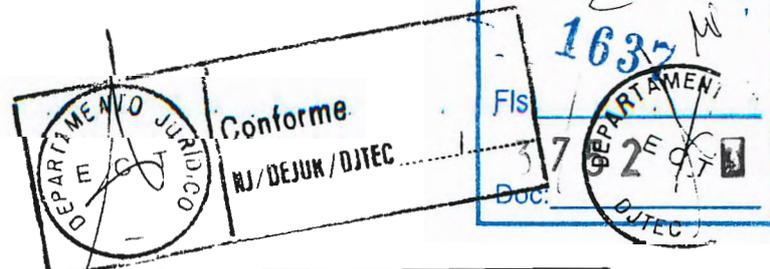
DEPARTAMENTO JURÍDICO
 Conforme
 RJ/DEJUN/DITEC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
 DITEC

2.3 – Requisitos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> Os equipamentos deverão ser novos de fábrica e entregues acondicionados adequadamente em caixas fechadas, de forma a permitir completa segurança durante o transporte; Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, quando da entrega e instalação dos produtos, todos os cabos, acessórios, manuais e documentações completas, que são necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, softwares e periféricos; Não serão consideradas para efeitos de somatório das quantidades mínimas exigidas, controladoras Fibre Channel e de Rede integradas na placa de sistema; Serão aceitas, para efeito de somatório, Placas de Rede Ethernet com até 2 (duas) interfaces por placa, na montagem da configuração dos Servidores RISC Tipo 01; A CONTRATANTE poderá solicitar o remanejamento de módulos de switch, interfaces de rede ou fibre channel entre os servidores fornecidos, a qualquer momento da vigência do Contrato, sem ônus adicionais.
2.4 – Garantia	<ul style="list-style-type: none"> É de total responsabilidade da CONTRATADA, a garantia do pleno funcionamento e operabilidade dos produtos fornecidos, durante a vigência do Contrato.
2.5 – Alimentação Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> Todos os equipamentos destinados ao CCD de Brasília deverão operar em 220 (duzentos e vinte) volts; Todos os equipamentos destinados ao CCD de São Paulo deverão operar em 110 (cento e dez) volts; Caso os equipamentos fornecidos pela CONTRATADA não operem na tensão elétrica especificada para cada localidade, a CONTRATADA poderá fornecer e instalar equipamentos adicionais que realizem a compatibilidade elétrica, conforme especificado no subitem 1.3.1. alínea i. do ANEXO 1-A.
2.6 – Assistência técnica	<ul style="list-style-type: none"> A CONTRATADA deverá prestar os serviços assistência técnica nos locais de instalação dos equipamentos, nas cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP; Os serviços prestados deverão englobar a substituição de peças e componentes defeituosos dos equipamentos, bem como a depuração e resolução de problemas relacionados ao AMBIENTE OPERACIONAL fornecido pela CONTRATADA.

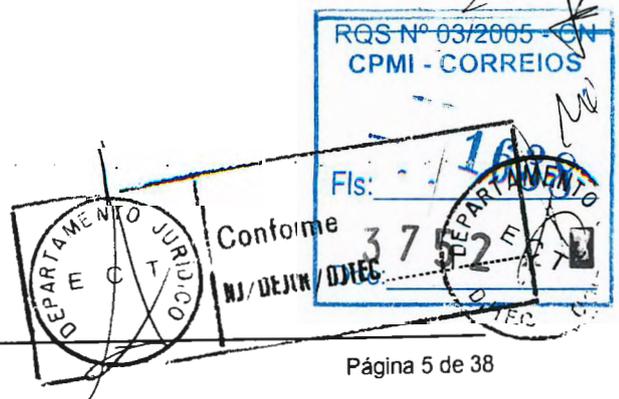


<p>2.7 – Recursos Mínimos de Particionamento para os Servidores RISC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cada equipamento RISC Tipo 01 deverá ser fornecidos com, no mínimo, 8 (oito) partições físicas ou lógicas e deverá ser expansível a, no mínimo, 16 (dezesesseis) partições físicas ou lógicas; • O número especificado de partições deverá ser alcançado com a simples configuração de software fornecido para este fim, sem a necessidade de adição de nenhum hardware ou software adicionais. Caso os equipamentos necessitem de consoles para criação/gerenciamento das partições, deverão ser entregues, no mínimo, 2 (duas) consoles em cada localidade, desde que todas as consoles gerenciem todos os equipamentos em cada localidade; • As partições deverão funcionar de modo que cada uma execute sua própria imagem de sistema operacional e que a falha do sistema operacional de uma partição não interfira, em hipótese alguma, no funcionamento das demais partições; • Os equipamentos RISC Tipo 01 deverão permitir o remanejamento de recursos de CPU, Memória e I/O entre as partições; • Os equipamentos RISC Tipo 01 deverão ser fornecidos com todos os recursos de hardware e software necessários à criação do número mínimo de partições especificadas para cada equipamento; • A CONTRATADA deverá fornecer notebooks, com no mínimo: Processador INTEL Pentium IV 2,0 GHz, 256MB de memória RAM, Placa de Rede e Placa de Faxmodem, para desempenhar a função de gerenciamento e suporte remoto dos servidores RISC. Deverão ser fornecidos 4 (quatro) notebooks para o CCD de Brasília e 1 (um) notebook para o CCD de São Paulo.
<p>2.8 – Recursos Mínimos de Gerenciamento do Hardware requeridos para os Servidores INTEL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os servidores INTEL fornecidos pela CONTRATADA, inclusive os servidores adicionais, deverão prover mecanismos de detecção de pré-falha dos seguintes componentes vitais ao sistema: CPU, Memória e Discos; • A CONTRATADA deverá fornecer e implantar todos PRODUTOS necessários a esta Gerência de Pré-falhas, tais como: agentes, frameworks, consoles ou quaisquer componentes de hardware ou software necessários ao pleno funcionamento; • Deverão ser montados 2 (dois) ambientes de Gerenciamento de Pré-falha, sendo 1 (um) no CCD de Brasília-DF e 1 (um) no CCD de São Paulo-SP; • A CONTRATADA deverá fornecer todos os servidores necessários para a implantação da gerência de pré-falha.



**2.9 – Recursos Mínimos
de hardware e software
para os Servidores
INTEL**

- Todos os servidores **INTEL** ofertados adicionalmente, deverão ser montados em **RACKS** de 19", conforme o **subitem 7**, a serem fornecidos pela **CONTRATADA**;
- Os equipamentos **INTEL** ofertados adicionalmente pela **CONTRATADA** deverão ser fornecidos com os seguintes recursos:
 - Sistema Operacional Microsoft Windows Server 2003 Standard Edition, instalado, licenciado e configurado para Rede Corporativa dos Correios;
 - 1 (uma) licença do agente 'Concord SystemEdge', devidamente instalado e configurado conforme orientação da equipe técnica dos Correios;
 - 1 (uma) licença de software agente de backup compatível com o gerenciador de fitoteca especificado no **subitem 5.13**, devidamente instalado e configurado conforme orientação da equipe técnica dos Correios;
- A **CONTRATADA** deverá fornecer e instalar, para todos os servidores **INTEL** cotados adicionalmente, os seguintes componentes de hardware:
 - Fontes instaladas na configuração máxima do equipamento, com recurso de troca sem interrupção (**HOT-SWAPPABLE/HOT-PLUGGABLE**) e alimentação elétrica de acordo com a localidade onde serão instalados os equipamentos, conforme **subitem 2.5.**, frequência de 60 (sessenta) Hertz;
 - As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas independentes, com alimentação redundante, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes por defeito ou por falta de alimentação elétrica em um dos 2 (dois) circuitos, o equipamento continue a funcionar sem prejuízo das aplicações;
 - Interfaces de rede padrão Ethernet PCI 10/100/1000 Base-T em conformidade com os padrões IEEE 802.3ab e 802.3u, com possibilidade de gerenciamento SNMP;
 - As interfaces de rede deverão conectar os servidores a Rede do CCD utilizando cabeamento UTP CAT-6 e conectores RJ-45.



32

**2.10 – Recursos
Mínimos de hardware e
software para os
servidores RISC
adicionais**

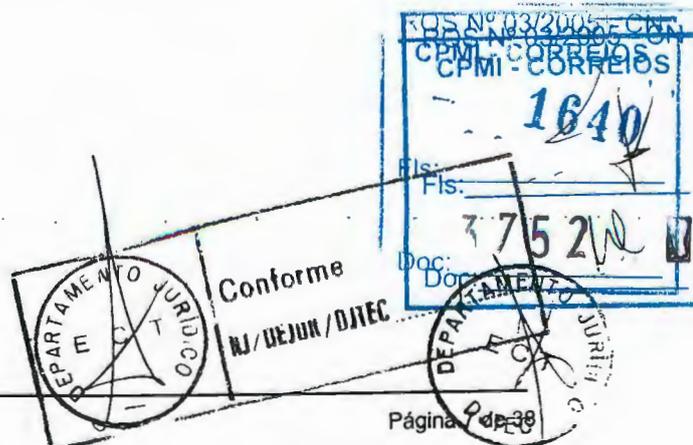
- Todos os servidores **RISC** fornecidos adicionalmente deverão ser montados em RACKS de 19", conforme o **subitem 7**, a serem fornecidos pela **CONTRATADA**;
- A **CONTRATADA** deverá fornecer, instalar e configurar, para todos os servidores RISC cotados adicionalmente, os seguintes softwares:
 - Sistema operacional HP HP-UX, SUN SOLARIS ou IBM AIX, 64 bits, instalado e configurado para Rede dos Correios, com número ilimitado de usuários simultâneos;
 - Sistema de Arquivos JFS (Journaled File System);
 - Ferramenta que permita o backup e restore do sistema operacional (IMAGE BACKUP) pela rede TCP/IP;
 - 1 (uma) licença do agente 'Concord SystemEdge', devidamente instalado e configurado conforme orientação da equipe técnica dos Correios;
 - 1 (uma) licença de software agente de backup compatível com o gerenciador de fitoteca especificado no **subitem 5.13**, devidamente instalado e configurado conforme orientação da equipe técnica dos Correios;
- A **CONTRATADA** deverá fornecer e instalar, para todos os servidores RISC cotados adicionalmente, os seguintes componentes de hardware:
 - Fontes instaladas na configuração máxima do equipamento, com recurso de troca sem interrupção (HOT-SWAPPABLE/HOT-PLUGGABLE) e alimentação elétrica de acordo com a localidade onde serão instalados os equipamentos, conforme **subitem 2.5.**, frequência de 60 (sessenta) Hertz;
 - As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas independentes, com alimentação redundante, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes por defeito ou por falta de alimentação elétrica em um dos 2 (dois) circuitos, o equipamento continue a funcionar sem prejuízo das aplicações;
 - Interfaces de rede padrão Ethernet PCI 10/100/1000 Base-T em conformidade com os padrões IEEE 802.3ab e 802.3u, com possibilidade de gerenciamento SNMP;
 - As interfaces de rede deverão conectar os servidores a Rede do CCD utilizando cabeamento UTP CAT-6 e conectores RJ-45;
 - 1 (uma) unidade interna de fita DDS 3 ou superior ou 1 (uma) unidade interna de DVD-RAM. No fornecimento deve-se prever a entrega de 10 (dez) fitas DDS 3 novas e 2 (duas) fitas para limpeza ou 50 unidades de mídias DVD-RAM para cada servidor RISC fornecido adicionalmente.

RGS Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1030

Fls:

DEPARTAMENTO DE JURIS
CONFORME
RJ/DEJUN/DITEC
DEPARTAMENTO DE JURIS
752
DITEC

<p>2.11 – Comprovação dos Requisitos Exigidos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • No fornecimento da documentação técnica, é exigido que sejam fornecidos obrigatoriamente todos os informes, conforme descritos nos subitens que seguem: <ul style="list-style-type: none"> ○ A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, preferencialmente em língua portuguesa; ○ A identificação do Fabricante, da Marca e do Modelo do produto. • Comprovação, conforme MODELO VIII do ANEXO 3, de todos os atributos exigidos nesta planilha de Especificações, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes: <ul style="list-style-type: none"> ○ Prospecto técnico do modelo cotado, o qual deve ser preferencialmente no original ou fotocópia legível e completa, com grifo nas características técnicas a serem informadas; ○ Cópia legível e atual da página Internet do Fabricante onde constem às especificações técnicas do modelo do produto cotado, com grifo nas características técnicas a serem informadas.
<p>2.12 – Organização da Documentação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A CONTRATADA deverá organizar toda a documentação dos equipamentos e softwares de forma que estejam reunidas e catalogadas, nos CCDs de Brasília e São Paulo, cópias da documentação técnica de cada tipo de equipamento ofertado, bem como cópias do CDs de instalação de cada software fornecido pela CONTRATADA; • A CONTRATADA deverá entregar, sem ônus para a CONTRATANTE, os CDs com toda atualização dos softwares fornecidos, durante a vigência do Contrato. Deverá ser entregue 1 (uma) cópia no CCD de Brasília e 1 (uma) cópia no CCD de São Paulo.
<p>2.13 – Suporte Remoto</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os PRODUTOS necessários à implementação de uma estrutura de acesso remoto que permita a CONTRATADA acesso a rede corporativa da CONTRATANTE, utilizando o Switch Tipo 5 a ser fornecido de acordo com o subitem 3.5.; • Esta estrutura de acesso remoto será utilizada pela CONTRATADA possa prestar serviço de suporte remoto nas situações em que a CONTRATANTE julgue necessária. A estrutura de acesso remoto deverá seguir estritamente as Normas de Segurança definidas pela CONTRATANTE.



2.14 – Configuração das Ferramentas de Gerenciamento	<ul style="list-style-type: none"> • Durante o Treinamento de Gerenciamento, descrito no Subitem 1.9.2.3. do ANEXO 1-A, a CONTRATADA deverá instalar e configurar os novos agentes 'Concord SystemEdge', integrando conforme os padrões da plataforma de Gerência já existente da CONTRATANTE; • A CONTRATADA deverá configurar os agentes 'Concord SystemEdge' para, entre outras coisas, medir o tempo de resposta dos serviços de infra-estrutura, não se limitando a: DNS, HTTP, HTTPS, SMTP, POP3, FTP e TCP; • A CONTRATADA deverá configurar os agentes 'Concord SystemEdge' para que monitore o desempenho e falhas das aplicações Exchange, Oracle, MS SQL, APACHE e IIS; • A CONTRATADA deverá habilitar o agente SNMP dos Roteadores, Switches e servidores fornecidos, conforme os padrões da CONTRATANTE; • A CONTRATADA deverá configurar as ferramentas de gerenciamento existentes na CONTRATANTE, não se limitando a: <ul style="list-style-type: none"> o Integração de eventos no HP OpenView Operations; o Criação e integração de regras inteligentes do Concord Live Health para envio de eventos ao HP OpenView Operations; o Criação e geração de relatórios do Concord eHealth.
---	--

* * *

3. CONECTIVIDADE DA REDE

3.1. SWITCH TIPO 1 (LAYER-3 GE)

OBJETIVO	
Prover a conectividade dos equipamentos do CCD	
ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1 – Características Físicas	<ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser do tipo chassis.
2 – Gabinete	<ul style="list-style-type: none"> • Chassis para ser instalado em RACK de 19" a ser fornecido juntamente com o equipamento. Deve vir acompanhado de kit de suporte específico para montagem em RACK de 19" com todos os módulos de interface, fontes de alimentação e ventiladores do tipo HOT-SWAPPABLE/HOT-PLUGGABLE.
3 – Portas Gigabit-Ethernet	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá dispor de, pelo menos, 16 interfaces Gigabit Ethernet no padrão 1000BASE-SX, compatíveis com o padrão IEEE 802.3z; • Deverá dispor de, pelo menos, 192 portas 10/100/1000BASE-T, autossensing, compatíveis com o padrão IEEE 802.3ab, para cabos UTP Categoria 6 e conectores RJ-45; • Deverá suportar a inclusão futura de, no mínimo, mais 48 portas 10/100/1000BASE-T.
4 – Hot-Swapping	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser "HOT-SWAPPABLE/HOT-PLUGGABLE" em todos os módulos, permitindo as manobras de inserção/retirada de módulos sem interrupção do funcionamento dos demais.

RGS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1041
 3752

13 – Gerais	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar o protocolo STP (Spanning Tree Protocol) para cada VLAN configurada (uma sessão STP por grupo de portas); • Suportar múltiplos agrupamentos simultâneos de no mínimo 8 interfaces cada um em quaisquer interfaces de rede e em módulos diferentes de forma a agregar taxa de transmissão; • Deverá possuir a facilidade de trunking (IEEE 802.1Q) com outros switches; • Deverá ser capaz de implementar no mínimo 2 sessões simultâneas de espelhamento de tráfego, entrada e saída, de interfaces ou de VLANs; • A CONTRATADA deverá fornecer ferramenta que permita o gerenciamento dos equipamentos e de todas as suas interfaces através de aplicação gráfica; • Deverão ser fornecidos servidores adicionais para a instalação desta gerência.
-------------	--

3.2. SWITCH TIPO 2 (FE)

OBJETIVO
Prover a conectividade dos equipamentos do CCD.

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1 – Switch	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser do tipo “stackable” (empilhável); • Deve permitir empilhamento de no mínimo 6 (seis) unidades, por meio de links de no mínimo 1 Gbps redundantes, formando uma unidade gerenciável na rede através de um único endereço IP; • Os SWITCHES TIPO 2 deverão ser montados em RACKS de 19” de acordo com o Subitem 7, a serem fornecidos pela CONTRATADA.
2 – Interfaces Fast e Gigabit Ethernet	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir o quantitativo mínimo de 48 portas com interfaces 10BaseT/100Base-TX, com detecção automática (<i>switching fast ethernet autosense</i>), full duplex, para cabos UTP Categoria 6 e conectores RJ-45 e, no mínimo, 1 portas “GBIC-based” Gigabit Ethernet, 1000BaseSX, e 1 porta disponível para empilhamento.
3 – Gerais	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir sinalização visual de funcionamento e “status” das portas. • Deverá ser capaz de implementar espelhamento de tráfego de entrada e saída de interfaces ou de VLANs; • Gerenciável através de protocolo SNMP e deverá possuir suporte a MIB II, conforme RFC 1213, bem como possuir pelo menos 16 grupos RMON I; • Ser compatível com o padrão Ethernet IEEE 802.3u; • Implementar as normas IEEE 802.1Q e IEEE 802.1p; • Deverá permitir o controle de “broadcast storm”; • Suportar algum protocolo que permita limitar o flooding de tráfego IP multicast;

ROS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1643
 3752
 Doc: []
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE TI

Conforme
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE TI

<p>3 – Gerais (Continuação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Deve implementar no mínimo 4 (quatro) filas de prioridade em cada porta, permitindo a priorização do tráfego de rede e uma integração transparente de dados, voz e vídeo através do protocolo IEEE 802.1p com CoS (class-of-Service); • Deverá possuir kits de fixação para instalação em RACKS de 19" e cabos de ligação lógica e elétrica necessários à instalação e perfeito funcionamento; • Deverão ser fornecidos todos os acessórios necessários à composição do empilhamento do switch, tais como cabos, conectores e interfaces; • Deverá implementar, no mínimo, 200 VLANs no padrão IEEE 802.1Q, inclusive no empilhamento, isto é, deverá permitir o agrupamento em VLANs de portas de quaisquer switches da pilha; • Implementar o protocolo STP (Spanning Tree Protocol) para cada VLAN configurada (uma sessão STP por grupo de portas); • Deverá possuir barramento para empilhamento igual ou superior a 1 Gbps; • A CONTRATADA deverá fornecer ferramentas que permitam o gerenciamento dos equipamentos e de todas as suas interfaces através de aplicação gráfica; • Deverão ser fornecidos servidores adicionais para a instalação desta gerência.
<p>4 – Fonte de Alimentação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentação elétrica de acordo com a localidade onde serão instalados os equipamentos, conforme subitem 2.5., frequência de 60 (sessenta) Hertz; • As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas ou externas independentes, com alimentação redundante, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes por defeito ou por falta de alimentação elétrica em um dos 2 (dois) circuitos, o equipamento continue a funcionar sem prejuízo das aplicações.

3.3. SWITCH TIPO 3 (FC)

Stamp: DEPARTAMENTO JURÍDICO
Stamp: CONFORME RJ/DEJUR/DITEC
Stamp: BQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Stamp: 1644
Stamp: Dte: 752

OBJETIVO
Conectividade com os Storage Existente e Backup Robotizado



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR EQUIPAMENTO
1 – Recursos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser disponibilizados equipamentos de SWITCH, com um mínimo de 64 portas Fibre Channel, operando a 2 Gbit/sec, que deverão ser interligados a rede SAN já existente na CONTRATANTE. Os equipamentos fornecidos deverão interligar todos os elementos relativos a Storage Area Network – SAN, definidos neste Edital, a saber: <ul style="list-style-type: none"> o SERVIDORES (INTEL e RISC) fornecidos; o STORAGE (IBM 2105 F20); o BACKUP fornecido. • Os switches deverão possuir, no mínimo, os seguintes recursos: <ul style="list-style-type: none"> o Possibilidade de configuração das portas de forma independente; o Portas “HOT-SWAPPABLE/HOT-PLUGGABLE”; o Modularidade. • Os SWITCHES TIPO 3 deverão ser montados em RACKS de 19” de acordo com o subitem 7, a serem fornecidos pela CONTRATADA.
2 – Portas Ethernet	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir, no mínimo, 1 (uma) interface Fast-Ethernet 10/100 autosensing, com protocolo SNMP para gerência.
3 – Cabeamento	<ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser disponibilizados e instalados, todos os recursos necessários ao cabeamento, incluindo os cabos, que deverão ser em Fibra Ótica Multi Mode com conectores LC.
4 – Recursos	<ul style="list-style-type: none"> • Os equipamentos deverão ser acompanhados de todos os recursos de hardware, software, cabos, manuais, etc necessários a sua total instalação, configuração, gerenciamento e utilização. • Deverá for fornecida pela CONTRATADA ferramenta que implemente o gerenciamento da Rede SAN, contemplando todos os agentes e consoles necessários ao seu pleno funcionamento. Esta ferramenta deve: <ul style="list-style-type: none"> o Permitir descoberta automática dos elementos que compõe a SAN, baseado em protocolo SNMP ou agentes da própria ferramenta; o Permitir a visão lógica da topologia dos elementos que compõem a SAN, de forma gráfica, incluindo as interconexões FC, switches, servidores e devices de storage em uma única console; o Ter a capacidade de apresentar detalhes sobre as conexões das portas FC; o Ter a capacidade de receber eventos provenientes dos elementos constantes na topologia SAN; o Possibilitar o envio dos eventos recebidos através de protocolo SNMP ou agentes próprios. • Deverão ser montados 2 (dois) ambientes de gerenciamento da Rede SAN, sendo 1 (um) no CCD de Brasília e 1 (um) no CCD de São Paulo. • A CONTRATADA deverá fornecer os servidores necessários para a implantação da gerência da rede SAN.



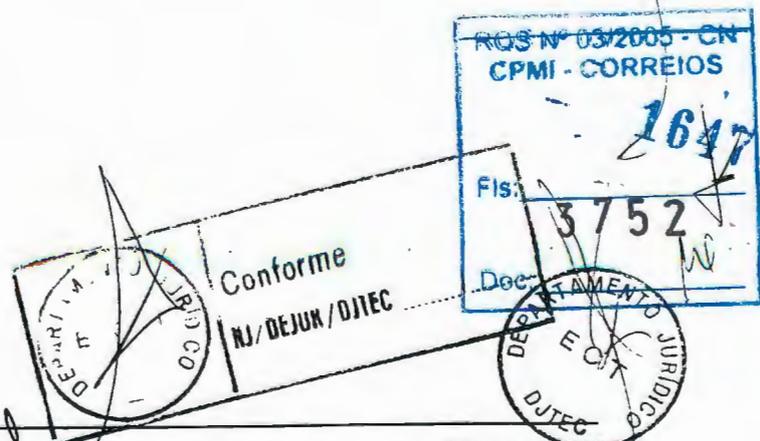
5 – Compatibilidade e Integração	<ul style="list-style-type: none"> Os equipamentos deverão ser totalmente compatíveis e fornecer suporte total aos padrões FIBER CHANNEL. Os equipamentos fornecidos deverão integrar-se aos equipamentos já existentes na CONTRATANTE, formando uma única rede SAN em cada localidade Brasília-DF e São Paulo-SP. As versões dos equipamentos existentes são as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> Switches: Modelo IBM 2109-S16; Fabricante IBM (OEM Brocade 2800 SilkWorm), versão de microcódigo A2.4.1C; Storage: Modelo 2105-F20 (IBM) com dois microcódigos (2 dispositivos de armazenamento): 1.5.2.103 e 1.3.2.49; HBA's: Modelo QLOGIC QLA 2200 - PCI Fibre Channel Adapter, versão de Microcódigo 8.0.8.1.
6 – Fonte de Alimentação	<ul style="list-style-type: none"> Fontes instaladas na configuração máxima do equipamento, com recurso de troca sem interrupção (HOT-SWAPPABLE/HOT-PLUGGABLE) e alimentação elétrica de acordo com a localidade onde serão instalados os equipamentos, conforme subitem 2.5., frequência de 60 (sessenta) Hertz; As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas independentes, com alimentação redundante, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes por defeito ou por falta de alimentação elétrica em um dos 2 (dois) circuitos, o equipamento continue a funcionar sem prejuízo das aplicações.

3.4. SWITCH TIPO 4 (KVM)

OBJETIVO
Comutação vídeo, mouse e teclado de todos os servidores do ambiente.

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR EQUIPAMENTO
1 – Descrição	<ul style="list-style-type: none"> Deverão ser fornecidas 2 (duas) redes de comutação de teclado, vídeo e mouse, sendo 1 (uma) rede no CCD de Brasília-DF e 1 (uma) rede no CCD de São Paulo-SP, devendo atender a todos os servidores da plataforma INTEL fornecidos, incluindo servidores legados existentes na CONTRATANTE; Os equipamentos fornecidos deverão ser compatíveis com a atual solução de comutação existente na CONTRATANTE, fornecida pela empresa BLACKBOX (modelo: Affinity); Os SWITCHES TIPO 4 deverão ser montados em RACKS de 19" de acordo com o subitem 7, a serem fornecidos pela CONTRATADA; O número e os locais de instalação dos RACKS serão indicados pela CONTRATANTE; Será permitida, para os servidores da Plataforma INTEL fornecidos pela CONTRATADA, a utilização de Hardware para Gerenciamento Remoto, em substituição aos equipamentos especificados acima, desde que as características deste hardware descritas no Subitem 3.4.4. deste Anexo sejam atendidas.

2 – Quantidade de Portas	<ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de equipamentos fornecidos para o CCD de Brasília deverá disponibilizar um mínimo de 160 (cento e sessenta) portas de comutação, independente da quantidade de equipamentos que serão utilizados para atingir este número, respeitando o número mínimo de 16 (dezesesseis) portas por equipamento; • O número mínimo de servidores legados que deverão ser atendidos pela rede de comutação no CCD de Brasília é o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> ○ 24 Servidores RISC da Marca SUN Microsystems; ○ 48 Servidores da Plataforma INTEL. • O conjunto de equipamentos fornecidos para o CCD de São Paulo deverão disponibilizar um mínimo de 96 (noventa e seis) portas de comutação, independente da quantidade de equipamentos que serão utilizados para atingir este número, respeitando o número mínimo de 16 (dezesesseis) portas por equipamento; • O número mínimo de servidores legados que deverão ser atendidos pela rede de comutação no CCD de São Paulo é o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> ○ 48 Servidores da Plataforma INTEL.
3 – Consoles	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser disponibilizado um conjunto de 8 consoles externos à sala de segurança física para Brasília e um conjunto de 4 consoles externos à sala de segurança física para São Paulo; • As consoles devem ser independentes entre si, podendo acessar qualquer servidor, inclusive os servidores legados descritos no Subitem 3.4.2.; • As 12 (doze) consoles deverão utilizar monitores de vídeo que alcancem resolução de 1280x1024 60Hz com no mínimo com 17" (dezesete polegadas), policromático e DOT PITCH 0,28, mouse e teclado padrão ABNT2; • As consoles serão montadas fora das Salas de Segurança Física de Brasília e São Paulo, a uma distância de aproximadamente 50 (cinquenta) metros. Todos os materiais e componentes necessários a esta montagem deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.



<p>4 – Solução Alternativa para comutação dos Servidores INTEL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A CONTRATADA poderá substituir portas de comutação de teclado, vídeo e mouse por controladoras que permitam o Gerenciamento Remoto, para os servidores da plataforma INTEL fornecidos, de forma que 1 (uma) controladora de gerenciamento remoto substitui 1 (uma) porta de comutação solicitada; • O Hardware para Gerenciamento Remoto deverá possuir as seguintes características técnicas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Placa PCI instalada em slot do mesmo padrão ou integrada a placa – mãe; ○ Deve funcionar independentemente do Sistema Operacional; ○ Deve permitir o acompanhamento e controle de todo o ciclo de inicialização do servidor, incluindo as etapas de POST (Power On Self Test) e carga do Sistema Operacional; ○ Deve ser do mesmo fabricante do servidor; ○ Deve possibilitar a utilização de console remota gráfica através de browser; ○ Deve implementar mecanismo de segurança para a comunicação entre o browser e o dispositivo de gerenciamento, através utilização do padrão SSL (Security Socket Layer) 128 bits; ○ Deve possuir interface Ethernet 10/100 Mbts ou superior dedicada, suportando alocação fixa de endereço IP; ○ Possibilidade de ligar/desligar o servidor remotamente, para usuários autenticados; ○ Deve implementar mecanismo de autenticação para usuários no próprio dispositivo de gerenciamento.
<p>5 – Gerais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Para a conexão dos servidores à rede de comutação, a CONTRATADA deverá fornecer todos os cabos e acessórios necessários a esta operação; • Os cabos de interligação dos equipamentos fornecidos ao comutador deverão ter comprimento deverão possuir o comprimento suficiente para interligar todos os equipamentos, entretanto, os cabos utilizados para conectar servidores legados deverão ter comprimento mínimo de 15 (quinze) metros; • Os cabos a serem oferecidos deverão ter comprimento suficiente para permitir a conexão a qualquer servidor, considerando as características dos equipamentos ofertados; • Os equipamentos utilizados na rede de comutação devem estar cascadeados, de modo que, a partir de qualquer uma das consoles seja possível o acesso a qualquer equipamento conectado nas redes de comutação fornecidas; • A escolha do servidor a ser comutado deve ser feita por meio de configuração, utilizando os nomes dos servidores designados pela CONTRATANTE; • Os equipamentos deverão possuir alimentação elétrica de acordo com a localidade onde serão instalados, conforme subitem 2.5., frequência de 60 (sessenta) Hertz.

3.5. SWITCH TIPO 5 (CONCENTRADOR DE VPNs)

OBJETIVO
Viabilizar acessos externos de forma segura.

RDC Nº 050/2003 - CN
 EPM - CORREIOS
 16/08

Conforme
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 3752

DEPARTAMENTO JURÍDICO
 E C

42

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1 - Descrição	<ul style="list-style-type: none"> O Switch deverá operar como concentrador VPN, devendo ser composto por sistema integrado de <i>hardware</i> e <i>software</i>, com o objetivo de concentrar, configurar e monitorar acessos remotos via VPN.
2 - Características e Funcionalidades do Sistema	<ul style="list-style-type: none"> Capacidades de firewall; Suporte aos protocolos de tunelamento PPTP, IPsec, L2TP, L2TP/IPsec for Windows 2000, NAT transparent IPSEC; O suporte a serviços deve ser estendido a todo e qualquer serviço que funcione sobre o protocolo IP, com a possibilidade de customização; Suporte a certificados digitais padrão X.509 v.3; Alta disponibilidade, com redundância e capacidade de tolerância à falhas (failover); Suporte ao gerenciamento de chaves do tipo IKE; Capacidade de registrar eventos e de envio de notificações por e-mail; Suporte aos protocolos de roteamento RIP, RIP2, OSPF e estático; Permitir que as configurações e políticas de acesso sejam aplicadas ao cliente no momento em que a conexão for estabelecida; A configuração física do concentrador VPN deverá possuir no mínimo 3 interfaces 10BaseT/BaseTX; O equipamento deverá integrar-se com um sistema de autenticação externa, o qual deverá ser dimensionado, fornecido e configurado pela contratada (hardware e software) com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> Capacidade de Autenticação de no mínimo 5.000 usuários; Suporte ao padrão LDAP; Integração com o domínio Microsoft Windows da Contratante, compartilhando bases de grupos, usuários e permissões. Permitir configuração de níveis de acesso administrativos; Permitir a configuração e aplicação de políticas de segurança nas estações clientes; Capacidade de gerenciamento de política para usuários e grupos; Controle de tempo e horário de acesso do usuário; Suporte ao gerenciamento utilizando SNMP MIB-II; Oferecer ferramenta de gerenciamento que possibilite a verificação de estatísticas de tráfego criptografado, negociações de handshake e resposta a pacotes; Possibilidade de crescimento (escalabilidade) conforme demanda, com configuração e gerência centralizada; Capacidade de geração de relatórios gerenciais, com informações como: número de túneis estabelecidos, tráfego transferido, clientes com maior geração de tráfego, entre outras.

REGS N.º 03/2005 - CN
 SPM - CORREIOS
 1649
 752

Conforme
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 DEPARTAMENTO JURÍDICO

<p>2 – Características e Funcionalidades do Sistema (continuação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> O sistema de gerenciamento do SWITCH TIPO 5, deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA em hardware do tipo servidor, de forma exclusiva, sendo 01 (um) sistema para o CCD de Brasília-DF e 01 (um) sistema para o CCD de São Paulo-SP. Tal sistema, poderá estar integrado em um mesmo framework dos SERVIDORES DE SEGURANÇA LÓGICA TIPO 1 e TIPO 2, ROTEADOR TIPO 1 e SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO.
<p>3 – Características e Funcionalidades do Software Cliente VPN</p>	<ul style="list-style-type: none"> Número mínimo de 5.000 licenças; Auto-atualização, realizando atualizações automáticas sem necessidade da intervenção do usuário; Personal firewall; Suporte aos sistemas operacionais Windows 95, 98, ME, NT 4.0, 2000 e XP; Interface padronizada, com o logotipo da Contratada.
<p>4 – Características de Desempenho</p>	<ul style="list-style-type: none"> Capacidade de tratar no mínimo 5.000 usuários simultâneos; Possuir capacidade de processamento de encriptação mínima de 100Mbps.
<p>5 – Fonte de Alimentação</p>	<ul style="list-style-type: none"> Instalada na configuração máxima do equipamento; Recurso de troca sem interrupção (HOT-SWAPPABLE/HOT-PLUGGABLE); Deverá possuir alimentação elétrica de acordo com a localidade onde serão instalados os equipamentos, conforme subitem 2.5., frequência de 60 (sessenta) Hertz; As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas independentes, com alimentação redundante, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes por defeito ou por falta de alimentação elétrica em um dos 2 (dois) circuitos, o equipamento continue a funcionar sem prejuízo das aplicações.

3.6. ROTEADOR TIPO 1

OBJETIVO
Prover a conectividade entre os Correios e as empresas parceiras.

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
<p>1 – Router</p>	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir estrutura de chassis modular com pelo menos 04 (quatro) slots para inserção de módulos e interfaces; O ROTEADOR TIPO 1 deverá ser montados em RACK de acordo com o Subitem 7, a ser fornecido pela CONTRATADA.
<p>2 – Processamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> Possuir capacidade de roteamento de pelo menos 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) pps, utilizando pacotes de 64 (sessenta e quatro) bytes, sem perda de pacotes.
<p>3 – Interfaces</p>	<ul style="list-style-type: none"> Possuir no mínimo 03 (três) interfaces 10/100Base-TX, fast ethernet, full duplex, para cabos UTP Categoria 5 e conectores RJ-45; Possuir no mínimo 8 (oito) interfaces seriais síncronas V.35 de alta velocidade (até 2Mbps); Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces ATM E3, conforme o padrão ITU-T G-703; Possuir no mínimo 1 (uma) interface Gigabit 1000Base-T.

ROS Nº 05/2003 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 16/10
 Doc: 3752

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 Conforma
 ANEXO 1-B

4 – Geral

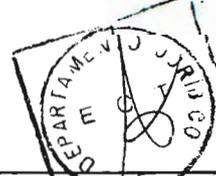
- Possuir MTBF (Mean Time Between Failures) de pelo menos 50.000 (cinquenta mil) horas;
- Permitir o seu gerenciamento através de aplicação gráfica;
- Implementar o protocolo SNMP, incluindo a geração de traps;
- Gerenciável através de protocolo SNMP e deverá possuir suporte a MIB II, conforme RFC 1213;
- Possuir descrição completa da MIB implementada no equipamento, inclusive as extensões privadas, se existirem;
- Implementar Telnet para acesso à interface de linha de comando;
- Implementar o protocolo SSH;
- Possuir proteção contra ataques de Denial of Service do tipo TCP SYN Attack;
- Implementar IPsec padrão IETF com criptografia Triple DES;
- Suporte para **SYSLOG EXTERNO**, que deverá ser dimensionado e fornecido pela **CONTRATADA**, em hardware à parte;
- O hardware a ser especificado e fornecido pela **CONTRATADA** no item anterior, caso seja do tipo Servidor, deverá disponibilizar, no mínimo, 1 (uma) Controladora FIBER CHANNEL, operando a 2Gb/s, de forma se possa conectar este servidor a rede SAN fornecida;
- Permitir a atualização dos softwares utilizados no equipamento através de rede;
- Implementar mecanismo de autenticação para acesso ao equipamento baseada em um Servidor de Autenticação/Autorização do tipo RADIUS ou TACACS;
- Proteger a interface de comando do equipamento através de senha;
- Implementar o protocolo VRRP, ou similar, em todas as interfaces disponibilizadas;
- Implementar o protocolo PIM para roteamento de multicasts;
- Implementar roteamento IP usando os protocolos OSPF, RIP, RIP2 e BGP-4;
- Implementar DHCP;
- Permitir a configuração de pelo menos 1024 (mil e vinte e quatro) rotas estáticas;
- Implementar Policy-Based Routing;
- Implementar filtros para redistribuição de rotas entre RIP, OSPF e BGP-4;
- Implementar as seguintes características para o protocolo BGP-4: Route Reflectors, Route Confederations, Route Aggregation, Synchronization e Route Flap Dampening.

03/2005 - CN
CORREIOS

1651

Fis: _____

Doc: 3752



Conforme
NJ/DEJUR/DITEC



4 – Geral (continuação)	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir a configuração de Policy-Based Routing baseado no endereço de origem da rede; • Suportar a implementação de NAT (Network Address Translation); • Deverá suportar inserção em redes com serviços de Voz sobre IP (VoIP) e Voz sobre Frame-Relay (VoFR); • Deverá suportar os protocolos G.711 e G.729 para tráfego de voz. e funcionar como gateway H.323 para suporte de configuração de chamada de videoconferência; • A CONTRATADA deverá fornecer ferramentas que permitam o gerenciamento dos equipamentos e de todas as suas interfaces através de aplicação gráfica; • Deverão ser fornecidos servidores adicionais para a instalação desta gerência.
5 – Fonte de Alimentação	<ul style="list-style-type: none"> • Instalada na configuração máxima do equipamento; • Recurso de troca sem interrupção (HOT-SWAPPABLE/HOT-PLUGGABLE); • Deverá possuir alimentação elétrica de acordo com a localidade onde serão instalados os equipamentos, conforme subitem 2.5. deste ANEXO, frequência de 60 (sessenta) Hertz; • As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas independentes, com alimentação redundante, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes por defeito ou por falta de alimentação elétrica em um dos 2 (dois) circuitos, o equipamento continue a funcionar sem prejuízo das aplicações.

3.7. ROTEADOR TIPO 2

OBJETIVO	
Prover a conectividade dos equipamentos do ambiente de testes e homologação.	

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1 – Router - Processamento	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir capacidade de no mínimo 12 Kpps. • O ROTEADOR TIPO 2 deverá ser montados em bandejas instaladas no interior do RACK de 19" de acordo com o Subitem 7 deste ANEXO, a ser fornecido pela CONTRATADA.
2 – Gerenciamento	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser gerenciável via SNMP(v1, v2 e v3), Telnet e acesso local. Deverá possuir suporte a MIB II, conforme RFC 1213.
3 – Interfaces	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir no mínimo 1 (uma) interface Ethernet, 10BASE-T/100BASE-TX, com detecção automática, integrada ao chassis para conexão com a LAN através de interface RJ-45. • Deverá possuir no mínimo 2 (duas) interfaces seriais para conexão/simulação de um ambiente WAN, sendo uma do tipo DCE e outra do tipo DTE, com conectores V35 ou EIA/TIA-232, com compressão e criptação de dados, sem necessidade de interfaces ou dispositivos externos. • Deverão ser fornecidos os cabos e demais acessórios necessários à conexão das interfaces seriais, de maneira a implementar as interfaces do tipo DCE e DTE nestes roteadores.

4 – Gerais

- Possuir sinalização visual de funcionamento e "status" das portas.
- Permitir a atualização dos softwares utilizados no equipamento através da rede.
- Deve suportar e implementar recursos de QoS avançados, como Committed Access Rate (CAR), Custom, Low Latency Fair Queueing and Weighted Fair Queueing (WFQ), Bandwidth on Demand (BoD), Resource Reservation Protocol (RSVP), Weighted Random Early Detection (WRED), Policy Based Routing, Frame Relay Fragmentation (FRF.12), e RTP compression (cRTP).
- Implementar e permitir o roteamento entre VLANs, suportando o padrão 802.1Q.
- Permitir VPN Tunneling com IPSec, L2TP e L2F.
- Permitir roteamento IP usando os protocolos OSPF, RIP, RIPv2 e BGP-4, PIM Dense e Sparse Mode.
- Suporte à criptografia 3DES.
- Suportar autenticação através dos protocolos RADIUS, TACACS+ e PAP/CHAP.
- Deverá suportar inserção em redes com serviços de Voz sobre IP (VoIP) e Voz sobre Frame-Relay (VoFR).
- Deverá ter as funcionalidades de firewall, incluindo ACLs e AAA, criptografia, VPN tunnel server, integradas ao roteador.
- Deverá suportar comunicação de voz digital e analógica na infraestrutura telefônica existente (telefones, fax e PBXs), sem gasto com equipamentos adicionais.
- Deverá possuir duas interfaces do tipo Foreign Exchange Station (FXS) para conexão de telefones analógicos e duas interfaces do tipo Foreign Exchange Office (FXO) para conexão em interfaces de ramal de um PABX.
- Deverá possuir alimentação elétrica de 90 a 240 Volts com comutação automática, frequência de 60 (sessenta) Hertz.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1653

Doc: 3752

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Conforme
NJ/DEJUR/DJTEC

4. SERVIDORES CORPORATIVOS

4.1. SERVIDORES INTEL

4.1.1. SERVIDORES INTEL TIPO 1

OBJETIVO
Banco de Dados de Grande Porte e Correio Eletrônico Corporativo

DEPARTAMENTO JURÍDICO

E J T

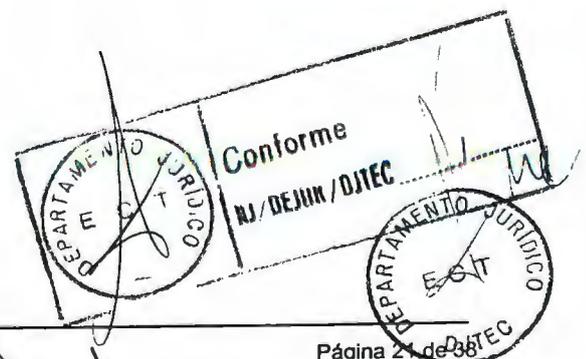
DEJUR/DJTEC

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR EQUIPAMENTO
1 – CPU e Performance	<ul style="list-style-type: none"> • Servidor composto por processadores Intel, com no mínimo 8 (oito) processadores INTEL XEON MP, com clock mínimo de 2,0 GHz, sem a formação de Cluster; • O equipamento deverá apresentar performance mínima de 90.000 tpm-C, conforme especificado no Subitem 2.2.; • O equipamento deverá ser montado em RACK próprio do fabricante com, no mínimo, 40U de altura.
2 – Barramento	<ul style="list-style-type: none"> • Barramento do sistema de, no mínimo, 400 MHz.
3 – Memória Cache	<ul style="list-style-type: none"> • 2MB (dois Megabytes) por processador.
4 – Memória RAM	<ul style="list-style-type: none"> • 8 GB (oito gigabytes) ECC SDRAM ou tecnologia superior, instalada.
5 – Controladora e Unidade de Disco Rígido – Interno	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade em disco de, no mínimo, 72 GB (líquidos) após implementado um arranjo em RAID 1 por hardware utilizando discos com tempo médio de acesso menor ou igual a 6 ms e velocidade de rotação mínima de 10.000 RPM. • Controladora de discos padrão Ultra 3 SCSI ou superior, com funcionalidade que permita a troca de discos defeituosos sem interrupção no funcionamento do equipamento. • Serão aceitas controladoras de disco instaladas na placa de sistema.
6 – Interface de VIDEO	<ul style="list-style-type: none"> • Padrão SVGA, PCI 32 Bits ou superior, com 8 Mbytes no mínimo.
7 – Unidade de CD/DVD-ROM	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) unidade interna, tecnologia IDE ou SCSI, com velocidade mínima de 24X CD-ROM ou 4X DVD-ROM.
8 – Controladora de I/O (por equipamento)	<ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser disponibilizadas controladoras FIBER CHANNEL, operando a 2Gb/s, para acesso à Rede SAN, com disponibilidade mínima para 2 (dois) canais; • Deverão ser disponibilizadas 3 (três) interfaces de rede padrão Ethernet PCI 10/100/1000 Base-T em conformidade com os padrões IEEE 802.3ab e 802.3u, com possibilidade de gerenciamento SNMP.; • As interfaces de rede deverão conectar os servidores a Rede do CCD utilizando cabeamento UTP CAT-6 e conectores RJ-45.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: **1654**

Doc: **3752**



9 – Ambiente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Os Servidores INTEL TIPO 1 deverão ser fornecidos com o seguinte ambiente operacional para cada equipamento: <ul style="list-style-type: none"> - Microsoft Windows Server 2003 Enterprise Edition, com número ilimitado de usuários simultâneos, instalado, licenciado e configurado para Rede Corporativa dos Correios; - 1 (uma) licença do agente 'Concord SystemEdge', devidamente instalado e configurado conforme orientação da equipe técnica dos Correios; - 1 (uma) licença de software agente de backup compatível com o software gerenciador de fitoteca especificado no Subitem 5.13 que permita backup LAN FREE, devidamente instalado e configurado conforme orientação da equipe técnica dos Correios; Deverá ser fornecido, na modalidade de licenciamento por CPU, para uso perpétuo, o SGBD MICROSOFT SQL SERVER 2000 ENTERPRISE EDITION para 7 (sete) servidores INTEL TIPO 1. O SGBD será instalado e configurado em Cluster pela CONTRATADA, utilizando o recurso de cluster do sistema operacional, de acordo com a configuração definida pela CONTRATANTE.
10 – Fonte de Alimentação	<ul style="list-style-type: none"> Instalada na configuração máxima do equipamento; Recurso de troca sem interrupção (HOT-SWAPPABLE/HOT-PLUGGABLE); Deverá possuir alimentação elétrica de acordo com a localidade onde serão instalados os equipamentos, conforme subitem 2.5., frequência de 60 (sessenta) Hertz; As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas independentes, com alimentação redundante, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes por defeito ou por falta de alimentação elétrica em um dos 2 (dois) circuitos, o equipamento continue a funcionar sem prejuízo das aplicações.

4.1.2. SERVIDORES INTEL TIPO 2

RGS N.º 05/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1655
 3752
 Doc:

OBJETIVO

Banco de Dados de Médio Porte e Aplicações Corporativas

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR EQUIPAMENTO
1 – CPU e Performance	<ul style="list-style-type: none"> Servidor composto por processadores Intel, com no mínimo 4 (quatro) processadores INTEL XEON MP, com clock mínimo de 2,0 GHz, sem a formação de Cluster; O equipamento deverá apresentar performance mínima de 50.000 tpm-C, conforme especificado no Subitem 2.2.; O equipamento deverá ser montado em RACK próprio do fabricante com, no mínimo, 40U de altura.
2 – Barramento	<ul style="list-style-type: none"> Barramento do sistema de, no mínimo, 400 MHz.
3 – Memória Cache	<ul style="list-style-type: none"> 2MB (dois Megabytes) por processador.
4 – Memória RAM	<ul style="list-style-type: none"> 4 GB (quatro gigabytes) ECC SDRAM ou tecnologia superior, instalada.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 Conforme
 DEPARTAMENTO JURÍDICO

<p>5 – Controladora e Unidade de Disco Rígido – Interno</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade em disco de, no mínimo, 72 GB (líquidos) após implementado um arranjo em RAID 1 por hardware utilizando discos com tempo médio de acesso menor ou igual a 6 ms e velocidade de rotação mínima de 10.000 RPM. • Controladora de discos padrão Ultra 3 SCSI ou superior, com funcionalidade que permita a troca de discos ou periféricos defeituosos sem interrupção no funcionamento do equipamento. • Serão aceitas controladoras de disco instaladas na placa de sistema.
<p>6 – Interface de VIDEO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Padrão SVGA, PCI 32 Bits ou superior, com 8 Mbytes no mínimo.
<p>7 – Unidade de CD/DVD-ROM</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) unidade interna, tecnologia IDE ou SCSI, com velocidade mínima de 24X CD-ROM ou 4X DVD-ROM.
<p>8 – Controladora de I/O (por equipamento)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser disponibilizadas controladoras FIBER CHANNEL, operando a 2Gb/s, para acesso à Rede SAN, com disponibilidade mínima para 2 (dois) canais; • Deverão ser disponibilizadas 2 (duas) interfaces de rede padrão Ethernet PCI 10/100/1000 Base-T em conformidade com os padrões IEEE 802.3ab e 802.3u, com possibilidade de gerenciamento SNMP; • As interfaces de rede deverão conectar os servidores a Rede do CCD utilizando cabeamento UTP CAT-6 e conectores RJ-45.
<p>9 – Ambiente Operacional</p>	<p>Os Servidores INTEL TIPO 2 deverão ser fornecidos com o seguinte ambiente operacional para cada equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Microsoft Windows Server 2003 Enterprise Edition, com número ilimitado de usuários simultâneos, instalado, licenciado e configurado para Rede Corporativa dos Correios; - 1 (uma) licença do agente 'Concord SystemEdge', devidamente instalado e configurado conforme orientação da equipe técnica dos Correios; - 1 (uma) licença de software agente de backup compatível com o gerenciador de fitoteca especificado no subitem 5.13, devidamente instalado e configurado conforme orientação da equipe técnica dos Correios.
<p>10 – Fonte de Alimentação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instalada na configuração máxima do equipamento; • Recurso de troca sem interrupção (HOT-SWAPPABLE/PLUGGABLE); • Deverá possuir alimentação elétrica de acordo com a localidade onde serão instalados os equipamentos, conforme subitem 2.5., frequência de 60 (sessenta) Hertz; • As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas independentes, com alimentação redundante, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes por defeito ou por falta de alimentação elétrica em um dos 2 (dois) circuitos, o equipamento continue a funcionar sem prejuízo das aplicações.

RCS Nº 03/2005 - CN
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 1656
 Fis: _____
 Doc: _____

4.1.4. SERVIDORES INTEL TIPO 3

OBJETIVO
Banco de Dados de Pequeno Porte, Servidores de Aplicação e Serviços de Rede

Conforme
 NJ/DEJUR/DITEC

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR EQUIPAMENTO
1 – CPU e Performance	<ul style="list-style-type: none"> • Servidor composto por processadores Intel, com no mínimo 2 (dois) processadores INTEL XEON, com clock mínimo de 2,4 GHz; • O equipamento deverá apresentar performance mínima de 30.000 tpm-C, conforme especificado no Subitem 2.2.; • O equipamento deverá ser montado em RACK próprio do fabricante com, no mínimo, 40U de altura.
2 – Barramento	<ul style="list-style-type: none"> • Barramento do sistema de, no mínimo, 533 MHz.
3 – Memória Cache	<ul style="list-style-type: none"> • 512kB por processador.
4 – Memória RAM	<ul style="list-style-type: none"> • 1,5GB (um gigabyte e meio) ECC SDRAM ou tecnologia superior, instalada.
5 – Controladora e Unidade de Disco Rígido – Interno	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade em disco de, no mínimo, 72 GB (líquidos) após implementado um arranjo em RAID 1 por hardware utilizando discos com tempo médio de acesso menor ou igual a 6 ms e velocidade de rotação mínima de 10.000 RPM. • Controladora de discos padrão Ultra 3 SCSI ou superior, com funcionalidade que permita a troca de discos ou periféricos defeituosos sem interrupção no funcionamento do equipamento. • Serão aceitas controladoras de disco instaladas na placa de sistema.
6 – Interface de VIDEO	<ul style="list-style-type: none"> • Padrão SVGA, PCI 32 Bits ou superior, com 8 Mbytes no mínimo.
7 – Unidade de CD/DVD-ROM	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) unidade interna, tecnologia IDE ou SCSI, com velocidade mínima de 24X CD-ROM ou 4X DVD-ROM.
8 – Controladora de I/O (por equipamento)	<ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser disponibilizadas 2 (duas) interfaces de rede padrão Ethernet PCI 10/100/1000 Base-T em conformidade com os padrões IEEE 802.3ab e 802.3u, com possibilidade de gerenciamento SNMP.; • As interfaces de rede deverão conectar os servidores a Rede do CCD utilizando cabeamento UTP CAT-6 e conectores RJ-45.
9 – Ambiente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Os Servidores INTEL TIPO 3 deverão ser fornecidos com o seguinte ambiente operacional para cada equipamento: <ul style="list-style-type: none"> - Microsoft Windows Server 2003 Standard Edition, com número ilimitado de usuários simultâneos, instalado, licenciado e configurado para Rede Corporativa dos Correios; - 1 (uma) licença do agente 'Concord SystemEdge', devidamente instalado e configurado conforme orientação da equipe técnica dos Correios; - 1 (uma) licença de software agente de backup compatível com o gerenciador de fitoteca especificado no subitem 5.13, devidamente instalado e configurado conforme orientação da equipe técnica dos Correios.

03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1057
 3752

Conforme
 N.º DE JUN/DJTEC

DEPARTAMENTO JURIDICO
 DJTEC

Página 24 de 38

10 – Fonte de Alimentação	<ul style="list-style-type: none"> • Instalada na configuração máxima do equipamento; • Recurso de troca sem interrupção (HOT-SWAPPABLE/HOT-PLUGGABLE); • Deverá possuir alimentação elétrica de acordo com a localidade onde serão instalados os equipamentos, conforme subitem 2.5., frequência de 60 (sessenta) Hertz; • As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas independentes, com alimentação redundante, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes por defeito ou por falta de alimentação elétrica em um dos 2 (dois) circuitos, o equipamento continue a funcionar sem prejuízo das aplicações.
---------------------------	--

* * *

4.2. SERVIDORES RISC

4.2.1 SERVIDORES RISC TIPO 1

OBJETIVO
Banco de Dados e aplicações corporativas.

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR EQUIPAMENTO
1 – CPU e Performance	<ul style="list-style-type: none"> • Servidor composto por processadores RISC de 64 bits, devendo o equipamento cotado apresentar performance mínima de 260.000 SPECjbb2000, conforme especificado no Subitem 2.1., com possibilidade de expansão para, no mínimo, 330.000 SPECjbb2000, com a simples adição de placas de processamento; • Não será aceita a formação de CLUSTER para o atendimento à capacidade solicitada.
2 – Memória RAM	<ul style="list-style-type: none"> • No mínimo de 64 Gbytes, instalada, com possibilidade de expansão de, no mínimo, 128 Gbytes, com disponibilidade de recursos para verificação de erro.
3 – Suporte à Arquitetura	<ul style="list-style-type: none"> • SMP – Symetric Multi Processing
4 – Fonte de Alimentação	<ul style="list-style-type: none"> • O nº de fontes instaladas deverá ser suficiente para suportar a operação do equipamento na configuração máxima especificada; • Recurso de troca sem interrupção (HOT-SWAPPABLE/HOT-PLUGGABLE); • Deverá possuir e alimentação elétrica de acordo com a localidade onde serão instalados os equipamentos, conforme subitem 2.5., frequência de 60 (sessenta) Hertz; • As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas independentes, com alimentação redundante, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes por defeito ou por falta de alimentação elétrica em um dos 2 (dois) circuitos, o equipamento continue a funcionar sem prejuízo das aplicações.
5 – Controladoras e Disco Rígido	<ul style="list-style-type: none"> • No mínimo, 16 (dezesesseis) discos de 36GB, com funcionalidade de troca sem interrupção, com tempo médio de acesso menor ou igual a 6 ms e com velocidade de rotação mínima de 10000 RPM; • No mínimo, 8 (oito) controladoras de discos Ultra SCSI ou superior, não incorporadas na placa de sistema.

RQS Nº 03/2005 - CN

CPM CORREIOS

1658

Fis: 752

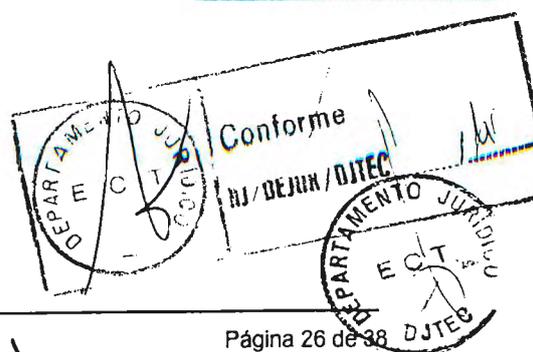
Doc:

6 – Controladora de I/O	<ul style="list-style-type: none">• Deverão ser disponibilizadas controladoras FIBER CHANNEL, operando a 2Gb/s, para acesso de alta velocidade a unidades de STORAGE e BACKUP, com disponibilidade mínima para 16 (dezesesseis) canais;• Deverão ser disponibilizadas 16 (dezesesseis) interfaces de rede padrão Ethernet PCI 10/100/1000 Base-T em conformidade com os padrões IEEE 802.3ab e 802.3u, com possibilidade de gerenciamento SNMP;• As interfaces de rede deverão conectar os servidores a Rede do CCD utilizando cabeamento UTP CAT-6 e conectores RJ-45.
7 – Unidade de CD/DVD-ROM e Backup	<ul style="list-style-type: none">• Deverão ser fornecidas no mínimo 1 (uma) unidade de CD/DVD-ROM e 1 (uma) unidade leitora/gravadora de fitas por equipamento;• Caso a CONTRATADA não viabilize o remanejamento destas unidades para qualquer uma das partições implementadas, pela simples configuração de software, sem a interrupção das aplicações em execução, deverá fornecer 1 (uma) unidade de CD/DVD-ROM e 1 (uma) unidade leitora/gravadora de fitas para cada conjunto de 2 (duas) partições;• As unidades de CD/DVD-ROM deverão possuir velocidade mínima de 24X CD-ROM ou 4X DVD-ROM;• As unidades leitora/gravadora de fitas deverão atender o padrão DDS 3 ou superior;• No fornecimento deve-se prever a entrega de 10 (dez) fitas novas, padrão DDS 3 ou superior e 2 (duas) fitas para limpeza para cada unidade leitora/gravadora de fitas.

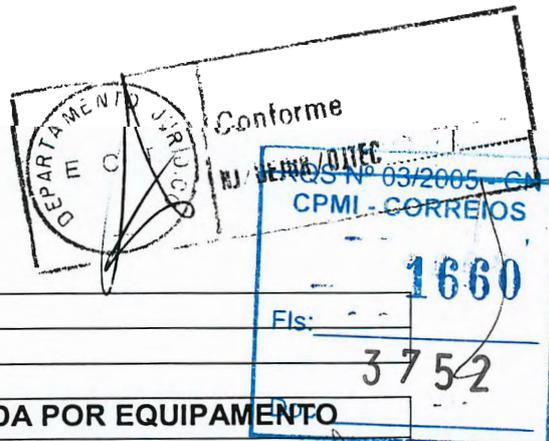
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: **1659**

Doc: **3752**



8 – Ambiente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Os Servidores RISC TIPO 1 deverão ser fornecidos com o seguinte ambiente operacional, licenciado para cada uma das 8 (oito) partições do equipamento: <ul style="list-style-type: none"> - Sistema operacional HP-UX, SUN SOLARIS ou IBM AIX, 64 bits, instalado e configurado para Rede dos Correios, com número ilimitado de usuários simultâneos; - Sistema de Arquivos JFS (Journaled File System); - Ferramenta que permita o backup e restore do sistema operacional (IMAGE BACKUP) pela rede TCP/IP; - 1 (uma) licença do agente 'Concord SystemEdge', devidamente instalado e configurado conforme orientação da equipe técnica dos Correios; - 1 (uma) licença de software agente de backup que permita backup LAN FREE compatível com o gerenciador de fitoteca especificado no subitem 5.13 devidamente instalado e configurado conforme orientação da equipe técnica dos Correios. • O Sistema Operacional e o Hardware dos Servidores RISC Tipo 01 devem ser produzidos pelo mesmo fabricante; • Deverão ser fornecidas licenças do compilador C para 6 (seis) servidores RISC TIPO 1. A versão fornecida do compilador C deverá estar homologada para a versão do sistema operacional fornecido. As licenças deverão ser dimensionadas considerando-se o número de processadores fornecidos em cada equipamento. O Compilador C fornecido deverá ser compatível com o padrão ANSI C. • Deverão ser fornecidas e instaladas todas as ferramentas, agentes e demais softwares que permitam a criação de ambientes clusterizados entre os equipamentos fornecidos; • O número de licenças deverá ser dimensionado de forma que seja possível a implementação de 20 (vinte) clusters com 2 (dois) nós cada, sendo: <ul style="list-style-type: none"> - 14 (quatorze) clusters com 2 (dois) nós para o CCD de Brasília/DF; - 6 (seis) clusters com 2 (dois) nós para o CCD de São Paulo/SP.
---------------------------------	--


5. UNIDADE DE BACKUP

OBJETIVO	
Backup Corporativo	
ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR EQUIPAMENTO
1 – Descrição	<ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser fornecidos 2 (dois) sistemas automatizados de armazenamento de dados em cartuchos padrão 'LTO Ultrium 2', incorporando controladora robotizada, gabinete e software de gerenciamento. Sendo 1 (um) sistema para o CCD de Brasília-DF e 1(um) sistema para o CCD de São Paulo-SP.

54

2 – Capacidade da Biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> • Para o CCD de Brasília, o equipamento deverá possuir capacidade de armazenamento e recuperação de dados para a tecnologia 'LTO Ultrium 2' de, no mínimo, 60TB (sessenta Terabytes), sem compressão (nativo); • Para o CCD de São Paulo, o equipamento deverá possuir capacidade de armazenamento e recuperação de dados para a tecnologia 'LTO Ultrium 2' de, no mínimo, 40TB (sessenta Terabytes), sem compressão (nativo); • Não será considerada para efeito de cálculo da capacidade solicitada tecnologia de compactação e/ou compressão.
3 – Capacidade dos Cartuchos	<ul style="list-style-type: none"> • O cartucho 'LTO Ultrium 2' deverá possuir capacidade mínima de 200GBytes (sem compressão).
4 – Compatibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • O hardware deve ser compatível com o padrão 'LTO Ultrium', permitindo a leitura de cartuchos, neste padrão, instalados na fitoteca atualmente instalada nos Correios ('3583-L72 IBM LTO Ultrium').
5 – Quantidade de SLOTS	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir um mínimo de SLOTS que disponibilize a capacidade total solicitada de cada fitoteca dividida pela capacidade dos cartuchos cotados, ou seja: Num. Slots = Capacidade Solicitada da Biblioteca / Capacidade do Cartucho.
6 – Quantidade de Cartuchos	<ul style="list-style-type: none"> • O número de cartuchos a ser fornecido para cada equipamento deverá ser igual ao dobro do número de SLOTS solicitados, calculados no item anterior. Estes deverão ser testados e garantidos contra erros por um período mínimo de 10 (DEZ) anos, sem manutenção.
7 – THROUGHPUT por drive	<ul style="list-style-type: none"> • Os drivers deverão apresentar performance nominal de 30MB/segundo para gravação, sem compactação, utilizando cartuchos padrão 'LTO Ultrium 2'.
8 – Número de DRIVES	<ul style="list-style-type: none"> • Para o CCD de Brasília, o equipamento deverá possuir no mínimo 20 (vinte) drives, devendo atingir o THROUGHPUT nominal de 600 (seiscentos) MB/segundo, utilizando tecnologia de gravação linear, permitindo operação simultânea de todos os drives. • Para o CCD de São Paulo, o equipamento deverá possuir no mínimo 12 (doze) drives, devendo atingir o THROUGHPUT nominal de 360 (trezentos e sessenta) MB/segundo, utilizando tecnologia de gravação linear, permitindo operação simultânea de todos os drives.
9 – Conectividade	<ul style="list-style-type: none"> • Fibre Channel, operando a 2 Gbit/sec, entre os servidores e a unidade de backup.
10 – Recursos de Hardware	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir a capacidade de manutenção/substituição de cartuchos sem interrupção dos processos de BACKUP ou RESTORE em curso; • Deverá possuir no mínimo 1 (uma) Porta de Comunicação para diagnósticos; • Sistema de leitura de código de barras; • Os rótulos dos cartuchos – LABEL, deverão seguir padrão definido pela CONTRATANTE.

03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1661
 Fls:
 3752
 Doc:

DEPARTAMENTO JURÍDICO
 Conforme
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 ECT
 Página 28 de 38
 DJTEG

<p>11 – Retirada das Fitas</p>	<ul style="list-style-type: none"> Os equipamentos e softwares fornecidos deverão permitir a realização da cópia dos dados armazenados nos cartuchos em cartuchos novos; Os equipamentos e softwares fornecidos deverão permitir que a CONTRATANTE realize a retirada dos cartuchos duplicados sem que esta operação interrompa os demais processos de BACKUP ou RESTORE em curso.
<p>12 – Recursos Necessários</p>	<ul style="list-style-type: none"> O equipamento deverá possuir recurso automático para limpeza de todos os seus drives, utilizando processo transparente de operação. Deverão ser fornecidas pelo menos 1 (uma) fita de limpeza para cada drive de leitura/gravação.
<p>13 – Recursos de Software</p>	<ul style="list-style-type: none"> Deverão ser fornecidas e instaladas nos servidores descritos no Subitem 5.15, licenças de software que desempenhe as funções de um GERENCIADOR DE FITOTECA E DE BACKUP; As licenças deverão ser fornecidas considerando-se o número de unidades de backup solicitadas e o número total de servidores fornecidos; Os PRODUTOS de backup fornecidos deverão realizar o Backup On-Line do SGBD ORACLE que será instalado em, pelo menos, 10 (dez) partições dos Servidores RISC Tipo 01; Os PRODUTOS de backup fornecidos deverão realizar o Backup/Restore da base de dados do MS Exchange Server 2000 que será instalado em, pelo menos, 8 (oito) Servidores INTEL Tipo 01.
<p>14 – Fonte de Alimentação Interna</p>	<ul style="list-style-type: none"> O nº de fontes instaladas deverá ser suficiente para suportar a operação do equipamento na configuração máxima especificada; Recurso de troca sem interrupção (HOT-SWAPPABLE/HOT-PLUGGABLE); Deverá possuir e alimentação elétrica de acordo com a localidade onde serão instalados os equipamentos, conforme subitem 2.5., frequência de 60 (sessenta) Hertz; As fontes de alimentação deverão ser redundantes por fontes internas independentes, com alimentação redundante, de tal forma que, em caso de falha de uma das fontes por defeito ou por falta de alimentação elétrica em um dos 2 (dois) circuitos, o equipamento continue a funcionar sem prejuízo das aplicações.
<p>15 – Geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> Deverão ser fornecidos 2 (dois) servidores RISC para o CCD de Brasília, em alta disponibilidade, para abrigar os softwares gerenciadores das fitotecas e os softwares gerenciadores do backup; Deverão ser fornecidos 2 (dois) servidores RISC para o CCD de São Paulo, em alta disponibilidade, para abrigar o software gerenciador da fitoteca e o software gerenciador do backup; Os servidores deverão estar dimensionados de tal forma que suportem o gerenciamento de, no mínimo, 150 clientes de backup, individualmente.

SOMENOS 2005 ACN
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 Nº. DEJUN/PREL
 1662
 3752

Conforme
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 Nº. DEJUN/PREL
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 ECT
 BJTEC

6. AMBIENTE DE SEGURANÇA

6.1. SERVIDOR DE SEGURANÇA LÓGICA TIPO 1

OBJETIVO
Ambiente de Segurança dos CCDs

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1 – Descrição	<ul style="list-style-type: none"> • Os servidores de segurança lógica deverão realizar a função de <i>firewall</i> sendo formado, no mínimo, por: <ul style="list-style-type: none"> ○ 02 (dois) módulos que deverão integrar-se aos 2 (dois) SWITCH TIPO 1 a serem instalados no CCD de Brasília-DF; ○ 02 (dois) módulos que deverão integrar-se aos 2 (dois) SWITCH TIPO 1 a serem instalados no CCD de São Paulo-SP; ○ Será permitida a utilização de servidores, em substituição aos módulos, considerando-se a razão de 01 (um) par de servidores em substituição a 01 (um) módulo. Os servidores deverão trabalhar em pares, com o objetivo de manter a alta disponibilidade do sistema. • O produto tem que oferecer controle de acesso, permitindo-se atender a uma política de segurança, definindo o tipo de tráfego que pode entrar/sair das redes protegidas por ele.

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1663
 Fls: _____
 Doc: 3752



57

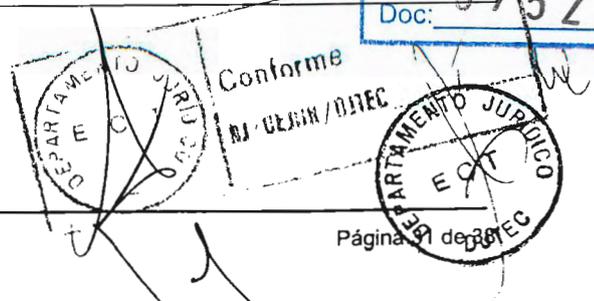
2 – Características e funcionalidades

- Além de Controle de Acesso, o produto deve prover as seguintes funcionalidades e características:
 - Autenticação;
 - *Network Address Translation* (NAT 1-1 e NAT 1-n);
 - Segurança de Conteúdo (antivírus, checagem de URL e Java/ActiveX);
 - Auditoria;
 - Garantia de disponibilidade. No caso de falhas, uma segunda máquina (ou módulo) deve assumir o controle de forma não perceptível aos usuários (*stateful firewall failover*);
 - Gerar alertas em tempo real por meio de *e-mail* quando se tentar violar a política de segurança;
 - Proteção baseada no algoritmo de segurança adaptável (*ASA- Adaptive Secure Algorithm*), ou compatível, que oferece um *firewall* orientado à conexão com classificação;
 - Prevenção contra ataques de negação de serviço;
 - Suporte a aplicações multimídia;
 - Suporte à gerência de Listas de Acesso em Roteadores;
 - Configuração e gerência centralizada em cada um dos sites;
 - Capacidade de gerenciamento remoto.
- O suporte a serviços deve ser estendido a todo e qualquer serviço que funcione sobre protocolo IP, com a possibilidade de customização.
- A interface deve permitir a visualização da política de segurança definida, com a opção de ocultar e visualizar grupos de regras desejados, e o diagrama da rede protegida.
- Capacidade de gerar relatórios gerenciais, com informações sobre estatísticas de tráfego, regras mais utilizadas, entre outras informações.
- A solução tem que suportar a integração com outros produtos complementares, tais como:
 - Sistemas de inspeção de conteúdo (http, FTP, SMTP) de terceiros;
 - Suporte ao protocolo H.323.
- O produto deverá integrar-se perfeitamente com o Sistema para Detecção de Intrusão oferecido.
- O produto tem que suportar autenticação de usuário, autenticação de sessão e autenticação de cliente, bem como interagir com os seguintes sistemas de autenticação:
 - RADIUS;
 - TACACS.
- O sistema de gerenciamento do ambiente de Firewall deverá ser disponibilizado pela **CONTRATADA** em hardware à parte, sendo **01 (um) sistema para o CCD de Brasília-DF e 01 (um) sistema para o CCD de São Paulo-SP**, podendo estar integrado em um mesmo *framework* de gerenciamento dos **SERVIDORES PARA DETECÇÃO DE INTRUSÃO, SWITCH TIPO 06 e ROTEADOR TIPO 01**.

ROS Nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS

1664

Doc: 3752



3 – Características de Desempenho	<ul style="list-style-type: none"> A configuração do produto deverá apresentar as seguintes características mínimas de desempenho: <ul style="list-style-type: none"> Capacidade de tratar no mínimo 400.000 conexões simultâneas; Possuir capacidade de processamento superior a 1.5Gbps, em texto claro.
4 – Configuração Física do Equipamento	<ul style="list-style-type: none"> Em caso de fornecimento de pares de equipamentos externos ao SWITCH TIPO 1, estes deverão possuir no mínimo 6 (seis) interfaces 10/100BaseTX, e 2 (duas) interfaces 1000BaseSX.
5 – Características Adicionais	<ul style="list-style-type: none"> Todo o ambiente de <i>firewalls</i> deverá ser acompanhado de documentação de instalação e configuração. Deverá possuir alimentação elétrica de acordo com a localidade onde serão instalados os equipamentos, conforme subitem 2.5., frequência de 60 (sessenta) Hertz.

* * *

6.2. SERVIDOR DE SEGURANÇA LÓGICA TIPO 02

OBJETIVO
Ambiente de Segurança dos CCDs - Internet

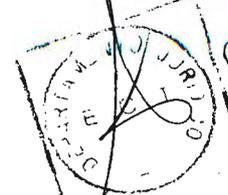
ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1 – Descrição	<ul style="list-style-type: none"> Os Servidores de segurança lógica irão operar como firewall, devendo ser formado por pares de máquinas, com cada par trabalhando em conjunto, com o objetivo de manter a alta disponibilidade do sistema: <ul style="list-style-type: none"> 01 (um) par deverá ser instalado no CCD de Brasília-DF e 01 (um) par deverá ser instalado no CCD de São Paulo-SP. O produto tem que oferecer controle de acesso, permitindo-se atender a uma política de segurança, definindo o tipo de tráfego que pode entrar/sair das redes protegidas por ele.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1665

Fis: _____

Doc: 3752



Conforme
RJ DEJUR/DJTEC



2 – Características e Funcionalidades

- Além de Controle de Acesso, o produto deve prover as seguintes funcionalidades e características:
 - Autenticação;
 - *Network Address Translation* (NAT 1-1 e NAT 1-n);
 - Segurança de Conteúdo (antivírus, checagem de URL e Java/ActiveX);
 - Auditoria;
 - Gerenciamento Corporativo, permitindo que vários equipamentos sejam gerenciados a partir de uma única console;
 - Garantia de disponibilidade. No caso de falhas, uma segunda máquina (ou módulo) deve assumir o controle de forma não perceptível aos usuários (*stateful firewall failover*);
 - Gerar alertas em tempo real por meio de *e-mail* quando se tentar violar a política de segurança;
 - Proteção baseada no algoritmo de segurança adaptável (*ASA- Adaptive Secure Algorithm*), ou compatível, que oferece um *firewall* orientado à conexão com classificação;
 - Prevenção contra ataques de negação de serviço;
 - Suporte a aplicações multimídia;
 - Suporte à gerência de Listas de Acesso em Roteadores;
 - Configuração e gerência centralizada em cada um dos sites;
 - Capacidade de gerenciamento remoto.
- O suporte a serviços deve ser estendido a todo e qualquer serviço que funcione sobre protocolo IP, com a possibilidade de customização.
- A interface deve permitir a visualização da política de segurança definida, com a opção de ocultar e visualizar grupos de regras desejados, e o diagrama da rede protegida.
- Capacidade de gerar relatórios gerenciais, com informações sobre estatísticas de tráfego, regras mais utilizadas, entre outras informações.
- A solução tem que suportar a integração com outros produtos complementares, tais como:
 - Sistemas de inspeção de conteúdo (HTTP, FTP, SMTP) de terceiros;
 - Suporte ao protocolo H.323.
- O produto deverá integrar-se perfeitamente com o Sistema para Detecção de Intrusão oferecido.
- O produto tem que suportar autenticação de usuário, autenticação de sessão e autenticação de cliente, bem como interagir com os seguintes sistemas de autenticação:
 - RADIUS;
 - TACACS.

RGS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

1666

Fis: _____

Doc: 3752



2 – Características e Funcionalidades (continuação)	<ul style="list-style-type: none"> O produto deve suportar VPN padrão IPSEC, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> Algoritmos de criptografia (DES, 3DES); Capacidade superior a 1000 conexões simultâneas; Capacidade de processamento em 3DES superior a 50Mbps; Suporte a certificados digitais X.509v3. O sistema de gerenciamento do ambiente de <i>Firewalls</i> deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA no mesmo hardware gerenciador dos SERVIDORES DE SEGURANÇA LÓGICA TIPO 01, sendo 01 (um) sistema para o CCD de Brasília-DF e 01 (um) sistema para o CCD de São Paulo-SP.
3 – Características de Desempenho	<ul style="list-style-type: none"> A configuração do produto deverá apresentar as seguintes características mínimas de desempenho: <ul style="list-style-type: none"> Capacidade de tratar no mínimo 280.000 conexões simultâneas; Possuir capacidade de processamento superior a 350Mbps, em texto claro.
4 – Configuração Física do Equipamento	<ul style="list-style-type: none"> Em caso de fornecimento de pares de equipamentos externos ao SWITCH TIPO 1, estes deverão possuir no mínimo 6 (seis) interfaces 10/100BaseTX, e 01 (uma) interface 1000BaseSX.
5 – Características Adicionais	<ul style="list-style-type: none"> Todo o ambiente de <i>firewalls</i> deverá ser acompanhado de documentação de instalação e configuração. Deverá possuir alimentação elétrica de acordo com a localidade onde serão instalados os equipamentos, conforme subitem 2.5., frequência de 60 (sessenta) Hertz.

6.3. SERVIDOR PARA DETECÇÃO DE INTRUSÃO

OBJETIVO	
Detecção e Verificação de Ataques à Rede Corporativa dos Correios	

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1 – Descrição	<ul style="list-style-type: none"> O SERVIDOR DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO irá operar como <i>Intrusion Detection System - IDS</i>, devendo ser formado por: <ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) módulos que deverão integrar-se ao SWITCH TIPO 1, tomando o tráfego diretamente no painel traseiro desse Switch, sendo que 01 (um) módulo deverá ser instalados no CCD de Brasília-DF e 01 (um) módulo deverá ser instalado no CCD de São Paulo-SP; será permitida a utilização de 02 (dois) equipamentos externos, sendo 01 (um) equipamento no CCD de Brasília-DF e 01 (um) equipamento no CCD de São Paulo-SP, desde que a tomada do tráfego seja realizada através de 01 (uma) das portas SPAN do SWITCH TIPO 01.

RES Nº 03/2003 - CN
CORREIOS
1667
3752
Doc:

Conforme
RJ/DEJUR/DITEC
DEPARTAMENTO JURÍDICO
E C T
DEPARTAMENTO JURÍDICO
E C T

2 – Características e Funcionalidades

- O ambiente de IDS deve ser composto por dois elementos complementares:
 - **Sensor:**
 - Responsável por monitorar a rede a que está conectado, analisando tanto o cabeçalho (*header*) como a área de dados (*payload*) de cada pacote que trafega pela rede citada, de modo a verificar se os referidos pacotes constituem tráfego autorizado.
 - O sensor deve ser capaz de monitorar o tráfego de redes TCP/IP, observando no mínimo uma interface de rede com 500 Mbps em tráfego full.
 - O sensor deve oferecer uma interface de controle 10BaseT/100BaseTX (em caso de equipamento externo ao **SWITCH TIPO 1**);
 - O sensor deve funcionar de forma transparente, ou seja, não deve causar impacto no desempenho do switch, monitorando o tráfego no painel traseiro de comutação do switch (em caso de utilização de módulos para o **SWITCH TIPO 1**);
 - O sensor deve possuir a capacidade de monitorar diversas VLANs simultaneamente, utilizando o recurso de captura VLAN ACL ou a funcionalidade SPAN.
 - **Software de controle:**
 - Software baseado em sistema operacional HP-UX, Solaris, AIX, Windows 2000 ou LINUX, capaz de monitorar de forma centralizada a atividade de múltiplos sensores, estejam estes localizados em segmentos de rede locais ou remotos. Deve ser possível configurar remotamente os sensores utilizando-se o software de controle. Em caso de falha de um dos sensores utilizados, um alarme deve ser enviado para o software de controle. O software de controle deve registrar em uma base de dados às configurações de cada um dos sensores que lhe são subordinados. A comunicação entre os sensores e o software de controle deve ser autenticada. O *software* de controle deve permitir integração com base de dados Oracle versão 8.i ou superior, ou SQL Server versão 2000 ou superior.
 - O sistema deve analisar cada um dos pacotes que trafegam pela rede a que está conectado e também a relação de tais pacotes com os adjacentes a ele no fluxo de dados da rede. Imediatamente após a identificação de uma eventual violação da política de segurança o sensor deve enviar um alarme para o software de controle.
- O bloqueio de uma tentativa de invasão não deve afetar os demais usuários.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMP - CORREIOS

Fls: **1668**

Doc: **3752**



<p>2 – Características e Funcionalidades (Continuação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O sistema deve permitir a detecção das seguintes classes de ataques: <ul style="list-style-type: none"> ○ Ataques com nomes específicos: tais como PHF e Smurf; ○ Ataques genéricos: (ataques nomeados com múltiplas variações) tais como Pacotes IP fragmentados e Teardrop; ○ Ataques que utilizam recursos de detecção Whisker anti-IDS; ○ Ataques com assinaturas complexas: tais como Simplex-Mode TCP hijacking e E-mail Spam; ○ Ataques a servidores Web, a servidores de E-mail, "Denial of Service", "FTP exploits", acesso não autorizado, a servidores de banco de dados, a servidores de aplicação e serviço (NT, Solaris, HP-UX, AIX, Linux), a servidores DNS e Probin Attacks. • O sistema deve ainda permitir a criação de regras personalizadas de identificação de invasões para que possa ser adaptado à estrutura particular disponível na CONTRATANTE. À medida que novos ataques forem sendo descobertos deve ser possível criar "assinaturas" associadas aos mesmos de modo a prevenir tentativas de reincidência. • O software de controle deve ser capaz de enviar alarmes via e-mail para notificar a violação de uma dada regra de segurança. • O sistema deve registrar informações tais como origem, destino, horário e tipo dos ataques ocorridos. • O sistema deve possibilitar a atualização automática das "assinaturas" através de download seguro via Web. • O Sistema deve possuir suporte a SSH para comunicação e configuração segura. • O sistema deve realizar a verificação do TCP <i>Three Way Handshake</i>.
--	--

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1669

Doc: 3752



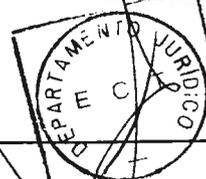
<p>2 – Características e Funcionalidades (Continuação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Além disso, o sistema deve: <ul style="list-style-type: none"> ○ Oferecer respostas em tempo real para os ataques via rede, com possibilidade de término da sessão e reconfiguração de regras de acesso em firewall, que seja possível configurar; ○ Suportar captura de log de sessão no formato padrão TCP Dump; ○ Bloquear tentativas de invasão, que seja possível configurar; ○ Permitir verificação de decodificação de protocolos, scripts CGI, DNS, acesso remoto via BIND, daemons; ○ Permitir customização de respostas a intrusões, mascaramento de tráfego, criação de conexões e modificação de ações de resposta; ○ Possuir ferramentas de configuração com interface gráfica, controlando múltiplos sistemas de detecção; ○ Registrar as sessões de ataques, com possibilidade de "playback"; ○ Utilizar base de dados em tempo real para ajuda a resposta a incidentes ocorridos; ○ Gerar sumários de relatórios das atividades registradas; ○ Utilizar recurso de e-mail e traps SNMP para envio de informações a consoles com plataforma de gerenciamento; ○ Detectar eventos em ambientes computacionais com os sistemas operacionais Windows NT 4.0 (Server e Workstation) e Unix (AIX, Solaris, Linux, HP-UX); ○ Fornecer suporte ao gerenciamento de riscos através de relatórios técnicos e gerenciais pré-definidos, com detalhamento das informações coletadas; ○ Permitir a criação de relatórios técnicos e gerenciais personalizados, em formas textuais e gráficas; ○ Possuir documentação detalhada para possibilitar a configuração; ○ Ser robusto para suportar qualquer tipo de ataque contra si próprio; ○ Permitir instalação sem necessidade de alteração na infraestrutura de rede e sem causar degradação do seu desempenho; ○ Permitir configuração remota, a partir da console de gerenciamento.
<p>3 – Características Adicionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O ambiente de gerenciamento dos Servidores IDS deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA em hardware exclusivo, à parte, podendo estar integrado em um mesmo <i>framework</i> de gerenciamento dos SERVIDORES DE SEGURANÇA LÓGICA, SWITCH TIPO 5 e ROTEADOR TIPO 1; • Todo o ambiente de deverá ser acompanhado de documentação de instalação e configuração; • O produto deverá integrar-se, de forma transparente, com o ambiente de gerência dos SERVIDORES DE SEGURANÇA LÓGICA, sendo capaz de reconfigurar automaticamente as regras desses equipamentos.

RQS Nº 03/2005 - CN
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 Doc 3752
 Conforme
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 Página 37 de 38
 DJTAC

7. RACK PARA EQUIPAMENTOS

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR EQUIPAMENTO
1 – Estrutura Física	<ul style="list-style-type: none">• Todos os equipamentos fornecidos, que não tenham RACK próprio do fabricante, deverão ser instalados em estruturas de RACK, com as seguintes características:<ul style="list-style-type: none">o RACK do tipo fechado, em alumínio ou aço, com 19" de largura e profundidade de, no mínimo, 57cm, para fixação dos dispositivos ofertados;o Altura mínima de 40U;o Deverá permitir a instalação de todos os equipamentos com largura padrão de 19" (dezenove polegadas);o ventilação;o colunas de segundo plano (aproximadamente 10 cm);o sistema de chave e fechadura; laterais e traseira removíveis;o guias de roteamento verticais e horizontais (organizadores de cabos).
2 – Estrutura Funcional	<ul style="list-style-type: none">• Os RACKS deverão ser interligados à rede elétrica através de tomadas tripolares, a serem instaladas pela CONTRATADA quando realizar a adequação da estrutura elétrica das Salas de Segurança Física, conforme subitem 1.3.1. alínea i. do ANEXO 1-A do Edital;• A CONTRATADA instalará, no mínimo, 2 (duas) régua por RACK, uma para cada circuito elétrico existente na Sala de Segurança Física, com tomadas universais em número suficiente para total de elementos instalados no RACK. As régua deverão possuir pinagem compatível com as tomadas dos equipamentos instalados no RACK.
3 – Gerais	<ul style="list-style-type: none">• A quantidade de RACKS a serem fornecidos deverá ser dimensionada pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE, levando-se em conta a atual distribuição dos equipamentos nas Salas de Segurança Física e os critérios de padronização do layout definidos pela CONTRATANTE.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1671
Fls: 1671
Doc: 3752

Conforme
NJ/DEJUR/DJTEC